



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prorrogação do Prazo para a finalização do uso do recurso e apresentação da Prestação de Contas final do Incentivo Família Paranaense III.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 008/2018 do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/PR.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prorrogação do prazo para a finalização do uso do recurso e apresentação da Prestação de Contas final do Incentivo Família Paranaense III – IFP III, cofinanciamento para as ações de Assistência Social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 20 de abril de 2018.

VERONICA RIBEIRO VELOZO CARVALHO
Presidente do CMAS

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:AE6CC26F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CP 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Data limite para entrega dos envelopes: 29/05/2018, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio – Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.

Data da abertura: 30/05/2018 às 09h00min.

Data limite para agendamento da visita técnica: 25/05/2018 às 17h00min.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS RIO PARANÁ E RIO JURUÁ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 734.380,00 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de execução: 120 (cento e oitenta) dias.

Local de Abertura: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio, Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR.

Informações Complementares: Através telefone (41) 3657-1767 e/ou e-mail: projetos@tamandare.pr.gov.br.

Almirante Tamandaré, 20 de fevereiro de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:A2277AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Data limite para entrega dos envelopes: 14/05/18 até às 13h30min, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio – Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.

Data da abertura: 14/05/2018 às 14h00min.

Data limite para agendamento da visita técnica: 08/05/2018 às 17h00min.

Data limite para realização da visita técnica: 10/05/2018 às 17h00min.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.385.434,32 (Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Local de Abertura: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio, Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR.

Informações Complementares: O Edital poderá ser obtido através do “Portal da Transparência” no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações de caráter técnico: Através telefone (41) 3657-1767 e/ou e-mail: projetos@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 20 de abril de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado por:

Larissa Lima da Cunha

Código Identificador:F2EC03EF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018

Protocolo nº 0018.004614/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ABENP – ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA.**

Objeto: O presente Termo de colaboração, decorrente do dispensa de chamamento público, tem por objeto instituições que ofertem programas e projetos para acolhimento institucional para atender o a crianças de ambos os sexos, em regime de 24 horas, que se encontrem em situação de risco social e pessoal, aquelas encaminhadas pelo PODER EXECUTIVO E PODER JUDICIÁRIO. Aquelas afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva. Oferecendo acolhimento provisório com todas as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, mental, emocional e espiritual, incluindo: alimentação, vestuário, transporte, lazer, escolaridade, iniciação profissional, atendimento médico, psicológico e odontológico, medicamentos entre outros, cuja necessidade de atenção complementa o âmbito de atuação das políticas públicas de educação no Município de Almirante Tamandaré, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Prazo: O presente Termo de Colaboração vigorará por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 01 de abril de 2018.

Valor: O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração poderá ser de até 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.

Sendo que ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) mensais, referente ao acolhimento de 3 (três) pessoas, ou seja, R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) mensais, por criança acolhida.

Data de Assinatura: 29.03.2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA

08.243.0013.2.059 – Termo de Colaboração com Assist. à Criança e ao Adolescente

3.3.50.43.00 – 1000 – Subvenções Sociais 849

3.3.50.43.00 – 1939 – Subvenções Sociais 849

Almirante Tamandaré, 20 de abril de 2018.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 61.284

Publicado por:

Mariana Betenheuser Bazzani

Código Identificador:A61F2EDD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018

Protocolo nº 0018.0003265/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MERCEDES STRESSER.**

Objeto: O presente Termo de colaboração, decorrente do dispensa de chamamento público, tem por objeto instituições que ofertem programas e projetos de parceria com as Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, a fim de prestação de serviço educacional especializado a estudantes na Etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escolaridade/anos iniciais e na EJA Fase I. Contemplando Currículo Funcional, que oportunize o desenvolvimento global dos educandos, estimulando-os à aquisição de habilidades básicas nas áreas de AVA's (Atividades de Vida Autônoma e Social), AVP's (Atividades de Vida Prática), Comunicação, Cognição, Sócio Emocional, Sensorio Perceptivo e Psicomotricidade, oportunizando no cotidiano de sua vivência, potencializando a autonomia e promovendo a inclusão na sociedade para o exercício da cidadania, cuja necessidade de atenção complementa o âmbito de atuação das políticas públicas de educação no Município de Almirante Tamandaré, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Prazo: O presente Termo de Colaboração vigorará por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto.

Valor: O valor mensal a ser pago por estudante atendido no ensino especial é de: R\$ 289,59 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para meio período e R\$ 534,29 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) para período integral. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará mensalmente o valor de R\$ 3.050,82 (três mil cinquenta reais e oitenta e dois centavos), ante o atendimento de 08 crianças/adolescentes – 03 alunos em período integral e 05 alunos em meio período - conforme previsão elencada no plano de trabalho. O valor global de recursos a serem empregados para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, pelo período total contratado, é de até R\$ 18.304,92 (dezoito mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data de Assinatura: 27.02.2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0020.2.077 – Termo de Colaboração com Entidades de Educação especial

3.3.50.43.00 – 1000 – Subvenções Sociais 617

3.3.50.43.00 – 1104 – Subvenções Sociais 618

Almirante Tamandaré, 20 de abril de 2018.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 61.284

Publicado por:

Mariana Betenheuser Bazzani

Código Identificador:FE98627B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018

Protocolo nº 0018.0003237/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL.**

Objeto: O presente Termo de colaboração, decorrente do dispensa de chamamento público, tem por objeto instituições que ofertem programas e projetos de parceria com as Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, a fim de prestação de serviço educacional especializado a estudantes na Etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escolaridade/anos iniciais e na EJA Fase I. Contemplando Currículo Funcional, que oportunize o desenvolvimento global dos educandos, estimulando-os à aquisição de habilidades básicas nas áreas de AVA's (Atividades de Vida Autônoma e Social), AVP's (Atividades de Vida Prática), Comunicação, Cognição, Sócio Emocional, Sensorio Perceptivo e Psicomotricidade, oportunizando no cotidiano de sua vivência,

potencializando a autonomia e promovendo a inclusão na sociedade para o exercício da cidadania, cuja necessidade de atenção complementa o âmbito de atuação das políticas públicas de educação no Município de Almirante Tamandaré, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Prazo: O presente Termo de Colaboração vigorará por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto.

Valor: O valor mensal a ser pago por estudante atendido no ensino especial é de: R\$ 289,59 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para meio período e R\$ 534,29 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) para período integral. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará mensalmente o valor de R\$ 12.227,92 (doze mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), ante o atendimento de 38 crianças/adolescentes – 05 alunos em período integral e 33 alunos em meio período - conforme previsão elencada no plano de trabalho. O valor global de recursos a serem empregados para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, pelo período total contratado, é de até R\$ 73.367,52 (setenta e três mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 28.02.2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0020.2.077 – Termo de Colaboração com Entidades de Educação especial

3.3.50.43.00 – 1000 – Subvenções Sociais 617

3.3.50.43.00 – 1104 – Subvenções Sociais 618

Almirante Tamandaré, 20 de abril de 2018.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 61.284

Publicado por:

Mariana Betenheuser Bazzani

Código Identificador:0AC780E3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018

Protocolo nº 0018.0003267/2018

Partes: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA.

Objeto: O presente Termo de colaboração, decorrente do dispensa de chamamento público, tem por objeto instituições que ofertem programas e projetos de parceria com as Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, a fim de prestação de serviço educacional especializado a estudantes na Etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Escolaridade/anos iniciais e na EJA Fase I. Contemplando Currículo Funcional, que oportunize o desenvolvimento global dos educandos, estimulando-os à aquisição de habilidades básicas nas áreas de AVA's (Atividades de Vida Autônoma e Social), AVP's (Atividades de Vida Prática), Comunicação, Cognição, Sócio Emocional, Sensorio Perceptivo e Psicomotricidade, oportunizando no cotidiano de sua vivência, potencializando a autonomia e promovendo a inclusão na sociedade para o exercício da cidadania, cuja necessidade de atenção complementa o âmbito de atuação das políticas públicas de educação no Município de Almirante Tamandaré, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Prazo: O presente Termo de Colaboração vigorará por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto.

Valor: O valor mensal a ser pago por estudante atendido no ensino especial é de R\$ 289,59 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pagará mensalmente o valor de R\$ 868,77 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), ante o atendimento de 03 crianças/adolescentes em meio período, conforme previsão elencada no plano de trabalho. O valor global de recursos a serem empregados para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, pelo

período total contratado, é de até R\$ 5.212,62 (cinco mil duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 27.02.2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0020.2.077 – Termo de Colaboração com Entidades de Educação especial

3.3.50.43.00 – 1000 – Subvenções Sociais 617

3.3.50.43.00 – 1104 – Subvenções Sociais 618

Almirante Tamandaré, 20 de abril de 2018.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OAB/PR nº 61.284

Publicado por:

Mariana Betenheuser Bazzani

Código Identificador:8ADCCF1F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: J. Tassio Stefano - Lanches - ME, pessoa jurídica, com endereço na Avenida Jayme Canet, SN, Centro, Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.600.912/0001-54, neste ato representada por representante legal Senhor **Jose Tassio Stefano**, portador do CPF/MF 553.706.329-87 e da CI/RG 4.106.353-0/SSP/PR.

OBJETO: Aquisição de material de uso e limpeza e Gêneros Alimentícios para copa e cantina.

VALOR: R\$ 3.573,78 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos),

PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001-2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com a empresa **J. Tassio Stefano - Lanches - ME**, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e, no caso em tela, se enquadra no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista a real necessidade de aquisição dos materiais supramencionado para a Secretaria da Câmara Municipal. Além disso, segue em anexo: Orçamentos; Parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas do referido processo.

Altamira do Paraná, 18 de abril de 2018.

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:33C5DDE3

**CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de uso/consumo, limpeza e Gêneros Alimentícios para copa e cantina.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **J. Tassio Stefano - Lanches - ME**, pessoa jurídica, com endereço na Avenida Jayme Canet, SN, Centro, Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.600.912/0001-54.

Para a efetivação da presente dispensa, levou-se em conta o valor, o qual atende o previsto na Lei nº. 8.666/93 e a real necessidade dos equipamentos, ora objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 18 de abril de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A370B9B1

**CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: J. Tassio Stefano - Lanches - ME, pessoa jurídica, com endereço na Avenida Jayme Canet, SN, Centro, Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.600.912/0001-54.

OBJETO: Aquisição de material de uso e limpeza e Gêneros Alimentícios para copa e cantina.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2018

VALOR: R\$ 3.573,78 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será imediato, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 19 de abril de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa

Contratada
Diretora Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:1B0411F5

**CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 006/2018, Dispensa de Licitação nº. 004/2018, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Contratação de empresa para aquisição de material de uso e limpeza e Gêneros Alimentícios para copa e cantina para a Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001-2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes.

CONTRATADO: J. Tassio Stefano - Lanches - ME, pessoa jurídica, com endereço na Avenida Jayme Canet, SN, Centro, Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.600.912/0001-54, neste ato representada por representante legal Senhor **Jose Tassio Stefano**, portador do CPF/MF 553.706.329-87 e da CI/RG 4.106.353-0/SSP/PR.

VALOR: R\$ 3.573,78 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos),

Altamira do Paraná, 18 de abril de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:E8653767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

OBJETO: Contratação de 25 Diária de Agentes de Segurança, devidamente identificados, com viatura personalizada para dar apoio tático com rondas ostensivas e supervisão, afim de atender as demandas da festividade do 36º Aniversário do Município de Altamira do Paraná e 12ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 08 (oito) horas diárias.

PAGAMENTO: O pagamento será imediato após realização dos serviços e apresentação de nota fiscal.

CONTRATADO: FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.925.809/0001-02, com sede na cidade de ALTO PARANÁ, na RUA SOARES RAPOSO, nº 1374, Bairro CENTRO, neste ato representada por **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 082.071.919-61, RG nº 105269722, expedida por SSP/PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 24 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da execução dos serviços durante a realização das festividades do 36º Aniversário do Município de Altamira do Paraná e 12ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, principalmente no sentido de garantir segurança ao público presente no evento. Outro detalhe é que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 20 de Abril de 2018

GISLEI RODRIGUES DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:91FD3A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº
076/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

OBJETO: Contratação de 25 Diária de Agentes de Segurança, devidamente identificados, com viatura personalizada para dar apoio tático com rondas ostensivas e supervisão, afim de atender as demandas da festividade do 36º Aniversário do Município de Altamira do Paraná e 12ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado e diante das justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratação da empresa **FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.925.809/0001-02, com sede na cidade de ALTO PARANÁ, na RUA SOARES RAPOSO, nº 1374, Bairro CENTRO, neste ato representada por **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 082.071.919-61, RG nº 105269722, expedida por SSP/PR

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade de realização dos serviços

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 20 de Abril de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:0CCC04F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 074/2018 PROCEDIMENTO
DE LICITAÇÃO Nº 076/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.925.809/0001-02, com sede na cidade de ALTO PARANÁ, na RUA SOARES RAPOSO, nº 1374, Bairro CENTRO, neste ato representada por **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 082.071.919-61, RG nº 105269722, expedida por SSP/PR,

doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 076/2018 e Dispensa n. 036/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de 25 Diária de Agentes de Segurança, devidamente identificados, com viatura personalizada para dar apoio tático com rondas ostensivas e supervisão, afim de atender as demandas da festividade do 36º Aniversário do Município de Altamira do Paraná e 12ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24 da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização dos serviços, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O presente contrato tem como valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onde o **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO** de acordo com a emissão das nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato tem com vigência o prazo de execução do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Altamira do Paraná-Pr, 20 de Abril de 2018.

Contratante

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Contratado

Fto Segurança Patrimonial LTDA

MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:029D3116

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA 01-2018

Na página **12** da edição nº **1477** de 04 de abril 2018, publicação da Câmara Municipal de Andirá, **EXTRATO DE CONTRATO 012/2018 - ADITAMENTO:**

Onde lê-se:

1) Extrato de Contrato 012/2018 – Aditamento

2) Modalidade: Pregão Presencial 001/2015 – tipo menor preço por item

Leia-se:

1) Extrato Contrato de Aditamento 001/2018

3º Aditamento

2) Modalidade: Pregão Presencial 001/2015 – tipo menor preço por item

3º Aditamento – Contrato Original 001/2015

Acrescenta-se

Obs.: Prorrogação de prazo, permanecendo as demais cláusulas inalteradas

Andirá, 20 de abril de 2018.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ

Controle Interno

Publicado por:

Anderson César Zeneratto

Código Identificador:A573E531

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO 002/2018**

**EXTRATO CONTRATO DE ADITAMENTO 002/2018
1º ADITAMENTO**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CIM – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ – 81.130.767/0001-37, com sede na Avenida Alexandre L. dos Santos, 123 – Térreo – Centro, na Cidade de Japira, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Senhor Jose Cláudio Custodio, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com R.G. 1.484.887 SSPPR e inscrito no CPF 244.029.079-34, residente e domiciliado na Avenida Turística Elias Meri Mansur, 881, no município de Carlópolis, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para licenciamento mensal de software integrado, implantações e atualizações de sistemas compatíveis, conversões, migrações, treinamentos e capacitações, nas áreas de orçamento, PPA, LDO, LOA, contabilidade pública, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, compras, licitações e contratos, e patrimônio, sendo que os resultados deverão obrigatoriamente possibilitar a geração de informações e atendimento do SIM AM e SIM AP (atualmente SIAP) e outros que poderão vir a substituí-los para o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2017

1º Aditamento – Contrato Original 007/2017

VALOR: R\$ 3.716,06 (três mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos) por mês.

VALOR MÁXIMO: R\$44.592,72 (quarenta quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 20/04/2018 a 19/04/2019

Contrato poderá ser prorrogado e corrigido pelo índice anual de Inflação (INPC) conforme disposto nos Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93, no item 11.1 do Edital 002/2017-CMA e na Cláusula Terceira deste contrato.

DATA: 20/04/2018

Obs.: Prorrogação de prazo e valor (correção INPC), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Publicado por:

Anderson César Zeneratto

Código Identificador:3FEC649A

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO 003/2018**

**EXTRATO CONTRATO DE ADITAMENTO 003-2018
1º ADITAMENTO**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00,

com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ANDIRÁ LTDA - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ – 77.276.475/0001-30, com sede na Rua São Paulo, 180, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Gerente a Senhora Gislaire Rodrigues, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade com R.G. 6.480.182-1 SSPPR e inscrita no CPF 033.642.789-11, residente e domiciliado na Rua Brasília, 839, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para Prestadora de Serviços de Transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias via rádio ao vivo direto do Plenário.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2017

1º Aditamento – Contrato Original 006/2017

VALOR: R\$ 743,21 (setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) por sessão.

VALOR MÁXIMO: R\$33.444,58 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 20/04/2018 a 19/04/2019

Contrato poderá ser prorrogado e corrigido pelo índice anual de Inflação (INPC) conforme disposto nos Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93, no item 11.1 do Edital 002/2017-CMA e na Cláusula Terceira deste contrato.

DATA: 20/04/2018

Obs.: Prorrogação de prazo e valor (correção INPC), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Publicado por:

Anderson César Zeneratto

Código Identificador:75BB82FF

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.121 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.950,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.119. Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	950,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.119. Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7561C24B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.474 DE 20 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de abril de 2018, a Servidora Pública Municipal, **MARILZA ALVES DO CARMO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 A 01/01/2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DF64941A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.475 DE 20 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2018, ao Servidor Público Municipal, **ANTONIO VALDIVIO CASSITA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 08-10-2008 a 07-10-2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1E5C1978

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
001/2018

À vista da justificativa apresentada, revogo o procedimento licitatório instaurado através da **Inexigibilidade nº 001/2018**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Andirá, 20/04/2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5A30170C

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
010/2018,

À vista da justificativa apresentada, revogo o procedimento licitatório instaurado através da **Inexigibilidade nº 010/2018**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Andirá, 20/04/2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:112482C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2018

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica (grupo formal) e pessoa física (grupo informal), para Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até às 17:00 horas do dia 07/05/2018, conforme segue:

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 20 de Abril de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 10.700/2017

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1E71BD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

OBJETO: aquisição de dois veículos ônibus seminovos, atendendo a Secretaria Municipal De Educação.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 24/04 à 08/05/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 09/05/2018;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 09/05/2018;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.;
Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vesper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 20 de Abril de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Dorival Tenerelle

Código Identificador:275BD6FD

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 23/04/2018 à 07/05/2018
PROTOCOLO: Dás 13h: 30m (Treze Horas e Trinta Minutos) às 14h:00m (Quatorze Horas) do dia 07/05/2018;

ABERTURA: 14h:30m (Quatorze Horas e Trinta Minutos) do dia 07/05/2018;

LOCAL: Sede do SAMAE – Rua Minas Gerais, 828 – Jardim Centenário - Andirá – Pr., Fone/Fax: (43) 3538-1710. E-mail: licita.samae@gmail.com

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.samaeandira.com.br – link – licitações.

Andirá, 23 de abril de 2018.

FLAVIA MARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Dorival Tenerelle

Código Identificador:83F5C5F2

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2018

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 3 e 16 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – Pr., sito na Minas Gerais, n. 828 – Centro, e apresentar, em até 3 dias úteis, a partir da notificação, que poderá ser via Correios por AR ou através de comparecimento espontâneo, o que ocorrer primeiro, munido dos documentos, conforme o item 16.7.1, da letra “a” até “s”, do Edital nº 002/2016.

Candidato convocado:

AGENTE DE SERVIÇOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG
15	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	75856555

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 20 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:

Dorival Tenerelle

Código Identificador:18C1357B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 98/2018 - LOTA SERVIDORA

PORTARIA Nº 098/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Lotar, Designar, a(o) Servidor(a) **DANIELE MEIRA DOS SANTOS**, Assistente de Administração, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir do dia 10/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 09 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:BCB6D4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 99/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 99/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei nº 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 1210/2018 de 10/04/2018,

Resolve:

Conceder a servidora **AIRTON ALVES DE ARAÚJO**, Técnico em Radiologia, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05/04/2018 à 04/05/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo nº 1210/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:382A1BE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1213/18 de 10/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **CRISTIANE ELIZABETE MACHADO**, Técnica em Enfermagem (05) cinco dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 09/04/2018 a 13/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:611B6562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA**

PORTARIA Nº101/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei nº 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 1181/2018 de 06/04/2018,

Resolve:

Conceder a servidora **JOSIANE RODRIGUES DA VEIGA**, Professora, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 06/04/2018 à 05/05/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo nº 1181/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:3739EA7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 102/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1186/18 de 06/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **CRISTIANE BRASILIO CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais (05) cinco dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 31/03/2018 a 04/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:57481D1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 103/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 985, datado de 22/03/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **MARIA GABRIELA NUNES DA CONCEIÇÃO**, Professora, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 09/04/2018 à 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:7AF03F72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA**

PORTARIA Nº 104/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei nº 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 1180/2018 de 06/04/2018,

Resolve:

Conceder a servidora **MARIA LUIZA AMARAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 10/03/2018 à 10/04/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo nº 1180/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:1FBEA925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 105/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1284/18 de 13/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **DEISI ROVER DO CARMO**, Professora (07) sete dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 13/04/2018 a 19/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 16 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:7CB1628A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 106/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1285/18 de 13/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **PAULA MARIÁ DE CASTRO TRANCOSO**, Professora (05) cinco dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 13/04/2018 a 17/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 16 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6DA56AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 107/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1311/18 de 16/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **PATRICIA CRISTINA DO ROSÁRIO**, Professora (07) sete dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 16/04/2018 a 22/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 16 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:28E35664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 108/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1296/18 de 16/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **JANE DE BUDIN MATOS FERREIRA**, Psicóloga (10) dez dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 15/04/2018 a 24/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 16 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:424EE346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A
SERVIDORA**

PORTARIA Nº 109/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1315/18 de 16/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **MORGANA GOUVEA TOMASINI**, Professora, (15) quinze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 12/04/2018 a 26/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 16 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:FD33471E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA**

PORTARIA Nº 110/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 1325 datado de 17/04/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **MARIA LUIZA DO AMARAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Falecimento na Família**, conforme atestado de óbito em anexo, de 11/04/18 à 17/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 17 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6747274C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
PORTARIA Nº 002/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – PREVISA -, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

EXTINGUIR a partir de 26 de abril de 2018, o benefício de pensão concedido a **GIOVANA PAULA BERGAMO**, brasileira, solteira, nascida em 26/04/1997, portadora da CI/RG nº 12.776.937-0, inscrita no CPF/MF sob nº 085.010.079-01, em razão do vencimento da cota temporária do benefício de pensão, conforme Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.086/08.

Fica garantido em 01 cota vitalícia a Sra. **LEIA PAULA PEREIRA** de 50% do valor integral da pensão, bem como em 01 cota temporária a **ANGELA BEATRIZ BERGAMO**, de 50% do valor integral da pensão concedida, conforme Portaria nº 391/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias o mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FLÁVIO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Jéssica Fabeni Gimenes
Código Identificador:4F0B43DC

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 120/2014 P.D.L Nº 034/2014-PMA**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 120/2014
P.D.L Nº 034/2014-PMA**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;

LOCADORA: MAYARA LAMAS, CPF/MF sob n. 097.496.339-97;
OBJETO: Fica mantido o valor mensal da locação de R\$ 949,17 (Novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), totalizando o valor de R\$ 11.390,04 (Onze mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos), com fundamento nos incisos I e II do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Mayara Lamas

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B30C3E73

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 019/2014 PREGÃO Nº 010/2014-PMA**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 019/2014
PREGÃO Nº 010/2014-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ:
75.743.377/0001-30;

**CONTRATADA (S): ALARMES E SERVIÇOS ASTORGA
LTDA, CNPJ sob n. 07.943.424/0001-39;**

OBJETO: Fica prorrogado, até 07/04/2018, o prazo de vigência e execução contratual, constantes nas cláusulas quarta e quinta, respectivamente, do alusivo termo contratual, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Sadi Sampaio

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:C77F2BB2

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 024/2015 PREGÃO Nº 008/2015-PMA**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 024/2015
PREGÃO Nº 008/2015-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ:
75.743.377/0001-30;

**CONTRATADA (S): ANTÔNIO APARECIDO ROSSETTO &
CIA LTDA, CNPJ sob n. 07.703.931/0001-03;**

OBJETO: Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2018, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Antônio Aparecido Rosseto

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:52E2B593

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS – N. 014/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2016-PMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS – N. 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ:
75.743.377/0001-30;

**CONTRATADA (S): POLISACOS COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ sob n.
54.450.473/0001-10;**

OBJETO: Fica acordado, a partir desta data, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade de itens registrada na respectiva ata, observado o limite para cada item, conforme relatório anexo, que fica fazendo parte da presente ata, independentemente de transcrição, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Arquimedes Zirolto e Daniel Andrade Silva

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:41B39E67

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 109/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº
056/2014-PMA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 109/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ:
75.743.377/0001-30;

**CONTRATADA (S): LUCAS SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob n.
06.314.957/0001-99;**

OBJETO: Fica prorrogado, por dois meses, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme solicitado pela Diretoria de Departamento de Cultura e Turismo.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Luiz Sartori Neto

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A2708BDC

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
P.D.L. Nº 040/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 078/2017**

**P.D.L. Nº 040/2017-PMA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 078/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ:
75.743.377/0001-30;

**CONTRATADA: CRONOSERV LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.320.200/0001-70;**

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de Cronometragem eletrônica para corrida, com disponibilização de 600 chips eletrônicos (tags descartáveis), 600 números de peito, confeccionados em tecido ou papel sintético, com alfinetes para camisas, cronômetro digital dupla face e pódio inflável, para serem utilizados na corrida rústica da amizade que fará parte das comemorações do 65º aniversário de Astorga – PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.011.27.812.0015.2052.3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Petre Ivanovici

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:71AAFE4

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
PREGÃO Nº 056/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 005/2018**

**PREGÃO Nº 056/2017-PMA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 005/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ:
75.743.377/0001-30;

**CONTRATADA: LISYANE WANDRESSA MAZZOTI DA
SILVEIRA EIRELI, CNPJ/MF: 24.843.083/0001-49;**

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato Administrativo a contratação de empresa para realização de treinamento de Brigada de Incêndio, com aulas teóricas e simulações práticas de acordo com o exigido na NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial nº 056/2017 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.002.06.182.0005.2.015.3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Lisiane Wandressa Mazzotti da Silveira

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2018.

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B0932B8D

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 (REGISTRO DE
PREÇOS)**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
(REGISTRO DE PREÇOS)**

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, considerando, a mudança do órgão oficial de divulgação de atos oficiais do município, que a partir de 18/04/2018 passou a ser o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponibilizado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp; torna público a retificação da data e horário do protocolo dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, bem como a abertura das propostas de preços, referente ao processo licitatório supra mencionado, exclusivo para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública do Município de Astorga-PR, conforme cronograma abaixo:

Ø ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até as 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 08/05/2018, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Ø ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 08/05/2018, às 09:00 (Nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

- Permanecem ratificadas e inalteradas as demais informações constantes no respectivo edital.

Astorga, 20 de abril de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:38D56743

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, considerando, a mudança do órgão oficial de divulgação de atos oficiais do município, que a partir de 18/04/2018 passou a ser o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponibilizado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp; torna público a retificação da data e horário do protocolo dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, bem como a abertura das propostas de preços, referente ao processo licitatório supra mencionado, exclusivo para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Serralheria, para diversos departamentos desta Municipalidade, conforme cronograma abaixo:

Ø ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até as 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 09/05/2018, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Ø ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 09/05/2018, às 09:00 (Nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

- Permanecem ratificadas e inalteradas as demais informações constantes no respectivo edital.

Astorga, 20 de abril de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D0A43860

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 018/2017 P.D.L Nº 014/2017-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE ASTORGA - ASMARA, CNPJ/MF sob n. 27.315.466/0001-32;

OBJETO: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 19/04/2019, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Econômico.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Fábio Norberto Prandi

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:C07364D1

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 058/2017 CONVITE Nº 009/2017-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;

CONTRATADA: ELETROAST INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF sob n. 08.938.863/0001-16;

OBJETO: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de execução constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 06/03/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Noel Aparecido de Carvalho;

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:20955DEB

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 058/2017 CONVITE Nº 009/2017-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;

CONTRATADA: ELETROAST INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF sob n. 08.938.863/0001-16;

OBJETO: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de execução constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 05/05/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Noel Aparecido de Carvalho;

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A45B2EA3

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – N. 058/2017 CONVITE Nº 009/2017-PMA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;

CONTRATADA: ELETROAST INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF sob n. 08.938.863/0001-16;

OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o montante de R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais), referentes à inclusão de novos serviços, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade e de parecer jurídico.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Noel Aparecido de Carvalho;

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:905D136D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.920/2018 SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A PRESIDENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A FIRMAR TERMO DE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
ASTORGA MANTENEDORA DO HOSPITAL REGIONAL
CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A**

LEI Nº 2.920/2018

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA MANTENEDORA DO HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Presidente do Fundo Municipal de Saúde, autorizados a firmar Termo de Convênio com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA mantenedora do HOSPITAL REGIONAL CRISTO

REI, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede em Astorga, na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 436, tendo como objeto o repasse de valores para a conclusão da obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Cristo Rei, convênio SESA 059/2013.

Parágrafo Único. A execução do Programa previsto no caput deste artigo deverá seguir fielmente o contido na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e no Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao Termo de Convênio previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA mantenedora do HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI, o valor de **R\$ 126.176,90** (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos).

§ 1º - O Termo de Convênio terá vigência de 02 (dois) meses a contar da sua assinatura.

§ 2º - A entidade deverá prestar contas da aplicação do valor concedido através do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06.004.10.302.0012.2051 – 4.4.50.42.00.00.

Art. 4º - A celebração do Termo de Colaboração deverá ser precedida do devido Processo Legal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F87C8DC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2018**

PORTARIA Nº 425/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **FERNANDA VALE TOLEDO**, exercendo o cargo em comissão de Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03 de Abril de 2018 e término em 29 de Setembro de 2018**, conforme Atestado médico firmado pelo Dr. Fábio Cagliari Bicudo e requerimento protocolado sob n.º 1-731/2018, de 18/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:309C6273

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2018**

PORTARIA Nº 424/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Astorga,

RESOLVE

CONCEDER a **ACADEMIA CORPO E SAÚDE S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.800/0001-11, com sede na Rua José Abrahão Keide, nº 408, nesta cidade de Astorga-PR, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título gratuito, do imóvel denominado Ginásio de Esportes Municipais, localizado no Complexo Esportivo Municipal, sito na Rua Camilo Ramalho Matta, s/nº, nesta cidade de Astorga-PR, exclusivamente para os dias 16, 17 e 18 de agosto de 2018, para a realização da 1ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica.

A **ACADEMIA CORPO E SAÚDE S/C LTDA** se responsabiliza, exclusivamente, por todas as obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho, bem como responde por sua conta e responsabilidade exclusiva por todos os danos que possam ser causados ao imóvel e pelos danos físicos e materiais que possam ser causados a terceiros decorrentes da presente autorização de uso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:B01AFECA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2018**

PORTARIA Nº 422/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **GABRIELI NUNES DE SOUZA AVANÇO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 56.810.552-7 - SESP/SP e CPF nº 459.812.158-01, nascida em 11/03/1999, natural de Munhoz de Mello - PR, residente e domiciliada à Rua União da Vitória, nº s/n, na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público nº 001/2017**, para o cargo de **ZELADOR, Nível 02-A**, de Provedimento Efetivo, na forma das Leis municipais nºs 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 17 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:82CF0745**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 020/2018**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a candidata convocada para o cargo de Auxiliar Administrativo não compareceu, será convocada outra candidata do concurso, de acordo com o previsto no item III, Art. 1º, do Decreto nº 107/2017, de 25/08/2017, e,

RESOLVE

CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, para comparecer na **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 25/04/2018 a 26/04/2018**, munida dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- Danieli Pereira dos Santos	7,20	10º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:29077FE6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS Nº
001/2017-EP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 - EP**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS Nº
001/2017-EPEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 - EP

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEFERIR o pedido de reclassificação protocolado pelo candidato aprovado e convocado no Concurso Público nº 001/2017-EP,

conforme prevê o **Item 12.4, do Edital de Concurso Público nº 001/2017-EP**:

“Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo Público, a novo chamamento uma só vez”.

CARGO: MÉDICO PSF

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO ATUAL A PEDIDO	Nº PROTOCOLO
- Fábio Alves de Andrade Júnior	11º lugar	15º lugar	740/2018 18/04/2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18(dezoito) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:3FD4B70B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS N.º 001/2017-EP EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2018 - EP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS N.º 001/2017-EP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2018 - EP

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o candidato convocado ao cargo de Médico PSF não atendeu a convocação, será convocado outro candidato do Concurso, de acordo com o previsto no item III, Art. 1º, do Decreto nº 107/2017, de 25/08/2017;

RESOLVE

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, para Empregos, aberto pelo Edital n.º 001/2017-EP, para comparecer à **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 24/04/2018 a 25/04/2018**, munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: MÉDICO PSF

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- Leandro Amaro Rocha	6,20	12º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:A16DBEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N.º 027/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS N.º 027/2018

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SUSCUSTEIUSUS	R\$ 9.000,00	16/04/2018
- FUNDEB 60%	R\$ 83.213,44	17/04/2018
- FUNDEB 60%	R\$ 227.683,02	18/04/2018
- Merenda Escolar	R\$ 34.850,40	18/04/2018
- SUSCUSTEIUSUS	R\$ 23.873,24	19/04/2018
- SME Astorga - FEB	R\$ 20.537,86	20/04/2018

Astorga, 20 de Abril de 2018.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:25ED9230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 410/2018

PORTARIA N.º 410/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a **LUIZ CORNICELLI**, brasileiro, viúvo, portador da CI/RG nº 3.137.882-6, inscrito no CPF/MF sob nº 446.678.419-15, em virtude do falecimento da servidora municipal ELENA PERICIN GOMES CORNICELLI, que era portadora da CI/RG nº 3.304.062-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 019.095.549-01, lotada no Quadro de Pessoal de Provimto Efetivo, ocupante do cargo de Professor, Nível MD-5, matrícula nº 1730, nomeada pela Portaria nº 165/2004.

A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º da Constituição Federal e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

O valor do provento de pensão será de R\$ 2.783,46 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), competência março/2018.

A data de início do benefício é 31 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, 17 (dezoito) dias de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:3404FC5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2018**

PORTARIA Nº 411/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a **LUIZ CORNICELLI**, brasileiro, viúvo, portador da CI/RG nº 3.137.882-6, inscrito no CPF/MF sob nº 446.678.419-15, em virtude do falecimento da servidora municipal **ELENA PERICIN GOMES CORNICELLI**, que era portadora da CI/RG nº 3.304.062-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 019.095.549-01, lotada no Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo, ocupante do cargo de Professor, Nível MD-3, matrícula nº 2013, nomeada pela Portaria nº 640/2008.

A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º da Constituição Federal e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

O valor do provento de pensão será de R\$ 2.508,60 (dois mil, quinhentos e oito e sessenta centavos), competência março/2018.

A data de início do benefício é 31 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:A9648C0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2018**

PORTARIA Nº 419/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, nomeados nos Concursos Públicos realizados pelo Município de Astorga, composta pelos servidores municipais **JÉSSICA FABENI GIMENES, CIBELE CRISTIANI FÁVERO, MÉRCIA NUNES MONTEIRO, VANILTON PIRES e LENICE TAVARES CANTO**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **Jéssica Fabeni Gimenes** como **Presidente** e a servidora **Cibele Cristiani Fávero** como **Secretária** da referida comissão, revogando-se a Portaria sob nº 300/2013, de 15/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:9B355490

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2018**

PORTARIA Nº 415/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei nº 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **SABRINA SIUNITI GARCIA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 09/03/2015, para o cargo de **Educador Infantil, Nível C-1, passando para o Nível D-1**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 1-584/2018, de 22/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:8FB2D336

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2018**

PORTARIA Nº 417/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei nº 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **CASSIANA PEREIRA ALEXANDRE**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 26/01/2015, para o cargo de **Educador Infantil, Nível C-1, passando para o Nível D-1**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 1-616/2018, de 29/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:6DC2F518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 416/2018

PORTARIA N.º 416/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **TANIA DA SILVA SOUZA COSTA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 26/01/2015, para o cargo de **Educador Infantil, Nível C-1, passando para o Nível D-1**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-589/2018, de 23/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C4BBDF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 418/2018

PORTARIA N.º 418/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **ANGELICA MONTANARI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 11/09/2001, para o cargo de **Professor, Nível MA-6, passando para o Nível MB-6**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-593/2018, de 23/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4F03C4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 414/2018

PORTARIA N.º 414/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **KEILA REGINA DE ALMEIDA DALLA PRIA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 02/01/2003, para o cargo de **Educador Infantil, Nível B-1, passando para o Nível C-1**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-543/2018, de 15/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:30DF1CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 398/2018

PORTARIA N.º 398/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **ESTER SOARES DA SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 09/03/2015, para o cargo de **Professor, Nível MB-1, passando para o Nível MC-1**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-534/2018, de 13/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EC860661

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 397/2018**

PORTARIA N.º 397/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **EDILAINE PIVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 09/03/2015, para o cargo de **Professor, Nível MB-1, passando para o Nível MC-1**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-533/2018, de 13/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4D3F5421

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 401/2018**

PORTARIA N.º 401/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **ANGELICA MONTANARI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 12/03/2007, para o cargo de **Professor, Nível MA-2, passando para o Nível MB-2**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-592/2018, de 23/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D2B9B7F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 396/2018**

PORTARIA N.º 396/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **BERIVALDA DE JESUS DO PRADO SACHI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 09/03/2015, para o cargo de **Professor, Nível MB-1, passando para o Nível MC-1**, com início em 1º de Maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-528/2018, de 12/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F901E023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 427/2018**

PORTARIA N.º 427/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **JANAINA AGUILERA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 103, da Lei n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 1-681/2018, de 05/04/2018, com início em 18 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4EC9DAE9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 167/2018**

PORTARIA N.º 167/2018
Republicada por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Deise Novak Galli**, registrada na matrícula 4641-1, ocupante do cargo de Assessor de Nível Superior da Secretaria Municipal de Assistência Social para responder como Coordenadora da Casa Lar Santo Antônio.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº527/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D6FBC574

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2018

PORTARIA Nº. 169/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Redesignar a servidora **Karina Wyllya Friederich Leal**, registrada na matrícula 1134-1, portadora do RG nº 6.561.021-3, para o cargo de Prof. Educ-Professor do quadro de pessoal permanente da Municipalidade.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 177/2015, com produção de efeito a partir de 01.04.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:1B9AE360

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2018

PORTARIA Nº. 170/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2482/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Luiz da Nova Alves**, registrado na matrícula nº 260-1, portador do RG nº 209.939-3, ocupante do cargo de “Medico Clinico Geral” lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:BB542756

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2018

PORTARIA Nº. 168/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tomando em consideração o contido no processo nº 2853/2018,

RESOLVE

Art. 1º. – Designar como nova lotação da servidora **Elaine Ribeiro Dourado**, portadora do RG nº. 8.561.256-5, registrada na matrícula nº 4055-1, Assistente Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.04.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de abril 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:B93FF445

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1061/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1061/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a) **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, matrícula 4146-1, médica veterinária, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:5D3DB3CE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1062/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1062/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a) **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, matrícula 4146-1, médica veterinária, a importância de R\$ 128,96 (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:244C8C8D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1063/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1063/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.(a) **ALLAN FRANCISCO MELNIK**, matrícula 4307-1, médica veterinária, a importância de R\$ 128,96 (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F71D90AA

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADAS	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.519.246,14	16.662,14
Pessoal Ativo	1.519.246,14	16.662,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.519.246,14	16.662,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.178.128,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	45.178.128,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.535.908,28	3,40%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	2.710.687,74	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	2.575.153,35	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.439.618,97	5,40%
NOTA		
Replicação para correção das seguintes informações:		
- No campo "DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)", Coluna "VALOR", corrige-se de R\$ 1.540.608,77, para R\$ 1.535.908,28.		

- No campo "DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)", Coluna "% SOBRE A RCL AJUSTADA", corrige-se de 3,41%, para 3,40%.

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:6C81E503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 20 de Abril de 2018, o Contrato Administrativo n. **34/2018** com a **MARIANO E FROIS LTDA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 09.197.901/0001-90, com sede/domicílio na(o) GOIOERÊ PROF. WILSON COSTA MARTINS,375, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 28/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**, pelo valor total de R\$ 93.475,10 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), com vigência até **23 de abril de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:3C0C3394

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 20 de Abril de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **35/2018** com a **EUNICE DA SILVA GEREMIAS - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 29.851.742/0001-02, com sede/domicílio na(o) JANDAIA DO SUL AV GETULIO VARGAS, 739 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 29/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS NOVOS ORIGINAIS.**, pelo valor total de R\$ 23.957,50 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com vigência até **23 de abril de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:C3A4E116

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 20 de Abril de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **35/2018** com a **F.A VEDOVOTO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 77.979.334/0001-83, com sede/domicílio na(o) , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 29/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS NOVOS ORIGINAIS.**, pelo valor total de R\$ 53.511,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), com vigência até **23 de abril de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:9D9BFB11

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 20 de Abril de 2018, a Ata de Registro Administrativo n. **36/2018** com a **METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.195.985/0002-52, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA SANTA CATARINA, 741, decorrente do **Processo Licitatório Pregão 29/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS NOVOS ORIGINAIS.**, pelo valor total de **R\$ 48.086,00 (quarenta e oito mil e oitenta e seis reais)**, com vigência até **23 de abril de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:9D1025EB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS RESOLUÇÃO Nº 04/2018

CMDCA – BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, de acordo com suas competências estabelecidas em Lei Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar o plano de ação para execução das ações prevista neste Conselho nos anos de 2018 À 2021, conforme ata nº 19 de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré 18 de abril de 2018.

GLASIELI CLEISE DA SILVA GUALIUME
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n.º 252/2006.

PLANO DE AÇÃO CMDCA 2018

METAS	AÇÕES	RECURSO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Receber e analisar projetos de entidades certificadas no CMDCA	Acompanhar e deliberar sobre o andamento de projetos para financiamentos.	-	Durante ano 2018 À 2021	CMDCA
	Lançar edital de seleção para suplente do Conselho Tutelar.	FMDCA	1º Semestre	
Campanha educativa nas escolas municipais estaduais.	Incentivar campanhas socioeducativas em parceria com a rede de proteção.	FMDCA FMAS	Durante o ano de 2018 À 2021	CMDCA

Inscrição de entidades no CMDCA	Revisar processo de inscrição de entidades no CMDCA. Visitas nas entidades inscritas no CMDCA.	-	Anual	CMDCA
Reuniões ordinárias do CMDCA.	Reunião dos Conselheiros do CMDCA, para tratar assuntos de pauta, com a finalidade de discutir, planejar, estruturar e fiscalizar ações de proteção à Criança e ao Adolescente. Reuniões Extraordinárias sempre que necessária.	FMDCA FIA	Mensal; De acordo com o calendário anual do CMDCA.	CMDCA
18 de Maio – Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil.	Realizar campanha de mobilização, Realizar caminhada alusiva ao dia 18 de maio, Promover Campanhas Educativas nas Escolas Municipais.	FMDCA SMAS	Maio de 2018.	CMDCA; CONSELHO TUTELAR; SMAS.
Dia da Criança	Ser parceiro, quando solicitado, nas diversas campanhas a serem realizadas neste dia no município.	-	Outubro de 2018	CMDCA
VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Realizar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a convocação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.	SMAS	Ano 2018	CMDCA
Realizar Projetos para garantir recursos	Apresentar os projetos aprovados pelo CMDCA, bem como os projetos assistidos.		Durante o ano de 2018 à 2021	CMDCA
Processo de escolha para Titular e Suplente do Conselho Tutelar	Convocação de nova eleição para Conselheiros Tutelares (eleição Unificada)	FMDCA FIA	Ano 2019	CMDCA SMAS

SOLANGE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA
Secretária Executiva do CMDCA

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F535EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 079 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e CONSIDERANDO o ofício nº 8389/2018 de 19/04/2018 da Secretaria Municipal de Educação (cumprir Jornada Suplementar em substituição a servidora Jocimara Muniz Donha de Oliveira – atestado médico do dia 09/04/2018 à 18/04/2018).

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a partir de 10/04/2018 à 18/04/2018, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª ELZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da tarde no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 10/04/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 19 de abril de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:51F4BD53**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 080, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 54 § I da Lei Municipal nº 374, de 06/10/010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o Adicional por tempo de serviço:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **partir de abril/2018**, aos profissionais da educação (Professores), servidores efetivos do Município de Barra do Jacaré, adicional por tempo de serviço:

488-I Adrieli Pocci Zanatta Mazzaro – Adm: 01/09/2011 (6%);

487-I Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto – Adm: 01/09/2011 (6%).

Art. 2º - O adicional acima referenciado será devido a partir do primeiro dia do mês subsequente em que completar o anuênio e será computado até que o servidor complete vinte e cinco anos de serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, surtindo os efeitos desta portaria retroativos a 01/04/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de abril de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:509609FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 081 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade a portaria nº 118 de 02/05/2017 que designava servidora professora para o exercício da função Coordenação Pedagógica – no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de abril 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:599A9240**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

NOMEAR

Art.1º: VANEILA GIZELI MARTINS HORST, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.692.984-6 SSP-PR e CPF nº

108.023.159-50, aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital de Concurso nº 01/2015 de 04 de Março de 2015, Homologado pelo Edital nº 05/2015 de 08 de Maio de 2015, prorrogado por dois anos pelo Edital nº 06/2017 de 05 de Maio de 2017, no cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, nível “20”, do Grupo Ocupacional – Administração Geral – do Quadro de Pessoal, constante na Lei 445/2013 de 18 de junho de 2013, Lei nº 482/2014 de 18 de Dezembro de 2014, Lei nº 486/2014 de 19 de Dezembro de 2014, com 40 horas semanais, com início do Estágio Probatório no dia 23 de Abril de 2018.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivandro Rodrigues Pimentel

Código Identificador:2ECD6A54**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 059/2018**

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do artigo 7º da lei nº 1.990/2018 (Programa Progride Bituruna);

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 42 da lei nº 1.990/2018 (Programa Progride Bituruna).

DECRETA:

Art. 1º Fica Regulamentado o Programa PROGRIDE BITURUNA, os limites dos recursos disponíveis e em consonância com as diretrizes do Governo Municipal, para fins de instalação e ampliação de atividade econômica, considerando a função social e expressão econômica do empreendimento, a municipalidade poderá no todo ou em parte, executar serviços terraplanagem, cascalhamento e transporte de pedra e areia, destinados à instalação, ampliação e manutenção dos empreendimentos;

Art. 2º O empreendedor interessado em beneficiar-se dos serviços regulamentados por este decreto deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e protocolar requerimento, acompanhado de certidão negativa municipal, indicando a natureza do serviço e a finalidade, em se tratando de instalação ou ampliação, necessário apresentação de projeto estrutural. § O deferimento de serviços que englobarem terraplanagem destinado a instalação de novos empreendimentos esta atrelado a parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Os serviços de terraplanagem serão executados gratuitamente nos moldes da lei 1.990/2018, conforme os seguintes critérios:
Os serviços de hora máquina para terraplanagem até o limite de 50 horas anuais;

II. O transporte de terra até o limite de 100 cargas anuais.

§ único. O excedente aos limites anteriormente fixados ficam sujeitos ao estabelecido na lei municipal 1.012/2005, dentro da disponibilidade do poder público municipal.

Art. 4º Os serviços de cascalhamento serão executados de acordo com a disponibilidade de máquinas, veículos e recursos financeiros do

poder público municipal, até o limite de 03 cargas gratuitas por semestre, acima desta quantidade aplica-se o ressarcimento estabelecido na lei municipal nº 1.012/2005.

Art. 5º Os serviços de transporte de pedra e areia, até o limite de 100 km da sede do município de Bituruna, serão executados de acordo com a disponibilidade veículos e recursos financeiros do poder público municipal, até o limite de 03 (três) cargas gratuitas, acima desta quantidade aplica-se o ressarcimento estabelecido na lei municipal nº 1.012/2005.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de Abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Sebastião Lopes

Código Identificador:7E7D9058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 036/2018 - PREGÃO N.º 031/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **07/05/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO Registro de Preços para aquisição de combustível tipo óleo diesel comum. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:AFD95EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 037/2018 - PREGÃO N.º 032/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, com recebimento das propostas das 16:00 horas do dia 20/04/2018 às 12:00 horas do dia 07/05/2018, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de veículo novo tipo caminhão com equipamento acoplado, com cesto aéreo, destinado a manutenção do sistema de Iluminação Pública do município, conforme meta da LDO nº 127. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:5873DD1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2018 - BVSR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018 – PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no **dia 09 de maio de 2018 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DO CORVO NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE INTERIOR DO MUNICÍPIO, E ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DO CORVO NA RUA ALFREDINA DALZOTTO SEDE DO MUNICÍPIO**, a pedido da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo deste Município.

Regime: Empreitada por Preço Global.

Tipo de licitação: O menor preço, por lote.

Valor global do certame no valor de R\$ 57.796,43 (cinquenta e sete mil, e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição a partir do dia 22 de abril de 2018. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital por meio eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2018.

RODRIGO KOLESKA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 085/2018

Publicado por:

Marcos Roberto Pagnussatti

Código Identificador:D7343F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 123/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Antonio Pereira dos Santos, nomeado através da Portaria nº790/2004 e Reenquadrado pela Portaria 067/2007 para exercer o Cargo de Eletricista Instalador, portador do CI/RG 6.385.502-2 e inscrito no CPF nº 825.610.449-04, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018 que serão gozadas a partir de 02/05/2018 a 01/06/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos

Código Identificador:A7B9AFE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2018**

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Gislaine Aparecida Kelner, portadora da CI/RG nº. 9.837.395-0 e inscrita no CPF 057.871.859-60 nomeado através do Decreto 144/2008 para exercer o Cargo em de auxiliar administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13/05/2014 à 13/05/2015 que serão gozados a partir de 20/04/2018 a 19/05/2018, 30(trinta) dias de férias do período de 13/05/2015 a 13/05/2016 que serão fruídas em 20/05/2018 a 19/06/2018 e mais 30(trinta) dias de férias do período de 13/05/2016 a 13/05/2017 que serão fruídas nos dias 20/06/2018 a 19/07/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente aos períodos de férias da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A40D7394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2018**

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Anadilce Pereira dos Santos, portadora da CI/RG nº. 8.036.422-9 e inscrita no CPF nº. 026.299.519-01 nomeada através da Portaria 267/2002 para exercer o Cargo de Professora, 60(SESSENTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/04/2018, Conforme Laudo de Perícia do Dra. Marine Ap. Perreira CRM 29077.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 26 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:5843A223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 SAMAE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SAMAE

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME e EPP) PARA FORNECIMENTO DE CAMISA MC, CAMISA ML E CAMISETAS EM MALHA PV, em

conformidade com o edital e anexo I, a pedido do departamento do SAMAE deste município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.

Entrega das propostas e documentações: dia 08 de maio de 2018 às 14h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI

Pregoeiro Oficial
Portaria 084/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:0BF47ADA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA PP 019/2018**

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo a compatibilidade de horários, com outra sessão de abertura de Processo Licitatório, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “menor preço por item”, visando à aquisição de produtos alimentícios para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, e para os programas: Piso Básico CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Pró-Jovem e Adolescentes Piso Variável de Média Complexidade, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e IGD (Índice de Gestão Descentralizado), em novo horário, conforme segue:

- **Data de abertura:** 04/05/2018

- **Horário:** 14h00min

- **Local:** Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 20 de abril de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:4C498B06

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 020/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2018 EXCLUSIVO PARA
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “menor preço por item”, visando à aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza, expediente e pedagógicos, para atendimento ao Acordo de Cooperação com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista da Aparecida, conforme Lei Municipal n.º 117/2018 de 28 de março de 2018.

- **Data de abertura:** 07/05/2018

- **Horário:** 14h00min

- **Local:** Sala de Reuniões – Paço Municipal

A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 19 de abril de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Pereira de Lima

Código Identificador:EFBCD547

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO DECRETO 598

DECRETO Nº 598/2018.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores: **CELSE WITCEL DIAS**, CPF nº 525.051.389-15 e RG nº 3.829.194-7 – SSP-PR, **ELOIR PAZUCH**, CPF nº 904.918.749-87, **NELCIR MALOSSI**, CPF nº 629.487.76.0-15 e RG nº 5.560.929-2 – SSP-PR, **VANDERLEI ANTONIO SCALCO**, CPF nº 526.457.709-91 RG nº 1041386317 SSP-PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Especial para avaliação dos bens móveis abaixo relacionados:

I – Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, Cor Branca, Combustível Álcool, Ano 2004, Modelo 2005, Placas AMD-8371, Chassi 9BWCA05X25T038695;

II – Automóvel, Marca, GM, Modelo Classic Life, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Ano e Modelo 2007, Placas MGY-0992, Chassi 9BQSA19907B247652;

III – Automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Vermelha, Combustível Álcool/Gasolina, Ano 2009, Modelo 2010, Placas IPR-3651, Chassi 9BBD15802AA6264449;

IV – Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio ELX, Cor Preta, Combustível Álcool/Gasolina, Ano 2009, Modelo 2010, Placas MHI-6934, Chassi 9BD17140MA5449114;

V – Ônibus, Marca Iveco, Modelo Cityclass 70C16, 155 CV, Cor Amarela, Ano 2010, Modelo 2011, Capacidade 29 passageiros, Motor FICE 0481N7092308, Placas ATT-5508, Chassi 93ZL68B01B842182;

VI – Ônibus, Marca Volkswagen, Modelo Masca Granmini, Ano 2009, Motor E1T155060, capacidade 31 passageiros, 115 CV, Cor Amarela, Combustível Diesel, Placas ARZ-6693, chassi 9BWP452R09R942902;

VII – Motocicleta, Marca Honda, Modelo NXR150 BROS ESD, Cor Preta, Ano 2007/2008, Gasolina, Motor KD03e18009643, Placas APM-5322, Chassi 9C2KD03108R009643;

VIII – Caminhão Basculante, Marca Volkswagen, Modelo 13.180, Ano 2005, Cor Vermelha, Potência 180 CV, Combustível Diesel, Placas ANT-7330, Motor 0G1T086527, Chassi 9BWB72S65R532539;

IX – Caminhão Basculante, Marca Volkswagen, Modelo 13.180, Ano 2001, Cor Branca, Potência 180 CV, Combustível Diesel, Placas AJZ-8629, Motor 6044560, Chassi 9BWX2VHP01R109794;

X – Automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille Economy, Cor Branca, Combustível Flex, Ano e Modelo 2011, Potência 66 CV, Placas ATU-7203, Motor 146E10110187540, Chassi 9BD15802AB6567471;

XI – Sucata De Mobiliário Em Geral, De Máquinas, Aparelh0os E Ferramentas, De Máquinas De Natureza Industrial E De Equipamentos De Processamento De Dados;

XII – Sucata De Máquinas E Implementos De Natureza Industrial;

XIII – Caixa de Fluxo, 2 Roscas Elicoidais, Silo Secador, Elevador Simples e Misturador de Ração;

XIV – Madeira Compensada Plastificada, 1.000 chapas.

Art. 2º - A comissão ora nomeada será convocada à reunir-se no dia 23 de Abril de 2018 às 15:00 horas na Prefeitura Municipal, para proceder a referida avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 18 de Abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:66BB2B4C

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 2904/2018

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com as leis Municipais nº 636/2015 de 01 de abril de 2015 e 774/2017 de 03 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Altera membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, constituído das seguintes pessoas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Efetivos:

Alessandra Kant Martins

Celso Witcel Dias

Ivania Ferreira da Rocha

Lucia Conceição Sabi

Clarice Dill Pretto

Juliana Beatriz Andreolla Dambros
Noeli Aparecida de Miranda
Suplentes:
Vania Maria da Silva
Juliana Aparecida Mikolaiczky
Marceli Schmidt
Cleonice Rodrigues Teles de Moura
Joice Beatris Pacheco
Liara Nodari

Scheila de Camargo Faé

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Efetivo – Lúcia Ivone de Oliveira Silveira

Suplente – Irene Tonatto Bortoncello

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários

Efetivo – Maria Patrícia Lima

Suplente – Clarice Peniccioli

Representantes da Igreja Católica

Efetivo – Vanusa Pinnow

Suplente – Marcos Tonial

Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Efetivo – Antonio Adair Rosa dos Santos

Suplente – Luiz Mondim dos Santos

Representantes da Pastoral da Criança

Efetivo – Ananias Chaves de Almeida

Suplente – Santa Inês dos Santos Diaz

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Efetivo – Maria Helena Garcia

Suplente – Sara Marita de Jesus

Representantes dos Clubes de Mães

Efetivo – Cenira Fátima Ribeiro de Oliveira

Suplente – Giema Noeci Caramori Fornazari

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº 2623/2017 de 04 de outubro de 2017.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:F54E1848

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bol.com.br

ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 DESERTO

Às treze e trinta horas, do dia vinte de abril de dois mil e oito, em sessão aberta ao público, reuniu-se o Pregoeiro Sr. FAIED REZENDE DA SILVA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 030/2018, para realização dos procedimentos relativos a licitação em epígrafe, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual Aquisição de Óleo Diesel S10, para abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal, bem como cessão de uso, em regime de comodato, de tanque de**

combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, para o período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro iniciou com o credenciamento dos representantes das empresas interessadas no certame, porém até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa interessada no certame, dando continuidade o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e diante do exposto o procedimento licitatório foi declarado DESERTO. O Pregoeiro, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por ele e membros da Equipe de apoio.

FAIED REZENDE DA SILVA -

Pregoeiro

Portaria nº 007/2018 de 09/01/2018

ANA LUIZA DE CARVALHO -

Suplente

Portaria nº 030/2018 de 16/03/2018

GLEIGISBELE MARCONI -

Membro

Portaria nº 030/2018 de 16/03/2018

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA -

Membro

Portaria nº 030/2018 de 16/03/2018

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:DFB44370

RECURSOS HUMANOS LEI 1577/2018

LEI Nº1577/2018

Data: 10/04/2018

SÚMULA: Altera os artigos 224 e 227 e revoga o artigo 306 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº1154/2007 (Código de Posturas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Rhudierly Vinicius Buranelo Gonçalves e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º- Fica alterado o inciso XII do artigo 224 da Lei Municipal nº1154/2007, de 27/11/2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 224- ...

XII – zona sensível a ruído ou zona de silêncio: aquela que para atingir suas finalidades, necessita de garantia de silêncio excepcional, assim compreendida a faixa determinada pelo raio de 50 (cinquenta) metros de distância de hospitais, escolas, bibliotecas públicas, postos de saúde ou similares, **igrejas e templos religiosos.**

Artigo 2º- Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 227 da Lei Municipal nº1154/2007, de 27/11/2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 227- ...

§ 3º- Quando a propriedade onde estiver ocorrendo o suposto incômodo tratar-se de escola, creche, biblioteca pública, hospital, ambulatório, casa de saúde ou similares com leitos para internamento, **igrejas e templos religiosos**, deverão ser atendidos os limites estabelecidos para a zona residencial – ZR1 e ZR2, independentemente da efetiva zona de uso, observada a faixa de 50 (cinquenta) metros de distância, definida como zona de silêncio – ZS.

Artigo 3º- Fica revogado o artigo 306 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº1154/2007, de 27/11/2007.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:0D867246

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 46**

PORTARIA Nº-46/18.

DATA: 19 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria das Graças Geremias, inscrita no CPF/MF-049.468.488-78, matrícula nº-200277, cargo Auxiliar de Enfermagem, 3(três) meses de Licença Premio, devendo retornar suas atividades normais em 09/07/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:3CBED1BF

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO 51**

Decreto nº 51/2018 de 19/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
09.025.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.301.0008.2.087. PAB-FIXO

563 - 3.3.90.30.00.00 33495 MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00

Total Suplementação: 36.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Paraná, em 19 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J

Prefeito

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:B25AE935

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 025/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Decoração, Locação de brinquedos, Confecção de camisetas e aquisição de gêneros alimentícios para uso nas festividades do 36º aniversário de Emancipação Política do Município de Braganey-PR, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2018, conforme segue o vencedor:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01	SILVIANE DE FATIMA GALICOLI CORBARI 04177831913, CNPJ: 20.508.840/0001-77	R\$ 2.050,00
03	VELCI ROQUE MINUZZO-MERCADO, CNPJ: 12.208.983/0001-35	R\$ 10.590,00
04	R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA-ME, CNPJ: 02.985.403/0001-62	R\$ 5.995,00
VALOR TOTAL	R\$ 18.635,00	

Braganey, 19 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:E729FCA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2018-VINCULADO AO
PREGÃO 025/2018.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **SILVIANE DE FATIMA CORBARI 04177831913** pessoa jurídica de direito privado, com sede à **RUA GODOY,870-SALA 02,CENTRO,BRAGANEY** inscrita no CNPJ nº. **20.508.840/0001-77**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu administrador a Sr.a **Silviani de Fátima Galicoli Corbari** portador da cédula de RG: **8.417.910-8** e CPF nº. **041.778.319-13**. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de Serviços de Decoração, Locação de brinquedos, Confecção de camisetas e aquisição de gêneros alimentícios para uso nas festividades do 36º aniversário de Emancipação Política do Município de Braganey-PR.

CLÁUSULA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global do presente contrato é de R\$ 2.050,00(dois mil e cinqüenta reais).

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01	SILVIANE DE FATIMA GALICIO CORBARI 04177831913, CNPJ: 20.508.840/0001-77	R\$ 2.050,00

CLÁUSULA- VIGÊNCIA Este contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período entre **20/04/2018 até 19/08/2018**.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:4051DCA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2018-VINCULADO AO
PREGÃO 025/2018.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **VELCI ROQUE MINUZZO-MERCADO-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à **RUA CASTELO BRANCO, Nº 40, CENTRO, BRAGANEY** inscrita no CNPJ nº. **12.208.983/0001-35**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu administrador o Sr. **Velci Roque Minuzzo** portador da cédula de RG: **7.138.592-2** e CPF nº. **025.226.979-94**. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de Serviços de Decoração, Locação de brinquedos, Confecção de camisetas e aquisição de gêneros alimentícios para uso nas festividades do 36º aniversário de Emancipação Política do Município de Braganey-PR.

CLÁUSULA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global do presente contrato é de R\$ 10.590,00(dez mil quinhentos e noventa reais).

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
03	VELCI ROQUE MINUZZO-MERCADO, CNPJ: 12.208.983/0001-35	R\$ 10.590,00

CLÁUSULA- VIGÊNCIA Este contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período entre **20/04/2018 até 19/08/2018**.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:EE721F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2018-VINCULADO AO
PREGÃO 025/2018.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à **RUA NEREU RAMOS, 3307, CLAUDETE, CASCABEL** inscrita no CNPJ nº. **02.985.403/0001-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu sócio administrador

o Sr.o **Rafael Francisco Fernandes** portador da cédula de RG: **8.191.591-1** e CPF nº. **035.417.129-10**. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de Serviços de Decoração, Locação de brinquedos, Confecção de camisetas e aquisição de gêneros alimentícios para uso nas festividades do 36º aniversário de Emancipação Política do Município de Braganey-PR.

CLÁUSULA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global do presente contrato é de R\$ 5.995,00(cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
04	R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA-ME, CNPJ: 02.985.403/0001-62	R\$ 5.995,00

CLÁUSULA- VIGÊNCIA Este contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período entre **20/04/2018 até 19/08/2018**.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:82B11AEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 026/2018**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos, em atendimento a solicitação das Secretarias de Esportes, Saúde e Educação do município De Braganey-PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 026/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
9, 10, 11, 15,60.	DARIO & MARIA LTDA-EPP, CNPJ: 00.633.165/0001-09	R\$ 44.426,00
2, 3, 4, 7, 8, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 50, 52, 56, 61, 63, 64, 65, 66, 67,68.	ESPORTIVA RV LTDA-ME, CNPJ: 19.468.880/0001-53	R\$ 63.521,88
5, 6, 13, 19, 24, 31, 40, 41, 49, 51, 55, 62, 70, 71, 72, 73, 74, 75,76.	MANICA & PANDINI LTDA EPP, CNPJ: 10.797.874/0001-53	R\$ 58.980,00
1, 16, 22, 23, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 57, 58, 59,69.	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ: 12.495.721/0001-07	R\$ 39.005,75
VALOR TOTAL	R\$ 205.933,63	

Braganey, 20 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:5E2E1CFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2018 PROCESSO DE
DISPENSA Nº. 012/2018**

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a Contratação de Associação para ministrar de cursos de formação, durante o ano de 2018, para os professores da rede municipal de ensino de Braganey-Pr, conforme o

Estatuto dos Professores, lei 350/2009, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue os vencedor:

Item	Itens	Proponente	Valor Total
01	Contratação de Associação para ministrar de cursos de formação, durante o ano de 2018, para os professores da rede municipal de ensino de Braganey-Pr, conforme o Estatuto dos Professores, lei 350/2009.	AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 75.907.576/0001-36	R\$ 7.101,20 (sete mil cento e um reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 17 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:374A7D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2018 PROCESSO DE
DISPENSA Nº. 012/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Arthur pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA-AMOP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cidade de Cascavel, inscrita no **CNPJ: 75.907.576/0001-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Presidente **Anderson Bento Maria**, portador da cédula de RG: **6.466.955-9** e CPF nº. **955.152.839-53**. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

Itens	Descrição dos Cursos	Carga. HS	Valor. Total
	Curso de Língua Portuguesa para professores do 2º ao 5º ano. Data prevista: 02/05/2018. Conteúdos: Dificuldade na Alfabetização do 2º ao 5º ano. Professor: Rosana Becker Contato do docente: E-mail: Rosana_bquirino@hotmail.com-fone: (45) 99915-0205	8 horas	R\$ 1.420,24
	Cursos de Educação Infantil/Psicomotricidade para professores da Educação Infantil 0 a 3 anos. Data prevista: 02/05/2018. Conteúdos: Reconhecimento de dificuldade no desenvolvimento (conduta). Professor: Angela Beck Lima Zanatta Contato do docente: E-mail: ablzanatta@hotmail.com-fone: (45) 99116-9855	8 horas	R\$ 1.420,24
	Cursos de Educação Especial para professores da Educação Infantil 0 a 3 anos. Data prevista: 18/06/2018. Conteúdos: Reconhecimento de dificuldade no desenvolvimento (conduta). Professor: Maria Valdeny Gomes Ferreira Contato do docente: E-mail: mvngms@hotmail.com-fone: (45) 99929-2887	8 horas	R\$ 1.420,24
	Cursos de Educação Infantil/Psicomotricidade para professores da Educação Infantil 4 a 5 anos. Data prevista: 24/09/2018. Conteúdos: Reconhecimento de dificuldade no desenvolvimento (conduta). Professor: Angela Beck Lima Zanatta Contato do docente: E-mail: ablzanatta@hotmail.com-fone: (45) 99116-9855	8 horas	R\$ 1.420,24
	Curso de Língua Portuguesa para professores do 2º ao 5º ano. Data prevista: 24/09/2018. Conteúdos: Dificuldade na Alfabetização do 2º ao 5º ano. Professor: Rosana Becker Contato do docente: E-mail: Rosana_bquirino@hotmail.com-fone: (45) 99915-0205	8 horas	R\$ 1.420,24

VALOR TOTAL

R\$ 7.101,20

O prazo de vigência deste contrato é de **18/04/2018 até 17/12/2018**, totalizando **08 (oito) meses**, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:1F175A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA ATUAREM
NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/ 2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de **BRAGANEY**, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA:

Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO:

A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de BRAGANEY - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Ter, no mínimo, formação de nível médio completo (magistério);

Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Braganey - PR com a participação de Comissão de formada para este fim.

DO PERFIL:

Poderão participar do processo seletivo os seguintes candidatos:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores de outras redes com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Estudantes de universidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

O assistente de alfabetização poderá atuar em Unidades Escolares selecionadas pelo programa, com carga horária de 5 horas (semanais). Os atendimentos de cada assistente a escolas, não podem – somados - ultrapassar 20 horas semanais.

Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº

9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O voluntário terá como ressarcimento de suas despesas de transporte o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a professora de turma;

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas nos seguintes dias 20, 23, 24, 25 e 26/04/2018, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av, Arthur Pereira nº 860 das 8:30h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, e;

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

- Comprovante de residência;

- Diploma ou declaração de conclusão de curso em pedagogia. (para candidatos graduados ou Históricos atualizado.

- Acadêmicos: comprovante de matrícula no Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário (em pedagogia);

Certificado de término de curso no caso de magistério ou similar.

- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declaração da escola em que realizou o trabalho.)

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA QUANTIDADE DE VAGAS:

6.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Braganey - Pr.

DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção se dará em duas (02) etapas que serão realizadas através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Magistério (certificado/declaração de conclusão de curso)	02 pontos
Cursando pedagogia	02 pontos a cada Ano Cursado (Máximo 6 anos)
Graduação em Pedagogia (certificado/declaração de conclusão de curso)	09 pontos
Pós-Graduação na área da Educação (certificado/ declaração de conclusão de curso)	06 pontos por certificado/declaração (máximo 2)
Experiência como Professor (a) de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo (a) Diretor (a) em papel timbrado do estabelecimento.	05 pontos por declaração (Máximo 5 declarações)
Experiência como Monitor (Estagiário) em salas ou participação em projetos de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo (a) Diretor (a) em papel timbrado do estabelecimento.	04 pontos por declaração (Máximo 5 declarações)
Pontuação Máxima	80 pontos

7.4. A entrevista pontuará no máximo 20 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 100 pontos).

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação.

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Braganey - Pr, por ordem de classificação.

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Tenha maior número de anos comprovados em experiência (sala de aula) com turma de 1º e 2º anos (alfabetização).

Maior tempo de experiência em docência em qualquer série/ano/modalidade de ensino.

Caso permaneça o empate, residir mais próximo da unidade escolar.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal /Estadual / Distrital de Educação.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, necessidade das unidades escolares e disponibilidade do candidato.

8 DAS FASES:

FASES	PERÍODO
Data de inscrições	20, 23, 24, 25 e 26/04/2018
Horários para inscrição	8:30 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h
Taxa de inscrição	Não haverá taxa de inscrição
Data da entrevista	27/04/2018 (na Secretaria de Educação) 8:30 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, por ordem de chegada (na Secretaria de Educação)
Publicação Classificação Provisória	30/04/2018 no Site da Prefeitura e na SEMED
Recursos	02/05/2018 das 12h00 as 17h30 (na Secretaria de Educação)
Publicação Classificação Final	08/05/2018 (a partir das 13:30 hs) no Site da Prefeitura e na SEMED
Convocação/assinatura de termo	A partir de 10/05/2018 (na Secretaria de Educação)
Obs.: A sessão de distribuição de vagas e assinatura do termo de compromisso ocorrerá em data a ser divulgada pela SEMED.	

9 DA LOTAÇÃO:

9.1 A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

9.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018 (R\$150,00).

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6 O Processo Seletivo terá validade para o período letivo de 2018.

10.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Braganey.

Relação de Escolas e Carga Horária

Escola	Carga Horária
Escola Rural Municipal Marechal Deodoro	5h (semanais)
Escola Rural Municipal Tiradentes	5h (semanais)

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos da Cruz

Código Identificador:DDFD2923

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 07/2018

OBJETO: Inscrição de vereadores (04) e servidor (01) no curso “Técnica Legislativa e Participação popular na elaboração de leis” a ser realizado entre os dias 24 e 27 de abril de 2018, em Curitiba – PR.

EMPRESA VENCEDORA: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, no valor R\$1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

TOTAL: R\$1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

Cafeara – PR, 20 de abril de 2018.

EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Cafeara – PR

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:4292B1F8

GOVERNO MUNICIPAL RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 60/2018

Processo dispensa Nº. 41/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 41/2018, de 20/04/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de vestuário (agasalhos, camisetas e bermudas) para Secretaria Municipal de Esportes" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): KARILU IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 78.775.517/0001-40 no valor total de R\$7.932,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

Cafeara - PR, vinte dias de abril de 2018.

OSCAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Cafeara – PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:A15F0315

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018

DISPENSA nº 41/2018

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

Nome: KARILU IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 78.775.517/0001-40

Data de Assinatura: 20/04/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO (AGASALHOS, CAMISETAS E BERMUDAS) PARA OS ATLETAS UTILIZAREM EM ATIVIDADES EXTERNAS NOS JOGOS ESCOLARES (JEPS), JUVENTUDE (JOJUPS), ABERTOS (JAPS) E DEMAIS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

VALOR: R\$7.932,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:EC713194

GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 12/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, com abertura no dia 07/05/2018, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no site do município, ou pelo email licita.cafeara@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 20 de abril de 2018

THAIS FERNANDA TOMADON

Pregoeira

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:B9851834

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº 1572/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00-(Vinte e cinco mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação

04.122.0002.1018-Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00-Equipamentos e material Permanente – fonte 000 R\$ 5.000,00

03.002-Divisão de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0003.2035-Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 507 R\$ 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 25.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação

04.122.0004.2038-Manutenção do Vale Transporte Universitario e Curso Profissionalizante

3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros – fonte 000 R\$ 5.000,00

03.002-Divisão de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0003.2035-Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R\$ 20.000,00

TOTAL CANCELADO R\$ 25.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara PR, 19 de abril de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:DB1A0072

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, Sr. Estanislau Mateus Franus, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, vêm através da Secretaria Municipal de Planejamento CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e deliberação dos assuntos que abaixo seguem:

- Apresentação e discussão das propostas de prioridades da Administração Municipal e coleta de propostas da Comunidade para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2019.

- A referida audiência pública será realizada no dia 27 de abril de 2018 à partir das 18:00 (dezoito) horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia 20 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:E8E6A163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório nº 053/2018**, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos e o fornecimento de material esportivo atendendo a demanda do projeto “Jovens Talentos”, conforme especificações no Termo de Referência e Anexo I do edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE [HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS](http://www.amop.org.br/municipios). NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no

departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 09 de maio de 2018, às 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 20 de abril de 2018.

VAGNER DA SILVA

Pregoeiro

Decreto 004/2018.

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:F6C62A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 042/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ATA Nº 042/2018

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito (20/04/2018), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 042/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 0029/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Cafelândia, conforme especificação completa do Termo de Referência e no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **M.APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66, sediada em Ubatuba-PR e representado pela Sra. Maria Berenice De Melo devidamente inscrito no CPF nº 022.351.939-19; **INFOELETRO CONSOLATA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 05.497.038/0001-35, sediada em Cafelândia-PR e representado pelo Sr. Ricardo Cardoso, devidamente inscrito no CPF nº 025.313.609-13; **ANDERLE E SILVA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 07.191.465/0001-16, sediada em Cascavel-PR e representado pelo Sr. Andrey de Bortoli Lima, devidamente inscrito no CPF nº 085.587.049-45; **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 10.291.271/0001-05, sediada em Marechal Candido Rondon-PR e representado pelo Sr. Edgar Karnopp, devidamente inscrito no CPF nº 351.464.009-91; e **LEANDRO JACOB METTLER – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 03.193.719/0001-84, sediada em Medianeira-PR e representado pelo Sr. Leandro Jacob Mettler, devidamente inscrito no CPF nº 775.404.410-20. Os envelopes de proposta de preços e habilitação, ainda, lacrados, foram rubricados por todos os presentes, sendo todas foram credenciadas a continuar nas fases seguintes. Aberto os envelopes de propostas, passou-se para análise pelos presentes e em seguida a fase dos lances, com seus resultados em relatório anexo ao processo administrativo. Aberto a documentação de habilitação das empresas vencedoras, constatou-se estarem em acordo com o edital. Assim, adjudica-se aos vencedores. A empresa **INFOELETRO CONSOLATA LTDA – ME** retirou seu envelope de habilitação ainda lacrados e intactos. Ninguém manifestou interesse em apresentar recursos quanto à decisão do pleito. Assim, o processo segue para o jurídico e em seguida para Chefe do Executivo para as providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 10h25min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA

Pregoeiro

SORLI DOMINGOS PORTO

Membro

ADAUTO COSTA JUNIOR

Membro

M.aparecida Meireles da Silva Batinga - Livraria

MARIA BERENICE DE MELO

Infoeletro Consolata LTDA – ME

RICARDO CARDOSO

Anderle e Silva LTDA – ME

ANDREY DE BORTOLI LIMA

Globalped Materiais Didáticos e Pedagógicos LTDA - EPP

EDGAR KARNOPP

Leandro Jacob Mettler – ME

LEANDRO JACOB METTLER

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:25D8A9B6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 038/2018

Publicado no jornal

Tribuna do Norte

Edição Nº 8.125

De 09/03/2018

Página C16

DECRETO Nº 038/2018

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ÁREA DE LIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DA
JACUCACA E A ETE – ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ESGOTO.

O Prefeito do Município de Califórnia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, área de ligação entre a Estrada da Jacucaca e a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto deste município, área esta com as seguintes divisas, confrontações e metragens:-

Partindo do marcos ponto **01** (462847.00m E 7384408.00 m S) inicia-se a estrada, seguindo por 131,67m até o ponto **02** (462792.00m E 7384526.00m S) onde tem início a travessia do Ribeirão Jacucaca, seguindo por 72,75m até o ponto **03** (462756.00m E 7384590.00m S) terminando no referido ponto a travessia do Ribeirão, deste ponto em diante segue 93,03m até o ponto **04** (462705.00m E 73846668.00m S) onde teremos o fim da estrada. Do ponto **04** ao **05** (462716.00m E 7384687.00m S) identifica-se o fim da estrada, já mostrando a largura final da mesma, do ponto **06** (462764.00m E 7384602.00m S) ao ponto **07** (462805.00m E 7384536.00m S) mede-se 75,00m e do ponto **07** ao **08** (462857.00m E 7384434.00m S) mede-se 116,27m. Sendo que entre o ponto **01** ao **08** mede-se 29,50m de distancia, do ponto **02** ao **07** mede-se 17,27m; do ponto **03** ao **06** mede-se 18,67m e por fim do ponto **04** ao **05** mede-se 20,34m de largura a referida estrada. Sendo que a frente do ponto **01** faz divisa com a Estrada Jacucaca, a esquerda do ponto **01** adentra a propriedade do Sr. Antonio Gasparetto, até o Ribeirão Jacucaca; transpondo o Ribeirão Jacucaca adentra a propriedade do Sr. Mauro Miquelin até a divisa da Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 08 dia do mês de março de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:8AC71208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 042/2018

Publicado no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.130
De 15/03/2018
Página C20

DECRETO Nº 042/2018

SÚMULA: REGULAMENTA A LEI Nº 1675/2017 DE 26/10/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REGULAMENTADA NA ÍNTEGRA** a Lei Nº 1675/2017 de 26 de outubro de 2017, publicada no Jornal Tribuna do Norte – Edição Nº 8.036 de 21/11/2017, Página C 20, com a seguinte redação:-

Publicada no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.036
De 21/11/2017
Pag. C 20

LEI Nº 1675/2017

Súmula:- Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Financeiras (Bancárias) e similares localizadas no município de Califórnia-PR, em fornecer senhas numéricas e acomodações aos usuários que utilizam os serviços, dando outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. As Instituições Financeiras (Bancárias) e similares localizadas no município de Califórnia-PR, deverão colocar a disposição de seus usuários, pessoal suficiente e necessário, para que o atendimento seja em tempo razoável.

§ 1º. Para os fins desta lei, entende-se como tempo razoável de atendimento:

I – o prazo máximo de quinze minutos, em dias normais;

II – o prazo máximo de trinta minutos, em dia anterior ou dia posterior a feriado prolongado, dia de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de água, luz, de pagamento de tributos municipais, estaduais e federais;

§ 2º. As Instituições Financeiras são obrigadas, a fornecer aos usuários senhas numéricas de atendimento que identifiquem a o estabelecimento com registro do horário de entrada e de efetivo atendimento;

§ 3º. A sequência de atendimento na agência deve ser exibida com ampla visibilidade aos usuários em aparelho eletrônico.

Art. 2º. O atendimento preferencial aos maiores de sessenta anos, gestantes, pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas com criança de colo, será realizado através de senhas numéricas preferenciais e oferta de no mínimo cinco assentos.

Parágrafo Único. Para os demais clientes as Instituições Financeiras (Bancárias) e similares deverão disponibilizar no mínimo 15 (quinze) assentos.

Art. 3º. As Instituições Financeiras (Bancárias) e similares deverão disponibilizar pelo menos um bebedouro de água potável com copos descartáveis e recipientes para o descarte após o uso.

Art. 4º. Deverá ser exibido com perfeita visibilidade e próximo aos usuários, cópia desta Lei e a indicação dos órgãos, do Município e PROCON, com endereço e número de telefone, para os quais poderão dirigir reclamação consistente em virtude da violação desta Lei.

Art. 5º. O não cumprimento desta Lei sujeitará ao infrator às seguintes penalidades:

Para primeira infração, aplica-se advertência, com prazo de trinta dias para regularização;

Para segunda infração, aplica-se multa no valor de 05 (cinco) salários mínimo Nacional referente à data da infração, aplicável em dobro em caso de reincidência;

Suspensão temporária da atividade até a regularização da infração;
Cassação de licença do estabelecimento ou da atividade.

§ 1º. A advertência será realizada na primeira constatação de desobediência legal, diretamente pelo fiscal municipal, ou primeira denúncia, com a exibição pelo usuário ou cliente da senha ou bilhete, comprovando o descumprimento desta lei. Persistindo a violação terá início a imposição de multa.

§ 2º. A suspensão da licença de funcionamento somente cessará com a regularização do atendimento na forma prevista nesta Lei, constatada em documento oficial do setor de fiscalização da prefeitura.

Art. 6º. O Município disponibilizará meios eficazes para o recebimento das denúncias e respectiva averiguação, bem como para a fiscalização da obediência desta Lei.

§ 1º. A fiscalização do cumprimento ficará sob a responsabilidade da Divisão de Tributação, por seus fiscais, com a supervisão do Diretor de Tributação e de seus superiores hierárquicos.

§ 2º. A constatação da violação a esta lei poderá ser realizada:

Diretamente pelo fiscal municipal, ou;

Através do bilhete ou senha do usuário do serviço das Instituições financeira (Bancárias) e similares, demonstrando o não atendimento no prazo legal estabelecido.

§ 3º. Na hipótese da alínea “b” do parágrafo anterior a senha ou bilhete, com as informações registradas conforme o especificado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º desta lei deverá ser entregue ao fiscal da prefeitura, e será considerado prova documental indispensável para o efeito da aplicação das penalidades previstas nesta Lei.

§ 4º. A penalidade poderá ser aplicada após procedimento administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º. As Instituições Financeiras (Bancárias) e similares localizadas no município de Califórnia-PR têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias para dar cumprimento ao disposto nesta lei.

Art. 8º. Esta Lei não se aplica aos estabelecimentos comerciais, que realizando convênio com agência bancária, dispõe de um caixa eletrônico para pagamentos de contas e saques em dinheiro atendendo pequeno número de usuários.

Art. 9º. O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 14 dias do mês de março de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:

Thomas Henrique Abba

Código Identificador:A9E555D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 049/2018 DE 23/03/2018

Publicado no jornal

Tribuna do Norte

Edição Nº 8.138

De 24/03/2018

Página C 4

DECRETO Nº 049/2018 de 23/03/2018

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a área de terra, localizada na zona rural ou urbana do Município de Califórnia-PR, para fins de instituição de Servidão de Passagem, Acesso e Desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº CA 56/2018 – DA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de instituição de Servidão de Passagem e Desapropriação, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área 1 – Servidão de Passagem na área de terras com 1.205,28m², necessária para o acesso à Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Jacucaca, dentro de uma área maior, parte do Lote de Terras designado pela letra “B”, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, com área total de 385.613,00m², no Município de Califórnia-PR, constante na matrícula 1.626, do CRI de Marilândia do Sul, de propriedade de Antonio Gasparetto ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: “Partindo do vértice 1, de coordenadas X: 462854,0000 e Y: 7384410,0000, cravado a beira da estrada, segue imóvel adentro, com o azimute 337º30’41” e distância de 200,88 metros até o vértice 2, de coordenadas X: 462777,1640 e Y:7384595,6040, cravado a margem direita do Ribeirão Jacucaca. Fim desta descrição”. Determinando o eixo de uma faixa com 200,88 metros de comprimento, 6,00 metros de largura e área total de 1.205,28 metros quadrados. **Obs:** A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico em

Agrimensura HERMÍNIO ANTÔNIO PEREIRA, CREA/PR nº 90488 - TD).

Art. 2º – A área a que se refere o artigo anterior será ocupada para a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Califórnia-PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão de Passagem e Desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a instituição de Servidão de Passagem e a Desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Servidão de Passagem e Desapropriação das áreas a que se referem o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 038/2018 de 08/03/2018, publicado no jornal Tribuna do Norte – Edição Nº 8.125 de 09/03/2018, página C16.

Califórnia-PR, 23 de março de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:

Thomas Henrique Abba

Código Identificador:1CADEA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 054/2018

Publicado no jornal

Tribuna do Norte

Edição Nº 8.138

De 24/03/2018

Página C 9

DECRETO Nº 054/2018

“Acrescenta o Anexo II a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o Município de CALIFÓRNIA/PR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, na forma da Constituição Federal, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos, inclusive por meio do fornecimento de medicamentos, com a finalidade de se efetivar o acesso universal e igualitário;

CONSIDERANDO as vantagens de se trabalhar com uma lista de medicamentos essenciais, selecionados por critérios embasados em evidências científicas, entre elas a melhoria da qualidade de atenção à saúde, mais eficácia na gestão dos medicamentos e prescrições médicas com qualidade.

CONSIDERANDO a busca da otimização da assistência farmacêutica em cumprir o seu dever realizando a seleção, programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em criar documentos técnicos por meio das áreas pertinentes, no caso a área de Assistência Farmacêutica em conjunto com a Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO a legislação vigente aplicável que dispõe que os Municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar anualmente a REMUME do Município de Califórnia levando em conta a evolução da indústria farmacêutica para tratamento das mais diversas patologias

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta-se a Lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais o anexo II, cujo rol devem ser selecionados, adquiridos e distribuídos pelo município de Califórnia/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

ANEXO II DECRETO 054/2018

Denominação genérica	Concentração/ Indicação	Apresentação	Componente
Budesonida	50 mcg/dose	spray nasal	Básico
Carvão ativado	-	pó para uso oral	Básico
Cetoconazol	200 mg	comprimido	Lista complementar
Cetoconazol	20 mg/g bisnaga de 30 g	creme dermatológico	Lista complementar
Cloridrato de ambroxol	30 mg/5 mL	xarope sem açúcar	Lista complementar
Cloridrato de clindamicina	150 mg	cápsula/comprimido	Básico
Cloridrato de clindamicina	300 mg	cápsula/comprimido	Básico e Estratégico
Cloridrato de moxifloxacino + Fosfato dissódico de dexametazona	5 mg/mL + 1 mg/mL	solução oftálmica	Lista complementar
Cloridrato de oxibutina	5 mg	comprimido	Lista complementar
Cloridrato de oxidona	20 mg	comprimido	Lista complementar
Cloridrato de tioridazina	10 mg	comprimido	Lista complementar
Cloridrato de tioridazina	50 mg	comprimido	Lista complementar
Cloridrato de tramadol + paracetamol	37,5 mg/325 mg	comprimido	Lista complementar
Cloridrato de trazodona	50 mg	comprimido	Lista complementar
Dapagliflozina	5 mg	comprimido	Lista complementar
Dapagliflozina	10 mg	comprimido	Lista complementar
Dissulfiram	250 mg	comprimido	Lista complementar
Divalproato de sódio	500 mg	comprimido	Lista complementar
Divalproato de sódio	250 mg	comprimido	Lista complementar
Duloxetine	60 mg	comprimido	Lista complementar
Fumarato de salmeterol + Fluticasona	25 mcg/250 mcg	spray	Lista complementar
Furoato de fluticasona	0,0275 mg/dose	spray nasal	Lista complementar
Glicinato férrico e ácido fólico	250mg/ml + 0,20mg/ml frasco conta-gotas com 30 ml.	Uso pediátrico suspensão oral - gotas	Lista complementar
Glimepirida	4 mg	comprimido	Lista complementar
Haloperidol	5 mg/mL	suspensão injetável	Básico
Hemifumarato de quetiapina	25 mg	comprimido	Especializado
Hemifumarato de quetiapina	50 mg	comprimido	Lista complementar
Hemitartarato de zolpidem	10 mg	comprimido	Lista complementar
Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B	10 mg + 5 mg + 10.000 UI	suspensão otológica	Lista complementar
Mirtazapina	30 mg	comprimido	Lista complementar
Nepafenaco	1 mg/mL	solução oftálmica	Lista complementar
Olanzapina	2,5 mg	comprimido	Lista complementar
Oxcarbamazepina	300 mg	comprimido	Lista complementar
Pentoxifilina	20 mg/mL – ampola de 5 mL	solução injetável	Lista complementar
Pregabalina	75 mg	comprimido	Lista complementar
Risperidona	3 mg	cápsula/comprimido	Especializado
Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/mL – Infusão Intravenosa	20 mg/mL – ampola de 5 mL IV	solução injetável	Lista complementar
Saccharomyces boulardii	200 mg	cápsula	Lista complementar
Saccharomyces boulardii	600 mg	cápsula	Lista complementar

Silybum marianum	100 mg	comprimido/cápsula	Lista complementar
Silybum marianum	200 mg	comprimido/cápsula	Lista complementar
Sulfato de neomicina + Bacitracina zínica	5 mg/g + 250 UI/g – bisnaga de 10 g	pomada dermatológica	Lista complementar
Suplemento vitamínico de ferro, zinco e vitaminas A e D	Frasco de 30 mL com seringa dosadora	Uso pediátrico Suspensão oral	Lista complementar
Suplemento vitamínico de ferro, zinco e vitaminas do complexo B	Frasco de 30 mL com seringa dosadora	Uso pediátrico Suspensão oral	Lista complementar
Venlafaxina	75 mg	cápsula de liberação prolongada	Lista complementar
Venlafaxina	150 mg	cápsula de liberação prolongada	Lista complementar
Xinafoato de salmeterol + Propionato de fluticasona	25 mcg/50 mcg	Spray - suspensão aerossol para inalação	Lista complementar
Xinafoato de salmeterol + Propionato de fluticasona	25 mcg/125 mcg	Spray - suspensão aerossol para inalação	Lista complementar
Xinafoato de salmeterol + Propionato de fluticasona	25 mcg/250 mcg	Spray - suspensão aerossol para inalação	Lista complementar

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FF1D57C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 056/2018

Publicado no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.154
De 13/04/2018

Página C 13 DECRETO Nº 056/2018

“Acrescenta o Anexo III a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o Município de CALIFÓRNIA/PR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, na forma da Constituição Federal, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos, inclusive por meio do fornecimento de medicamentos, com a finalidade de se efetivar o acesso universal e igualitário;

CONSIDERANDO as vantagens de se trabalhar com uma lista de medicamentos essenciais, selecionados por critérios embasados em evidências científicas, entre elas a melhoria da qualidade de atenção à saúde, mais eficácia na gestão dos medicamentos e prescrições médicas com qualidade.

CONSIDERANDO a busca da otimização da assistência farmacêutica em cumprir o seu dever realizando a seleção, programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em criar documentos técnicos por meio das áreas pertinentes, no caso a área de Assistência Farmacêutica em conjunto com a Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO a legislação vigente aplicável que dispõe que os Municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar anualmente a REMUME do Município de Califórnia levando em conta a evolução da indústria farmacêutica para tratamento das mais diversas patologias

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta-se a Lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais o anexo III, cujo rol devem ser

selecionados, adquiridos e distribuídos pelo município de Califórnia/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

ANEXO III

Denominação genérica	Concentração/ Indicação	Apresentação	Componente
Progesterona micronizada	100 mg	cápsula	Lista complementar
Progesterona micronizada	200 mg	cápsula	Lista complementar
Cloridrato de fluoxetina	20 mg/mL	solução oral	Lista complementar
Tobramicina	3 mg/mL	solução oftálmica	Lista complementar
Duloxetina	60mg	comprimidos	Lista complementar
Sulfato de Glicosamina* Sulfato Sódico de Condroitina	1,5 g/1,2g Embalagem com 30 saches	sache	Lista complementar
borato de 8-hidroxiquinolina. trolamina	0,40mg/140,0mg Frasco com 8ml	solução otológica	Lista complementar
Hemifumarato de Bisoprolol	5mg	Comprimidos	Lista complementar
Hemifumarato de Bisoprolol	10mg	comprimidos	Lista complementar
Kollagenase c/ cloranfenicol	0,6U/g+0,01g/g Bisnaga de 30 gr	pomada dermatológica	Lista complementar
Crema de fixação de dentadura	Sem sabor 30gramas		Lista complementar
Desogestrel	75 mcg em embalagem com 28	comprimidos	Lista complementar
Mupirocina	Pomada dermatológica de 20 mg/g em embalagem com 1 bisnaga de 15 g.	pomada dermatológica	Lista complementar

Publicado por:

Thomas Henrique Abba

Código Identificador:DE9E102C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 057/2018

Publicado no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.155
De 14/04/2018
Página C 11

DECRETO Nº 057/2018

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA
Nº 1.609, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o imóvel com a seguinte descrição:-

- Parte do Lote de Terras designado pela letra “B”, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, objeto da matrícula Nº 1.609 do CRI, medindo 30.533,63 m2.

Art. 2º - O imóvel descrito no Art. 1º, será destinado a construção de Unidades Habitacionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 13 dias do mês de abril de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:

Thomas Henrique Abba

Código Identificador:8BD46ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE
ABERTURA

PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos, nomeado pela Portaria nº 037/2018 de 15 de março de 2018, torna público que o Processo Licitatório nº 020/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Gráficos para o Projeto Básico de Educação em Saúde Ambiental em parceria com a FUNASA, foi considerada DESERTA, ante a ausência de interessados, sendo remarcado nova data de abertura no dia 08 de maio de 2018 às 8h30min. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 20 de abril de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador:3187CFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 037/2018 de 15 de Março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 07 de maio de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões, para atender os veículos da frota Municipal. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de abril de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador:566719D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 115/2017

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-PMCS
CONTRATO Nº 115-2017

SEGUNDO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA - RIO DO TIGRE, CONFORME CONVENIO FEDERAL Nº 823825/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E O MINISTERIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º **26.076.451/0001-04**, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, 670, Letra B, centro, Cep: 89.882-000 Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **Adair Soares**.

VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 DE AGOSTO DE 2018.

DATA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2018.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:3AD35DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 17/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 17/2018-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.231.842/0001-80** vencedora, com valor global de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Campina do Simão - PR, vinte dias de abril de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:568B3D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 42/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMCS
CONTRATO 42/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **02.231.842/0001-80**, situada a Av. Ernesto Vilela, 2833, Boa Vista, Cep. 84.070-000 Ponta Grossa - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Filus**.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 19 DE ABRIL DE 2019.

DATA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2018.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:39C6D319

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 18/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018-PMCS

SISTEM DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 18/2018-PMCS** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **DENILSO DE ASSIS MACIEL - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º **29.110.256/0001-33** vencedora dos **itens 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10**, com valor total de **R\$ 33.095,00** (trinta e três mil e noventa e cinco reais) e a empresa **ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.931.363/0001-39**, vencedora dos **itens 02, 04 e 05**, com valor total de **R\$ 47.585,00** (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Campina do Simão - PR, vinte dias de abril de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:12FB4D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43 A 44/2018

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43-2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro**

Lazzaretti, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

DETENTORA DA ATA: DENILSO DE ASSIS MACIEL - MEI, inscrita no CNPJ sob nº **29.110.256/0001-33**, com sede na Avenida João Ferreira Neves, S/N - CEP: 85148000 - CENTRO representada por administrador o senhor **Denilso De Assis Maciel** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 060.088.769-38 e no RG sob nº 9.689.462-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2018-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE COM ALTA PRESSÃO, LIMPEZA INTERNA E ASPIRAÇÃO DE PÓ.	SÃO FRANCISCO	733	25,00	18.325,00
3	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM ALTA PRESSÃO, LIMPEZA INTERNA E ASPIRAÇÃO DE PÓ.	SÃO FRANCISCO	60	30,00	1.800,00
6	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE PÓ.	SÃO FRANCISCO	60	90,00	5.400,00
7	LAVAGEM SIMPLES DE MÁQUINAS, MOTO NIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CARREGADEIRA: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA A PARTE EXTERNA DO VEÍCULO E LIMPEZA INTERNA.	SÃO FRANCISCO	60	100,00	6.000,00
8	LAVAGEM SIMPLES DE TRATOR AGRÍCOLA: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA PARTE EXTERNA E ACESSÓRIOS.	SÃO FRANCISCO	20	40,00	800,00
9	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODO VEÍCULO	SÃO FRANCISCO	37	10,00	370,00
10	LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS EM GERAL COM ALTA PRESSÃO	SÃO FRANCISCO	40	10,00	400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					33.095,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44-2018 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2018-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ nº **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

DETENTORA DA ATA: ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME, CNPJ nº **03.931.363/0001-39**, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 2386, CASA - CEP: 85148000 - CENTRO representada por administrador o senhor **Antonio Vilson Pinheiro** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº040.963.429-80 e no RG sob nº 2.174.480 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2018-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE**

VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE; LATARIA, MOTOR, PARTE INFERIOR, LIMPEZA INTERNA E ENCERAR	IRMÃOS PINHEIRO	453	45,00	20.385,00
4	LAVAGEM SIMPLES DE MICROÔNIBUS: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE PÓ	IRMÃOS PINHEIRO	160	70,00	11.200,00
5	LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE PÓ	IRMÃOS PINHEIRO	160	100,00	16.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					47.585,00

VALIDADE DA ATA: 19 DE ABRIL DE 2019.
ASSINATURA DA ATA: 20 DE ABRIL DE 2018.
FORO: GUARAPUAVA – PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6E0AFE15

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS 01/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo zero Km, com capacidade para 15 (quinze) lugares, em conformidade ao Programa Estadual de Qualificação e Atenção Primária à Saúde - APSUS, Transporte Sanitário, e Termo de Adesão da Resolução nº 169/2016 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 14/05/2018 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 20 de Abril de 2018

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 90/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E1F3A314

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 20/2018 - SEDU/PARANACIDADE – PAM

O Município de Campo Magro-PR, torna público **que às 09h00min do dia 08/05/2018**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículo HATCH	05	251.750,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, Nº 20823, Centro, Campo Magro-PR, CEP: 83.535-000, Paraná, Brasil. – Telefone (41) 3677-4048, (41) 3677-4042, e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro-PR, das 08h00min às 17h00min.

Campo Magro, 20 de Abril de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO

Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C68DC2F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca/convida a população em geral, e em especial aos munícipes que serão beneficiados pelas obras de drenagem pluvial, base, pavimentação asfáltica, e sinalização viária e nos locais abaixo especificados, para participarem das discussões, explanações dos projetos e a homologação das obras, além de tratar da cobrança de contribuição de melhoria na referida obra, que serão tratados no dia da Audiência Pública.

DATA: 25/04/2018

Horário: 19:00 HORAS

LOCAL: Centro Cultural de Candói sito à Av. Jose Antunes Fabricio, 1942.

Áreas à serem Beneficiadas:

Rua/Logradouro	Espécie de Pavimentação
Rua Professor Parailho Machado (Trecho entre Avenida 27 de Agosto e Avenida Abilio Fabriciano de Araujo) com 2.200,28 metros quadrados de pavimentação.	Asfáltica
Rua Jose Cavalcanti (Trecho entre a Rua Professor Parailho Machado e a Avenida Heraclides Mendes de Araujo) com 1.038,02 metros quadrados de pavimentação..	Asfáltica

Candói, 10 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C8F4C8C5

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca/convida a população em geral, e em especial aos munícipes que serão beneficiados pelas obras de drenagem pluvial, base, pavimentação asfáltica, e sinalização viária e nos locais abaixo especificados, para participarem das discussões, explanações dos projetos e a homologação das obras, além de tratar da cobrança de contribuição de melhoria na referida obra, que serão tratados no dia da Audiência Pública.

DATA: 25/04/2018

Horário: 19:00 HORAS

LOCAL: Centro Cultural de Candói sito à Av. Jose Antunes Fabricio, 1942.

Áreas à serem Beneficiadas:

Rua/Logradouro	Espécie de Pavimentação
Rua Professor Parailho Machado (Trecho entre Avenida 27 de Agosto e Avenida Abilio Fabriciano de Araujo) com 2.200,28 metros quadrados de pavimentação.	Asfáltica
Rua Jose Cavalcanti (Trecho entre a Rua Professor Parailho Machado e a Avenida Heraclides Mendes de Araujo) com 1.038,02 metros quadrados de pavimentação..	Asfáltica

Candói, 10 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:720DFF89

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO E ACOMPANHAMENTO COM A BANDA APK DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS INSCRITOS NO XXI FESTIVAL CANTA CANDÓI E ANIMAÇÃO DO BAILE NA FINAL DO FESTIVAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, III da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CONTRATADA: M. J. DA SILVA - SOM - ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 15.071.762/0001-56.

VALOR: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) dias, sendo 25/05/2018, 26/05/2018, 27/05/2018 e 27/08/2018.

Candói/PR, 20 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:4DC8436C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ADENDO AO EDITAL

ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Justificativa: Item 11.4 do edital.

- "Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou **ponto facultativo**, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente".

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Até as 08:15 horas do dia 30 de abril de 2018 no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO

As 08:30 horas do dia 30 de abril de 2018, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Até as 09:15 horas do dia 02 de maio de 2018 no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO

As 09:30 horas do dia 02 de maio de 2018, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

DIRCEU SILVIO TORMEM

Pregoeiro

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:83155D66

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADENDO AO EDITAL

ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Justificativa: Item 11.4 do edital.

- "Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente".

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Até as 08:15 horas do dia 30 de abril de 2018 no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO

As 08:30 horas do dia 30 de abril de 2018, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Até as 10:15 horas do dia 02 de maio de 2018 no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO

As 10:30 horas do dia 02 de maio de 2018, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

DIRCEU SILVIO TORMEM

Pregoeiro

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:6F0900EB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018.

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), a favor da empresa **V. BIEDERMANN ARTEFATOS DE MADEIRA**, sita à Rua Bandeirantes, 333, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 29.552.110/0001-48, para o fornecimento de 45 M³ cavaco de madeira e 164 M³ de maravalha de madeira, para utilização nos estandes de animais, no evento "Feira Expocapi 2018", nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de abril de 2018

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2018.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: V. BIEDERMANN ARTEFATOS DE MADEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de 45 M³ de cavaco de madeira e 164 M³ de maravalha de madeira, para utilização nos estandes de animais, no evento "Feira Expocapi 2018", nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 07.01.2.132.3.3.90.30.15.00.00.00(212/2018)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:ACE2EFAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2017. REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI**, e, de outro lado a empresa **CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME**, sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 612, Sala 03, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.015.954/0001-24, neste ato devidamente representada por **MARIJANI BLASIU RIBEIRO** portadora do CPF sob n.º 580.928.979-72. Fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVOS

Constitui os objetivos deste Termo Aditivo, o reajuste de valor de acordo com as variações do IGP-M (0,2033%) e a prorrogação da vigência Contratual para mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal justo e contratado pela prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferência e

acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos, passa de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 3.607,32 (três mil seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos) mensal, e em consequência soma-se ao valor contratual original, R\$ 43.287,84 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência até 05 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:79B64213

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n.º 003/2018 de 03.01.2018**, torna público, que se realizará no dia 14 de maio de 2018 as 10:00 horas, licitação na **MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global**, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de cobertura entre edificações, na Escola Municipal Santa Mônica, localizada na Rua Verde, Bairro Santa Mônica, para melhor adequação do espaço físico da Escola, conforme características e especificações constantes do memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 49.732,76 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 09:45 horas do dia 14 de maio de 2018, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaooclm@hotmail.com" e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:F7F4BAD5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

PROCESSO N.º 017/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinados aos Departamentos e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 09/05/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 20 de abril de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Aparecida Cezar

Código Identificador:E5AEA121

EXECUTIVO MUNICIPAL LEI N.º 1.359/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre denominação de logradouro Público”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada **ROTATORIA AMIGOS DA NATUREZA**, localizada na Avenida Anésio Fernandes Machado, cruzamento com a Rua Padre Hugo, no bairro Vista Bella, no Município de Carlópolis, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data publicação.

Carlópolis, 19 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:2074060C

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA N.º 980/2018

Súmula: Designação de Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 003/2018.

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, constituir a Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 003/2018.

Art. 1º - Designar a servidora **Margareth Nogueira**, portadora de RG nº 3.615.154-4 SSP/PR e CPF Nº 566.111.539-34, para exercer as funções de Presidente.

Art. 2º - Designar como integrantes da Equipe de Apoio:

- **Anderson Robles Gama**, Titular - CREA 94.134 D/PR e CPF Nº 035.160.669-62;

- **Francisco Paiva Neto**, Titular - RG Nº 3.566.722-9 SSP/PR e CPF Nº 487.712.529-91;

- **Ederaldo Bento Fernandes**, Suplente - RG Nº 13.892.210-3 SSP/PR e CPF Nº 065.745.498-25;

- **Nilton Douglas de Meira**, Suplente - RG Nº 4.946.732-0 SSP/PR e CPF Nº 689.930.139-34.

Cumpra-se.

Carlópolis, 20 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:E31EF2D9

EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 981/2018

Súmula: Designação de Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 004/2018.

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, constituir a Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 004/2018.

Art. 1º - Designar a servidora **Margareth Nogueira**, portadora de RG nº 3.615.154-4 SSP/PR e CPF Nº 566.111.539-34, para exercer as funções de Presidente.

Art. 2º - Designar como integrantes da Equipe de Apoio:

- **Moisés Custódio Alves**, Titular - RG Nº 6.040.910-2 SSP/PR e CPF Nº 793.126.329-49;

- **Francisco Paiva Neto**, Titular - RG Nº 3.566.722-9 SSP/PR e CPF Nº 487.712.529-91;

- **Ederaldo Bento Fernandes**, Suplente - RG Nº 13.892.210-3 SSP/PR e CPF Nº 065.745.498-25;

- **Nilton Douglas de Meira**, Suplente - RG Nº 4.946.732-0 SSP/PR e CPF Nº 689.930.139-34.

Cumpra-se.

Carlópolis, 20 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:B6FD0C01

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS DECRETO Nº 52/2018

SÚMULA: Ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica declarado “ponto facultativo” nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º)- Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana e assistência social) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.

Parágrafo Primeiro – Todas as secretarias deverão criar escala de reposição das horas não trabalhadas, em razão do ponto facultativo.

Parágrafo Segundo – Os servidores cedidos para outros órgãos/entidades em virtude de convênio seguirão o calendário estabelecido pelo respectivo Órgão.

Parágrafo Terceiro – Este Decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)

Código Identificador:774536FD

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43-2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43-2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**

Contratada: **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA-ME**

CNPJ: 14.417.522/0001-06

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE 05/2018**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA**

Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Prazo de Execução: 31/05/2019

Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução.

Data: 19/04/2018

O inteiro teor do contrato se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

Publicado por:

Rafael Pistori

Código Identificador:5D3531F6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45-2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45-2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**

Contratada: **OI S.A**

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE 06/2018**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO NA MODALIDADE DDR (DIGITRONCO) PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.**

Valor: R\$ 950,26 (novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 11.403,12 (onze mil quatrocentos e três reais e doze centavos).

Prazo de Execução: 12 meses

Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução.

Data: 19/04/2018

O inteiro teor do contrato se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:3FDAA70A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44-2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44-2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **OI MÓVEL S.A**
CNPJ: **05.423.963/0001-11**
Modalidade: **DISPENSA 09/2018**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) TIPO CORPORATIVO, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.**
Valor: R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais) mensais, totalizando R\$ 7.944,00 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Prazo de Execução: 12 meses
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução.
Data: 19/04/2018
O inteiro teor do contrato se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:4F55043D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2018
Tipo: Menor Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AMPLIAÇÃO DO CMEI ESPERANÇA DO AMANHÃ, NA CIDADE DE CATANDUVAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvás, no dia **10/05/2018**.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvás.pr.gov.br.

Catanduvás, 20 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:571DC17D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 15/2018

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula (s)	Cargo	Período Licença	da
Maria Silva Rech	5.154.718-7	158-9	Auxiliar de Serviços Gerais	18/04/2018	a
Therezinha Klein	4.540.607-5	299-2	Auxiliar de Serviços Gerais	16/04/2018	a
Vanda de Oliveira	7.607.347-7	3565 e 983-0	Professora	13/04/2018	a

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a respectiva data da concessão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, em 17 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:C68C2A56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 007/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei 2.951/17, de 21 de dezembro de 2017, para o orçamento de 2018 e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, com recursos oriundos da Fonte de Recurso 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados), na seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO

- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.....
R\$35.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO

- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. ..R\$....
35.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Abril de 2018.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:9F34E58D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 062/2018**

DECRETO Nº 062/2018

SÚMULA: Concessão de licença sem vencimentos a servidora ADRIANA MAGDA GARCEZ SPIGUEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir do dia 1º de maio de 2018, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, prevista na Lei Municipal n.º 1.117, de 31 de março de 1.992, à servidora ADRIANA MAGDA GARCEZ SPIGUEL, brasileira, ocupante do cargo de Professora, portadora do RG n.º 8.343.643-3, inscrita no CPF n.º 042.053.849-63.

Artigo 2º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 18 abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A31EDA11

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 - ID Nº 4418**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 - ID Nº 4418
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: A.A.P.P. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFÉ PROMOÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NA VI COPA GALO BRAVO.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:3E1E55C7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018 - ID Nº 4318**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018 - ID Nº 4318
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM E EQUIPAMENTOS PARA A APAE DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PROPOSTA 010089/2016 - CONTRATO DE REPASSE 820817/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.821,98 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:014DFE36

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 47 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

ATO DO GESTOR

Resolução Nº. 47 de 20 de abril de 2018

Súmula: Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários, Resolução Nº. 074/2016, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a empregada Elisa Regina Cechetto, função de Técnica de Enfermagem. Período de Aquisição: 01/01/2017 a 31/12/2017 devendo a mesma gozá-las no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, PR, 20 de abril de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:235AA1C9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº. 186/2018**

ATO DO GESTOR

EDITAL Nº. 186/2018

Publicação da nomeação de candidatos desclassificados por não aceite de vaga.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e: CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção

Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;
CONSIDERANDO o Edital N.º 185/2018 de convocação de candidato;
CONSIDERANDO o NÃO aceite de vaga dos candidatos DEBORA PATRICIA RAFAGNIN DA SILVA e NELSON DE CARVALHO JUNIOR;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam desclassificados os seguintes candidatos: **DEBORA PATRICIA RAFAGNIN DA SILVA**, 30.º Lugar, para o emprego de Auxiliar Administrativo I e **NELSON DE CARVALHO JUNIOR**, 31.º Lugar, para o emprego de Auxiliar Administrativo I da Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde, pelo não aceite de vaga, conforme previsto no edital de convocação N.º 185/2018.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente do CONIMS

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:45881961

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N.º 187/2018

ATO DO GESTOR EDITAL N.º 187/2018

Convocação de candidatos aprovados na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;
CONSIDERANDO a existência da vaga aberta e a necessidade de preenchimento desta, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foi aprovada na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. Os candidatos convocados, relacionada no Anexo I deste Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º. Para fins de admissão, os convocados, no ato do comparecimento deverão apresentar:

I – Uma (01) foto 3x4 atual;

II – Cópia da cédula de Identidade;

III – Cópia do CPF;

IV – Cópia do Certificado Militar;

V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);

VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);

VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);

IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);

X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;

XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;

XII – Cópia do PIS/PASEP;

XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;

XIV – Cópia de comprovante de endereço;

XV – Tipagem sanguínea;

XVI – Carteira de vacinação;

XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;

XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;

XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;

XXI – CTPS;

XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;

XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderão automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente do CONIMS

Anexo I

Candidatos Convocados

Superior Completo

Emprego de: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAURÍCIO ANDRÉ VENDRUSCOLO	4.º Lugar
FRANCIELI ELIZABETE TUMELERO	5º Lugar

Ensino Médio Completo

Emprego de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBSON FATINI	32º Lugar

Anexo II

Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem

apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
 - Glicemia;
 - Urina tipo 1 (EAS);
 - Creatinina;
 - Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
 - AST (TGO);
 - ALT (TGP);
 - Citologia oncológica – papanicolau (mulheres);
 - Raios X de tórax PA e perfil;
 - Pesquisa de B.A.A.R;
 - Anti HBS;
 - HBS Ag;
 - Anti HBC;
 - Anti HCV;
 - Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
 - CEA;
 - Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:61F58384

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMUNICAÇÃO/CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 005/2018

À
DROGA FONTE LTDA - 580

Assunto: Comunicação/Citação de abertura de Processo Administrativo Apuratório.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

CITAÇÃO DO REQUERIDO: DROGA FONTE LTDA - 580 - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 situada à Rua Barão Bonito, 408 - Recife/PE, CEP 50.740-080. Conforme decisão prolatada pela autoridade, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta.

JUSTIFICATIVAS: As justificativas da REQUERENTE encontram-se nas peças anexas a presente comunicação/citação.

PRAZO: O prazo para responder o CONIMS, querendo, é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da presente citação (art. 87, §2º, Lei Federal 8.666/93).

Toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado **PREFERÍVELMENTE** ao e-mail licitacao@conims.com.br do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, **OU** aquele encaminhado ao Setor de Licitações pelo correio com aviso de recebimento, à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530, considerando-se como **protocolo a data de postagem**.

RESSALTA-SE: A falta de manifestação da ora citada não obstaculizará o andamento do processo.

Pato Branco/PR, 20 de abril de 2018.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente Comissão Processante

Res. 086/2017

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:9A0D3102

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 48 DE 20 DE ABRIL DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ATO DO GESTOR

Resolução Nº 48 de 20 de abril de 2018

Súmula: Incluir procedimento da Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando a Ata da Reunião do Conselho de Prefeitos n.º 002/2018, realizada na data de 18/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a inclusão de procedimentos na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

GRUPO A – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
418010030	CONFEÇÃO DE FISTULA ARTERIO – VENOSA PARA HEMODIÁLISE	1.400,00
418010013	CONFEÇÃO DE FISTULA ARTERIO – VENOSA COM ENXERTIA (PTFE)	3.000,00
418010021	CONFEÇÃO DE FISTULA ARTERIO – VENOSA COM ENXERTO AUTOLOGO	1.400,00

GRUPO B – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	300,60

Art. 2.º. A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4.º. As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 22 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3FA05BC6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 049 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

ATO DO GESTOR

Resolução nº 049 de 20 de abril de 2018.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Louides Bido Ferreira	553.939 (...)	Auxiliar em Saúde

Data: 24/04/2018

Número de Diárias: 03

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 105,00

Município de destino/UF: Vitorino/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4128708

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:6E12B39A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 050 DE 20 DE ABRIL DE 2018

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 050 de 20 de abril de 2018

Súmula: Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Emprego e Salários:

Resolve:

Art. 1º. Desligar o empregado João Henrique Rossini, inscrito no CPF sob o N.º 066.572(...) e portador do RG N.º 9.173(...) SSP/PR, emprego em confiança de Encarregado de Almoxarifado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 20/04/2018.

Pato Branco/PR, 20 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente do CONIMS

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:6BA7A806

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMUNICAÇÃO/CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N.º 006/2018

À
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI -

Assunto: Comunicação/Citação de abertura de Processo Administrativo Apuratório.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

CITACÃO DO REQUERIDO: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.860.256/0001-25 situada à Rua Vicente Setembrino Palottin, 455 - Francisco Beltrão/PR, CEP 85.604-446. Conforme decisão prolatada pela autoridade, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta.

JUSTIFICATIVAS: As justificativas da REQUERENTE encontram-se nas peças anexas a presente comunicação/citação.

PRAZO: O prazo para responder o CONIMS, querendo, é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da presente citação (art. 87, §2º, Lei Federal 8.666/93).

Toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado **PREFERIVELMENTE** ao e-mail licitacao@conims.com.br do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, **OU** aquele encaminhado ao Setor de Licitações pelo correio com aviso de recebimento, à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530, considerando-se como **protocolo a data de postagem**.

RESSALTA-SE: A falta de manifestação da ora citada não obstaculizará o andamento do processo.

Pato Branco/PR, 20 de abril de 2018.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente

Comissão Processante

Res. 086/2017

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:BDA43779

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2018

Nos fundamentado art. 25, “caput” da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 2.452.442,40

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 20/04/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3DDE2F15

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	DE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nr.: 27/2018 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo: 42/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação: 42/2018
		Data do Processo: 19/04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	42/2018
b) Licitação Nr.:	27/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	20/04/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 000029 - Clínica Radiológica do Sudoeste Ltda.	1	2.452.442,40
	1	2.452.442,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DDDEA936

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 057/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: Lav Med Lavanderia Hospitalar Ltda.

Valor.....: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Vigência.....: Início: 12/04/2018 Término: 12/06/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

Contrato Nº.: 058/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: FARMACIA ALTERNATIVA LTDA

Valor.....: 7.817,00 (sete mil oitocentos e dezessete reais)

Vigência.....: Início: 08/03/2018 Término: 08/03/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Contrato Nº.: 059/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: CREMASCO MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA MATRIZ

Valor.....: 438,59 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência.....: Início: 08/03/2018 Término: 08/03/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Contrato Nº.: 060/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: PEDRO COLUSSI

Valor.....: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Vigência.....: Início: 08/03/2018 Término: 08/05/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2018

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (12),

2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTER PREVENTIVO E CORRETIV NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ENVOLVENDO CONSERTOS E RECUPERAÇÃO (ALVENARIA, CARPINTARIA, PINTURA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, DESENTUPIMENTO DE CANOS (HIDRÁULICA SANITÁRIA), LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA

Contrato Nº.: 063/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: CIRÚRGICA CURITIBA COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI

Valor.....: 212.287,50 (duzentos e doze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 13/03/2018 Término: 13/03/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

Contrato Nº.: 064/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: DANIELE DAGIOS EPP

Valor.....: 657.160,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais)

Vigência.....: Início: 13/03/2018 Término: 13/03/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

Contrato Nº.: 065/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: Dutramed Distribuidora Ltda Me

Valor.....: 30.400,00 (trinta mil quatrocentos reais)

Vigência.....: Início: 13/03/2018 Término: 13/03/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

Contrato Nº.: 066/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: Implatech Ltda ME

Valor.....: 327.073,50 (trezentos e vinte e sete mil e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 13/03/2018 Término: 13/03/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

Pato Branco, 20 de Abril de 2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:226A0C29

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 002/2018 - Contrato Nº.: 166/2017

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada.: Cleyce Elizandra Matos Bordignon-Cl. Fon., Nut., Psi

Valor.....: 32.816,00 (trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)

Vigência.....: Início: 01/03/2018 Término: 04/11/2018
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE
 ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
 AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E
 TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 063/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Maciel Clinica Medica Eireli - ME
 Valor.....: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
 Vigência.....: Início: 16/05/2018 Término: 15/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
 PARA ATENDIMENTO EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS
 CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE
 DERMATOLOGIA/HANSENIOLÓGIA.

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 071/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Valor.....: 19.486,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis
 reais)
 Vigência.....: Início: 14/06/2018 Término: 13/06/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (12),
 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada para instalação e
 manutenção contínua de link de acesso de internet dedicado e
 convencional: 15 Mbps Full e 150 Mpbps.

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 077/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ANTONIETTI EIRELI -
 ME
 Valor.....: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
 Vigência.....: Início: 10/06/2018 Término: 09/06/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
 NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRURGIÃO
 DENTISTA PROTESISTA.

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 015/2015
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Copy Printer Multifuncionais Ltda - EPP
 Valor.....: 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)
 Vigência.....: Início: 09/04/2018 Término: 08/06/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2015
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviço de
 locação de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais digitais,
 novas ou semi novas em perfeitas condições de uso e conservação,
 devidamente instaladas, incluindo manutenção preventiva e corretiva
 das máquinas, fornecimento e substituição de peças, componentes e
 materiais utilizados na manutenção e limpeza, incluso todo o material
 de consumo necessários ao regular processamento das cópias e
 impressões, exceto papel, conforme especificações Altair José
 Gasparetto
 Pato Branco, 20 de Abril de 2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 158/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste
 Valor.....: 44.720,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte
 reais)
 Vigência.....: Início: 29/03/2018 Término: 30/10/2018
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 82/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO
 À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 177/2017
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO
 PARANA LTDA
 Valor.....: 4.984,74 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais
 e

setenta e quatro centavos)
 Vigência.....: Início: 29/03/2018 Término: 19/11/2018
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA
 AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A
 DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B62CF715

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 051 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

ATO DO GESTOR

Resolução nº 051 de 20 de abril de 2018.

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço
 fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS,
 Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público
 e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de
 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que
 regulamenta a concessão de diárias a empregado;
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº.
 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do
 Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder diária, na forma discriminada abaixo, pela
 prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Altair José Gasparetto	473.313 (...)	Presidente
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 22/04/2018

Data de Retorno: 24/04/2018

Número de Diárias: 02 com pernoite cada

Valor Unitário: R\$ 350,00 (com pernoite)

Valor Total: R\$ 700,00 cada

Município de destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106902

Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Reunião
 na Secretaria da Saúde do Estado do Paraná com o Secretário de
 Estado da Saúde Antônio Carlos Nardi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E19A8755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO CONTRATO 124/2018

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 5/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE CHO-PINZINHO

RETIFICAÇÃO

O Município de Chopinzinho, através do presente termo, torna pública a retificação do Contrato 124/2018:

Leia-se

Chopinzinho, 05 de março de 2018.

Leia-se:

Chopinzinho, 05 de abril de 2018.

Chopinzinho, 09 de abril de 2018.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:FDD8180F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 26/2018 - SERVIÇOS MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS CLÍNICA FISIOTERAPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 26/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 920,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:0818DAA6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

INTERESSADAS:

SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA

TM SUL LTDA - ME

RICARDO ROSA GONÇALVES ME

GM GESTÃO CONSULT. EM TELEINFORMÁTICA - EIRELI
SOLO NETWORK BRASIL S/A

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e segurança em redes de computadores através de uma solução única de Firewall capaz de gerenciar todas as redes e sub-redes de computadores integradas no Município e todo seu tráfego de dados, controlando por usuário tudo que é permitido ou não, segundo as regras da Prefeitura e as Leis em vigor, gerenciando os acessos internos e externos prevenindo contra invasão de hackers, vindo dessa forma garantir gestão e mais velocidade e segurança para o cumprimento das tarefas

diárias dos usuários, atendo assim as leis e normas de TI que regem o assunto.

O Secretário Municipal de Tecnologia da Informação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 119/2018 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **DESPROVIMENTO** dos recursos impetrados pelas licitantes: SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA, Processo Administrativo nº. 7126/2018 e TM SUL LTDA - ME, Processo Administrativo nº. 7128/2018.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 20 de abril de 2018.

MAURÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:4CCF8A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. PROCESSO: 5073/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA., CNPJ n.º 10.214.233/0003-0

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de brita 4A conforme granulometria definida, para manutenção e pavimentação de vias públicas urbanas e rurais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:

Prazo: O prazo de vigência do presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontra-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro nº 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de Abril de 2018.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos – Secretário Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:76AE3AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. PROCESSO: 5073/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ n.º 11.615.673/0001-72.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de brita 4A conforme granulometria definida, para manutenção e pavimentação de vias públicas urbanas e rurais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor: R\$ 308.625,00 (Trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:

Prazo: O prazo de vigência do presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro nº 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de Abril de 2018.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos – Secretário Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:B1262F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2371/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

INTERESSADAS:

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA
STRALANGO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA-EPP
IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
MERCEGRAN GUARAITUBA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME
STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
MECANICA AIRES LTDA
KAPP COMERCIAL LTDA
TRATORBRÁS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
NAVEGANTES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 125/2018 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **DESPROVIMENTO** dos recursos impetrados pelas licitantes: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, Processo Administrativo nº. 9300/2018 e TRATORBRÁS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, Processo Administrativo nº. 9337/2018.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 20 de abril de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:6EAABD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 19/2018.

Processo:	9026/2018 - Dispensa 19/2018
Partes:	Município de Colombo/PR, HARPIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP. CNPJ: 12.760.557/0001-00.
Objeto:	Referente serviços de Vigilância Patrimonial Armada nas Dependências da Praça do CEU- Centro de Artes e Esportes Unificados, Pelo Período de 03 meses.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 36.895,65(trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24,IV - Lei nº. 8.666/93
Data	20/04/2018.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7872E73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 20/2018.

Processo:	533/2018 - Dispensa 20/2018
Partes:	Município de Colombo/PR, SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI EPP CNPJ: 04.520.544/0001-35.
Objeto:	Referente Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Desencarceradores utilizados pela Unidade do Corpo de Bombeiros do Município de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,II - Lei nº. 8.666/93
Data	20/04/18

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:4A4CF875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 194/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Informática.

PROPOSTA VENCEDORA: LEONARDO A VERZA ME – 2º. COLOCADO.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	263	MICROCOMPUTADOR. (sem monitor) (Livre concorrência 75%).	1.461,00	384.243,00
06	87	MICROCOMPUTADOR (sem monitor) (Cota reservada 25% - ME/EPP/MEI).	1.461,00	127.107,00
TOTAL				511.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 511.350,00 (quinhentos e onze mil trezentos e cinquenta reais)

PRazos DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

PRazo DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Registro de Preços.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Equipamentos.

Colombo, 20 de abril de 2018.

AZIOLE MARIA CAVALARI PAVIN	MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Educação	Secretário Municipal da Tecnologia de Informação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:10F03BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 035/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2018

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista do candidato: Ademir da Silva Junior, classificado em 04º posição;

II – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 024/2018, convocar a aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Natalia da Costa Rosa	37º - 01º Afrodescendente	Médico Generalista - 20 horas	001/2018

Colombo, 20 de abril de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:64161861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 036/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2018

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Mariana Novo Casarino, classificada em 06º posição;

II – Informar a Inaptidão do candidato Daniel Kolczycki Dall'stella, classificada em 12º posição no exame psicológico admissional;

III – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Monique Guilarducci Laureano, classificada em 01º posição, Roberto Silvio Guedes Ribeiro, classificado em 03º posição, Pedro Goulart Berro, classificado em 05º posição e Renata Oliveira Coelho Pegoraro, classificada em 09º posição;

IV – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 025/2018, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Leonardo Schwind	13º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Darlan Junior Schneider	50º - 01º Portador de Necessidade Especial	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Vainy Inacio da Silva	14º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Fernanda de Castro Cancian	15º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Melecio Willy Walter Enriquez Mercado	16º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Carolina Carmona Freitas	17º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018

Colombo, 20 de abril de 2018.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:431E688C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

Processo: 8342/2018.

Contratante: Município de Colombo/PR – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).

Contratada: MARCO AURÉLIO TAVARES ME, CNPJ n.º 01.002.697/0001-00.

Objeto do cancelamento: O Município de Colombo, com fundamento no artigo 20 do Decreto Federal 7.892, decide UNILATERALMENTE CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 311/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção “preventiva e corretiva”, com fornecimento de peças para equipamentos de informática, visando atender as diversas unidades da Secretaria

Municipal da Educação, originada pelo Pregão Presencial nº 093/2017, celebrada com a empresa MARCO AURÉLIO TAVARES ME, CNPJ n.º 01.002.697/0001-00, em decorrência do descumprimento de seus termos.

Local e data do cancelamento: Colombo, 20 de abril de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:EB0EB211

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

DISPENSA Nº 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Des. Lauro Lopes, 385, Centro, em Contenda/PR, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal/88, Lei Federal nº 10.192/2001 e inciso III, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de locação e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO (LOCAÇÃO) de 25 de abril de 2018 até 25 de abril de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA de 25 de maio de 2018 até 25 de maio de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 42.197,64 (Quarenta e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495/494

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE CONTENDA, inscrito no CNPJ nº 76.241.470/0001-09.

DATA: 18/04/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:32D31291

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO Nº 181/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JANE RITA BUDZIAK, portador (a) do RG nº 10.908.308-9 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC- 6 a partir de 16/04/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:732B2ACB

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO Nº 182/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JULIANE DE FÁTIMA VALTER DA SILVA, portador (a) do RG nº 10.317.137-7 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, CC-7 a partir de 16/04/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Wonsovicz

Código Identificador:AA72F673

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0016/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA COPA E COZINHA DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, TRANSPORTE, E EM UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, CONFORME O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.415,85 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **09:00 horas do dia 07 de maio de 2018;**

LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto à Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, a partir de 20 de abril de 2018, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada, ou mediante solicitação por e-mail em licita.pmdu@gmail.com. O arquivo contendo a Proposta de Preços ou Comercial deverá ser apresentada gravada em CD ou Pendrive através de sistema próprio fornecido pela Prefeitura, isso não substitui a proposta impressa dentro envelope.

Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdu@gmail.com.

Doutor Ulysses/PR, 20 de abril de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ

Pregoeiro

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:FB7C6282

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

SÚMULA: “Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e autoriza o ingresso do Município de Fernandes Pinheiro no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e que pretende a instituição de um Consórcio Público para executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimentos pré-hospitalares móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde, conforme protocolo de intenção que segue em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o ingresso do Município de Fernandes Pinheiro no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º - O Município de Fernandes Pinheiro contribuirá, pelo sistema de rateio, para a manutenção e prestação dos serviços pelo CIMSAMU, nos termos previstos no Protocolo de Intenções, bem como em Estatuto da Entidade que será devidamente redigido e aprovado, conforme as condições predeterminadas naquele documento, atendendo as previsões orçamentárias previstas em lei anual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 12 de abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

ANEXO I PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

Os Municípios ao final signatários, quais sejam: Município de ARAPOTI (1), inscrito no CNPJ sob nº. 75.658.377/0001-31, com sede da Prefeitura à Rua Placido Leite, nº 135, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Braz Rizzi; o Município de CARAMBEI (2), inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.765/0001-60, com sede da Prefeitura à Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Osmar Blum; o Município de CASTRO (3), inscrito no CNPJ sob nº. 77.001.311/0004-08, com sede da Prefeitura à Praça Pedro Kald, nº 22, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moacyr Fadel; o Município de CURIUVA (4), inscrito no CNPJ sob nº. 76.167.725/0001-30, com sede da Prefeitura à Avenida Antonio Cunha, s/n, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Nata Nael Moura dos Santos; o Município de FERNANDES PINHEIRO (5), inscrito no CNPJ sob nº. 01.619.323/0001-20, com sede da Prefeitura à Avenida Remis João Loss, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Cleonice Aparecida Kufener

Schuck; Município de GUAMIRANGA (6), inscrito no CNPJ sob nº. 01.616.255/0001-46, com sede da Prefeitura à Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Angelo Machado; o Município de IMBAU (7), inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.770/0001-72, com sede da Prefeitura à Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Laurir de Oliveira; o Município de IMBITUVA (8), inscrito no CNPJ sob nº. 76.175.892/0001-23, com sede da Prefeitura à Rua José Bhurer, 462, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Bertoldo Rover; o Município de INACIO MARTINS (9), inscrito no CNPJ sob nº. 76.178.029/0001-20, com sede da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, 332, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Edemétrio Benato Junior; o Município de IPIRANGA (10), inscrito no CNPJ sob nº. 76.175.934/0001-26, com sede da Prefeitura à Rua XV de Novembro, 545, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Luiz Blum; o Município de IRATI (11), inscrito no CNPJ sob nº. 75.654.574/0001-24, com sede da Prefeitura à Rua Coronel Emílio Gomes, 22, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Derbli; o Município de IVAI (12), inscrito no CNPJ sob nº. 76.175.918/0001-33, com sede da Prefeitura à Rua Rui Barbosa, 632, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Idir Treviso; o Município de JAGUARIAIVA (13), inscrito no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede da Prefeitura à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Jose Sloboda; o Município de MALLETT (14), inscrito no CNPJ sob nº. 75.654.566/0001-36, com sede da Prefeitura à Rua Major Estevão, 180, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moacir Alfredo Szinvelski; o Município de ORITGUEIRA (15), inscrito no CNPJ sob nº. 77.721.363/0001-40, com sede da Prefeitura à Rua São Paulo, nº 80, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lourdes Banach; o Município de PALMEIRA (16), inscrito no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede da Prefeitura à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Edir Havrechaki; o Município de PIRAI DO SUL (17), inscrito no CNPJ sob nº. 77.001.329/0001-00, com sede da Prefeitura à Praça Alípio Domingues, nº 34, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carlos Sandirini; o Município de PONTA GROSSA (18), inscrito no CNPJ sob nº. 76.175.884/0001-87, com sede da Prefeitura à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Marcelo Rangel; o Município de REBOUÇAS (19), inscrito no CNPJ sob nº. 77.774.859/0001-82, com sede da Prefeitura à R. José Afonso Vieira Lopes, 9 – Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Luiz Eceraldo Zak; o Município de RESERVA (20), inscrito no CNPJ sob nº. 76.169.879/0001-61, com sede da Prefeitura à Avenida Cel. Rogério Borba, nº 741, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Frederico Bittencourt Hornung; o Município de RIO AZUL (21), inscrito no CNPJ sob nº. 75.963.256/0001-01, com sede da Prefeitura à Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Rodrigo Skalicz Solda; o Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO (22), inscrito no CNPJ sob nº. 75.193.516/0001-07, com sede da Prefeitura à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, nº 312, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Abimael Do Valle; o Município de SENEGES (23), inscrito no CNPJ sob nº. 09.271.085/0001-17, com sede da Prefeitura à Rua Antonio Gonçalves de Castro Neto, nº 1240, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Nelson Ferreira Ramos; o Município de TEIXEIRA SOARES (24), inscrito no CNPJ sob nº. 75.963.850/0001-94, com sede da Prefeitura à R. XV de Novembro, 135 – Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lula Thomaz; o Município de TELEMACHO BORBA (25), inscrito no CNPJ sob nº. 76.170.240/0001-24, com sede da Prefeitura à Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Marcio Artur de Matos; o Município de TIBAGI (26), inscrito no CNPJ sob nº. 76.170.257/0001-523, com sede da Prefeitura à Praça Edmundo Mercer, nº 34, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Rildo Emanuel Leonardi; o Município de VENTANIA (27), inscrito no CNPJ sob nº. 95.685.798/0001-69, com sede da Prefeitura à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 852, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Antonio Helly Santiago; por reconhecerem a importância e a necessidade de

promover melhorias na Política Nacional de Atenção às Urgências na Região dos Campos Gerais do Estado do Paraná, bem como:

- considerando os objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) expostos nas Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90; considerando a competência municipal para realizar as ações e serviços objetivando atendimento à saúde da população no âmbito da Política Nacional de Atendimento às Urgências;

- considerando as disposições da lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo decreto nº 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação, pelos entes federativos, de consórcios públicos e dá outras providências;

- considerando o que preceitua o artigo 21 da Lei Complementar nº 141/2012, onde prevê que os Estados e os Municípios que estabelecerem consórcio ou outras formas legais de cooperativismo, para a execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços, poderão remanejar entre si parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, que serão administradas segundo modalidade gerencial pactuadas pelos entes envolvidos, devendo estar, contudo, em consonância com os preceitos do Direito Administrativo Público, com os princípios inscritos na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e na Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, e com as normas do SUS pactuadas na Comissão Inter Gestores Tripartite e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde;

Entendem como necessária a adoção de entidade sob a forma de Consórcio Público de Direito Privado para fins de gerenciamento e execução da política de urgência e emergência, segundo o exposto no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei nº 11.107/2005 devidamente regulada pelo Decreto nº 6.017/2007, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Cláusula 1ª – O presente protocolo visa à constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS, doravante denominado CIMSAMU, na forma de associação civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, sediado no município de Ponta Grossa, com a finalidade de executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, em conformidade com a legislação pertinente, a pactuação dos gestores do SUS e os atos administrativos que lhe digam respeito.

§ 1º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAL, reger-se-á, igualmente pelo seu Estatuto Social, Regimento Interno, pelo Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum que adotar, pelo Contrato de Rateio, e pelos demais atos, instruções, normas e decisões que forem aprovadas pelos seus Órgãos Deliberativos, respeitando as disposições deste Protocolo, bem como pelos dispositivos legais e regulamentares originários do Poder Público, que lhe forem aplicáveis.

§ 2º - Neste Protocolo de Intenções a expressão Consórcio Municipal, a sigla CIMSAMU e os vocábulos CONSÓRCIO e ENTIDADE, se equivalem para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

Cláusula 2ª – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS terá a área de atuação coincidente com a área física dos Municípios consorciados.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS, COMPETÊNCIA E PRAZO.

Cláusula 3ª – Para cumprimento de sua finalidade o CIMSAMU terá por objetivos:

- a) executar, total ou em conjunto, as ações e serviços de saúde ligados à política de urgência e emergência na região de sua abrangência;
- b) gerenciar e otimizar recursos humanos, financeiros e materiais existentes sob sua administração, respeitando a padronização determinada;
- c) realizar estudos, pesquisas ou projetos destinados à formação de recursos humanos nas áreas de interesse do consórcio para o cumprimento de sua finalidade;
- d) firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos de governo, visando planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;
- e) implantação de processos eletrônicos informatizados contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais, visando criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;
- f) viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio, de maneira a propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
- g) adquirir bens móveis e imóveis que entender necessários a ampla realização das finalidades do consórcio, por meio de recursos próprios ou decorrentes de rateio, de investimento de seus consorciados, os quais integrarão o seu patrimônio, bem como recebê-los em doação, autorização de uso ou comodato, e, ainda, realizar a venda pública de bens considerados inservíveis;
- h) adquirir equipamentos, insumos e produtos, droga, medicamentos, necessários, à realização de serviços de saúde à população pertencente aos municípios de abrangência deste consórcio;
- i) contratar e credenciar empresas especializadas para prestação de serviços de saúde através de chamamento público;
- j) administrar ou gerenciar direta ou indiretamente, os serviços de saúde, programas governamentais e projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponíveis pelos municípios consorciados, mediante contrato de rateio, nos termos da lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6017/2007.
- k) criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população dos Municípios consorciados;
- l) apresentar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outros órgãos e entidades e especialmente com as demais esferas institucionais de governo.

Cláusula 4ª – Em relação à gestão associado do serviço público serão competências do CIMSAMU:

- a) manter em funcionamento as unidades de suporte básico e avançado, descentralizado em suas bases observado o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região dos Campos Gerais no Estado do Paraná;
- b) manter e gerenciar a estrutura de regulação regional e as estruturas microrregionais do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
- c) manter em funcionamento a Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando número exclusivo e gratuito;
- d) operacionalizar o funcionamento da rede de atenção das urgências no seu componente pré-hospitalar móvel, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando respostas adequadas e adaptadas às necessidades do cidadão por meio de orientação ou pelo envio de equipes visando atingir todos os municípios da região de abrangência;
- e) realizar a regulação médica, diretamente ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;
- f) realizar o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, tanto em casos de traumas com em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com acompanhamento de profissionais do sistema de atendimento ambulatório ou hospitalar;

g) regular e organizar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo SUS, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes;

Cláusula 5ª – O CIMSAMU terá prazo indeterminado de vigência sendo que a sua extinção, quando por ventura ocorrer, dar-se-á mediante aprovação em Assembleia Geral convocadas nos termos do Estatuto Social.

CAPÍTULO III

ENTES CONSORCIADOS

Cláusula 6ª – Comporão o CIMSAMU os seguintes entes federativos:

- I – Os municípios ora signatários;
- II – Os demais municípios do Estado do Paraná, legalmente reconhecidos, que aderirem ao presente Protocolo de Intenções após aprovação pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Cláusula 7ª – O CIMSAMU será dotado da seguinte estrutura administrativa:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Administrativa;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências;
- V – Secretaria Executiva;

§1º - Os membros da Assembleia Geral e da Diretoria Administrativa não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS desde que lícitos os atos por eles praticados.

§2º - Os membros da Assembleia Geral, da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e do Comitê Gestor não perceberão qualquer remuneração, bonificação ou vantagem pelo exercício de seus cargos, que serão considerados de relevante mérito público.

§3º - O Quadro Geral de Cargos e Funções do CIMSAMU encontra-se definido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Protocolo.

CAPÍTULO V

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Assembleia Geral

Cláusula 8ª – A Assembleia Geral é o órgão máximo do CIMSAMU, de caráter deliberativo e normativo, e será constituída pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

§1º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano para fins de:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria Administrativa;
- II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III – Preceder, quando for o caso, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CIMSAMU nos termos previstos neste Protocolo de Intenções.

§2º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, sempre que houver razão relevante, a critério do Presidente do CIMSAMU, a pedido da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou por solicitação, por escrito, de pelo menos maioria absoluta dos entes consorciados.

§3º - Ressalvados os casos específicos deste Protocolo de Intenções, a Assembleia Geral terá instalada a sua reunião desde que presentes a maioria absoluta dos entes consorciados.

§4º - As deliberações serão sempre por maioria simples dos entes consorciados, com exceção dos casos de aprovação e alteração estatutária, de extinção do CIMSAMU e destinação do seu patrimônio, oportunidade em que será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral especialmente convocada para tais fins.

§5º - O CIMSAMU adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios de respectiva pessoa jurídica.

§6º - Os votos de cada membro da Assembleia Geral serão sempre singulares independentemente da quota de contribuição de cada Município consorciado.

§7º - Das reuniões do CONSÓRCIO serão lavradas atas, registradas em livro próprio.

§8º - As reuniões da Assembleia Geral deverão ser convocadas com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, devendo o edital ser publicado em Diário Oficial do Município sede ou jornal de circulação regional, bem como enviado por e-mail par todos os municípios consorciados e postado no site do CIMSAMU.

Cláusula 9ª – Compete a Assembleia Geral do CIMSAMU:

- I – decidir sobre os assuntos de interesse geral ou compatíveis com as finalidades do CONSÓRCIO, elaborando seu Estatuto Social, seu Regimento Interno e as alterações necessárias em tais instrumentos;
- II – aprovar o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, com a observância das normas e técnicas pertinentes;
- III – aprovar o relatório anual de ações e atividades, a proposta orçamentária anual, o Contrato de Rateio do CIMSAMU, elaborados pela Secretaria Executiva;
- IV – julgar as contas do CIMSAMU do ano anterior e apreciar seus relatórios;
- V – orientar e supervisionar a política patrimonial e financeira do CIMSAMU;
- VI – autorizar a alienação e a oneração de bens móveis e imóveis pertencentes ao CIMSAMU;
- VII – aprovar o seu Regimento Interno;
- VIII – aprovar o plano de cargos, funções, formas de provimento, salário e benefícios do pessoal do CIMSAMU, bem como deliberar sobre ajustes nos referidos assuntos, e a criação ou a extinção de cargos do quadro de pessoal do CONSÓRCIO;
- IX – eleger, afastar ou destruir membros da Diretoria Administrativa, observada a legislação vigente;
- X – autorizar o ingresso de novo Município que pretenda consorciar-se, observadas as disposições a serem previstas no Estatuto da ENTIDADE;
- XI – deliberar sobre a exclusão de Município consorciado inadimplente com suas obrigações e contribuições perante o Consórcio;
- XII – deliberar sobre a mudança de município sede, o que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) dos entes consorciados;
- XIII – deliberar sobre os casos e situações omissas deste Protocolo de Intenções e do seu Estatuto Social;
- XIV – estabelecer os casos de contratação temporária por excepcional interesse público.

Seção II

Da Diretoria Administrativa

Cláusula 10 – A Diretoria Administrativa é formada por Prefeitos dos Municípios que compõem o CIMSAMU, eleita pela Assembleia Geral, conforme as normas previstas neste Protocolo de Intenções e, futuramente, no Estatuto Social, sendo composta da seguinte forma:

- I – Presidente, o qual será o Presidente do CIMSAMU;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário;
- IV – Tesoureiro.

§1º - O mandato de qualquer dos membros da Diretoria Administrativa cessará automaticamente no caso de não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do Município Consorciado, sendo que se a vacância for do cargo de Presidente assumirá o Vice-Presidente.

§2º - Caso a vacância seja dos cargos de Presidente e Vice-Presidente assumirá o Secretário e, em caso de sua impossibilidade, o Tesoureiro, sendo que deverão convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre a realização de eleições para o preenchimento dos cargos vacantes, oportunidade em que os eleitos cumprirão o restante do mandato dos substituídos.

Cláusula 11 – Compete a Diretoria Administrativa:

- I – deliberar sobre a de doações e legados de bens imóveis, com ou sem encargos;
- II – autorizar a celebração de convênio ou parceria com órgãos entidades afins nacionais, estrangeiros ou internacionais;
- III – deliberar sobre a mudança de endereço do CIMSAMU dentro da mesma base territorial do município sede;
- IV – deliberar sobre a aceitação de doações e legados de bens móveis ou imóveis ao CIMSAMU, com ou sem encargos;
- V – autorizar a celebração de convênios, parcerias, entre outros ajustes congêneres com órgãos e entidades afins, nacionais, estrangeiros ou internacionais, para a consecução de seus objetivos e finalidade;
- VI – autorizar a contratação de empregados para prover o seu quadro de Pessoal efetivo, para o desempenho de tarefas técnicas, administrativas e de manutenção, sempre precedida de seleção competitiva pública.

Cláusula 12 – Ao Presidente do CIMSAMU compete, especificamente:

- I – promover articulação permanente entre os Municípios consorciados;
- II – representar o CONSÓRCIO ou promover-lhe a representação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
- III – Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral, fazendo cumprir as deliberações e decisões tomadas por esse órgão;
- IV – firmar protocolos, acordos, ajustes, convênios, parcerias e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- V – nomear os cargos do CIMSAMU, observando-se a sua forma de provimento as qualificações exigidas para tanto e o Plano de Cargos e Salários;
- VI – avocar, para si, para resolver ou decidir, os casos e situações de que dependam de pronta decisão, *ad referendum* da Diretoria Administrativa ou da Assembleia Geral, conforme o caso;
- VII – homologar as licitações realizadas pelo CONSÓRCIO, autorizando a contratação;
- VIII – praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo se delegadas pela Assembleia Geral inclusive representar o Consórcio perante Instituições Financeiras juntamente com o Secretário Executivo, realizar a movimentação de recursos financeiros, aplicações financeiras e investimentos;

- IX – aprovar a seleção competitiva pública realizada para contratação de empregados para promover o quadro de pessoal efetivo do Consórcio para o desempenho de tarefas técnicas administrativa e de manutenção;
- X – aprovar a demissão de empregados do Consórcio;
- XI – aprovar a contratação de prestação de serviços técnicos e científicos especializados, em caráter temporário;
- XII – cumprir e fazer cumprir as determinações contidas neste Protocolo de Intenções, no Estado da ENTIDADE, seu Regimento Interno, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

Cláusula 13 – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, afastamentos e/ou licenças, bem como representá-lo por delegação expressa.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Cláusula 14 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, a quem compete:

- I – fiscalizar permanentemente a contabilidade;
- II – acompanhar e fiscalizar quaisquer operações econômico-financeiras;
- III – exercer o controle de gestão e das finalidades;
- IV – emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, balanços contábeis e relatórios em contas em geral;
- V – eleger, dentre seus membros, o Presidente.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

§2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á quando convocado pelo Presidente do CIMSAMU, pela maioria da Diretoria Administrativa, pelo seu Presidente ou ainda por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Seção IV

Do Comitê Gestor

Cláusula 15 – o Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências constitui-se em instância participativa dedicada aos debates, elaboração de proposições e pactuações sobre as políticas de organização e a operação do Sistema de atenção Integral às Urgências da região, funcionamento, como Órgão Consultivo da gestão Regional e será composto por órgãos representativos das seguintes entidades, em igual número para a 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde do Estado do Paraná:

- I – um representante de cada Regional de Saúde;
- II – dois coordenadores municipais de Atenção às urgências a serem designados pelo respectivo Conselho regional de Secretários Municipais de Saúde;
- III – um representante do município sede de regional de saúde;
- IV – um dos serviços de saúde que assinaram ou vierem a assinar o Termo de Adesão ao Sistema SAMU;
- V – representante do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, da Polícia Militar, das polícias Rodoviárias Estadual e Federal;
- VI – um representante da Defesa Civil;
- VII – um representante das Instituições e Serviços de Salvamento e Resgate envolvidos no âmbito de responsabilidade do Comitê Regional.

Parágrafo Único – Os objetivos, estruturação e forma de funcionamento do Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências serão definidas em Regimento próprio.

Seção V

Da Secretaria Executiva

Cláusula 16 – A Secretaria Executiva do CIMSAMU, órgão de planejamento, coordenação e execução de suas finalidades operacionais, fica assim constituída.

- I – Diretor Executivo;
- II – Departamento Jurídico;
- III – Departamentos técnicos;
- IV – Controladoria Interna.

Cláusula 17 – O Diretor Executivo é cargo de provimento em comissão e seu ocupante será nomeado pelo Presidente do CIMSAMU *ad referendum* da maioria dos componentes da Diretoria

Administrativa, sendo requisito de preenchimento a conclusão de curso superior e experiência comprovada na área administrativa pública, a quem compete:

- I – promover a execução das decisões da Assembleia Geral, Diretoria Administrativa e do Presidente do CIMSAMU;
- II – examinar e negociar convênios, contratos, acordos, parcerias e intercâmbios com órgãos e entidade pública e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, segundo os seus interesses e conveniências e nos termos de suas finalidades operacionais para aprovação da Diretoria Administrativa;
- III – elaborar e submeter à Assembleia Geral do CONSÓRCIO, para aprovação, as seguintes matérias:
 - a) o relatório anual de ações e atividades e a proposta orçamentária anual;
 - b) a prestação de contas das ações e atividades;
 - c) a escrituração contábil;
 - d) o plano de cargos, funções, salário e benefícios do Consórcio;

IV – autorizar compras, pagamentos e fornecimentos que estejam de acordo com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum e dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, bem como movimentar, em conjunto com o Presidente do CIMSAMU, as contas bancárias e os recursos financeiros do consórcio;

V – autenticar ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do Consórcio;

VI – preparar a pauta e acompanhar as reuniões da Assembleia Geral e demais órgãos da ENTIDADE;

VII – praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo e atribuições, inclusive quando delegadas pela Diretoria Administrativa.

Cláusula 18 – O Departamento Jurídico será por um Diretor Jurídico, cargo em provimento em comissão, e Assessores Jurídicos, bem como auxiliares administrativos, quantos forem necessários, a critério da Diretoria Administrativa, devendo os Assessores Jurídicos e Auxiliares Administrativos serem contratados após aprovação em seleção competitiva pública.

Cláusula 19 – O Diretor Jurídico será nomeado pelo Presidente do CIMSAMU, *ad referendum* da maioria da Diretoria Administrativa, sendo requisito para preenchimento a inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, bem como de comprovada experiência na área de direito público, a quem compete:

- I – controlar, executar e coordenar as atividades de natureza jurídica relacionada ao CIMSAMU;
- II – analisar, sob o ponto de vista jurídico, os processos que lhe sejam submetidos pelo Presidente e demais unidades administrativas do CIMSAMU, emitindo parecer a respeito;
- III – participar de sindicância e processos administrativos emitindo orientação jurídica conveniente;
- IV – realizar estudo sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Presidente e demais órgãos, quando se tratar de assunto de interesse do CIMSAMU;
- V – promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos não liquidados nos prazos legalmente estabelecidos;
- VI – prestar assistência jurídica necessária nos atos praticados pelo Presidente, aquisições, bem como, nos contratos firmados pelo CIMSAMU e nos procedimentos licitatórios;
- VII – prestar assessoramento jurídico para o Presidente em procedimentos que envolvam, concomitantemente, entes e o CIMSAMU, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- VIII – representar o CIMSAMU em qualquer instância judicial, atuando o mesmo como autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado;

Cláusula 20 – O Departamento Técnico será coordenado pelo Diretor Executivo e será composto de:

- I – Coordenação Administrativa;
- II – Coordenação Financeira Contábil;
- III – Coordenação Clínica;
- IV – Coordenação de Enfermagem.

§1º - Os Coordenadores de cada Departamento Técnico são cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do CIMSAMU.

§2º - As Coordenações Técnicas serão compostas de Gerências operacionais específicas, cuja composição e atribuição serão definidas em Regimento Interno do CIMSAMU.

§3º - O preenchimento dos cargos existentes em cada Coordenação Técnica, exceto seus Coordenadores, as respectivas gerências operacionais, se dará por meio de seleção competitiva pública.

Cláusula 21 – O Sistema de Controle Interno do CIMSAMU, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçadas na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores tendo as seguintes competências:

- I – avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II – realizar o controle em todos os níveis e em todas as unidades do CONSÓRCIO com relação à perfeita execução da Receita e Despesa Orçamentária;
- III – exercer controle das operações de crédito e garantias bem como os direitos e haveres da ENTIDADE;
- IV – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
- V – exercer controle das informações para o sistema de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado;
- VI – realizar periodicamente, junto à Coordenação Financeira Contábil, auditoria nos sistemas contábeis, financeiro e patrimonial inclusive nas prestações de contas dos suprimentos de fundos concedidos, emitindo parecer técnico consubstanciado nos resultados encontrados.
- VII – receber e apurar procedência de declarações ou denúncias sobre questões relacionadas à execução orçamentária e financeira, sugerindo, quando for o caso, a instalação de sindicância e inquéritos administrativos pertinentes;
- VIII – emitir parecer e relatório;
- IX – prestar assessoramento direto e imediato nos assuntos relativos ao Controle Interno, especialmente no que diz respeito aos dispositivos de Lei de Responsabilidade Fiscal;
- X – apoiar o controle externo do Tribunal de Contas de Estado do Paraná no exercício de sua missão institucional;
- XI – executar outras atividades afins ou correlatas, no âmbito de sua competência.

Cláusula 22 – O cargo de Controlador Interno será de provimento em confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente, de funcionário de carreira do CONSÓRCIO ou de algum Município Consorciado, devendo ser referendado pela maioria dos membros da Diretoria Administrativa, e será exercido por ocupante que detenha suficiente habilitação técnico quando a área de atuação assim o exigir.

Cláusula 23 – O funcionário público pertence ao Quadro do Município Consorciado que assumir a função de Controlador, ou outra no CIMSAMU, poderá optar pela remuneração integral do cargo em comissão concernente, ressalvadas as condições estabelecidas pelos respectivos termos de permuta, disposição ou cessão.

Cláusula 24 – O Controlador Interno poderá ser auxiliado por assistentes administrativos do quadro do CIMSAMU, mediante designação do Presidente do CONSÓRCIO.

Cláusula 25 – Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais o Controlador Interno poderá manifestar-se por meio de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres, orientações normativas e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.

Cláusula 26 – Constituem-se garantias do ocupante do cargo de Controlador Interno:

- I – a independência profissional para o desempenho das atividades pertinentes;
- II – o livre acesso, com prévia comunicação, às repartições, documentos e bancos de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;
- III – o acesso aos sistemas de informática, documentos e local de trabalho adequado, no primeiro ano após o exercício do cargo de Controlador Interno, para a exclusiva elaboração da prestação de contas e emissão de parecer prévio das contas do CONSÓRCIO para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Cláusula 27 – O servidor guardará sigilo dos dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Capítulo VI

PESSOAL

Cláusula 28 – O CIMSAMU contará com quadro de pessoal composto de cargos de provimento em comissão, em confiança e de empregados, pelo regime da CLT, conforme Anexo I, sendo estes últimos admitidos por meio de processo seletivo público, de acordo com as normas que orientam a Administração Pública.

§1º - O regime jurídico dos empregos será aquele previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações atinentes, afastada qualquer disposição característica da carreira de servidor público, especialmente a estabilidade no serviço, sendo que serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

§2º - A alteração no número de vagas, fixação da remuneração, da jornada de trabalho, das atribuições e lotação de cada um dos cargos será disciplinada pela Assembleia Geral, na forma que definir o Estatuto Social e o Regimento Interno da ENTIDADE.

§3º - O quadro de pessoal e disposições correlatas poderão ser alterados pela Assembleia Geral, na forma que definir o Estatuto Social e o Regimento Interno do CIMSAMU.

Cláusula 29 – Poderão ser contratados profissionais por termo determinado, sem restrição de número, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo Único. Os casos que demandem a contratação temporária serão avaliados e autorizados pela maioria dos membros da Diretoria Administrativa.

Cláusula 30 – Os entes federados consorciados poderão ceder servidores que integrem seus quadros, desde que permitido em sua Legislação.

CAPÍTULO VII

DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA

Cláusula 31 – O CIMSAMU poderá firmar Contratos de Gestão e Termos de Parceria definidos na Lei nº 9.637/1998 e Lei nº 9.790/1999, respectivamente, por deliberação da maioria absoluta dos consorciados presentes na Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cláusula 32 – Os Municípios autorizam a gestão associada dos serviços públicos relacionados com a execução das finalidades consorciadas, em especial para:

- I – manter em funcionamento as unidades de suporte básico e avançado, descentralizado em suas bases, observado o Plano de Atenção Integral às Urgências;

II – manter e gerenciar a estrutura de regulação e as estruturas regionais (Bases) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

III – manter em funcionamento a Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando o número exclusivo e gratuito – 192;

IV – operacionalizar o funcionamento da Rede de Urgência e Emergência, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando resposta adequada e adaptadas às necessidades do cidadão.

V – manter a regulação médica para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais da Rede de Atenção às Urgências até o ambulatório ou hospital;

VI – regular e organizar as transferências inter hospitalares de pacientes graves internas pelo SUS, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes.

Cláusula 33 – Para a consecução da gestão associada, os entes transferem ao CONSÓRCIO o exercício das competências de planejamento, da regulação, da fiscalização e da execução dos serviços públicos que se fizerem necessários ao cumprimento de seus objetivos.

Cláusula 34 – Os Municípios prestam consentimento para o CONSÓRCIO licitar ou outorgar autorização na prestação dos serviços.

Cláusula 35 – Ao CONSÓRCIO somente é permitido comparecer a contrato de programas para:

I – na condição de contratado, prestar serviços públicos relacionados ao objeto consorciado, por meios próprios ou sob sua gestão administrativa ou contratual, tendo como contratante Município consorciado;

II – na condição de contratante, outorgar autorização na prestação de serviços públicos relacionados ao objeto consorciado desde que a órgão ou entidade de ente consorciado.

Cláusula 36 – Os contratos de programa serão firmados em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005 e com o Decreto Federal nº 6.017/2007 e celebrados mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula 37 – Os contratos de programa celebrados pelo consórcio poderão estabelecer a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços contratados.

Cláusula 38 – São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo consórcio público as que estabeleçam:

I – o objeto, a área e o prazo da delegação dos serviços públicos contratados, inclusive o contratado com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;

II – o modo, a forma e as condições de prestação dos serviços;

III – os critérios, indicadores, e parâmetros-definidores da qualidade dos serviços;

IV – os direitos, garantias e obrigações do contratante e do prestador, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futuras alterações e expansões dos serviços;

V – as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita o prestador dos serviços, inclusive quando consórcio público, e sua forma de aplicação;

VI – os cargos de extinção;

VII – os bens reversíveis;

VIII – a obrigatoriedade, a forma e a periodicidade da prestação de contas do consórcio público ou de outro prestador dos serviços, no que se refere à prestação dos serviços por gestão associada de serviço público;

IX – a periodicidade conforme a qual os serviços serão fiscalizados;

X – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

Cláusula 39 – No caso da prestação de serviços ser operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também serão necessárias as cláusulas que estabeleçam:

I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;

II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;

IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao prestador dos serviços, inclusive quanto este for o CONSÓRCIO;

VI – o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas, taxas ou outras emergências da prestação dos serviços.

Cláusula 40 – Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade da administração direta do município contratante onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo prestador dos serviços pelo período em que vigorar o contrato de programa.

Cláusula 41 – O contrato de programa poderá autorizar o consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de taxas, de tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados pelo CONSÓRCIO ou por estes delegados.

Cláusula 42 – Nas operações de crédito contratadas pelo prestador dos serviços para investimentos nos serviços públicos dever-se-á indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.

Cláusula 43 – As receitas futuras da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito ou financeiras para a execução dos investimentos previstos no contrato.

Cláusula 44 – A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e à viabilidade da prestação dos serviços pelo prestador por razões de economia de escala ou de escopo.

Cláusula 45 – O contrato de programa continuará vigente nos casos do titular se retirar do CONSÓRCIO ou da gestão associada.

CAPÍTULO IX

DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

Cláusula 46 – O consorciado adimplente tem o direito de exigir dos demais o cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo de Intenções que, depois de ratificado por Lei de cada ente consorciado se constituirá em Contrato de Consórcio Público.

Cláusula 47 – O Estatuto Social definirá a forma de pagamento, inadimplências, multas e ingresso de novos consorciados.

CAPÍTULO X

DO CONTRATO DE RATEIO

Cláusula 48 – A fim de transferir recursos ao consórcio será formalizado, em cada exercício financeiro, contrato de rateio entre os entes consorciados.

§1º - O prazo de vigência do contrato não será superior ao das dotações que o suportarem, ressalvadas as hipóteses dispostas no §1º, artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

§2º - Cada ente consorciado efetuará a previsão de dotações suficientes na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, sob pena de suspensão e, depois, exclusão do Consórcio Público.

CAPÍTULO XI

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DO ENTE CONSORCIADO E DESTINAÇÃO DE BENS

Cláusula 49 – Serão obedecidos os critérios de retirada, exclusão e destinação de bens do ente consorciado expressos no Capítulo IV e V do Decreto Federal nº 6017/2007, sendo as especificidades estabelecidas quando da elaboração do Estatuto pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO XII

DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula 50 – O presente Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público por ratificação das Câmaras de Vereadores de pelo menos 2(dois) entes signatários, somente poderá ser alterado ou extinto por deliberação de 2/3(dois terços) da Assembleia Geral devidamente convocada para tal fim, e ratificado mediante Lei por todos os entes consorciados.

Cláusula 51 – Após sua assinatura, o presente Protocolo de Intenções será submetido à ratificação pelas Câmaras de Vereadores de cada ente signatário, quando se converterá em Contrato de Consórcio Público, nos termos da cláusula anterior.

CAPÍTULO XIV

FORMAS DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Cláusula 52 – As eleições dos membros da Diretoria Administrativa e dos membros titulares do Conselho Fiscal, do CIMSAMU, acontecerão a cada 02 (dois) anos, sendo admitida uma reeleição consecutiva, entre os meses de dezembro a fevereiro, e serão realizadas em Assembleia Geral de Eleição conforme Edital de Convocação expedido a casa consorciado e publicado em jornal de circulação regional ou Diário Oficial do Município onde está localizada a sua sede, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

§1º - A primeira eleição para os cargos da Diretoria Administrativa observará o disposto no presente Protocolo de Intenções e os membros eleitos exercerão suas respectivas atribuições até fevereiro de 2019, oportunidade em que deverão ser realizadas novas eleições para o período 2019/2020.

§2 – Para as eleições dos cargos da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, será composta comissão especial para organização do ato eleitoral e análise dos registros das chapas concorrentes, composta pelo Diretor Executivo e pelos membros do Departamento Jurídico do CIMSAMU.

§3º - O Presidente do CIMSAMU, por intermédio do Diretor Executivo, publicará Edital de Convocação para as eleições da ENTIDADE, fazendo nele constar:

I – Data, hora e local do pleito eleitoral;

II – Nome completo e RG dos componentes da comissão especial de que trata o parágrafo anterior;

III – Prazo para apresentação de candidaturas, observado o disposto neste Protocolo de Intenções ou no Estatuto da ENTIDADE;

IV – Prazo para recursos;

V – Outras informações necessárias à realização do pleito.

Cláusula 53 – As chapas que desejem concorrer às eleições deverão efetuar seus registros, de forma completa, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da realização da Assembleia de Eleição.

Parágrafo único: O registro das chapas concorrentes somente será admitido quando contar com a assinatura de cada um dos membros que a compõem, sendo vedada a participação de um mesmo membro em chapas concorrentes, prevalecendo aquela que por primeiro solicitar o seu registro de candidatura.

Cláusula 54 – As chapas deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas com a seguinte composição além da denominação escolhida:

I – Diretoria Administrativa:

a) Presidente;

b) Vice Presidente;

c) Secretário;

d) Tesoureiro.

II – Conselheiros Fiscais, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

Parágrafo único: A gestão da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal é de duração e 02 (dois) anos sendo possível uma reeleição consecutiva.

Cláusula 55 – O registro de candidatura será apreciado, em conjunto, pelo Diretor Executivo e Departamento Jurídico e se não aceito, o que deve ser feito de forma motivada, permitirá aos interessados a apresentação de recursos ou correção de eventuais falhas, à Diretoria Administrativa do CIMSAMU, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Cláusula 56 – A mesa eleitoral será constituída por um Presidente e dois mesários, com direito a voto, nomeados pelo Presidente do CIMSAMU entre os representantes dos consorciados presentes, os quais rubricarão as cédulas de votos.

Cláusula 57 – A mesa eleitoral verificará a identidade dos consorciados que se apresentarem para o exercício do voto e receberão suas assinaturas em folhas especiais devidamente rubricadas pelos mesários.

Cláusula 58 – O voto será direto, secreto e com valor igual para todos os membros.

Parágrafo único: É vedado o cômputo dos votos para os cargos de forma isolada, em qualquer hipótese.

Cláusula 59 – Terá direito a voto o Prefeito representante do ente consorciado e, na sua impossibilidade de comparecimento, o Vice-Prefeito ou o Secretário de Saúde do Município, desde que apresente procuração assinada pelo Prefeito credenciando-o ao exercício do voto.

Cláusula 60 – O serviço de apuração dos votos será feito pela própria mesa eleitoral imediatamente após o encerramento das votações.

Parágrafo único: A apuração dos votos será pública, podendo o Presidente da mesa convidar consorciados para o acompanhamento dos trabalhos.

Cláusula 61 – Terminada a apuração geral, o Presidente da mesa eleitoral fará a leitura dos resultados, sendo proclamada eleita a chapa mais votada.

Parágrafo único: Em caso de empate de votação, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso.

Cláusula 62 – A Diretoria Administrativa baixará as normas complementares necessárias ao Processo Eleitoral do CIMSAMU, inclusive quanto a prazos diversos, fiscalização, eventuais substituições de candidatos, acompanhamento e apuração das eleições e prazos para impugnação e recursos, conjuntamente com o Edital de Convocação das Eleições.

Cláusula 63 – Para as reuniões da Assembleia Geral de Eleição o quórum de instalação da reunião é de maioria absoluta dos membros consorciados.

Cláusula 64 – A chapa vencedora do pleito eleitoral tomará posse no prazo de 30 (trinta) dias, em data, hora e local designado pela Diretoria Administrativa ou pelo Diretor Executivo da entidade em conjunto com o Departamento Jurídico.

Parágrafo único: No prazo deste artigo, o Presidente do CIMSAMU deverá convidar os membros eleitos da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal para que tomem conhecimento das condições de existência do CONSÓRCIO, podendo, para tanto, ser organizada equipe de modo a permitir adequada transparência ao procedimento de transição da Diretoria Administrativa da entidade.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 65 – O CIMSAMU observará os princípios da Administração Pública, especialmente no que atine à aquisição de bens e serviços e publicidade de seus atos, de acordo com a Lei 8.666/1993.

Cláusula 66 – Os critérios, condições e valores destinados ao financiamento das atividades do CIMSAMU serão pactuados em Comissão Inter Gesterores Bipartite (CIB).

Cláusula 67 – Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao CIMSAMU mediante contrato de rateio, observado o artigo 13 do Decreto Federal nº 6.017/2007.

Cláusula 68 – A delegação de competências dos Chefes do Poder Executivo serão admitidas para o cumprimento de atribuições desde que devidamente publicados.

Cláusula 69 – Os casos omissos serão dirimidos em conformidade com a previsão na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007, que disciplinam os Consórcios Públicos.

Cláusula 70 – As partes signatárias se comprometem a empreender todas as ações necessárias a implementar, no menor tempo possível as determinações constantes neste Protocolo de Intenções.

E assim, por estarem devidamente ajustados, elegem o Foro da Comarca Ponta Grossa, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias, firmando o presente Protocolo de Intenções em 4 (quatro) vias de igual forma e teor para publicação nos órgãos de imprensa oficiais de cada ente signatário.

Ponta Grossa, 22 de junho de 2017.

	Quantidade	CARGA HORÁRIA/semana	SALÁRIO	CONTRATO
Diretor Executivo	01	40 horas	R\$9.000,00	Cargo em Comissão
Diretor Técnico	01	40 horas	R\$12.983,55	Cargo em Comissão
Diretor de Enfermagem	01	40 horas	R\$5.500,00	Cargo em Comissão
Diretor Financeiro Contábil	01	40 horas	R\$5.500,00	Cargo em Comissão
Diretor Jurídico	01	20 horas	R\$5.500,00	Cargo em Comissão
Controlador Interno	01	40 horas	R\$5.500,00	Cargo em Comissão
Agente Administrativo	08	40 horas	R\$1.308,73	Concurso Público
Assessor Jurídico	01	20 horas	R\$2.373,68	Concurso Público
Contador	01	40 horas	R\$3.404,42	Concurso Público
Enfermeiro	30	40 horas	R\$2.783,60	Concurso Público
Farmacêutico	01	40 horas	R\$2.694,45	Concurso Público
Médico	30	12 horas	R\$4.524,85	Concurso Público
Médico	24	24 horas	R\$9.049,71	Concurso Público
Motorista socorrista	120	40 horas	R\$1.308,73	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	90	40 horas	R\$1.604,58	Concurso Público
Rádio Operador	08	40 horas	R\$1.308,73	Concurso Público
Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM	24	30 horas	R\$1.041,85	Concurso Público
Zelador	18	40 horas	R\$1.158,22	Concurso Público
	361			Concurso Público

BRAZ RIZZI

Prefeito de Arapoti

OSMAR JOSE BLUM CHINATO

Prefeito de Carambeí

MOACYR FADEL

Prefeito de Castro

NATANAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito de Curiúva

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita de Fernandes Pinheiro

ANGELO MACHADO

Prefeito de Guamiranga

LAUIR DE OLIVEIRA

Prefeito de Imbaú

BERTOLDO ROVER

Prefeito de Imbituva

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito de Inácio Martins

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito de Ipiranga

JORGE DERBLI

Prefeito de Irati

IDIR TREVISIO

Prefeito de Ivaí

JOSÉ SLOBODA

Prefeito de Jaguariaíva

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito de Mallet

LOURDES BANACH

Prefeita de Ortigueira

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito de Palmeira

JOSÉ CARLOS SANDRINI

Prefeito de Pirai do Sul

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito de Ponta Grossa

LUIZ EVERALDO ZAK

Prefeito de Rebouças

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito de Reserva

RODRIGO SKALICZ

Prefeito de Rio Azul

ABIMAEI DO VALLE

Prefeito de São João do Triunfo

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito de Senge

LULA THOMAZ

Prefeito de Teixeira Soares

MARCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito de Telêmaco Borba

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito de Tibagi

ANTONIO HELLY SANTIAGO

Prefeito de Ventania

JULIANO JARONSKI

Jurídico do CIMSAMU

OAB 32183

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:0C366E95

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 039/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 039/2018.

Vencedor: Auto Posto ABS LTDA EPP
CNPJ: 03.582.093/0001-06
Valor Global: R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 18 de Abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Elias Chagas Andrade
Código Identificador:545F8B05

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 039/2018

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 039/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos leves, utilitários, ambulância, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal**, pelo critério de Menor Preço Unitário.

Vencedor: Auto Posto ABS LTDA EPP
CNPJ: 03.582.093/0001-06
Valor Global: R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

Fernandes Pinheiro, 18 de Abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elias Chagas Andrade
Código Identificador:EECB6415

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 44/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de Bolsas para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de menor preço por item e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 44/2018.

Vencedor: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Valor total: R\$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Elias Chagas Andrade
Código Identificador:D2F51957

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 44/2018

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 44/2018, que tem por objeto **Aquisição de Bolsas para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94
Valor total: R\$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais)

Fernandes Pinheiro, em 20 de abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elias Chagas Andrade
Código Identificador:101C613D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 043/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**, pelo critério de menor preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 043/2018.

Vencedor: CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R\$ 5.409,00 (cinco mil e quatrocentos e nove reais).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Elias Chagas Andrade
Código Identificador:C40A52E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 043/2018.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 043/2018, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**, pelo critério de menor preço global.

Vencedor: CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R\$ 5.409,00 (cinco mil e quatrocentos e nove reais).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Fernandes Pinheiro, em 20 de abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:29118424

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 040/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação Serviços de Serigrafia para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, pelo critério de Menor Preço por lote, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 040/2018:

Vencedor: GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA ME
CNPJ: 09.402.065/0001-38

Valor Global: R\$ 84.530,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de Abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F729CF6F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL Nº 040/2018

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 040/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação Serviços de Serigrafia para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro** pelo critério de Menor Preço por lote:

Vencedor: GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA ME
CNPJ: 09.402.065/0001-38

Valor Global: R\$ 84.530,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais).

Fernandes Pinheiro, 20 de Abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3BC34C4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
Objeto	: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para diversos eventos a serem realizados no Município, não incluso nenhum tipo de alimentação, com horários ininterruptos de seis a oito horas diárias
Valor total da Contratação	: R\$ 28.597,50 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência do contrato	: até 28 de setembro de 2018.

Flórida, 20 de abril de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:335F99AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
Processo nº 65/2018

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para a confecções de uniformes para os servidores Municipais, e camisetas para campanhas realizadas pelas Secretarias Municipais, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.796,62 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até um ano após a assinatura do Contrato.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 8 de maio de 2018, as 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 20 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE GÍLIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:F18F9020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
Processo nº 66/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares das Classes A, B, e E, gerados no Núcleo Integrado de Saúde, Consultório Odontológico, e Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação nas hipóteses legais.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 7 de maio de 2018 as 14h 00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 20 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE GÍLIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:53206A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 080/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de maio de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 07 de maio de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B1C9C79A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 44/2018

OBJETO: Aquisição de camisetas esportivas para a prática de corrida rústica, para utilização pelos participantes do evento organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, denominado “corrida do trabalhador”, que será realizada no dia 01/05/2018.
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	A. B. DE SOUZA CONFECÇÕES	UN	500,00	15,00	7.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 44/2018 R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9DFE60B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 43/2018

OBJETO: Aquisição de colchões para utilização na Capela Mortuária Cristo Ressuscitado.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	MAQ GILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP	UN	4,00	294,00	1.176,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 43/2018 R\$ 1.176,00** (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D4B331B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 43/2018

OBJETO: Aquisição de colchões para utilização na Capela Mortuária Cristo Ressuscitado.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	MAQ GILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP	UN	4,00	294,00	1.176,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 43/2018 R\$ 1.176,00** (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D2ED2790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 – Processo nº 199/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – NIENDIEKER & CIA LTDA – CNPJ: 05.267.432/0001-87,
 ITENS 02 R\$ 26,00; 05 R\$ 544,99; 08 R\$ 9,60; 09 R\$ 10,00; 010 R\$ 106,00; 011 R\$ 133,00; 013 R\$ 31,40; 015 R\$ 9,60; 016 R\$ 10,00;
VALOR TOTAL R\$ 472.399,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

2 – EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 14.540.178/0001-30, ITENS 06 R\$ 30,75; 014 R\$ 50,25; VALOR TOTAL R\$ 311.625,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

3 – FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA – CNPJ 77.092.799/0001-18, ITENS 01 R\$ 18,80; 03 R\$ 28,00; 04 R\$ 39,00; 07 R\$52,50; 017 R\$ 102,00; 018 R\$ 160,50; VALOR TOTAL R\$ 553.700,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

4 – DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – CNPJ 79.847.687/0001-55, ITENS 012 R\$ 799,98; 019 R\$ 799,98; VALOR TOTAL R\$ 239.994,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.577.718,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:2B86335D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 275/2018 - referente a Tomada de preços nº 9/2018.

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus convencional para utilização pela municipalidade.

PRAZO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 78.766,00 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 276/2018 - referente a Tomada de preços nº 9/2018.

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus convencional para utilização pela municipalidade.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 138.501,38 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **REUNIDAS TURISMO S.A.**

ESPÉCIE: Contrato nº 277/2018 - referente a Tomada de preços nº 9/2018.

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus convencional para utilização pela municipalidade.

PRAZO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 53.006,20 (cinquenta e três mil e seis reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 278/2018 - referente a Tomada de preços nº 9/2018.

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus convencional para utilização pela municipalidade.

PRAZO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.753,10 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3440	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
5860	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
6390	13.003.15.125.1502.2094	509	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
270	02.001.14.422.0401.2003	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
3060	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
5520	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
390	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
4900	09.001.26.782.2002.2074	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
6770	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
1430	06.005.08.243.0801.2020	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
6180	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
890	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
6270	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
6580	13.004.06.182.0402.2096	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
5240	09.002.20.606.2001.2078	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
170	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.33.01.00	Do Exercício
630	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.33.01.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:0E7E68EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do julgamento da proposta técnica, realizado pela subcomissão técnica constituída pela Portaria Municipal nº 027/2018, de 22 de janeiro de 2018.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DO RIO MARREAS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS NO TRECHO ABRANGENTE À CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR (FASE 01), E POSTERIOR DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (FASE 02).

RESULTADO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	NOTA TÉCNICA GERAL
DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA	81,12 pontos

Comunica ainda que, o prazo para recursos será de 5(cinco) dias úteis, iniciando a partir da publicação desta. Não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 30 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, para abertura do ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇOS.

Havendo interposição de recurso o processo estará automaticamente suspenso para análise do mesmo.

DATA: 18 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL	SUZANE VOLLMERHAUSEN	OLGA DUARTE TIEZERIN
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:84DC116A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018
OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de planta e memorial descritivo do perímetro urbano do Município.
EMPRESA CONTRATADA: **L2 TOPOGRAFIA LTDA**
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil) reais.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1B1A8AE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 – Processo nº 199/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – NIENDIEKER & CIA LTDA – CNPJ: 05.267.432/0001-87, ITENS 02 R\$ 26,00; 05 R\$ 544,99; 08 R\$ 9,60; 09 R\$ 10,00; 010 R\$ 106,00; 011 R\$ 133,00; 013 R\$ 31,40; 015 R\$ 9,60; 016 R\$ 10,00; VALOR TOTAL R\$ 472.399,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

2 – EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 14.540.178/0001-30, ITENS 06 R\$ 30,75; 014 R\$ 50,25; VALOR TOTAL R\$ 311.625,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

3 – FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA – CNPJ 77.092.799/0001-18, ITENS 01 R\$ 18,80; 03 R\$ 28,00; 04 R\$ 39,00; 07 R\$ 52,50; 017 R\$ 102,00; 018 R\$ 160,50; VALOR TOTAL R\$ 553.700,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

4 – DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – CNPJ 79.847.687/0001-55, ITENS 012 R\$ 799,98; 019 R\$ 799,98; VALOR TOTAL R\$ 239.994,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.577.718,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais).

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7C819EF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018.

OBJETO: Aquisição kits de arduino para aulas de Robótica nas Escolas da rede Municipal de Ensino do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – CNPJ: 08.949.912/0001-16, ITEM 01 R\$ 196,41.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 60.887,10 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E8688B7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de coffee break para reuniões, seminários, conferências das diversas secretarias e departamentos da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – AXR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 05.330.942/0001-51, ITENS 04 R\$ 4,00; 08 R\$ 86,20; 09 R\$ 13,40; VALOR TOTAL R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

2 – ADELSON MATHIAS & CIA LTDA – CNPJ: 08.386.792/0001-96, ITENS 01 R\$ 4,70; 05 R\$ 8,20; 06 R\$ 59,65; 07 R\$ 9,18; 010 R\$ 35,76; 011 R\$ 13,58; VALOR TOTAL R\$ 92.196,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais).

3 – RESTAURANTE MORAES – CNPJ: 16.710.443/0001-06, ITENS 02 R\$ 3,90; 03 R\$ 4,92; VALOR TOTAL R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 126.276,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:F6304895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

OBJETO: Aquisição de tecidos para utilização na manutenção dos Centros de Educação Infantil do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM	
1 – ANDRE ANTONIO SABINO – CNPJ: 27.743.380/0001-00, ITENS 01 R\$ 3,92; 02 R\$ 7,45; 03 R\$ 5,94.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais).	

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:53361BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018.

OBJETO: Aquisição de tendas e móveis sob medida para montagem de Central de trabalho e monitoramento do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN - CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 11.943.540/0001-25, ITENS 01 R\$ 1.850,00; 02 R\$ 5.945,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:0A8C67D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018
OBJETO: Contratação de músicos para animação do evento que acontecerá no dia 26 de abril de 2018, na certificação das empresas em “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”.

PESSOAS FÍSICAS CONTRATADAS:

Item	Descrição	Valor total R\$
1	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de LUCIANE VERNER CELUPPI, CPF Nº 787.096.609-68.	625,00
2	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de HOZANA MATIAS ALVES, CEP Nº 037.559.215-61.	625,00
3	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de GABRIEL ANTONIO SALVATTI, CPF Nº 009.430.139-50.	625,00
4	Apresentação de show musical durante o evento “Excelência em retorno de ICMS e ISSQN”, de FABIO GIRARDELLO, CPF Nº 037.904.949-09.	625,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:CA1DB49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.

EMPRESA CONTRATADA: BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.018.623/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 346.800,96 (Trezentos e quarenta e seis mil oitocentos reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:DDD9E81D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018.

OBJETO: Contratação de serviços para realização do transporte de animais positivos para tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 ANTONIO POPOSKI – CPF nº: 581.028.099-49, ITEM 01 R\$ 3,75. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5F446DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018.

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral “Ponto Final”, sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA:

VILMA MAZETTO

CNPJ Nº 21.924.046/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:37626F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018.

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral “Ponto Final”, sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA:

VILMAR MAZETTO

CNPJ Nº 21.924.046/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:3587BD94

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ PORTARIA Nº 028/2018/CM

EMENTA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 103/2015/CM QUE INSTITUIU O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO DE PONTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº. 103/2015/CM passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

§ 1º. Os servidores lotados no cargo de zelador cumprirão expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º. O horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Goioerê é das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.”

Art. 2º. O artigo 14 da Portaria nº. 103/2015/CM passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Os casos não previstos nesta Portaria serão apreciados pelo Presidente da Câmara Municipal, na sua ausência, pelo Diretor Geral ou por servidor designado para tal fim, e as decisões tomadas abrirão precedentes legais.”

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de abril de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:B8CF4DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18

CONTRATADO: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)

DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:E1E58CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18

CONTRATADO: L. C. OLIVEIRA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 234.305,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e cinco reais)

DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:34FF7B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18

CONTRATADO: J. L. MUNHOZ - PROD. E ORG. DE EVENTOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 103.760,00 (cento e três mil setecentos e sessenta reais)

DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:8DFB84BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18

CONTRATADO: ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 203.985,00 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e cinco reais)

DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:7EC7CCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18

CONTRATADO: JEFFERSON ANTONIO APOLONI 67666434987
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:2B2E51F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18

CONTRATADO: M G JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais)

DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Daniele Neris
Código Identificador:9BA3F273

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18
 CONTRATADO: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTD - EP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 36.595,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais)
 DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Patricia Daniele Neris
Código Identificador:05DEC871

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18
 CONTRATADO: CLAUDINEY MITSUO KOZAN 82587388953
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais)
 DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Patricia Daniele Neris
Código Identificador:72C3EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA AUDITOR DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO (AIH) existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 056/2018 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 007/2018, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo

DATA PROTOCOLO	DO	PROONENTE	PROFISSIONAL CREDENCIADO
18/04/2018		Ferrezei & Bertolino S/S Ltda	Leopoldo Pozzobom Ferrarezi

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos na data de 20 de abril de 2018.

ROSIMEIRE DE F. DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Presidente

Membros da Comissão

ANA FLAVIA DE SOUZA COSTA

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

MAYK RAMALHO DOS SANTOS

Publicado por:
 Patricia Daniele Neris
Código Identificador:CFAF3354

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.823.601/0001-71, com sede em Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada São Pedro, nº 137, Sala 01, Bairro Morro São Pedro, CEP 95.765-000, neste ato representada pela Sra. DAIANA VOGEL ZIMMERMANN, brasileira, casada, residente e domiciliada em Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Morro São Pedro, nº 370, Bairro Morro São Pedro CEP 95.765-000, inscrita no CPF sob o Nº 001.071.460-02, portadora da cédula de identidade RG nº 30.787.690-76 SSP/RS, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 006/2018 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 006/2018, oriundo do Processo nº 274/2017, Pregão Eletrônico nº 143/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração por motivo de alteração no objeto do contratado, acréscimos de novos cargos e as mudanças na forma de avaliação que regiram o concurso, pois as alterações previstas ultrapassam os limites previstos por lei.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 20 de abril de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes. Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 20 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
 Município de Goioerê

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN

Daiana Vogel Zimmermann EIRELI - EP

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:D9667F6B**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ERRATA****SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Na Edição nº 1477 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 04 de abril de 2018, na página 313, PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 119/2017.

Onde se lê:

GOIOERÊ-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Leia-se:

GOIOERÊ-PR, 28 DE MARÇO DE 2018.

Goioerê-Pr, 09 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:D4AAD9D0**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2.018
– PMG 027/2.018****SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Pregão nº. 048/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.426.140/0001-08, com sede em Campo Mourão, Paraná, na Rua Vassilio Boiko S/N, Andar 1 Sala 1, Jardim Aeroporto, CEP 87.310-420, neste ato representada pelo Sr.º. HOSNEI ROQUE CASALI, portador da cédula de identidade RG nº 1.397.517-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 280.560.439-34, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	TONELADA DE PÓ DE PEDRA - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA CASALI	500 TON	39,00	CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA
02	TONELADA DE PEDRISCO - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA CASALI	500 TON	39,00	CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 16 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

HOSNEI ROQUE CASALI

Campusmorao Construção LTDA

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:A21DE3FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2.018
– PMG 027/2018****SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Pregão nº. 048/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.089.298/0001-28, com sede em Goioerê, Paraná, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1277, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pela Sr.ª. NILZABETE PEDROSO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 1.821.761 SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.417.729-49, residente e domiciliada em Goioerê, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
03	TONELADA DE BRITA 1/2 - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA PEDREIRA ITAIPU	500 TON	38,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
04	TONELADA DE BRITA 01 - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA PEDREIRA ITAIPU	500 TON	37,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
05	TONELADA DE BRITA 02 - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA PEDREIRA ITAIPU	500 TON	37,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
06	TONELADA DE AREIA FINA - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA CAMARGO DE CORREIA	1.000 TON	54,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
07	TONELADA DE AREIA MÉDIA - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA CAMARGO DE CORREIA	1.000 TON	54,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
08	TONELADA DE AREIA GROSSA - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA CAMARGO DE CORREIA	1.000	55,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 16 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

NILZABETE PEDROSO DOS SANTOS

J. Pedroso dos Santos & CIA LTDA - ME

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:699D444B**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2.018 – PMG 027/2.018**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 048/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.159.291/0001-65, com sede em Campo Mourão, Paraná, na Chacara da Gleba 01, S/N, 2ª Parte, Estrada Industria Cristo Rei, CEP 87.300-170, neste ato representada pelo Sr. MARCELO VENDRAMI MARQUES, portador da cédula de identidade RG nº 4.116.601-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 885.240.439-20, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
09	TONELADA DE MISTURA DE BRITAS DIVERSAS PARA MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO - A empresa contratada deverá entregar o material no local indicado pela Autorização de Fornecimento. MARCA ITAIPU	1.000 TON	44,50	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 16 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

MARCELO VENDRAMI MARQUES

Pedreira Itaipu Ind. e Com. de Britas e Asfalto LTDA – EPP

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:1800CC72**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2.018 – PMG 028/2.018**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 049/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.105.339/0001-03, com sede em Umuarama, Paraná, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 4099, Centro, CEP 87.501-170, neste ato representada pelo Sr. CLAUDEMIR ALEXANDRE, portador da cédula de identidade RG nº 6.419.355-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 015.704.869-13, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
02	APITO DE MESA MODELO PROFISSIONAL PARA ARBITROS QUE NECESSITA DE UM SOM POTENTE E DIFERENCIADO. Modelo oficial para mesários. MARCA POKER	5 UN	27,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
03	APITO PROFISSIONAL DE ESPORTE PARA ARBITRO - Tipo Fox 40, apitos confiáveis, utilizado em condições climáticas secas ou molhadas, decibéis: 90, apito Plástico: Não Tóxico, Garantia do Fabricante: Contra defeito. MARCA FOX	10 UN	42,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
04	BARRA TRANSVERSAL ELÁSTICA - Revestida de espuma para salto em altura. MARCA PISTA E CAMPO	2 UN	78,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
05	BARREIRA DE PVC PARA TREINAMENTO - Com largura de 66cm de altura, ajustável de 6 a 38 cm. MARCA PISTA E CAMPO	10 UN	88,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
06	BLOCO DE PARTIDA DE AÇO PARA ATLETISMO. MARCA PISTA E CAMPO	4 UN	217,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
12	BOLA DE PLÁSTICO PARA TÊNIS DE MESA - 1 estrela; 40 milímetros; Medida oficial estabelecida pela Federação Internacional de Tênis de Mesa. MARCA VOLLO	200 UN	4,90	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
29	BOMBAS DE ENCHER BOLAS - Em plástico resistente. 21 cm de altura; Peso aproximado de 80 g. Com recurso Double Action. MARCA PENALTY	15 UN	32,90	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
31	CALÇA PARA GOLEIRO - Modalidade futsal, handebol e futebol, confeccionada c/ tecido 100% poliéster, area teflonada na região da tibia e nas laterais proximo ao cos, com elástico e cordão trançado, numero gravado (estampa ou serigrafia). MARCA KANXA	5 UN	108,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
35	CANELEIRA PARA FUTEBOL E FUTSAL, EM PVC RÍGIDO, FORRO EM E.V.A. FIXADORES ELÁSTICOS C/ VELCRO. MARCA DRAY	50 PAR	19,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
37	CINTO DE TRACÇÃO INDIVIDUAL - Com velcro e fivela; 4 Elásticos de 1 metro; 1 fita de ancoragem; 2 fitas de suporte com mosquetão. Estiramento máximo do elástico 3 metros. MARCA PISTA E CAMPO	10 UN	250,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
41	CONE - TAM 23 CM, DE BORRACHA OU PLÁSTICO FLEXÍVEL E VAZADO. MARCA PLASTICOR	25 UN	5,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
45	CRONOMETRO DIGITAL C/ BOTÕES DE START, STOP E RETORNO A ZERO - resistente a água e choque, profissional, estilo esportivo, corpo em plástico ultra resistente, precisão em centésimos. MARCA VOLLO	15 UN	59,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
46	DARDO DE BAMBU PARA TREINAMENTO DE ATLETISMO - Tamanho (500g, 600g, 700g e 800g) a escolher. MARCA PISTA E CAMPO	4 UN	88,50	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME
49	ESCADA DE TREINAMENTO FÍSICO DE 08 METROS - Confeccionada c/ fita de nylon e hastes de PVC c/ 08 degraus, peso c/ 1.414 acompanha uma borda	10 UN	132,50	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA – ME

	para guardar escada. MARCA PISTA E CAMPO			
53	KIT TIPO THERA BAND - Contendo: peça leve: 50 x 5 x 0,6 cm; peça média: 50 x 5 x 0,9 cm; peça forte: 50 x 5 x 1,25cm. MARCA VOLLO	10 UN	56,50	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME
58	PARES DE MEIÕES, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - Cor a escolher, 100% algodão. Tamanho juvenil/adulto a escolher do 36 ao 44. MARCA KANXA	60 PAR	16,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME
61	REDE COM VÉU DE NOIVA PARA FUTSAL - Tamanho oficial, confeccionada com seda de 06mm. MARCA SPITTER	7 UN	547,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME
62	REDE DE BASQUETE OFICIAL - Confeccionada em fio de seda 8mm (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento UV, na cor branca natural. MARCA SPITTER	7 UN	76,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME
65	REDE ESPECÍFICA PARA HANDEBOL C/ VÉU DE NOIVA - TAM OFICIAL. MARCA SPITTER	2 PAR	380,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME
66	REDE MALHA DE SEDA C/ 04 FAIXAS DE LONA PARA VOLEIBOL. MARCA SPITTER	1 UN	200,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME
68	REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS EM LONA 100% POLIÉSTER - Cor azul, capacidade de 10 a 14 bolas. MARCA SPITTER	5 UN	43,00	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 18 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

CLAUDEMIR ALEXANDRE

Alexandre Pesca & Esporte LTDA - ME

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:6AF2D16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2.015

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado à empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo senhor MARCELO WAIS, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 043/2015, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor para renovação das Apólices de Seguro, do contrato nº 043/2015, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, aos itens descritos abaixo:

Item 1: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 PLACA AZB-2625

Item 4: FORD/FIESTA FLEX PLACA AVI-8705

Item 13: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 PLACA AWD-2032

Item 14: FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX PLACA AXP-6261

Item 18: CAMIONETE/ABERT/C.DUPLA.CHEV/S10 LTZ PLACA AYI-2051

Item 20: FIAT/UNO MILLE ECONOMY PLACA AVC-0297

Item 21: CAMIONETE/AMBULANCIA VW/SAVEIRO PICKUP IA CS PLACA AVQ-3401

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$-13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

(Desp. 060) 03.01.04.122.0002.2.066.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

(Desp. 290) 12.01.10.301.0010.2.109.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

(Desp. 430) 12.07.10.301.0010.2.107.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

(Desp. 442) 13.01.12.361.0007.2.110.3.3.90.39.00.00.00.00.1103

(Desp. 737) 14.03.08.244.0014.2.080.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

(Desp. 996) 12.02.10.302.0012.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1494

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 13 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

MARCELO WAIS

Gente Seguradora S/A

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:11243331

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/18

CONTRATADO: B.F. IND. E COM. DE EQUIP. PARA COZ. IND. LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL; EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO; MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; UTENSÍLIOS DIVERSOS; ELETRODOMÉSTICOS; AR CONDICIONADO; MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, visando a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, segundo a Resolução/CD/FNDE nº. 14/2012, para utilização na Super Creche Proinfância Tipo 1.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais)

DATA: 20/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:29453517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2.014**

**SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a Empresa ESCOLA SOUZA DE ENSINO ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.327/0001-05, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Moisés Lupion, nº 321, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Senhor LUIZ CARLOS DE SOUZA, residente e domiciliado em Goioerê, Estado do Paraná, na Rua José Bonifácio, nº 1887, centro, CEP 87.360-000 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 031/2014 referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato no âmbito do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Sexta – Da Duração do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp. 497) 13.02.12.361.0007.2.077.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp. 895) 18.02.27.812.0009.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 28 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Escola Souza de Ensino Esportivo LTDA – ME

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:AA26F065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.842/2.018**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$. 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), com as seguintes especificações:

0300-SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
0304-GABINETE DO VICE-PREFEITO	
0304.04.122.0002.2.057-GABINETE DO VICE-PREFEITO	
3.3.90.14.081-DIARIAS-P.C.-FONTE 1000	RS. 10.000,00
0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.2.018-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.169-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	RS. 50.000,00
3.3.90.39.177-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	RS. 150.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1105-DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DÍVIDA ATIVA	
1105.04.129.0005.2.105-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DÍVIDA ATIVA	
3.1.90.13.280-ORIGINAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	RS. 18.000,00
1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1502-DEPARTAMENTO EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	
1502.26.782.0006.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.763-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	RS. 110.000,00
1600-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1602-DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
1602.20.606.0017.2.089-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
3.3.90.30.818-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	RS. 30.000,00
1700-SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1702-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1702.22.661.0016.2.085-MANUT.DEPTO.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.14.850-DIARIAS-P.C.-FONTE 1000	RS. 10.000,00
TOTAL	RS. 378.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância de R\$. 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:232060A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	20/04/2018	10.615,30
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Saúde Bucal	20/04/2018	6.601,67
Secretaria do Tesouro Nacional	FPM	20/04/2018	160.095,96
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	20/04/2018	106,45
Secretaria do Tesouro Nacional	IPM – IPI Exportação	20/04/2018	3.741,08
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundeb	20/04/2018	20.002,89

Goioerê, 20 de Abril de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:3B1A89BE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº122/2018
CONCORRENCIA Nº 003/2018**

Foi publicado no dia 12 de abril de 2018, no Jornal Umuarama Ilustrado, edição 11237- C6 – e no Diário dos Município do Paraná ANO VII/1483, página 83, a Portaria nº 122/2018, a presente retificação refere-se ao Nº do CNPJ da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA – EPP, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018, CONCORRENCIA Nº 003/2018, conforme segue:

Onde-se-lê: Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.627.549/0001-52.

Leia-se: Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.725.151/0001-20.

Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8A5229F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2018 –
CONCORRENCIA Nº 003/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, pelo presente Termo, fica RETIFICADO, abaixo o CNPJ do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018, CONCORRENCIA Nº 003/2018, celebrado entre o MUNICIPIO DE GUAÍRA, e a empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA – EPP, estendendo-se a correção para o Extrato do Contrato, o qual foi publicado na data de 12 de abril de 2018, nos seguintes Órgãos: Diário da União, (Seção 3), página 628, Jornal Umuarama Ilustrado, edição 11237- C6 – e no Diário dos Município do Paraná ANO VII/1483, página 83, a seguir:

Onde-se-lê: Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.627.549/0001-52.

Leia-se: Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.725.151/0001-20.

Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A9425FAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 074/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preço para aquisição de um Trator Cortador de Grama Dirigível, para atender as necessidades da Administração pública municipal. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 07 de maio de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 20 de abril de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A03685E0

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO MUNICÍPIO X
CONSAMU - GESTÃO ASSOCIADA

GESTÃO ASSOCIADA

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionados, os quais têm por objeto repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R\$	VIGÊNCIA
CASCADEL	86/2017	76.208.867/0001-07	LEONALDO PARANHOS SILVA DA	2.000.000,00	01/01/2018 a 31/12/2018
CASCADEL	01/2018	76.208.867/0001-07	LEONALDO PARANHOS SILVA DA	683,40	08/01/2018 a 31/12/2018
CASCADEL	02/2018	76.208.867/0001-07	LEONALDO PARANHOS SILVA DA	2.395,85	02/02/2018 a 31/12/2018
CASCADEL	93/2017	76.208.867/0001-07	LEONALDO PARANHOS SILVA DA	1.934.095,41	01/01/2018 a 31/12/2018
GUAÍRA	87/2017	77.857.183/0001-90	HERALDO TRENTO	1.200.000,00	01/01/2018 a 31/12/2018
TOLEDO	88/2017	76.205.806/0001-88	LUCIO DE MARCHI	933.600,00	01/01/2018 a 31/12/2018

Os contratos estão disponíveis na íntegra em <http://consamu.com.br/contabeis/?cat=27>

Cascavel – PR, 18 de abril de 2018.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro Contábil

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:5214C795

CONSAMU
EXTRATO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO
MUNICÍPIO X CONSAMU - GESTÃO ASSOCIADA

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionados, os quais têm por objeto repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R\$	VIGÊNCIA
CASCADEL	1/86/2017	76.208.867/0001-07	LEONALDO PARANHOS SILVA DA	11.690.901,33	02/01/2018 a 31/12/2018
CASCADEL	1/72/2017	76.208.867/0001-07	LEONALDO PARANHOS SILVA DA	28.000,00	17/01/2018 a 31/12/2018
GUAÍRA	1/87/2017	77.857.183/0001-90	HERALDO TRENTO	1.976.362,47	02/01/2018 a 31/12/2018
TOLEDO	1/88/2017	76.205.806/0001-88	LUCIO DE MARCHI	4.769.773,45	02/01/2018 a 31/12/2018
OURO VERDE DO OESTE	1/88/2017	80.880.107/0001-00	ALDÁCIR DOMINGOS PAVAN	213.819,27	02/01/2018 a 31/12/2018
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	1/88/2017	77.819.605/0001-33	GILBERTO FERNANDES SALVADOR	136.309,79	02/01/2018 a 31/12/2018
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	1/88/2017	95.583.597/0001-50	FRANCISCO DANTAS SOUZA NETO DE	225.579,33	02/01/2018 a 31/12/2018

Os contratos estão disponíveis na íntegra em <http://consamu.com.br/contabeis/?cat=27>

Cascavel – PR, 18 de abril de 2018.

MARCIANO SCHMITT

Diretor Financeiro Contábil

Publicado por:

Tatiana Carvalho

Código Identificador:D0C9F42D

CONSAMU

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 - EDITAL Nº 016/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 052/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 24/04/2018 a 30/04/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinenses / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
13º	650710	SABRINE RIBEIRO ROCHA	Enfermeiro	Cascavel
14º	653406	MARIA LUIZA BAREA	Enfermeiro	Cascavel
15º	651672	LUANA BARROS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Cascavel
16º	650180	LORETE ANTONETE ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	Cascavel
17º	652079	RAFAELA FERREIRA DA SILVA SALES	Enfermeiro	Cascavel
7º	652361	ELIS REGINA DE MELO SILVA	Médico 24 h / UPA	Guaíra
8º	648883	SAMIS FARIAS SIMAS	Médico 24 h / UPA	Guaíra
9º	650569	JORGE KLEBER NEIVA BRITO FILHO	Médico 24 h / UPA	Toledo
19º	650230	BARBARA STEFANELLO FRANTZ	Médico 24 h / UPA	Toledo
22º	652774	VALDECIR SOARES	Médico 24 h / UPA	Toledo
1º	652035	EDER ALENCAR SIMIONI	Motorista Socorrista	Guaraniaçu
9º	650162	ARY DOMINGUES NUNES JUNIOR	Motorista Socorrista	Quedas do Iguaçu
4º	650218	ROSELI FERREIRA COELHO	Técnico em Enfermagem	Assis Chateaubriand

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER

Presidente do CONSAMU

Publicado por:

Tatiana Carvalho

Código Identificador:745ADA7C

PROJUR

DECRETO Nº 169/2018 DATA: 20.04.2018

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 193/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle			
Ação: 2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
Funcional: 0015.0452.0018			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
323	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	45.000,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
575	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	100.000,00
1157	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	494	140.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2081 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1193	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	30.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 1 - Diretoria de Indústria e Comércio			
Ação: 2081 - Manutenção das Atividades do Comércio			
Funcional: 0023.0691.0048			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1044	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	20.000,00
TOTAL			335.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle			
Ação: 1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle			
Funcional: 0004.0122.0018			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
263	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	45.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
593	33390300000000000000 - Material de consumo	495	100.000,00
1167	33390300000000000000 - Material de consumo	494	100.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses			
Funcional: 0010.0304.0033			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1206	33390300000000000000 - Material de consumo	494	70.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 1 - Diretoria de Indústria e Comércio			
Ação: 1023 - Obras de Incentivos Executadas pela Indústria e Comércio			
Funcional: 0022.0661.0047			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1024	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	20.000,00
TOTAL			335.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador: B0713E3D

PROJUR
DECRETO Nº 170/2018 DATA: 20.04.2018

Ementa: declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em razão do falecimento do Servidor Valdinei Jock Bezerra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.100/2018,

DECRETA:

Art. 1º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do falecimento do Servidor **VALDINEI JOCK BEZERRA**, RG nº 8.746-088-6 SESP/PR, ocorrido em 10 de abril de 2018.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10.04.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador: 2AFA0DEE

PROJUR
PORTARIA Nº 161/2018 DATA: 20.04.2018

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando sob o nº 1.097/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para Referência ^a	A partir de
Maria Aparecida de Oliveira Schuback / Atendente de Creche	5.379.376-2 SESP/PR	04	07	01.05.2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador: E1AE48EF

PROJUR
PORTARIA Nº 162/2018 DATA: 20.04.2018

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 2.166/2015, 2.422/2015, 978/2017, 1.540/2017 e 1.089/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Claudia de Souza da Silva	0743325 SESPII/MS	2017/2018	24/04/2018 a 11/05/2018
Lucelene Eleuterio Teixeira	5.791.262-6 SESPII/PR	2016/2017	22/04/2018 a 02/05/2018
Luiz Mitsuo Shiomi	893.168-2 SESPII/PR	2015/2016 2016/2017	02/05/2018 a 26/05/2018 e 27/05/2018 a 01/06/2018
Mylene Meyre Rojas Ortelhado	3.956.778-4 SESPII/PR	2016/2017	21/05/2018 a 30/05/2018
Orlando Avelino D Onofre	2.245.499-4 SESPII/PR	2017/2018	11/05/2018 a 30/05/2018
Pedro Jesus Lopes Elias	26.760.409-9 SESPII/SP	2015/2016	02/05/2018 a 31/05/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:264E612D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.499/2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Guaraci e dá outras providências.

A Câmara Municipal de GUARACI, Estado do Paraná, AprovOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à empresa B & F ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.801.616/0001-43, a Cessão de Uso do seguinte bem imóvel de propriedade do Município de Guaraci, com as benfeitorias existentes:

“Lote de Terras 22 e 23, da quadra 25, com área de 1.192,60 m², situado no perímetro urbano do Município de Guaraci, Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, com os seguintes confrontantes e distâncias: pela frente confronta com a Rua Odilon de Carvalho em 30,30 metros. Pelos fundos confronta com o lote 17 em 15,00 metros, 18 em 12,10 metros e 19 em 7,60 metros. Pela direita confronta com o lote 24 em 44,50 metros. Pela esquerda confronta com os lotes 20 e 21 em 29,90 metros. Imóvel registrado na Matrícula n.º 5252 do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã.”

§ 1.º A cessionária receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário.

§ 2.º As benfeitorias existentes no imóvel descrito no *caput* deste artigo serão descritas no Laudo de Vistoria, parte integrante do Termo de Cessão de Uso, autorizado por esta Lei.

Art. 2.º A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável a critério do Poder Executivo Municipal, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pela cessionária, exclusivamente para a atividade de fabricação de paletes em madeira, se comprometendo a gerar no mínimo 10 (dez) empregos em até 12 (doze) meses de sua instalação.

Art. 3.º O imóvel cedido deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena da Cessionária responder por perdas e danos.

Parágrafo único. Revogada a Cessão de Uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Art. 4.º A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente fundamentadas, ou, ainda, caso a Cessionária descumpra qualquer das condições da presente Lei ou do Termo de Cessão de Uso que será firmado entre as partes.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais n.º 1.294/2013 e 1.306/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci/PR, 20 de abril de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3D8D8FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2018

Súmula : Constitui Comissão Especial de Avaliação de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaraci, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º A Comissão terá como integrantes os Servidores: ANDERSON CASTILHO ZAGO, RITA DE CASSIA TOLOI, JIVAGO JOSÉ LUCAS DE SOUZA:

- **Anderson Castilho Zago:** Motorista – Secretaria Municipal de Educação;
- **Rita de Cassia Toloi:** Professora – Secretaria Municipal de Educação;
- **Jivago José Lucas de Souza:** Professor de Educação Física – Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Servidora RITA DE CASSIA TOLOI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos

necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaraci, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2E4C16CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 78/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Ednaldo Silva de Araújo, Marcelo Luiz da Silva para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Conceder 22 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Denilson Munhoz e Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Sueli Peres André do Prado e Mauro Anselmo para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Conceder 13 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Claudinei Amancio e Carlos Roberto Lembi para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AAB1AAA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3759/2018

SÚMULA: Concede Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, à servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
Arlete Filomena Busatta Lorençatto	4.449.280-4	Zeladora	26/04/2018 26/05/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:75F5D885

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3760/2018

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 1084 de 05 de dezembro de 2017 – LOA**, Publicado 07/12/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Finanças

04.01 – Departamento Contabilidade e Controle Interno

04123004050.003000 – Outros Encargos Especiais

3.3.31.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 000.....3.200,00

Total.....3.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**:

04 – Secretaria de Finanças

04.01 – Departamento Contabilidade e Controle Interno

04123004050.003000 – Outros Encargos Especiais

3.1.90.51.00.0000 – Sentenças Judiciais – 000.....3.200,00

Total.....3.200,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:17159629

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3098/2018

SÚMULA: Constitui Comissão Especial para realização do Concurso Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na **Lei Orgânica do Município** em seu artigo 62, inciso II, alínea “c” e **Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992**;

R E S O L V E

Art. 1º Constitui **Comissão Especial Organizadora do Concurso Público**, para preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo do Município de Guaraniaçu, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	Função na Comissão	Qualificação Profissional
Paulo Cezar Pandini	Presidente	Cargo: Secretário de Administração e Planejamento. Escolaridade: Ensino Superior

		Ciências Contábeis.
Ana Rosa Gregório	Secretária	Cargo: Secretária de Educação e Cultura Escolaridade: Ensino superior completo Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.
Fausto Jaques Salvador	Membro	Cargo: Contador. Escolaridade: Ensino superior completo Ciências Contábeis.
Juliane Cristina Biavatti Dri	Membro	Cargo: Diretora do Departamento de Saúde. Escolaridade: Ensino superior completo Engenharia Ambiental.
Elizani D. Anevan Lisovski	Membro	Cargo: Assistente Administrativo. Escolaridade: Ensino superior completo Administração.

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora de concurso baixar, mediante Edital, o **Regulamento Especial do Concurso Público** e demais instruções específicas para aplicação do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:FCC1CA93

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA N.º 3099/2018

SÚMULA: Constitui Comissão Especial para realização do Concurso Público - Modalidade Emprego Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na **Lei Orgânica do Município** em seu artigo 62, inciso II, alínea "c" e **Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992**;

R E S O L V E

Art. 1º Constitui **Comissão Especial Organizadora do Concurso Público - Modalidade Emprego Público**, para preenchimento de cargos de emprego público no quadro de pessoal do Município de Guaraniaçu, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	Função Comissão	Qualificação Profissional
Paulo Cezar Pandini	Presidente	Cargo: Secretário de Administração e Planejamento. Escolaridade: Ensino Superior Ciências Contábeis.
Ana Rosa Gregório	Secretária	Cargo: Secretária de Educação e Cultura Escolaridade: Ensino superior completo Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.
Fausto Jaques Salvador	Membro	Cargo: Contador. Escolaridade: Ensino superior completo Ciências Contábeis.
Juliane Cristina Biavatti Dri	Membro	Cargo: Diretora do Departamento de Saúde. Escolaridade: Ensino superior completo Engenharia Ambiental.
Elizani D. Anevan Lisovski	Membro	Cargo: Assistente Administrativo. Escolaridade: Ensino superior completo Administração.

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora de concurso baixar, mediante Edital, o **Regulamento Especial do Concurso Público - Modalidade Emprego Público** e demais instruções específicas para aplicação do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:0C896B80

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

O Poder Legislativo do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, torna público, a **DISPENSA** de licitação para aquisição de Bandeiras para o Poder Legislativo Municipal de Guaraniaçu, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: Iuri de Souza Pereira - EPP

CNPJ Nº: 22.229.441/0001-00

VALOR: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias.

PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços e apresentação de Nota Fiscal.

OBJETO: Aquisição de três Bandeiras Oficiais para o Poder Legislativo Municipal de Guaraniaçu.

Guaraniaçu, 20 de abril de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:1D5CCBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná

CONTRATADO: GABRIEL EMERSON CORREA.

CPF nº: 049.870.609-57.

CAU/PR Nº: 200353-8.

VALOR TOTAL: R\$ 14.145,00 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 1945

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

030010412204012.015.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros PF.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias

PAGAMENTO: Após conclusão dos trabalhos atestados pela Administração.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Arquitetura na criação do projeto completo de interiores, destinado às futuras instalações da Prefeitura Municipal, prédio do antigo Fórum de Guaraniaçu.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Guaraniaçu, 20 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:87287716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIACU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima do tipo menor preço global, visando Contratação dos seguintes serviços técnicos:

Lote	Discriminação	Valor máximo RS	Prazo de Execução
01	Contratação de serviços especializados na elaboração de projeto básico do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), neste município junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná).	18.000,00	40 dias

- Data de abertura: 10.05.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira através de arquivo digital com todos os elementos, pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município www.guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 20 de Abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente

Comissão de Licitação.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:93454A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: VACCARIN & ALFF LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.574.431/0001-27, com endereço a Rua General Osório, 3012, Ciro Nardi, município de Cascavel/Pr, Cep 85.802-070, neste ato representada por sua Administradora a Sra. Karla Gracielle Vaccarin, RG nº 8.943.234-0/Pr e CPF nº 047.020.709-40.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11.04.2018 para 11.12.2018.

TERMO Nº: 01

LICITAÇÃO: Pregão nº 13/2017

CONTRATO Nº: 1730

MOTIVAÇÃO: Recondição do contrato por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada de material odontológico, fraldas e complementos alimentares para o Centro de Saúde Pública do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 11 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:93E13550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SILVIANI DE FATIMA GALICOLI CORBARI 04177831913, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.508.840/0001-77, com endereço na Rua Godoy, nº. 791, cidade de Braganey - PR, neste ato representado por sua Administradora, a Sra. Silviani de Fátima Galicoli Corbari, portadora do CPF: 041.778.319-13 e RG: 84179108..

OBJETO: Contratação de empresa Contratação de empresa especializada em Decoração de Eventos.

VALOR: O presente item terá o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20/04/2018 até 19/09/2018, totalizando 05 (Cinco) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1510	103	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
1620	103	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 20 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:0057F530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 042/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Aquisição de peças e assessorios para a manutenção das roçadeiras do Município de Iguatu – Pr.	3J MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/ sob nº. 03.151.184/0001-89	R\$ 4.567,50 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 20 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:4165655A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ao Balanço Patrimonial de 2017

Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial:

Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no art. 104 e no anexo 14 da Lei Federal 4320/64. É a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação - são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos itens anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos:

Os Ativos estão segregados em Circulante e Não Circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados com circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios: estão disponíveis para a realização imediata; tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos são classificados como não circulantes.

Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Ativo Financeiro - compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos. Está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que o compõe, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente - compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2017.

Os valores listados nas contas de Dívida Ativa 1.1.2.5 e 1.1.2.6, que pertencem ao Ativo Permanente, encontram-se atualizados com multas e juros até a data do balanço (31/12/2017), e estão assim compostos:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.816.646,85
IPTU	368.552,59
ISSQN	179.817,53
TAXAS	1.258.973,34
OUTROS TRIBUTOS	9.303,39
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100.612,19

Durante o exercício de 2017 foram incorporados ao Patrimônio diversos bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, por exemplo, as despesas empenhadas nas naturezas 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos:

Os passivos estão segregados em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados com não circulantes.

Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial separando os passivos em dois grandes grupos, em função de sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro - compreende as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, a Dívida Flutuante da entidade, bem como o valor referente ao saldo de precatórios depositado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Ativo Permanente - compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate. Está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, conforme anexo 16 – Dívida Fundada, bem como pela provisão de férias a pagar. As principais contas do Passivo Permanente são as que se seguem:

DÍVIDA FUNDADA – ANEXO 16 (PASSIVO PERMANENTE)	
Operação de Crédito	856.965,14
Curto Prazo	159.380,30
Longo Prazo	697.584,84
Débito e Confissões de Dívidas	3.900.149,72
Curto Prazo	46.759,37
Longo Prazo	3.853.390,35
Precatórios	261.257,14
Curto Prazo	261.257,14
Total	5.018.372,00

Análise do Balanço Patrimonial

Comparativo				
Ativo	Exercício atual		Exercício anterior	
	2017	%	2016	%
Ativo Circulante	16.821.947,63	14,32	12.945.207,57	11,77
Ativo Não Circulante	100.659.301,12	85,68	97.054.782,13	88,23
Total	117.481.248,75	100	109.999.989,70	100
Passivo	2017		2016	
	2017	%	2016	%
Passivo Circulante	1.484.078,79	1,26	2.684.860,35	2,44
Passivo Não Circulante	4.986.949,99	4,24	5.857.555,73	5,33
Patrimônio Líquido	111.010.219,97	94,50	101.457.473,62	92,23
Total	117.481.248,75	100	109.999.989,70	100

- O Patrimônio Líquido do Município teve um aumento de 9,42% de sua representatividade perante os recursos totais da entidade, o que demonstra uma diminuição da participação do capital de terceiros perante os recursos totais da entidade;

- Houve uma elevação da liquidez corrente de 4,82 para 11,33, do exercício de 2016 para o exercício em exame, se deve ao fato, principalmente, do reconhecimento (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar e obrigações de curto prazo a pagar) na conta do passivo circulante no montante de R\$ 1.484.078,79.

- Já o ativo total da entidade apresentou um aumento de 2016 para 2017 da ordem de R\$ 7.481.259,05, equivalente a 6,80% do ativo total de 2016;

- Já o passivo total da entidade apresentou um aumento de 2016 para 2017 da ordem de R\$ 7.481.259,05, equivalente a 6,80% do passivo total de 2016.

- Cabe destacar que os Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 4.026.965,12 não constam dos passivos de 2017 da entidade devido ao novo enfoque contábil das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Contudo, tal valor está presente no Passivo Financeiro, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2017, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA

Contador

CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:14E4C5AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5F0FE5EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANA APARECIDA ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANA APARECIDA ROQUE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.708.254-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.648.769-35, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 108/2003 de 20 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e*

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B0A5CA9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROBERTA COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:92DFB626

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2018

EXONERA O SERVIDOR JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Exonera a partir de 23 de abril de 2018 o servidor JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.031.750-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.073.319-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II, nomeado através da Portaria nº089/2017 de 20 de fevereiro de 2017, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

*Registre-se;
Publique-se, e*

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:4D90787C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2018****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

88 FONTE: 102 FUNDEB 40**SOMA.....R\$ 20.000,00****05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

1851 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**SOMA.....R\$ 50.000,00****TOTAL.....R\$ 70.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

87 FONTE: 101 FUNDEB 60**SOMA.....R\$ 20.000,00****05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

174 FONTE: 495 Atenção Básica**SOMA.....R\$ 50.000,00****TOTAL.....R\$ 70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinete** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:D9BC3151**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 16/2018****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 16/2018**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ariovaldo Martins	Agente Adm.	Curitiba	18 a 21/04/2018	XII Fórum de Licitações Segundo o TC/PR	R\$ 750,00
Eliete Caetano Domingues	Agente Adm.	Curitiba	18 a 21/04/2018	XII Fórum de Licitações Segundo o TC/PR	R\$ 750,00
Marcel Adalto Ruiz	Resp. Depto. Contabilidade	Curitiba	18 a 21/04/2018	XII Fórum de Licitações Segundo o TC/PR	R\$ 1.100,00
Fabiana Odorizzio de Souza	Sec. Saúde	Maringá	19 a 20/03/2018	Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica	R\$ 525,00
Maria Madalena Montini	Enfermeira	Maringá	19 a 20/03/2018	Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica	R\$ 150,00
Carlos Cesar de Carvalho	Prefeito	Curitiba	27 a 28/02/2018	Assinar Conv. do Gov. Estado c/ Prefeitura e Col. Estaduais p/ obras de reforma nas Instituições de Ensino, no Palácio Iguaçu	R\$ 600,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 20 de abril de 2018.

Errata: —

No Extrato de diárias nº 15/2018, publicado em 13 de abril de 2018, ano VII, Edição 1484, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Cesar de Carvalho	Prefeito	Curitiba	11/04 a 12/04/2018	Instituto das Águas s/ manilhamento, certidão negativa, e perfuração de poço artesiano no Dist. São J. do Pontal; Casa Civil s/ emendas parlamentares	R\$ 600,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Cesar de Carvalho	Prefeito	Curitiba	11/04 a 13/04/2018	Instituto das Águas s/ manilhamento, certidão negativa, e perfuração de poço artesiano no Dist. São J. do Pontal; Casa Civil s/ emendas parlamentares; Audiência Governadora; SESA; SEAB.	R\$ 1.200,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Julio Cesar Dias

Código Identificador:DE24D9D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO - RENOVAÇÃO DE
CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: RAFAEL DE OLIVEIRA FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/HARDWARE.

VALOR : R\$ 109.494,00 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL de 2018.

VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGENCIA ATE 18 DE MAIO DE 2019

Publicado por:

Aline Guerra

Código Identificador:193171E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º ADITIVO DO CONTRATO 34/2015

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: SABRINA BONFIM JOEKEL

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA PARA O CAPS

DO VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REIAS).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

DA VIGÊNCIA: 9 meses.

Publicado por:

Aline Guerra

Código Identificador:F2509E0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a pedido, a servidora **Nadiele Fernanda de França**, portadora do RG Nº **10.356.457-3/PR**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, conforme Decreto de nomeação Nº 582/2017, Art.1º de 06 de Dezembro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:7B866803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 50% para 30% da servidora **Adriana do Rocio França** RG: **5.749.240-6/PR** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Procuradoria**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:C45A2048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 80% para 70% da servidora **Aneriane Aparecida Geffer** RG: **7.361.541-0/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Orçamento e Programação**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:D0E80052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 40% para 20% da servidora **Ironilda de Fátima Portes** RG: **7.993.331-7/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Documentos**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:4F1A3705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 40% para 20% da servidora **Priscila de Jesus da Paixão** RG: **10.295.343-6/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Relações Públicas**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:78D6A079

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 35% para 25% da servidora **Thais Cristina Rubini** RG: **6.032.386-0/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Programas Agropecuários**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:BFA5286A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 30% da servidora **Sabrina da Silva Spaer** RG: **13.700.524-7/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Bibliotecas**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:1F7277BC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 55% para 25% da servidora **Thais Elaine Paske da Silva** RG: **12.967.871-2/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Manutenção de Escolas**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:544BE4AB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 50% para 30% da servidora **Noeli Santos Machado Lara** RG: **9.218.599-0/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Administração dos Postos de Saúde**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:5273BD99

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 10% da servidora **Tatiane Pask de França** RG: **10.821.642-5/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Odontologia**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:46FE5473

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 100% para 75% da servidora **Mariana Zen de Lara** RG: **8.594.678-1/PR** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Assuntos Jurídicos**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FC691915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 10% da servidora **Daniele Cristo das Neves** RG: **12.523.417-8/PR** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Políticas Comunitárias**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:808178AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 30% para 15% sobre o salário base para o servidor **Ronaldo Santos da Conceição**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.588.480-8/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0B1202CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 50% para 30% sobre o salário base para o servidor **Josil de Jesus Alves de Paula**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.590.044-7/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Controle Patrimonial**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B9D335B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 65% para 30% sobre o salário base para o servidor **Fabio Luis Tabolka**, portador da cédula de identidade RG Nº **9.237.891-8/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:60CFE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 100% para 80% sobre o salário base para o servidor **Anderson Major Faria**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.531.263-4/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Compras**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:73718CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 60% para 40% sobre o salário base para o servidor **Gentil Aguiar**, portador da cédula de identidade RG Nº **1.617.600-1/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Controle e Documentos**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:121F6027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 40% para 20% sobre o salário base para o servidor **Paulo Felipe Muraro**, portador da cédula de identidade RG Nº **12.621.836-2/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Rh**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1C4515E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 70% para 20% sobre o salário base para o servidor **João Alves dos Santos**, portador da cédula de identidade RG Nº **5.046.564-0/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Estradas**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:23ACA730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 10% sobre o salário base para o servidor **Marcos Paulo de Lara**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.541.317-1PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Trânsito**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:960EDC20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 50% para 40% sobre o salário base para o servidor **Edison Fernando Tomé**, portador da cédula de identidade RG Nº **4.282.883-1/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Garagem e Oficina**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7258E34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 63% para 50% sobre o salário base para o servidor **Jose Cesar de Souza**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.091.632-9/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Estradas Urbanas**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:43A137CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 60% para 50% sobre o salário base para o servidor **Isaias Costa Rosa**, portador da cédula de identidade RG Nº **9.333.436-1/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Transporte Escolar**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:41B7B84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 30% para 15% sobre o salário base para o servidor **Valdeir Francisco Alves Pereira**, portador da cédula de identidade RG Nº **7.963.442-5/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:80EDA158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 80% para 50% sobre o salário base para o servidor **Adenilson Alves dos Santos**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.594.746-0/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Alimentação Escolar**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E51750ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 50% para 30% sobre o salário base para o servidor **Igor Jose de França**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.309.528-8/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Saúde Pública**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BDC49B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 70% para 55% sobre o salário base para o servidor **Cristiano Rodrigo Barreta**, portador da cédula de identidade RG Nº **8.091.265-0/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Apoio ao CRAS**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BB6B4C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 23% sobre o salário base para o servidor **Adinir de Freitas**, portador da cédula de identidade RG Nº **7.361.529-1/PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Construção Civil**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E2ED7D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Reduzir Gratificação de 80% para 50% sobre o salário base para o servidor **Antonio Costa Rosa**, portador da cédula de identidade RG Nº **3.843.503-5/PR**, ocupante do cargo PSS de **Guardião**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:758D54B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 50% sobre o salário base para o servidor **Miguel Borges**, portador da cédula de identidade RG Nº **5.762.962-2/PR**, ocupante do cargo PSS de **Guardião**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:946C951B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 30% sobre o salário base para o servidor **Jefferson Rodrigo Stoochero**, portador da cédula de identidade RG Nº **9.127.299-7/PR**, ocupante do cargo PSS de **Guardião**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5E31920B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 20% sobre o salário base para o servidor **Adir Costa França**, portador da cédula de identidade RG Nº **3.634.801-1/PR**, ocupante do cargo PSS de **Guardião**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D808E611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Retirar Gratificação de 20% sobre o salário base para o servidor **Valter Alexandre dos Santos**, portador da cédula de identidade RG Nº **9.301.044-2/PR**, ocupante do cargo PSS de **Guardião**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8EDED0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Adelaide do Carmo Bueno Stresser**, portadora do RG Nº **4.568.840-2/PR**, matrícula 528-1 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 105/1996 de 29 de Dezembro de 1996.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DBD565D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Maria Pereira Aires Lapola**, portadora do RG Nº **6.259.496-9/PR**, matrícula 236-1 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 17/1994 de 01 de Fevereiro de 1994.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B66A5E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Catharina Brito de Lara**, portadora do RG Nº **3.827.957-2/PR**, matrícula 822-1 ocupante do cargo de **Servente**, onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 56/1995 de 01 de Junho de 1995.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:88925320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Juraci Adão Ribeiro**, portador do RG Nº **1.688.795-1/PR**, matrícula **1020-1**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 014/2003 de 22 de Fevereiro de 2003.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EE88E219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Antonio Miguel da Silva**, portador do RG Nº **1.464.118-1/PR**, matrícula **74-1**, do cargo de **Guardião** onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 020/1994 de 01 de Fevereiro de 1994.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0F7BB971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Jose de França**, portador do RG Nº **2.214.238/PR**, matrícula **907-1**, do cargo de **Guardião** onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 007/2003 de 22 de Fevereiro de 2003.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9775FAF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA - EDITAL 01/2018, PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

ERRATA

EDITAL 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

ERRATA:

No edital da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem do Prédio da Sede da Câmara Municipal Vereadores de Ivaí, em relação ao item 7 - Proposta de Preço, onde se lê:

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 – As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a Proposta de Preços contendo descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, conforme especificações constantes no **termo de referência** deste edital.

7.2 – A proposta de preço – Envelope **1**- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Leia-se:

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 – As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a Proposta de Preços contendo descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, conforme especificações constantes no **termo de referência** deste edital.

7.2 – A proposta de preço – Envelope **1**- Deverá ser apresentada por escrito, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e

prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Ivaí, 20 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Edson Domareski

Código Identificador:B079D356

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO 042/2018 - LEILÃO 002/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 042/2018

LEILÃO Nº 002/2018

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

06 lotes leiloados

PARTICIPANTES e ADJUDICADOS: Lote 01 - um caminhão basculante Volkswagen 17300, 2001/2001, PL.: MBF-4874 (PR), CH.: 9BWY2VTU11R110020 (Ref.: 62732_4), avaliado em R\$ 35.000,00, arrematado por Carlos Alberto Maier Junior no valor de 37.000,00; Lote 02 - um Ford Ecosport XL 1.6L, 2005/2005, PL.: AWE-4447 (PR), CH.: 9BFZE14N158651270 (Ref.: 62732_5), avaliado em R\$ 8.000,00, arrematado por Tatiana Machulak no valor de R\$ 8.000,00; lote 03 - um Fiat Uno Mille Fire Flex, 2005/2006, PL.: AMY-1129 (PR), CH.: 9BD15802764726173 (Ref.: 62732_6), avaliado em R\$ 1.500,00, arrematado por Cristiano de Gaspi Basso no valor de R\$ 3.100,00; Lote 04 - Motoniveladora Dresser A835, 1997, SÉRIE: AV32002N001367 (Ref.: 62732_15); avaliado em R\$ 25.000,00, arrematado por Ademir Jose Gasperin no valor de R\$ 25.000,00; lote 05 - um Fiat Uno Mille Fire Flex, 2007/2008, PL.: APP-8483 (PR), CH.: 9BD15802786063791 (Ref.: 62732_18); avaliado em R\$ 5.000,00, arrematado por Solano Dias Garcia no valor de R\$ 5.000,00 e lote 06 - Fiat Uno Mille Fire Flex, 2007/2008, PL.: AOY-6177 (PR), CH.: 9BD15802784996261 (Ref.: 62732_19) avaliado em R\$ 4.500,00, arrematado por Cristiano de Gaspi Basso no valor de R\$ 4.500,00.

Valor global homologado: R\$ 82.600,00.

HOMOLOGAÇÃO: 02.04.2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:75ED6D1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 062/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Kit para ação dos agentes do Setor de endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO DESERTA.

HOMOLOGAÇÃO: 20.04.2018.

TANIA KIELT

Secretária Municipal de Saúde

Ivaí-Pr.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:BF30CD3B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 039/2018 DA
LICITAÇÃO 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 039/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Origem Licitação nº 006/2018

Pregão Presencial nº 002/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: 01 veículo novo, zero km, Marco Polo Volare V8L Escolarbuss, motor a diesel, direção hidráulica, tipo micro ônibus adaptado para crianças e adolescentes com deficiência para uso da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

CONTRATADA: Rodo Service Ltda.

Valor global: R\$ 212.500,00.

VIGÊNCIA: 09.03.2018 a 06.07.2018.

DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

RODO SERVICE LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:715669A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 066/2018 DA
LICITAÇÃO 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 066/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Origem Licitação nº 007/2018

Pregão Presencial nº 003/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Exames laboratoriais de análises clínicas para Hospital Municipal e Postos de Saúde - plantão 24 horas pelo período de 09 meses.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas Brasil Ltda.

Valor mensal - Hospital Municipal: R\$ 3.044,76.

Valor total - Hospital Municipal: R\$ 27.402,84.

Valor mensal maximo - Postos de Saúde: R\$ 15.000,00

Valor total - Postos de Saúde: R\$ 135.000,00.

Valor global: R\$ 162.402,84.

VIGÊNCIA: 27.03.2018 a 26.12.2018

DATA DA ASSINATURA: 26.03.2018.

VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI

Secretaria Municipal de Saúde

Ivaí -PR

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS BRASIL LTDA

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:0880919D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 041/2018 DA
LICITAÇÃO 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 041/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Origem: Licitação Nº 010/2018

Pregão Presencial Nº 005/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviço de restaurante/lanchonete para oferecimento de alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas).
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Comercial Santa Ana Ltda. EPP
Valor global: R\$ 17.007,50
VIGÊNCIA: 12.03.2018 a 31.12.2018.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal
 Contratante

COMERCIAL SANTA ANA LTDA. EPP
 Contratada

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5EABE51A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 042/2018 DA
LICITAÇÃO 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 042/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Origem: Licitação Nº 010/2018
Pregão Presencial Nº 005/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviço de restaurante/lanchonete para oferecimento de alimentação, no sistema Buffet livre e bebidas não alcoólicas.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Darlei Santana Neves ME
Valor global: R\$ 12.252,50
VIGÊNCIA: 12.03.2018 a 31.12.2018.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal
 Contratante

DARLEI SANTANA NEVES ME
 Contratada

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8E3C967E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 043/2018 DA
LICITAÇÃO 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 043/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Origem: Licitação Nº 010/2018
Pregão Presencial Nº 005/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviço de restaurante/lanchonete para oferecimento de alimentação, no sistema Buffet livre, espeto fixo e rodízio, marmitta, lanches e bebidas não alcoólicas.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Sydney Brizola Me
Valor global: R\$ 16.587,50
VIGÊNCIA: 12.03.2018 a 31.12.2018.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal
 Contratante

SYDNEY BRIZOLA ME
 Contratada

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AE475ADB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 046/2018 DA
LICITAÇÃO 017/2018 - TOMADA DE PREÇOS 007/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 046/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: LICITAÇÃO Nº 017/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Tubos pluviais de concreto para manutenção de estradas vicinais e vias urbanas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Roma Pré-Moldados de Cimento Ltda.
Valor global: R\$ 70.800,00.
VIGÊNCIA: 13.03.2018 a 12.03.2019.
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal
 Contratante

ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA.
 Contratada.

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C3AD2737

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 048/2018 DA
LICITAÇÃO 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 048/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 019/2018
Pregão Presencial Nº 010/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma (01) maquina motoniveladora New Holland 140B - peças e serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Adão Faustino EPP.
Valor global: R\$ 65.900,00.
VIGÊNCIA: 13.03.2018 a 10.06.2018.
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal
 Contratante

ADÃO FAUSTINO EPP.
 Contratada

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FE56BD18

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 049/2018 DA
LICITAÇÃO 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 049/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 022/2018
Pregão Presencial Nº 013/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Elaboração de projetos de prevenção contra incêndios e pânico para o Centro Municipal de Eventos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: H. Lux Engenharia Ltda. Me

Valor global: R\$ 12.000,00.
VIGÊNCIA: 14.03.2018 a 12.05.2018.
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal
Contratante

H. LUX ENGENHARIA LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:737FFF6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Prestação de Serviços de medicina (03 clínicos Gerais e 01
Pediatria), odontologia (02 clínicos gerais) e (02) enfermagem.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Atual Médica
Gestão de Saúde S/S.
Valor mensal: R\$ 73.405,76
Valor global: R\$ 880.869,12.
HOMOLOGAÇÃO: 20.04.2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:17BF1976

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 050/2018

PORTARIA Nº 050/2018

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ADRIANA ZATCERKONEY GIOVANETI**, Agente de Endemias, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 19 de abril de 2018 a 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:21E87CB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA

IMPLANTAÇÃO INTEGRADA NOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A CÂMARA MUNICIPAL.

FORNECEDOR: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 23.940,00

DATA: 20/04/2018

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:C2666B46

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO Nº. 084/2018

Jaguapitã, 20 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor

JOELMA DOS SANTOS CARLOTO
GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO LONDRINA
LONDRINA - PR.

Senhor Diretor,

Informamos conforme Portaria nº. 270/2018, anexa, que a servidora pública municipal Sra. ELIANE SÍGARI LOBATO, portadora do RG. nº. 4.307.151-3, foi designada para a Emissão da Carteira de Trabalho conforme acordo de cooperação, deste Município de Jaguapitã, em decorrência de aposentadoria de servidor que ocupava o cargo.

Atenciosamente,

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:623FC783

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/201

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:PIRES & SOUZA LEITE LTDA - ME
CNPJ: 22.905.992/0001-39
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA:20/04/2018
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:904C6A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 04, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Concede Pensão por Morte, a José Dirceu Vidal Pinto.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas pelos arts. 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 e 122 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008,

* Considerando o que dispõe o art. 29, I, § 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

* Considerando o Parecer nº. 296/2018 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/09/16, PENSÃO POR MORTE, ao Sr. JOSÉ DIRCEU VIDAL PINTO, portador do CIRG nº. 3.575.467-9/PR e CPF nº. 645.027.679-72, companheiro da ex-servidora CÉLIA APARECIDA SCHATZMANN LEINEKER, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "7", portadora da CIRG nº. 6.025.383-8/PR e do CPF nº. 572.435.229-04, com fundamento no art. 29, I, § 2º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao dependente acima nominado e perfazem R\$ 2.209,87 (dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 26.518,44 (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, na mesma data e nos mesmos índices, em que se der o reajuste dos servidores ativos, de acordo com o previsto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o previsto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal 2183/08.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16/09/16.

Registre-se e Publique-se.

MAURICIO TON RAMOS

Diretor Presidente do LAPAPREVI

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:22BBC3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e por conta do acolhimento pela nossa Cidade, para SEDIAR os JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ (Fase Regional – Área Metropolitana Sul), que acontecerá nos dias 28 de Maio a 03 de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, sob a Coordenação do 1º nome; para tratar da ORGANIZAÇÃO (assuntos de responsabilidade do Município) da referida Fase Regional dos JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ; com os seguintes integrantes:

PEDRO HENRIQUE DA SILVA – Representante do Departamento de Esporte e Lazer;

MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD – Representante do Departamento de Turismo;

BRUNO GOLL ZEVE – Representante do Departamento de Cultura;

PAULO AUBRIFF JANZ – Representante da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS – Representante da Secretaria de Administração;

MÁRCIO RIBEIRO MATOSO – Representante da Secretaria de Educação.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas nas Quartas-feiras (25/04, 02/05, 09/05, 16/05 e 23/05), sempre às 09:30 horas, no Departamento de Esporte e Lazer (Rua Coronel Dulcídio Pereira, 285).

Art. 3º - Esta Resolução será devidamente publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2018.

JOACIR GONSALVES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte (Vice-Prefeito)

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:6358D516

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DECRETO LEGISLATIVO 08/2018

DECRETO LEGISLATIVO, nº: 08/2017.

Sumula: Concede Licença remunerada ao servidor
DAMÁSIO FERREIRA DE ANDRADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3meses) indenizadas ao servidor Damásio Ferreira de Andrade, servidor efetivo e estável desta casa de leis ocupante do cargo de Vigia pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 23 de abril de 2018 a 23 julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos vinte dias do Mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Elizane de Fatima Oliveira

Código Identificador:C522DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIANº173/2018

Portaria nº 173/2018

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** a servidora **Lucineia Gonsalves Siqueira**, matrícula 535-1 e 535-2 lotada no departamento de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** no período de 06(seis) meses conforme atestado médico de 18/04/2018 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais, a contar do dia 19/04/2018.

Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxílio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.

Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:6D3C5BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº174/2018

Portaria nº 174/2018

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** a servidora Valdemir José da Cruz, matrícula 1126-1 lotada no departamento RODOVIÁRIO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30 (trinta dias) conforme atestado médico de 23/04/2018 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais, a contar do dia 23/04/2018.

Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxílio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.

Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:EAF6CE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATANº004/2018 E 002/2018

Ata Nº 004/2018

Os membros do CMDCA reunidos na Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Pernambuco, Município de Laranjal - PR no dia 19 de abril de 2018, a reunião teve enquanto pauta a apreciação e análise atenta ao edital 01/2018 do CMDCA que trata da eleição para suplência do Conselho Tutelar de Laranjal – Pr. Após as discussões das cláusulas do presente edital e contribuições pelos membros do CMDCA decidem pela aprovação total do edital de abertura do processo de eleição para conselheiro tutelar suplente, haja vista que todos os suplentes eleitos na eleição de 2015, não manifestaram interesse em assumir o cargo, caso algum conselheiro tutelar se afastar do cargo por motivos como férias, atestado médico ou outras situações previstas legalmente os candidatos eleitos nessa eleição de 2018 irão ser convocados. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Ata Nº 002/2018

Os membros da Comissão especial eleitoral que estará a frente do processo eleitoral que se refere à eleição de conselheiros tutelares suplentes, reunidos na secretaria municipal de assistência social localizada na Rua Pernambuco, Município de Laranjal - PR no dia 19 de abril de 2018, a reunião teve enquanto pauta a apreciação e análise atenta ao edital 01/2018 do CMDCA que trata da eleição para suplência do Conselho Tutelar de Laranjal – Pr. Após as discussões das cláusulas do presente edital e contribuições pelos membros da Comissão especial eleitoral decidem pela aprovação total do edital de abertura do processo de eleição para conselheiro tutelar suplente, haja vista que todos os suplentes eleitos na eleição de 2015, não

manifestaram interesse em assumir o cargo, caso algum conselheiro tutelar se afastar do cargo por motivos como férias, atestado médico ou outras situações previstas legalmente os candidatos eleitos nessa eleição de 2018 irão ser convocados. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:4A644162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALNº001/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR.

EDITAL Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJAL - PR, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 013/2015 de 9 de outubro de 2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha SUPLEMENTAR (escolha de suplentes com objetivo de preenchimento de vagas) dos membros do Conselho Tutelar do Município de Laranjal - Pr, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2018**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº013/2015 e Resolução nº001/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjal, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros suplementares do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município de Laranjal, em data de 01 de Julho de 2018, sendo que devido tratar-se de eleições suplementares, de acordo com a necessidade serão convocados pelo CMDCA, os suplentes eleitos nesta eleição seguindo a ordem de votação.

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Laranjal - Pr, com mandato até 2020 acompanhando o final do mandato dos atuais conselheiros, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais preterendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 013/2015;

2.3. O presente Processo é para escolha de membros suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Laranjal;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e dos arts. 29, 30, 31, 32, 33, e 34, da Lei Municipal nº 013/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a)** Reconhecida idoneidade moral;
- b)** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

c) Residir no município há mais 2 (dois) anos; (*documentos que comprovem, residência exemplo: matrícula imóvel, contrato de locação, notas de produtor, declaração do empregador, carteira de trabalho com registro no Município, etc..., outros documentos não relacionados serão analisados pela comissão eleitoral, a qual poderá realizar verificações para comprovar a veracidade*)

d) Ser leitor do Município e estar quite com ajustiça eleitoral;

e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;

g) Escolaridade mínima ensino médio completo. (*Apresentar certificado de conclusão, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC*)

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura. (art. 40 da Lei Municipal 013/2015)

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 58 da Lei Municipal nº 013/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do subsídio mensal será de; 1,85 (uma vírgula oitenta e cinco) salário mínimo nacional, reajustado de acordo com índice salário mínimo nacional.

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar, será convocado aquele que obtiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e locais de votação;

f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal - Pr, à Rua Pernambuco, s/n, nesta cidade, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, entre os dias 23 de abril de 2018 e 08 de maio de 2018;

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Título de eleitor ou documento que comprove ser eleitor de Laranjal - Pr, e certidão de quitação eleitoral.

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.5. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA.

8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:**10.1. As impugnações deverão ser feitas de acordo com art. 42 e ss. Da Lei 13/2015**

Art 42º - Terminado o prazo para inscrição, será publicado edital na imprensa local informando o nome dos inscritos e estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, para o recebimento da impugnação por qualquer cidadão.

Parágrafo Único — Recebidas as inscrições, a secretaria do CMDCA às remeterá, via ofício protocolado ao representante do Ministério Público, para eventual impugnação, no prazo de 10 (dez) dia do seu recebimento.

Art. 43º, — As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Eleitoral e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.

§1º. — Os candidatos impugnados serão intimados, pela mesma forma prevista no artigo 42, para em 5 (cinco) dias, contados da publicação, apresentar defesa.

§2º. — Decorridos estes prazos, os autos serão enviados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 3 (três) dias.

§3º. — Cumprido o prazo acima, os autos serão submetidos a Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 3 (três) dias e, desta decisão, publicada na imprensa local, caberá recurso para o Plenário do CMDCA, no prazo de 3 (três) dias, que decidirá em igual prazo e em última instância, publicando sua decisão na imprensa local.

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.3. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.4. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

10.5. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.2 deste Edital; (Que trata do esgotamento da fase recursal).

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover

debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro suplente do Conselho Tutelar;

11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição para os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Laranjal - Pr, realizar-se-á no dia **00 de outubro de 2018**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

12.2. A votação deverá ocorrer em cédulas de votação depositadas em urnas;

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro suplente do Conselho Tutelar; (o número dos candidatos será por sorteio na presença de todos de acordo com o número de candidatos inscritos).

12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.10. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, os suplentes serão convocados de acordo com a votação obtida, do mais votado ao que tiver obtido o menor número de votos. Não sendo considerados para lista de suplente aqueles que não obtiverem nenhum voto válido.

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome do (s) candidatos eleitos para o cargo de suplentes do Conselho Tutelar, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros suplentes do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **00 de 000 de 2018**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

15.2. Deveram tomar posse como suplentes os candidatos convocados pelo CMDCA de acordo com a necessidade.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de LARANJAL - PR, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social, Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 013/2015;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Laranjal, 20 de abril de 2018

JORGE SERBAI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador: 1B95EEA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 091/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: AUTO MECÂNICA CARROCINI LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 03 - Valor do Lote: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMIONETES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	21%

RELAÇÃO DAS CAMIONETES:				
ORD.		MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
2	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
3	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
4	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
5	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
6	CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
7	CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
8	CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845

LOTE 04 - Valor do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABECOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMIONETES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	11%	R\$ 75,65

RELAÇÃO DAS CAMIONETES:				
ORD.		MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
2	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
3	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
4	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
5	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
6	CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
7	CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
8	CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação constante no lote nº 04, serão executados na sede da empresa Contratada, que deverá prestar socorro aos veículos avariados dentro do perímetro urbano do Município, e efetuar o traslado dos mesmos até a sede da empresa Contratada, após a execução dos serviços a mesma será responsável pelo traslado dos veículos até o Pátio de Máquinas do Município, ambos em veículos específicos. E os constantes no lote 03, a empresa Contratada deverá entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a uma peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

SALVADOR AUGUSTO CARROCINI

Auto Mecânica Carrocini LTDA

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:6905C987

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA
LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 095/2017**

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A. C. DA SILVA – PEÇAS E
SERVIÇOS - ME**

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 05 - Valor do Lote: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Lote principal

Item	Descrição	Percentual desconto
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	22%

RELAÇÃO DOS CAMINHÕES:				
ORD.	CAMINHÃO	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	1976/1976	AIS-4642
2	CAMINHÃO	FORD/CARGO ELETRÔNICO 4X2	1317E 2006/2006	AAA-5136
3	CAMINHÃO	FORD/CARGO ELETRÔNICO 4X2	1317E 2006/2006	AAA-5122

4	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
5	CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
6	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
7	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
8	CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
9	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
10	CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
11	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
12	CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa Contratada vencedora do lote de nº 05, deverá entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a uma peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

ÁLVARO CANDIDO DA SILVA

A. C. da Silva – Peças e Serviços - ME

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:2E368456

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA
LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 146/2017**

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J. CASSIMIRO ARTEFATOS ME**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de construção de carneiras simples e dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (SIMPLES) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDINDO 1,20 MTS (LARGURA) X 2,50 MTS (COMPRIMENTO) X 0,70 CM (ALTURA), PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LOANDA	UN	180	262,00	47.160,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (DUPLA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDINDO 2,20 MTS (LARGURA) X 2,50 MTS (COMPRIMENTO) X 0,70 CM (ALTURA), PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LOANDA	UN	40	235,00	9.400,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação deverão ser executados no Cemitério Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

JOÃO CASSIMIRO

J. Cassimiro Artefatos ME

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:FDDE8FBC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 057/2018

DECRETO Nº. 057/2018.

Súmula – Regulamenta as normas do evento denominado “II FESTIVAL DE MUSICA DE LOANDA”, devidamente instituído pelo “Calendário Oficial de Eventos Culturais”, a ser realizado pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências;

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 019/2017 (Dispõe sobre a autorização do Município de Loanda, Estado do Paraná, a realizar premiações em favor dos participantes do evento denominado “FESTIVAL DE MUSICA DE LOANDA”, devidamente instituído pelo “Calendário Oficial de Eventos Culturais”, a ser realizado pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura);

DECRETA:

Artigo 1º. O Evento “Festival de Música de Loanda”, instituído no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, pela Lei Municipal nº. 004/2015 - Calendário Oficial de Eventos Culturais tem por objetivo a realização de premiações em favor dos participantes e ocorrerá no dia 28 de abril do corrente exercício, no Cine Teatro Guanabara, nos moldes deste Decreto.

Artigo 2º. O evento citado no artigo anterior, na sua segunda edição é um festival de interpretação adulta (a partir de 16 anos) que abrange os gêneros de música sertanejos e populares, e tem como finalidade incentivar a criatividade musical, promover o intercâmbio cultural, intensificar o movimento musical em nossa região, descobrir e valorizar novos talentos.

Parágrafo Único - O evento mencionado no caput deste artigo será organizado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º. Aos participantes vencedores do “II Festival de Musica de Loanda”, serão premiados da seguinte forma:

Colocação	Premiação
1º Lugar	1.500,00 + Troféu
2º lugar	1.000,00 + Troféu
3º lugar	500,00 + Troféu
4º lugar	400,00 + Troféu

5º lugar	300,00 + Troféu
6º lugar	200,00 + Troféu

Parágrafo único – O “II Festival de Musica de Loanda” será julgado por uma comissão específica de profissionais da sociedade civil, ligados e/ou não à musica, conforme abaixo relacionados:

Presidente: Lourdes Garbelini Said – RG. 918.522-4

Membro: Ricardo Cesar Correia – RG. 7.764.296-0

Membro: Glacielle Queiroz dos Santos – RG. 10.572.557-4

Membro: Adriano Duarte Rodrigues – RG. 517.804.619-68

Membro: José Antonio Zangari – RG. 989.639

Artigo 4º. Fica aos participantes obrigados a seguirem rigorosamente o regulamento do “II Festival de Musica de Loanda”.

Artigo 5º. Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos pela comissão organizadora do evento.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:

Graciela Alamino Petereit

Código Identificador:5DC14593

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº. **010/2018** – **COMPRA DIRETA**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018-PML. – COMPRA DIRETA	
Contratada: ORTOPEDIA 07 DE SETEMBRO LTDA	CNPJ/MF: 06.052.127/0001-30
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE QUINZE (15) TRAVESSEIROS PARA CAMA HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.	
Valor: R\$ 448,50 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).	
Data da Assinatura: 20.04.2018	
Dotações orçamentárias:	
Red. 641	
08.002.10.301.0014.2.077.3390.30.20.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sirlene de Fátima Domingues

Código Identificador:28F66300

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018 -
CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NIVALDA ANTONIA
OLIVEIRA MINUCCI**

PORTARIA Nº. 222/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Nivalda Antonia Oliveira Minucci**, portador do RG. nº. 3.900.741-0/SESP-PR e CPF nº. 538.833.069-91, ocupante do cargo Zelador 40hs, referente ao quinquênio de 01/12/1992 a 29/11/1997, a contar de 17/04/2018 a 15/07/2018, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:8B8B325C

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SAMAE**

AVISO EDITAL DO PREGÃO SRP Nº 002/2018

AVISO EDITAL DO PREGÃO SRP Nº 002/2018

Do Objeto da Licitação: Constitui objeto do presente Pregão, a contratação de empresa para aquisição de 300 (trezentos) quilos de Produto Biorremediador de resíduos orgânicos na forma de pó granulado, gel ou líquido com princípio ativo de microorganismos na forma de esporos compostos por *Bacillus* em concentração mínima de 40.000.000 UFC/GR/PRODUTO, com matéria prima adequada para uso em tratamento de esgoto sanitário, na Estação de Tratamento de Esgoto de Lobato, com a finalidade de recuperar e regenerar a água por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição dos resíduos que favorecem e incrementam a velocidade do processo natural de degradação, atendendo as resoluções da ANVISA RPC Nº 179/2006 E CONAMA Nº 314/2002. O Produto deverá ter certificado de Registro Junto a ANVISA E IBAMA. (Certificado exclusivo do produto a ser aplicado na Estação de Tratamento de Esgoto).

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 12h40min, do dia 04 de Maio de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 13h00, na sala de reuniões do SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO.

Do limite máximo de preços: o limite máximo estimado de preços é o de **R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais)**.

Maiores informações pelo telefone: (44-3249-1399). As cópias do **EDITAL** poderão ser obtidas pelo site www.cismae.com.br, pelo email admsamaelobato@uol.com.br ou no próprio **SAMAE**, localizado à Rua Antônio Coletto nº. 1228 Centro, Lobato, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Lobato, 20 de abril de 2018.

AILTON GOMES DOS SANTOS

Diretor do SAMAE

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:27F0DD74

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES**

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assistência técnica com revisão completa e manutenção preventiva do equipamento Estação Total Leica TS02 Power 7", utilizado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento de Mallet/Pr.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente Inexigibilidade de Licitação desse serviço é justificada através do Certificado de Exclusividade, apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento, certificando que a Manfra & Cia Ltda., é a única e exclusiva no Brasil, habilitada para realizar o serviço objeto do presente processo de Inexigibilidade.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **MANFRA & CIA LTDA**, CNPJ **77.824.738/0001-06**, dada a existência de apenas um fornecedor no mercado, segundo o Certificado de Exclusividade apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento, havendo inviabilidade de competição, portanto estando plenamente adequada a executar o objeto desta inexigibilidade.

IV – DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 14.315,25 (catorze mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, o qual será realizado em parcela única.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **12 (doze) meses após**. O prazo de vigência desta inexigibilidade não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.10.2.031.3.3.90.39.00.00.00.1000 Manut. Unid. Administrativa – Secret. Planejamento

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CONTRATO SOCIAL, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS EM ÓRGÃO COMPETENTE, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

Publicado a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, a vencedora está convocada para a assinatura do Contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de **02(dois) dias úteis**, sob pena de perda do direito à Contratação.

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da lei federal 8.666/93, poderá o Município de Mallet/PR, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor global da proposta apresentada e das demais cominações previstas na Lei Federal 8.666/93.

Coletadas as assinaturas necessárias, será publicado Extrato de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mallet/PR.

XII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de abril de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN

Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:39A84596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), esta comissão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1143/2018, de 13 de março de 2018, vem pelo presente laudo, observados todos os critérios previstos para a determinação de valores de mercado considerando o estado de conservação dos bens móveis abaixo caracterizados:

BENS AVALIADOS:

LOTE	Nome do produto
1	FIAT UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PL.: AVN-7136 (PR), CH.: 9BD195152C0299491
2	FIAT UNO MILLE ECONOMY, 2012/2013, PL.: AVN-7135 (PR), CH.: 9BD15822AD6703170
3	FIAT SIENA EL FLEX, 2009/2010, PL.: CSK-3615 (PR), CH.: 9BD17202LA3527712
4	RETIRADO DO LEILÃO
5	RETIRADO DO LEILÃO
6	SUCATA DE CHEVROLET VECTRA CD, 1998/1998
10	CAMINHÃO BASCULANTE FORD F14000 HD, 1997/1998, PL.: AHU-6794 (PR), CH.: 9BFXSNSZ9VDB15574
11	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13130, 1985/1985, PL.: AFS-3565 (PR), CH.: V015116
12	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 275, 2004/2004, PL.: AOO-2311 (PR), CH.: 2752161740 COM CONCHA
7	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1989/1989, PL.: AGT-2992 (PR), CH.: 9BM384098KB836032
8	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1992/1992, PL.: ADJ-6506 (PR), CH.: 9BM384098NB955442
9	ÔNIBUS MERCEDES BENZ O 371, 1991/1991, PL.: LJN-2297 (PR), CH.: 9BM364272MC068771
13	TRATOR DE PNEUS URSUS 4x2, ESTIMADO: 1998, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO
14	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4x4, 2008, SÉRIE: N8AH13128
15	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON MF86 4x2, SÉRIE: 5046051813 COM CONCHA
16	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 4x4, 2007, SÉRIE: N7AE10512
17	CARRETA AGRÍCOLA IAC GRANELEIRA FIXA, CAP.: 05 T
18	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO CUSTOM 930-C II
19	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO CUSTOM 930-C II
20	RESFRIADOR DE LEITE TECNOFRIO FIMER RF-1500, ANO: 2002, CAP.: 1.500L
21	RESFRIADOR DE LEITE LUDWIG 3000/4965, ANO: 2002, CAP.: 3.000L
22	RESFRIADOR DE LEITE ACQUA GELADA GRANEL, CAP.: 1.500L
23	MATERIAIS PARA PLANTIO DE REFORESTAMENTO
24	APROX. 1000 METROS DE MANGUEIRA PARA USO DE BOMBEAMENTO DE POÇO ARTESIANO (50MM - PN16)
25	SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS: MOUSES, CPU'S, TECLADOS, MONITORES, IMPRESSORAS E OUTROS
26	SUCATA FERROSA: BETONEIRA, CARCAÇA DE COMPRESSOR, RESFRIADOR, GRADES DE FERRO E OUTROS
27	02 CARCAÇAS DE PNEUS PARA FORA DE ESTRADA FIRESTONE 65/35-33
28	TANQUE RODOVIÁRIO PARA LEITE TECNOFRIO, 2012 (Ref.: 3554)

VALOR TOTAL PARA FINS DE FUTURA VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO:

Considerando o estado de conservação em que se encontram os bens móveis, objeto desta avaliação, esta comissão conclui que o valor mínimo para a venda deverá ser conforme descrito na tabela abaixo:

Lote	Nome do produto	Valor
1	FIAT UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PL.: AVN-7136 (PR), CH.: 9BD195152C0299491	R\$ 10.000,00
2	FIAT UNO MILLE ECONOMY, 2012/2013, PL.: AVN-7135 (PR), CH.: 9BD15822AD6703170	R\$8.000,00
3	FIAT SIENA EL FLEX, 2009/2010, PL.: CSK-3615 (PR), CH.: 9BD17202LA3527712	R\$ 10.000,00
4	RETIRADO DO LEILÃO	-
5	RETIRADO DO LEILÃO	-
6	SUCATA DE CHEVROLET VECTRA CD, 1998/1998	R\$ 500,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE FORD F14000 HD, 1997/1998, PL.: AHU-6794 (PR), CH.: 9BFXSNSZ9VDB15574	R\$ 17.500,00
11	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13130, 1985/1985, PL.: AFS-3565 (PR), CH.: V015116	R\$ 7.000,00
12	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 275, 2004/2004, PL.: AOO-2311 (PR), CH.: 2752161740 COM CONCHA	R\$ 23.000,00
7	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1989/1989, PL.: AGT-2992 (PR), CH.: 9BM384098KB836032	R\$ 5.500,00
8	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1992/1992, PL.: ADJ-6506 (PR), CH.: 9BM384098NB955442	R\$ 6.500,00
9	ÔNIBUS MERCEDES BENZ O 371, 1991/1991, PL.: LJN-2297 (PR), CH.: 9BM364272MC068771	R\$ 5.000,00
13	TRATOR DE PNEUS URSUS 4x2, ESTIMADO: 1998, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO	R\$ 4.000,00
14	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4x4, 2008, SÉRIE: N8AH13128	R\$ 32.000,00
15	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON MF86 4x2, SÉRIE: 5046051813 COM CONCHA	R\$ 23.000,00
16	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 4x4, 2007, SÉRIE: N7AE10512	R\$ 63.000,00
17	CARRETA AGRÍCOLA IAC GRANELEIRA FIXA, CAP.: 05 T	R\$ 1.000,00
18	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO	R\$ 800,00

	CUSTOM 930-C II	
19	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO CUSTOM 930-C II	R\$ 800,00
20	RESFRIADOR DE LEITE TECNOFRIO FIMER RF-1500, ANO: 2002, CAP.: 1.500L	R\$ 1.800,00
21	RESFRIADOR DE LEITE LUDWIG 3000/4965, ANO: 2002, CAP.: 3.000L	R\$ 1.800,00
22	RESFRIADOR DE LEITE ACQUA GELADA GRANEL, CAP.: 1.500L	R\$ 1.800,00
23	MATERIAIS PARA PLANTIO DE REFORESTAMENTO	R\$ 1.500,00
24	APROX. 1000 METROS DE MANGUEIRA PARA USO DE BOMBAMENTO DE POÇO ARTESIANO (50MM - PN16)	R\$ 300,00
25	SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS: MOUSES, CPU'S, TECLADOS, MONITORES, IMPRESSORAS E OUTROS	R\$ 600,00
26	SUCATA FERROSA: BETONEIRA, CARCAÇA DE COMPRESSOR, RESFRIADOR, GRADES DE FERRO E OUTROS	R\$ 600,00
27	02 CARCAÇAS DE PNEUS PARA FORA DE ESTRADA FIRESTONE 65/35-33	R\$ 300,00
28	TANQUE RODOVIÁRIO PARA LEITE TECNOFRIO, 2012 (Ref.: 3554)	R\$ 6.500,00
TOTAL		R\$ 232.800,00

Apurando o valor total apurado mínimo para todos os bens móveis avaliados em **R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

E para que produza os efeitos legais é passado o presente laudo de avaliação em três vias igual teor e forma.

Manfrinópolis – Pr, 20 de abril de 2018.

ANTONIO VALDUIR

CPF: 700.007.439-68

Presidente

SERAFINI LAIR DIAS

CPF: 525.411.349-91

Membro

JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS

CPF: 685.525.309-10

Membro

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:A55A6E3A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 22-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2018** a contar a partir de **29/03/2018**, conforme Convite nº 1/2017 e Contrato nº 22/2017 firmado em 17/03/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/03/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:8F71CFB5

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 078/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 078/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 43/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI	MATR.	100066-1
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
	GABINETE		

VÍNCULO		TIPO DE	VEÍCULO:
	EFETIVO	TRANSPORTE	Automóvel
X	AGENTE POLITICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA: BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
23/04/2018	24/04/2018	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 20 de Abril de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi

Código Identificador:AE3BB068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 125/2018

De 03 de Abril de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SAÚDE, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **FRANCISCA PEREIRA LIMA LEITE**, portadora do CPF n. 060.105.039-81 e do RG sob nº 7.660.651-0 SSP-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SAÚDE**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC7**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 03 de Abril de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:2DFC5954

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018**

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Processo Seletivo, realizado no dia 05 de Junho de 2016, (conforme Edital n 001/2016), a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 08 de Maio de 2018, munido dos documentos constante do item 3.1 e 16.4 do edital e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Educador Infantil

Classificação:	Nome:
7º	Naiara Martins de Oliveira
8º	Luani Xavier dos Santos Mazucato

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renuncia tácita do direito de assumir o cargo.

E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados será admitidos pelo Município de Marilena.

Este Edital estará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:AC85946A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**GABINETE
DECRETO Nº 208/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº. 0683.0003874/2018, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº. 526.268.889-87, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.126.710-7/PR e matrícula nº 5926/9 do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº. 264 de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:B7CAA210

**GABINETE
DECRETO Nº 209/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0004649/2018, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **GABRIELLA DOS REIS ROSA CARRARO** inscrita no CPF sob o nº. 092.627.709-01, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.998.811-8 SSP/PR e matrícula nº 7694/5 do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº. 049 de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:8B648F34

**GABINETE
DECRETO Nº 201/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal

Presidente: Douglas Gabriel da Silva
Membro: Lucineia Costa de Almeida
Membro: Gilmar do Amaral Pinheiro da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Presidente: Gilceu Pereira Soutello
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana
Membro: Edson Azevedo da Rocha
Membro: Rinaldo Batista Nascimento
Membro: Marcio Agenor Gasparin
Membro: Larissa Lariane Nunes Pereira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos

Presidente: Marlise Alboit Ramos

Secretaria Municipal de Finanças

Presidente: Juliano Lipinski

Secretaria Municipal de Planejamento

Presidente: Kelly Cristina Almeida e Silva
Membro: Daiana Cristina Moreira de Miranda

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Presidente: Paulo Ricardo da Silva Junior
Membro: Edson Alberto Ultrabo
Membro: Salete Kuhnert

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro: Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Membro: Suzamara Dreher Cordeiro
Membro: Thiago Luiz Danilo Zamboni Kotinda
Membro: Luciana Dal pont
Membro: Julia Maria dos Santos Mendes
Membro: João Alboit
Membro: Renato Podbevsek

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Marcia de Oliveira Machado
Membro: Daniel Kawakubo Bondezan
Membro: Kamile Anacleto Mesquita
Membro: Osvaldo Fernandes de Mattos
Membro: Darlene Aparecida de Freitas

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente: Claudir Lourenço
Membro: Adriana Mاتيoli Antonio
Membro: Sebastião Rufino Siqueira Neto
Membro: Luciane Andrea Veber

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca

Presidente: Orlando Ferreira
Membro: Deyves Souza Guedes
Membro: Takashi Yotsumoto
Membro: Angela Maria de Oliveira Cunha

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Presidente: Paulo César da Silva
Membro: Ulrich Kempf
Membro: Elton Silvério Viana de Lima
Membro: Gilson Paulak Correia
Membro: Sergio dos Santos
Membro: Cezar Augusto Coraiola

Secretaria Municipal de Defesa Social

Presidente: Marcelo Gaspar de Carvalho
Membro: Reginaldo Mariano
Membro: Alessandro Natalício Cristo

Art. 2º - Compete à Comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I-Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II – Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III- Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º - pela não observância do art.2º o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando o Decreto nº 076/2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2018

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:A72B5560

**GABINETE
 DECRETO Nº 211/2018**

Dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos quanto aos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Administração Pública Municipal. Nomeia a Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Matinhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

ALTERAÇÃO:

Art. 1º Fica o servidor público responsável pelo dano que causar ou para o qual concorrer, por ação ou omissão, a qualquer bem de propriedade da Administração Pública Municipal que esteja ou não sob sua guarda.

Parágrafo único: Considera-se servidor público, para os efeitos deste Decreto, a pessoa legalmente investida em cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, bem como aquela designada para o exercício de função pública.

Art. 2º Caberá às chefias dos órgãos da Administração Pública Municipal, obrigatoriamente, designar um servidor como responsável pela guarda do acervo patrimonial de sua repartição, preferencialmente, detentor de cargo de provimento efetivo.

§1º No caso de impedimento ou afastamento do responsável pelo acervo patrimonial, a chefia do órgão deverá designar novo servidor, indicando se a substituição é temporária ou permanente.

§2º Caso o chefe do órgão não adote as medidas estabelecidas no caput e no §1º deste artigo, sobre si recairá a responsabilidade pelo acervo patrimonial da repartição.

§3º Nos estabelecimentos municipais de ensino, a responsabilidade pela guarda do acervo patrimonial recairá, automaticamente, sob os respectivos Diretores Escolares, independentemente da assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 3º O servidor poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de bem que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, ainda que não seja o responsável pelo acervo patrimonial de sua repartição.

Art. 4º É obrigatória a comunicação à autoridade hierárquica superior de qualquer irregularidade que tiver ciência no tocante ao bem público pelo servidor responsável pelo acervo patrimonial ou por aquele a quem tiver sido confiada a guarda ou o uso do mesmo.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante relatório contendo, no mínimo, a descrição do bem, o seu número no registro patrimonial, a quem competia a sua guarda, o horário provável do fato, os nomes dos servidores que possam colaborar na elucidação dos fatos, o último local onde o mesmo se encontrava e sob a guarda ou uso de qual servidor.

Art. 5º É vedada a utilização de qualquer bem da Administração Pública Municipal para fins particulares.

Art. 6º Deverá ser objeto de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de prejuízos e de responsabilidades, o desaparecimento de bem público, total ou parcial, por furto, roubo, depredação ou sinistro.

§1º Ao término do Procedimento Administrativo Disciplinar, constatada a responsabilidade de servidor público pela perda ou dano de bem pertencente à Administração Pública, será exigido deste o devido ressarcimento ao erário.

§2º Para o efetivo ressarcimento ao erário, a Corregedoria Municipal deverá encaminhar cópia do Relatório Final que concluir pela responsabilidade de servidor, ao respectivo órgão responsável pela gestão de pessoas do ente da Administração Pública a que pertence, para que se proceda ao desconto do valor devido, em folha de pagamento, em estrita obediência ao que dispõe os artigos 205 a 208 da Lei nº 1165/2008 da Lei Municipal nº. 1165/2008.

§3º O ressarcimento do prejuízo ao erário, não isenta o servidor das demais responsabilidades administrativas, civis e criminais.

§4º A Comissão Permanente de Sindicância ou Disciplinar deverá encaminhar cópia de suas decisões aos respectivos órgãos responsáveis pelo controle e gerenciamento do Patrimônio Público Municipal para as providências relativas ao bem público, objeto das apurações.

§5º Não será instaurado Processo Administrativo Disciplinar quando, antes da sua deflagração, o bem perdido, furtado ou danificado for devidamente restabelecido ou, ainda, substituído por outro de mesmas características e valor, acompanhado da respectiva nota fiscal, hipóteses em que o dirigente do órgão determinará o seu registro no acervo patrimonial.

Art. 7º Constatada a responsabilidade de servidor público quanto ao desaparecimento de bem público em virtude de perda, furto ou roubo, o valor do ressarcimento será arbitrado, observando-se o tempo decorrido desde a aquisição do bem, segundo os seguintes critérios:

- I - até um 1 ano: 100% do valor do bem novo;
- II - entre 1 e 2 anos: 90% do valor do bem novo;
- III - entre 2 e 3 anos: 80% do valor do bem novo;
- IV - entre 3 e 4 anos: 70% do valor do bem novo;
- V - entre 4 e 5 anos: 60% do valor do bem novo;
- VI - entre 5 e 6 anos: 50% do valor do bem novo;
- VII - entre 6 e 7 anos: 40% do valor do bem novo;
- VIII - entre 7 e 8 anos: 30% do valor do bem novo;
- IX - entre 8 e 9 anos: 20% do valor do bem novo;
- X - acima de 9 anos: 10% do valor do bem novo.

Art. 8º As providências adotadas nas baixas de bens pertencentes ao acervo patrimonial oriundas de perdas deverão ser mencionadas na Tomada de Contas de Final de Exercício, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º Fica Alterada a Comissão de Patrimônio, composta por um responsável de cada Secretaria e Departamento, conforme abaixo relacionados, tendo como finalidade realizar conferências e atualizações dos bens alocados na respectiva unidade e a realização de avaliação dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme artigo 10º da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito

Gilmara do Amaral Pinheiro da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Claudir Lourenço

Luciane Andrea Veber

Soeli da Silva Doarte

Adriana Mاتيoli Antonio

Secretaria Municipal de Saúde

Angela Ramos Rodrigues

Rosangela do Rocio Pereira Prost

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Luciana Dal Pont

José Carlos de Melo Viana

Rosemeri do Rocio Costa

Taís Andressa Ingrid Spina Fabro

Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Honorato dos Santos

Matinhos Previdência

Marlise Alboit Ramos

Fassem

Jorge Antonio Nardin

Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

Reginaldo Mariano

Agência do Trabalhador

Evelize Domingues de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte

Salete Kuhnert

Paulo Ricardo da Silva Junior

Marco Antonio Felisberto

Procuradoria Geral

Ludmila Ribeiro Pimentel Dargam

Secretaria Municipal de Administração

Gilceu Pereira Soutello

Departamento de Compras

Edson Azevedo da Rocha

Departamento de Licitações

Larissa Victoria Lima da Silva

Departamento de Recursos Humanos

Bruna Farina

Divisão de Patrimônio

Laudiceia de Melo Viana

Secretaria Municipal de Finanças

Simone Diogo dos Santos Mores

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Fagner Freire

Nilton Carlos Schettini

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca

Eliane Cordeiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando o Decreto nº 161/2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2018

RUYHAUER REICHERT

Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:6EFAD967

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 -
PMM**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 – PMM

PROCESSO Nº 055/2018 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E CAMPOS CIRÚRGICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

Conforme questionamentos da empresa BOZZANO E BOZZANO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 85.323.392/0001-82, segue abaixo informações complementares:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SUPRIMIR DO EDITAL:

Referente ao campo cirúrgico nos itens 12 a 25, suprimir as palavras **“com hidrater”**.

Matinhos, 20 de abril de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

Publicado por:

Ádila Mesquita Viana

Código Identificador: C743C0B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 043-2018**

**EDITAL 043-2018 RESULTADO FINAL DOS
EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE POSSE**

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 Divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSÃO**, referente a 3ª etapa do Concurso Público e Comunica a todos os classificados **APTOS** nos dois requisitos acima, que compareçam no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, no **dia 02 de maio de 2018 às 09h: 00min**, para assinatura do Termo de Posse.

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
Ana Ester Ribeiro da Silva Mantovani	Agente Comunitário de Saúde	APTA	APTA
Flaviane Falaschi Ferreira	Atendente Infantil	APTA	APTA
Moabi Rodrigues de Figueiredo	Atendente Infantil	APTO	APTO
Jose Carlos Dalalana	Motorista D	APTO	APTO
Anderson de Oliveira	Motorista D	APTO	APTO
Sandro Augusto Sippel Ferreira	Motorista D	APTO	APTO
Tais dos Santos Lima	Professor de Educação Física	APTA	APTA
Edicleia Espinel Santos	Professor de Educação Física	APTA	APTA
Marlon Cesar Gallo Colonhesi	Técnico em Vigilância Sanitária	APTO	APTO

1.0 - Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência

Matinhos, 20 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador: 3FAD4955

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 024/2015 e 016/2015 a comparecer a data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 04 de maio de 2018 às 09:00 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **20/04/2018 a 04/05/2018** conforme item 14 do edital nº 003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco
- Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua XV de novembro 362 – 2º andar, Centro Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o

Caso.

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração; (assinado no dia da entrega da documentação)
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 04 de maio de 2018 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargos: Professor de Educação Física

- Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município
- Acuidade Visual;
- Audiometria Ocupacional;
- Hemograma completo;
- Parcial de Urina.
- Avaliação Vocal

Cargos: Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
 b) Acuidade Visual;
 c) Hemograma Completo;
 d) HbsAg;
 e) Anti-HbsAg;
 f) Parcial de Urina

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Professor de Educação física	João Marcos Kassiano	24º	Sec. De Educação e Cultura
	Leomar Fernando da Silva	25º	
	Renan dos Santos Carvalho	26º	
	Francis Jorge Cardoso da Silva	27º	
	Luiz Paulo Carvalho Chacon	28º	
	Milena Nichel	29º	
Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica	Leonardo Augusto dos Santos Escalante	4º	Secretaria Municipal De Saúde

Matinhos, 20 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:CD6DAFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2018

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 04 de maio de 2018 às 09h00min** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **20/04/2018 a 04/05/2018** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua XV Novembro nº362, 02º Andar- Centro Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 04 de maio de 2018 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

- Audiometria Ocupacional
- Hemograma Completo;
- Parcial de Urina;
- Baer de Escarro;
- HbsAg;
- Anti-Hbc Total;
- Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação) contra Hepatite B.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, o candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Paulo Roberto da Costa de Souza	12º	Secretaria Municipal de Saúde Unidade de Saúde Centro

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Denise de Souza Pereira	7º	Secretaria Municipal de Saúde Unidade de Saúde Tabuleiro

Matinhos, 20 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:FF7C80E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.046/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.046/2018

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 015/2015 a comparecer no local e data relacionada abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 002/2015.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 04 de maio de 2018 às 09h00min** no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **20/04/2018 a 04/05/2018** conforme item 14 do edital nº002/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua XV de Novembro, nº 362, 2º andar- Centro Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal.
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 04 de maio de 2018 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

- Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- Acuidade Visual;
- Audiometria Ocupacional;
- Hemograma Completo;
- Parcial de Urina;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 002/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Fiscal de Obras e Posturas	Manoel Porto Neto	03º	Secretaria municipal de Obras e Planejamento Urbano
	Marcos Paulo Benites Duarte	04º	

Matinhos, 20 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador: 2B0F6E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 083/2018

PORTARIA Nº 083/2018

SÚMULA – Exonera a pedido funcionaria efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A Sra. “**VALERIA IVANCHICHEN**”, inscrita no CPF/MF nº 040.424.839-09 e portadora da cédula de identidade civil sob nº 7.388.530-2 SSP - PR, ocupante do cargo efetivo de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**”, admitida em 01/02/2006, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sob matrícula nº 200526, usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria 058/2016 de 19/04/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 18 de ABRIL de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu
Código Identificador: 32B7BB39

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 25 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 25/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 08 de Maio do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO**, tipo. **Menor preço por item** objetivando **Aquisição de 01 (Um) Caminhão equipado com conjunto coletor de recicláveis com recursos oriundos do Convênio 210/2017 - Programa Coleta Seletiva firmado entre o Instituto das Águas do Paraná – Aguasparaná e o Município de Mato Rico**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

19 de abril de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jovani Kordun
Código Identificador: A8F3B17F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 TOMADA DE
PREÇO Nº. 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 (três) salas de Aulas em Alvenaria, medindo no total 161,95 metros quadrados, coberta de fibrocimento, piso de cerâmica e forro em PVC, com o fornecimento de todo o material, com todo material incluso.

EMPRESA: SAMUEL THOMAZ MARTINS CHICUTA - ME

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 92.450,00 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Miraselva, 20 de Abril de 2018.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador: A8830756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07/05/2018, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2018**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão em Frequência

Modulada (FM), com abrangência em todas as áreas do município, com disponibilidade de horários para programa de noticiários e divulgação de atos oficiais do Município.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 20 de abril de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI

Pregoeiro

Publicado por:

Eloir Filipini

Código Identificador:B7C8E260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Ronaldo Rosa - ME - CNPJ nº 03.111.771/0001-44 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmita, para alimentação de funcionários durante os programas da patrulha PROCAXIAS, trabalhos de recuperação de estradas municipais e demais necessidades do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20/04/2019, para continuidade no fornecimento dos itens contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Eloir Filipini

Código Identificador:E5123FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Laboratório Faust Ltda - ME - CNPJ nº 14.784.778/0001-43 – Nova Prata do Iguaçu – Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, para suplementar exames realizados no Posto Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, ou seja, até 20/06/2018, para continuidade no fornecimento dos itens contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de abril de 2017.

Publicado por:

Eloir Filipini

Código Identificador:0411D118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para revisão e reparo da escavadeira hidráulica Doosan DX180 da frota municipal, incluindo o fornecimento das peças originais necessárias e mão-de-obra especializada para a realização dos serviços, em favor a Empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 91.595.678/0001-10**.

Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 20 de abril de 2018.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 91.595.678/0001-10 – Gravataí - RS.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão e reparo da escavadeira hidráulica Doosan DX180 da frota municipal, incluindo o fornecimento das peças originais necessárias e mão-de-obra especializada para a realização dos serviços.

VALOR: R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-051 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo e 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Eloir Filipini

Código Identificador:5D30F5B3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
PREGÃO Nº. 04/2018
PROCESSO Nº. 18/2018

OBJETO: aquisição de materiais de consumo de informática para a Câmara Municipal de Palmeira.

Vencedora: **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, CNPJ 13.993.669/0001-73.

Valor Total: R\$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais).

Data de Assinatura: 10 de abril de 2018.

Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses, a partir da publicação.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:5055F856

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2019

CONVITE

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será discutido o Projeto de Lei nº 5.013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019, a realizar-se no dia 02 (dois) de maio do corrente ano, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sede do Legislativo Municipal, à rua Cel. Vida, 211.

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, abril de 2.018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente . .

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:36485E89

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA PORTARIA Nº 718

PORTARIA Nº 718

Ementa: CONCEDE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar concessão de diária, no valor de R\$ 352,26 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de alimentação, locomoção e estadia para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a ser realizada no dia 26/04/2.018, em Curitiba-Pr

SERVIDORA	CPF	TOTAL DA DIÁRIA
Débora Stelle	057.029.749-48	R\$ 352,26

Previsão orçamentária:

Dotação: 01.001.01.031.0001.2002

Desdobramento: 3.3.90.14.00.00

Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:E06AA381

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 18/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **Anselmo Heimbecher Osório**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa Nº 18/2018 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente **EXTINTORES SUL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.134.211/0001-41 no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para aquisição recarga de extintores para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 20 de abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:1C7A52D3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONTRATO SANEPAR

CONVITE

A Câmara Municipal tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 10 de maio do corrente ano, às 19:00 horas, em sua sede à rua Cel. Vida, 211, ocasião em que será discutida a Minuta do Contrato com a SANEPAR.

Observação: A minuta do contrato está à disposição no site da Câmara **www.palmeira.pr.leg.br**

Honrados pela presença, agradecemos

Palmeira, Abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente. .

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:D3DADBC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3371/2018

Objeto: Aquisição de aparelho celular modelo Smartphone, para uso do Conselho Tutelar através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura deu-se no dia 18 de abril de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação:** Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 1500108243003561334490520000. Fonte: 1001.Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Empresa vencedora:** DIENIFER GALAN - CELULAR, portadora do CNPJ: 09.079.942/0001-81 com o valor total de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

20 de abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:88D15BD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3371/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de aparelho celular modelo Smartphone, para uso do Conselho Tutelar através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1500108243003561334490520000

Empresa vencedora: DIENIFER GALAN - CELULAR, portadora do CNPJ: 09.079.942/0001-81 com o valor total de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais).

Publique-se.

20 de abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:414A3A08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3371/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de aparelho celular modelo Smartphone, para uso do Conselho Tutelar através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Empresa vencedora: DIENIFER GALAN - CELULAR, portadora do CNPJ: 09.079.942/0001-81 com o valor total de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais). **O pagamento** será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

Publique-se.

20 de abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6CBEA450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº.42/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº. 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2810/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para locação de britador móvel e rolo compactador visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público para conhecimento dos interessados a alteração na forma de realização do Pregão em epígrafe, que passa de ELETRÔNICO para PRESENCIAL. Devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que acontecerá dia 10/05/2018 às 09h30min. Os interessados poderão obter o edital retificado na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

20 de abril de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5F2E4160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.46/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4100/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 11/05/2018, às 08h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

20 de abril de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:86F62895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.47/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4153/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 11/05/2018, às 13h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da sinalização semafórica e das câmeras de monitoramento do Município de Palmeira através do Departamento de Segurança e Trânsito. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

20 de abril de 2018

LEILIANE COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:D899335D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4002/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 14/05/2018, às 13h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços gráficos através da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

20 de abril de 2018

LEILIANE COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:A814E47E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.39/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2431/2018

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: <http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia>.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 20 de abril de 2018.

LEILIANE COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:A5968B49

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.670 DE 20/04/2018 - DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
– ESF, DO BAIRRO JARDIM CRISTINE.**

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Dr. Tadeu Grox” a Estratégia de Saúde da Família, localizada na Rua Roberto Biel Bach, Bairro Jardim Cristine, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:5BEFA174

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.262 DE 20/04/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA REGINA GORETI ANTUNES SANTANA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 4317/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterado pela Lei nº. 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1303

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Regina Goreti Antunes Santana	806.627.659-54	R\$ 126,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:31D086EA

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.263 DE 20/04/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA SIMONE APARECIDA DOS SANTOS CHAVES.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 4318/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Chefe de Vigilância em Saúde, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1303

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Simone Ap. dos Santos de Chaves	083.293.539-58	R\$ 126,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:902119BC

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14.264 DE 20/04/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 4319/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº. 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1303

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Edson Luiz Gross	687.600.279-91	R\$ 126,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:CB14EC4A

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14.265 DE 20/04/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR LUIZ EDURADO WONSTTRET.

Portaria nº. 14.265 de 20/04/2018.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 4320/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº. 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1303

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Luiz Eduardo Wonstret	962.183.639-53	R\$ 126,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:71B76FDF

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14.266 DE 20/04/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ANGELA HASS DIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 4321/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº. 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1303

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ângela Haas Dias	026.603.639-27	R\$ 126,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:580614AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.260 DE 20/04/2018 - DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA RENATA DE FATIMA
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 2454/2018, e

Resolve:

Art 1º - Transferir a servidora RENATA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 204027, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 14.249 DE 19/04/2018.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9EB7CF6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.261 DE 20/04/2018 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A
SERVIDORA JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS
CLAUDINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 23/04/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal Jaqueline Ribeiro dos Santos Claudino, ocupante do cargo de Enfermeiro - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CDF088CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.267 DE 20/04/2018 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR IRIEL SOUZA OLIVEIRA, LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 16/04/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal IRIEL SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 204035, ocupante do cargo de Assistente de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2E0C7834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.268 DE 20/04/2018 - CANCELA LICENÇA
SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ANDREIA BRUNOSKY
CHEROBIM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo nº. 4278/2018
RESOLVE:

ART 1º: Fica Cancelada a partir de 02/05/2018, A licença Sem Vencimento, concedida através da Portaria nº. 12.733 de 17/01/2017, e convoca a servidora **ANDREIA BRUNOSKY CHEROBIM**, matrícula: 203636, portadora do RG nº. 9.733.965-1, inscrita no CPF sob nº. 064.617.349-96, ocupante do cargo em efetivo de Contador, para reassumir seu cargo no qual encontra-se nomeada, respeitando o previsto na Lei 1700/94.

ART 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:297917F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CANCELA ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01/2018 - CANCELA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 06/2018 - AGENTE
COMUNITARIO DE SAUDE - PSS – EDILAINÉ MIRANDA DE
LARA.**

**CANCELAMENTO DE ADITIVO DE CONTRATO 01/2018 –
CANCELA ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº.
06/2018- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PSS –
EDILAINÉ MIRANDA DE LARA.**

Aditivo: 06/2018

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: EDILAINÉ MIRANDA DE LARA.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSS

Regime: PSS

Vencimento: R\$ 1.342,42 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 13/11/2017 à 13/04/2018.

Prorrogação: 14/04/2018 à 21/04/2018

Data: 20/04/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:44CCA1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.269 DE 20/04/2018 - DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EDILAINE MIRANDA DE LARA LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART 1º: Cancela adicional insalubridade, concedido através da Portaria Nº. 14.135 de 16/03/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal EDILAINE MIRANDA DE LARA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:56B1ABDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.270 DE 20/04/2018 - DISPÕE SOBRE A
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR FABIANO
CANDIDO DE PAULA, LOTADO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4428/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Reduzir a carga horária do servidor FABIANO CANDIDO DE PAULA, matrícula: 203558, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte horas) horas semanais, para 15 (quinze) horas semanais, reduzindo proporcionalmente seus vencimentos em 25% (vinte e cinco por cento) sendo a partir de 01 de Abril de 2018, podendo ser revertida a concessão, havendo interesse público, tendo como base o Artigo 178 da Lei 1.700/94.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:9E0D3895

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS
DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 45/2018 - 1ª RETIFICAÇÃO AO
EDITAL -**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018**

**ENTIDADE PROMOTORA: CAGEPAR – CENTRAL DE
ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL
DO PARANÁ.**

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A CAGEPAR – CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 303/2017 da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaguá-PR, e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2018, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

O subitem 1.4 do item 1 – PREÂMBULO passa a ter a seguinte redação:

1.4 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br conforme datas e horários definidos:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **13h59 min do dia 04/05/2018**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **04/05/2018 a partir das 14h00 min**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **04/05/2018 a partir das 14h30 min** após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro

Paranaguá, 20 de Abril de 2018.

RONALD SILVA GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Simone Silva de Araújo

Código Identificador:86FC729A

**CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS
DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018**

O Sr. Paulo Sergio Guedes, diretor geral da CAGEPAR – Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo de Dispensa de licitação nº 03/2018, com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa AUTO POSTO TRANSCAP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.366.711/0001-35, com sede e foro na cidade de Paranaguá/PR, Rua Gabriel de Lara, 1113, Leblon, representada pelo Sr José Carlos Borba, portador do CPF no 186.531.209-63, e pelo Sr. Luiz da Costa Zela, portador do CPF no 200.568.269-15, visando a contratação de empresa para Aquisição de combustível para automóvel e contratação de empresa para limpeza de automóvel, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Paranaguá, 19 de Abril de 2018

PAULO SÉRGIO GUEDES

Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:328D92C5

**CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS
DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2017**

O Diretor-Geral da Central de Água, Esgoto, e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação nº 04/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para “prestação de serviços, para construção/formulação de conjunto de páginas eletrônicas e gráficas (“web site” ou “home page”) para uso exclusivo na internet, sob endereço eletrônico”, com a empresa MARCIO GOMES DO ROSÁRIO - MEI - CNPJ nº 13.273.245/0001-34, valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), visando dar apoio ao bom andamento das funções correlatas a este órgão, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Paranaguá, 20 de Abril de 2018.

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:4259FF1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 731**

DECRETO Nº 731

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.694.658,57 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3707, de 15 de Janeiro de 2018, art. 7º, incisos I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.694.658,57 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2018 da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
11.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
11.001.0012.0361.0016.2080	Assegurar o pagamento das despesas essenciais a Educação, com Manutenção, serviços e folha de pagamento.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01101 - FUNDEB 60%	R\$ 1.469.658,57
Secretaria Municipal de Esportes		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Esporte	
19.002		
Funcional Programática:	Atividade:	
19.002.0027.0812.0013.2194	Despesas com contribuições as associações ou instituições privadas sem fins lucrativos de natureza social esportiva, e as equipes e atletas sociais, amadores e de alto rendimento.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350410000 - Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 125.000,00

3350430000 - Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.694.658,57		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de abril de 2.018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3ACD96A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 732**

DECRETO Nº 732

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.746.241,19 (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3707, de 15 de Janeiro de 2018, art. 7º, incisos I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.746.241,19 (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2018 da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
10.001.0010.0302.0006.2063	Visa integralidade da assistência à Saúde do SUS, com ações à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 746.241,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
12.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
12.001.0004.0122.0002.2100	Coordenar o conjunto de unidades do órgão, objetivando integrar os recursos humanos materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessárias ao estabelecimento dos planos de obras de infraestrutura urbana.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01856 - Operações de Crédito - SEDU - Pavimentação, Praças e Ponte. Lei nº 3.675 - 16/10/17	R\$ 3.700.000,00
Unidade Orçamentária:	Departamento de Manutenção Urbana	
12.004		
Funcional Programática:	Atividade:	
12.004.0015.0451.0014.2103	Melhorar as condições de tráfego, colocação de revestimento, drenagem, colocação de meio fio em ruas e avenidas. Executar obras de terraplanagem.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

4490510000 - Obras e instalações	01856 - Operações de Crédito - SEDU - Pavimentação, Praças e Ponte. Lei nº 3.675 - 16/10/17	R\$ 3.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
16.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
16.001.0004.0122.0002.2145	Atendimento das atividades inerentes a Secretaria de Serviço Urbanos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01856 - Operações de Crédito - SEDU - Pavimentação, Praças e Ponte. Lei nº 3.675 - 16/10/17	R\$ 2.500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.746.241,19		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1718031110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CEF 624.042-3 (F-520), 2112001104 - Operação de Crédito - SEDU - Pavimentação, Praças e Ponte. Lei nº 3.675 - 16/10/17 (F-856) da fonte 1520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1856 - Operações de Crédito - SEDU - Pavimentação, Praças e Ponte. Lei nº 3.675 - 16/10/17 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:1CE53283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 729

DECRETO Nº 729

“Declara fracassado o lote 06 do Pregão Eletrônico nº 060/2017 - Registro de Preços nº 046/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.285/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o lote 06, do Pregão Eletrônico nº 060/2017 - Registro de Preços nº 046/2017, Contratação de empresa para aquisição de produtos especiais para atendimento de pacientes com lesões de pele, contemplando treinamento técnico e científico de utilização, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, por incompatibilidade em relação a proposta apresentada e a previsão constante do Edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:5E4369B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 733

DECRETO Nº 733

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), **KELI CRISTINA SANTOS FRANÇA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:9F22185D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 817

PORTARIA Nº 817

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.298/2018,

RESOLVE:

I - Autorizar o retorno da licença sem vencimento, da servidora **ANTONELLI DA COSTA FLORIANO**, Professora, matriculada sob nº 12.021-1, para que desempenhe suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (órgão de origem), a partir de 20 de março do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de abril de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:9466EB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 790

PORTARIA Nº 790

“Exonera, a pedido, o servidor Antonio Leonel Sobrinho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 11.220/2018 e, de acordo com a Lei

Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I - Exonerar, a pedido, **ANTONIO LEONEL SOBRINHO**, matrícula: 6374-2, do cargo efetivo de agente operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 03 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador: A95BFD14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 816**

PORTARIA Nº 816

“Dispensa servidoras das funções gratificadas que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, das funções gratificadas que especifica, da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município, alterada pela Lei Complementar nº 213/2018, a partir de 16 de abril de 2018:

**Controlador Interno - Fiscalização Contábil Orçamentária
Simbologia FG-B**

LILIAN DE SOUZA RODRIGUES

**Controlador Interno - Informações Gerenciais e Prestação de Contas
Simbologia FG-B**

SIMONE MARIA HIRT

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador: 5F82A3AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 818**

PORTARIA Nº 818

“Dispensa Tirza Cunha Pires da função gratificada que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Dispensar **TIRZA CUNHA PIRES**, matrícula: 8.910-1, da função de Diretor de Escola, da Escola Municipal em Tempo Integral “Rosclair Silva Costa”, Símbolo FG-D, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 13 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador: 1196692A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 819**

PORTARIA Nº 819

“Designa a servidora Kelly Christine Medeiros para a função gratificada que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares n.ºs. 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **KELLY CHRISTINE MEDEIROS**, matrícula: 10.943-1, para exercer a função de Diretor de Escola, da Escola Municipal em Tempo Integral “Rosclair Silva Costa”, Símbolo FG-D, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador: 03117828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 - CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
CMPC DE PARANAGUÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, convoca os membros governamentais e convida sociedade civil dos setores de:

- Artes visuais,
- Artesanato,
- Música,

-Artes Cênicas,
-Cultura Popular,
-Literatura,
-Patrimônio Histórico Material e Imaterial.

A Assembleia ocorrerá no dia 27/04/2018 às 15:00 horas, nas dependências da Casa Cecy, sito a Rua XV de Novembro, 499 Centro Histórico, a fim de tratar dos assuntos abaixo relacionados:

-Indicação dos Conselheiros Não Governamentais,
-Eleição da Diretoria,
-Assuntos Diversos.

Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:3A75E15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 131/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.^a INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 05/06/2018.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ACA1350	277450P000291861	12/04/2018	55500
ADM9930	277450P000291851	11/04/2018	55250
AlF8676	277450P000291863	12/04/2018	51851
AJO0901	277450P000291867	12/04/2018	55680
ALG0993	277450P000291738	12/04/2018	57463
APC8152	277450P000291864	12/04/2018	51851
APK0654	277450P000291860	11/04/2018	73662
APK2768	277450P000291999	12/04/2018	51851
APT9708	277450P000291995	12/04/2018	51851
APZ9399	277450P000292123	11/04/2018	57380
APZ9399	277450P000292124	11/04/2018	58192
AQF6962	277450P000291865	12/04/2018	73150
AQL5867	277450P000291852	11/04/2018	55411
ARK1085	277450P000291742	12/04/2018	58350
ARX2654	277450P000285499	12/04/2018	76331
ASR4901	277450P000291740	12/04/2018	73662
AUH9672	277450P000291859	11/04/2018	60501
AVV1469	277450P000291993	12/04/2018	51851
AVX0495	277450P000293569	12/04/2018	76252
AXS9885	277450P000291868	12/04/2018	73662
AXV3559	277450P000292155	12/04/2018	51851
AYA7263	277450P000291855	11/04/2018	51851
AYA7263	277450P000291856	11/04/2018	73150
AYN0025	277450P000291996	12/04/2018	73662
AYW7289	277450P000291739	12/04/2018	60501
AZA0063	277450P000291994	12/04/2018	51851
AZS8036	277450P000203570	12/04/2018	76252
AZT2461	277450P000291854	11/04/2018	51851
BAE6324	277450P000291741	12/04/2018	76332
BAM2021	277450P000291857	11/04/2018	51851
BAN4114	277450P000291997	12/04/2018	76332
BBV9982	277450P000206282	12/04/2018	55412
BCN0683	277450P000207159	12/04/2018	60412
BCP9200	277450P000291700	11/04/2018	51851
BCP9200	277450P000291699	11/04/2018	57463
BER5775	277450P000291858	11/04/2018	51851
BTT5146	277450P000291743	12/04/2018	57463
CBR9453	277450P000292157	12/04/2018	55411
DTZ5710	277450P000291853	11/04/2018	51851
HQR7655	277450P000291736	12/04/2018	57463
JYK0484	277450P000292000	12/04/2018	61220
LPK0495	277450P000291744	12/04/2018	61220
MAG5028	277450P000291735	12/04/2018	51851

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:D49ACDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 133/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.^a OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 08/06/2018, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA VEÍCULO	AUTO INFRAÇÃO	DE DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DA VALOR INFRAÇÃO
AAM9381	277450P000290053	08/02/2018	73662	R\$ 130.16
AAW5088	277450P000289959	07/02/2018	51851	R\$ 195.23
ABW8714	277450P000178597	08/02/2018	51851	R\$ 195.23
ADC8333	277450NIC0026268	18/04/2018	50020	R\$ 3514.14
ADS8222	277450P000205008	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
AFI4129	277450P000288987	09/02/2018	76331	R\$ 293.47
AFK2011	277450P000205849	08/02/2018	51851	R\$ 195.23
AFM7753	277450P000289759	06/02/2018	51851	R\$ 195.23
AFSS151	277450P000205840	06/02/2018	51851	R\$ 195.23
AGY9412	277450P000205841	06/02/2018	57463	R\$ 130.16
AHB6304	277450P000204591	06/02/2018	76252	R\$ 293.47
AHMI191	277450P000289911	08/02/2018	51851	R\$ 195.23
AIA0268	277450P000290054	08/02/2018	51851	R\$ 195.23
AJO0901	277450P000289910	08/02/2018	55250	R\$ 130.16
AKW4719	277450P000205844	06/02/2018	51851	R\$ 195.23
AMK4852	277450P000205846	08/02/2018	52070	R\$ 88.38
AMR1509	277450P000290051	08/02/2018	51851	R\$ 195.23
ANM7531	277450P000205855	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
ANR5257	277450P000205007	06/02/2018	76252	R\$ 293.47
ANY0087	277450P000288985	07/02/2018	76331	R\$ 293.47
AOC3770	277450NIC0026265	18/04/2018	50020	R\$ 390.46
AOH9801	277450P000204592	06/02/2018	55412	R\$ 195.23
APF7118	277450P000205852	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
APR1084	277450P000204594	06/02/2018	55412	R\$ 195.23
AQD5258	277450P000205845	06/02/2018	51851	R\$ 195.23
AQF1152	277450P000290055	08/02/2018	73662	R\$ 130.16
AQG9050	277450P000204232	06/02/2018	55414	R\$ 195.23
AQW4255	277450P000205255	07/02/2018	55412	R\$ 195.23
ARA0877	277450P000205759	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
ARQ8425	277450P000205254	06/02/2018	55412	R\$ 195.23
ARY3217	277450P000289665	06/02/2018	57380	R\$ 293.47
ASI4664	277450P000204595	06/02/2018	54100	R\$ 130.16
ASW3561	277450P000205066	03/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATC4762	277450P000205256	07/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATU0926	277450P000205854	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
ATW4451	277450P000198972	03/02/2018	55411	R\$ 195.23
ATW4451	277450P000203896	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATW8591	277450NIC0026264	18/04/2018	50020	R\$ 976.15
AUG2540	277450NIC0026277	18/04/2018	50020	R\$ 293.47
AUH6147	277450P000204645	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
AUI7245	277450P000204593	06/02/2018	54100	R\$ 130.16
AUR3361	277450P000205853	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
AVL5210	277450P000204646	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
AVY7659	277450P000204234	08/02/2018	55411	R\$ 195.23
AWF4537	277450NIC0026274	18/04/2018	50020	R\$ 293.47
AWO7875	277450NIC0026259	18/04/2018	50020	R\$ 195.23
AXH9640	277450P000288986	07/02/2018	60501	R\$ 293.47
AXL9635	277450NIC0026275	18/04/2018	50020	R\$ 130.16
AXR4377	277450NIC0026269	18/04/2018	50020	R\$ 1366.61
AXV3579	277450P000205641	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
AXW7012	277450NIC0026261	18/04/2018	50020	R\$ 390.46
AYI7026	277450P000205253	06/02/2018	55412	R\$ 195.23
AYS1257	277450P000205554	08/02/2018	73662	R\$ 130.16
AYU2018	277450P000204233	07/02/2018	55414	R\$ 195.23
AZF6128	277450P000290057	08/02/2018	51851	R\$ 195.23
AZL3683	277450NIC0026263	18/04/2018	50020	R\$ 195.23
AZQ1024	277450P000203897	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
AZT2053	277450P000204231	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
AZZ0839	277450P000290056	08/02/2018	57463	R\$ 130.16
BAG3130	277450P000205760	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
BAJ8799	277450P000198973	03/02/2018	55411	R\$ 195.23
BAO4588	277450P000205065	02/02/2018	55412	R\$ 195.23
BAZ6334	277450P000289909	05/02/2018	55411	R\$ 195.23
BBE4764	277450P000289666	06/02/2018	76332	R\$ 293.47
BBF4300	277450NIC0026273	18/04/2018	50020	R\$ 195.23
BBF8889	277450NIC0026260	18/04/2018	50020	R\$ 780.92
BBH3931	277450P000158418	03/02/2018	76332	R\$ 293.47
BWF1522	277450P000289669	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
DAP4291	277450P000203786	06/02/2018	76252	R\$ 293.47
EUA7185	277450P000205257	08/02/2018	76252	R\$ 293.47
EYA7714	277450NIC0026272	18/04/2018	50020	R\$ 293.47
FHL0386	277450NIC0026271	18/04/2018	50020	R\$ 195.23
HIX3813	277450P000289958	07/02/2018	51851	R\$ 195.23
IRR7006	277450P000205839	06/02/2018	55411	R\$ 195.23
KND5615	277450P000205847	08/02/2018	51851	R\$ 195.23
MBP0916	277450P000205681	02/02/2018	55412	R\$ 195.23

MBZ8794	277450P000289912	08/02/2018	51851	RS 195.23
MCC4890	277450P000204644	02/02/2018	55412	RS 195.23
MDR4082	277450NIC0026276	18/04/2018	50020	RS 130.16
MHU4506	277450P000205842	06/02/2018	55411	RS 195.23
MIV0422	277450P000205850	08/02/2018	51851	RS 195.23
MKJ9353	277450P000205848	08/02/2018	51851	RS 195.23
MPW1234	277450P000205064	02/02/2018	55412	RS 195.23
MXM4625	277450P000289908	05/02/2018	55411	RS 195.23
NDP1379	277450NIC0026262	18/04/2018	50020	RS 195.23
OPC8462	277450NIC0026267	18/04/2018	50020	RS 195.23
PWV0358	277450P000289907	05/02/2018	51851	RS 195.23
PWY6781	277450P000205843	06/02/2018	60412	RS 195.23
PZI1509	277450NIC0026266	18/04/2018	50020	RS 195.23
PZP7681	277450NIC0026270	18/04/2018	50020	RS 390.46
PZI1421	277450NIC0026257	18/04/2018	50020	RS 195.23
QIN6116	277450NIC0026258	18/04/2018	50020	RS 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:F234ACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 134/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.^a OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 11/06/2018, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA VEÍCULO	AUTO INFRAÇÃO	DE DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DA VALOR INFRAÇÃO
ABO1012	277450P000212584	09/02/2018	55412	RS 195.23
AFG2119	277450P000198977	11/02/2018	55411	RS 195.23
AGO5068	277450P000212573	08/02/2018	55412	RS 195.23
AJU3274	277450P000212582	09/02/2018	55412	RS 195.23
ALZ6159	277450P000212568	08/02/2018	54522	RS 195.23
ALM7367	277450P000212560	08/02/2018	55412	RS 195.23
AMN2034	277450P000212563	08/02/2018	55414	RS 195.23
AOG7958	277450P000212569	08/02/2018	54522	RS 195.23
AOO2633	277450P000212553	08/02/2018	55414	RS 195.23
APF3358	277450P000212554	08/02/2018	54522	RS 195.23
AQB4753	277450P000212579	08/02/2018	55412	RS 195.23
ARQ2554	277450P000212571	08/02/2018	55412	RS 195.23
ARY3167	277450P000195758	08/02/2018	70481	RS 293.47
ASD4540	277450P000212555	08/02/2018	55411	RS 195.23
AST8862	277450P000195414	09/02/2018	57200	RS 195.23
ASW9763	277450P000212557	08/02/2018	55412	RS 195.23
ATM7356	277450P000212587	09/02/2018	55412	RS 195.23
ATM7356	277450P000212559	08/02/2018	55412	RS 195.23
AVU6263	277450P000212567	08/02/2018	54522	RS 195.23
AVV5038	277450P000212572	08/02/2018	55412	RS 195.23
AWG5038	277450P000212581	09/02/2018	55414	RS 195.23
AWK6548	277450P000212556	08/02/2018	55412	RS 195.23
AWK6548	277450P000212575	08/02/2018	55412	RS 195.23
AXW9572	277450P000198975	06/02/2018	60501	RS 293.47
AXX3847	277450P000212570	08/02/2018	55414	RS 195.23
AZJ9741	277450P000212578	08/02/2018	55412	RS 195.23
AZM8142	277450P000212574	08/02/2018	55412	RS 195.23
BAG9682	277450P000212566	08/02/2018	54522	RS 195.23
BAL6737	277450P000212588	09/02/2018	55412	RS 195.23
BAS6140	277450P000212580	08/02/2018	55412	RS 195.23
BAU6794	277450P000176883	09/02/2018	60412	RS 195.23
BAY6096	277450P000283064	08/02/2018	54870	RS 195.23
BEX8818	277450P000182053	09/02/2018	52070	RS 88.38
CRE9626	277450P000212585	09/02/2018	55412	RS 195.23
DJC4616	277450P000212583	09/02/2018	55412	RS 195.23
HGO2487	277450P000212586	09/02/2018	55412	RS 195.23
HGO2487	277450P000212577	08/02/2018	55412	RS 195.23
HLB6471	277450P000212590	09/02/2018	55412	RS 195.23
MAI1098	277450P000212564	08/02/2018	55412	RS 195.23
MBT1844	277450P000198976	09/02/2018	60501	RS 293.47
MDK2884	277450P000212561	08/02/2018	55412	RS 195.23
MGF2389	277450P000212589	09/02/2018	55412	RS 195.23
NER8002	277450P000212565	08/02/2018	55412	RS 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:67467980

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA) RESOLUÇÃO 01/2018

RESOLUÇÃO CICA Nº 001, de 10 de abril de 2018.

Súmula: Cria no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, os empregos públicos de Engenheiro Civil, Analista Ambiental especialidade Engenharia Agrônômica, Analista Ambiental especialidade Medicina Veterinária, Analista Ambiental especialidade Biologia, Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental, Técnico Ambiental, Técnico agrícola e altera o anexo único do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL - CICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, Lei 11.107/2005, Decreto 6.017/2007, e, nos termos da deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos, realizada na data de 09 de abril de 2018, devidamente registrado em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, os empregos públicos de Engenheiro Civil, 01 (uma) vaga, Analista Ambiental especialidade Engenharia Agrônômica, 01 (uma) vaga, Analista Ambiental especialidade Medicina Veterinária, 01 (uma) vaga, Analista Ambiental especialidade Biologia, 01 (uma) vaga, Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental, 01 (uma) vaga, Técnico Agrícola, 01 (uma) vaga e Técnico Ambiental, 01 (uma) vaga;

Art. 2º O anexo único do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, ficam consolidados e passam a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1 – Dos Agentes públicos demissíveis *ad nutum*.

Cargos em Comissão			
	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Secretário Executivo	01	40	RS 7.413,17
Diretor Administrativo/Financeiro	01	40	RS 3.749,80
Diretor de Programas e Projetos	01	40	RS 3.749,80
Diretor Jurídico	01	40	RS 3.749,80
Assessor Especial	01	40	RS 2.163,23
Total	05		

1.2 – Dos Empregos Públicos de provimento por concurso público.

Grupo Ocupacional Nível Superior			
	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Contador	01	40	RS 5.150,82
Advogado – dedicação não exclusiva	01	20	RS 5.150,82
Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo	01	40	RS 3.800,00
Analista Ambiental – Médico Veterinário	01	40	RS 3.800,00
Analista Ambiental – Biólogo	01	40	RS 3.800,00
Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental	01	40	RS 3.800,00
Engenheiro Civil	01	40	RS 3.800,00
Total	07		

Grupo Ocupacional Médio			
	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Assistente Administrativo	05	40	RS 2.060,32
Técnico Agrícola	01	40	RS 2.060,32
Técnico Ambiental	01	40	RS 2.060,32

TOTAL	07		
-------	----	--	--

1.3 - Das atribuições

Grupo Ocupacional Comissionado

Cargo: Secretário Executivo

Grupo: Grupo Ocupacional Comissionado

Sumário: Assessorar o Conselho de Prefeitos, o Conselho Fiscal e seus respectivos presidentes; Planejar, organizar e conduzir reuniões; Redigir atas e organizar a documentação; Planejar, Coordenar e acompanhar a prestação de Serviços técnicos administrativos e organizacionais; Estruturar o quadro de pessoal e respectiva remuneração; Contratar, promover, demitir funcionários, autorizar compras, promover reuniões, manter a boa imagem do órgão.

Descrição Detalhada da Atividade:

Implementar e gerir as diretrizes políticas e plano de trabalho definido pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente pelo estatuto ao Presidente do Consórcio; Auxiliar o Presidente em suas funções, cumprindo as suas determinações, bem como o mantendo informado, prestando-lhe contas da situação administrativa e financeira do CONSÓRCIO; Movimentar as contas bancárias do Consórcio, de acordo com as deliberações do Presidente; Exercer a gestão patrimonial; Praticar os atos relativos aos recursos humanos, cumprindo e se responsabilizando pelo cumprimento dos preceitos da legislação trabalhista; Coordenar os trabalhos das diretorias; Instaurar sindicâncias e processos disciplinares; Constituir a Comissão de Licitações do Consórcio; Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios desde que delegado pelo Presidente, para valores autorizados pela Assembleia Geral; Homologar e adjudicar objeto de licitação, desde que delegado pelo Presidente, para valores autorizados pela Assembleia Geral; Autorizar a instauração de procedimento para contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação; Secretariar a Assembleia Geral, lavrando a competente ata.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Cargo: Diretor Administrativo/Financeiro

Grupo: Grupo Ocupacional Comissionado

Sumário: Implementar o orçamento da entidade, controlando o patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da entidade.

Descrição Detalhada da Atividade:

Responder pela execução das atividades administrativas do Consórcio; Responder pelas diretrizes das atividades contábil-financeira do Consórcio; Providenciar a publicação do balanço anual do Consórcio na imprensa oficial; Movimentar as contas bancária, em conjunto com o Secretário Executivo e/ou Presidente mediante delegação; Responder pela execução das compras e de fornecimento, dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral; Autenticar livros, atas e de registros próprios do Consórcio; Elaborar, em conjunto como Assessor Contábil, a peça orçamentária anual e plurianual; Programar e efetuar a execução do orçamento anual; Ordenar despesas; Controlar o fluxo de caixa, elaborando boletins diários de caixa e de bancos; Prestar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres.

Requisitos: Nível Superior Completo.

Cargo: Diretor de Programas e Projetos

Grupo: Grupo Ocupacional Comissionado

Sumário: Implementar os programas e projetos definidos pela entidade avaliando a execução dos resultados e zelando pelo fiel cumprimento das atividades delegadas.

Descrição Detalhada da Atividade:

Elaborar e analisar projetos sob a ótica da viabilidade econômica, financeira e dos impactos, a fim de subsidiar os processos decisórios; Avaliar a execução e os resultados alcançados pelos programas implementados; Elaborar os relatórios de acompanhamento dos projetos/convênios para as instâncias superiores; Estruturar, em banco de dados, todas as informações relevantes para análise e execução dos projetos em execução; Levantar informações do cenário econômico e financeiro externo;

Escolaridade: Nível Médio Completo

Cargo: Diretor Jurídico

Grupo: Grupo Ocupacional Comissionado

Sumário: Exercer as atividades Jurídicas, consultivas da entidade zelando pelo bom funcionamento da mesma e o fiel cumprimento das determinações previstas em Lei.

Descrição Detalhada da Atividade:

Exercer toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do Consórcio, inclusive representando-o judicial e extrajudicialmente, em todas as causas propostas em face da instituição ou pela própria, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e perante do Tribunal de Contas da União. Exarar parecer jurídico em geral; Dar parecer em edital de licitações; Zelar pelo pleno funcionamento das atividades da entidade;

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Cargo: Assessor Especial

Grupo: Grupo Ocupacional Comissionado

Sumário: Assessorar as Diretorias do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA

Descrição Detalhada da Atividade:

- Realizar estudos, levantar dados e indicadores sociais e econômicos para subsidiar o processo decisório;
- Estruturar em banco de dados todas as informações relevantes dos municípios consorciados;
- elaborar projetos, encaminhar programas e acompanhar o desenvolvimento;
- apresentar relatórios e avaliar resultados;
- assessorar e apresentar estudos e levantamentos solicitados pelas Diretorias do Consórcio;

Requisitos: Nível Médio Completo

Grupo Ocupacional Superior

Cargo: Contador

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Gerenciar o sistema contábil e financeiro do Consórcio conforme determina a Legislação vigente e suas alterações.

Descrição Detalhada da Atividade:

Elaborar o Orçamento Contábil Financeiro; Efetuar o registro contábil e financeiro; Elaborar as prestações de contas anuais e de convênios; e Manter o registro do sistema de Controle de Patrimônio e Pessoal.

Elaborar a prestação de contas anual bem como de convênios;

Escolaridade: Nível superior completo em Ciências Contábeis com registro no Órgão de Classe Competente.

Cargo: Advogado

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Exercer as atividades jurídicas, consultivas da entidade, exarando parecer sobre licitações, representar a entidade judicialmente ou extrajudicialmente perante o Tribunal de Contas do Estado ou da União.

Descrição Detalhada da Atividade:

Exercer as atividades jurídicas, consultiva e contenciosa do Consórcio, representando-o judicial e extrajudicialmente, em todas as causas propostas em face da instituição ou pela própria, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal de Contas da União;

Exarar parecer jurídico em geral;

Dar parecer em edital de licitação;

Escolaridade: Nível Superior Completo em Direito com registro em órgão de classe competente.

Cargo: Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; atividade execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho técnico.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); desempenho de atividades de engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural e seus serviços afins e correlatos.

- Exercer demais atividades atinentes ao emprego público de Analista Ambiental especialidade Engenheiro Agrônomo e finalidades do Consórcio;

- Participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação técnica, sempre que solicitado; exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Secretário Executivo ou Presidente do Consórcio.

Requisitos Escolares e técnico: Nível Superior Completo em Engenharia Agrônoma e registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Cargo: Analista Ambiental – Médico Veterinário

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Exercer as atividades na área de formação para atender o Consórcio e Entes Consorciados. Emitir pareceres técnicos, realizar fiscalização e demais atividades concernentes ao emprego público de Analista Ambiental especialidade em Medicina Veterinária e às finalidades do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;

- Prática da clínica de animais em todas as suas modalidades; direção de hospital para animais; assistência médica aos animais utilizados em medicina experimental; direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, de finalidades recreativas, desportivas, de serviço de proteção e de experimentação, que mantenham, a qualquer título, animais ou produtos de origem animal; planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria prima produto de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados do reino animal, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem estes produtos; identificação de defeitos, vícios, acidentes e doenças, peritagem e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais, quando for o caso; perícia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas e nas exposições pecuárias; ensino, planejamento, direção, coordenação, execução técnica e controle da inseminação artificial; direção e fiscalização de estabelecimento que objetiva exclusivamente a preparação de técnico de nível superior ou médio para a industrialização de produtos de origem animal; organização de congressos, seminários, simpósios e comissões destinadas a discussão e estudo de assuntos relacionados com a atividade de médico-veterinário, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos; exercer funções de direção, assessoramento e consultoria, em quaisquer níveis da administração pública e do setor privado, cujas atribuições envolvem, principalmente, aplicação de conhecimentos inerentes à formação profissional do médico-veterinário; pesquisa, planejamento, direção técnica, fomento, orientação, execução e controle de quaisquer trabalhos relativos a produção e indústria animal, inclusive os de caça e pesca; estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais e transmissíveis ao homem; padronização e classificação de produtos de origem animal; responsabilidades pelas fórmulas, preparação e fiscalização de rações para animais; exames zootécnicos dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de Registros Genealógicos; exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal; pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, zoologia e zootecnia, bem como à bromatologia animal; defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem assim de seus produtos; estudo e organização de trabalhos ligados a atividades atribuídas aos médicos-veterinários e organização da educação rural, relativa à pecuária.

- Participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação técnica, sempre que solicitado; exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Secretário Executivo ou Presidente do Consórcio.

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária);

- Executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Analista Ambiental especialidade Médico Veterinário.

Requisitos Escolares e Técnicos: Nível Superior Completo em Medicina Veterinária, registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Cargo: Analista Ambiental – Biólogo

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Desenvolver programas e projetos que visem à conservação da flora e fauna, bem como o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados. Elaborar e executar programas e projetos de educação ambiental. Colaborar para o desenvolvimento das atividades da entidade. Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Atuar nas áreas de Meio Ambiente, Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção. Prestar consultorias e assessorias ao Consórcio e Entes consorciados.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;
- Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade, sempre que designado pelo Presidente ou Secretário Executivo do Consórcio; realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado; assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação; direção, gerenciamento, fiscalização, planejamento, desenvolvimento e execução de projetos ambientais; ensino e treinamento, condução de equipe, especificação, orçamentação, levantamento, inventário; exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, auditoria; formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico; gestão, supervisão, monitoramento, coordenação, orientação, responsabilidade técnica; manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação; produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle qualitativo e quantitativo; análises de Ciclo de Vida; auditoria ambiental; avaliação de impactos ambientais; estudos ambientais; avaliação de conformidade legal; avaliação de risco socioambiental; capacitação e ensino na área de meio ambiente e biodiversidade; certificação ambiental; diagnóstico, controle, monitoramento ambiental e biomonitoramento; ecodesign; eco eficiência; economia e contabilidade ambiental; ecoturismo; educação ambiental; elaboração de políticas ambientais; elaboração de Projetos e Desenvolvimento Sustentável; fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental; geoprocessamento; gerenciamento de recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas; Gerenciamento de Risco; Gerenciamento Ambiental de Obras; Gerenciamento/Restauração/Recuperação/Remediação de Áreas Degradadas e Contaminadas; Gerenciamento e Implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA); Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia; Gestão da Qualidade Ambiental; Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos; Inventário, Manejo e Gestão de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos; Inventário, Manejo, Conservação e Produção de Espécies da Flora, Fauna e Microbiota; Marketing Ambiental; Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL); Modelagem do Sistema Ambiental; Mudanças Climáticas; Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UCs)/Áreas Protegidas e Elaboração de Plano de Manejo; Responsabilidade Socioambiental; Saneamento Ambiental; Sustentabilidade; Zoneamento Territorial e Socioambiental.

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação técnica, sempre que solicitado; exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Presidente ou Secretário Executivo do Consórcio. Executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Analista Ambiental especialidade Biologia.

Requisitos Escolares e Técnicos: Nível Superior Completo em Biologia com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Cargo: Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental

Grupo: Grupo Ocupacional Superior

Sumário: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico e Execução de desenho técnico.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word e Power Point;
- Orientar e acompanhar os projetos do Consórcio; atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, sempre que solicitado, mediante prévia capacitação técnica. Exercer a Função de Controlador Interno, quando designado pelo Presidente ou Secretário Executivo. Executar outras tarefas correlatas com o emprego público de Analista Ambiental especialidade Engenharia Ambiental e finalidades do Consórcio.

Requisitos Escolares e Técnicos: Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Grupo Ocupacional Médio

Cargo: Assistente Administrativo

Grupo: Grupo Ocupacional Médio

Sumário: Prestar assistência técnico-administrativa; elaborar, redigir e manter atualizados documentos; realizar levantamento de dados.

Descrição Detalhada da Atividade:

Prestar assistência em atividades técnico-administrativas, sempre que solicitado;
Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes; Secretariar as diretorias;
Redigir, revisar, encaminhar, datilografar ou digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeos e outros;
Manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos; e
Receber, controlar e enviar correspondências, mercadorias e outros, através de malotes e protocolo, providenciando os registros necessários.

Requisitos Escolares e Técnicos: Segundo grau completo, conhecimento em informática e Carteira Nacional de Habilitação B.

Cargo: Técnico Agrícola**Grupo: Grupo Ocupacional Médio**

Sumário: conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; e responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar a Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word, Power Point;
- Atuar junto a patrulha do campo, inclusive, com disponibilidade de pernoitar em municípios consorciados, sempre que solicitado.
- Desempenhar cargos ou funções; atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade; responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; b) topografia na área rural; c) impacto ambiental; d) paisagismo, jardinagem e horticultura; e) construção de benfeitorias rurais; f) drenagem e irrigação;
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; e) manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g) administração de propriedades rurais; conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de: a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; d) obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; f) produção de mudas (viveiros) e sementes;
- Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulação de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas; treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas; identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocção e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas; selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos; responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; elaborar, aplicar e

monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas; implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária; identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos e desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

- Atuar no licenciamento ambiental e/ou SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); Participar de comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, mediante prévia capacitação, sempre que solicitado; executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Técnico Agrícola.

Requisitos Escolares e Técnicos: Segundo grau completo profissionalizante em Técnico Agrícola com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.

Cargo: Técnico Ambiental**Grupo: Grupo Ocupacional Médio**

Sumário: Prestar assistência técnica em Geoprocessamento, coletar, elaborar cadernetas de campo, bem como composição de dados através de levantamento com GPS de precisão, confecção de mapas georreferenciados.

Descrição Detalhada da Atividade:

- Operacionalizar Internet (baixar dados, e-mails, importar arquivos), Excel, Word, Power Point; prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas do Consórcio e Entes Consorciados; orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; atuar no licenciamento ambiental e exercer fiscalização. - Participar em comissão de licitação, como presidente ou membro, ser pregoeiro ou fazer parte de equipe de apoio, sempre que solicitado, mediante prévia capacitação; executar outras tarefas correlatas com as finalidades do Consórcio e do emprego público de Técnico Ambiental.

Requisitos Escolares e Técnicos: Segundo grau completo profissionalizante em Técnico em Meio Ambiente com registro no órgão de classe competente. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO- CICA

Assembleia Geral de Prefeitos

Presidência

Secretário Executivo

Diretorias

Advogado
Analistas Ambientais
Assessor Especial
Assistente Administrativo
Contador
Engenheiro Civil

Técnico Agrícola
Técnico Ambiental
Art.3º O salário dos servidores será atualizado anualmente pelo índice IPCA.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 10 de abril de 2018

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA

Presidente
CICA

JOSÉ EDEGAR PEREIRA

Secretário Executivo
CICA

CESAR CLEIBER BARRETO

Advogado
CICA
OAB/PR 44.458

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:CE4F9D5C

**PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA,
PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE
TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO
DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN até 25/04/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABA0872	277490F000006643	03/03/2018	60503
ABB2421	277490F000006654	04/03/2018	60503
ABM5471	277490F000006662	04/03/2018	60503
ABY8633	277490F000006588	01/03/2018	60503
ACC7154	277490F000006609	04/03/2018	60503
ACY8585	277490F000006629	02/03/2018	60503
AFX5006	277490F000006685	05/03/2018	60503
AGQ5529	277490F000006652	04/03/2018	60503
AHX4978	277490F000006647	03/03/2018	60503
AHY0204	277490F000006711	06/03/2018	60503
AIB8597	277490F000006664	04/03/2018	60503
AI0441	277490F000006681	05/03/2018	60503
AII1924	277490F000006693	06/03/2018	60503
AI11924	277490F000006692	06/03/2018	60503
AIN2666	277490F000006632	02/03/2018	60503
AIQ1792	277490F000006565	28/02/2018	60503
AIS5630	277490F000006671	05/03/2018	60503
AIY4797	277490F000006638	03/03/2018	60503
AIY7696	277490F000006592	01/03/2018	60503
AJE8096	277490F000006691	06/03/2018	60503
AJH9493	277490F000006616	02/03/2018	60503
AJL4254	277490F000006604	03/03/2018	60503
AJX0093	277490F000006578	01/03/2018	60503
AKK0361	277490F000006597	01/03/2018	60503
AKV5660	277490F000006624	02/03/2018	60503
AKX6100	277490F000006614	02/03/2018	60503
ALB4544	277490F000006712	06/03/2018	60503
ALH4849	277490F000006676	05/03/2018	60503
ALP4540	277490F000006579	01/03/2018	60503
ALS5387	277490F000006688	05/03/2018	60503
AMG2737	277490F000006689	05/03/2018	60503
AMR6134	277490F000006642	03/03/2018	60503
ANJ6592	277490F000006673	05/03/2018	60503
ANS4055	277490F000006583	01/03/2018	60503
AOB7377	277490F000006646	03/03/2018	60503
AOU4776	277490F000006635	03/03/2018	60503
API7289	277490F000006667	04/03/2018	60503
APS5204	277490F000006556	28/02/2018	56732
AQD6949	277490F000006554	28/02/2018	60503
AQH5851	277490F000006669	04/03/2018	60503
AQJ4514	277490F000006637	03/03/2018	60503
AQM6672	277490F000006658	04/03/2018	60503
AQO1346	277490F000006649	03/03/2018	60503
AQO2111	277490F000006613	02/03/2018	60503

AQO5621	277490F000006631	02/03/2018	60503
AQP8489	277490F000006636	03/03/2018	60503
AQS8304	277490F000006648	03/03/2018	60503
ARE2713	277490F000006621	02/03/2018	60503
ARH9987	277490F000006582	01/03/2018	60503
ARW6606	277490F000006705	06/03/2018	60503
ASG8047	277490F000006670	04/03/2018	60503
ASJ5504	277490F000006574	28/02/2018	60503
ASN1097	277490F000006699	06/03/2018	60503
ATB3114	277490F000006605	03/03/2018	60503
ATK6655	277490F000006659	04/03/2018	60503
ATW2390	277490F000006625	02/03/2018	60503
ATX6664	277490F000006710	06/03/2018	60503
AUA1607	277490F000006615	02/03/2018	60503
AUB5738	277490F000006570	28/02/2018	60503
AUD5013	277490F000006628	02/03/2018	60503
AUH4229	277490F000006563	28/02/2018	60503
AUH5206	277490F000006590	01/03/2018	60503
AUI2113	277490F000006622	02/03/2018	60503
AUX4878	277490F000006633	02/03/2018	60503
AUY4489	277490F000006595	01/03/2018	60503
AVB2441	277490F000006656	04/03/2018	60503
AVD5096	277490F000006680	05/03/2018	60503
AVI5817	277490F000006694	06/03/2018	60503
AVL8268	277490F000006713	06/03/2018	60503
AVQ5195	277490F000006641	03/03/2018	60503
AVT9072	277490F000006619	02/03/2018	60503
AVU2841	277490F000006600	02/03/2018	60503
AWD7243	277490F000006660	04/03/2018	60503
AWG4663	277490F000006586	01/03/2018	60503
AWH0990	277490F000006617	02/03/2018	60503
AWL7649	277490F000006560	28/02/2018	60503
AXB1266	277490F000006645	03/03/2018	60503
AXC3770	277490F000006585	01/03/2018	60503
AXD5390	277490F000006678	05/03/2018	60503
AXF0455	277490F000006559	28/02/2018	60503
AXF4109	277490F000006653	04/03/2018	60503
AXG7052	277490F000006555	28/02/2018	60503
AXH5147	277490F000006661	04/03/2018	60503
AXP2335	277490F000006591	01/03/2018	60503
AXP8945	277490F000006634	02/03/2018	60503
AXQ1619	277490F000006651	03/03/2018	60503
AXQ9178	277490F000006587	01/03/2018	60503
AXR7097	277490F000006561	28/02/2018	60503
AXY4581	277490F000006644	03/03/2018	60503
AYA0906	277490F000006571	28/02/2018	60503
AYA8038	277490F000006620	02/03/2018	60503
AYB7065	277490F000006668	04/03/2018	60503
AYC5654	277490F000006618	02/03/2018	60503
AYI3426	277490F000006584	01/03/2018	60503
AYL2271	277490F000006608	04/03/2018	60503
AYM1957	277490F000006598	01/03/2018	60503
AYY1456	277490F000006626	02/03/2018	60503
AZE9521	277490F000006703	06/03/2018	60503
AZJ7182	277490F000006573	28/02/2018	60503
AZM9653	277490F000006707	06/03/2018	60503
AZR6809	277490F000006683	05/03/2018	60503
AZU3661	277490F000006572	28/02/2018	60503
AZX6140	277490F000006704	06/03/2018	60503
AZX6290	277490F000006627	02/03/2018	60503
AZZ3815	277490F000006567	28/02/2018	60503
BAB4086	277490F000006706	06/03/2018	60503
BAB9234	277490F000006612	02/03/2018	60503
BAD3968	277490F000006697	06/03/2018	60503
BAG9342	277490F000006566	28/02/2018	60503
BAI3499	277490F000006674	05/03/2018	60503
BAK8364	277490F000006562	28/02/2018	60503
BAT1338	277490F000006639	03/03/2018	60503
BAU9785	277490F000006580	01/03/2018	60503
BAV0589	277490F000006702	06/03/2018	60503
BAZ4485	277490F000006623	02/03/2018	60503
BAZ8625	277490F000006665	04/03/2018	60503
BAZ8625	277490F000006589	01/03/2018	60503
BBC5693	277490F000006663	04/03/2018	60503
BBG4473	277490F000006575	28/02/2018	60503
BBM1143	277490F000006701	06/03/2018	60503
BBN3051	277490F000006686	05/03/2018	60503
BBO3562	277490F000006700	06/03/2018	60503
BBS3507	277490F000006682	05/03/2018	60503
BBU4771	277490F000006698	06/03/2018	60503
BBU7132	277490F000006684	05/03/2018	60503
BBX6402	277490F000006601	02/03/2018	60503
BGF2537	277490F000006687	05/03/2018	60503
BMU1557	277490F000006675	05/03/2018	60503
CGI9243	277490F000006599	01/03/2018	60503
CIH5933	277490F000006679	05/03/2018	60503
CQB3507	277490F000006630	02/03/2018	60503
DAD6762	277490F000006576	28/02/2018	56732
DAD6762	277490F000006568	28/02/2018	60503

DDZ5731	277490F00006690	05/03/2018	60503
DQN6195	277490F00006658	28/02/2018	60503
EBM3801	277490F00006577	28/02/2018	56732
EGN2494	277490F00006610	04/03/2018	60503
ENV0342	277490F00006709	06/03/2018	60503
EZE4604	277490F00006655	04/03/2018	60503
FHL2293	277490F00006607	04/03/2018	60503
FNW3626	277490F00006594	01/03/2018	60503
FSJ2995	277490F00006640	03/03/2018	60503
GKB3686	277490F00006695	06/03/2018	60503
GLJ8242	277490F00006602	02/03/2018	60503
HOG6246	277490F00006569	28/02/2018	60503
HQJ4254	277490F00006657	04/03/2018	60503
HRR7656	277490F00006696	06/03/2018	60503
HRU7918	277490F00006650	03/03/2018	60503
HTD6876	277490F00006708	06/03/2018	60503
IGM8296	277490F00006677	05/03/2018	60503
IXP9281	277490F00006603	03/03/2018	60503
JPG8274	277490F00006557	28/02/2018	60503
KBX5978	277490F00006564	28/02/2018	60503
LZJ0870	277490F00006596	01/03/2018	60503
MHJ9081	277490F00006666	04/03/2018	60503
MUP7974	277490F00006672	05/03/2018	60503
MVZ0206	277490F00006581	01/03/2018	60503
NYC2367	277490F00006611	04/03/2018	60503
OHN4999	277490F00006606	04/03/2018	60503
QBV3633	277490F00006593	01/03/2018	60503
AEN3555	116100E007769144	03/03/2018	60501
AEN3555	116100E007769146	03/03/2018	60501
AKR1137	116100E007769441	06/03/2018	54521
AKS2469	277490A000128008	07/03/2018	51851
ALU8617	116100E007750630	04/03/2018	60501
AMM3181	277490A000128003	05/03/2018	76251
ANG9089	116100E007750744	26/02/2018	58780
AOI7814	116100E007769142	03/03/2018	58780
APL4838	116100E007769443	06/03/2018	54600
AQN0369	277490A000128012	07/03/2018	76332
AQU0709	277490A000127789	06/03/2018	54522
ATZ5510	277490A000128013	07/03/2018	76332
AUQ3240	116100E007769442	06/03/2018	54521
AWU7500	277490A000127788	06/03/2018	76252
AYH5430	277490A000128004	05/03/2018	76332
AYV8731	277490A000128006	06/03/2018	76332
AZG3722	277490A000128005	06/03/2018	55411
BAL3730	116100E007750746	01/03/2018	58780
BAS3736	116100E007769439	04/03/2018	60501
BAX0309	277490A000127787	06/03/2018	76332
BBD4784	277490A000127791	06/03/2018	55411
BPF8974	116100E007764499	05/03/2018	57200
DJB2733	277490A000128007	06/03/2018	55414
DTA9965	277490A000128009	07/03/2018	51851
EIF4207	277490A000127790	06/03/2018	55414
MAY5734	277490A000128011	07/03/2018	51851
NBO1819	116100E007769438	02/03/2018	73150
OAK8697	277490A000127785	03/03/2018	54870
ONG3500	277490A000128010	07/03/2018	51851

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:591E4F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA FURLAN DOS SANTOS nº 770003076 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA FURLAN DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - Matrícula nº 7312, lotada na SECRETARIA EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770003076.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 23/04/2018 e término em 01/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 19 DIAS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 258, 19 de ABRIL de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:01768B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) SHEILA RAQUEL ZARDO nº 770003418 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) SHEILA RAQUEL ZARDO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matrícula nº 884, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 04/08/2008 a 04/08/2013, conforme protocolo nº 770003418.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 23/04/2018 e término em 01/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 19 DIAS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 257, 19 de ABRIL de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:68375D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ROSIANE ELSA BECK nº 770010766 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ROSIANE ELSA BECK, efetivo(a) no cargo de PSICOLOGO - Matrícula nº 6533, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770010766.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 23/04/2018 e término em 01/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 19 DIAS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal Nº 256, 19 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gabriela Caroline do Nascimento

Código Identificador:E49F2501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 18.827/2018

Exonera, a pedido, servidor municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada**, a pedido, a senhora **PATRICIA PAULINO GRAÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, matrícula nº 8741, a partir de 18 de abril de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0010969.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

João Bruno Jabur

Código Identificador:15F24E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 18.829/2018

Fica sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público e reclassifica, a pedido, para o final de lista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata **PATRICIA MORIGI GRANERO TORO**, pelo Decreto Municipal nº 18.802/2018, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme solicitação via e-mail, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

João Bruno Jabur

Código Identificador:C5F66DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA Nº 083/2018

Reclassifica, a pedido, para final de lista a candidata nomeada para o cargo de Médico Plantonista 72 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no capítulo VIII e mais especificamente no sub item 8.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, Concurso Público nº 001/2016 de 27 de janeiro de 2016, conforme solicitação via e-mail, de 19 de abril de 2018, em nome de **PATRICIA MORIGI GRANERO TORO**, C.P.F. Nº **066.831.709-40**, fica autorizado a **RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA** no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS** conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	FINAL DE FILA
2	DANILO WOLFF CARDOSO	FINAL DE FILA
3	SORAIA MARTOS	ADMITIDO
4	ROGERIO POCZENIK BATISTA	FINAL DE FILA
5	FRANCO ALEXSIS AGUILAR SALAZAR	ADMITIDO
6	RENAN NUNES DA CRUZ	FINAL DE FILA
7	ERASTO FELIPE CORREA ROOS	FINAL DE FILA
8	ANDRESSA STEFANELLO	ADMITIDO
9	HELOISA HELENA VIEIRA OLYNTHO TOKUNAGA	ADMITIDO
10	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
11	STEFANI NIEHUES DO PRADO	ADMITIDO
12	JOAO VITOR UZELOTTO LOEPS	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
13	EMILIANO MESTRINER BARBOSA	ADMITIDO
14	MARCELO TORTORELLI SPIGOLON	ADMITIDO
15	WILSON YAGUESHITA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
16	LEO BURGEL FILHO	ADMITIDO
17	ALESSANDRA MARA BAGATIN	FINAL DE FILA
18	PATRICIA MORIGI GRANERO	FINAL DE FILA
19	GLEYSBER DA SILVA LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
20	EDUARDO CINTRA LUGLI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
21	ELAINE SILVERIO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

João Bruno Jabur

Código Identificador:4FF3E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 18.817/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 72 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato **GLEYSBER DA SILVA LIMA**, C.P.F. nº **921.838.245-49**, em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS**, **Concurso Público nº 001/2016**, cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

João Bruno Jabur

Código Identificador:83AF106F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2018**

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 72 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **GLEYSER DA SILVA LIMA, C.P.F. nº 921.838.245-49** aprovado no Concurso Público nº 001/2016, Edital nº 001/2016, no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA 72 HORAS**, nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 18.802/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **25 de abril a 02 de maio de 2018**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 001/2016);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

João Bruno Jabur

Código Identificador:361AB768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.830/2018**

Concede, ao servidor, licença sem vencimento, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Concede ao servidor **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 640.734.169-87**, Fiscal de Obras, Matrícula nº 6182, licença sem vencimento, pelo período de **02 (dois) anos**, conforme Protocolo nº 077.0010167, a partir do dia 23/04/2018, nos termos do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.891/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

João Bruno Jabur

Código Identificador:D60406D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2018**

PORTARIA Nº 259/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **EDITE MARCELINO SOUZA**, Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de abril de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Márcia Falcone dos Santos Machado

Código Identificador:6AE4CDB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2018**

PORTARIA Nº 260/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARGARIDA GONÇALVES EUFLAZINO**, Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de abril de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Márcia Falcone dos Santos Machado

Código Identificador:B79578B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.831/2018**

Exonera, a pedido, servidor municipal ocupante do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente –

CC1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, a pedido, o senhor ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR, matrícula nº 9562, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE – CC1**, a partir de 19 de abril de 2018, conforme memorando nº 0140/2018 - SEMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:70031A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 020/2016**

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-04/2016
CONTRATO Nº 020/2016

2º (segundo) Termo Aditivo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da sede do PROCON, que entre si celebram **VICTORINO BORATO** e o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, na forma abaixo:

LOCADOR: VICTORINO BORATO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 251.575 – SSP.PR e CPF nº 002.556.109-04, agricultor, casado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 2855, casa 14, Condomínio Residencial Mont. Blanc em Paranavaí - PR.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado pelo Ilmo. Procurador Municipal Sr. **BENJAMIM MARÇAL COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, inscrito no CPF sob nº 003.478.309-19e pela Ilma. Diretora de Compras **Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO FELIPE, 917, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO PROCON** (Quadra 57, Lote 10/15-A-1, imóvel 36472, inscrição 01.01.073.0249.001), totalizando 226,05 m2 de área construída.

§ 1º - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar a sede do PROCON, através da Procuradoria Jurídica do Município de Paranavaí, conforme carta proposta e demais documentos integrantes da **Dispensa de Licitação nº 016-04/2016**, no valor contratual

firmado entre as partes através do Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2016 de **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais**, perfazendo o valor total deste contrato, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel, localizado à Rua Antônio Felipe, nº 917, centro, lote 10/15A1, da quadra nº 57, com edificação comercial em alvenaria com 226,05 m², Paranavaí – Pr., objeto do contrato nº 020/2016, passando o vencimento para **15 de Abril de 2019**, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2016.

Parágrafo Único: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 18.003.14.422.0002.2.671.3.3.90.36 (1318).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com § 3º, da Cláusula Terceira, do contrato original, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$ 2.481,51 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, totalizando para este período um valor de **R\$ 29.778,12 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)**; passando o valor global do contrato original para **R\$ 87.372,48 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme memorando Nº019/2018 do Procon de Paranavaí e Parecer Jurídico Nº 245/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2016), datado de 15 de Abril de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto nº 18.093/2017

CARLOS EDUARDO BALLIANA
Coordenador do PROCON

VICTORINO BORATO
CPF nº 002.556.109-04
Locador

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:F408A33C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 18.828/2018**

DECRETO Nº 18.828/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear os senhores: **MOACIR FERREIRA MACIEL, CARLOS ALBERTO SHOJI, LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA, SUELI DA SILVA DOS SANTOS e FERNANDA CAROLINE LIMA DE CAMARGO**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada

do processamento e julgamento da Licitação sob nº 005/2018, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, referente contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q, nos Jardins Jequitibá e Vista Alegre - Município de Paranavaí/PR, por meio do CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0256 - Agência de Fomento do Paraná/PRANACIDADE - nº do Projeto: 99, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; que se realizará às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2018.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito do Município de Paranavaí/PR

Publicado por:

Sueli da Silva dos Santos

Código Identificador:5020E670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ERRATA DO EDITAL DE
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018**

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ERRATA

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018 – REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA
PERMANÊNCIA**

A Diretoria de Compras e Licitação do Município de Paranavaí – Paraná, instituída pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, comunica a retificação relativa ao **EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, publicado no Diário Oficial do Município “Diário do Noroeste” em 19/04/2018, para que surta seus efeitos legais.

ERRATA

No referido Edital, **onde se lê:**

**1.2.4. PRAZO FINAL PARA ESCLARECIMENTOS E
IMPUGNAÇÕES:** Às 17h00 do dia 07/05/2018.

Leia-se:

**1.2.4. PRAZO FINAL PARA ESCLARECIMENTOS E
IMPUGNAÇÕES:** Às 17h00 do dia 03/05/2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE ABRIL DE 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

KARLA NOGUEIRA ZANNA BIANCO

Pregoeira

Publicado por:

Karla Nogueira Zanna

Código Identificador:9A437F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018**

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 53/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	34/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Processo de Licitação:	71/2018
	Data do Processo:	27/03/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.: 71/2018		
b) Licitação	Nr.: 53/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	20/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	20/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da	Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS TELEFONICOS E REDES LÓGICAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CERCA ELETRICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média (%)	Descto
Lote: 1 - 093615 - P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	23	0,0000	17.350,00
Lote: 2 - 093615 - P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	16	0,0000	2.170,56
Lote: 3 - 093615 - P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	12	0,0000	1.347,89
Lote: 4 - 093615 - P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	15	0,0000	2.500,00
Lote: 5 - 093615 - P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	12	0,0000	1.300,00
Total por Fornecedor:	78		24.668,45
Total:	78		24.668,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.450.3.3.90.30.00.00.00.00 (524),
2.450.3.3.90.39.00.00.00.00 (529),
2.450.4.4.90.52.00.00.00.00 (534),
2.623.3.3.90.30.00.00.00.00 (757),
2.623.3.3.90.39.00.00.00.00 (759),
2.629.3.3.90.30.00.00.00.00 (770),
2.629.3.3.90.39.00.00.00.00 (771)

Paranavaí, 20 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Publicado por:

Aline da Silva Ferreira

Código Identificador:1FCFAE82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 078/2018 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE**

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento

licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS 3X4 E DEMAIS REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 25/04/2018 às 08h30 do dia 09/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 às 09h30 do dia 09/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 09/05/2018.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 20 de abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

Publicado por:

Karla Nogueira Zanna

Código Identificador:90020083

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO Nº 18.832/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$289.824,54 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(1574)	CONVENIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.480	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
300142.09.01.06.3142	FNDE/PROGR MERENDA ESCOLAR	
3390.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	27.076,22
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(1575)	CONVENIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.480	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
300107.99.01.00.3107	Salário Educação	
3390.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	262.748,32
TOTAL		289.824,54

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300142.09.01.06.3142	FNDE/PROGR MERENDA ESCOLAR	27.076,22
300107.99.01.00.3107	Salário Educação	262.748,32
TOTAL		289.824,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 20 de Abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

Roberta Cardoso Viana Ceron

Código Identificador:7A7B4CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA**, destinados às Secretarias Municipais de Fazenda Pública e Saúde; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 23/04/2018 às 08:30 horas do dia 07/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 07/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 07/05/2018.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 20 de Abril de 2018.

EVERTON ALVES CORCINO	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:

Everton Alves Corcino

Código Identificador:128D718C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 PROCESSO Nº 67/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas e materiais elétricos para veículos da linha leve, média e pesada, máquinas e equipamentos, pertencentes a Frota Municipal, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço” com critério de julgamento da licitação pelo “menor

preço por item”, e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 25 DE MAIO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room/pendrive ou solicitar via email.

Pato Branco, 19 de abril de 2018.

LORECI DOLORES BIM

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Loreci Dolores Bim

Código Identificador:65A00F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA Nº 39/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 39/2018. PARTES: Município de Pato Branco e **CHRONOMAX COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e produção do evento: Prova de Corrida de Rua da Cidade de Pato Branco, com serviços de cronometragem de Largada/Chegada no mesmo ponto, com 4 (quatro) metros de largura, para 500 (quinhentos) atletas, com envio de resultados por SMS para os atletas e, newsletter (envio de mailing para base de e-mails cadastrados), com o fornecimento dos materiais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme solicitação formal da contratante através de nota de empenho, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2018, na Prova de Corrida de Rua da Cidade de Pato Branco, a partir das sete horas em trechos da Av. Tupi, em Pato Branco. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto é de **R\$ 7.986,86 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, com a respectiva Nota Fiscal, atestada pelo Gestor do Contrato. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será utilizada a Dotação Orçamentária: 16.02.27.81200412.224.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1154-2754) - Reserva de Saldo 213. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: “II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito.

PAULO VICENTE STEFANI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:66032D94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 32/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 32/2014.GP. Inexigibilidade 19/2014. PARTES: Município de Pato Branco e ORTAC – Clínica de Ortopedia e Acupuntura Ltda - ME. OBJETO: A prestação de serviços em Consultas médicas ambulatoriais em atenção especializada de Saúde, na área de ortopedia e traumatologia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 23 de abril de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 10.921,60 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 131.059,20 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Despesa Principal 689 – Fonte 303 – Desdobramento 3277 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Despesa Principal 3770 – Fonte 494 – Desdobramento 3906. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 16 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito.

LUIS FERNANDO KUMMER

Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:C796FE73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CP 05/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 28/2018

OBJETO: A implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de abrasivos, materiais para solda, funilaria e chapeação, ferramentas para oficina mecânica, mangueiras, correias e acessórios para veículos de linha leve, média e pesada, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal. PROPONENTES: Apresentaram propostas as empresas: Comercial de Tintas Mapra Ltda - ME, representada por Gilmar dos Prazeres; GMC Peças e Acessórios para Veículos Ltda - EPP, sem representante; O. E. Cogo Comércio de Tintas Ltda - ME, representada por Teresinha Marlene Cogo; Rodolfo Kusma, sem representante; Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, sem representante; Tupi Patobranquense Com. De Materiais para Construção - EPP, representada por Luan Lucas Martinelli e Tupy Borrachas Eireli - EPP, representada por Aldemir Antonio Orso. Iniciou-se a sessão verificando a regularidade da apresentação dos envelopes nº 1 e nº 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos a Comissão de Licitação verificou que a proponente Rodolfo Kusma, apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, solicitada no item 5.1.6, “b” do Edital, com desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte. Como o Edital é de participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas, a proponente será INABILITADA. A proponente Tupy Borrachas Eireli - EPP apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, com vigência expirada, ou seja, com data de emissão superior a 60 dias, em desacordo com o que solicita o item 5.1.4 do Edital,

ficando desta forma INABILITADA. As demais proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando assim HABILITADAS para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação, a Comissão de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de habilitação no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes de propostas de preços das proponentes habilitadas. Os envelopes de Propostas de Preços foram rubricados pelos presentes, e permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

LORECI DOLORES BIM
Presidente.

Membros.

MARISTELA MALLMANN E

LUAN LEONARDO BOTURA

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:FA7AF4F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - PROCESSO
Nº 70/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Gizeli Cristina Mattei**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a aquisição de duas bacias de contenção metálica de 15.000 L (quinze mil litros), a serem instaladas no Posto de Abastecimento da Garagem Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“menor preço por item”** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2018**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

GIZELI CRISTINA MATTEI
Pregoeira.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:C88E10E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2018 - PROCESSO
Nº 69/2018

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que esta convocando Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, a apresentar propostas/projetos, visando à seleção de parceiros para celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público de projetos esportivos para o exercício 2018, de acordo com a solicitação feita pela da Secretaria Municipal de Esporte, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, o qual será regido pela Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 8.117/2017 e demais legislação pertinente. O protocolo dos Envelopes nº 01 (um), contendo os **Projetos**, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de **Habilitação**, dos interessados dar-se-á até o dia **28 DE MAIO DE 2018, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, junto ao Protocolo de Licitações, na Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3220-6088, 3220-1511, email: esporte2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

PAULO VICENTE STEFANI
Presidente da Comissão de Seleção
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:5DDBF1DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para servidoras lotadas na Secretaria de Meio Ambiente, conforme abaixo, a partir de 01 de maio de 2018:

MEIO AMBIENTE

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	PERC.
6790-3	Elizete Martins Portela	Gari de Limpeza de Rua	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, III	27%
6066-6	Keli Renata Battistella	Gari de Limpeza de Rua	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, III	27%

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 16 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:5174450B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GRAZIELI FAGUNDES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Gestão do Parque Aquático, Símbolo CC12, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 16 de abril de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Adriano Giovani Pagnoncelli

Código Identificador:0AC9836A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE
LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um refrigerante de 350ml), em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 8167 – RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA'S LTDA

ITEM que venceu:

ITEM: 01 – Valor Total: R\$ 47.040,00.

TOTAL GERAL: R\$ 47.040,00.

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:14328CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 35/2018, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018

LICITAÇÃO Nº 35/2018-PR

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um refrigerante de 350ml), em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 8167 – RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA'S LTDA

ITEM que venceu:

ITEM: 01 – Valor Total: R\$ 47.040,00.

TOTAL GERAL: R\$ 47.040,00.

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:E61DF2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2018

CONTRATADO: RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA'S LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2018

CONTRATADO: RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA'S LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um refrigerante de 350ml), em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:4112002E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 67/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA'S LTDA

Valor.....: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

Vigência: Início: 20/04/2018 Término: 20/04/2019

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2018

Recursos: 04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (41)

05001 04.123.0004.2.006 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças (61)

06001 04.122.0005.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos (80)

Objeto....: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um refrigerante de 350ml), em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:B20C6097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....49/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.....35/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....20/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um refrigerante de 350ml), em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

Fornecedor:

RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA’S LTDA

CNPJ: 07.490.166/0001-82

Vigência: 20/04/2018 à 20/04/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:ABE2BD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE
LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Bucal Personalizado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 10607 – DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

ITEM que venceu:

ITEM: 01 – Valor Total: R\$ 2.790,00.

TOTAL GERAL: R\$ 2.790,00.

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:9FC94385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETÍCIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 23/2017, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

LICITAÇÃO Nº 36/2018-PR

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Bucal Personalizado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 10607 – DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

ITEM que venceu:

ITEM: 01 – Valor Total: R\$ 2.790,00.

TOTAL GERAL: R\$ 2.790,00.

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:6C957D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2018

CONTRATADO: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2018

CONTRATADO: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA
FREITAS.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Bucal Personalizado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.790,00. (Dois mil setecentos e noventa reais).

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:20637CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 68/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada.: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Valor.....: R\$ 2.790,00. (Dois mil setecentos e noventa reais).

Vigência.....: Início: 20/04/2018 Término: 20/04/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018

Recursos.....: 08002 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 3495 –
Manutenção das ações de Saúde Pública (383)

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Bucal personalizado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 20 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:C4A608D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....51/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.....36/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....21/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Bucal Personalizado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Fornecedor:

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Vigência: 20/04/2018 à 20/04/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:C7FBF1FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2018 - DE 20 DE ABRIL DE 2018**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Rafael Dilay Malucelli e Rodrigo Bazzi Araujo

Quant. de diárias: 04 diárias com pernoite de R\$ 225,00 cada servidor

Valor Total: R\$ 1.800,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Curso completo do SICONV nos dias 24 a 27/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:1219C73E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2018 - DE 20 DE ABRIL DE 2018**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 23 e 26/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária De Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:30596BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2018 - DE 20 DE ABRIL DE 2018**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 24 e 27/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:B3899040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2018 - DE 20 DE ABRIL DE 2018**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames no dia 25/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária De Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:B06B194E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de materiais, equipamentos e artigos esportivos para atender a demanda da secretaria municipal de esportes do município de Pérola D'Oeste/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 de 12/04/2018, vencedor dos **ITENS: 07, 53 e 54.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.**CONTRATADA:** **DIST. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME****ORIGEM:** Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 e Contrato 41/2018.**VALOR:** R\$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.**DATA DO FIRMAMENTO:** 19/04/2018.**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador:BA65DFBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de materiais, equipamentos e artigos esportivos para atender a demanda da secretaria municipal de esportes do município de Pérola D'Oeste/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 de 12/04/2018, vencedor dos **ITENS: 06, 13, 14, 18, 22, 23, 24, 48 e 49.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.**CONTRATADA:** **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME****ORIGEM:** Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 e Contrato 42/2018.**VALOR:** R\$ 6.844,50 (Seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.**DATA DO FIRMAMENTO:** 19/04/2018.**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador:CF8DF2DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de materiais, equipamentos e artigos esportivos para atender a demanda da secretaria municipal de esportes do município de Pérola D'Oeste/PR**, em conformidade com o constante nas normas,

exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 de 12/04/2018, vencedor dos **ITENS: 01, 04, 09, 11, 12, 17, 20, 21, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 41, 44, 45, 46 e 55.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.**CONTRATADA:** **ESPORTIVA RV LTDA - ME****ORIGEM:** Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 e Contrato 43/2018.**VALOR:** R\$ 14.601,20 (Quatorze mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.**DATA DO FIRMAMENTO:** 19/04/2018.**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador:7F4FDC8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de materiais, equipamentos e artigos esportivos para atender a demanda da secretaria municipal de esportes do município de Pérola D'Oeste/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 de 12/04/2018, vencedor dos **ITENS: 03, 08, 10, 39, 43, 47, 51 e 56.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.**CONTRATADA:** **C.B. COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME****ORIGEM:** Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 e Contrato 44/2018.**VALOR:** R\$ 31.168,00 (Trinta e um mil cento e sessenta e oito reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.**DATA DO FIRMAMENTO:** 19/04/2018.**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador:B1FC0D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de materiais, equipamentos e artigos esportivos para atender a demanda da secretaria municipal de esportes do município de Pérola D'Oeste/PR**, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 de 12/04/2018, vencedor dos **ITENS: 02, 05, 15, 16, 19, 27, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 50 e 57.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.**CONTRATADA:** **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME****ORIGEM:** Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 e Contrato 45/2018.**VALOR:** R\$ 12.042,80 (Doze mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.**DATA DO FIRMAMENTO:** 19/04/2018.**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:9D881E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56 centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.

HOMOLOGO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 19/2018, referente à **Aquisição de materiais, equipamentos e artigos esportivos para atender a demanda da secretaria municipal de esportes do município de Pérola D'Oeste/PR**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas empresas: **1) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO**

AMERICANSUL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Dom Pedro I, 394, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP: 85.710-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 73.272.528/0001-93, neste ato representado pelo Sr. DARCI DA COSTA, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, Vila Catarina, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP: 85.710-000, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.236.501 SSP/PR e CPF sob nº 175.493.459-53, **vencedor dos itens: 07, 53 e 54 pelo valor de R\$ 2.230,00** (Dois mil, duzentos e trinta reais). **2) A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.900-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 12.144.365.0001-79, neste ato representado pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, 500, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.900-000, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.101.299 SSP/SC e CPF sob nº 017.039.059-46, **vencedor dos itens: 06, 13, 14, 18, 22, 23, 24, 48 e 49 pelo valor de R\$ 6.844,50** (Seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **3) ESPORTIVA RV LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.900-215 e com inscrição no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jd Porto Alegre, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.906-080, portador da Carteira de Identidade sob nº 9.012.976-7 SSP/PR e CPF sob nº 067.062.349-07, **vencedor dos itens: 01, 04, 09, 11, 12, 17, 20, 21, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 41, 44, 45, 46 e 55 pelo valor de R\$ 14.601,20** (Quatorze mil, seiscentos e um reais e vinte centavos). **4) C.B. COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Amazonas, 62, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.900-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 01.669.984/0001-60, neste ato representado pelo Sr. CLOVIS BOFF, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 62, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.900-000, portador da Carteira de Identidade sob nº 13R 2.356.969 SSP/SC e CPF sob nº 681.928.789-53, **vencedor dos itens: 03, 08, 10, 39, 43, 47, 51 e 56 pelo valor de R\$ 31.168,00** (Trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais). **5) BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Santos Dumont, 3212-B, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.013-050 e com inscrição no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, neste ato representado pela Sra. CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 3212-B, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.013-050, portador da

Carteira de Identidade sob nº 6.030.583-8 SSP/PR e CPF sob nº 930.357.809-00, **vencedor dos itens 02, 05, 15, 16, 19, 27, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 50 e 57 pelo valor de R\$ 12.042,80** (Doze mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Totalizando o valor da licitação em R\$ 66.886,50 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Pérola D'Oeste/PR, 16 de abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:F8CAD6AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 178, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
APURATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I - Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso;
- II - Doroti de Fátima Pieckocz;
- III – José Luiz de Barros;
- IV – Joel Cavalheiro;
- V - Katia Rejane Nenevê.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão observará o disposto no Art. 3º da Portaria nº 008/2015.

Art. 4º Os membros nomeados no art. 2º deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo administrativo apuratório, instruir e encaminhar o relatório conclusivo da Comissão para o Prefeito Municipal, para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 20 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B47A0B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 179, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
APURATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 62/2018.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

I - Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo;

II - Doroti de Fátima Pieckocz;

III – José Luiz de Barros;

IV – Simon Schneider;

V - Katia Rejane Nenevê.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão observará o disposto no Art. 3º da Portaria nº 008/2015.

Art. 4º Os membros nomeados no art. 2º deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo administrativo apuratório, instruir e encaminhar o relatório conclusivo da Comissão para o Prefeito Municipal, para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 20 de abril de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:75965B9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Detentor da Ata: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP.

CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 44.688,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390310400.

Data de assinatura: 20 de abril de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:65A0D853

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 77 DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais) conforme descrito abaixo:

02.SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURIDICA

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 4.000,00

02.SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

04.122.0002-2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 2.000,00

03.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 43.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 4.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 41.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0007.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0008.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 11.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 103.....R\$ 100.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 103.....R\$ 100.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

10.932.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 4.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0011.2023 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

33.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 7.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 AÇÃO SOCIAL

08.244.0012.2025 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 40.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.002 DEFESA CIVIL

06.182.0012.2026 – DEFESA CIVIL

33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 5.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fonte: 303.....R\$ 140.000,00

TOTAL GERALR\$ 511.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o provável excesso de arrecadação, conforme descrito abaixo:

Excesso

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
171801210000000000	000	LIVRES	171.000,00
	103	5%TRANSF CONST FUNDEB	200.000,00
	303	SAÚDE – EC 29/00	140.000,00

TOTAL GERALR\$ 511.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de Abril de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:3A66A6FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Altera O ART. 2º DO Decreto nº 148, de 29 DE
MAIO de 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 148, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Não configura serviço extraordinário o tempo despendido para o deslocamento e afastamento do servidor para participar de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização, quando ultrapassar a jornada regular de trabalho.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 20 de abril de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Pamela Ritzmann de Lima

Código Identificador:6C983E44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 076, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

REGULAMENTA O PAGAMENTO DO AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de regulamentar o disposto na Lei nº 1.335, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado como dia normal de trabalho para efeitos de concessão do auxílio alimentação:

I – o dia em que o servidor efetuar a compensação do trabalho realizado em Campanha promovida pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – o dia em que o professor efetuar a compensação do trabalho realizado na substituição de professor que faltou ao serviço;

III – o dia em que o servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, efetuar a compensação de horas extraordinárias que foram realizadas até o mês de março de 2018.

Art. 2º Não será concedido o auxílio alimentação em pecúnia quando é disponibilizado ao servidor refeição custeada com recursos da Municipalidade.

Art. 3º O auxílio alimentação não é cumulável com outros de espécie semelhante ou qualquer forma de auxílio ou benefício alimentar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 20 de abril de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Pamela Ritzmann de Lima

Código Identificador:DC7FFFB5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº45 de 2018.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de contratos entre o município de Pinhal de São Bento e estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior (graduação) e especialização (pós-graduação), com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando vínculo empregatício., conforme processo de Pregão nº 14/2018.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN.

VALOR CONTRATADO: R\$ 256.944,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018.**RECURSOS:**

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
640	03.002.04.122.0402.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
1620	05.002.12.361.1201.2025	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Mediante a apresentação pela licitante contratada, das faturas correspondentes.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:7F2DAB32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2018 – PROCESSO Nº 27177/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social e Saúde.

Ata 85/2018 - Detentora: L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ sob nº 28.200.188/0001-30, vencedora dos **itens 3, 8, 18, 28, 50, 53 e 71**, pelo valor global de R\$ 119.507,15 (cento e dezenove mil, quinhentos e sete reais e quinze centavos). **Vigência da Ata:** 17/04/2018 a 17/04/2019. **Data da Assinatura:** 17/04/2018.

Ata 87/2018 - Detentora: TAITI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA, CNPJ sob nº 00.736.378/0001-58, vencedora dos **itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 72 e 73**, pelo valor global de R\$ 1.026.076,54 (um milhão, vinte e seis mil, setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência da Ata:** 17/04/2018 a 17/04/2019. **Data da Assinatura:** 17/04/2018.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:4229F907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.401/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 25.401/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares para atender a Secretaria de Educação, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP**, com sede na Rua Bronislau Wronski, nº 1390, Centro, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.036.951/0001-30, **vencedora dos itens 4, 9 e 15**, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **GREGORIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua São João do Paraíso, nº 422 – sala 02, Jardim Imperador (Zona Leste), São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.700.761/00010-60, **vencedora dos itens 2, 7, 10 e 16**, pelo valor total de R\$ 203.012,50 (duzentos e três mil, doze reais e cinquenta centavos); **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.655.819/0001-80, **vencedora do item 17**, pelo valor total de R\$

13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais); **MÓVEIS ANDRIEI LTDA**, com sede na Rua Victor Tyski, nº 40, bairro Industrial, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.282.205/0001-11, **vencedora dos itens 5 e 11**, pelo valor total de R\$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **PAULINEIA LOTTERMANN REIS**, com sede na Rua Guilherme Ludwig, nº 242, Bairro Área Industrial, São José do Inhamitanga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.936.352/0001-07, **vencedora dos itens 1, 3, 6, 8 e 12**, pelo valor total de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais); **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Miguel Damha, nº 1280, Residencial Gaivota I, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.786.306/0001-31, **vencedora dos itens 13 e 14**, pelo valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 554.737,50** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:4767F4D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.401/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 25.401/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares para atender a Secretaria de Educação, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP**, com sede na Rua Bronislau Wronski, nº 1390, Centro, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.036.951/0001-30, **vencedora dos itens 4, 9 e 15**, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **GREGORIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua São João do Paraíso, nº 422 – sala 02, Jardim Imperador (Zona Leste), São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.700.761/00010-60, **vencedora dos itens 2, 7, 10 e 16**, pelo valor total de R\$ 203.012,50 (duzentos e três mil, doze reais e cinquenta centavos); **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.655.819/0001-80, **vencedora do item 17**, pelo valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais); **MÓVEIS ANDRIEI LTDA**, com sede na Rua Victor Tyski, nº 40, bairro Industrial, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.282.205/0001-11, **vencedora dos itens 5 e 11**, pelo valor total de R\$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **PAULINEIA LOTTERMANN REIS**, com sede na Rua Guilherme Ludwig, nº 242, Bairro Área Industrial, São José do Inhamitanga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.936.352/0001-07, **vencedora dos itens 1, 3, 6, 8 e 12**, pelo valor total de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais); **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Miguel Damha, nº 1280, Residencial Gaivota I, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.786.306/0001-31, **vencedora dos itens 13 e 14**, pelo valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 554.737,50** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:19F275C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 6633 /2018

SÚMULA: “ Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$2.900.000,00(Dois milhões e novecentos mil reais) e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.791 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R\$2.900.000,00(Dois milhões e novecentos mil reais)** conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

06.000 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL

06.001 – Gabinete do Secretário-SMPCG

06.001.04.122.0002.1.002 – PMAT- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão de Setores Sociais

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.35.00.00	58	675	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 20.000,00

18.000 –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

18.001 – Coordenação de Desenvolvimento Urbano

18.001.15.452.0008.2.028 – Coordenação dos Serv. de Urbanismo

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	524	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 230.000,00
Total				R\$ 230.000,00

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde

11.001.10.301.0007.2.022 – Atividades da SMSA e Gestão do SUS

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00	263	303	Indenizações e Restituições	R\$ 150.000,00
Total				R\$ 150.000,00

11.001.10.302.0007.2.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	298	303	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 2.500.000,00
Total				R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL

06.001 – Gabinete do Secretário-SMPCG

06.001.04.122.0002.1.002 – PMAT- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão de Setores Sociais

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.39.00.00	60	675	Outros Srv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 20.000,00

06.001.04.122.0002.2.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00.00	72	1000	Serviços de Consultoria	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00	73	1000	Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Física	R\$ 80.000,00
Total				R\$ 230.000,00

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde

11.001.10.302.0007.2.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	289	1000	Subvenções Sociais	R\$ 2.650.000,00
Total				R\$ 2.650.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:C04A1F1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 6634/2018

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$ 3.487.038,80 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.09º da Lei Municipal nº 1.791 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Programa vigente, no valor de **R\$ 3.487.038,80 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º -A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

13.000 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.002 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

13.002.08.243.0006.6.001 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	331000	Subvenções Sociais	R\$1.222.610,71
Total			R\$1.222.610,71

13.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

13.003.08.244.0006.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33793	Material de consumo	R\$ 305.002,68
3.3.90.39.00.00	33797	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00	33797	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 82.273,86
4.4.90.52.00.00	33800	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.374,48
4.4.90.52.00.00	33801	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00
3.3.90.30.00.00	33801	Material de consumo	R\$ 6.271,26
3.3.90.39.00.00	33803	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.658,77
4.4.90.52.00.00	33804	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.604,50
3.3.20.93.00.00	33805	Indenizações e Restituições	R\$ 8.068,99
4.4.90.52.00.00	33807	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00	33807	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.658,51
4.4.90.52.00.00	33808	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.456,06
3.3.90.39.00.00	33808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	33816	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.025,46
4.4.90.52.00.00	33817	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00.00	33817	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.136,69
4.4.90.52.00.00	33818	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00	33818	Material de consumo	R\$ 14.625,00
3.3.90.39.00.00	33818	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	33819	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00
4.4.90.52.00.00	33819	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.500,00
Total			R\$1.023.656,26

13.003.08.244.0006.2.057 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33938	Material de Consumo	R\$ 150.786,51
3.3.90.39.00.00	33938	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 650.786,51

13.003.08.244.0006.2.058 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33939	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00	33939	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 108.069,13
Total			R\$ 258.069,13

13.003.08.244.0006.2.059 – Bloco de Gestão do SUAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	33933	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.999,67
Total			R\$ 37.999,67

13.003.08.244.0006.2.060 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	33940	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 153.916,52
4.4.90.52.00.00	33940	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,00
Total			R\$ 293.916,52

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.736, de 25 de julho de 2017 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº1791, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de Abril de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:48C298BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº6635/2018

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$ 78.246,17(Setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.09º da Lei Municipal nº 1.791 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Programa vigente, no valor de **R\$ 78.246,17(Setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)** conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º -A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

12.000 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

12.006 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente

12.006.18.541.0009.2.055 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente- FUNDAM

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33519	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00	331000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	33519	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.157,00
3.3.90.39.00.00	331000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.089,17
4.4.90.52.00.00	33519	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,02
Total			R\$ 78.246,19

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.736, de 25 de julho de 2017 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº1791, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º -Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de abril de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:E866879E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº
001/2018 CMDCA**

SÚMULA: Convocação para suplência e exoneração por saída e retorno de férias de Conselheiras Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1433/2014, Art.103, §1º. e Art.110, §3.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar exoneração a Conselheira Tutelar Suplente **Vera Lucia Rodrigues** pelo retorno do período de férias da Conselheira Tutelar **Luciane Pereira Faria de Souza** em 17/03/2018.

Art. 2º- Dar posse a Conselheira Tutelar Suplente **Vera Lucia Rodrigues**, em caráter de substituição à Conselheira Tutelar **Jaqueline de Fátima Borges**, durante o período de trinta (30) dias, de 19/03/2018 à 17/04/2018, quando a mesma gozará férias adquiridas durante um ano de efetivo exercício.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 17 Abril de 2018.

DANIELLA SEVERGNINI SILVA

Presidente do CMDCA

Deliberação nº 01/2017

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:9380094C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – CMDCA**

Súmula: Aprova a justificativa de não aceite referente ao Programa Família Acolhedora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1433/2014, conforme deliberado em Sessão Ordinária nº 03/2018, em 05 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a justificativa de não adesão a Deliberação nº 031/2017 CEDCA/PR, que dispõe sobre o Programa Crescer em Família para fomento a implantação e implementação de novos serviços de acolhimento familiar – Família Acolhedora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.

Piraquara, 20 de abril de 2018.

Atenciosamente,

DANIELLA SEVERGNINI SILVA

Presidente do CMDCA

Deliberação nº 01/2017

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:DD87FC6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 CMDCA**

SÚMULA: Dar exoneração por retorno de férias de Conselheira Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1433/2014, Art.103, §1º. e Art.110, §3.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar exoneração a Conselheira Tutelar Suplente **Vera Lucia Rodrigues** pelo retorno do período de férias da Conselheira Tutelar **Jaqueline de Fátima Borges** em 18/04/2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

Piraquara, 20 Abril de 2018.

DANIELLA SEVERGNINI SILVA

Presidente do CMDCA

Deliberação nº 01/2017

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:0C90E76C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 18**

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 392 - Decreto nº 18/2018 de 20/04/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 361 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1079	2017
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	400.000,00	400.000,00
Despesa				
09		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	120.000,00
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0029.2029		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1861	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0029.2029		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1951	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	180.000,00
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0029.2029		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2051	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	400.000,00	400.000,00

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:9C0E6F15

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DIRETA Nº004-2018**

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, adjudicando o objeto a contratação da empresa **IRMÃOS MABA LTDA**, para fornecimento de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, empresa inscrita no CNPJ sob o nº06.997.323/0001-88, estabelecida na Rua João Pessoa, nº356, Bairro Centro, CEP: 84140-000, Porto Amazonas, Estado do

Paraná, pelo valor de R\$2.421,85 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Amazonas, 20 de abril de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:5E4933CC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DIRETA Nº 005-2018**

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, adjudicando o objeto a contratação da empresa **NARCEL REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, para fornecimento de Forno a Gás Industrial Roma Inox, modelo FIRI90, marca Venâncio, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.746/0001-00, estabelecida na Travessa José Ziliotto, nº 65, Bairro Centro, CEP: 83045-520, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, pelo valor de R\$1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Porto Amazonas, 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:096B3A22

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA**

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA - 23/04/2018 - 19 HORAS

ORDEM DO DIA

Não há matérias da ordem do dia.

Publicado por:

Wallyngson Bruno

Código Identificador:79C44091

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
AVISO (ERRATA) PREGÃO PRESENCIAL 023/2018**

Fica corrigida a redação do aviso de pregão presencial nº 023/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

Leia-se:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Onde se lê:

O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAP, bem como no site www.cismae.com.br e no site www.bllcompras.org.br.

Leia-se:

O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAP, bem como no site www.cismae.com.br.

Maringá, 20 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO

Presidente

Publicado por:

Vinícius Casanova de Oliveira

Código Identificador:53F53B5F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de manutenção em 02 (dois) No Break de 8KVA e 01 (um) No Break de 6,5 KVA incluindo verificação do banco de baterias; limpeza geral; limpeza dos circuitos e CI; verificação de impedância; verificação de tensão de entrada e saída; verificação de conectores e limpeza; verificação de fontes e limpeza; verificação da tensão do banco de baterias; teste de descarga no banco de baterias; limpeza de baterias e conectores; verificação de cooler's e limpeza (incluindo despesas de deslocamento conforme consta em orçamento anexo) e 32 (trinta e duas) trocas de bateria selada 12Vx18Ah para o laboratório do Consórcio CISPAP, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 11.889,60 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **EQUILESTE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 18.585.500/0001-06, com endereço na R Deputado Fernando Ferrari, 245, Jardim Campo Belo, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-030, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 20 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO

Presidente

Publicado por:

Helôisa Romão dos Reis Silva

Código Identificador:27211700

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAP), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no **dia 08 de maio de 2018, às 14h30, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná**, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **presencial**, do tipo **menor preço global**, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para a remoção de pintura e execução de pintura com tinta acrílica em paredes internas e garagem com pulverizador de tinta elétrico ou máquina de pintura airless para pintura de treliças e corrimãos; aplicação manual de pintura com tinta acrílica em painéis de fachada com vão de edifícios de pavimento único, duas cores, na área externas, aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica nas paredes, com fornecimento de material, massa para textura lisa de base acrílica, uso interno e externo e tinta acrílica Premium em atendimento as necessidades de conservação da infraestrutura predial do CISPAP.

O limite máximo estimado de preços é o de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAP, bem como no site www.cismae.com.br.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 18 de abril de 2018.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo

Publicado por:

Vinicius Casanova de Oliveira

Código Identificador:EE251FD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 31/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04/2018 ID 4776 REGISTRO 5/2018

Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de odontologia a ser utilizado nas unidades de saúde do município.

Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39.

Contratado: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03.

Valor: R\$ 26.254,40 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos),

Data Assinatura: 21/03/2018.

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:63C387B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº17/2018. Data de homologação:17/04/2018. Objeto da Homologação: Registro de preços para eventual necessidade de contratações de empresas especializadas em fornecer materiais e equipamentos relacionados na tabela descritiva de itens para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.1. Homologação em favor dos seguintes fornecedores:1) INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.055.987/0001-90 no valor de R\$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais). 2) FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.669.358/0001-25 no valor de R\$ 19.764,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Quatro Barras, 21 e abril de 2018.

ANGELO ANDREATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:C846FC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº23/2018. Data de homologação:17/04/2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.1 Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.1) **ITUPAVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** - CNPJ: 11.196.117/0001-09 valor de desconto 1 Materiais de construção em geral - Marca: PROPRIA UND 450.000,00 18% / 3) Materiais hidráulicos - Marca: PROPRIA UND 75.000,00 5% -4 esquadrias vidros e acessórios - Marca: PROPRIA UND 75.000,00 18% 5 Madeiras e divisórias - Marca: PROPRIA UND 150.000,00 18% - 6 Materiais de construção em geral - Marca: PROPRIA UND 150.000,00 18% - 7 Materiais elétricos e telefônicos - Marca: PROPRIA UND 100.000,00 42% - 8 Materiais hidráulicos - Marca: PROPRIA UND 25.000,00 20% - 9 Esquadrias vidros e acessórios - Marca: PROPRIA UND 25.000,00 5,% - 10 Madeiras e divisórias - Marca: PROPRIA UND 50.000,00 18% 2) **PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME** - CNPJ: 19.052.023/0001-78 no valor de 2 Materiais elétricos e telefônicos - Marca: PROPRIA PROPRIA UND 350.000,00 10%. Valor total global: R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais)..

Quatro Barras, 21 e abril de 2018.

ANGELO ANDREATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:42B45C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº16/2018. Data de homologação:17/04/2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica REMUME, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Homologação em favor dos seguintes fornecedores:1) **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME** - CNPJ: 27.860.256/0001-25 no valor de R\$ 89.987,55 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).2) **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME-** CNPJ: 12.889.035/0001-02 no valor de R\$ 58.548,95 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). 3) **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP** CNPJ: 03.411.908/0001-86 no valor de R\$ 18.946,07 (dezoito mil e novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos) 4) **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A** CNPJ: 07.752.236/0001-23 no

valor de R\$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais). 5) **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ: 81.706.251/0001-98 no valor de R\$ 62.340,40 (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). 6) **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 85.477.586/0001-32 no valor de R\$ 5.520,38 (cinco mil e quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos). 7) **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 03.652.030/0001-70 no valor de R\$ 70.705,00 (setenta mil e setecentos e cinco reais). 8) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 00.802.002/0001-02 no valor de R\$ 46.524,73 (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). 9) **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** CNPJ: 02.816.696/0001-54 no valor de R\$ 19.808,80 (dezenove mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos). 10) **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 00.656.468/0001-39 no valor de R\$ 49.857,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais). 11) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ: 67.729.178/0004-91 no valor de R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil e cento e quarenta reais). 12) **GRAMS&GRAMS LTDA** CNPJ: 10.448.145/0001-03 no valor de R\$ 44.367,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais). 13) **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA** CNPJ: 10.749.915/0001-58 no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). 14) **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 04.027.894/0001-64 no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). 15) **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** CNPJ: 20.419.709/0001-33 no valor de R\$ 11.528,40 (onze mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). 16) **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 05.782.733/0001-49 no valor de R\$ 19.422,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

Quatro Barras, 21 e abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:ADBA5E6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2015 DA TPº
8/2014,**

CELEBRADO PELA MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS E PELA EMPRESA, DUA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA QUE TEM POR OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para criação, produção, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para órgão de Administração Direta ou Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, conforme especificações contidas no anexo I do referido edital. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Av. Dom Pedro II, 110, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Quatro Barras Sr. Ângelo Andreatta. CONTRATADA: DUA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.065.097/0001-62, com sede no endereço R. Nicolau Marder, 661 – Bairro alto da Gloria - Curitiba-PR, neste ato representada por FERNANDO BAIBICH, portador do RG nº 4.965.955-5, portador do CPF sob nº 007.810.819-55. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato firmado entre as partes em 17/04/2015, nos termos previstos em sua Clausula Quarta. O prazo contratual encerra-se em 18/04/2018, conforme 5º termo aditivo – DA PRORROGAÇÃO Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 18/04/2019, com inicio a partir de 18/04/2018.– DO VALOR Pelo presente termo aditivo, procede-se o valor firmado a partir do 6º termo aditivo do contrato no Valor

de R\$ 100.00,00 (Cem mil reais). DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 100.00,00 (Cem mil reais), correrá à conta código reduzido nº546, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 1000 vinculado à atividade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Ângelo Andreatta e Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação Processo administrativo 3859/2018 sob o amparo legal do artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93. Com Parecer Jurídico nº182/2018 e orientação da CCI nº0079/2018.

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:1038842D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS SISTEMA AUDATEX INEXIGIBILIDADE Nº
015/2018.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.144.891/0001-85

OBJETO: Contratação do SISTEMA AUDATEX - software de orçamentação eletrônica destinado a reparação automotiva. Contém um completo banco de dados com os modelos de veículos nacionais e importados – contemplando 98% da frota circulante no país – permitindo a elaboração de orçamentos rápidos e precisos, reduzindo significativamente o tempo gasto para obter uma informação, visando uma maior precisão dos valores de componentes e peças destinados à manutenção e recuperação de veículos leves e pesados da frota do Município de Rancho Alegre D'oeste - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (000)

05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (000)

06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (000)

06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (303)

070208244000232.033- 3.3.90.39.00 (000)

09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (000)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:3CE270B3

**SAÚDE
PORTARIA 100/07/2018**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR (Complementação de Diárias)

I – Viagem ao Servidor **CLEBER DE FREITAS KUBINSKI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: Motivo: O servidor Cleber de Freitas Kubinski, esteve em Curitiba transportando pacientes para tratamento, no qual tivemos paciente que recebeu alta no dia 19/04/2018 no período da manhã. Motivando o retorno após alta médica destes pacientes.

- Retorno no dia 19/04/2018 com chegada as 17h30min.

- Período equivalente (1) uma diária.

III – Entre as datas de 18/04/2018 á 19/04/2018;

IV – Cidade de Curitiba – PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’ Oeste, 20 de abril 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:61D16CE4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

DETENTORA DA ATA: JULIANO T. DA CUNHA & CIA LTDA - ME

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 23.870,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:2A7B304D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão PRESENCIAL Nº 12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2018

ABERTURA: DIA: 09/04/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE REALEZA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- JULIANO T. DA CUNHA & CIA LTDA - ME, ITENS 01, 02 E 03, COM VALOR TOTAL DE R\$ 23.870,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 23.870,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

REALEZA, aos nove dias de abril de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:C1F28BF1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Nº 12/2018, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE REALEZA, em favor

da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte dias de abril de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:66DF6C66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 128/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

VALOR TOTAL: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:158FC794

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018

ABERTURA: DIA: 16/04/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, ITEM 01, COM VALOR TOTAL DE R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

REALEZA, aos vinte dias de abril de 2018.

DARLEI ANDREOLLI

Pres. Comissão Licitações

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:E40BCD8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concorrência Nº 3/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte dias de abril de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:BB53EBA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.438/18 20/04/2018**

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte dias) acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença a servidora **ANDRESSA APPIO**, ocupante do cargo Efetivo de Professora A do Nível 01 do GO 05, a partir de 18 de Abril de 2018.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:

Franciele Greice de Azevedo

Código Identificador:9C4A6426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 137/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ENGETOL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA EM GERAL, INCLUINDO MAPAS, MEMORIAIS, PLANALTIMÉTRICOS, MEDIÇÕES E LOCAÇÕES DE TERRENOS. DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA 24/04/2019, CONFORME FACULTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

REFERENTE PREGÃO Nº 16/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:9190A60D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ 01/2018 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 08**

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ 01/2018**, abaixo relacionados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, no dia **23/04/2018** a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ

NOME	CLASSIF.
LUIS HENRIQUE GATTI DE SOUZA NETTO	1º

GABRIELI SAMARA DA SILVA	2º
JOSE DANIEL PAGNONCELLI CLEMENTE	3º
KAREN NICOLLI RENNER	4º
GIOVANA TALITA DA ROSA BARBACOV	5º
SIMONE CAROLINA RAMBO	6º
ANA CAROLINA DE LIMA PONTE	7º
ANDRESSA KERCHHEIM DEOLA	8º
EDUARDA OLIVEIRA BASSO	9º
CHRISTIAN LORENZI PALOSCHI	10º
LUIS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	11º
ADRIAN ENIO KOESTER	12º
ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	13º
ADRIANA ALVES DA ROSA	14º
CAMILLY DA SILVA NUNES	15º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito Municipal

MARULE MADALENA GIRARDI WALTER

Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:

Franciele Greice de Azevedo

Código Identificador:513646DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.439/18 20/04/2018**

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte dias) acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença a servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo Técnica em Higiene Dental do Nível 06 do GO 06, a partir de 19 de Abril de 2018.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:

Franciele Greice de Azevedo

Código Identificador:64F6F364

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 122 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 46 da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E :

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Cargo	Da Referência	Para Referência	a Período Aquisitivo
Rosemery Terezinha Galvan	Prof. De Educação Infantil	C-4	C-5	01/04/2018
Tania Cristina Caponi	Prof. De Educação Infantil	C-4	C-5	01/04/2018
Talita Danieli Colombo	Prof. De Educação Infantil	C-4	C-5	01/04/2018
Cleudes Aparecida Coletti	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	03/04/2018
Denise de Oliveira Canova	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	02/04/2018
Eliane Soster	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	03/04/2018
Elizabete A. N. Ferreira Paz	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	03/04/2018
Patricia Loduvichak	Prof. c/ Licenciatura Plena e Pós-Graduação	C-4	C-5	01/04/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:F8F17CFF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123 DE 20 DE ABRIL DE 2018**

Prorroga o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Especiais instaurados pela Portaria 050/2018.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e demais normais aplicáveis,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria 050/2018, por mais 60 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:F6B69527

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº.019/2018** cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**”, as proponentes **HELIO SOARES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº **02.686.312/0001-26** tendo como valor total a importância de R\$ 1.002.952,01 (um milhão, dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo); **SUPERMERCADOS HÉLIOS-LTD.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.636.573/0001-67** tendo como valor total a importância de R\$ 914.430,12 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos); totalizando o valor de R\$ 1.917.382,13 (um milhão, novecentos e dezessete mil,

trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 19 de abril de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:5A00C281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32

CONTRATADO:J.A. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 29.999.179/0001-14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

OBJETO:“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS PESADAS”.

VALOR TOTAL: R\$ 342.409,23 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA:19/04/2018

Reserva do Iguaçu, 19 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:B482CA70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32

CONTRATADO: Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº. 09.436.050/0001-20

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

OBJETO:“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS PESADAS”.

VALOR TOTAL: R\$ 974.750,00 (novecentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA:19/04/2018

Reserva do Iguaçu, 19 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:B3B6AEBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32

CONTRATADO:HELIO SOARES- ME, CNPJ nº. 02.686.312/0001-26

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018**OBJETO:**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.002.952,01 (um milhão, dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:**20/04/2018

Reserva do Iguaçu, 20 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:431FB390**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32**CONTRATADO:**SUPERMERCADOS HÉLIOS-LTDA, CNPJ nº. 04.636.573/0001-67**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018****OBJETO:**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”.**VALOR TOTAL:** R\$ 914.430,12 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:**20/04/2018

Reserva do Iguaçu, 20 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:62E676AC**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32**CONTRATADO:**MARCELO GONÇALVES PEREIRA -ME, CNPJ nº. 27.679.382/0001-88**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018****OBJETO:**“AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU”.**VALOR TOTAL:** R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:**20/04/2018

Reserva do Iguaçu, 20 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:281BA289**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32**CONTRATADO:**K G TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 24.228.034/0001-04**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018****OBJETO:**“AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU”.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.797,00 (um mil setecentos e noventa e sete reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:**20/04/2018

Reserva do Iguaçu, 20 de abril de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:C024DBA7**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 24/2018****Aviso de Licitação****Pregão Presencial Nº 024/2018**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes e Pregoeiro Lucas Palermo Pacheco, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se as **08h30min(oito horas e trinta minutos) do dia 08/05/2018**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 024/2018ssp**, cujo objeto é **“O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU”** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>.

Reserva do Iguaçu - PR, 20 de abril de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES

Pregoeira

Publicado por:

Luciana dos Santos Antunes

Código Identificador:901606D6**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 63/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, **VALÉRIA JANE PASZCZUK**, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento I – Diretora do Departamento de Tesouraria e suas divisões, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:D0709A25

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 64/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, **VALÉRIA JANE PASZCZUK**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento II – Diretora do Departamento de Tesouraria e suas divisões, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, símbolo C-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2C566636

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, a servidora **JOELMA CARDOSO SCHLUMBERGER**, matrícula 1050-1, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:0D442775

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar as funções da servidora **Maria Silvana Valentim Duda**, coordenadora de merenda escolar, matrícula nº 867-1, no cargo de Assistente Administrativo, conforme Laudo Pericial nº 042/2018, emitido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde – Amcespar–.

Art. 2º - A readaptação das funções da referida servidora é reversível, desde que haja comprovação, por junta médica oficial, da capacidade para o retorno às funções de origem.

Art. 3º - Tendo em vista a readaptação de função, a servidora deverá, a partir da publicação desta portaria, desempenhar às funções inerentes ao cargo em que foi readaptada, ficando lotada a partir da edição desta na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em Rio Azul, 19 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:FF4E8E63

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2018**

PORTARIA Nº. 077/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Sr. **ARI JOÃO HARTMANN**, servidor público desta municipalidade, lotado no cargo de MOTORISTA, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 007/97, (REGIME JURIDICO), com início na data do atestado do dia 19 de abril de 2018.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:3C00A081

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N º
003/2018 – 2ª CONVOCAÇÃO**

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014 e CONSIDERANDO, RIGOROSAMENTE, A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO, VEICULADO ATRAVÉS DO EDITAL 003/2018,

TORNA PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PSS EDITAL N º 003/2018, Cargo Cozinheira, a saber:

COZINHEIRA		Nota	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
5	Justina Terezinha Gomes Costa Faria	4,4	24/08/1969	Não Há

Os candidatos convocados nos termos do presente do presente ato de convocação e seguintes do Edital 003/2018 e demais legislação aplicável a espécie, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, na Horacy Santos, n.222, em Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 24/04/2018 a 25/04/2018, nos horários de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva função ou pela opção de desistência definitiva de classificação:

- Uma foto 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e correspondente comprovante de situação cadastral no CPF;
- Comprovante de Endereço e;
- Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso, de acordo com o solicitado para inscrição do cargo/função, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com o Edital 003/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 20 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:C65F32CB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N.º
002/2018 – 3ª CONVOCAÇÃO

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014 e CONSIDERANDO, RIGOROSAMENTE, A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO, VEICULADO ATRAVÉS DO EDITAL 002/2018,

TORNA PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PSS EDITAL N.º 002/2018, a saber:

a) Assistente Social:

Nome/Classificação	Nota	Data Nascimento	Desempate
5 Lorena Dias Barth	61	03/02/1964	Não há

b) Psicólogo:

Nome/Classificação	Nota	Data nascimento	Desempate
2 Marcia Terezinha Naeser	64	10/03/1972	Não há

Os candidatos convocados nos termos do presente ato de convocação e seguintes do Edital 002/2018 e demais legislação aplicável a espécie, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, na Horacy Santos, n.222, em Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 24/04/2018 a 25/04/2018, nos horários de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min horas, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva função ou pela opção de desistência definitiva de classificação:

- Uma foto 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e correspondente comprovante de situação cadastral no CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Diploma registrado de Curso Superior na área do profissional, acompanhado de Histórico Escolar; ou
- Certidão de Conclusão do Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar reconhecido oficialmente e;
- Para os cargos de Assistente Social e Psicólogo apresentar comprovação de Inscrição no respectivo Conselho Profissional – CRESS/PR ou CRP/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 20 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D3E7C71D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
034/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 119/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA MUNICIPAL**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 25/04/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 25/04/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **10/05/2018 às 08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do *site* www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 18 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misaél Antonio Köene
Código Identificador:41342454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
035/2018 – UASG 987823 EXCLUSIVO ME / EPP

Processo: 120/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 25/04/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 25/04/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **11/05/2018 às 08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do *site* www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misaél Antonio Köene
Código Identificador:D1E781E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Associação de Incentivos ao Esporte e Lazer de São José dos Pinhais - CNPJ/MF sob n.º 05.761.144/0001-84, neste ato representada por Davide Casadesus Mastini, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 15/2018. OBJETO: Inscrição de Atletas para participação do Ranking São José dos Pinhais de Tênis de Mesa 2018. Prazo: 08 meses. Preço: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Recursos: 08003 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME4797. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 05/04/18.

Publicado por:
Misaél Antonio Köene
Código Identificador:7BDBF222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 054 – PROCESSO N.º 112/2018

OBJETO: Aquisição de peça para conserto do trator John Deere. **PROponentes:** Orlando de Mattos Junior. **CNPJ:** 16.643.929/0001-79; **AGM** – Peças e Lubrificantes Ltda. **CNPJ:** 08.275.320/0001-65. **VALOR:** R\$ 1.599,24 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 16 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9E2D45F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 055 – PROCESSO Nº 113/2018

OBJETO: Aquisição de uma roçadeira e um soprador para Secretaria Municipal de Agricultura. **PROPONENTE:** Tranorte Sistemas Mecanizados Ltda. **CNPJ:** 04.308.019/0001-50; Comércio e Indústria Schadeck S/A **CNPJ:** 85.378.503/0001-58. **VALOR:** R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 16 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0F188E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 056 – PROCESSO Nº 114/2018

OBJETO: Aquisição de sementes e mudas de flores. **PROPONENTE:** Agro Comercial Afubra Ltda. **CNPJ:** 74.072.513/0001-25; D M Sementes e Mudas Ltda. **CNPJ:** 07.427.256/0001-29. **VALOR:** R\$ 2.077,40 (dois mil e setenta e sete reais e quarenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FA4A16A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 057 – PROCESSO Nº 115/2018

OBJETO: Aquisição de pilhas para uso em aparelhos da Unidades de Saúde. **PROPONENTE:** Grafite Papelaria - Eireli. **CNPJ:** 24.647.721/0001-56. **VALOR:** R\$ 1.337,12 (um mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1A278BA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 058 – PROCESSO Nº 116/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços de Transporte de Passageiros para atender o Programa da Terceira Idade. **PROPONENTE:** Emanuella Cristiani Kutz & Cia Ltda. **CNPJ:** 08.215.615/0001-47; **VALOR:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ECB794EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 059 – PROCESSO Nº 117/2018

OBJETO: Aquisição de luvas de segurança para a vigilância sanitária. **PROPONENTE:** Dipafer Distribuidora de Parafusos e Ferragens Ltda. **CNPJ:** 85.177.293/0001-30. **VALOR:** R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E1E53627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 060 – PROCESSO Nº 118/2018

OBJETO: Aquisição de mangueira para uso no arquivo público municipal. **PROPONENTE:** Agro Comercial Afubra Ltda. **CNPJ:** 74.072.513/0002-25. **VALOR:** R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AE4ADDBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 061 – PROCESSO Nº 121/2018

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização para o evento Caminhada da Natureza. **PROPONENTE:** Jeferson Lopes - MEI. **CNPJ:** 23.841.024/0001-79. **VALOR:** R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3479833E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

OBJETO: Aquisição de placas de Identificação de Veículo. **INTERESSADO:** Fábrica de Placas Rio Negro Ltda - ME. **CNPJ:** 11.164.083/0001-70. **JUSTIFICATIVA:** Única empresa sediada no município e cadastrada no DETRAN/PR para atendimento ao município. **VALOR TOTAL:** R\$ 100,00 (cem reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 20 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:D8E86CEE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2018**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o Leiloeiro Sr. HELCIO KRONBERG - CPF sob n.º 085.187.848-24, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 17/2018. OBJETO: Contratação de serviços de leiloeiro. Prazo: 12 meses. Preço: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATADA receberá dos ARREMATANTES o percentual de 05% (Cinco por cento) do valor do bem arrematado. Recursos: Considerando não haver despesas, não há indicação de dotação orçamentária. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/04/18.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:8DDF08FC**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 004/2018**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA IGNÁCIO SCHELBAUER – SAM 67. **PROPOSTORES:** 1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA R\$ 419.018,53; 2) E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP., R\$ 438.609,47; 3) CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA., R\$ 439.676,60; 4) GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP., R\$ 463.099,98. **CLASSIFICAÇÃO:** 1ª CLASSIFICADA: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., 2ª CLASSIFICADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA.; 3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.; 4ª CLASSIFICADA: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. * Considerando o menor preço ter sido apresentado por empresa que não se enquadra como micro empresa, e considerando a 2ª Classificada ter se credenciado e se enquadrar como micro empresa, foi oportunizado a contra proposta. **RECLASSIFICAÇÃO:** 1ª CLASSIFICADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA.; R\$ 418.946,02; 2ª CLASSIFICADA: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.; R\$ 419.018,53; 3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.; R\$ 439.676,60; 4ª CLASSIFICADA: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. R\$ 463.099,98. Prazo e condições de execução, conforme edital.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MARCIA ADRIANE ALVES

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:63BA3550**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº097 PROCESSO Nº 119
/2017 - PREGÃO 039/2017 TERMO ADITIVO N. 001 DE
RECOMPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, MILTON JOSÉ PAIZANI, CPF/MF sob o número 616.319.819-00 **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para Fornecimento de Materiais de Construção e Afins para Manutenção de Prédios Públicos. CONTRATADA: AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº

75.796.706/0003-72, sediada na Marechal Floriano Peixoto, nº 55, Centro, município de Mafra, SC, neste ato representado pelo seu **SÓCIO Sr. ERMINO ANTONIO HENDGES** brasileiro Portador da Carteira de Identidade nº 9/R 732824 e do CPF/MF nº 247.285.009-34, devidamente qualificado nos autos do processo. **1 – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS** Conforme prerrogativas da alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir desta data o valor do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
21	200	kg	Prego 17x27	6,40	7,78
22	300	kg	Prego 25x72	8,20	9,59
37	600	br	Barra de Ferro CA60 4,2mm, barra com o mínimo 12m de comprimento	4,30	5,28
40	100	pç	Barra de ferro CA - 50 - 5/8 com no mínimo 12 m de comprimento.	59,10	67,37

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:337508E8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 062 – PROCESSO Nº 123/2018**

OBJETO: Aquisição de Carimbos para as Secretarias Municipais. **PROPOSTORES:** Fernando Freitas Schier - ME. CNPJ: 08.805.795/0001-17; Arky Gráfica Ltda. CNPJ: 95.760.880/0001-00. **VALOR:** R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI /

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:102A59CD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 063 – PROCESSO Nº 124/2018**

OBJETO: Aquisição de flyers (panfletos) para a 6ª Edição da Caminhada da Natureza. **PROPOSTORES:** Jeferson Lopes - MEI. CNPJ: 23.841.024/0001-79; **VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:0F3840E4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.941/2018 - RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO**, o Senhor **GILMAR DIAS CHAVES**, portador do RG nº. **8.378.725-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **055.117.329-74**, do cargo em Comissão de **CHEFE – Símbolo CC05**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de **02/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1CA7AB6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.942/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO**, o Senhor **SERGIO LUIS MASSON DA SILVA**, portador do RG nº. **13.243.837-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **395.969.231-53**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR – Símbolo CC06**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **02/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:18A714B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.943/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA**, a Senhora **JOSIANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº. **8.253.550-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **044.040.979-99**, do cargo em Comissão de **ENCARREGADO – Símbolo CC07**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9C280962

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.944/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**, o Senhor **GILMAR DIAS CHAVES**, portador do RG nº. **8.378.725-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **055.117.329-74**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR – Símbolo**

CC04, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de **03/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:17CDB2C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.945/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**, o Senhor **SERGIO LUIS MASSON DA SILVA**, portador do RG nº. **13.243.837-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **395.969.231-53**, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE – Símbolo CC05**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **03/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DDE25040

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.946/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA**, a Senhora **JOSIANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº. **8.253.550-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **044.040.979-99**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR – Símbolo CC06**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **03/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B9439223

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.568/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e, com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
355/2018	Rosa Maria Rossaneis	2016/2017	25/01/2018	23/02/2018	30
19802/2015	Rosa Maria Rossaneis	2014/2015	04/01/2016	18/01/2016	15
19802/2015	Rosa Maria Rossaneis	2014/2015	04/04/2016	18/04/2016	15
721/2018	Rosalina Palagano	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018	30
8114/2017	Rozimari Podanoschi	2014/2015	06/04/2017	15/04/2017	10

	Veronez				
12901/2017	Rozimari Podanoschi Veronez	2014/2015	26/07/2017	04/08/2017	10
1523/2018	Rozimari Podanoschi Veronez	2014/2015	02/01/2018	11/01/2018	10
22180/2017	Sandra Regina Martins	2016/2017	15/01/2018	29/01/2018	15
2212/2018	Sandra Regina Martins	2016/2017	30/01/2018	13/02/2018	15
2766/2018	Silvana Sartori Castilho	2016/2017	06/03/2018	04/04/2018	30
1105/2018	Vera Lucia de Araujo	2016/2017	05/03/2018	03/04/2018	30
3107/2018	Walquiria Aparecida de Barros	2016/2017	15/02/2018	16/03/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO

Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3FF54E95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.578/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e, com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
13098/2017	Maria Eliane Peres	2016/2017	14/08/2017	28/08/2017	15
13098/2018	Maria Eliane Peres	2016/2017	01/03/2018	15/03/2018	15
024/2017	Maria José Ignácio	2016/2017	02/10/2017	11/10/2017	10
024/2017	Maria José Ignácio	2016/2017	01/03/2018	20/03/2018	20
006/2017	Mariana Francisco Recco	2016/2017	23/10/2017	01/11/2017	10
10692/2017	Mariana Francisco Recco	2016/2017	20/12/2017	29/12/2017	10
10692/2017	Mariana Francisco Recco	2016/2017	20/03/2018	29/03/2018	10
033/2018	Mario Augusto Gomes	2016/2017	05/03/2018	03/04/2018	30
003/2018	Marlene H. Leonardo	2016/2017	14/02/2018	28/02/2018	15
003/2018	Marlene H. Leonardo	2016/2017	09/03/2018	23/03/2018	15
15715/2017	Marlene Vavra	2016/2017	18/09/2017	02/10/2017	15
15715/2018	Marlene Vavra	2016/2018	01/03/2018	15/03/2018	15
16128/2017	Mayara Cristina Anhenzini	2016/2017	18/09/2017	07/10/2017	20
16128/2018	Mayara Cristina Anhenzini	2016/2017	05/03/2018	14/03/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO

Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9603FE80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.582/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **HAGILSON SANTOS DE SOUZA**, admitido (a) em **03/08/2015**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, pelo período de **20 (vinte) dias**, a partir de **28/02/2018**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO

Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4E317E49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.615/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **MARISOL PELAQUIN**, admitido (a) em **20/04/2016**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL, conforme art.141, da Lei Complementar 55/2011**, pelo período de **07 (Sete) dias**, a partir de **23/02/2018**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7EE161D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.616/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ADRIANY LÚCIA VOLPATO DE SOUZA**, admitida em 14/11/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011** a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **01/03/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6EEFEC64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.617/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **YARA GABRIELA CAMARGO RIBEIRO KOLAROVICZ**, admitida em 10/08/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011**, a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **26/02/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:209F94E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.618/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **SIDNEI CAMPANER MUXEL**, admitido (a) em **06/02/1998**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **05/02/2018 a 06/05/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento Nº 8473/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5ECC19DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.619/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **MARGARETE LELES NOGAROTO**, admitido (a) em **23/05/1994 (1º Padrão)** e **08/02/1995 (2º Padrão)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **15/02/2018 a 15/04/2018 (60 dias)**, em seus dois padrões, conforme Requerimento Nº 6131/2017 e 6132/2017, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7CE28C49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.621/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **MARCIA STELA GOMES DO NASCIMENTO**, admitido (a) em **09/02/1987**,

lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **15/02/2018 a 13/08/2018 (180 dias)**, conforme Requerimento Nº 3933/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:912B846F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.622/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **SEBASTIÃO VIEIRA**, admitido (a) em **21/11/1990**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **15/03/2018 a 13/06/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento Nº 3416/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:48D0432A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.623/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **KELLY CRISTINA DE CARVALHO PINHO**, admitido (a) em **01/02/2012**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **23/02/2018 a 23/05/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento Nº 2274/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0153DD37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.625/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **ROSELI FIDELIS FIGUEIREDO DE SOUZA**, admitido (a) em **09/02/1987**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **15/02/2018 a 16/05/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento Nº 3926/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra

Código Identificador:6056B572

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24.627/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **MARLI BERNADELLI**, admitido (a) em **23/05/1994**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **15/02/2018 a 16/05/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento Nº 9080/2017, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra

Código Identificador:9E781B9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24.631/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **ALINE FERNANDA PEREIRA**, admitido (a) em **02/07/2012**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **20/04/2018 a 19/07/2018 (90 dias)**, conforme Requerimento Nº 007/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra

Código Identificador:118D6FA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24.633/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **ROSA MARIA MAYER RODRIGUES**, admitido (a) em **23/07/2007**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **01/03/2018 a 30/03/2018 (30 dias)**, conforme Requerimento Nº 008/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra

Código Identificador:7C52C0F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 4.940/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 03 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **JOSIANE MONTE ARAUJO**, portadora do **RG nº. 11.097.156-7 SSP/PR**, cadastrada no **CPF/MF nº. 288.977.868-12**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO**, para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **SERVIDOR PÚBLICO**, a partir de **01/03/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra

Código Identificador:99D79811

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24.647/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR, ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **PETEGAN PICOTTI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, a partir de **01/02/2018**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F6FE69E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.660/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **KARINA APARECIDA DOS SANTOS BALTAR**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4752087 e série nº. 0050 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **026/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DOENSINO FUNDAMENTAL - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:72C77359

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.661/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **IRAI INÊS DOS SANTOS**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 32649 e série nº. 00050 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **027/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DOENSINO FUNDAMENTAL - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B7E10B6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.662/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **KATIA ADRIANA MAFRA**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1340304 e série nº. 001-0 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **028/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DOENSINO FUNDAMENTAL - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:07ACCF02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.663/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **GANI CRISTINA MARQUES**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 17077 e série nº. 00051 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **029/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DOENSINO FUNDAMENTAL - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8754B2B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.666/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CRISLAINE FERREIRA DE LIMA**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8369219. e série nº. 001-0 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **032/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:ED1B543F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.664/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANGELITA MARTINS GUEDES**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 34629 e série nº. 00054 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **030/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:64891C89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.665/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **REGINALDO DE LIMA SILVA**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 46911 e série nº. 0022 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **031/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4C464346

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.667/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 70340, e série nº. 000340 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **033/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:88CD8779

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.668/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **WANDERLEIA RIGUETTI DE FREITAS**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 51849, e série nº. 00055 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **034/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE ARTES - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:2D1E1AE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.669/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 022413, e série nº. 00200SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **035/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de

200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra

Código Identificador:732FD4CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.671/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CLEIDE DE SOUZA**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 52966, e série nº. 00003 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **037/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jhonatan Alves de Oliveira

Código Identificador:0B3DD76C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.670/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **VALERIA DE SOUZA GRASSI NOGUEIRA**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 8369666, e série nº. 001-0 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **036/2018**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Érica Lopes Rodrigues Marra

Código Identificador:D71DD469

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.672/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CINTIA CAROLINA CHICONATO**, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 9396447, e série nº. 001-0 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de março de 2018** e término em **10 de junho de 2018**, conforme Contrato de Trabalho nº **038/2018**, para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - PSS**, sob a forma de contrato de **Regime Especial**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jhonatan Alves de Oliveira

Código Identificador:E8952823

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.579/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, conforme segue abaixo e, com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
5703/2017	Meire Denise Rodrigues da Silva	2016/2017	06/12/2017	25/12/2017	20
5703/2018	Meire Denise Rodrigues da Silva	2016/2018	07/03/2018	16/03/2018	10
100/2017	Paula Andrea Tonin	2016/2017	13/12/2017	22/12/2018	10
100/2017	Paula Andrea Tonin	2016/2017	22/01/2018	31/01/2018	10
100/2017	Paula Andrea Tonin	2016/2017	20/03/2018	29/03/2018	10
123/2017	Samara Angélica Sassine	2016/2017	20/12/2017	29/12/2017	10
123/2018	Samara Angélica Sassine	2016/2018	26/02/2018	17/03/2018	20
181/2017	Sandra Cristina F. Beraldo	2016/2017	22/01/2018	10/02/2018	20
181/2017	Sandra Cristina F. Beraldo	2016/2017	09/03/2018	18/03/2018	10
031/2018	Sebastião Moço da Silva	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018	30
030/2018	Sérgio Moço da Silva	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018	30
11895/2017	Simeire Pereira dos Santos Hirata	2016/2017	17/07/2017	26/07/2017	10
11895/2018	Simeire Pereira dos Santos Hirata	2016/2018	07/03/2018	26/03/2018	20
13785/2017	Vanessa da Silva Batista	2016/2017	17/08/2017	31/08/2017	15
13785/2018	Vanessa da Silva Batista	2016/2018	08/03/2018	22/03/2018	15
060/2018	Vladimir Polichiso	2016/2017	05/03/2018	03/04/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO

Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:4A9397C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.705/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **VERA LUCIA ZORZELA SORPRESO**, admitido (a) em **05/09/1990**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, conforme artigo 89, da Lei Complementar 55/2011, que usufruirá no período de **08/02/2018 a 09/03/2018 (30 dias)**, conforme Requerimento Nº 3998/2018, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:90B45F1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.700/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade **GERSON CARLOS DOS SANTOS**, com o cargo de Analista de Sistema de Informática, admitido em 03/07/2015 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Departamento de Trânsito, a partir de **17/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:72877CED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.701/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **GERSON CARLOS DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Departamento de Trânsito, a Função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DEMUTRAN**, em acordo com a Lei nº 3844/2017, a partir de **17/04/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:0484DAA4

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA - EXERCÍCIO 2017

O Diretor-Presidente e o Presidente do Conselho Municipal de Previdência e o Presidente do Comitê de investimentos **CONVOCAM** todos os servidores públicos estatutários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rolândia, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se:

Data: 17/05/2018 (Quinta-feira),
Horário: 19 h
Local: Centro Cultural Nanuk

Para apresentação da seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do Rolândia Previdência - exercício 2017.

Rolândia, 20 de Abril de 2018

ELUIZA M. BETTEGA
Diretora Presidente

TÂNIA MARIA SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Mun. de Previdência

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:DDDDF7A4

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.861, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Institui o dia 18 de junho como o “Dia Municipal da Imigração Japonesa” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Rolândia o “**Dia Municipal da Imigração Japonesa**”, que será comemorado anualmente no dia 18 de junho.

Parágrafo Único. O “Dia Municipal da Imigração Japonesa” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, para preservar os valores e tradições da cultura japonesa, realizar eventos, cursos, seminários, shows, palestras e outras atividades culturais que enalteçam os imigrantes japoneses e destinados à comemoração da imigração japonesa em Rolândia, no Paraná e no Brasil, ficando autorizado o uso de espaços públicos para sua realização.

Art. 3º O “Dia Municipal da Imigração Japonesa” poderá ser organizada pelo Poder Executivo Municipal que, para tanto, poderá firmar acordos, convênios e parcerias com os setores públicos e/ou privados e com clubes, associações e/ou entidades representativas da Colônia Japonesa em Rolândia.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	FERNANDO APARECIDO COELHO PINA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Autógrafo Nº 007/2018

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 09/2018

Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:34F94991

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.862, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o “Centro de Educação Infantil Luz para o Mundo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ PARA O MUNDO”, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.101.732/0001-61, sediada nesta Cidade de Rolândia – Estado do Paraná, à Rua Urânio, nº 076, na Vila Oliveira, cadastrada junto a Receita Federal desde 1º de setembro de 2016, observadas as normas pertinentes vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.952, de 03.12.2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 014/2018

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018

Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:66290752

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.859, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 8.493, de 31 de Março de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei nº 3005/2003, de 04.11.03, sobre a representação da sociedade civil e do Poder Público na eleição dos Membros do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 8.493, de 31 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - [...]”

I – Poder Público Municipal:

Titulares: SILVANA FÁTIMA DE MARCO NEGRÃO
SILVIA ADRIANA FELIX PIMENTA
Suplente: GISELE TOZZI NEGRÃO

II - Professores e Diretores de Escolas Municipais:

Titulares: ADRIANA DE SOUZA SEGATO

LOREANE STEFANON

Suplente: ANDRÉIA SANCHES RAMOS

(NR)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aos 12 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO MARTINS DE PINHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:2140BB82

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.861, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 8.055, de 15 de Janeiro de 2016, que cria unidades administrativas nos termos da Lei 3.744, de 30 de Dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XIV do Art. 1º do Decreto nº. 8.055, de 15 de Janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - [...]”

XIV - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, unidade:

Diretoria de Administração da Rodoviária;”
(NR)

Art. 2º - Fica incluso o inciso XV ao Art. 1º do Decreto nº. 8.055, de 15 de Janeiro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - [...]”

XV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, unidade:

Diretoria do SINE.”
(NR)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aos 16 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:047E7C1A

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA participação em comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, comunicamos que, de conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 121, de 27 de junho de 2016 e suas alterações, a Secretaria de Administração está recebendo os pedidos de inscrição de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rolândia, para efeito de participação em comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, que venham a ser realizados por esta Prefeitura.

DA RETIRADA DO EDITAL

O presente edital está disponível para acesso no endereço eletrônico <http://www.rolandia.pr.gov.br>, no link “cadastro de servidores”.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição será solicitada por requerimento no setor de protocolo, no prédio principal da Prefeitura, dirigida a Secretaria Geral e aceita até o dia 14/12/2018, acompanhada dos seguintes documentos necessários à comprovação da HABILITAÇÃO, do servidor postulante:

DOCUMENTAÇÃO:

Comprovação de escolaridade, mediante diploma de curso de nível superior de graduação;

Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I, devidamente preenchida.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Ter adquirido estabilidade, de acordo com o Art. 39 da Lei Complementar nº 055/2011, completando o período de 03 (três) anos de efetivo exercício;

Nível superior de escolaridade.

APROVAÇÃO

Aos interessados, cuja documentação tenham satisfeito às condições deste Edital, será enviado, através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a competente CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO, contendo o número de inscrição correspondente.

ESTABILIDADE

Os servidores tão logo adquiram a estabilidade poderão realizar a inscrição, colocando-se em disponibilidade de nomeação pela administração.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Municipal irá selecionar e convocar para participação, por meio de Decreto, dentre os servidores cadastrados, mediante a avaliação das circunstâncias ocorridas e em conformidade com as demais exigências contidas na legislação em vigor, dando oportunidade, em forma de rodízio, a todos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 003/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome Completo _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Matrícula nº ____
 Cargo: _____
 Horário: ____ Data de Admissão ____/____/____
 Local de Trabalho atual _____
 E-mail: _____
 Telefone Residencial: _____ Celular: _____
 Locais de trabalho anteriores _____
 Experiência em comissões/conselhos ____
 Pós-graduação _____
 Informações complementares (opcional) _____

Declaro ter adquirido estabilidade, de acordo com o Art. 39 da Lei Complementar nº 055/2011, tendo completado o período de 03 (três) anos de efetivo exercício.

Rolândia, _____ de ____ de 2018.

Assinatura do Servidor

Publicado por:
 Sibebe Viana de Almeida Senda
Código Identificador:13483916

SECRETARIA GERAL DECRETO Nº 8.862, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Cancela números de Decretos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados junto ao sistema de controle dos atos administrativos os Decretos nº 8.770, 8.771 e 8.772/2017, por não terem sido utilizados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:09E624BC

SECRETARIA GERAL DECRETO Nº 8.854, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho para o estágio probatório e para a estabilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando a necessidade de aprovar os instrumentos para a avaliação de desempenho dos servidores municipais

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regulamentados os fatores, método, conceitos e cálculos, para processo de avaliação de desempenho destinada a apurar a eficiência e a adequação do servidor municipal em conclusão do estágio probatório, conforme estabelece os artigos 39, 40, 41 e 42, da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011.

Parágrafo Único: A avaliação de desempenho, para os fins previstos neste Decreto, consiste no acompanhamento sistemático e periódico, sob diversos aspectos, da atuação individual e institucional do servidor, sempre considerando as condições de trabalho.

Art. 2º. Participarão do processo de avaliação de desempenho todos os servidores públicos municipais que se encontram no cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. A avaliação de desempenho de que trata este Decreto abrangerá os fatores enumerados no Art. 40 da Lei Complementar nº 055, de 16 de Setembro de 2011, conforme o FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO anexo a este decreto.

Art. 4º Todos os servidores a serem avaliados deverão ser orientados sobre a obrigatoriedade da avaliação de desempenho.

Art. 5º Durante a vigência do estágio probatório, o servidor municipal receberá 6 (seis) avaliações de desempenho, conforme os prazos abaixo:

- I – Primeira: Em até 30 (trinta) dias após o servidor completar 6 (seis) meses de efetivo exercício;
- II – Segunda: Em até 30 (trinta) dias após o servidor completar 12 (doze) meses de efetivo exercício;
- III – Terceira: Em até 30 (trinta) dias após o servidor completar 18 (dezoito) meses de efetivo exercício;
- IV – Quarta: Em até 30 (trinta) dias após o servidor completar 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício;
- V – Quinta: Em até 30 (trinta) dias após o servidor completar 30 (trinta) meses de efetivo exercício;
- VI – Sexta: Em até 30 (trinta) dias após o servidor completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

Art. 6º. A análise do relacionamento humano no trabalho será efetuada através de declaração da chefia imediata em que descreva a capacidade de participação do servidor para realização do trabalho em conjunto, bem como o atendimento à comunidade atendida.

Art. 7º. A avaliação de desempenho será realizada por Comissão de Avaliação a ser constituída em cada unidade de avaliação (local de trabalho), composta pela Chefia Imediata (Secretário, Diretor ou Gerente) e 2 (dois) pares preferencialmente pertencentes a mesma unidade.

Parágrafo Único: Esta Comissão de Avaliação atuará sob a coordenação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 8º. Se o servidor tiver trabalhado em mais de um local, deverá ser avaliado por comissão constituída no setor em que o servidor tiver permanecido maior tempo no período a ser avaliado.

Art. 9º. O servidor público avaliado será classificado, mediante os seguintes critérios:

I – APROVADO, se obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos;

II – REPROVADO, se obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos;

Art. 10. Concluída a avaliação, a Comissão entregará os instrumentos preenchidos, com a pontuação obtida pelo servidor avaliado, à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, ou à chefia do órgão a que estiver subordinado.

Art. 11. O servidor que não concordar com o resultado da(s) avaliação(ões) poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da ciência do resultado.

Parágrafo Único. O recurso do servidor será analisado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, com a participação da Comissão de Avaliação do órgão e um servidor indicado pelo recorrente, em igual prazo.

Art. 12. O processo de avaliação de desempenho para o estágio probatório e para a estabilidade deverá ser homologado pelo Secretário de Administração e pelo Prefeito Municipal.

Art. 13. Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho será encaminhado relatório ao Departamento de Recursos Humanos contendo a relação dos servidores que tiveram sua classificação emitida.

Art. 14. O servidor que obtiver, em duas avaliações consecutivas, percentual de pontos inferior a 60% (sessenta por cento), será submetido a processo administrativo disciplinar por insuficiência de desempenho, podendo ser determinado seu afastamento preventivo.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, a ser nomeada por ato específico.

Art. 16. Os instrumentos de avaliação e os respectivos resultados, os elementos e documentos comprobatórios de fatos narrados na avaliação, eventuais recursos interpostos, bem como os documentos utilizados no processo de avaliação, serão arquivados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, na respectiva pasta funcional, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo, desde que demonstrado o motivo da consulta.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº DA AVALIAÇÃO: 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª ()

Nome:		
Matrícula:		
Cargo:		
Admissão:		
Lotação:		
Legenda	Referência	Descrição
E – 1,0	EXCELENTE	Apresenta desempenho plenamente satisfatório quanto ao aspecto avaliado.
B – 0,8	BOM	Apresenta desempenho muito bom quanto ao aspecto avaliado, porém ainda apresenta aspectos passíveis de melhoria.
R – 0,5	REGULAR	Apresenta desempenho parcialmente satisfatório no aspecto avaliado, necessitando melhorar a sua situação.
F – 0,0	RUIM	Apresenta desempenho insuficiente no aspecto avaliado, necessitando melhorar de forma acentuada sua situação.

Elemento Avaliado	E B R F
1) Assiduidade: Permanece e cumpre a jornada no local de trabalho no aspecto da frequência.	
2) Disciplina: Cumpre os deveres e obrigações relativos às suas atividades e outros relativos a sua conduta na qualidade de servidor e cidadão.	
3) Capacidade de Iniciativa: Apresenta idéias, sugestões e informações com vistas à melhoria dos serviços a seu encargo e da unidade como um todo; realiza espontaneamente as atividades que lhe competem e propõe soluções adequadas à área em que atua, diferenciadas e pertinentes a cada caso.	
4) Produtividade: Volume de trabalho executado, dentro dos padrões de qualidade e produtividade exigidos, em determinado espaço de tempo	
5) Idoneidade Moral: Qualidade de boa reputação, com atributos como honra, respeitabilidade, seriedade, dignidade e bons costumes.	
6) Responsabilidade: Apresenta a necessária responsabilidade no desempenho de suas funções. Apresenta trabalho preciso, desenvolvendo suas tarefas com a menor margem de erros possível	
7) Pontualidade: Permanece e cumpre a jornada no local de trabalho no aspecto do horário.	
8) Domínio metodológico: Desenvolve as atividades que lhe cabem de forma objetiva, otimizando o processo visando o resultado (final).	
9) Domínio de Conteúdo: Domina métodos técnicos necessárias para a execução de suas tarefas; mantém-se atualizado sobre os padrões internos, normas e Leis e utiliza equipamentos pertinentes a área em que atua quando preciso.	

10) Análise do Relacionamento Humano: Considerações:

_NOTA: _____

TOTAL GERAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO: _____

Principais pontos indicados para melhoria: _____

Considerando todos os critérios e observações sobre o desempenho do servidor avaliado, de uma maneira geral, ele está

nesta avaliação? () aprovado () aprovado com ressalvas () reprovado

Justificativa: _____

O servidor avaliado deverá ser declarado estável no serviço público? () Sim () Não

Justificativa: _____

ASSINATURA DO

SERVIDOR _____ DO

NOME E ASSINATURA DOS

AVALIADORES: _____

OBSERVAÇÕES GERAIS: _____

DATA ____/____/____

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda

Código Identificador:088918F5

SECRETARIA GERAL

DECRETO Nº 8.867, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 044/2018 – CPCI, o qual solicita abertura de tomada de contas especial para a entidade **Arce – Associação Rolandense de Cultura e Esporte**;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seus artigos 233 e 234 que trata da instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA - UCI N.º 1, de 24 de setembro de 2015, da Unidade de Controle Interno Municipal, que estabelece normas de instauração, organização e certificação de tomadas de contas especial;

CONSIDERANDO o contido nos termos da (CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) do Termo de Fomento nº 10/2017, que dispõe das obrigações;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades pertinentes a prestação de contas do Termo de Fomento nº 10/2017 firmado com a **Arce – Associação Rolandense de Cultura e Esporte**.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **Bruno Lundgren Rodrigues Aranda**, Advogado, matrícula nº 33.215-1;

II – **Flávia Galbero Costa**, Turismóloga, matrícula nº 33.837-0;

III – **Suelem de Fátima da Silva Catori**, Contadora, matrícula nº 33735-8;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – **Jessica Rodrigues de Amorim**, T.G.M., matrícula nº 33.941-5;

II – **Rafael Andre Ferreira Dias**, Médico/Veterinário, matrícula nº 2.328-0;

III – **Lorena de Medeiros Balsan**, T.G.M., matrícula nº 33.939-3.

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA - UCI N.º 1, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de Abril de 2018.

LUÍZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda

Código Identificador:06E8EDEB

SECRETARIA GERAL

DECRETO Nº 8.868, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200 e seguintes;

CONSIDERANDO as informações constantes no Ofício nº 38/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, acerca de reclamações da servidora;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica, que solicita abertura de sindicância para apuração;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011, que prevê que “a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar eventual irregularidade praticada pela servidora **ANDRÉIA BALAN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **ANA PAULA PIRANI**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 32.350-7;

II – **ALESSANDRA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula nº 33.514-2;

III – **Ana Paula da Silva Rodrigues Gaia**, Professora, matrícula nº 32.623-2;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar a servidora encarregada de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – **Silvia Adriane Felix Pimenta**, Professora, matrículas nº 1.156-8-1 e 1.156-8-2;

II – **FABIANY COGO**, Assistente Social, matrícula nº. 33.440-5;

III – **CLAUDIA PINTO LIBERATTI**, Assistente Social, matrícula nº 1.221-1;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais

providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Abril de 2018.

LUÍZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F096E9D7

SECRETARIA GERAL DECRETO Nº 8.865, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Prorroga o prazo de Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **25/04/2018**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 8.816, de 22 de Fevereiro de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Abril de 2018.

LUÍZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:82C75799

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO 048/2018

EXTRATO DO CONTRATO 048/2018

Ref: Inexigibilidade nº 007/2018

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR.

CONTRATANTE, a empresa **PESENTI & PELAIS LTDA – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.776.642/0001-02, estabelecida na

Avenida Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, CEP 86039-000

DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual tem por objeto a manutenção em desfibrilador automático externo (DEA) da ambulância do Corpo de Bombeiros Municipal, com substituição de Pack, baterias originais Instramed, revisão e simulação.

Do Valor

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)**.

Da execução e vigência

O prazo da realização dos serviços será de até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço. E a vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro 2018.

Publicado por:

Creonice Maria Tozini

Código Identificador:04641B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 7º ADITIVO DO CONTRATO 114/2016

SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2016

Ref.: Concorrência nº 002/2016

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 21.198.228/0001-08, estabelecida na Avenida Marginal, 300 – Barracão I – BR 369, na cidade de Rolândia/PR, CEP nº 86.600-000, Fone: (43) 3156-1011, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ARLINDO ARMACOLO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 614.874-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 006.685.119-72, residente e domiciliado a Rua Amazonas, 410 – Vila Operária, na cidade de Rolândia/PR, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula vigésima terceira, da vigência, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados retroativamente com início em **26/11/2017** e término em **24/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

antonio celso chequin	CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Secretária Municipal de Administração	Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:190FF3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 1º ADITIVO DO CONTRATO 009/2018

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018
Referente à Tomada de Preços Nº 013/2017

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e do CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado em Rolândia – PR, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **L.G. SALMASO SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 17.701.694/0001-97, estabelecida na Avenida Salgado Filho, nº 277, Sala 10, Centro, na cidade de Rolândia – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ GUSTAVO SALMASO**, portador do RG nº 10.760.706-4, inscrito no CPF sob o nº 077.145.399-09, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes, nº 182, Centro, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula PRIMEIRA – Do Prazo DE EXECUÇÃO E Vigência
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 60 (sessenta) dias, com início em **09/03/2018** e término em **07/05/2018** para execução e mais 90 (noventa) dias com início em **09/04/2018** e término em **09/07/2018** para vigência.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	L.G. SALMASO SERVIÇOS - ME
Contratante	Contratada

Testemunhas:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	CATARINA Mª SCHAUFF ZANETTI
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:9D8771AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017

Ref. Pregão Presencial nº 089/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68, resolve aditar o preço da empresa **ROMACO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº700, Centro, CEP nº86.600-117, fone nº43-3255-2500, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº75.342.717/0001-10, representada pela Sra. **ADAIARA MUNGO MAISTRO**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Eurico Fernandes, nº90, na cidade de Rolândia-PR, portadora do RG nº 10.051.174-6 e do CPF nº 066.968.429-50, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Ficam aditivados os valores dos itens conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	RS Unit.	Marca
1	und	35961	Gás Liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13 quilos – P -13	63,51	ULTRA GAS
2	und	35962	Gás Liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 45 quilos – P - 45	279,17	ULTRA GAS

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	ROMACO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
Vice-Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG Nº 13.093.443-9-SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4AE70A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/ 2018 – PMR - PROCESSO Nº 6817.99/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos e prestação de serviços de manutenção de semáforos, conforme definições no anexo I, do edital.

Devido a um erro de digitação, no Edital item 8.2 letra “r” onde lê-se:

Identificação do polímero;

Leia-se:

Identificação do material metálico;

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de Abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:14FDE8ED**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL****EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 78/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR

Valor.....: 508.039,57 (quinhentos e oito mil trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência.....: Início: 20/04/2018 Término: 29/04/2021

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2018

Recursos.....: Dotação:

1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (258),

1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (441)

Objeto.....: Contratação de empresa para execução de pavimentação e calçadas de vias urbanas na Avenida Hermínio Felippi, Avenida Presidente Dutra e Rua Jacob Schwingel, por intermédio do Contrato de Repasse nº 849752/2017 MCIDADES/CAIXA.

Salgado Filho, 20 de Abril de 2018

Publicado por:

Aluana Pastre

Código Identificador:43BF9C93**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

Retifica-se no edital de Pregão Presencial nº 035/2018, cujo objeto é Contratação de empresa, para futuras e eventuais revisões e reparos nos Microônibus AGRAL / VOLARE, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para transporte de pacientes e alunos, incluindo o fornecimento de peças necessárias e mão-de-obra especializada Agrale, para a realização dos serviços, o seguinte:

1. No item 6.2 do Termo de Referência **onde se lê** " AS PROPONENTES devem dispor de representação para assistência técnica num raio não superior a 80 km (cem oitenta)..." **Leia-se** " AS PROPONENTES devem dispor de representação para assistência técnica num raio não superior a 80 km (oitenta)..."

8. Seguem inalteradas as demais condições previstas em edital, inclusive quanto a data e hora de abertura das propostas.

Salto do Lontra - Pr, 20 de Abril de 2018.

Atenciosamente

FABIANO ROMANI

Pregoeiro

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:8D285802**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018**

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ:	95.368.320/0001-05
VALOR:	11.597,30
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:C8F26546**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018**

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	02.520.829/0001-40
VALOR:	9.590,50
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:E28623B2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018**

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	A.G.KIENEN & CIAL LTDA
CNPJ:	82.225.947/0001-65
VALOR:	40.599,50
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:D5CC0082**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018**

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:	02.607.956/0001-81
VALOR:	2.127,00
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0D379F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	10.869.890/0001-26
VALOR:	46.269,00
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2283CD4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
CNPJ:	72.150.550/0001-06
VALOR:	434,70
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EB666753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ:	22.688.060/0001-81
VALOR:	1.753,00
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EBDE05D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	CIRURGICA ONIX - EIRELI
CNPJ:	20.419.709/0001-33
VALOR:	11.843,00
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:27C3F877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ:	81.706.251/0001-98
VALOR:	14.709,00
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D45493BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:	27.860.256/0001-25
VALOR:	2.080,00
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:43344FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	PONTAMED FARMACEUTICA
CNPJ:	02.816.696/0001-54
VALOR:	31.469,50
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3CADC86D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	12.889.035/0001-02
VALOR:	3.469,00
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CDB05777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	28.093.678/0001-85
VALOR:	13.094,40
VIGÊNCIA:	20/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:40C713E1

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA Nº 075/2018.

PORTARIA Nº 075/2018.

SÚMULA: - Concede férias prêmio ao servidor municipal abaixo especificado, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor municipal, abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Nelsom Alves de Andrade	03/07/2007	Motorista Ambulância 40hrs	03/07/2007 a 02/07/2012	17/04/2018 a 15/07/2018

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 20 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Marca Toscan
Código Identificador:5B63B591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. A realização do Pregão Presencial será no dia: **09 DE MAIO 2018**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou requerido através do site compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 16 de abril de 2018.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:E4A2ECFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias no período de **01/04/2018 à 30/04/2018**, aos Servidores Públicos, conforme abaixo:

NOME	CARGO
ARMANDO FUJIMURA	Médico
AUGUSTO HIROSHI FUJIMURA	Médico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:ED169D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o Servidor **AMARILDO BUENO**, portador do RG. 3.428.715-5 e do CPF: 470.348.159-68, do Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, do Município de Santa Cecília do Pavão estado do Paraná, a Partir de 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de Março de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:70092433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a Senhora **KELLY GARCIA BUENO**, portadora do RG. 8.056.225-0 e do CPF: 058.305.359-98, para o Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, do Município de Santa Cecília do Pavão estado do Paraná, a Partir de 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de Março de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:75872AE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018**

PORTARIA Nº 023/2018

Nomeia comissão de avaliação de estágio Probatório e Orienta Aos Servidores Acerca Dos Procedimentos A Avaliação De Desempenho Do Servidor Público Municipal Em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 108/1993, art. 48, decide:

- Considerando os princípios e normas constitucionais elencados no art. 37 seguintes da Constituição Federal, que norteiam as atividades da Administração Pública;
- Considerando os reflexos do controle do efetivo exercício no serviço público como requisito para concessão de direitos, benefícios e vantagens previstos na legislação municipal;
- Considerando a necessidade de reforçar orientações aos servidores municipais recém admitidos que estejam em Processo de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório;
- Considerando o compromisso da Administração, com os princípios éticos e morais, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para o acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores do Quadro Efetivo do Município de Santa Cecília do Pavão em Estágio Probatório.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º O Estágio Probatório, com duração de 36 (trinta e seis) meses, tem por objetivo avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, mediante a aprovação em concurso público.

Art. 3º A avaliação durante o Estágio Probatório apresenta-se como ferramenta gerencial, auxiliando a Chefia Imediata do servidor avaliado no acompanhamento do seu desempenho, de forma a permitir os ajustes necessários e contribuir para o crescimento profissional do servidor.

**CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO**

**Seção I
Dos Fatores**

Art. 4º Durante o período do Estágio Probatório de que trata o art. 2º desta Portaria, a aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo efetivo serão objeto de avaliação especial, mediante a observação dos seguintes fatores:

- I. Assiduidade: presença regular e pontual no local de trabalho dentro do horário estabelecido;
- II. Disciplina: observância aos regulamentos, normas e orientações emanados da chefia; aparência e hábitos compatíveis com a relevância do cargo e da unidade em que trabalha;
- III. Capacidade de iniciativa: capacidade de tomar decisões e buscar a solução de problemas; interesse em aprimorar as atividades que desenvolve e investimento no auto desenvolvimento;
- IV. Produtividade: volume e qualidade do trabalho produzido num dado intervalo de tempo, levando-se em consideração a complexidade das tarefas e as condições para sua realização; e
- V. responsabilidade: comprometimento com o trabalho e a instituição, atuando postura profissional adequada e comportamento ético.

Da Periodicidade

Art. 5º A avaliação especial de desempenho será realizada, a partir do início do exercício no cargo efetivo, em 5 (cinco) etapas assim compreendidas:

- I. Primeira etapa: no decorrer do 18º (décimo oitavo) mês de exercício;
- II. Segunda etapa: no decorrer do 34º (trigésimo quarto) mês de exercício.

Parágrafo único. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo para o qual o servidor foi nomeado.

Art. 6º O processo de avaliação do servidor durante o período do Estágio Probatório será efetuado de acordo com as seguintes fases:

- I. Apresentação ao servidor dos critérios e instrumentos de avaliação e informação sobre o desempenho dele esperado;
- II. Preenchimento de Formulário de Identificação;
- III. Observação e acompanhamento pelo avaliador do desempenho do servidor durante o período, com a finalidade de subsidiar a avaliação e de identificar os obstáculos e as condições facilitadoras para o desempenho satisfatório;
- IV. Preenchimento de Formulário de Avaliação de Desempenho, pelo avaliador;
- V. apresentação do resultado da avaliação, ao avaliado, ressaltando os pontos positivos, os negativos, com destaque das discrepâncias eventualmente observadas, assim como das ações de melhoria necessárias;
- VI. Abertura de prazo para pedido de reconsideração e recurso;
- VII. Abertura de prazo para pronunciamento da chefia avaliadora, quanto ao pedido de reconsideração; e
- VIII. Encaminhamento dos formulários, devidamente preenchidos e assinados, à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH para acompanhamento e controle.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 7º O processo de avaliação de desempenho do Estágio Probatório será coordenado pela Diretor de Recursos Humanos.

Art. 8º A responsabilidade pela avaliação do servidor em Estágio Probatório será da chefia a qual esteja imediatamente subordinado ou de seu substituto legal, nos casos de impedimento do titular.

§ 1º Em caso de vacância do cargo ocupado pela chefia imediata, o gestor imediatamente superior procederá à avaliação dos servidores que lhe forem subordinados, e assim sucessivamente.

§ 2º Ficará a cargo da chefia imediata do servidor apurar a pontuação obtida em cada avaliação.

§ 3º É de responsabilidade da chefia imediata o envio dos formulários de avaliação, devidamente preenchidos, à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH nos prazos estabelecidos em cronograma próprio.

Art. 9º Nos casos de afastamento, remoção, cessão ou quaisquer outras alterações de exercício, com duração igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do período avaliativo de 6 (seis) meses, o

servidor será avaliado pela chefia imediata da unidade organizacional em que tiver permanecido por maior tempo.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 10. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os procedimentos que tenham por objeto a avaliação de desempenho, sendo-lhe garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 11. O servidor avaliado que, ao tomar ciência de sua avaliação, discordar da pontuação obtida, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da ciência dos resultados de cada avaliação, para apresentar pedido de reconsideração dirigido à chefia avaliadora.

§ 1º. Será indeferido o pedido de reconsideração interposto fora do prazo previsto, ou apresentado com razões dissociadas dos fundamentos apresentados, bem como motivação superior a duas laudas.

Art. 12. A chefia avaliadora deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, proferir decisão fundamentada sobre o pedido, dando ciência ao servidor.

§ 1º Mantido o posicionamento da avaliação questionada, o avaliador, após dar ciência ao avaliado, deverá encaminhar sua decisão fundamentada à apreciação da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, em última instância, para deliberação.

§ 2º Acatado o pedido, o avaliador emitirá novo formulário de avaliação e procederá à alteração da pontuação relativa ao período, encaminhando ao Diretor de Recursos Humanos para registro e acompanhamento.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 13. Será constituída uma comissão especial denominada Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, sendo esta responsável pelo acompanhamento de todas as etapas do Estágio Probatório, julgamento em última instância dos recursos apresentados e consolidação do resultado final das avaliações.

§ 1º A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório será composta por 6(seis) membros:

- I. O Diretor de Recursos Humanos;
- II. Um representante indicado pela Secretária de Geral de Gabinete;
- III. Um representante indicado pela Secretária Municipal de Educação;
- IV. Um representante indicado pela Secretária Municipal de Fazenda;
- V. Um representante indicado pela Secretária Municipal de Saúde; e
- VI. Um representante indicado pela Secretária Municipal de Segurança, Emprego e defesa Civil.

§ 2º A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório será presidida pelo Diretor Recursos Humanos e secretariada por um membro participante da comissão.

§ 3º Os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório deverão ser servidores públicos estáveis e que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

§ 4º As decisões da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório serão tomadas por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO V DO RESULTADO

Art. 14. Será confirmado no cargo o servidor que, ao final do Estágio Probatório, obtiver pontuação igual ou superior a 3 (três) pontos, obtidos por meio de média aritmética de todas as avaliações.

Parágrafo único. O servidor não aprovado no Estágio Probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo efetivo anteriormente ocupado.

Art. 15. O resultado final da avaliação especial de desempenho será objeto de homologação, por meio de Portaria do Prefeito Municipal, no 36º (trigésimo sexto) mês, sem prejuízo da continuidade da observação dos fatores de avaliação até o final do período do Estágio Probatório.

Parágrafo único. O ato de que trata o caput deste artigo será publicado no Boletim de Serviço e registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

CAPÍTULO VI DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Art. 16. Ao servidor em Estágio Probatório poderão ser concedidos as seguintes licenças e afastamentos:

- I. Por motivo de doença em pessoa da família;
- II. Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro (a);
- III. Para o serviço militar;
- IV. Para atividade política;
- V. Para o exercício de mandato eletivo;
- VI. Para estudo ou missão no exterior;

Art. 17. Ao servidor em Estágio Probatório não serão concedidas licenças para:

- I. Capacitação;
- II. Tratar de interesses particulares; e
- III. Desempenho de mandato classista.

Art. 18. O Estágio Probatório ficará suspenso durante as seguintes licenças e afastamentos e será retomado, a partir do término do impedimento:

- I. Por motivo de doença em pessoa da família;
- II. Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro (a), quando for por prazo indeterminado e sem remuneração;
- III. Para atividade política;

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Caso sejam identificadas dificuldades inerentes aos fatores observados no processo de avaliação, a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório poderá, a seu critério, propor às unidades competentes, medidas necessárias à solução do problema.

Art. 20. O servidor em Estágio Probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade, para ocupar cargo de natureza especial, cargos de provimento em comissão.

Art. 21. O servidor em Estágio Probatório faz jus aos benefícios e vantagens concedidos aos demais servidores da Administração Pública Municipal direta, autárquica, regidos pela Lei nº 108/1993, à exceção daqueles expressamente restritos a servidores estáveis.

Art. 22. As situações omissas serão resolvidas pelo Diretor de Recursos Humanos.

Art. 23. Este ato, pela sua natureza, tem caráter restrito, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 02 de Abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:501E0977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024/2018

Dispõe sobre nomeação de Junta Médica Oficial do Município para avaliação do servidor do SAMAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 108/1993, art. 16, decide:

Considerando a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município, bem como a sua regulamentação, e ainda a necessidade de emissão de parecer em casos de pedido de readaptação, avaliação da capacidade laborativa, resolve:

Art. 1º Art. 1º. Os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município para a avaliação da capacidade laborativa do servidor Evander Sestor Sudário, são:

I – Augusto Hiroshi Fujimura, médico efetivo, o qual será o Presidente da Junta Médica;

II – Armando Fujimura, médico efetivo, na qualidade de membro;

III – Nayara Yasmini Hamer Azevedo, médica, inscrito no RMS nº 4101434/PR, na qualidade de membro.

Parágrafo único. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 2º. Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

I - emitir parecer no caso do pedido de avaliação da capacidade laborativa para fins de readaptação, solicitada pelo Diretor Presidente do SAMAE, nos termos da lei municipal.

§ 1º. Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão remetidos para avaliação da Junta Médica.

§ 2º: Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins desta Portaria, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos e/ou cedido ao município.

Art. 3º. O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º. O formulário de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial será composto de 03(três) vias, devendo nele constar todas as informações a que o servidor fora submetido, acompanhado das seguintes documentações:

I - cópias dos exames que comprovem a patologia;

II - documentos pessoais do servidor ou de seu representante.

Art. 5º. A observância do disposto nesta Portaria constitui dever do servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 6º. Este ato, pela sua natureza, tem caráter restrito, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 02 de Abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:1D318CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 025/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **JARDIL LUIZ DA SILVA**, portador do RG. 3.151.289-1 e do CPF: 009.757.808-83, do Cargo de **SECRETARIO (a) DA INFANCIA, JUVENTUDE E MELHOR IDADE**, do Município de Santa Cecília do Pavão estado do Paraná, a Partir de **01/04/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:54F00C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **JANAINA DA SILVA LEMES**, portadora do RG 12.957.023-7 e do CPF: 096.548.059-36 para o Cargo de **SECRETARIO (a) DA INFANCIA, JUVENTUDE E MELHOR IDADE**, do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, a Partir de **02/04/2018**, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I - Tabela “ **B** ” de vencimentos Símbolo **CC 02** de conformidade com a Lei Municipal 496/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:AEB16797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **SANDRA REGINA MARTINS LINO MUSSI**, portadora do RG 6.429.944-1 e do CPF: 024.232.319-70 para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FARMACIA**, do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, a partir de 02/04/2018, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I - Tabela “ **B** ” de vencimentos Símbolo **CC 04** de conformidade com a Lei Municipal 496/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:BC78021B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA

DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **EXONERADO** por **MUDANÇA DE CARGO** o senhor **VANDERLEI NOVASKI BARBOSA**, portadora do RG 6.571.367-5 e do CPF: 019.631.769-01 do Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO**, do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, a partir de 01/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:0BDEF0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** por **MUDANÇA DE CARGO** o Senhor **ALTIERES DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG 10.407.444-8 - PR, e do CPF sob nº 070.328.909-89 do Cargo de **DIRETOR (A) DE PATRIMONIO E PUBLICAÇÕES**, do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, a partir de 01/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:2DD15F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** por **MUDANÇA DE CARGO** o Senhor **JOSE DE FATIMA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG 6.249.390-9 - PR, e do CPF sob nº 444.174.709-87 do Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE SAUDE** do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, a partir de 01/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:BC9276B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** por **MUDANÇA DE CARGO** o senhor **VANDERLEI NOVASKI BARBOSA**, portador do RG 6.571.367-5 e do CPF: 019.631.769-01 para o Cargo de **DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE SAUDE**, do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, a partir de 01/04/2018, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I - Tabela " B " de vencimentos Símbolo **CC 03** de conformidade com a Lei Municipal 496/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:E73C810F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** por **MUDANÇA DE CARGO** o Senhor **ALTIERES DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG 10.407.444-8 PR, e do CPF sob nº 070.328.909-89 para o Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO** do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná a partir de 01/04/2018, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I - Tabela " B " de vencimentos Símbolo **CC 03** de conformidade com a Lei Municipal 496/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:28CD6916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA

DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**RESOLVE:**

Art. 1º Fica NOMEADO por MUDANÇA DE CARGO o Senhor **JOSE DE FATIMA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG 6.249.390-9 - PR, e do CPF sob nº 444.174.709-87 para Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná a partir de 01/04/2018, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I - Tabela "B" de vencimentos Símbolo **CC 03** de conformidade com a Lei Municipal 496/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:80BF2CD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADO o Senhor **HAMILTON RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG 2.222.914 - PR, e do CPF sob nº 356.535.669-34 para Cargo de **DIRETOR (A) DE PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES** do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná a partir de 02/04/2018, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I - Tabela "B" de vencimentos Símbolo **CC 03** de conformidade com a Lei Municipal 496/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Abril 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:38CE7DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 091/2018**

Fica AUTORIZADO ao Sr. **JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS**, motorista o valor de **R\$250,00 Duzentos e Cinquenta Reais**, para ser deslocar às cidades de Londrina e Cornélio Procopio - Pr.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Transporte com a paciente que precisa fazer perícia médica.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:92B178FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 092/2018**

Fica AUTORIZADO a Sra, **Lucy Kiyomi Fussuma**, Enfermeira da saúde o valor de **R\$50,00 Cinquenta Reais**, para deslocar no dia 17/04/2018 à cidade de Cornélio Procopio - Pr.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Custear Alimentação na cidade de Londrina, que trata da oficina Macro-Norte em Atenção a Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FBB9DC5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 093/2018**

Fica AUTORIZADO a Sra, **Rosemeiry Aparecida Rúbio**, Enfermeira da saúde o valor de **R\$50,00 Cinquenta Reais**, para deslocar no dia 17/04/2018 à cidade de Cornélio Procopio - Pr.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Custear despesas com alimentação na cidade de Londrina, que trata da Oficina macro- Norte em Atenção de Populações Expostas aos Agrotóxicos.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9E41CF12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 093/2018**

Fica AUTORIZADO a Sra, **Rosemeiry Aparecida Rúbio**, Enfermeira da saúde o valor de **R\$50,00 Cinquenta Reais**, para deslocar no dia 17/04/2018 à cidade de Cornélio Procopio - Pr.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Custear despesas com alimentação na cidade de Londrina, que trata da Oficina macro- Norte em Atenção de Populações Expostas aos Agrotóxicos.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: C7173CA2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 094/2018**

Fica AUTORIZADO o Sr. **José Claudio da Silva**, Motorista o valor de **R\$30,00 Trinta Reais**, para se deslocar à cidade de Cornélio Procopio – Pr no dia 19 de abril.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Custear Despesas com Alimentação Que trata da Oficina do SISPACTO.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 18 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: CFA97052**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Futuras aquisições de 1 (um) Ônibus Rodoviário contendo no mínimo 44 lugares 0 Km

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00m do dia 07/05/2018
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 08/05/2018 das 08h:01min às 08h59 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/05/2018 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: www.bbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 19 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: CA9D9A2A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº023/2018– FORMA
PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Futuras aquisições de refeições pronta “marmitex”.

CRENCIAMENTO: Das 8h15m as 8h29m horas do dia 09/05/2018

ABERTURA: Das 8h30m de 09/05/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 20 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 83C0C7B2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº024/2018– FORMA
PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Futuras aquisições de pedras

CRENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 09/05/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 09/05/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 20 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 32EB5408**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Futuras aquisições de Pneus para frota Municipal.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00m do dia 09/05/2018
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 10/05/2018 das 08h:01min às 08h59 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/05/2018 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: www.bbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 20 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FDC673FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.557/2018

SÚMULA: “Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 915/2.018 de 17 de abril de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008.1030		AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS	
4490.52.00.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 99.990,00
TOTAL ESPECIAL			R\$ 99.990,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação	R\$ 99.990,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 99.990,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de Abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:CC400B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.558/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** para

atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
10.001		DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.605.0018.2046		MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA		
3390.30.00.00.00	228	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 50.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2059		MANUTENCAO FUNDEB		
3190.11.00.00.00	81	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	82	OBRIGACOES PATRONAIS	102	R\$ 15.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 95.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0024.1021		AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE PARA ADMINISTRACAO		
3390.39.00.00.00	479	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 50.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2059		MANUTENCAO FUNDEB		
3190.11.00.00.00	81	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 45.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$ 95.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de Abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DF6A0F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2017 – 1/3

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará alteração na Ata de Registro de Preço 054/2018, por ter publicado o preço do item 13 de maneira equivocada.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	SURDO 30 X 14 ARO PRETO	LUEN	23,487	187,90

Valor Total R\$ 2.867,50 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Leia se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	SURDO 30 X 14 ARO PRETO	LUEN	179,90	1079,40

Valor Total R\$ 3759,00 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais)

Santa Cecília do Pavão, 20 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BFAE0960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 092/2018**

Fica AUTORIZADO a Sra, **Lucy Kiyomi Fussuma**, Enfermeira da saúde o valor de **R\$50,00 Cinquenta Reais**, para deslocar no dia 17/04/2018 à cidade de Cornélio Procopio - Pr.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Custear Alimentação na cidade de Londrina, que trata da oficina Macro-Norte em Atenção a Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de abril de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2E1E9BA3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE
CASTELO**

**CAMARÁ MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 02.096.060/0001-85

CONTRATADA: Weblin Software LTDA

CNPJ Nº 07.673.796/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Home Page da Câmara Municipal, abrangendo módulos de Gestão do Legislativo, atendendo os dispositivos da Lei 131/2009 e o SIC – Serviço de Informações ao Cidadão em atendimento aos requisitos da Lei de Acesso a Informação 12.527/2011.

VALOR: A importância GLOBAL de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no contrato nº 001/2018.

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, 28 de fevereiro do ano de 2018

JOSE PAIS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:3F12D0EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 814**

CNPJ:75.462.820/0001-02

Exercício: 2018

Decreto nº 814/2018 de 17/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 219/2018 de 12/04/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.27.812.0028.1.091.		Construção de Unidades Esportivas e Anexos	
1205 - 3.3.30.93.00.00	31887	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	10.000,00
1206 - 4.4.90.51.00.00	31887	OBRA E INSTALAÇÕES	410.000,00
Total Suplementação:			420.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.01.00000000	Fonte: 1001	40.000,00
Receita:2.4.2.8.10.91.11.00000000	Fonte: 31887	380.000,00
Total da Receita:		420.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones
Código Identificador:484D36AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º053/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ comunica a abertura do certame epígráfico, usando de suas atribuições torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018** objetivando a contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho, compreendendo os serviços descritos detalhado no edital: PPRA-NR09; LTCAT-NR15; NR16 E INSS; PCMSO-NR07, Laudo de Insalubridade e Periculosidade; para todos os setores e secretarias desta municipalidade, contratação global. Os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta” deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até as **08h50min** horas do dia **09 de MAIO de 2018**,

com abertura para o mesmo dia (09/05/2018) às 09h00min. Para participar do certame a empresa deverá estar cadastrada no município pelo Decreto Municipal 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, a título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de **R\$ 10,00 (dez)** a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 20 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:908C248B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo

CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02

CONTRATADO: **RODO SERVICE LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 00.688.075/0004-50, com sede no Lote 01, quadra 11, Jardim Ana Eliza, Rod Celso Garcia Cid, 357, Zona 06, CEP: 87.015-610, na cidade de Cambé, Estado de Paraná

OBJETO: Concretização da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005/2017 – CEAS/PR, que institui o incentivo financeiro à Pessoa com Deficiência PcD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinado ao aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados as crianças e adolescentes com deficiência a Aquisição de um Veículo tipo Micro Ônibus Adaptado para esta Municipalidade;

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 014/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 20 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:719463A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 816/2018**

Súmula: Concede Licença Maternidade à Servidora Sra. Rosimeire de Souza Veiga, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o contido na Lei 004/10.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora, Sra. Rosimeire de Souza Veiga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.449-5 e do CPF sob o n.º 028.423.259-90, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e Oitenta) dias, em conformidade aos preceitos contidos na Lei 004/10, a partir de 12 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 12/04/2018, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:0B505F35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Ivonete Freitas Leite e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora Sra. Ivonete Freitas Leite, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.881.428-0 e CPF/MF sob o n.º 694.427.99-72, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 09/08/2015 á 09/08/2016 a partir de 19 de Abril de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 19 de Maio de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 19/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:0D3D1EB3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO.º818/2018**

DESIGNA PESSOA PARA MISSÃO OFICIAL A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a Lei Municipal n.º 015/2012, que alterou a Lei Municipal nº 091/2009, que institui o Regime de Adiantamento e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para missão oficial a serviço desta municipalidade o Senhor **RODRIGO MARTINS MÜSSNICH**, inscrito no RG sob nº 1362921-2/SSP-MT e no CPF/MF sob nº 713.696.191-20, para participar no **Seminário Regional para Operadores Municipais do Fundo de Participação dos Municípios no ICMS** (Módulos Sefanet: SIAF – Sistemas Integrados de Administração Financeira/Responsabilidade Fiscal, CRE – Receita do Estado/Produtor Rural, CAEC – Assuntos Econômicos/Fundo de Participação dos Municípios no ICMS), ao qual se realizará por iniciativa da Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da 9ª Delegacia Regional da Receita Estadual, na cidade de Maringá/PR, no dia 26 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:EE67CF16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 819/2018**

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2018 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.º 003/2018, o qual objetivando Contratação de empresa especializada engenharia para construção de calçadas em vários pontos da sede desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor contratual de R\$ 14.097,89 (quatorze mil e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) à Empresa **ILSO JOSÉ STEFAN**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.567.416/0001-99, com sede Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima, 149, térreo, Vila Vitória, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:FC5A2609

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ N.º: 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **ILSO JOSÉ STEFAN**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.567.416/0001-99, com sede Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima, 149, térreo, Vila Vitória, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada engenharia para construção de calçadas em vários pontos da sede desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 14.097,89 (quatorze mil e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos);

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Tomada de Preço n.º 003/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 20 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:CDC3BE37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ N.º: 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **LIGA DE FUTEBOL DE LOANDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 76.971.605/0001-91, situada à Av. Paraná, 6089, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para o Campeonato Amador de Futebol para esta municipalidade.

VALOR GLOBAL: **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação n.º 008/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 16 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:F03B5641

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2018 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO N.º 19/2018.**

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME ;

Objeto:

Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Lúcia.

Valor: R\$ 94.099,94 (Noventa e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Prazo de Execução: 19/04/2019.

Data da Assinatura: 20/04/2018.

Publicado por:

Fernando Isderio Tortelli

Código Identificador:9369BA50

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria n.º 19822/2017, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018 - Processo n.º 193/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:A0BB945C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018

Processo inexigibilidade nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

Representante: EDSON LUIS CASAGRANDE

CPF nº

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735.

VALOR TOTAL: R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:32084F4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME

CNPJ Nº 03.580.108/0001-99

Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI

CPF nº 283.439.809-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

VALOR TOTAL: R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:B6B51731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo

CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:EA541AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)

Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9D494889

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.899/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora TATIANE DOS SANTOS SANTANA, matrícula 638-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 40 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 20 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:618AF592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **ANDERSON JOSE DA SILVA**, Coveiro, nomeado em 18/03/2008 conforme Portaria 047/08 de 07/03/2008, 20 dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 18/03/2014 a 17/03/2015, e 10 (dez) dias pelo período de 18/03/2015 a 17/03/2016, a partir de 18/04/2018, devendo retornar ao trabalho em 18/05/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 20 de abril de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:AE09C888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2018 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO

APROVADOS(S) NO CONCURSO 001 / 2015

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2015 Regulamentado pelo Edital 001/2015, de 01/10/2015, para o provimento de vagas para os cargos do quadro de pessoal estatutário, realizado em 08/11/2015, com base no resultado publicado em 18/12/2015, homologado pelo Decreto 118/2015 de 16/12/2015, publicado em 18/12/2015, e PRORROGADO por 02 (dois) anos

conforme Decreto nº 178/2017 de 24/11/2017, com base nas Leis Municipais nº 010/1998, 015/1998, 006/1999, 002/2000, 031/2005, 019/2007, 002/2010, 036/2011, 002/2013, 048/2013, 078/2013, 027/2014, 030/2014, 043/2014, 057/2014, 016/2015 e 034/2015, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de suprir a demanda do Município, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(s) aprovados(s) no Concurso 001/2015, listado(s) abaixo a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Item 15.4 do Edital de Concurso Público, para apresentar seus documentos, e estando apto, tomar posse do cargo conforme segue:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ANDRESSA MARCELINO DA SILVA - CLASSIFICAÇÃO 3º

São Jerônimo da Serra, 20 de abril de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:5065B23F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 19/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de refeições e refrigerantes para as Secretarias Municipais, que adjudica como vencedora do certame a empresa: ODILA MARIA DE PAIVA MEI no valor total de R\$ 9.679,50 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

São José da Boa Vista, 20 de abril de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:37308200

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - HABILITAÇÃO-QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 15/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	ODILA MARIA DE PAIVA MEL	01, 02, 03, 04, 05, 06.	R\$ 9.679,50.

São José da Boa Vista-Pr, 20 de abril de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:2CDD995A**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 14/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 14/2018, que após a homologação do objeto à proponente, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
19	COMERCIAL MRT LTDA ME	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189.	RS 55.376,84
20	EDER HENRIQUE MENDES ME	06, 07, 18, 19, 23, 24, 51, 67, 68, 69, 83, 84, 119, 161, 162, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 190.	RS 24.221,00

As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>

São José da Boa Vista-Pr, 20 de abril de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:9C2C5CAD**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: Pregão Presencial de nº 14/2018

OBJETO: “Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados na manutenção de Prédios Públicos”

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes: COMERCIAL MRT LTDA ME no valor total de R\$ 55.376,84 (Cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e EDER HENRIQUE MENDES ME valor total de R\$ 24.221,00 (Vinte quatro mil duzentos e vinte um reais).

São José da Boa Vista-Pr, em 20 de abril de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:46591D9A**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 078/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 078/2018**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira RG: 9.718.030-0

Destino: São Paulo - SP

Motivo: Levar Paciente: Maria Vitória Sangi no Graacc

Data: 22 e 23 de abril de 2018

Quantidade de Diárias: 02

Meio de Transporte: Veículo Sandero – Placa BBP - 1640

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total da Diária: R\$ 600,00

São José das Palmeiras, 20 de abril de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:E014F983**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 077/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 077/2018**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Nelson Pereira dos Santos RG: 7.957.045-1

Destino: São Paulo - SP

Motivo: Levar Paciente: Maria Vitória Sangi no Graacc

Data: 22 e 23 de abril de 2018

Quantidade de Diárias: 02

Meio de Transporte: Veículo Sandero – Placa BBP - 1640

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total da Diária: R\$ 600,00

São José das Palmeiras, 20 de abril de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:F0967699**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 014/2018 CONTRATO 063/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: contratação de órgão oficial de imprensa para que mantenha jornal impresso com circulação diária de no mínimo 06 (seis) dias por semana no Município de São Pedro do Iguaçu e Região Oeste do Paraná publicação de Leis, Decretos, Portarias, Editais e outros atos administrativos de publicação obrigatória, conforme especificações do termo de referência.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e /ou aditivado nos termos da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário 128/2018.

Contratado: JORNAL DO OESTE LTDA – EPP.

Valor Global do Contrato: R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:C446C441

GABINETE PREFEITO

**PORTARIA Nº. 064, DE 20 DE ABRIL DE 2018. FÉRIAS A
SERVIDOR.**

PORTARIA Nº. 064, de 20 de Abril de 2018.

Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 09 de abril de 2018 a 07 de maio de 2018, para o servidor, **Enio Gonzaga Neves / Motorista V.**

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 a 31 de maio de 2018, para o servidor, **Leonicio Jose de Souza / Agente de Combate a Endemias.**

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 23 de maio de 2018 a 21 de junho de 2018, para a servidora, **Sandrinha Maria Zembruski Arcari / Agente de Combate a Endemias.**

Art. 4º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 a 31 de maio de 2018, para a servidora, **Rosineide do Nascimento Lima / Auxiliar de Serviços Gerais I.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Onilda Alves Pereira

Código Identificador:968BCDC3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140/2017
PREGÃO Nº 40/2017**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140/2017
Pregão Nº 40/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 40/2017**

CONTRATADO: SIDNEUZA DE OLIVEIRA MATIAS KAVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, 1302 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.200.558/0001-77 - telefone: 43 98421-2815, neste ato representada pela Srª Sidneuz de Oliveira Matias Kava, portadora do R.G. nº 9.268.742-2 SSP-SP e C.P.F. nº 021.416.459-48, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) totalizando o valor de R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 140/2017, a findar-se em 31/12/2018.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 06 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:282431B6

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 091/2018**

DECRETO Nº 091/2018

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a Licença Premio por Assiduidade concedida ao Sr. Osly Carlos de Oliveira através do Decreto nº 243/17, e retorno aos trabalhos a partir desta data.

Art. 2º - Nomear para a Função de Tesoureiro e Gestor do Portal de Transparência, em substituição a Srª Ana Paula Gomes Alexandre em Licença Maternidade requerida em 13/04/2018, fará jus a gratificação FG-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de abril de 2018.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:5D359BD3

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ERRATA DO PRAZO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº
106/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
12/2018 – OBJETO VEÍCULO TIPO VAN T.A**

ERRATA DO PRAZO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº 106/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 – OBJETO VEÍCULO TIPO VAN T.A.

Na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº 106/2018, **Onde lia-se** “O prazo de fornecimento é de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura deste contrato.”

Leia-se “O prazo de fornecimento é de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura deste contrato.”

Sapopema, 20 de abril de 2018.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito em Exercício

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:665BFD65

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR
SUPLENTE E SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE PELO
VICE-PRESIDENTE.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR
SUPLENTE E SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE PELO VICE-
PRESIDENTE.

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, às dezenove horas na Sede da Câmara Municipal de Sapopema, sita a Avenida Manoel Ribas, 520 Centro, nesta Cidade de Sapopema, Estado do Paraná. Dando início a presente Sessão Solene o Senhor Presidente Renato Freitas da Silva, apresentou requerimento solicitando ao Plenário sua licença para exercer cargo comissionado de Secretário Municipal junto ao Poder Executivo, nos termos do artigo 84, V do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando início primeiramente fez uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Renato Freitas da Silva, sendo que neste ato agradeceu aos nobres pares, esclareceu seus objetivos no intuito de auxiliar nos trabalhos do município para um bem maior e de toda a coletividade. Na sequência anunciou que a partir desta data seu Vice-Presidente, Cláudio Kava, assume a presidência desta Casa de Leis para o mandato em que foram eleitos, sendo necessária nova eleição para o cargo de vice-presidente. De igual forma o vereador licenciado agradeceu a presença de seu suplente nesta sessão, Sr. Hermínio Bezerra da Silva, o qual deverá ser empossado pela Mesa desta Casa de Leis. Na sequência, o vice-presidente, empossado nesta data para o cargo de Presidente desta Casa de Leis, mandato 2017-2018, Sr. Cláudio Kava, convocou o Sr. Hermínio Bezerra da Silva, para ser empossado nesta data e proceder ao juramento, previsto no artigo 4º, II do Regimento Interno desta Casa de Leis. Devidamente comprometido, foi dado posse ao vereador suplente, Sr. Hermínio Bezerra da Silva, para que possa exercer mandato eletivo no período de licença do vereador Renato Freitas da Silva. Na sequência fez o uso da palavra, o vereador empossado, agradecendo a oportunidade de mostrar seu trabalho e somar forças nesta administração. Por fim, todos os vereadores agradeceram o companheirismo e os trabalhos desenvolvidos pelo vereador licenciado, Renato Freitas da Silva, bem como deram as boas vindas ao vereador empossado, Hermínio Bezerra da Silva, e desejaram boa sorte ao novo presidente, Sr. Cláudio Kava. Foi encerrada a sessão pelo Presidente da Câmara Cláudio Kava. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente Sessão Solene com a lavratura da presente que vai assinada pelos presentes. Sala das sessões em 16/04/2018.

ADRIANE M. G. GUERREIRO DA SILVA	
ARLINDO QUINTINO MORO	
CLÁUDIO KAVA	
ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE	
JOÃO MIRANDA KONYCKI	
HAMILTON PEREIRA ZANELLA	
LAÉRCIO BRIZOLA	

MAGNA DE OLIVEIRA	
RENATO FREITAS DA SILVA	
HERMÍNIO BEZERRA DA SILVA	

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:2B5C35FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 05/2018- REVOGANDO FÉRIAS ASSESSORA
JURÍDICA.

PORTARIA Nº 05/2018

O Senhor **CLÁUDIO KAVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema.

RESOLVE:
Revogar a Portaria nº. 04/2018-Que Concedeu Férias pelo período de 20 dias a Assessora Jurídica desta Casa de Leis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 20 de Abril de 2018.

CLÁUDIO KAVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:65DC6164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na edição nº. 1.489, página 217 deste jornal, datada de 20/04/2018 foi publicada o Decreto nº. 1763/2018. Ocorre que foram verificadas incorreções, razão pela qual, necessária se faz a sua republicação com a devida correção, conforme se vê abaixo.

Sengés, 20 de Abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.763/2018.-

SÚMULA. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº. 0994/2015 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 0994/2015 que, dentre outras providências decretou estado de emergência no Sistema Único de Saúde do Município, e requisitou administrativamente o uso de bens móveis e imóveis, equipamentos e utensílios pertencentes ao Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés, e dos Decretos nº. 1.136/2016 e 1.282/2016, 1.464/2017, 1.624/2017, que prorrogaram a vigência do Decreto acima mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 10º do Decreto nº. 0994/2015, que regula o prazo de vigência, bem como a sua

prorrogação, diante da persistência das causas ensejadoras da situação de emergência;

CONSIDERANDO que a primeira prorrogação do Decreto nº. 0994/2015 deu-se através do Decreto nº. 1.136/2016 de 06 de Maio de 2016, a segunda, através do Decreto nº. 1.282/2016 de 1º de Novembro de 2016, e a terceira, através do Decreto nº. 1.464/2017 de 27 de Abril de 2017, a quarta, através do Decreto nº. 1.624/2017 de 25 de Outubro de 2017, nos quais ficou expressamente considerado no parágrafo único do art. 1º, que caso persistissem as causas que ensejaram a situação de emergência poderia haver nova prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 94/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, que informa coerentemente a persistência da situação de emergência do Sistema Único de Saúde do Município, com a necessidade da continuidade do funcionamento do Pronto Socorro Municipal nas dependências do Hospital e Maternidade de Sengés, cujas atividades até o presente momento, encontram-se paralisadas;

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Poder Público assegurar os direitos relativos à saúde de sua população, situação essa que demonstra dentre tantos outros requisitos, a presença do interesse público;

DECRETA

Art. 1º. – Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº. 0994/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto. Findo tal prazo, e cessando a situação de emergência, também cessarão os efeitos da presente requisição.

Parágrafo único. Se, porventura, ao término dos 180 (cento e oitenta) dias em que vigorará o presente Decreto, ainda persistirem as causas que ensejaram a situação de emergência, após análise das mesmas, poderá haver nova prorrogação de prazo.

Art. 2º. – Permanecem em pleno vigor, naquilo que couber, todos os demais dispositivos do Decreto nº. 0994/2015, de 11 de Maio de 2015.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:09D36A68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.734/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertanópolis, para o Exercício de 2018, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017 - Plano Plurianual - PPA e a Lei Municipal nº 2.619/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R\$

450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à abertura da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.020.20.608.0007.1.119. Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica.
- 4.0.00.00.00.00 1781 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1781 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1781 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.52.00.00 1781 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 450.000,00

Total Suplementação: 450.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação na fonte 781 conforme convenio nº 37/2017- SEDU.

Artigo 3º - Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual -PPA 2018/2021, as seguintes metas:

ORGÃO:	Divisão de Agropecuária
PROGRAMA:	0007 Desenvolvimento Rural e Abastecimento
PRODUTO:	Aquisição de Equipamento Rodoviário

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018
Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica	Unidade	01

Artigo 4º - Fica acrescido ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.619/2017, de 27/06/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2018, as seguintes metas:

ORGÃO:	Divisão de agropecuária
PROGRAMA:	0007 Desenvolvimento Rural e Abastecimento
PRODUTO:	Aquisição de Equipamento Rodoviário

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2018
Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica	Unidade	01

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani, 20 de abril de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 020/2018

AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:

Cleire Vânia Arruda Neves

Código Identificador:4A180A5F

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 2.735/2017

Súmula: Afeta e desafeta bens públicos à CÂMARA MUNICIPAL, conforme especifica, e da outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam desafetados do uso comum e do rol de bens dominicais do Município de Sertanópolis os seguintes imóveis:

“Oito lotes em área urbana, sem benfeitorias, sendo, quatro lotes situados no Residencial Alto das Palmeiras, com área individual de 276,00m², sendo eles lote 11 (matrícula 12.727), 12 (matrícula

12.728), 13 (matricula 12.729) e 14 (matricula 12.370), da quadra 18 com frente para a Rua Yolando Zanardini Camargo; e quatro lotes situados no Residencial Hoffmann com as seguintes áreas: lote 11 – 267,55m² (matricula 12.010), lote 12- 266,24m² (matricula 12.011), lote 13 – 264,92m² (matricula 12.012) e lote 14 – 263,61m² (matricula 12.013) da quadra 18 com frente para a Rua Luiz Bersanete, com superfície total de 2.166,32m².”

Artigo 2º - Ficam afetados à Câmara Municipal de Sertanópolis os imóveis a seguir descritos, para uso nas suas atribuições regimentais:

“Oito lotes em área urbana, sem benfeitorias, sendo, quatro lotes situados no Residencial Alto das Palmeiras, com área individual de 276,00m², sendo eles lote 11 (matricula 12.727), 12 (matricula 12.728), 13 (matricula 12.729) e 14 (matricula 12.370), da quadra 18 com frente para a Rua Yolando Zanardini Camargo; e quatro lotes situados no Residencial Hoffmann com as seguintes áreas: lote 11 – 267,55m² (matricula 12.010), lote 12- 266,24m² (matricula 12.011), lote 13 – 264,92m² (matricula 12.012) e lote 14 – 263,61m² (matricula 12.013) da quadra 18 com frente para a Rua Luiz Bersanete, com superfície total de 2.166,32m².”

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani, 20 de abril de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 028/2018

AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:

Cleire Vânia Arruda Neves

Código Identificador:6DEB352C

ASSESSORIA GERAL LEI MUNICIPAL N.º 2.736/2018

SÚMULA: Altera o § 3º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.630/2008 de 12/09/2008.

A Mesa Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O § 3º do artigo do 6º da Lei Municipal nº 1.630/2008 de 12/09/2008 que dispõe sobre os subsídios dos vereadores do Município de Sertanópolis para a legislatura 2009/2012, passa a vigor com a seguinte redação:

§ 3º - Para efeitos de cálculo da proporção de que trata este artigo será considerado o desconto de 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por sessão que faltar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Paço Municipal “Santo Soriani, 20 de abril de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 036/2018

AUTORIA: Mesa Executiva da Câmara Municipal

Publicado por:

Cleire Vânia Arruda Neves

Código Identificador:F2E3A263

ASSESSORIA GERAL DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 08/2018 – Revisão em Período de Garantia

Assunto: Dispensa de Licitação. **Despacho:** Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 05.035.532/0001-88, situada na Av. Brasília, nº 1701, Sala 03, Shangri-lá, Londrina, Paraná, neste ato representado pelo senhor **Assaad Fares Abou Nabhan**, cédula de identidade nº 1.311.724/SSP-PR, CPF nº 108.994.489-68, visando a revisão dos **12 meses do veículo Chevrolet Onix, Placas BAZ 1792 (orçamento em anexo), no valor de R\$ 931,44 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo em vista que a realização da revisão em concessionária não autorizada implica em quebra da garantia, conforme os termos do artigo 24, XVII, da Lei nº. 8.666/93, e o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 20 de abril de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleire Vânia Arruda Neves

Código Identificador:1982374E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 09 de maio de 2018, às 14:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 36/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Instalação elétrica para evento do Aniversário da cidade.

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:31C484AF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de maio de 2018, às 14:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 37/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico para evento do Aniversário da Cidade e Reveillon 2018.

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:9729522E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PP 015/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	9/2018
b) Licitação Nº :	15/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	20/04/2018
e) Objeto Homologado :	Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para Casa Lar do Município

08.243.0012.6.055. - Manutenção da Casa abrigo

08.243.0012.6.055. - Manutenção da Casa abrigo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IMPACTO - EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 05.306.560/0001-92

Item	Descrição	Quant. Prestadores	Quant. Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Cuidador residente (mãe social) com direito a um descanso semanal (24 horas). Tudo em conforme a Lei 7.644/87. Salário de R\$ 2.000,00.	01	12,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
2	Auxiliares de Cuidador Residente que cumpram escala de 12/36 horas. Salário de R\$ 1.250,00, assim como adicional noturno.	04	12,00	R\$ 2.812,29	R\$ 134.989,92

Valor Total Homologado - R\$ 179.989,92

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:8E812084

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO PP 015/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	9/2018
b) Licitação Nº :	15/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20/04/2018
e) Objeto da Licitação :	Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para Casa Lar do Município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IMPACTO - EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 05.306.560/0001-92

Item	Descrição	Quant. Prestadores	Quant. Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Cuidador residente (mãe social) com direito a um descanso semanal (24 horas). Tudo em conforme a Lei 7.644/87. Salário de R\$ 2.000,00.	01	12,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
2	Auxiliares de Cuidador Residente que cumpram escala de 12/36 horas. Salário de R\$ 1.250,00, assim como adicional noturno.	04	12,00	R\$ 2.812,29	R\$ 134.989,92
Valor Total Adjudicado- R\$ 179.989,92					

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal de Sertanópolis

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:8A9DC1C4

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PP 019/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	35/2018
b) Licitação Nº :	19/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	20/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de meias e tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino

12.361.0006.2.035. - Manutenção do ensino fundamental

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SS CONFECÇÕES - EIRELI

CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Pares de Tênis escolar	NKS	1.278,00	R\$ 51,84	R\$ 66.251,52

Valor Total Homologado - R\$ 66.251,52

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:D5A9DE11

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PP 019/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	35/2018
b) Licitação Nº :	19/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20/04/2018
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de meias e tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SS CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ/CPF: 28.866.817/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pares de Tênis escolar	NKS	1278	R\$ 51,84	R\$ 66.251,52

Valor Total Adjudicado- R\$ 66.251,52

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal de Sertanópolis

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:22287415

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA E HIDROJATEAMENTO NA REDE COLETORA DE ESGOTO

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sertanópolis, nomeada através da Portaria n.º 02/2018, de 02.01.2018, analisando os recursos apresentados pela empresa Desentupidora Brasil Ltda, CNPJ 27.616.791/0001-35, os quais requerem o seguinte:

1) Seja descredenciado o representante da empresa Patrícia Vietze Antonelli – ME e consequente anulação dos atos por ele praticados;

2) Seja inabilitada a empresa Patrícia Vietze Antonelli – ME;

3) Desclassificação da empresa Insect Comércio e Dedetização – ME.

DECIDE, baseando-se no Parecer do Departamento Jurídico:

MANTER o **CREDENCIAMENTO** do representante da empresa Patrícia Vietze Antonelli – ME;

MANTER a **HABILITAÇÃO** a empresa Patrícia Vietze Antonelli – ME;

MANTER a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa Insect Comércio e Dedetização – ME;

Comunicar a todos os interessados.

Sertanópolis, 20 de Abril de 2018.

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI

Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

ELLEN CRISTINA DE SOUZA PIOTTO

Membro

NAIR FIGUEIREDO GARCIA

Membro

Publicado por:

Débora Maria Meassi Bavati

Código Identificador:87908B03

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA**

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – ANO VI / Nº1277

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017

ONDE SE LÊ: fornecer exames laboratoriais e de imagem.

LÊ-SE: prestar serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais no Pronto Socorro do Hospital São Lucas.

PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

SERTANÓPOLIS, 20 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ANTONIO RAFAELI CHERRI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jamilly Karly da Silva Galindo

Código Identificador:CA60E052

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 28/2018**

O MUNICÍPIO de **SULINA**, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2018, na Sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Minicarregadeira sobre rodas	1	145.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3244-8000 - E-mail sulinaeditais@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Tupinambá, 68, Centro, das 07h:30min às 17h:00min horas.

Sulina (PR), 20 de abril de 2018.

PAULO HORN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador:2B6727ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2018

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS (CONVÊNIO 833037/2016/MAPA/CAIXA)**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 20.397,00 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 04 de Maio de 2018 até 09:00 hrs (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:15 hrs (nove horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 20 de Abril de 2018.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:199EC8F1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018

Objeto – **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FORMAR O KIT MATERNIDADE A SER DISTRIBUÍDO PARA GESTANTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do senhor pregoeiro, **DECIDE CANCELAR** a licitação na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FORMAR O KIT MATERNIDADE A SER DISTRIBUÍDO PARA GESTANTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por motivos de interesse da administração pública.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tapira, 20 de Abril de 2018.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AA3F0D9F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2018

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FORMAR O KIT MATERNIDADE A SER DISTRIBUÍDO PARA GESTANTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 24.395,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 04 de Maio de 2018 até 14:00 hrs (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:15 hrs (quatorze horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 20 de Abril de 2018.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FE2A4919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES		
VARIACOES PATRIMONIAIS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	955.000,00	853.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00

Transferências e Delegações Recebidas	955.000,00	853.000,00
Transferências Intragovernamentais	955.000,00	853.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	955.000,00	853.000,00
Pessoal e Encargos	757.995,33	828.589,86
Remuneração a Pessoal	618.415,46	686.376,35
Encargos Patronais	139.064,87	142.213,51
Benefícios a Pessoal		0,00
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	515,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentarias e reformas		
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		
Benefícios eventuais		0,00
Políticas Públicas de transferência de Rendas		0,00
Outros Benefícios assistenciais		
CÂMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES		fl 02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017		
Uso de bens, serviços, consumo de capital fixo	78.696,66	20.670,08
Uso de material de consumo	5.125,14	2.622,64
serviços	73.571,52	18.047,44
Depreciação amortização exaustão		0,00
Custo de materiais serviços, consumo de cap fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e encargos de mora		0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00
Descontos financeiros concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e delegações Concedidas	118.308,01	3.740,06
Transferências Intragovernamentais	118.308,01	3.740,06
Transferências Intergovernamentais		0,00
Transferências a instituições Privadas		0,00
Transf a Instituições Multigovernamentais		
Outras Transferência e delegações concedidas		
Desvalorização e Perda de ativos	0,00	0,00
Redução do valor recuperável e ajuste de perdas		
Perdas com alienação		0,00
Perdas involuntárias		0,00
Incorporação de passivos		
Desincorporações de ativos		
Tributárias	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos e serviços	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Outras Variações patrimoniais Diminutivas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	224,00	0,00
Incorporações de Ativos	224,00	0,00
Desincorporações de passivos		0,00
Incorporações de passivos		0,00
Desincorporações de ativos		

JAMEL SULTANE
Contador
CRC 037651/PR

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente da Câmara

DARCISIO URNAU

Controle Interno

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:C090A217

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ANEXO 2 NATUREZA DA DESPESA 2017

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES		BALANCO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017		
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL -ANEXO 2				
CODIGOS	ESPECIFICACAO	ELEMENTO/DESD.	MODALIDADE	CAT ECONOMICA
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			836.467,99
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			757.480,33
3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		742.770,06	
3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CI	618.415,46		
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	124.354,60		
3191.00.00.00	APLIC DIRETA DEC DE OPERACAO ENTRE ORGAO		14.710,27	
3191.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.710,27		
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.987,66
3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		78.987,66	
3390.14.00.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	291,00		
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.125,14		
3390.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCS-PESSOA FISICA	48.810,41		
3390.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCS-PESSOA JURIDICA	24.761,11		
4000.00.00.00	DESP DE CAPITAL			224,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			224,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		224,00	
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224,00		
TOTAL				836.691,99

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:13B0D0B3

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ANEXO 6 2017 PROGRAMA DE TRABALHO

CÂMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES		BALANCO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017		
ORGAO -0100-LEGISLATIVO MUNICIPAL		PROGRAMA DE TRABALHO -ANEXO 6		
CODIGOS	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	0,00	836.691,99	836.691,99
010310000	ACAO LEGISLATIVA	0,00	836.691,99	836.691,99
010310101	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	836.691,99	836.691,99
010310101.002	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	836.691,99	836.691,99
TOTAL		0,00	836.691,99	836.691,99
CÂMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES		BALANCO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017		
UNIDADE-0101-CÂMARA MUNICIPAL		PROGRAMA DE TRABALHO -ANEXO 6		
CODIGOS	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	0,00	836.691,99	836.691,99
010310000	ACAO LEGISLATIVA	0,00	836.691,99	836.691,99
010310101	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	836.691,99	836.691,99
010310101.002	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	836.691,99	836.691,99
TOTAL		0,00	836.691,99	836.691,99

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:7BA9EB1A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES LIMITES ORÇAMENTO FISCAL CMTS 2 SEMESTRE 2017 REPUBLICADO

CÂMARA DE TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal - republicado corrigindo nome do Controle Interno
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Fiscal
Janeiro/2017 a Dezembro/2017
Teixeira Soares - 31 de dezembro de 2017

02 Semestre de 2017		Reais \$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	800.099,53	2,55
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.785.368,42	5,7
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.879.335,18	6
Limite Legal (incisos I,II e III, art.20 da LRF)	1.691.401,66	5,4
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

CLAUDINEI DE SOUZA
 Presidente Câmara

DARCISIO URNAU
 Controle Interno

JAMEL SULTANE
 Contador

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:C33127DB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
LIMITES DESPESAS COM PESSOAL CMFP 2 SEMESTRE 2017 REPUBLICADO

TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - republicado corrigindo nome do controle interno
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017 - 02.º Semestre 2017

31 de dezembro de 2017		Reais \$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		744.740,13
Pessoal Inativo e Pensionista		0
Despesa não Computadas (art.19, §1º da LRF)		0
(-)Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0
(-)Decorrente de Decisão Judicial		0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores		0
(-)Inativos com recursos vinculados		0
(-)Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art.57 da CF)		0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art.18, §1º da LRF)		55.259,40
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I+II)		800.099,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		31.322.253,02
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)		2,55
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF) - 6%		1.879.335,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%		1.785.368,42
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF		2,55

FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF

CLAUDINEI DE SOUZA
 Presidente da Câmara

DARCISIO URNAU
 Controle Interno

JAMEL SULTANE
 Contador
 CRC 037651/O-0

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:A5273E0C

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPONIBILIDADES DE CAIXA CMTS 2 SEMESTRE 2017 REPUBLICADO

TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - republicado corrigindo nome do controle interno
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017
Teixeira Soares, 31 de Dezembro de 2017

02.º Semestre 2017	Reais \$
DISPONIBILIDADES DE CAIXA	PERÍODO
	janeiro/2017 a dezembro/2017
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00

CLAUDINEI DE SOUZA
 Presidente da Câmara

Contador
 Contador
JAMEL SULTANE
 CRC: PR-037651/O-0

DARCISIO URNAU
 Controle Interno

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:B3039267

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL CMTS 3QUADRIM17 REPUBLICADO

CÂMARA DE TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal - republicado corrigindo nome do controle interno
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Fiscal
Janeiro/2017 a Dezembro/2017
Teixeira Soares - 31 de dezembro de 2017

3.º Quadrimestre 2017		Reais \$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	800.099,53	2,55
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.785.368,42	5,7
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.879.335,18	6
Limite Legal (incisos I,II e III, art.20 da LRF)	1.691.401,66	5,4
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

CLAUDINEI DE SOUZA
 Presidente Câmara

DARCISIO URNAU
 Controle Interno

JAMEL SULTANE
 Contador

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:26FEEC63

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
 DISPONIBILIDADES DE CAIXA CMTS3QUADRI17
 REPUBLICADO**

TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL republicado corrigindo nome do controle interno
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro/2017 a Dezembro/2017 - 3.º Quadrimestre 2017
 Teixeira Soares, 31 de Dezembro de 2017

Reais \$	
DISPONIBILIDADES DE CAIXA	PERÍODO
	Janeiro/2017 a Dezembro/2017
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00

CLAUDINEI DE SOUZA
 Presidente da Câmara

Contador:
 Contador:
JAMEL SULTANE
 CRC: PR-037651/O-0

DARCISIO URNAU
 Controle Interno

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:3D80CA24

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
 LIMITES DESPESAS COM PESSOAL CMTS3QUADRI17
 REPUBLICADO**

TEIXEIRA SOARES - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - republicado corrigindo nome do controle interno
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017 - 3.º Quadrimestre 2017

Teixeira Soares em 31 de Dezembro de 2017	Reais \$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Janeiro/2017 a Dezembro/2017
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	744.840,13
Pessoal Inativo e Pensionista	0
Despesa não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-)Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-)Decorrente de Decisão Judicial	0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0
(-)Inativos com recursos vinculados	0
(-)Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art.57 da CF)	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art.18, §1º da LRF)	55.259,40
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I+II)	800.099,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.322.253,02
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)	2,55
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF) - 6%	1.879.335,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%	1.785.368,42
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF	2,55
FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF	

CLAUDINEI DE SOUZA
 Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
 Contador
 CRC 037651/O-0

DARCISIO URNAU
 Controle Interno

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:F205F123

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº
 45/2017 DE 19/04/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA
 SOARES E A EMPRESA GDIESEL COMÉRCIO DE
 COMBUSTÍVEL LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 75.963.850/0001-94 pessoa jurídica de direito público, sito a Rua XV de Novembro, 135, CEP – 84.530-000 Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, residente e domiciliado na Rua Arcy João Panassolo, s/n – Bairro Parque Cidade Nova, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP – 84.530-000, portador do RG Nº 4.814.241-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Nº 925.338.259-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 45/2017, conforme cláusulas 6.3 e 6.4, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 45 de 19/04/2017, por parte da Administração, visando **REAJUSTE DOS ITENS 01 E 02 DO OBJETO CONTRATUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL**, o acréscimo do diesel (Óleo Diesel S-10) do item 01 é no valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), passando o assim de 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos) por litro para R\$ 3,06 (Três reais e seis centavos), por litro e do item 02 (Óleo Diesel S-500) o acréscimo do valor unitário é de R\$ 0,12 (doze centavos) por litro, passando assim de R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos) para R\$ 3,02 (Três reais e dois centavos), impactando em um reajuste em relação ao item 01 total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais) e para o item 02 de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), totalizando um acréscimo contratual geral de R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais) para o saldo restante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 45 de 19/04/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES recebeu a solicitação de reajuste de preços por parte da empresa que alegou a alta do preço do Óleo Diesel junto à distribuidora da Petrobras, bem como a possibilidade de reajuste prevista contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO

Tendo em vista não se tratar de instrumento contratual ou seus aditamentos, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, dispensa-se a publicação resumida deste Termo na Imprensa Oficial.

Teixeira Soares, 18 de abril de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4DDBAB13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
30/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA O TORNEIO DO TRABALHADOR, EVENTO PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

CONTRATADA: CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA, no CNPJ 25.140.367/0001-31, com sede na Rua Constantino Teixeira, S/N, bairro Guaraúna, CEP 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 1.033,50 (Um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 18 de abril de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B658451F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
31/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto à **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL, PLACA BAK-7630, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM RECURSOS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONTRATADA: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ nº 76.564.624/0006-08, com sede a Rua Fioravante Slavieiro, nº 97, Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 1.594,03 (Um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 19 de abril de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:09622B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/18 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.415.075/0003-02, com sede a Avenida das Cerejeiras, nº 220 – Capela Velha - CEP: 83.705-340, na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 DESTINADOS Á FROTA MUNICIPAL.

Valor Total: R\$ 1.564.800,00 (Um milhão, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para os Lotes 01 e 02.

Fiscal de Contrato: Sr. DAVI ELIAS FOGAÇA - CPF: 669.352.379-04

DATA DE ASSINATURA: 19/04/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:577B1564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **368/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.415.075/0003-02, com sede a Avenida das Cerejeiras, nº 220 – Capela Velha - CEP: 83.705-340, na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 1.564.800,00 (Um milhão, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para os Lotes 01 e 02.

Constantes no **Pregão Presencial Nº 19/18**, decidiu adjudicar a proponente **1) RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA**, para os Lotes 01 e 02, no valor de: **R\$ R\$ 1.564.800,00 (Um milhão, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais),**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de abril de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7ACABF96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 06/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **367/18**, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do

Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO COM FIBRA ÓPTICA 45Mbps, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

CONTRATADA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A. inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66 com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A - Mossungue - CEP: 81.200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 30.083,88 (Trinta mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Sendo:
Quantidade: 45 Mbps.
Período: 12 meses.
Valor Mensal: R\$ 2.506,99 (Dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 19 de abril de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Ines Gurtevil Wolski

Código Identificador:B5AB5D7A

**FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA ZÉLIA LOPES DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado,

RESOLVE:

Conceder a servidora “**ZELIA LOPES DE SOUZA**”, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível -3, classe L, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, 30(trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 06 de abril de 2018 até dia 05 de maio de 2018, sendo que a partir do dia 20 de abril de 2018, os encargos são por conta do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares conforme Atestado Médico.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 20 de abril de 2018.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI

Diretor Presidente

Publicado por:

Lucimara Farago

Código Identificador:5AEE286C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal Nº 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da ASSOCIAÇÃO TERRABONENSE DOS ACADÊMICOS DE CAMPO MOURÃO, que tem por objeto a elaboração de TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO TERRABONENSE DOS ACADÊMICOS DE CAMPO MOURÃO, nos termos da Lei Municipal 1.480/2017, com inexigibilidade de licitação, conf. Previsto no art.25, da mesma lei.

Terra Boa, 20 de abril de 2018.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Ap. Zancan Sotocorno

Código Identificador:9976D04D

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 08/2018

Licitação Modalidade: Inexigibilidade No. 8/2018

Termo de colaboração para repasse Associação Terrabonense dos acadêmicos de Campo Mourão, nos termos da lei 1.480/2017.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
ASSOCIACAO TERRABOENSE DOS ACADEMICOS DE CAMPO MOURAO	1
R\$ 73.644,00(setenta e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)	

Terra Boa, 20 de abril de 2018.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Ap. Zancan Sotocorno

Código Identificador:D79223B2

**LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL aquisição de embalagens plásticas descartáveis para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.

REALIZAÇÃO - às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 04 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 19/04/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:B35BA732

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2016 CONTRATO Nº 74/2016

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Prazo: vigência do contrato de 20/04/2018 a 20/04/2019.

Valor: aditar em R\$ 11.946,51 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) pelo motivo de renovação da frota, conforme planilha anexa ao processo.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:742BB6B1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2016 CONTRATO Nº 73/2016

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Prazo: vigência do contrato de 20/04/2018 a 20/04/2019.

Valor: aditar em R\$ 19.964,96 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pelo motivo de renovação da frota, conforme planilha anexa ao processo.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F4346D0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3051 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Designa o Gestor Municipal do Programa Bolsa família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na lei 612/2017 instituindo o Instituto o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Sandra de Fátima Andrade Pereira como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:4DAC5E5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3049, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **KARINE ALVES VEBER**, portadora da cédula de identidade com RG nº 11.015.749-5/SSP/PR, para o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação por meio do Edital nº 75, de 05 de abril de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de abril de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:D7F34231

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3050, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **JOSIMAR FERREIRA VARGAS**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.456.603-0/SSP/PR, para o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação por meio do Edital nº 74, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de abril de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B88336C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2018

DECRETO MUNICIPAL n.º 016/2018

Súmula: Regulamenta o pagamento de Dívida Ativa do Município por via amigável, previsto na Lei Municipal n.º 136/2003, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 73, incisos I, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o pagamento de Dívida Ativa do Município por via amigável é solução extrajudicial que confere maior efetividade à arrecadação de tributos que sejam de competência municipal, com menor onerosidade ao contribuinte;

CONSIDERANDO que esta modalidade de pagamento não gera qualquer renúncia de receita por parte do Município;

CONSIDERANDO especialmente o que dispõem os arts. 401, 412, 467 e 468 da Lei Municipal n.º 136/2003;

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento de Dívida Ativa do Município por via amigável, previsto no art. 401, I, da Lei Municipal n.º 136/2003, é destinado a dívidas tributárias não executadas judicialmente, comportará em irrevogável confissão de dívida, interromperá a prescrição, e será regulamentado pelo presente Decreto.

Art. 2º - O pagamento de Dívida Ativa do Município por via amigável será realizado mediante a prévia assinatura de Termo de Confissão de Dívida e de Pagamento Amigável, a ser padronizado pela Administração Municipal, do qual constarão:

I - Dados pessoais do responsável tributário da dívida, e, sendo caso, o dos corresponsáveis, correspondentes a nome completo, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Registro Geral (RG), endereço residencial, números de telefones fixo e celular, endereço eletrônico, e sua assinatura, correspondente à do documento oficial com foto apresentado.

II - Dados da dívida, objeto do pagamento amigável, correspondentes a:

- Quantia devida e a maneira de calcular os juros de mora acrescidos;
- Origem e natureza do crédito, mencionada especificamente a disposição da lei em que seja fundado;
- Data em que foi inscrita;
- Sendo caso, o número do processo administrativo de que se originar o crédito.

§1º - É dever do responsável tributário da dívida, e, sendo caso, o dos corresponsáveis, apresentar previamente, no mínimo, via original e legível dos seguintes documentos: Cadastro de Pessoas Físicas, Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com fotografia reconhecidamente equivalente pelos demais entes federativos, e comprovante de residência.

§2º - A depender das especificidades do caso, os servidores responsáveis pela elaboração e aprovação do Termo de Confissão de Dívida e de Pagamento Amigável, poderão requisitar outros documentos que julgarem necessários, os quais deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias, o qual, justificadamente, poderá ser prorrogado por igual prazo, pela autoridade competente.

Art. 3º - A notificação das decisões tomadas no âmbito de processo administrativo de pagamento de Dívida Ativa do Município por via amigável será realizada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Tomazina, e, se houver indicação, pelo endereço eletrônico indicado pelo responsável tributário, sendo que o acompanhamento das referidas publicações e mensagens são de responsabilidade exclusiva do contribuinte interessado.

Art. 4º - O descumprimento ou atraso das obrigações acessórias indicadas pelo Município de Tomazina no âmbito do Termo de Confissão de Dívida e de Pagamento Amigável, no prazo indicado no Art. 2º, §2º deste Decreto, não revoga a interrupção da prescrição, ocorrida com a assinatura do respectivo Termo.

Art. 5º - Exceto para o efeito indicado no Artigo anterior, o descumprimento ou atraso das obrigações acessórias indicadas pelo Município de Tomazina no âmbito do Termo de Confissão de Dívida e de Pagamento Amigável, acarreta seu arquivamento e automático prosseguimento do processo administrativo para a sua cobrança, nos termos da Lei.

Art. 6º - O pagamento amigável poderá ser realizado em parcelas mensais, que não excederão ao ano fiscal no qual o parcelamento se iniciou.

Art. 7º - Quando da realização do parcelamento, a Divisão Municipal de Tributação deverá fazer incidir os juros legais relativos ao total da dívida sobre cada parcela, tendo em vista seu respectivo vencimento.

Art. 8º - O valor mínimo da parcela mensal indicada no art. 6º deste Decreto será de R\$50,00 (cinquenta reais), respeitado o limite temporal previsto no mesmo Artigo.

Art. 9º - O descumprimento do Termo de Confissão de Dívida e de Pagamento Amigável acarretará a cobrança da dívida de modo integral, com todos os acréscimos devidos, pelos meios previstos na Lei.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 20 de abril de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:33C1DF91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA/RODOVIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 858494/2017/MAPA/CAIXA.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e NELI TERESINHA DA SILVA – MÁQUINAS - EPP

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 18/2018, Menor preço – Unitário.

VALOR: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:67B5CFBB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA/RODOVIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 858494/2017/MAPA/CAIXA.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 18/2018, Menor preço – Unitário.

VALOR: R\$ 133.801,99 (cento e trinta e três mil oitocentos e um reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:EC2BF4FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 10/2018

SUMULA: altera a Lei Municipal nº 19/2010, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente na esfera municipal e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 19/2010, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente na esfera municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento ao infância e a adolescência, vinculado a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, responsável pela execução da mencionada política, nos termos do artigo 88, inciso II da Lei Federal 8069/1990, composto dos seguintes membros governamentais e não governamentais, titulares e respectivos suplentes, a saber:

I – Representantes governamentais:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento;
- 01 (um) representante do Departamento de Esportes e/ou do Departamento de Cultura;
- 01 (um) representante do Centro de Referenciada Assistência Social – CRAS;

II – Representantes não governamentais:

- 01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- 01 (um) representante da Pastoral da Criança;
- 01 (um) representante do Conselho das Igrejas Evangélicas;
- 01 (um) representante do Grupo de Escoteiros ACAE de Turvo;
- 01 (um) representante da Associação Turvense de Esporte e Laser Abrindo as Portas;
- 01 (um) representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Elias Abrahão;
- 01 (um) representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Frida RickliNaiverth.

Parágrafo Único – As demais entidades legalmente constituídos posteriormente a esta lei e que estiverem legadas a defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em funcionamento por pelo menos um ano, poderão indicar um representante e seu suplente, para fazer parte deste Conselho.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 17 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:035E839A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 187/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença maternidade no período de 23 de abril de 2018 a 20 de agosto de 2018, para a servidora efetiva Juliane Gurnaski Neves, professora lotada no CEMEI Semente do Amanhã.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:DCD525F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 188/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença maternidade no período de 09 de abril de 2018 a 06 de agosto de 2018, para a servidora efetiva Marcia Miranda Paulowski, professora de educação física, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth..

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:6F57A2F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 026/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial mediante cancelamento de dotação e excesso de arrecadação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017 e Lei Municipal 09/2018, de 10 de abril de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei nº 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do cancelamento de dotação e excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R\$ 1.291.077,40 (um milhão, duzentos e noventa um mil e setenta e sete reais e quarenta centavos), para atender a finalidade abaixo especificada.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00412 E 00803 R\$ 120.000,00
 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02282 E 00802 R\$ 230.000,00
 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02441 E 00000 R\$ 3.689,00
 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02442 E 00808 R\$ 70.000,00
 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02443 E 00807 R\$ 177.000,00
 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02444 E 00000 R\$ 9.327,90
 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
 15.451.0501.1073 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02529 E 00806 R\$ 500.000,00
 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 27.812.2701.2091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 03745 E 00000 R\$ 6.060,50
 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 27.812.2701.2091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 03746 E 00804 R\$ 115.000,00
 07 SECRETARIA DE SAUDE
 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0701.1043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UBS DO MUNICÍPIO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04742 E 00805 R\$ 50.000,00
 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
 20.606.0901.1036 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 01210 E 00000 R\$ 10.000,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o art. 3º desta lei, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 29.077,40 (vinte e nove mil setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme segue:

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02440 E 00000 R\$ 13.016,90
 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.367.0601.2088 ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 03520 E 00000 R\$ 6.060,50
 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
 20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01170 E 00000 R\$ 10.000,00

§ 2º - Excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 1.262.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil reais), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.2.8.99.11.01.00.00.00.00	Repasse de recursos através da Fonte: 802 -c/c 5832-7 BB	230.000,00
2.4.2.8.99.11.02.00.00.00.00	Repasse de recursos através da Fonte: 808 -c/c 5838-6 BB	70.000,00
2.4.2.8.99.11.03.00.00.00.00	Repasse de recursos através da Fonte: 807 -c/c 5837-8 BB	177.000,00
2.4.2.8.10.21.01.00.00.00.00	Repasse de recursos através da Fonte: 804 -c/c 5834-3 BB	115.000,00
2.4.2.8.10.11.01.00.00.00.00	Repasse de recursos através da Fonte: 805 -c/c 5835-1 BB	50.000,00
2.4.2.8.99.11.04.00.00.00.00	Repasse de recursos através da Fonte: 806 -c/c 5836 BB	500.000,00
2.4.2.8.99.11.05.00.00.00.00	Repasse de recursos através da Fonte: 803 -c/c BB	120.000,00
TOTAIS.....R\$		1.262.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 13 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:8F1657D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 193/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a professora Eliete Aparecida Vaz, linha funcional 2, lotada no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão, a partir de 04 de abril de 2018, por período indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:60536B18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a professora Tatiane de Fátima Andrade Stori, linha funcional 1, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão, para prestar serviços no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, a partir de 04 de abril de 2018, por período indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D184223C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Cirene Batista Bahls, a partir de 04 de abril de 2018, por período indeterminado, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:424092F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para Rosmari Gobbi Verhagen, no período de 01 de abril de 2018 a 03 de maio de, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza, em substituição à titular, professora Kelly Cristina Rosa de Souza, em licença para tratamento de saúde enquanto a mesma estiver afastada de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9D0D7C09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para Selma Irene Peplinski Antunes, no período de 04 de abril de 2018 a 06 de agosto de 2018, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, em substituição à titular, professora Elaine Tratch Weber, em licença para tratamento de saúde e a partir de 09 de abril de 2018, em licença maternidade,

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:026E9939

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço (por lote)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção de banheiros químicos.

Entrega das Propostas: Até às 10h30min de 07/05/2018

Data de abertura: 07/05/2018, às 10h30min

Valor estimado: R\$ 20.840,00 (vinte mil oitocentos e quarenta reais)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 20 de abril de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Suplente

Portaria Nº 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:74930E1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2018
4º Aditivo ao Contrato nº 02/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: Jaime Gomes dos Santos Júnior - MEI.
CNPJ: 13.223.736/0001-70
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao término do aditivo vigente, estendendo-se, portanto, até 22/04/2019.
DO REAJUSTE: Permanece o valor ora contratado, de R\$ 3.388,60 mensais, totalizando, portanto, R\$ 40.663,20 ao final dos doze meses.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS -As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018.
ASSINANTES: Almiros Bughay Filho – Presidente da Mesa Diretora
Jaime Gomes dos Santos Júnior – Titular da Contratada

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:305449D1

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 418/2017 – 17 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Designar o diário oficial para publicações dos atos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, conforme Ata 005/2017, o Diário Eletrônico da AMP – Associação dos Municípios do Paraná para atuar como Diário Oficial de Publicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 17 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:9C87C633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 03/2018 – PROCESSO N.º 19/2018

Homologo e Adjudico a Licitação na modalidade Concorrência n.º 03/2018, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da "Creche Lagoa Dourada", Unidade de Educação Infantil, tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento* em favor da empresa **RUBI CONSTRUTORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.059.222/0001-69, com o Valor Global de R\$ 859.208,18 (oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oito reais e dezoito centavos) para que produza os efeitos

legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 66/2018 (4562)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA: RUBI CONSTRUTORA LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob n.º 12.059.222/0001-69

OBJETO: *Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da "Creche Lagoa Dourada", Unidade de Educação Infantil, tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.*

VALOR GLOBAL: R\$ 859.208,18 (oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oito reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução da obra objeto da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 1.012.4490.51 - 1141 - 443/2018 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 3000 - 442/2018 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 3141 - 444/2018 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS CEIS – Sendo os Recursos Federal e Próprio do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na proposta de preços da Contratada. Termo de Compromisso PAC202895/2012.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9FFD2889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PROCESSO Nº 47/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, Sra. Melissa Banhuk Ribeiro, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2018 – Processo de Licitação nº 47/2018**. **Objeto:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.* Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital. Cabe informar ainda, que após ajustes necessários, o novo Edital será relançado. Data da Revogação: 20/04/2018.

União da Vitória - PR, 20 de abril de 2018

MELISSA BANHUK RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:D762BDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 137/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor **EMERSON MARCELO SLONIAK**, portador do CPF nº 017.175.949-48 e RG nº 5466850-3 SS PR, do cargo de **CONSULTOR DE GESTÃO**, desta Prefeitura Municipal, a partir de **17/04/2018**.

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 126 de 09 de abril de 2018.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	DANIELE BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4E945FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA 530/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a PORTARIA Nº 210 de 22/06/2017, que designou a Servidora **ANDREA APARECIDA FRANKIO** para responder pela **Coordenação de Administração e Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**.

onde SE LÊ: ..., a partir de 01 de junho de 2017, sem ônus.

LEIA-SE: ..., a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	DANIELE BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:13323D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA 558/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor **ALEXANDRO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 031.131.099-06, como **FISCAL** do Contrato nº 67/2018 (4564) resultante da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2018 – Processo nº 46/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de areia média lavada, destinada à manutenção de vias urbanas, estradas vicinais, parques, praças e demais obras do Município de União da Vitória - PR, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:37FF1852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA 541/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor **ANDRÉ OTTO HOCHSTEIN** - Crea PR: 127056/D e o Servidor **MATHEUS G. LAURIANO LEME** - Crea PR: 902111/D, como **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Contrato de Empreitada de Obra nº 66/2018 (4562) resultante da Licitação **Concorrência nº 03/2018 – Processo nº 019/2018**, firmado entre o Município de União da Vitória e a empresa **RUBI CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 12.059.222/0001-69** e, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da "Creche Lagoa Dourada", Unidade de Educação Infantil, tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5BB8AF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA 540/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora **JUCELI TEREZINHA MOREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 572.298.999-15, como **FISCAL** e como **FISCAL SUBSTITUTO** a servidora **MICHELLY FINK**, inscrita no CPF sob o nº 061.621.129-50, dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 21/2018 – Processo nº 30/2018, que tem por objeto *Registro de Preços para fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, destinados a Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A1DF785F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 606/2018 DATA: 20/04/2018

Data: 20/04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art.1º- Fica exonerado, o Sr. **Odair José França**, portador do RG. nº 8125626-8 SSP/PR, e CPF nº 041.979.459-06, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Indústria Comércio e Turismo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Verê, 20 de Abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:15CF86EB

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº607 /2018 DATA: 20/04/2018

Data: 20/04/2018

SÚMULA. Exonera servidor ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do Desporto Infante Juvenil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art.1º- Fica exonerado a Sr. **Daniel Gonsalves**, portadora do RG nº 17322324 SSP/PR, e CPF nº 024.429.151-76, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do Desporto Infante Juvenil.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Verê, 20 de abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:548124D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	029/2017	ERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.207,60	20h/sem	05/10/2017		04/12/2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:93C6FB15

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	001/2018	IVALZIRA MACHADO ZOELLNER	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem	15/02/2018		14/02/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:18827ECB

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	002/2018	SIMONE MARIA DE LIMA	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem	15/02/2018		14/02/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:5A7352BA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	003/2018	KELLY CORTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		15/02/2018		14/02/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:254AC662

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	004/2018	ALESSANDRA SUOMINSKI	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		16/02/2018		15/02/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:0591429C

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	005/2018	JUSSARA BAIL PIRES	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		19/02/2018		18/02/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:7A686D45

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	007/2018	FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		19/02/2018		18/02/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:357A0870

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	008/2018	MARILI DA ROCHA	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		07/03/2018		06/03/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:76343A08

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	009/2018	KELLY HUBEL	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		09/03/2018		08/03/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:1694C67B

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	010/2018	LUANA CEZANOVSKI COLAÇO	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		12/03/2018		11/03/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:4A9C0973

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	011/2018	VANDERLEIA CHRUSCHLSKI RODRIGUES	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		11/04/2018		10/04/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:96B8F2A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	DATA ASSINATURA	DA	VIGÊNCIA
002/2017	006/2018	ANDREA OLIVEIRA FERRRO	PROFESSOR	R\$ 1.227,68	20h/sem		19/02/2018		18/02/2019

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:CA543F17

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº:	Pregão 28/2018
b) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

FORNECEDOR: MARIANO E FROIS LTDA ME - CNPJ: 09.197.901/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	VALVULA DE VAPOR 1/2 Y	ASKO	UNID	2	712,50	1.425,00
1	2	BOMBA DE VACUO	BAUMER	UNID	1	2.625,00	2.625,00
1	3	BOMBA DE AGUA	BAUMER	UNID	1	337,50	337,50
1	4	CONTROLADOR DIGITAL	BAUMER	UNID	1	2.625,00	2.625,00
1	5	IMPRESSORA	HP	UNID	1	2.800,00	2.800,00
1	6	VALVULA DE 1/8	ASKO	UNID	2	210,00	420,00
1	7	VALVULA DE 1/4	ASKO	UNID	2	262,00	524,00
1	8	GUARNIÇÃO	RUCCA	UNID	2	90,00	180,00
1	9	RETENÇÃO DE 1/2	ASKO	UNID	3	232,00	696,00
1	10	CHAVE LIGA/ DESLIGA	PHILIPS	UNID	1	37,50	37,50
1	11	FITA TEFLON	BAIAO	UNID	1	2,60	2,60
1	12	RESISTENCIA	K L DO BRASIL	UNID	1	135,00	135,00
1	13	TRANSFORMADOR	ELETRO FIO	UNID	1	262,00	262,00
1	14	CHAVE LIGA/ DESLIGA	PHILIPS	UNID	1	37,50	37,50

1	15	LAMPADA	OSRAN	UNID	8	30,00	240,00
1	16	TRASFORMADOR -FOCO TETO	ELETRO FIO	UNID	1	1.125,00	1.125,00
1	17	REFLETOR	GNATUS	UNID	8	375,00	3.000,00
1	18	RESISTENCIA	K L DO BRASIL	UNID	1	135,00	135,00
1	19	PAINEL DE COMANDO	BAUMER	UNID	1	3.375,00	3.375,00
1	20	CHAVE LIGA/ DESLIGA	PHILIPS	UNID	1	37,00	37,00
1	21	PA DE APLICAÇÃO	BAUMER	UNID	1	900,00	900,00
1	22	PLACA DE CONTROLE	BAUMER	UNID	1	2.625,00	2.625,00
1	23	FONTE	ELETRO FIO	UNID	1	1.162,50	1.162,50
1	24	PA DE APLICAÇÃO	ELETRO FIO	UNID	1	825,00	825,00
1	25	PLACA DE CONTROLE	BAUMER	UNID	1	3.800,00	3.800,00
1	26	FONTE	BIONET	UNID	1	1.368,00	1.368,00
1	27	PLACA DE ALTA TENSÃO	BIONET	UNID	1	1.765,00	1.765,00
1	28	POWER CHARGER	BIONET	UNID	1	1.260,00	1.260,00
1	29	CABO ZOLL	BIONET	UNID	1	285,00	285,00
1	30	CABO DE ECG	BIONET	UNID	1	285,00	285,00
1	31	SENSOR DE OXIMETRIA	BONET	UNID	1	285,00	285,00
1	32	FONTE PARA MONITOR EMAI	EMAI	UNID	1	615,00	615,00
1	33	DISPLAY MONITOR EMAI	EMAI	UNID	1	712,00	712,00
1	34	MEMBRANA MONITOR EMAI	EMAI	UNID	1	270,00	270,00
1	35	CONTROLE REMOTO - MACA GINECOLOGICA	MICROEN	UNID	1	285,00	285,00
1	36	MOTOR MACA GINECOLOGICA	MICROEN	UNID	1	712,00	712,00
1	37	COMANDO MACA GINECOLOGICA	MICROEN	UNID	1	938,00	938,00
1	38	CABO DE PLACA	MICROEN	UNID	1	315,00	315,00
1	39	PLACA DA FONTE	EMAI	UNID	1	1.125,00	1.125,00
1	40	CANETA DUPLA	EMAI	UNID	1	562,50	562,50
1	41	PLACA DE CONTROLE CAUTERIO	EMAI	UNID	1	1.763,00	1.763,00
1	42	DISPLAY CAUTERIO	DELTRAMIX	UNID	1	503,00	503,00
1	43	MACACO HIDRAULICO	MICROEN	UNID	1	1.350,00	1.350,00
1	44	MOTOR INCUBADORA	OLIDEF	UNID	1	638,00	638,00
1	45	DISPLAY INCUBADORA	OLIDEF	UNID	1	638,00	638,00
1	46	PLACA DE CONTROLE INCUBADORA	OLIDEF	UNID	1	413,00	413,00
1	47	LAMPADA FOTOTERAPIA	PHILIPS	UNID	6	83,00	498,00
1	48	SENSOR DE OXIMETRIA	EMAI	UNID	1	285,00	285,00
1	49	FONTE DE OXIMETRIA	EMAI	UNID	1	740,00	740,00
1	50	BATERIA PARA OXIMETRO	EMAI	UNID	1	315,00	315,00
1	51	MEMBRANA OXIMETRO	SENSOR EMAI	UNID	1	265,00	265,00
1	52	PLACA OXIMETRO	EMAI	UNID	1	975,00	975,00
1	53	SENSOR CARDIOTOCO	OLIDEF	UNID	1	2.300,00	2.300,00
1	54	SENSOR BPM	OLIDEF	UNID	1	2.630,00	2.630,00
1	55	MEMBRANA CARDIOTOCO	CORPORATION FETAL	UNID	1	1.385,00	1.385,00
1	56	CARÇAÇA CARDIOTOCO	CORPORATION FETAL	UNID	1	825,00	825,00
1	57	PLACA CPU -CARDIOTOCO	KSS CORPORATION FETAL	UNID	1	3.750,00	3.750,00
1	58	HORA TECNICA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		HR	300	112,50	33.750,00
1	59	MOTOR ASPIRADOR	OLIDEF	UNID	1	338,00	338,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 93.475,10 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 93.475,10 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

Barbosa Ferraz, 20 de abril de 2018.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:8F75D836

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº :	Pregão 29/2018
b) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS NOVOS ORIGINAIS.

FORNECEDOR: EUNICE DA SILVA GEREMIAS - ME - CNPJ: 29.851.742/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CARTUCHO 21	MICROJET	UNID	15	64,00	960,00
1	2	CARTUCHO 22	MICROJET	UNID	10	108,00	1.080,00
1	3	CARTUCHO 27	MICROJET	UNID	10	63,00	630,00
1	4	CARTUCHO 28	MICROJET	UNID	10	109,00	1.090,00
1	9	CARTUCHO 74	MICROJET	UNID	5	75,50	377,50
1	10	CARTUCHO 75	MICROJET	UNID	5	119,00	595,00
1	15	CARTUCHO 92	MICROJET	UNID	5	84,00	420,00
1	16	CARTUCHO 93	MICROJET	UNID	5	109,00	545,00
1	19	TONER 80 ORIGINAL	HP	UNID	20	418,00	8.360,00
1	21	TONER 35 ORIGINAL	HP	UNID	20	247,00	4.940,00
1	32	TONER COMPATIVEL 80A	BY QUALY	UNID	30	67,00	2.010,00
1	33	TONER 80X	BY QUALY	UNID	20	67,50	1.350,00

		COMPATIVEL					
1	37	TONER 35 COMPATIVEL	BY QUALY	UNID	25	64,00	1.600,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.957,50 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).							

FORNECEDOR: F.A VEDOVOTO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 77.979.334/0001-83

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5	CARTUCHO 122 COLOR	HP	UNID	40	67,50	2.700,00
1	6	CARTUCHO 122 PTO	HP	UNID	40	53,60	2.144,00
1	7	CARTUCHO 60 COLOR	HP	UNID	40	109,50	4.380,00
1	8	CARTUCHO 60 PTO	HP	UNID	40	63,80	2.552,00
1	17	TONER 78 ORIGINAL	HP	UNID	15	267,00	4.005,00
1	18	TONER 85 ORIGINAL	HP	UNID	20	268,00	5.360,00
1	24	TONER 18 ORIGINAL	HP	UNID	30	286,00	8.580,00
1	25	TONER 55A ORIGINAL	HP	UNID	5	343,00	1.715,00
1	27	TONER 18 COMPATIVEL	POTOENCIAL	UNID	20	126,80	2.536,00
1	28	TONER COMPATIVEL 55A	POTOENCIAL	UNID	20	67,40	1.348,00
1	29	TONER COMPATIVEL 55X	POTOENCIAL	UNID	10	67,00	670,00
1	30	TONER COMPATIVEL 26A	POTOENCIAL	UNID	20	68,20	1.364,00
1	31	TONER COMPATIVEL 26X	POTOENCIAL	UNID	20	68,40	1.368,00
1	39	TONER 78 COMPATIVEL	POTOENCIAL	UNID	20	64,00	1.280,00
1	41	TONER 85 COMPATIVEL	POTOENCIAL	UNID	30	64,00	1.920,00
1	44	REFIL TINTA 664 PRETO	EPSON	UNID	40	64,00	2.560,00
1	45	REFIL TINTA 664 AZUL	EPSON	UNID	30	64,00	1.920,00
1	46	REFIL TINTA 664 AMARELO	EPSON	UNID	30	63,00	1.890,00
1	50	TAMBOR IMAGEM PANASONIC 404	PANASONIC	UNID	2	379,90	759,80
1	51	TONNER ML 3050 ORIGINAL	SAMSUNG	UNID	10	446,00	4.460,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 53.511,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).							

FORNECEDOR: METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 05.195.985/0002-52

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11	CARTUCHO 662 PTO	HP	UNID	40	48,50	1.940,00
1	12	CARTUCHO 662 COLOR	HP	UNID	40	53,00	2.120,00
1	13	CARTUCHO 664 PTO	HP	UNID	40	48,50	1.940,00
1	14	CARTUCHO 664 COLOR	HP	UNID	40	53,00	2.120,00
1	20	TONER 83 ORIGINAL	HP	UNID	20	270,90	5.418,00
1	22	TONER 36 ORIGINAL	HP	UNID	20	247,40	4.948,00
1	23	TONER 17 ORIGINAL	HP	UNID	30	286,00	8.580,00
1	26	TONER 17 COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	30	118,00	3.540,00
1	34	TONER 12 COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	5	64,00	320,00
1	35	TONER 49 COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	5	56,80	284,00
1	36	TONER 53 COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	5	66,00	330,00
1	38	TONER 36 COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	25	64,00	1.600,00
1	40	TONER 83 COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	30	64,00	1.920,00
1	42	TONER KX-FAT92A	PANASONIC	UNID	10	128,00	1.280,00
1	43	TONER KX-403 ^a	PANASONIC	UNID	5	465,00	2.325,00
1	47	REFIL TINTA 664 VERMELHO	EPSON	UNID	30	69,30	2.079,00
1	48	TAMBOR IMAGEM HP 19	HP	UNID	10	325,00	3.250,00
1	49	TAMBOR IMAGEM PANASONIC 93	PANASONIC	UNID	3	275,00	825,00
1	52	TONNER D 101 ORIGINAL	SAMSUNG	UNID	10	326,70	3.267,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 48.086,00 (quarenta e oito mil e oitenta e seis reais).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 125.555,30 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)							

Barbosa Ferraz, 20 de abril de 2018.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador: 124C2B06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Município: BOM SUCESSO DO SUL			UF: PARANÁ		
Balanço Patrimonial					
Período:			Exercício de 2017		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.815.513,28	2.955.052,91	PASSIVO CIRCULANTE	198.203,31	21.556,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.432.694,42	1.518.571,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	318,27	0,00

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.277.697,28	1.291.405,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	176.463,00	21.556,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.666,34	13.840,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.422,04	0,00
ESTOQUES	91.455,24	122.561,43	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.584.760,21	1.521.828,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	8.673,51	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.584.760,21	1.521.828,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	43.416.049,25	42.038.383,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.448.599,01	43.450.051,22
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	198.418,04	264.949,37	RESULTADOS ACUMULADOS	45.448.599,01	39.090.692,00
INVESTIMENTOS	32.006,06	31.405,30	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.359.359,22
IMOBILIZADO	43.185.625,15	41.742.028,50			
TOTAL	47.231.562,53	44.993.436,08	TOTAL	47.231.562,53	44.993.436,08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			47.231.562,53	44.993.436,08
ATIVO FINANCEIRO			2.432.694,42	1.518.571,93
ATIVO PERMANENTE			44.798.868,11	43.474.864,15
PASSIVO (II)			1.999.384,73	2.208.071,88
PASSIVO FINANCEIRO			414.624,52	686.243,57
PASSIVO PERMANENTE			1.584.760,21	1.521.828,31
SALDO PATRIMONIAL (I - II)			45.232.177,80	42.785.364,20
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS			\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS			\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			1.239.458,54	1.239.458,54
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			1.239.458,54	1.239.458,54

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos Ordinários (Livres)	265.424,61	469.329,39
94	Retenções em caráter consignatório ocorrida no exercício	-	-
101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente	388,91	9.785,74
102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente	-	-
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	-233,09	619,01
104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente	4.864,00	1.148,56
105	Alienação de Bens da Educação	846,99	810,69
107	Salário Educação	26.840,49	4.302,47
116	MDE - PNATE	15.740,81	3.812,60
120	SEED - Transporte Escolar	11.145,66	33,79
123	MDE - Merenda Escolar (PNAE)	4.623,42	1.243,81
303	SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	14.123,69	15.208,05
304	Alienação de Bens da Saúde	347,55	333,26
495	Atenção Básica	235.034,20	240.060,34
497	Vigilância em Saúde	160.802,05	162.127,51
498	Assistência Farmacêutica	8.687,96	2.806,89
499	Unid. Saude da Mulher e da Criança/APSUS Estadual/FAF NASF	146.572,98	1.572,55
500	Construção Polos Academia de Saude	608,26	608,26
501	ALIENAÇÃO DE BENS	29.429,08	28.122,09
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.812,75	236,89
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.821,25	1.441,93
509	Multas de trânsito	436,52	872,32
510	Taxas - Exercício Poder Polícia	22.590,32	-2.422,42
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.895,94	896,05
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºb)	686,82	1.156,95
608	Operação de Crédito - CRAS	442,00	442,00
615	OPERAÇÃO DE CRÉDITO URBANIZAÇÃO/CALÇADAS	-	-49.116,98
616	OPERAÇÃO DE CRÉDITO ESCOLA MUNICIPAL/CENTRO CULTURAL	-	-88.599,06
761	Termo de Adesão ao Convênio 23/09 SETP/SEDU (Construção do CRAS)	-442,00	-442,00
783	Calçamento SEIL - Convênio 044/013	-142.866,47	-478.744,48
784	Pavimentação Polidétrica SEAB - Convênio 646/2013	-	3.379,21
789	SEAB - Convênio 058/2014 (Gestão de Solo e Água em Microbacias)	101.751,31	95.528,84
792	PROJETO LEITE SUDOESTE	-1.857,10	-1.857,10
793	SANEPAR MEIO AMBIENTE	9.687,98	6.871,27
796	BPC NA ESCOLA	-	-
797	VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS	65.895,96	62.969,51
798	ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO	201,45	190,63
799	ASSISTENCIA FARMACEUTICA CAPITAL	419,11	396,82
801	ATENCAO PRIMARIA ESTADUAL	17.050,71	8.672,56
802	GESTAO SUS PQCMS	4.210,66	5.958,25
805	AÇÃO SOCIAL BPC ESCOLA	42,27	40,00
806	AÇÃO SOCIAL BL GBF FNAS	17.502,25	6.068,36
807	AÇÃO SOCIAL BL GSUAS FNAS	9.180,80	2.877,68
808	AÇÃO SOCIAL BL PSB FNAS	69.204,13	23.306,11
809	AÇÃO SOCIAL BL PSEMC FNAS	1.326,53	408,71
810	RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS.	-20.400,90	3.090,09
811	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	6.229,18	928,76
812	PISO PARANAENSE DE ASSIT SOCIAL - PPAS	52.488,08	25.384,95
814	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III	448,00	8.521,00

815	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	263.660,31	251.946,50
820	Incentivo a Família Paranaense - FEAS 4	80.251,64	
821	Convênio SEAB - Pavimentação c/ Pedras Irregulares	300.473,42	-
Total das Fontes de Recursos:		2.018.069,90	832.328,36

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

NOTA 1 – Contexto Operacional

Os valores consolidados apresentados nas demonstrações contábeis referem-se a Administração Direta compreendida pelo Poder Executivo, composto por 09 Departamentos Municipais, e o Poder Legislativo.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOTA 3 – Critérios na elaboração das demonstrações contábeis

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Município de Bom Sucesso do Sul em 31 de dezembro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) desta municipalidade, conforme segue:

- (a) Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultados de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
- (b) Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
- (c) Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;
- (d) Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.
- (e) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro totaliza a soma do valor do superávit deduzindo as contas com déficit financeiro.
- (f) Os valores do Balanço Patrimonial evidenciam uma análise entre os exercícios financeiros de 2016 e 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

Contadora

CRC 050168/O-6

MARCELO DAMBROS

Controle Interno

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 19/04/2018 11:16:51

Publicado por:

Fabio Zanela

Código Identificador:39295B1C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a aquisição de materiais para acondicionamento de insulina a serem distribuídos aos pacientes participantes do grupo de diabéticos de Braganey, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue os vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Proponente
	Kit porta insulina personalizado do Município e Secretaria Municipal de Saúde mais brasão e logotipo da IOAF na cor preto (os dois lados)	Unid	40	63,00	2.520,00	SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA – ME CNPJ: 08.226.321/0001-10
	Sacolinhas plásticas biodegradáveis personalizado do Município e Secretaria Municipal de Saúde mais brasão e logotipo da IOAF com as campanhas educativas e preventivas da saúde do homem e da mulher na cor azul.	Unid	5.000	0,59	2.950,00	
VALOR TOTAL R\$ 5.470,00						

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 19 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C89F1960

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrição no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Estandislaú Mateus Franas, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Sra. Maria Catarina Cardoso Hellmann, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) da cédula de identidade nº 3.209.181-4, devidamente inscrito no CPF nº 369.471.309-30, neste ato denominados de CONTRATANTES.

Contratado: empresa **RAFAEL A. MEASSI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.796.784/0001-67, com sede a Rua Av Presidente Juscelino, Nº 1059 - Cep: 85.415-000 - Bairro: Centro, Telefone (45) 3241-3474, e-mail: adrianabloemer@hotmail.com, na cidade de Cafelândia/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **RAFAEL AUGUSTO MEASSI**, portador da cédula de identidade nº 6.272.110-3, devidamente inscrito no CPF nº 023.598.019-61.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIAS DEMANDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL QUE NECESSITA DE TAIS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS** do município de Cafelândia-PR.

Valor Total: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

ITENS									
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
LOTE: 001	1	5646	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA TERAPIA MANUAL SESSÃO MÍNIMA DE 45 MINUTOS.		UND	250,00	50,00	12.500,00	
LOTE: 001	2	13037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS DE PRÉ/POS CIRURGIAS DE UROGINECOLOGIA; SESSÃO DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS.		UND	750,00	30,00	22.500,00	
LOTE: 001	3	20042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS NEURO (ADULTO/PEDIÁTRICO) SESSÃO DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS.		UND	4.500,00	30,00	135.000,00	
LOTE: 001	4	20043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS ORTOPÉDICOS ADULTO/PEDIÁTRICO SESSÃO DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS.		UND	4.500,00	30,00	135.000,00	
LOTE: 001	5	13038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS P/TRATAMENTO DE HIDROTERAPIA SESSÃO DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS.		UND	4.000,00	30,00	120.000,00	
TOTAL									425.000,00

Assinaturas: Estandislaú Mateus Franas e Rafael Augusto Meassi

Vigência: 18/04/2018 a 17/04/2019.

Data da Assinatura: 18/04/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7E965F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrição no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Estandislaú Mateus Franas, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Sra. Maria Catarina Cardoso Hellmann, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) da cédula de identidade nº 3.209.181-4, devidamente inscrito no CPF nº 369.471.309-30, neste ato denominados de CONTRATANTES.

Contratado: empresa **DEYZIMARA DOS SANTOS CARDOSO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.597.203/0001-19, com sede a Rua Gov. Moisés Lupion, Nº 939 - Cep: 85.415-000 - Bairro: Centro, Telefone (45) 3241-2102, e-mail: deyzimara@yahoo.com.br, na cidade de Cafelândia/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **DEYZIMARA DOS SANTOS CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº 7.760-809-5, devidamente inscrito no CPF nº 042.967.129-69.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIAS DEMANDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL QUE NECESSITA DE TAIS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS** do município de Cafelândia-PR.

Valor Total: R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

ITENS									
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
LOTE: 001	1	5646	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA TERAPIA MANUAL SESSÃO MÍNIMA DE 45 MINUTOS.		UND	250,00	50,00	12.500,00	
LOTE: 001	2	13037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS DE PRÉ/PÓS CIRURGIAS DE UROGINECOLOGIA; SESSÃO DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS.		UND	750,00	30,00	22.500,00	
LOTE: 001	3	20042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS NEURO (ADULTO/PEDIÁTRICO) SESSÃO DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS.		UND	4.500,00	30,00	135.000,00	
LOTE: 001	4	20043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS ORTOPÉDICOS ADULTO/PEDIÁTRICO SESSÃO DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS.		UND	4.500,00	30,00	135.000,00	
TOTAL								305.000,00	

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Deyzimara Dos Santos Cardoso**Vigência:** 18/04/2018 a 17/04/2019.**Data da Assinatura:** 18/04/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0C0A62A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 03/2018

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 133/2018, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Agente de Coleta de Resíduos, Agrônomo, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Instrutor de Esportes, Mecânico, Médico, Médico Veterinário, Motorista, Odontólogo, Pedagogo, Professor e Psicólogo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de maio de 2018 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ**COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DE CASTRO ALVES**

Rua Iapó, 118, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR

CARGO	CARGO
AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	PROFESSOR
AGRÔNOMO	

COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ARGEMIRO DE CAMARGO

Rua Atuba, nº 133, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR

CARGO	CARGO
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO VETERINÁRIO
ENFERMEIRO	ODONTÓLOGO (Cidade)
ENGENHEIRO CIVIL	ODONTÓLOGO (Distrito do Alto Alegre do Iguaçu)
FONOAUDIÓLOGO	PEDAGOGO
INSTRUTOR DE ESPORTES	PSICÓLOGO
MÉDICO	

ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MACHADO

Rua Xambre, 225, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR

CARGO	CARGO
MOTORISTA (Distrito do Alto Alegre do Iguaçu)	MECÂNICO
MOTORISTA (Cidade)	

4º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Agente Ambiental, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Administração, Agente de Combate a Endemias, Atendente de Farmácia, Auxiliar Serv.Gerais - Feminino, Auxiliar Serv.Gerais - Masculino, Vigia e Zelador(a), para a realização da prova escrita, a ser realizada no **dia 06 de maio de 2018 – DOMINGO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, **às 13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DE CASTRO ALVES

Rua Iapó, 118, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR

CARGO	CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIGIA (Distrito do Alto Alegre do Iguaçu)
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VIGIA (Cidade)
ATENDENTE DE FARMACIA	

COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ARGEMIRO DE CAMARGO

Rua Atuba, nº 133, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR

CARGO	CARGO
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Distrito do Alto Alegre do Iguaçu)	AGENTE AMBIENTAL
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Cidade)	

ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MACHADO

Rua Xambre, 225, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR

CARGO	CARGO
ZELADOR(A)	

ESCOLA MUNICIPAL SANTA MÔNICA

Rua Verde, 358, Bairro Santa Mônica, Capitão Leônidas Marques, PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

6º – Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.
24881	ADRMONE PADILHA BRUSCHI	04/10/1981
28229	AIRTON JOSE CHRISTMANN	17/05/1976
26453	ALAN FRANQUE AZEVEDO BRAGA	13/08/1987
26802	ALEXANDRE PASQUALETTO	01/08/1973
28157	ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA	24/08/1996
29499	ALINE PATRICIA RIBEIRO	23/03/1993
25172	ANGELA MARIA MÜLLER	16/09/1995
28821	ANTONIO LUIZ BELLEI	24/05/1968
29212	BRUNO DAMASCENO MASCARENHAS	22/11/1983
29460	CAIO EVANDRO SANTOS DE FREITAS	23/07/1994
24935	CAMILA RODRIGUES	02/11/1992
25663	CARINE PAGNONCELLI RAYZER	27/11/1983
25792	CARLA BAÍA GONÇALVES	14/11/1989
26540	CASSIANO EVERTON KROTH	19/08/1988
26180	CELINA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA OGGIONI	07/09/1987
24910	CLEUBER EDUARDO HEIDEMANN	04/02/1992
26422	DANIELI REGINA KLEIN	07/09/1989
28246	DEISE PAULA MAGNABOSCO	08/05/1983
29037	DEVANIR ANDRÉ FAPPI	02/12/1987
26225	DIONES JOSE ROMAN	02/07/1985
26241	EDELANO ROHERS	21/10/1970
29380	EDILAINE CARDOSO DANTAS REGHINI	07/09/1993
26340	EDUARDO ROBERTO DA SILVA PIRES	15/02/1994
26133	ELIANE DE SOUZA	27/01/1992
28167	FÁBIO FRANZOSI	11/01/1990
27220	FERNANDA ALINE PETRY	29/01/1985
26334	FERNANDA PERONDI DE MELO	25/01/1999
27206	FRANCIELE DE SOUZA ALVES	12/12/2000
26835	FRANCISCO ALVES DE MOURA JUNIOR	13/01/1982
27561	GIOVANE CALGARO PEREIRA	26/10/1995
26886	GUILHERME ZANELLA	23/02/1996
29356	JEAN CARLOS CANAL	06/01/1989
25773	JEAN CARLOS GEHLEN	25/04/1994
27075	JEFESON DALLA COSTA	13/08/1980
28320	JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	29/05/1990
25206	JHONES DA ROSA DE OLIVEIRA	22/11/1993
24844	JONATHAN SOARES LOPES	27/09/1993

26876	JOSE CARLOS DIAS	20/04/1962
25198	JULIANA ALVES DA ROSA	27/11/1992
29080	KAUANA VITORIA DOS SANTOS	18/07/1999
29359	LEANDRO CHIODI	28/04/1980
25283	LEONARDO TOFOLO	26/02/1996
27203	LUCAS BARBOSA DA SILVA	23/05/2000
29690	LUCIANE LOUREIRA DE ALMEIDA	29/01/1980
26994	LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS	02/01/1986
28473	MAICON GILIOLI MOROCKOSKI	04/05/1991
26482	MARCOS CARVALHO	05/11/1984
26162	MARTA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA	05/07/1970
25859	MATHEUS CAVALCANTE MATEUS	30/07/1992
28876	MAYARA KETLLYN DE PAULA ROSETTI	21/08/1996
27116	MAYARA LUZITANI FAUSTO	21/05/1995
28116	MÔNICA KARINE LIMA	16/10/1994
25040	MONICA ROBERTA LORANDI	21/06/1985
28807	MOURIZE SABRINE GAIESKI BORELLA	27/10/1992
29562	NEI MARCOS DE MOURA	31/01/1981
27191	OSMAR COSTA DOS SANTOS	15/11/1980
26755	RAFAELA GANZALA	24/12/1988
25288	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO	23/08/1987
28466	RENAN CARLOS DE LIMA	20/02/1993
28206	RICARDO STOLFO	08/07/1977
28637	RONALDO MENDES BRESOLIN	12/08/1982
29538	ROSELI DE MATTOS DO CARMO	08/07/1967
26963	SILVONEI GOMES DE LIMA	29/01/1979
26643	TATIANE GIRARDI	28/04/1995
26413	TAYNA KANANDA RIBEIRO	22/12/1995
26468	VALDECIR CORDEIRO	06/03/1985
24891	VANDJORE DE MATTOS RIBEIRO	06/10/1987
28100	WASHINGTON LUIZ BETCKER CARVALHO	03/07/1975
27107	WESLEY JUNIOR DOS SANTOS	15/06/1985

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOM JESUS

INSC.	NOME	NASC.
26638	ALINE APARECIDA NAPIWOSKI	25/01/2000
27795	ANDRE GONÇALVES CAVALHEIRO	12/03/2000
25784	BEATRIZ HUFF ANTUNES	20/11/1999
25515	CAMILA GONÇALVES CAVALHEIRO DE ALCANTARA	26/05/1997
27563	DIANDRINHA MAYARA DA SILVA	02/07/1990
28212	EDUARDA GONÇALVES	19/06/1998
29203	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	21/05/1980
28424	ELIZANE BIRK DE BAIRROS MOREIRA	15/08/1978
26406	GILMAR JUNIOR TORRES DE MEDEIROS	08/07/2000
27557	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	04/12/1992
26282	JOSLAINE CARLA DE SOUZA CAMARGO	29/09/1997
28190	KARLA ROBERTA GONÇALVES	04/12/2000
27512	LINDOMAR DE SALLES	01/09/1990
25387	MARCIANO KONRAD	18/07/2000
28882	MAYARA DE BRITO	08/04/1999
26751	MAYKO RENAN DALLABRIDA	12/06/1995
25335	RAFAELA QUILIN	30/06/2000
27626	SARA DE OLIVEIRA	08/11/1983
26964	VANESSA DE OLIVEIRA DALLABRIDA	23/12/1990
27790	ZELINDA PIMENTEL PATRICIO ZALESKI	13/01/1975

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO (CIDADE)

INSC.	NOME	NASC.
28445	ADRIANA GONCALVES	15/11/1989
29341	ADRIANA ISABELA DE OLIVEIRA	18/07/1981
27255	ADRIANA PEDROSO DA SILVA	09/10/1984
29546	ADRIANA SUELEN OVERBECK MENEGAT	03/05/1996
28174	ADRIELI FERNANDA SORANZO	06/01/1996
29660	ADRIELI PATRICIA KIVEL	18/06/1997
28422	AGNALDO PIRES MOREIRA	03/05/1981
26237	ALDENIRA SILVA COSTA	16/07/1966
25722	ALESSANDRA THAIS FERNANDES	19/09/1994
27212	ALINE APARECIDA POLIDO	08/12/1998
25771	ALINE LINS CASTILHO	28/12/1992
27968	ALINE PINHEIRO DOS SANTOS	15/10/1996
27964	ALLEN FRANK SBARDELLOTTO SODOSCHI	08/12/1990
27946	ALZIRO BARBOZA GOVEIA MOTTA	14/08/1997
25496	AMANDA CRISTINA VIANA	26/12/1994
24853	AMILTO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	03/09/1997
26929	ANA CAROLINE DE SIQUEIRA BETIM	09/07/1998
28194	ANA DE SOUZA DA ROSA	09/03/1997
27728	ANA PAULA LASSEN	16/02/1990
24965	ANA PAULA MENEGAT	12/03/1990
25320	ANA PAULA RODRIGUES BOOF	30/06/1997
26037	ANDERSON FELIPE CAMARGO	19/09/2000
29220	ANDRE MARCOS DA SILVA NEPOMUCENO	21/01/1997
25808	ANDRÉ PINTO	06/12/1982
29403	ANDREA CAROLINE ALVES BRAGA	09/11/1997
25623	ANDREIA PEDROSO DA SILVA	11/09/1993
29401	ANNA MARIA FOLCHINI	05/07/1976

28280	ARACELLI FERNANDA DA SILVA COSTA	30/06/1995
24886	ASUCENA CLEIZI DE SOUZA	29/12/1996
24945	AVANCILDE DE FATIMA AIRES DE TOLEDO RODRIGUES	12/05/1966
25456	CARINE RODRIGUES DE LIMA	17/01/1993
25787	CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO	21/08/2000
29527	CARLOS EXPEDITO TORMAS	15/08/1990
29311	CAROLINE ALVES FERREIRA GARCIA	22/04/1992
27150	CASSIO RODRIGO GNOATTO	06/09/1977
29437	CLAUDIANE BAIA GONCALVES LOUZADA	15/06/1986
26783	CLEDI TEREZINHA RODRIGUES	31/10/1969
26566	CLEIDIANE ANDRESSA STAUDT DE SOUZA	24/09/1992
29606	CLEOMAR CEZAR NIFOSSI FLEITA	11/11/1998
26771	CLEUSA SUPTIL KRESSIN	28/04/1976
26188	CLEUZA APARECIDA DIAS PINHEIRO	03/04/1978
25710	CRISTIANE GONÇALVES DIAS	15/09/1983
29038	CRISTINE MARY JUNKGEN BERTOLETI	16/06/1991
28003	DAFINI KEILI PILONI	03/04/1993
27173	DAIANE PREIS	26/03/1987
28803	DANIELLA TREVISAN	31/12/1992
25613	DANIELLE PRISCILA CHIAPETTI	20/01/1998
26361	DANIELLI DUARTE	14/12/1986
28988	DEBORA CARNEIRO OLIVEIRA	15/09/1988
27664	DENILSON ROCHA	04/04/1998
24987	DILIANE SAMPAIO DA ROSA BERALDE	16/09/1996
28084	EDILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	02/07/1982
26189	EDILENE APARECIDA CEMIN GERALDI	19/02/1975
25670	ELIANE APARECIDA PACHUKI	16/03/1981
27314	ELISABETE GOMES DOS SANTOS	07/01/1995
27476	ELIZABETE DOS SANTOS DOVALIBE	18/12/1995
29636	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	24/09/1989
28567	ELIZANDRA APARECIDA PEREIRA	09/07/1985
26124	ELLEN ALINE LOPES CESAR	07/10/1996
25203	FABIANA APARECIDA SANGALETI MARION	26/02/1990
25268	FRANCIELE DA ROSA	08/07/1998
26548	FRANCIELE RIBERTI BRAZ	14/06/1993
25441	FRANCIELLI TEREZINHA DAS DORES	03/07/1988
29128	GABRIELA GILVANA PRADO DE MELO	26/06/1999
26576	GABRIELA MEOTTI DOS SANTOS	10/02/1998
26530	GENI DAS GRAÇAS DA SILVA DOS SANTOS	05/12/1965
28729	GLORIA STEFANY VIEIRA SOARES	16/05/1995
26799	GRAZIELA ALINE DE SOUZA	05/10/2000
29040	GRAZIELE FARRAPO FAGUNDES	21/04/2001
29550	GRAZIELE MACHADO DE SOUZA	04/12/1985
28891	GREISSI KELLY GUSATTO	16/06/2000
25340	GUSTAVO DE ANDRADE GUERELLU	01/11/1996
28985	ISABELA DE ARAUJO	06/05/1990
26904	IVONEI FERNANDO ALVES DA SILVA	01/04/1995
29539	IZABEL ROSALINA DE BITENCOUTT	22/08/1967
29260	IZETE APARECIDA DE MERA TORRES	17/06/1980
26459	JANETE APARECIDA DE QUADROS	01/01/1996
26628	JANETE CLEIA DE OLIVEIRA SILVA BUENO	11/04/1986
25349	JAQUELINE ELEOTERIOBARBOSA	14/05/2000
25914	JAQUELINE ZIMMERMANN CARDOSA	03/12/1999
26020	JEAN ATALIBA RIBAS CASTILHOS	24/02/1994
25533	JESSICA BUSINI DA SILVA	24/01/1997
26770	JHENIFER LUIZA KRESSIN	24/02/2001
26462	JOAO PAULO SCHMIDT KOWALSKI	30/04/1995
24963	JORDANA CRISTINA GERONYMO SILVA BRANDAO	12/09/1989
29495	JULIANA ALVES FERREIRA	20/02/1993
26491	JUREMA CARNEIRO DA SILVA	27/04/1969
25920	KARINA CASIANI STOLARSKI	28/03/1988
29104	KELLI CRISTIANE DOS SANTOS	06/10/1993
25322	KELLY AZEVEDO DA COSTA	11/09/1980
25153	KELLY DA ROSA	08/07/1998
25960	KEROLEN APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	30/04/1999
29678	KETLEM EMANUELI JANNER	05/09/1997
26775	KETLYN MARIA DOS SANTOS	18/09/1998
24811	LEIDA MARIA SILVA DOS	16/01/1979
25962	LEOMAR RODRIGUES AMORIM	13/01/1989
25605	LEONICE MENATTO	05/11/1980
28708	LETICIA DO AMARAL	17/05/1998
29521	LETÍCIA LUANA FITES	26/11/1996
27902	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	16/01/1997
26207	LIDIANE TERESINHA DALLABRIDA	22/09/1982
26170	LILAIN CAROLINE PEREIRA DE MORAES	15/05/1991
28793	LIZETE FIORENTIN	23/05/1980
29601	LUANA THAIS ESCH	04/07/1997
28760	LUCAS MATEUS DA SILVA	07/09/1995
29659	LUCIANA AP. VALENDOLF BUENO DOS SANTOS	04/04/1980
25392	LUCIANA PINTO PILONI	08/01/1975
28155	LUCIMAR SILVESTRE DE LIMA	25/12/1979
26942	LUCINEIA DE PAULA RIBEIRO	04/10/1996
29115	LUCINEIA KOZAK ABIDO	01/08/1978
26158	LUCINEIA TREVISAN DA SILVA	27/07/1981
25257	MAIARA CRISTINA PAZELI	30/08/1992
24826	MAICON DE MATOS	09/06/1996
27761	MAICON JOÃO MAINARDI	02/03/1993
28651	MARIA DE FÁTIMA PACHUKI	10/09/1985
25682	MARIA DOS REIS NOGUEIRA DE SOUZA	06/01/1977

25668	MARIA EDUARDA DE SOUZA	13/07/1998
27261	MARIA FATIMA DE PAULA CORREA	11/03/1978
29352	MARIA HELENA COELHO	17/12/1999
27256	MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS	13/02/1972
28679	MARILENE GONÇALVES DO PRADO	25/10/1971
25509	MARILICE LORENZATTO CAMARGO	13/08/1970
26967	MARINES MENGUES DA SILVA	11/05/1969
24971	MARIZA LORENZATTO BONI	23/05/1969
25510	MICHELLE DA SILVA SANTOS **	24/01/1984
25385	MONICA DA SILVA	19/08/1995
28446	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	14/02/1981
24764	MONICA FRANÇA KRUGERR	01/05/1986
25984	NADIA WEBBER	29/01/1978
25934	NATHALIA BEATRIZ DE ARAUJO FAGUNDES	13/01/2000
28599	NEIVA ZADINELLO	10/02/1962
28319	NEUSA DE FÁTIMA G. VEIGA DOS SANTOS VARELA	03/07/1983
28683	NEUSASUPTILDIFRANCESCHI	28/11/1976
26558	NICOLE CHRISTINA SIMIONI	22/01/2000
29319	NOELI RODRIGUES DE ANDRADE	19/04/1980
25389	ORTENILA TEREZINHA PILONI DA VEIGA	22/05/1977
25315	PATRICIA DE MATOS	13/08/1999
25339	PATRICIA DIENIFER PUERARI	03/02/1997
27955	PRISCILA PINHEIRO DA SILVA	20/01/1992
25453	RAFAEL LUIZ DIAS	11/04/1998
28837	REICIELI LARISSA KAUFFMANN	31/10/1996
29123	RENAN FELIPE FAGUNDES DE OLIVEIRA	23/03/1998
27108	RENILDE GHISE PEREIRA SCHMIDT	10/09/1973
29278	RODRIGO DIAS NUNES DA SILVA	11/02/1998
29528	ROSANE BUENO DOS SANTOS	25/09/1994
28880	ROSANE MARIA DA SILVA LIMA	31/03/1973
28588	ROSELANE BUENO DOS SANTOS	25/09/1994
25068	ROSELI BUENOS DOS SANTOS	10/09/1989
28963	ROSELI VIEIRA CASTILHO	03/01/1983
25498	ROSEMERI RODRIGUES	29/09/1980
26186	ROSICLEIA TAMARA ESCH	09/04/2000
25858	ROSIMERI MOREIRA DOS SANTOS	02/04/1985
28135	ROZELAINE DE OLIVEIRA DE JESUS	22/10/1984
28666	SABRINA MABILI DA CUNHA VASCONCELOS	10/12/1990
29480	SALETE MARIA DO AMARAL NOGUEIRA	22/10/1965
26251	SALETE TEREZINHA ZENI	20/06/1970
29358	SAMARA CRISTINA CALDAS	25/10/1999
27793	SANDRA APARECIDA ANTUNES GARCIA	17/12/1973
27021	SANDRA PANTANO	28/07/1976
28919	SCEILA STEUERNAGEL NARDES DA SILVA	26/12/1981
25581	SELMA AMANCIO DE FREITAS	11/06/1980
29215	SIDINEIA DE ABREU DALPRA	12/06/1993
29043	SILVANI NARDES DA SILVA REDANTE	29/09/1976
25518	SIRLEI APARECIDA SCRAMIN	04/01/1980
26541	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	02/04/1985
27730	SÔNIA DALLABRIDA	02/02/1981
25269	SUELEN DA ROSA	08/07/1998
26285	SUELI APARECIDA NOVAK FAGUNDES	19/02/1971
29346	SUELI PEREIRA DA SILVA	15/06/1994
29249	SUSANA PFEIFER DOS REIS	14/05/1978
28910	SUZANE NARDES DA SILVA	14/06/1980
29685	TAINARA NOWOTNY DE OLIVEIRA	14/09/1994
24809	TATIANA SCHWEIG DE PAULA	15/02/1991
28558	TATIANE REGINA BRASILEIRO	20/02/1990
27286	TATIELI DE SALLES	04/08/1993
27649	TAYLA MARIA SILVA MARCELINO	06/07/1998
25666	TEREZINHA DE AVELAR	15/12/1985
25688	VALDECIR FRANCO DE MELO	31/08/1974
25970	VALDINEIA LIENEMANN PAZELI	06/06/1994
29354	VALDIRENE PEREIRA SILVA COELHO	15/06/1975
27437	VALÉRIA CAROLINE BILIBIO	28/08/1996
25479	VALERIA LIMA DO PRADO	01/12/1994
29545	VALÉRIA THAUANY CARRARO	07/10/1998
29218	VANDERLEIA MARTINELLI CIGOGNINI	17/09/1987
26754	VANDERLEIA REGINA DE OLIVEIRA DE PAULA	06/06/1981
25244	VANESA ISABEL MINSKI MAYA	11/02/1997
25398	VANESSA PAULAMORATELLI	07/09/1976
26181	VANESSA SAMARA ESCH	09/04/2000
29442	VANICE DE FATIMA RESENA HORN	13/12/1968
28317	VANUSA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA	13/10/1987
29082	VIVIANE DA SILVA ANTUNES	26/06/1998
28484	ZENAIDE MERTEM	04/11/1985
25587	ZULEIDE DOS ANJOS PEREIRA NETA	26/09/1990

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

INSC.	NOME	NASC.
25334	ALINE MARISA REIS BENTO	18/03/1999
28584	ANA PAULA KENICZ CRUZ	03/05/1999
25687	ANDREIA MONTEIRO	06/06/1978
26788	CENUIR FAORO DE MARQUI	30/12/1971
28238	DENEFER TAUNA RODRIGUES WITTMANN	06/11/1994
27729	DORICO MONTEIRO ROCHA NETO	08/06/1996
26452	EDEVALDO MOTA COELHO	07/04/1985

28241	EDI BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	12/03/1963
25181	JAQUELINE DA ROSA	05/03/1997
28252	JOSIANI FÁTIMA MACHADO	28/01/1990
28210	LORI DE FATIMA NATALI CRIVELETTO	29/07/1980
26618	LUCIANA APARECIDO	09/01/1985
25424	LUCILAINE DE CHAVES FERREIRA	23/03/1984
25795	LUZIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	13/12/1977
28012	LUZIANE DE CAMPOS RODRIGUES	07/01/2000
27178	MARILENE BLOOT	08/05/1973
27074	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	28/12/1996
27326	VASTI FEIFER PAZ	31/12/1971

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIDADE: CIDADE)

INSC.	NOME	NASC.
27027	ADEMIR VINICIUS AREND	22/02/1998
28444	ADRIANA DUARTE DA COSTA	10/02/1985
25403	ADRIANA FATIMA DE SOUZA	06/08/1976
25877	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	02/04/1994
29569	ADRIANO GOMES	09/02/1993
27956	AGLEY GIOVANE RAIZER	20/05/1998
26971	ALESSANDRA FAGUNDES DA COSTA	17/05/1985
26907	ALESSANDRA LUCAS ANTUNES	25/11/2000
25331	ALEX JUNIOR CERATTI	13/05/1992
25676	ALEXANDRE LUIZ GIACHINI	12/08/1999
29391	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	12/08/1991
26858	ALEXSANDRO JOSE DENTE	21/06/1996
27370	ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA PREDIGER	16/07/1994
28939	ALINE BALEN BOTTAN	22/07/1984
24778	ALINE DE MEDEIROS AGUIAR	06/08/1995
26826	ALINE DE OLIVEIRA	14/11/2000
27865	ALINE FRANCIELE BRITO	22/05/1992
28977	ALINE GABRIELA REDEL	15/08/1995
29269	ALINE GONÇALVES CAMARGO	14/07/1992
24745	ALINE TEREZINHA JOPE RIGO	10/11/1993
24942	ALINY VIERCZORQUEVECZ LEGORI	26/03/1995
26958	ALISSON GIAN DA SILVA	17/08/1992
29450	ALLAN CESAR FERREIRA	14/02/1976
26762	ALYNE THAYANNA BRUM BALESTRIN	03/01/1990
27457	AMANDA GOUVEIA DE BAIRROS	29/10/1999
26535	AMANDA RITA ZANATTA	13/08/1999
29517	AMANDA WOLLMER	21/02/2001
26574	ANA CAROLINE SMANIOTTO	17/11/1994
24852	ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES	27/11/1995
25277	ANA FLAVIA ALVES QUINHONES	22/01/1996
25884	ANA FLAVIA DE FREITAS	22/05/1996
26742	ANA PAULA BORGES	10/05/1993
26589	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	31/12/1981
26787	ANA PAULA DELALIBERA COELHO	15/12/1996
26544	ANA PAULA RODRIGUES TOBALDINI	18/06/1998
26849	ANA PAULA ROZENTALSKI	11/05/1987
27632	ANDERSON AGUIAR DA SILVA	08/09/1995
28541	ANDERSON BERNARDINO	14/08/1992
29164	ANDERSON DOS SANTOS CIMEK	22/03/1999
25908	ANDERSON GALLINA	21/01/1994
28825	ANDERSON LUIZ BRZUSKA	05/08/1999
24927	ANDERSON ROCHA	01/01/1988
28684	ANDRÉ CLAUDINO DOS SANTOS	09/08/1990
28409	ANDREA FERNANDA DA CONCEIÇÃO	21/10/1998
27079	ANDREIA ALVARENGA COZER	11/06/1995
25147	ANDREIA DOS SANTOS	18/01/1990
28075	ANDREIA RAGADALI DEZAN	25/02/1981
26914	ANDREINA ISABELA BORDIN	29/04/2000
26217	ANDRESSA DA ROSA	25/08/1993
26328	ANDRESSA LETICIA PEREIRA	16/04/1997
28569	ANDRESSA SZIENWELSKI TESSARO	11/08/1997
26944	ANDRIELI DA ROSA	16/07/1995
25928	ANDRIELI DOS REIS QUANDT	03/05/1999
24851	ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS	15/05/2000
26952	ANNA KARLA VIEIRA MARTINS	07/11/1994
26439	ANNELI RAQUEL PAULO NEITZKE	10/02/1986
26504	ANTONIO AUGUSTO BILIBIO	05/06/1991
27574	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	26/03/1976
26785	ANTONIO LUIS VALENDOLF	30/10/1988
28597	ANTONIO MATEUS	06/06/1980
24819	BEATRIZ DE TOLEDO DA SILVA	05/04/1999
27315	BEATRIZ ZAMPIERI FARINA	05/05/2000
25227	BRUNA APARECIDA MOI	23/06/1996
28937	BRUNA FERNANDA DIAS DA SILVA	15/06/1996
27807	BRUNA GREGOLIM	18/04/1996
24866	BRUNA LUIZA MARCHI	14/08/1988
28838	BRUNO EDUARDO BACKES	29/10/1992
25504	BRUNO LUIZ LIMANA	04/03/1996
27100	CAMILA CHRISTINE ELICKER	22/08/1991
25104	CAMILA FERNANDA DE FREITAS	05/06/1999
24795	CAMILA FRANCENER	19/01/1998
28886	CARINA BORGES DOS SANTOS	25/05/1997
24952	CARLA SAMARA BALDO	15/11/1988

25241	CARLOS MANUEL SANTOS DA SILVA	14/07/1989
24919	CAROLINA MATILDE REBELATTO	17/08/1994
26399	CAROLINE JUSTI DE PAULA	30/11/1999
28096	CASSIANE DARLENE DOS SANTOS SCHLINDWEIN	17/07/1998
24943	CELINO GARCIA DE AZEVEDO	26/08/1993
25174	CLAILTON ANDRE LOPES	17/08/1997
28776	CLAUDINARA STEFFEN	03/04/2000
24986	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA MARTINS PESSATTO	04/06/1987
26416	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/06/1990
28990	CLECIANE SCHMIDT DE LINS BORGES	19/09/1989
27087	DAIANA MARIA TUCHINOVICZ RIGO	24/12/1984
28726	DAIANE BALEN	07/11/1988
27938	DAIANE GISELE ZADINELLO DA SILVA	21/09/1991
26819	DAIANE LUZA DE MELLO	14/08/1993
25062	DAIONARA FIABANE	22/05/1997
24933	DANIELA DE ARAUJO ZORZI	17/02/1996
25680	DANIELA ZANELLA	22/12/1991
28001	DANIELE DALLAGNOL	01/12/1997
25704	DANIELI APARECIDA BORGES DOS SANTOS	18/06/1994
29172	DANIELI RUTH DA SILVA	20/12/1993
28815	DANIELLA SCALON	05/09/1986
25251	DAVID WESLEY DIAS	12/01/1990
28089	DENISSON DE SOUZA GUIZOLF	06/10/1997
28832	DHOVANA OLIVEIRA CORDEIRO	04/09/1998
25907	DIENNIFER DOS SANTOS	30/09/1991
27062	DIONATAN MIGUEL OST	21/03/2000
26258	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	07/05/1986
29347	DOUGLAS JOSE ERTHAL	20/07/1995
28247	DOUGLAS RODRIGUES CASTOLDI	15/08/1980
29677	DULCIMAR DE CASTRO DE MARQUI	14/10/1979
25606	EBERSON ALVES	02/01/1994
29566	EDES MOTA TAVARES	13/04/1993
29077	EDICLEIA MOREIRA	25/06/1993
29399	EDILSON CARLOS SOBOTTKA	22/10/1979
26034	EDIVAN BEPLER ROCHA	30/06/1994
29337	EDSON CARLOS BACH	02/09/1988
25258	EDSON LUIZ DE SOUZA LEITE	26/02/1980
26248	EDSON MARTENDAL	21/04/1986
26327	EDUARDA CRISTINA POZZER PRIMIERI	31/07/1993
25549	ELAINE DEZAN	30/07/1982
29461	ELAINE MEDEIROS DE AGUIAR	11/11/1997
24990	ELAINE REDIVO	18/06/1978
24879	ELAINE STAUD	09/06/1992
24957	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	05/03/1986
27216	ELIANE CRISTINA MARTINS MARCOLINO NASCIMENTO	13/01/1977
26095	ELIANE FÁTIMA DOS SANTOS	29/12/1982
25170	ELIANIR ZAMPIERI MODENA	19/01/1983
29020	ELIAS SILVERA DE LIMA	26/08/1999
29510	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	25/01/1990
24876	ELIZANGELA FATIMA CAMERA	09/02/1998
25095	ELIZETE MARTINS MORAIS	20/09/1996
26218	EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	27/07/1990
27052	EMILY PICINI MEDEIROS **	10/07/1996
25156	ETELVINA APARECIDA DOS SANTOS BRIERE	09/05/1971
27192	EUNICE ZAMPIVA	19/02/1982
28276	EVANDRO JUNIOR POTRICH	19/09/1999
26514	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1991
26713	EVELYN CARVALHO JUSTEN	01/07/1999
29522	EVERALDO DECEZARO	05/10/1979
25043	FABIANE DE LIMA	10/01/1995
26752	FABIANE SALETE ZIELINSKI	15/12/1989
26118	FABIO HONORATO DO CANTO	20/08/1990
29254	FABIO LUIZ CIGOGNINI	10/02/1981
27718	FABIO PEREIRA DA FONSECA	02/11/1976
26911	FABIOLA CARINA VAZZATTA	26/07/1986
25546	FELIPE ANTONIO DE ANDRADE	01/08/1997
25835	FELIPE CARLOS SCHUSTER	13/05/1976
27131	FERNANDA DO CARMO	23/05/1986
25608	FERNANDA OS EMER FRANTEL	27/09/1995
25829	FERNANDO ANTONIO DE SA MANHAES DA SILVA	10/01/1975
25053	FLAVIA GONSALES DOS SANTOS	25/02/1995
28794	FLÁVIO ROBERTO MERLINI	21/06/1994
29145	FLÁVIO ROGÉRIO POTRICH	07/01/1985
27709	FRANCELI BIRK DOS SANTOS	02/09/1996
26572	FRANCELI JOANA DA SILVA	24/06/1992
29157	FRANCISKELI MEDEIROS DAS CHAGAS	02/08/1988
25923	GABRIEL LUAN PETRICA	10/03/1999
26329	GABRIEL PEREIRA	03/07/2000
26878	GABRIELI THAIS ROCKENBACH	06/06/2000
28631	GÉSSICA NAIARA PALM	17/08/1994
27271	GESSICA TEREZA SIMIONATO MAZZARDO	18/04/1991
27184	GESSIELE LOHN	13/05/1994
26168	GIAN CARLOS FERRI	12/01/1998
27698	GILAINÉ RITA DALLAZEN	06/04/1988
27704	GILBERTO CARLOS SZEKUT	17/02/1974
29100	GILDO CLAUDINO DA SILVA	25/01/1977
28520	GIOVANA MARCELE PIZONE	20/08/1992
29501	GISELE PANHO PACCE	04/05/1994
28647	GISELLE FERNANDES VIEIRA	02/02/1987

25658	GISLAINE DE FATIMA VIEIRA	17/07/1993
26606	GISLAINE GRICELIA AMORIM	27/06/1988
25818	GISLAINE MAIARA FITES	17/02/1989
24850	GISLENE NUNES SCHMIDT	05/10/1993
28019	GIULYARA DE FATIMA HUGEN RAMALHO	06/09/1993
26871	GLIZANGELA FATIMA COMINETI LARSEN	06/09/1975
24875	GRAZIELI SOLANGE SIVA	26/06/1998
26508	GUILHERME CAVALHEIRO NUNES	11/08/2000
25729	GUILHERME DE OLIVEIRA MARTINS	20/04/1992
29013	GUILHERME FRANCO BERTRAMELLI	04/06/1995
26388	GUSTAVO FERREIRA	20/08/1997
25737	GUSTAVO MIGNONI DE MELLO	06/06/1995
27908	HÉRYCK GARCIA	16/04/1999
28929	IMARY ANA PEGORINI	03/02/1968
29417	INES MARIA TASCA CABRAL	08/12/1974
29078	IRMA RAMOS PEREIRA	18/04/1979
28021	ISABELLY DE CARLI BONI	15/05/2000
26350	IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA	24/10/1963
28403	IVAN LUIZ MACHADO	25/07/1995
27014	IVANILDE MARCHIORO	29/12/1989
25561	IVONETE RIBEIRO LENADRO	19/07/1992
26211	JACKELINE ROBERTA DICKEL BLAUTH	30/07/1998
24985	JACKSON WELLINGTON BERALDE DA SILVA	23/10/1996
27076	JACQUELINE FATIMA ALVES DA SILVA	04/02/1999
28396	JACQUELINE NUNES DELVOSS	13/10/1993
28017	JANETE KARINE BAREA	02/08/1989
28472	JANICE ALVES VISSOTO	27/08/1974
25092	JANIELE SOUSA STELMACHTCHUK	13/10/1985
28106	JAQUELINE CAROL LOPES	28/03/1990
27994	JAQUELINE ZANON	20/05/1982
27251	JAQUELYNE FERNANDA OLAVO	28/12/1994
25108	JEANE CAROLINE MENATTO	13/08/1992
24767	JÉFERSON CARVALHO DA SILVA	22/12/1990
26224	JÉFERSON DOS SANTOS MENDES	09/07/1997
25063	JESSICA LETICIA KLEE RODOY	18/04/1994
29478	JÉSSICA MANFRIN CHIMOIA	16/01/1991
26986	JÉSSICA MARQUETTO	05/09/1994
25369	JHENIFER CAROLINE LIMA LARSEN **	12/11/1997
25781	JHESSICA KELLEM DA SILVA NECKEL	23/01/1998
26926	JOAO EDUARDO ANTUNES MACIEL	04/04/1997
26801	JOÃO EDUARDO BERTÓ	19/03/1996
28413	JOÃO LUCAS MOREIRA MAGNABOSCO	07/09/1998
26928	JOÃO MARCOS RIBEIRO	25/09/1979
28086	JOÃO ROSA DA SILVA NETO MONTEIRO	15/11/1994
25789	JOAO VITOR CASOLA	08/03/1998
25378	JOÃO VITOR NUNES	11/06/2000
29530	JOCELI LEMES DE SOUZA DE RESENDE	05/11/1985
29533	JOEL BINOTI LIMA JUNIOR	05/01/1995
29024	JOEL HAGEMANN MARTINS	10/07/1997
25595	JOELMA APARECIDA BATISTA	13/10/1980
27039	JOICE FRANCIELE DE SANTI	08/08/1995
29642	JOSE AUGUSTO ZENI	02/06/1996
26330	JOSEANE PEREIRA	24/09/1981
29427	JOSINEI DAL PRA	12/10/1984
26723	JUÇARA APARECIDA ZAMBOM DALLA COSTA	10/06/1980
25723	JUCELIA NUNES DA SILVA	26/08/1982
29404	JULIANO SIQUEIRA TORMES	01/07/1993
28056	JULIO ZARINHAK	24/04/1980
25265	KAMILA INES MOI	06/02/1995
28366	KAOANA NAYARA GRISA	16/08/1991
26766	KARINA BEATRIZ NINS	16/06/1995
25730	KARINAGEOVANA ROSA	19/07/1995
28337	KARLIZE DE MORAES DEPARIS	04/04/1994
28731	KAROLINE DAIANE HERRMANN	02/06/1989
29583	KEILA MARTINS CARNEIRO	07/04/1995
25544	KEILLA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/06/1979
26344	KELI HUDSON DA SILVA	16/03/1997
26749	KELLI REGINA DE MORAES'	19/12/1987
25182	KEMELLY APARECIDA CARDOSO	24/06/1996
29226	KHETLIN ELOISI DA SILVA	14/06/1998
24839	KLEBER GUSTAVO LIMA	03/04/1990
25464	LAIS LAZARETTI	26/05/1997
25109	LARISSA LORENZETTI RIBEIRO	05/12/1998
27015	LARISSA RIGO SODOSCHI	06/09/1998
24786	LARISSA SQUENA BACKES	03/01/1996
25547	LAURA RIBEIRO PARCIANELLO	10/09/2001
27706	LEANDRA JOANA FONSECA	21/06/1984
29469	LEANDRO DELLA LIBERA MACHADO	01/02/1992
28030	LEILA DA SILVA BARBOSA	25/01/1986
29047	LENA LUISA CAMBRUSSI	16/05/1991
28390	LEOMAR RENATO DALLABRIDA	31/03/2000
26032	LETÍCIA D'AVILLA RIEG	26/02/2001
27867	LETICIA DOS SANTOS ZOPELLARO	16/10/1999
29162	LILIANE CORDEIRO SOARES	13/12/1987
26014	LILIANE FORTES DE LIMA	15/10/1991
26744	LIVIAN CAROLINE RODRIGUES	05/05/2000
26319	LUAN ALVES SCARIOT	28/02/1993
26968	LUANA ANDRIELI SCHERER PONTES	16/04/1999
26557	LUANA CRISTINE PERUFFO	12/01/1988

27061	LUANA MARIA RIBEIRO	18/05/1994
26513	LUANA STRACHER FRANÇA	12/05/1998
26857	LUCAS ANTONIAZI	18/07/1994
29068	LUCAS DE MORAIS	29/10/1990
25506	LUCAS FERNANDO MAGNABOSCO	03/12/1995
25611	LUCAS FERNANDO MENATTO	29/06/2000
25918	LUCAS PEDRO DE SIQUEIRA GRACIOLLI	17/03/1998
25985	LUCAS TONETE PINTO	15/08/1993
27170	LUCAS VINICIUS ROCHA DE CONTI	13/10/1994
29032	LUCIANA DE MELO	15/08/1996
26560	LUCIANE APARECIDA AIRES DE TOLEDO	12/04/1979
27048	LUCINEIA CORDEIRO	02/10/1995
28293	LUIS CARLOS DE SOUZA HUFF	04/06/1997
29363	LUIS FERNANDO DALLPRA	04/03/1994
27670	LUISA ALBERTI DO ROSARIO	13/11/1997
27879	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA FERNANDES	29/08/1996
29593	LUIZ CARLOS DICKEL	03/11/1988
28887	LUIZ CARLOS MORSCH	02/12/1975
29227	LUIZ FELIPE GONÇALVES DA SILVA	02/03/1996
29376	LUIZA VANDREIA DE MOURA MACHADO	07/11/1991
27815	MAIARA DA SILVA BEITUM	31/10/1995
25747	MAIARA DAIANE TEIXEIRA	17/03/1994
28737	MANOEL ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	10/10/1995
28312	MARCOS DE OLIVEIRA	22/02/1990
28431	MARCOS WILLIAN MOCELLIN	09/04/1992
27340	MARIA EDUARDA DA SILVA	26/08/2000
25238	MARISTELA GONÇALVES	29/03/1997
25788	MARISTELA MAYARA SCHMIDT	10/12/1998
27840	MARTA KLEINERT DE SOUZA	12/01/2000
26087	MATEUS GABRIEL MAGEDANZ DA SILVA	25/01/1998
27511	MATEUS LORENZATTO D. SANTOS	15/12/1998
25804	MATHEUS HENRIQUE BETER **	12/06/1995
26000	MATHEUS NITSCH WAIER	19/09/1999
26411	MAURICIO MENEGHETTI SARTORI	28/01/1984
25439	MAYARA FURTADO FORTUNATO	05/07/1999
26047	MAYARA MOÇO XAVIER	02/08/1996
25266	MAYLON ALUAN MONZON GUTH	31/01/2000
28900	MERIDIANA RIBEIRO DOS SANTOS	24/10/1980
27067	MICHAEL DOUGLAS DE ALMEIDA RUTHS	14/04/1996
29598	MICHAEL LOPES DE MEDEIROS	03/09/1991
28363	MICHELY FITES	01/01/2001
29208	MICHELY GREGOLIM	07/01/2001
27390	MILENA CRISTINA DA SILVA	16/02/2000
28193	MILENA MORSCH ANTUNES	06/04/1998
25455	MIRIAN ELLYSA DOS SANTOS AMANN	10/03/2000
25111	MONICA MARI RUKAT	13/04/1999
28133	NAKIELI DA CRUZ DOS SANTOS	12/01/2000
25024	NAKIELLI MONTEIRO DE LIMA FELIPPE	22/11/1995
25155	NATHALIA BRIERE	08/02/1999
25075	NELSON CAVALHEIRO DOS REIS JUNIOR	25/08/1987
29647	NELTON JOSE CANDIDO DA SILVA	16/12/1978
28491	NIWCELMO RICARDO FREIRE DEITOS	10/09/1973
26443	ODAIR JOSE IARUCHEWSKI SOTORIVA	04/11/1999
28573	OLMIR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	08/01/1997
27139	OTAVIO CESAR LONGO	18/01/1998
25390	OZIANE DO AMARAL NOGUEIRA	04/02/1989
24771	PALOMA CRISTINA CAMARGO	16/09/1998
29599	PATRICIA MACHADO MARTINI	07/07/1989
28153	PATRICIA MARCONDES FITES	17/03/1999
28367	PAULO CESAR BANACHOKI	16/12/1993
28676	PAULO CESAR DO PRADO FERREIRA	16/02/1996
26728	PAULO HENRIQUE SCAPINI BUENO	13/11/1994
29327	PAULO HENRIQUE ZANDONA	28/02/1970
25099	PAULO ROBERTO ROSA ZANELLA	19/12/1995
26829	POLIANA POGGERE	31/10/1995
28784	RAFAEL ANTONIO VIEIRA	22/03/1994
29050	RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO SILVA	29/01/1982
27060	RAFAEL FRANÇA	14/09/1989
26060	RAFAEL FRANZ	08/03/1987
28866	RAFAELA APARECIDA HOFFMANN	13/10/1998
27066	RAFAELA BELLON	17/05/1992
25247	RAQUEL FITES FAGUNDES	02/10/1987
28941	REJANE BEATRIZ MARCHI	20/10/1978
28334	RICARDO DE ALMEIDA MACHADO	29/12/1975
26533	RODRIGO FERNANDO BOFF	16/02/2000
28890	RONIVON ROHERS	07/04/1976
28332	ROSANE DA SILVA	29/10/1980
26813	ROSÂNGELA ANA MANDELLI DE MELO	29/04/1981
25492	ROSANI CHIODI	24/10/1986
27732	ROSELI PIUCO	07/02/1989
25735	ROSEMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	02/09/1995
25141	ROSEMARA MEURER	01/08/1988
24864	ROSICLEIA MOARES	06/09/1993
26756	ROSIMERI MARIA PAIÃO	21/05/1997
28770	RUBENS VYCTOR MARCHI DOS SANTOS	18/05/1999
29576	SAHRAÏ MATIELLO	05/04/1999
28393	SAMARA DE BRITO LUIZ	13/04/1998
26930	SANDRA DA CRUZ VEIGA SIGNORINI	03/01/1968
26509	SANDRA FELIX DOS SANTOS	21/08/1980

29169	SANDRA MARA PERETTI KLEIN	05/07/1979
24805	SILVANA BELLON HAUSER	03/12/1975
25842	SIMONE APARECI FLORES	11/05/1988
24835	SIMONE DILL LARSEN	23/10/1985
26542	SIMONE MOREIRA DE SOUZA	28/12/1984
28460	SIRLEI MARTINS SZEKUT	20/05/1983
26612	SIRLEI SIQUEIRA AVILA	15/05/1989
24991	SOLANGE AP LUCIETTO MORAES	10/09/1976
27158	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	03/12/1987
24898	SUELEN CRISTINA ZOROTEO PEREIRA	08/06/1990
28456	TAINARA BRITO	15/05/2000
27030	TAINARA CONCI GERHARDT	12/03/1997
25221	TAINARA DOS SANTOS VELOSO	30/03/1999
29443	TAYLA CAROLINE MERLINI	04/04/1995
25511	TAYNA PINHEIRO	17/10/1996
27912	TCHARLES MARCELO GODOI	26/01/1984
24746	THAIS FERNANDA SPAGNOL	29/03/1992
25032	THAYNA FERREIRA GONÇALO DA SILVA	05/09/1998
28136	THAYS REGINA TREVISAN SANSSIGOLO	19/12/1991
28221	THIAGO JUNIOR RAMOS	04/08/1998
27733	THIAGO LUIZ CAZALI CONRAD	25/02/1997
25690	TIAGO JUNIOR LUCAS WOHL	11/02/1995
27240	TISSIANE GILMARA KOCH	28/01/1992
29526	TRISLAINE POLICENO MACIEL	15/02/1994
25598	TUANI BELETINI	09/03/1992
26004	VAIR DOS SANTOS	24/03/1997
28967	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	28/09/1993
27826	VANESA CAMILA DA ROSA	04/01/1994
27000	VANESSA ANDRIELI GAREIS	23/08/2000
27252	VANESSA DIAS ANDRESKI CAVALHEIRO	16/10/1999
26232	VANESSA MARTINS MORAIS	13/05/1998
25483	VANESSA TATIANE CARRARO	04/04/1981
24996	VÂNIA COLIS GATTINI	22/10/1995
28906	VITOR MATEUS EFFTING	02/11/1998
29279	VITÓRIA ALINE DE SOUZA TOLEDO	03/05/1999
24894	VITÓRIA KAROLINI BETIM FIELDKIRCHER	03/02/1999
26212	VIVIANE FORTES DE LIMA	09/11/1995
29116	VOLNEI ANTONIO DIAS SOARES	10/02/1986
27548	WELLINTON EDSON RIBAS DA SILVA	10/01/2000
25893	WILLAS DE ALMEIDA BARROS	10/10/1991
25423	WILLIAN BORTOLOTO	25/05/1994
27044	WILLIAN FERNANDO MARTINELI	22/05/1995

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIDADE: DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)

INSC.	NOME	NASC.
25621	ADONES FIUZA DE OLIVEIRA	08/04/1987
27345	ALEXANDRE DAWIES	05/03/1993
25708	ANA CLAUDIA KOSSMANN	19/10/1995
29057	ANGELITA CRISTIANE PAVOSKI	02/07/1970
29607	BENHUR FONTOURA CORREA	07/09/1991
28846	BRUNA DE AGUIAR	06/11/1993
27934	CLERIS LUCIA GUSATTO	03/10/1985
25757	CRISTINA OZELAME	26/08/1991
25426	DAIANE LOPES DOS SANTOS	07/12/1995
29323	DANTELLA ARIADNE MIOTTO PRAVATTO	29/10/1993
26326	DENISE BORGES DE CAMPOS	24/10/1998
25284	ECTOR STEDING	01/09/1999
28796	ELIZANE APARECIDA DE OLIVEIRA TONDO	17/10/1981
25490	ERICO MATIASO	13/11/1976
28672	GABRIEL LOPES PINTO	19/10/1999
26809	GUILHERME RODRIGO MUHLBEIER	08/06/1991
28518	IVETE DA SILVA	11/02/1985
25569	IVONE ZANATTA	11/04/1977
29663	JANAYARA TIBES DE AMARAL	06/09/1990
29491	JOÃO CLEITON ALVES DA SILVA	24/06/1977
25499	JOÃO PAULO PETRICA	30/06/1993
26932	JUNIOR CESAR PRADO	04/07/1991
29179	KARINE PERONDI MADALOSSO	30/11/1997
25949	LEONARDO BELLEI	14/07/2000
26222	MARCIA CRISTINA MACHADO	10/02/1985
25202	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA DE MORAES	10/06/1984
25207	MARIZA DE SOUZA	10/09/1993
29571	MAURICIO GOMES	17/03/1997
25839	POLYANA ZUCO	01/04/1993
26758	RENATO HYAN MONTEIRO LIMA	22/12/1998
29560	RICARDO DAMASCENO ROSA	07/12/1984
28682	ROBSON FURINI GUGEL	19/12/2001
25753	RODRIGO BELINATO	22/11/1981
29328	SANDRA ZIGOSKI	01/02/1989

AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS

INSC.	NOME	NASC.
26549	ADÃO CAMARGO	08/05/1958
29564	ANTONIO DE MOURA	28/11/1980
26126	BRUNO GUILHERME TCATCH	12/12/1992

25800	CAMILA RODRIGUES VILKS	19/07/1993
25563	CLAUDINEI JARUTAI	17/09/1996
26069	DIRCE POLICENO	03/09/1984
25135	EDNILSON NUNES	29/08/1987
26446	EDSON LUIZ CASAGRANDE	10/05/1983
26506	FELIPE LUIZ RIGO	25/09/1992
25529	FIDALGO FERNANDO DOS SANTOS	14/05/1991
26845	GERELDO MOREIRA DO CARMO	17/10/1982
25604	HELIO DE LIMA	10/05/1970
27797	JAIR GARCIA	18/01/1972
27086	JEFERSON DE PAULA RODRIGUES	14/05/1996
25443	JOAO ANILTON DA SILVA	03/04/1970
27455	JONATHAN VENTURA BONETTI	27/07/1986
29228	JOSE DARLEI DE OLIVEIRA	21/11/1977
29244	JOSIMAR PASTORIO	12/06/1991
27155	LAURI CEZAR AMARANTE	20/06/1988
27284	LEONIR GUZATTI	18/09/1986
25572	MARCIO CASTILHO BARTSCH	24/10/1983
27197	MARIA ARIANDIA SILVA DO NASCIMENTO	24/07/1988
26586	MARINEZ ALVES DOS SANTOS	10/07/1987
28951	NADIR DA SILVA	04/10/1973
27120	NEIMAR BEVILAQUA	19/05/1981
26172	NELSON AFONSO RAGAÇÃO	18/12/1972
28399	OLINDO MARIO DALLABRIDA	11/08/1967
29582	PAULO GONÇALVES DA SILVA	07/08/1965
26234	ROBSON LUIZ FERREIRA	22/02/1983
26607	SIDINEI LUIZ BAMBERG	09/05/1992
26465	SILVIO DE MOURA	18/05/1984
27707	SOELI BIRK	21/02/1972

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.
28298	ADIA DECHECHI ROSA AFONSO	05/02/1983
27710	ADRIANA ZMORZYNSKI CORAZZA	07/07/1984
28986	ALANA IZAMARA MENIN	30/07/1994
29470	ALEX SCHMIDT	20/10/1990
27873	ALEXSANDRO DA ROSA DE OLIVEIRA	02/06/1989
26479	ANA CAROLINE DAPPER DE ASSIS	26/05/1997
26862	ANA PAULA COSTA PEJARA	09/10/1997
25321	ANA PAULA DE VARGAS	15/11/1999
27472	ANDREIA FONTANELA QUEIROZ	25/11/1984
26896	ANDREIA KLITZKE MARQUES	25/01/1998
24904	ANDRESSA FATIMA CORREA	06/08/1999
25273	ANDRESSA MARTINS COSTA	07/08/1995
27167	CARLA JANAINA OLIVEIRA	16/06/1993
24914	CAROLINA CRISTINA KIVEL MICHELS	29/07/1997
27863	CASSIANE SILVA KONFLANZ	28/06/1999
29234	CLAIR DE ALMEIDA GROSSELI	16/02/1980
25727	CLAUDIOMAR FRANCISCO DA SILVA	06/10/1986
26969	CRISTIAN FERNANDO SQUENA BACKES	05/06/2000
26064	CRISTIANE RODRIGUES PINTO	14/09/1999
24926	DÉBORA CRISTINA SCHIAVI	26/08/1992
27363	DIANDRA MAROSTEGA	28/02/1996
25325	DILVANA WOIGT	08/09/1980
28948	EDINA DA LUZ	17/02/1986
28469	EDIRLEIA APARECIDA MANICA	10/11/1981
26604	ELIANDRA PETERSEN	06/11/1995
29580	ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA	08/04/1994
29686	ELIANE ZULEGER	11/02/1978
29150	EVERTON LUIZ LUCOTTI	03/08/1996
29662	GENUIR JEAN LOPES	06/11/1992
26122	GISELI DE OLIVEIRA TCATCH	01/02/1994
25327	GISLENE DAS GRAÇAS DUARTE	28/07/1989
25475	HELENA DE FÁTIMA TONELLO DAL BOSCO	22/01/1967
25814	IGOR HENRIQUE MORAES SANTOS	26/07/2001
26390	IRENE SALETE RIBEIRO	09/12/1968
29105	IVANETE BEPPLER RIBEIRO	29/11/1969
29320	JANETE DANIA WILLE	13/01/1993
26315	JAQUELINE FREESE VIEIRA	18/02/1997
25188	JEAN LUCAS LOPES SOLDATELLI	04/04/1994
28579	JEANNE SILVA SANTOS	28/04/1980
26173	JÉSSICA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	20/06/1995
25120	JESSICA GONSALVES LINS	22/07/1997
28039	JHENIFER JAQUELINE MANICA	27/05/1998
29579	JOAO VITOR GONÇALVES DOS SANTOSA MONTEIRO	21/08/1999
29191	JULIMAR FERNANDO DA SILVA	22/03/1986
25417	KELIN AUGUSTA CASTAMAN	11/04/1995
25279	LENIZE MARTINS COSTA	06/02/2001
28982	LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	17/04/1995
26026	LINDINES DELALIBERA	17/08/1995
29255	LOANA CRISTINA DE MORAES	14/01/1986
24995	LUCAS EDUARDO BONI	24/07/1990
26810	LUCIMAR CONTE ANTUNES	24/09/1981
27237	LUCIMARA MAZURECK	30/10/1986
29453	LUCINEIA DINIZ TOMAZ DE ANDRADE	21/12/1979
28172	MARCIA ALVES DA SILVA	26/04/1989
28920	MARCIEL APARECIDO DA SILVA	26/05/1986

29331	MARCOS CESAR SORANZO	04/11/1992
26065	MARIA CAROLINA AMARAL	15/09/1998
29251	MARIA HELENA KRAUSE	18/08/1999
26250	MARIA LURDES BOTTEGA SZEKUT	12/12/1972
29590	MARIA ODETE FERNANDES ALMEIDA	21/03/1973
25245	MARILEIA APARECIDA MEOTTI	02/05/1968
28166	MARINETE RIBEIRO LEANDRO	20/02/1994
28687	MARLI ALVES BIEDERMANN	28/06/1980
24813	MARTA DOS SANTOS	28/02/1989
26295	MATHEUS STEFANO DE LIMA	13/08/1998
28602	MAYCON LUCIANO SCHLINDWEIN	18/11/1997
26018	MILAYNE CRISTINA SCUISSATTO MULLER	02/11/1998
26550	NELDI DO ROSARIO CALGARO	01/09/1965
26418	ODAIR JOSE MISKI RODRIGUES	27/06/1983
26155	PAMELA FERNANDA BUSINI DA SILVA	07/07/1999
25590	RENATA SUELEN FOSS	29/06/1995
27734	ROSELI FATIMA DA SILVA LIMA	31/03/1973
28847	ROZILENE MARIA DA SILVA MOSSULIN	06/01/1979
29484	SANDRA FERNANDA FERREIRA	11/09/1996
27777	SILMARA DE FATIMA BYCSKOVSKI	03/12/1979
28873	SILVANA DE SOUZA	23/07/1993
25857	SILVANA SCUISSATTO	21/05/1983
28607	SILVIO JULIANO BORGES DE MEDEIROS	10/05/1994
29160	SUELI CRISTINA MATTE	28/05/1987
26718	TAMIRES DALSTOTTO DA SILVA	20/11/1993
26072	TARCIANE CHRISTINA AMARAL	26/09/1980
27759	TATIANE DA SILVA	22/02/1991
25484	TAUANE PEREIRA DIAS	13/11/1997
26261	THAIS PATRICIA STORCH	04/01/1994
26376	TIAGO AZEVEDO OGGIONI	16/09/1989
29350	VALERIA MARIA DA SILVA	21/04/1977
26077	VALMIR DE CAMPOS	25/04/1981
24931	VALNICE GOMES DE MACEDO	04/07/1995
27172	WALLORY ANDRESSA FORTES DOS SANTOS	31/07/1998
26393	WILLIAN RIBEIRO	02/05/1998

AGRÔNOMO

INSC.	NOME	NASC.
27262	ADILSON BAPTISTA	21/09/1971
25806	ADRIELY LAZARIM	29/06/1991
25705	AIRTON JOSÉ WELTER	18/03/1993
28670	ALDENIR CÉSAR COLUSSI	04/03/1964
28714	ALEX TEIXEIRA SOARES	05/08/1995
26466	ANA PAULA HOFF	10/01/1995
28664	ANA PAULA OLIVEIRA	12/10/1991
26717	ANDRÉ LUIZ ALVES	22/09/1988
25412	ANDRE LUIZ PIVA	09/12/1988
27109	BÁRBARA VALENGA	18/02/1993
26997	BRUNO ALAN WACHHOLZ HERMES	05/08/1995
25383	CAROLINE MARIA MAFFINI	30/05/1993
26949	CELSO ARI PALAGI	12/01/1957
25765	CINDIA SORDI	05/09/1975
28284	CLAUDIA ROBERTA NENNING	09/04/1992
27096	CLÉMENT PAUL DE LANNOY	27/12/1963
26690	DIEGO FERNANDO PISKE	09/09/1986
28622	DIONATA RICARDO PISKE	11/04/1991
28400	EDENILSON ZAROWNI	08/12/1994
29673	EDER ALVES DE OLIVEIRA	27/05/1982
27032	EDIVAN ZAMPIERI FARINA	16/07/1993
25661	EDUARDO BARBOSA BARROS	29/03/1993
28233	EDUARDO BOICZUK	09/09/1994
29605	ELISANGELA PRIESNITZ	08/08/1993
29459	EMANUELE CAROLINA BARICHELLO	25/02/1996
26991	ERICK VINÍCIUS PELLIZZARI	21/09/1995
24989	EVANDRO LUIS BONI	05/08/1993
26331	EVERTON CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	01/02/1992
27985	FABIANA RIBEIRO MACHADO	04/05/1986
26272	FABIO JOSE ROSA	14/11/1991
26666	FABIO RICARDO TAVARES HORN	01/09/1989
24802	FABIO SIMON	19/06/1992
26205	FELIPE RICARDO SCHMIDT	27/12/1988
27874	FELIPE ZENI JURISCH	16/07/1993
28080	FERNANDA APARECIDA BEIRA	11/02/1994
28785	FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO	30/04/1989
29537	FERNANDO LOSADO DOS SANTOS	25/04/1982
26249	FERNANDO MULLER	24/08/1993
27020	FRANCELI APARECIDA DALLA COSTA	09/06/1992
25413	FRANCISCO DE ASSIS GUEDES JUNIOR **	31/01/1973
25343	GABRIEL CASTOLDI	30/04/1993
25929	GIOVANNO RADEL DE VARGAS	28/08/1987
28494	GUILHERME FACTORI BIANCHI	26/07/1993
28151	GUSTAVO ALAN ZANONI DE SA	29/04/1987
28572	GUSTAVO MOISÉS TORTELLI	12/01/1983
28178	GUSTAVO SAVANHAGO	24/08/1993
26408	HENRIQUE COLONHEIS MAXIMIANO	08/06/1993
26698	HENRIQUE GIORDANI MARTINI FERREIRA	05/04/1995
26405	HEVERTON CÉSAR AMÂNCIO	12/11/1994

26265	HIANN FELIPE DELEVATI	25/06/1989
28291	JANIR PIRES JUNIOR	17/02/1992
25654	JESSICA MARLEN DE SOUZA	29/12/1992
29288	JESSICA TAIS GEBAUER	13/02/1994
26270	JOÃO A. CLARO DA SILVA	20/01/1976
28091	JOÃO NILTON FARIAS ALVES	01/03/1995
29567	JOÃO PAULO PRIMO	22/04/1989
26503	JULIA PELEGRI NELI FASOLIN	31/10/1991
29467	JUNIOR SCAPINI	14/01/1983
26142	LEONARDO KRAUSPENHAR MORO	15/02/1992
24872	LEONARDO SOTT	12/04/1994
26934	LUANA GABRIELA JOHANSSON	03/09/1995
25647	LUANE LAÍSE OLIVEIRA RIBEIRO	09/02/1995
29263	LUCAS DANIEL BARBOSA	18/05/1994
25678	LUCIR RUPOLO	16/02/1957
28208	LUÍS ANTÔNIO REIS DA PORCÚNCULA	14/01/1958
28947	LUIS AUGUSTO SCHWEIG	21/02/1992
28489	LUIZ FELIPE LUCIETTO	29/05/1995
26358	MAIARA CAUANA S. GUEDES DE OLIVEIRA	22/01/1990
25895	MAICON DENER DE OLIVEIRA CARNEIRO	24/06/1995
29014	MARCIO RICARDO LUCKNER	10/11/1974
26693	MATHEUS SEVERINO FASSICOLO	11/08/1995
26054	MIRIAM CORREIA THOMAZ	12/05/1992
26546	NATALIA PEREIRA	15/04/1987
25942	NEBERSON DE SOUZA ANTUNES DE LIMA	11/07/1993
29235	NILSON KIYOSHI OKABE	19/05/1970
26112	ODAIR JOSÉ ANDRADE PAIS DOS SANTOS	16/03/1983
27312	PRISCILA WEBER FRANCISCON	14/01/1992
29505	RAFAEL LOCATELLI	26/07/1994
28802	RAFAELA GOULARTE AMARAL	01/06/1992
26823	RAFAELA SCHUNIG	20/04/1994
25295	RAUL TCHARLES DIAS RODRIGUES	17/10/1993
26804	RENAN GUSTAVO SOTORRIVA	06/09/1996
29197	RICARDO DE LIMA LOPES	20/08/1990
25919	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	03/08/1987
26912	ROBSON FERREIRA BRANDÃO	06/06/1984
27625	RODRIGO FERNANDO DOURADO	15/12/1994
28031	RODRIGO FURINI GUGEL	02/09/1994
28742	RODRIGO JUNIOR SCHNEIDER	15/11/1991
29366	SIDINEI JOSE BOFF	08/01/1984
29143	TAILENE ELISA KOTZ GURGACZ	03/11/1986
26578	THAIS KAMINSKI PIRMAK	11/04/1995
25351	VINÍCIUS ADÃO BARTNICKI	24/12/1985
29463	VINICIUS MUCHINSKI AZEVEDO	21/07/1997
29570	WILLIAN MIGÃO	23/05/1996

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.
28405	ANA PAULA MONTANARI FERRATO	25/03/1977
26498	ANDRESSA FATIMA STANKIEWICZ	02/01/1994
29147	CAROLINI RODRIGUES	30/04/1996
26654	DAIANE CAMILA DE LIMA MARES	21/03/1995
26149	DAIANE GOMES NOGUEIRA	09/12/1986
26044	DAIANE LUIZA DA SILVA PINTO	10/08/1988
25103	DAIANE RAQUEL TEIXEIRA	15/04/1990
26726	DORILDES DE FATIMA PORTELA VOLFF	07/01/1968
27182	ELISANGELA APARECIDA CECHIM	21/07/1976
26016	GISELE DE OLIVEIRA	04/10/1981
26357	GUIOMARA ANTUNES DE SOUZA	25/12/1993
27205	IELITA JULIA CARDOZO PINTO	15/03/1994
28871	JAQUELINE MARIA FAGUNDES	04/06/1996
28488	JESSICA CAROLINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	26/08/1997
27538	JULIANE MONTEIRO DIAS	15/04/1989
25377	LILIAN MARIELI JEZIORNY	27/06/1987
25193	MARIZETE DOS SANTOS CAMILO	19/05/1983
26293	MATHEUS HENRIQUE ROSSATTO	20/05/1995
25652	NEILA MARIA BRASIL DE ANDRADE	17/02/1979
24946	RAFAEL FELIPE RODRIGUES	25/10/1988
26939	RAFAELA CAVALHEIRO	12/05/1989
26011	ROSALINA VERONICE MOSKO	06/05/1983
27122	ROSELI KLAUSS	29/12/1980
26903	TEREZA PIRES DA MOTTA	20/10/1969
26441	THAISE FERNANDA DE LIMA MARES	01/01/1992
27568	VERONI TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LUNKES	10/10/1980
29419	VIVIANA DOS SANTOS	19/08/1979

ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSC.	NOME	NASC.
25507	ADILES FATIMA PINHEIRO	17/07/1970
24918	ANA KARINI DE LIMA PRESTES	14/09/1997
25185	ANA MARI CASAGRANDE COELHO BEUREN	19/11/1997
25065	ANDERLÉIA DOS SANTOS BARCELOS	09/02/1996
26923	ANDRESSA SUELEN DE CARVALHO	26/03/2000
25232	ANILTON EZEQUIEL OLIVEIRA	27/08/1993
26404	CELSO PEDRO	13/03/1956

26063	DAIANE RODRIGUES PINTO	03/12/1997
29282	ELIZANDRA GOTTSSELIG BRASIL	06/09/1994
26090	FRANCILENE DA SILVA KANAREK	04/11/1986
26972	GABRIELA KNECHT DOS REIS	19/10/1994
25617	IVONETE PIRES RIBEIRO	25/03/1977
28150	JACQUELINE DA ROSA ALVINO	17/08/1997
25911	JAQUELINE MENEZES	11/03/1989
28667	MARINEZ FERREIRA PIRAGIBE	17/01/1987
29238	MARLI PETROSKI DOBBINS	25/10/1969
28601	MATEUS BOITA DE ALMEIDA	12/03/1998
28235	RAQUEL GEHRKE	17/07/1985
29272	ROSEANE DE FATIMA DOS SANTOS ZENI	12/03/1993
25525	ROSIMEIRE NUNES	30/10/1970
24754	ROZENILDA CASTRO DA SILVA	21/10/1991
26365	SALETE VANDERLEIA KESTERKE MORCELLI	06/07/1987
25173	SIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	16/11/1995
25129	SIMONE TEODORO DA SILVA MELLO	18/09/1986
25696	VANDERLEIA CRISTINA HERMES	18/02/1985
26734	VANESSA APARECIDA PEREIRA	29/11/1998

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

INSC.	NOME	NASC.
26156	ADRIANA GONÇALVES DE MORAIS	13/03/1979
24980	ADRIANE MARINA MALINOWSKI	27/06/1994
26303	ALDONI MARIA FARINA	17/11/1974
27785	ANA PAULA DALPIAZ	22/12/1999
27986	BELONI OLIVEIRA DOS SANTOS	31/05/1970
26096	BRUNA DANIELY CHAGAS	22/02/1997
26577	CAMILA APARECIDA DE MOURA MACHADO	30/03/1993
26450	CAMILA DE MOURA DENTE	11/07/1996
25066	CELENE APARECIDA BITENCOURT	18/05/1986
28928	CHIRLAINE DE MATOS	01/09/1988
26781	CLADIR APARECIDA PEREIRA	03/04/1967
26244	CLARICE FERREIRA	28/12/1978
25937	CLARICE LOUREIRO	06/11/1968
26240	CLAUDIMARA DA CRUZ	25/09/1983
26082	DEJANICE RIBEIRO DA SILVA	14/01/1981
28421	ELAINE MARTH DA SILVA	16/05/1963
25871	ELENIR TERESINHA PIUCO BASSO	26/02/1971
28645	ELIANE ANHAIA	07/07/1993
24949	ELIANE QUEBEM	09/10/1994
26596	EUGENIA SILVANA MARQUETTO CALGARO	17/07/1976
26600	GESSI AP. DOMINGA DE QUADROS SMANIOTTO	10/10/1978
26738	GIOVANA DANIELA GONÇALVES BAMBERG	31/12/1985
26529	GORETTE DE BONA	15/06/1980
26460	GRACIELA SANTIN ALVES	09/08/1998
25944	IRACI ROSA BARRABACH	23/02/1976
29310	IVANI PEREIRA DA SILVA	02/11/1984
27757	JANETE ANTUNES STEFANI RIBAS	21/04/1983
29555	JANETE BORGES MANICA	13/05/1970
28340	JAQUELINE LOEBLEIN AGUAJO	03/02/1996
26873	JECI TEREZINHA SILVA SANTOS	26/07/1976
26840	JEIMME FÁTIMA MIOTTI	15/04/1980
29447	JOELMA DE OLIVEIRA CLARA FERREIRA	17/10/1977
28063	JOSIANE DE RAMOS OLIVEIRA	20/12/1995
27967	JUSSARA NUNES DA SILVA	13/08/1988
25049	LUCIA DA ROSA	22/09/1991
27463	LUCIANA DRESCH	26/10/1981
29230	LUCIANA MARQUETTO	10/06/1980
26554	LUCIANA SOUZA DA SILVA	15/04/1986
25924	LUCIANE ZIMMERMANN SCHAFFER	01/10/1984
26409	LUZIA GRANDO	15/03/1982
29432	MARCIA MOURA	26/08/1985
26552	MARIA APARECIDA DA ROSA	16/06/1977
29472	MARIA GLORIA GOAIO	03/10/1959
29436	MARIA LEONICE DA SILVA	12/09/1969
25050	MARICLER PEREIRA CABRAL	13/01/1988
25406	MARINARA DALVA DA SILVA DE SOUZA	11/07/1997
26448	MARINES SUTEL DA SILVA	14/03/1989
27991	MARLENE DOS SANTOS	14/10/1968
28806	NAIR DA SILVA CAIGAR	31/01/1969
25218	NATHALI APARECIDA BOSCO	25/12/1998
29458	NEUZA FERREIRA ROQUE DA SILVA	12/05/1970
27198	RAFAELA GRANDO	08/12/1994
27213	RENATA DOS SANTOS GERALDO	04/11/1996
27713	ROSANE VIANA DA SILVA DOBICZ	28/05/1991
25766	ROSELI MOURA CAVALHEIRO FOSS	07/06/1977
26171	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	05/06/1995
28352	ROSILEI DE FATIMA BAHNERT COSTA	15/12/1974
25849	ROSIMERE FRAUZINDA DE OLIVEIRA	18/04/1989
26177	SANDRA FERREIRA DE LIMA	04/12/1978
29658	SANDRA MARIA FLORES FORTE	15/10/1992
25039	SARA GÓES ALVES	10/06/1985
29316	SIDIANE DE FÁTIMA OVERBECK	15/11/1983
29223	SOERLEIS PONTES	16/03/1977
29434	SOLAINÉ ZUCONELLI	25/09/1979
26094	SUSANA DOS SANTOS IGNACIO	21/02/1986

26531	TATIANE COUTO DE OLIVEIRA	25/03/1995
25815	THAILA THALIA MARQUES DE OLIVEIRA	11/05/1997
25211	TIERLE MARIA DO AMARAL SALDANHA	17/04/1988
26786	VALDETE DOS SANTOS FIORESE	04/02/1985
25112	VALDIRENE FERREIRA	03/05/1982
27025	VANIR DAVIES ALTENHOFEN	10/02/1964
26317	VILSE FREESE	29/12/1978
29213	ZELOIR ROCHA	02/03/1974

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

INSC.	NOME	NASC.
26592	ALCEU ROQUE GODOY DE SOUZA	13/08/1969
25143	ALDAIR SILVA	13/05/1978
26372	ALESSANDRO MANICA	12/03/1991
29612	ALEXANDRE LEHR DA SILVA	01/12/1997
26832	ALVADI JOSE STANKIEWICZ	19/03/1969
25220	ANDERSON DA SILVA	14/06/1999
25957	ANDRE DA COSTA NEVES	16/08/1999
28217	ARI DALPONTE	04/03/1968
26455	AURI DE MOURA	29/06/1988
28200	BRUNO HENRIQUE MEISTER	30/08/1998
26543	CLADIONOR AMARANTE	13/01/1990
25940	CLAUDEMIR APARECIDO BEATO	24/04/1987
25081	CLAUDEMIR ROLIM GARCIA	20/03/1989
29329	CLEVERSON DE OLIVEIRA	10/10/1994
25756	DANRLEY MATHEUS GETRULLIO	20/01/1997
26073	DHEIVID MOACIR MACIEL	03/09/1999
27143	EDEMAR ZANON	12/10/1977
26242	EDERSON FARIAS	10/02/1982
25540	FLAVIO EVERALDO SELL	25/05/1972
28644	GEAN CARLOS CORBOLIN	21/09/1997
26184	GERLEI LUIZ HAMMES	12/07/1969
26049	GEVANILDO JOSÉ KESTERKE	07/11/1979
28922	GIOVANE VARGAS	12/11/1978
26198	GIOVANI DOS SANTOS DA SILVA	06/02/1999
29217	GUSTAVO CARLOS CHIARELLO	09/09/1999
29426	IZAIAS BRIZOLA	26/05/1979
28653	JEFFERSON MARCELO CORBOLIN	28/05/1995
26925	JOACIR CARLOS DALLABRIDA	21/11/1967
29198	JOAO ARI DA SILVA	18/11/1978
29600	JOÃO PEDRO GUILHERME VERDAN	30/06/1998
27780	LORI LOPES DOS SANTOS	01/04/1982
25148	LUAN DA ROSA	26/05/1992
25442	LUCAS ANDREY PESSATTO	04/11/1991
28333	LUIS GABRIEL GEHLEN	27/06/1975
27049	LUIZ CARLOS MANFRIN	24/12/1971
26539	MAIKON FERREIRA ROQUE	25/02/1989
25204	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	15/07/1977
26017	MARCOS ANDREI ARBTER	22/07/1998
28279	MARCOS ANTÔNIO ROMAN	28/01/1997
27954	MAYCON GUILHERME CAVALHEIRO	02/01/1999
26663	NELSON ANTUNES VIEIRA	01/06/1976
29657	PAULO HENRIQUE ROMAN	03/05/2000
26602	PEDRO CEZAR EICH	29/06/1992
28575	PEDRO PAULO TESSARO	29/06/1971
28107	PLINIO ALOISIO FUHR	18/10/1968
29211	RAFAEL FELIPE COSTA	24/02/1998
29318	RENAN FERNANDO GULCHINSKI DE OLIVEIRA	23/02/1995
27080	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	16/03/1983
25665	ROBERTO CARLOS MORAES DOS SANTOS	11/09/1974
26860	RODRIGO NEUMANN	01/04/1995
25128	RONALDO MAURICIO GARCIA	28/10/1992
26937	SANTIAGO DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	22/07/1997
27078	SANTOS ALVES	21/09/1960
27241	SEBASTIÃO ALMEIDA TAVARES	13/12/1967
25114	SEBASTIÃO CORDEIRO	12/10/1962
29294	SIDINEI DE MARCOS	28/02/1989
26253	SILVIO DE OLIVEIRA SILVA	19/10/1997
26470	VALDECIR DE PAULA	22/07/1972
26759	VALDEMAR MATANA	24/01/1998
26851	VALDENIR MATANA	23/04/1984
25938	VALDIR JOÃO MARION	16/03/1964
26223	VITOR HUGO VALGAS MULLER	24/08/1998
26071	WELLINTON GIL JUNIOR POLICENO	15/09/2000

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.
29181	ALEX GUILHERME FARINA	10/09/1990
26267	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI	10/01/1995
28538	ANDREIA CALGARO	23/05/1983
25253	ANDREIA ZANELLA	08/05/1996
27948	ANDRESSA LENHARDT RAGADALI	26/01/1984
28522	ANDRIELI FATIMA FORLIN	11/09/1993
29634	BRUNA APARECIDA FELIMBERTI	20/07/1993
29188	CÁCIA FERREIRA CARDOSO DIAS	12/09/1979

26978	CELOIR SALETE NUNES DA SILVA	25/02/1972
26697	CIBELE GODOI AZEREDO	15/07/1987
28275	CRISTIANI NOBRE DE VARGAS	11/08/1992
28877	DAIANE PATRICIA DE MOURA	18/03/1990
27154	DIEIHSE SARA NEUHAUS GEBAUER	22/05/1996
28281	ELISANA PAGNONCELLI SCHAUSS	26/10/1995
27186	ELIZANDRA PORTO	17/04/1982
26219	FERNANDA CALGARO	19/03/1987
26838	GIANE LIMA DOS SANTOS DA CUNHA	09/10/1972
24929	GISELE PROVIN DA SILVA	18/04/1987
26206	IARA MARIA ZOLET	29/09/1991
25716	JANAINA PERETTO	29/12/1984
25016	JAQUELINE BAREA	10/02/1982
29464	JESSICA COSTA DA SILVA	06/12/1993
29595	JHENIFER DE SOUZA	16/08/1993
27045	JOSÉ ROBERTO AMARAL COSTA DE ARAÚJO	07/12/1981
28321	KARINA ELZA LIMA CARDOSO **	26/03/1994
25958	KAUANE TAINH MACHADO GOMIDE	06/06/1995
25873	LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	28/10/1989
27054	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	02/04/1994
27162	LUCIANA PIMENTEL MOURA	20/04/1977
24756	MAILA RODRIGUES POCIDONIO WEBBER	18/08/1986
27648	NADYA ALINE DALLABRIDA	18/03/1989
29256	PAMELA DA SILVA CORDEIRO	27/10/1983
26113	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	14/11/1992
25493	RUVELLI BORGES DOS SANTOS	25/12/1984
25397	SHEILA BECHI	05/02/1985
28453	SILVANA BENTO DE SOUZA	13/06/1990
27028	SUZAMAR DA COSTA CARLIM	01/11/1983
29146	TAISA CARLA RODRIGUES DUARTE	29/01/1989
25248	VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA	01/01/1994
27073	VICTÓRIA REGINA SEDREZ RAMOS	28/08/1995
29370	VIVIAN GRAZIELE NOVAIS	21/09/1982

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.
28828	ADRIELLE CRISTINA OZANSKI	11/10/1990
26767	ALANA DANIELY HEINTZE GIONGO	20/12/1995
29444	ALANNA RENATA SODOSCHI SOBRAL	21/01/1994
25491	ALESSANDRA KAVALEK PERETTO	01/02/1995
26199	ALESSANDRA LIDIA MAZON	31/10/1995
28467	ALESSANDRA SANTANA CALEGARI	27/06/1991
29133	ALLAN LUIZ KLEIN MAYER	21/02/1996
27056	ANA CAROLINA KUFNER	10/08/1995
26436	ANA CAROLINA PRESOTTO	25/06/1994
25117	ANA FLÁVIA SANTOS FEUSER	13/01/1997
27482	ANA JULIA ZUNTA CARNIEL	05/03/1996
27746	ANA PAULA LENZ	16/12/1985
27064	ANDRESA WALERIUS	10/04/1995
26982	ANDRESSA PELIZZARI RAIZEL DA CRUZ	03/11/1995
29638	BRAIAN ALLIEVI RAIMUNDO	30/11/1987
28523	BRUNA LUISA SEELENT	21/09/1994
29183	BRUNO DEBASTIANI	08/01/1992
25461	CARLO GIUSEPPE LUCIETTO	14/12/1991
27119	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	12/05/1993
26659	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA	03/07/1985
27974	CAROLINA FORNARI	27/08/1991
28791	CHARLES WILLIAN ROSSETTO	06/12/1993
29483	CRISTIAN GIROLDO PINHEIRO	22/11/1993
29120	DACIANO SCARIOT	25/06/1992
27053	DANIEL LUZ DOS REIS	30/01/1996
25552	DANIELLY LOUREIRO ALMEIDA	11/10/1994
29553	EDLLYN LARIZZA BARBOSA DE MORAES	16/04/1993
26368	EDUARDO CESAR AMANCIO	05/02/1996
27209	EDUARDO FONTANA	25/06/1995
25620	EDUARDO LUIZ GILNEK	13/05/1995
29646	ELIZEU RODRIGO MEDEIROS MATTE	20/08/1984
27097	ESTÉFAN EDEVALDO BERANGER	11/11/1992
24833	EVERTON LUIZ VILLA	14/08/1995
26185	EVERTON MIGUEL SARTORI	13/01/1997
27092	FELIPE IANKTON QUADRA SILVEIRA	05/02/1993
24967	FELIPE VALERO	10/09/1991
25717	FERNANDA ASSUNÇÃO VALIM	23/02/1990
25748	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	07/04/1989
28854	FERNANDO HENRIQUE BRAZ	05/03/1990
26197	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992
28188	GABRIEL DAL MASO DECESARO	07/09/1990
26588	GABRIEL JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	24/06/1993
29041	GABRIEL NATHAN ZANELLA	05/11/1992
29092	GABRIELA MARINELLO	27/10/1995
26475	GABRIELA SPILLER BELLO DOS SANTOS	16/03/1996
26352	GEAN CARLOS LIMA	02/10/1989
25121	GEFERSON ADRIANO HIGUTI	30/10/1994
28608	GERCINDO SENHORIN	29/10/1971
29683	GONÇALO PEREIRA SOBRAL	02/12/1954
25791	GUILHERME ANHAIA BERNARDI	21/09/1991
26101	GUILHERME CARDOZO FREITAS	14/10/1991

26571	GUSTAVO DE MATTOS	16/05/1994
28701	GUSTAVO GALLINA	11/10/1991
27099	GUSTAVO SARTORI	06/12/1994
26622	HARIDASA FERREIRA CARVALHO	16/05/1994
29094	HELAN VINICIUS FRARE MATOS	17/07/1992
25435	HELENA PEREIRA	16/10/1996
26517	HELOÍSA FERNANDA HITZ	20/06/1993
29383	IGOR CASTOLDI	08/01/1993
27653	ISMAEL PAVAN PALLA	15/01/1995
28623	JACQUELINE PATICOWSKI	21/04/1992
29396	JEAN CARLOS GIBBERT	20/04/1995
29656	JESSICA DE LIMA FOGAÇA	20/02/1991
24962	JESSICA KLEMM NUERNBERG	03/05/1991
29377	JHONATAN WILLIAN FAVERO MINTE	21/11/1992
25324	JOÃO ARTHUR PACHECO THIBES	30/12/1995
29173	JOÃO PAULO STEINMACHER LOURENÇO	28/10/1993
28625	JOÃO PEDRO MARKUS	30/07/1993
28757	JOBSON FERNANDO STORKI DE SOUZA	02/07/1986
29290	JOCELYN CARLA DOS SANTOS	01/06/1998
25833	JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	01/07/1980
27962	JULIANO DENARDIN	15/03/1985
29613	JULIO CESAR HARTMANN	08/06/1987
26056	JULIO LUIS VANSETTO	02/09/1978
27199	KARISA BARRETO DO NASCIMENTO	01/08/1992
29387	LAUDERI MARONEZI JUNIOR	19/12/1992
29485	LEANDRO DALLA COSTA SCHMIDT	04/08/1994
25308	LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR	19/06/1995
27492	LUAN FELIPE BRANDAO COLAÇA	05/05/1994
26847	LUCAS ADRIANO FASSINI	15/01/1996
26299	LUCAS EDUARDO WALTER	02/09/1994
29616	LUCIO ERNANI DUARTE DE OLIVEIRA	26/03/1992
27083	LUÍS HENRIQUE KAFER	15/04/1991
25697	LUIS HENRIQUE NARDINO	21/01/1993
25917	MAICON ANDRIUS BEYER	07/12/1989
27971	MAISA PHILIPPSSEN	17/10/1992
29321	MARCELA FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO	10/05/1992
28908	MARCELO GOETZ GARCIA MARTINS	16/12/1986
26428	MARCELO MADEIRA DOS REIS JUNIOR	03/09/1993
25872	MARCO ANTONIO CASTRO BOTELHO DOS SANTOS	26/06/1991
25419	MARCOS VIEIRA PRESTES	13/10/1976
29326	MARIA CAROLINE DALLABRIDA BRUSTOLIN	16/10/1994
29695	MARIELE KREUTZFELD	11/01/1995
26640	MATEUS POSSAN	29/12/1992
27510	MATHEUS LUIZ DA SILVA	05/12/1985
26595	MATHEUS MENNA	25/06/1991
25692	MIRIAN NOGUEIRA DOS SANTOS	25/01/1995
25501	MORGANA TAINARA HARTMANN	30/05/1995
27183	NATÁLIA REGINA CASANOVA	16/02/1990
28054	NATALIE DZIEWA SANDRINI	08/05/1986
26292	NAYARA ROBERTA ALVES GONZATTI	17/12/1994
29614	PAULO HENRIQUE VIANI	10/10/1995
29355	PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO	27/09/1990
25638	PEDRO PAULO CAMILOTTI JUSTO	31/01/1993
29245	RAFAEL DAL ZOTTO	25/08/1995
29694	RAFAEL MALETZ SWAROWSKY	06/09/1994
25400	RENAN BACCHI	23/03/1991
29649	RENAN WILLIAM PREIS	13/04/1993
27843	RENATO CORRÊA DE MOURA REZENDE	14/10/1991
29466	RICARDO ANDERSON HOFFSTAETER	01/01/1987
29456	RICARDO CASARI BONAFEDI	22/12/1989
26584	RICARDO LUIZ DE LIMA	31/01/1984
29620	ROBSON MURILO FELIPSEN	21/05/1990
24831	ROBSON SUSIN	11/10/1990
26931	RODRIGO FURIO SOARES	22/06/1994
25583	RODRIGO SIMON	03/05/1996
25592	RODRIGO STAUDT	18/07/1989
25596	ROGERIO EVANDRO MORTARI	03/10/1980
25061	ROMEU FABIANO ALVES DE SOUZA MALDANER	25/02/1989
27439	SABRINA AGUIAR DA SILVA	27/11/1994
26691	SABRINA GABRIELLA DE CAMPOS NUNES	22/02/1994
26625	SANDRO BUENO CONTE	18/08/1992
29535	SIMONE MINUZZO	17/01/1987
29273	STÉPHANIE DE CAMARGO FONTANELLA	07/06/1988
25607	TATIANA MARTINS DA SILVA	08/11/1989
29653	THAYWAN DOS PASSOS	27/04/1992
29033	THIAGO VERONEZ PEITER	15/02/1992
24961	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	27/08/1993
24902	WILLIAN BERTI DE RESENA	04/04/1991
27905	WILLIAN DOS SANTOS LIMA	21/11/1994

FONOAUDIÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.
25726	ANA ELISABETE FONTANA DE PAULA ROSÁRIO	14/03/1994
29542	ANDREIZA BERTOLDO	29/01/1987
25107	ANI CAROLINE DE MELLO	09/10/1995
29565	APARECIDA SANTIAGO DA CRUZ	25/11/1981
25161	DAIANE SBARDELOTTO PAGNONCELLI TORTELLI	09/03/1987

27784	ELENILTON ALVES DE SOUZA	27/04/1964
24906	FABIANE APARECIDA RIBEIRO WELTER	03/12/1992
29159	HELOIZA LIMA DA ROCHA	21/09/1991
28326	IOHANA LINDEN DA SILVA	05/01/1991
29357	JOZIANE BENDER	07/02/1985
25228	KELLY MENDES	13/08/1997
28756	KLEYA SUSANE KOPPER	18/06/1975
25955	LETÍCIA EIDT SOTORIVA	10/02/1997
26103	MARIA ANA PAULA BEZERRA DE ALENCAR	11/04/1982
25550	NATÁLIA LAÍS MAFFINI	04/10/1996
26387	ROBERTA MARTINS SZEKUT	18/05/1998
27739	SILVIA APARECIDA BARBOSA MARIANO	13/08/1995
27763	SILVIA PRISCILA MONTEIRO	04/11/1992

INSTRUTOR DE ESPORTES

INSC.	NOME	NASC.
29106	ALINE FONSECA FIORAVANTE	10/08/1985
28881	DAVID PATRICK DOS SANTOS COSTA	10/06/1997
26092	EDERSON FABRICIO DE OLIVEIRA	24/03/1982
26834	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA DIAS	23/09/1978
25686	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHÃES	06/09/1996
25979	HELLEN CRISTHINE CASTANHETTI	18/10/1989
27668	JÉRSICA MARIA ZUCCHI	08/04/1991
28245	JULIANA SCARLATI NIZA DA SILVA	06/11/1989
28628	KARLINE EDNISE LUZ BAYERLE	05/12/1990
26999	LAÉRCIO LUIZ COSTA	19/08/1978
25190	LÍVIA SILVA DE OLIVEIRA	24/10/1996
25242	MARIANA RAIZER DA CRUZ	09/02/1997
29534	MATEUS NUNES LONGONI	30/11/1994
26605	MILENA VANESSA ALVES	25/02/1998
25558	NEIVA FERNANDA HANEMANN	14/10/1985
28057	SAMUEL PRUDENTE DE OLIVEIRA	16/06/1988
28842	TIAGO ANTÔNIO DE ALMEIDA	10/06/1986

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.
25326	ANDERSON JUNIOR TASSO GAREIS	26/08/1997
24873	ARILSO FERREIRA DA SILVA	21/02/1987
29134	CESAR GONÇALVES	29/10/1978
27138	CLAUDIMAR RAUBER	11/06/1981
26384	DIONATAN SZEKUT MIOTTO	02/09/1997
27819	EDER JUNIOR ANTUNES FOGAÇA	14/01/1995
25463	ELTON DE MATOS	13/02/1994
28962	EVERTON KUHN BITTENCOURT	26/02/1987
25889	FABIO BOTINI	15/02/1989
29242	GILBERTO CHIARELLO	14/09/1968
29353	GILMAR KREINER	17/03/1990
26581	GILSON ZANARDI	27/03/1979
26522	JHONICLEI SMANIOTTO	05/12/1995
26215	JOEL DA LUZ	27/10/1980
26289	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	20/06/1999
26649	MATEUS FRANCISCO CHAGAS	09/03/1996
29275	MAURO JUNIOR FERREIRA	27/06/1974
25164	NILSON FUCHS	04/02/1985
25328	SERGIO MARCOS DE CASTRO	09/01/1990

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.
27932	ALEXANDER JORDAN QUIALA	26/08/1979
26846	ALINE NOVAIS AGUIAR DE ALMEIDA DA ROSA	25/07/1988
25761	FELIPE CASARIN GUANDELINI	11/05/1992
27043	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO	30/08/1950
25361	ILZA PEREIRA ANTONIO	14/04/1982
27290	JEFFERSON ALVES BARBOSA	04/02/1975
25297	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/01/1988
29158	MONICA REGINA MOREIRA	05/07/1968
28437	ORILDO PELISER JUNIOR	24/01/1985
29452	RENAN CARDOSO MACHADO	14/01/1994
28440	SARA CARINE CARDOSO DOS SANTOS	08/09/1988

MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.
26036	ALESANDRA STAZIAKI	23/02/1992
25313	ANA CLAUDIA MARTINS ZENI	23/03/1994
28787	ANDERSON HENRIQUE DALLAZEM FERRO	18/03/1996
29476	ANDRÉ LUIS DUARTE BORTOLINI	18/03/1993
25011	ANDRÉIA FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	20/05/1996
25997	ANDRESSA FERANDIN ZANON	12/05/1994
24780	ANDRESSA QUEIROZ LEMUNIE	02/03/1992
29262	ANDRESSA TAIS VALIATI	24/02/1991
29633	BRUNA BIANCHI ANTUNES	23/05/1988

26561	BRUNA DE BORTOLI	19/03/1992
29224	CAMILA BIANCA ECKHARDT FERNANDES	26/10/1996
24857	CAMILA LOLLI	29/08/1990
26421	CEZAR LEOPOLDO SZEKUT	11/12/1983
24752	CLOVER DA SILVA DE SOUZA	26/01/1973
25319	CRISLAINE DA CRUZ	10/11/1989
26620	DANIELA BRUSTOLIN	14/02/1996
24977	DIOGO ARTUR JACOBOWSKI	01/07/1991
25974	DIOGO GASPARIN PRANDO	31/08/1993
29611	DÍRION PINZON	04/12/1990
29635	DOUGLAS DONADEL	10/08/1990
29240	ELVIS ENGELMANN	04/02/1990
27852	FERNANDA BRESOLIN	12/05/1996
28475	FERNANDO CEZAR DA SILVA	31/08/1992
28547	FERNANDO CORAZZA COSTA	01/10/1990
26523	FERNANDO MEIRELES DA SILVA	16/10/1992
26236	GEANDRA MEIRICE ARAGÃO	01/10/1975
26033	GEOVANI FELIPE DE OLIVEIRA	17/07/1993
26563	GESIANE B. MARTINS	11/05/1991
29672	GIZIELI CANDIOTTO	16/08/1994
26028	GUILHERME DAVID RAMA	20/03/1993
26335	INGRID FERNANDA DE BONA	07/11/1995
28526	JAQUELINE POSSAN	22/07/1992
25482	JEAN BIAVATI	18/07/1992
29375	JEAN CARLOS HORN TAVARES	26/05/1992
26273	JÉSSICA CAROLINE STAFFEN WAMMES	13/07/1993
28639	JOÃO HENRIQUE CHAVES ROMERO	08/05/1997
28897	JOÃO PAULO DIAS	11/11/1993
28824	JOSE HENRIQUE AMARO DOS SANTOS	23/07/1997
25183	KARINE HUKUSINA	10/01/1991
26494	KIMBERLI BARBOSA	14/04/1994
29418	LEONARDO TRAPP	22/05/1989
26382	LISANGELA VEIGA TREVISAN	19/06/1995
26343	LUCAS ANDRE DE OLIVEIRA GIUSTI	22/07/1995
25602	MARINA LEMES RIVA	20/08/1996
26111	MAURICIO FANIN	07/07/1982
29454	RAFAEL GIRELLI	05/11/1982
25853	RAQUEL FREIRE FEIX	17/01/1993
26451	ROBERT NATALINO DAS CHAGAS	12/12/1996
25694	RODRIGO JOSÉ MENIN	31/12/1993
27065	SAMARA SILVA SANTANA	05/02/1987
29630	SANDRO EDUARDO BONFANTI	10/02/1993
27034	SOLIMAR DUTRA DA SILVEIRA	02/07/1995
26341	SUZYELY DYBA	11/04/1996
26598	THASSIA HELLEN NEVES JAQUES PEREIRA	14/03/1987
27161	VITOR SILVA SCHWENDLER	12/07/1994
26651	WILMAR ANTÔNIO CAMBRUSSI FILHO	08/11/1992
24917	YURI RODRIGUES	15/11/1995

MOTORISTA (LOCALIDADE: CIDADE)

INSC.	NOME	NASC.
29557	ADEMIR JOSÉ BRIERE	20/04/1968
25932	ADEMIR JOSE DA SILVA	25/04/1962
26559	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	21/08/1991
26761	ADENOR LODI	07/09/1968
25367	ADILSON PAULO MARION	25/06/1981
28137	ADRIANO GONÇALVES DE JESUS	30/09/1981
25079	AGNALDO HARTKOPF	23/07/1974
27916	ALCIONE CORAZZA	11/05/1971
28620	ALECSANDRO LABONDE	29/12/1981
27077	ALEX JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	14/03/1991
27356	ALEXANDRE ELIAS VALERIO	17/04/1983
26817	AMARILDO LUIZ DE MELO	30/10/1977
29180	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	16/09/1990
25096	ANDERSON DA SILVA LOPES	08/03/1996
25906	ANDERSON GEHLEN ALVES	17/11/1983
26621	ANDERSON NOSKOSKI ASSMANN	15/02/1993
25584	ANDERSSO ZANCHET	01/02/1987
28859	ANDRES RENATO DE MOURA	16/02/1983
27558	ANGELO FRANCIONE FARINA	10/12/1988
27133	ANGELO GREGOLIM FILHO	15/06/1968
25649	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	15/09/1970
25739	ANTONIO CARLOS PAZELI	01/06/1972
29689	ANTONIO CARLOS SOUSA	19/01/1990
25500	ANTONIO DANIEL DOMINGUES NUNES	13/06/1996
26955	ANTONIO MOREIRA MARTINS	19/03/1972
25840	BERTILO DARCSIO HARMS	07/06/1971
25019	BRAULIO EDISON ALVES DOS SANTOS	15/11/1983
28170	CARLINHOS ANTONIO BELLEI	30/03/1955
26811	CARLOS FREO	11/01/1973
27040	CHARLES RODRIGO DE SANTI	11/09/1983
25093	CIDNEI DOS SANTOS	05/09/1985
29405	CLAIDES SIQUEIRA TORMES	13/02/1971
27125	CLAUDIO RAUBER	30/12/1983
29496	CLEOMAR WEIS	03/01/1987
26769	CRISTIANO MACHADO	22/05/1986
25434	CRISTIANO ROSA DA SILVA	09/10/1977

29184	DANILO TAVARES DA SILVA	12/06/1967
26547	DAVI DA SILVEIRA	13/03/1992
26287	DEBORA REGINA FAGUNDES	01/02/1990
29267	DIEGO CARLOS ZENI	01/05/1990
29413	DILSON ANTONIO ABIDO	02/01/1990
25876	DILSON POLICENO	08/06/1982
26516	DILTO FLORISVAL FRANÇA	27/04/1965
29285	DIOGO CARLOS FRANCENER	22/05/1984
26794	DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	15/10/1975
28485	EDERSON CARLOS POTHIN	22/06/1981
28591	EDSON FABIO SCHUCH	02/12/1984
29151	ELIAS RODRIGUES SOARES	03/02/1985
26410	ÉLIO DE RESENDE	16/06/1976
28805	ELTON ADRIANO VEIGA	20/09/1988
26946	FABIAN DE OLIVEIRA MARTINS	15/03/1990
25841	FERNANDO DENTE	23/09/1983
26269	FERNANDO DOS SANTOS	13/04/1990
25371	FLAVIO BEVILAQUA	21/05/1986
25886	FRANCISCO DE MORAIS	04/03/1968
28254	GABRIEL DORIGOM	03/06/1996
26658	GELSON JAIR KRESSIN	04/04/1973
27093	GELSON LUIZ DE PAULA	30/07/1975
27144	GELSON MARION	14/08/1980
25314	GEMERSAO LUIZ VIGANO	10/03/1967
29053	GERALDO PERES DE MOURA	02/04/1975
25130	GILMAR DOS SANTOS	01/12/1981
29101	GILMAR JOHN	13/05/1984
26648	GILVANO JOHN	13/05/1984
25662	GIVALDO CASTRO	22/06/1977
26286	GUSTAVO RONAN KERKHOFF CECATTO	05/04/1986
27085	IDEMAR ROQUE DIFRANCESCHI	11/01/1973
26313	JAIR CARLOS FERNANDES	12/04/1970
26214	JAIR LUNARDI	05/04/1971
26764	JALMIR LAMIM	19/10/1994
25388	JANDIR GUERELLU	01/09/1974
26780	JEFERSON ANTONIO CARNEIRO	15/11/1987
24907	JOÃO FIELDKIRCHER	27/11/1989
29584	JOHN CLEVERTON BASTIANI DE OLIVEIRA	06/09/1993
28738	JOSÉ CARLOS NUNES	12/03/1992
26502	JOSÉ CARLOS SCRAMIN	30/05/1970
28139	JOSE GILBERTO ALVES	21/11/1973
25856	JOSE MURARI	08/10/1977
27313	JOSE ROSBERTO DOS SANTOS	06/06/1980
28487	JOSE VANDERLEI LOPES DE LIMA	04/06/1976
29506	JOSENILSON ALVES DE LIMA	28/04/1987
28051	JUDEUCI FERREIRA DA SILVA	01/02/1974
25698	JULIANO JOSE CASOLA	23/09/1985
25299	JULIANO ROQUE BOHNENBERGER	23/09/1988
25370	JUNIOR CEZAR MARQUETTO	06/03/1987
26500	LEANDRO MACHADO	24/01/1983
25054	LEANDRO MAFE	25/05/1989
29488	LEOCIR DELLANI	28/08/1963
27522	LUCAS EVANGELISTA GOMES	18/07/1987
25935	LUCAS HENRIQUE LAZZAROTTO	09/05/1994
25936	LUCAS JUNIOR BRASIL	18/07/1996
26191	LUCIANO GUSTAVO RIGO	30/08/1998
25035	LUIZ FELIPE FORTES CHAGAS	17/05/1995
25219	MAICO RODRIGO MASSOCHIN	02/12/1995
25028	MAISSON ERIC ZENE	27/02/1991
29196	MARCELO DE BRITO	21/03/1994
25758	MARCELO MAGAIVER STOLARSKI	18/11/1986
28978	MARCIO LUIZ ZUCCHI	31/08/1979
25576	MARCIO PISTORE CABRAL	25/08/1988
28826	MARCOS DE SOUZA	19/12/1987
26003	MAURICIO DE LIMA	19/03/1990
26109	MAX RAPHAEL PESSATTO	02/03/1985
29289	MAYCON LUCAS KERBER	01/03/1992
26565	MAZINHO WILHON DA SILVA	13/06/1992
24827	NELSON CRISTIANO DA SILVA	30/03/1988
26302	NEUDIR RODRIGUES	05/08/1972
29258	NILSON DA MOTTA CASTILHO	12/01/1981
25677	NOLIR DA PAIXAO	01/02/1974
24788	ODAIR RODRIGO ALTENHOFEN	15/07/1991
26183	ORACI DERIVIANI	02/09/1969
25166	OSORIO NATAL DALLABRIDA	25/12/1965
28865	RENATO JOSE OST	04/11/1975
24925	RICARDO LINO ARANTES	27/12/1994
26489	ROBERTO JOSE POLES	11/02/1988
25534	RODRIGO DE ANDRADE	13/07/1976
28705	RONIVALDO EUDES BORGES DE MEDEIROS	19/08/1975
26165	SEBASTIAO DE LIMA	20/01/1969
26772	SIDINEI BEVILAQUA	28/07/1976
27880	VALDENI MANICA	22/08/1975
28819	VALDENIR RAMOS	27/03/1982
26909	VALDIR ANTUNES	14/02/1972
25618	VALDIR CHIAPETTI	04/08/1974
26750	VALDIR GILBERTO DALLABRIDA	09/09/1969
28482	VALMIR MERTEM	19/11/1988
26084	VALMIR RIBEIRO	18/02/1981

25454	VALMOR DA COSTA	23/12/1974
25772	VANDERLEI CANDIDO COSTA	03/05/1983
24801	VANDERSON CHALLITO DOS SANTOS	29/11/1989
29669	WANDERLEY BILIBIO	10/09/1971

MOTORISTA (LOCALIDADE: DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)

INSC.	NOME	NASC.
25888	ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS	02/06/1983
27869	DAVID CHAVES DE FRANÇA	10/11/1967
27242	DIONES BARBOSA TAVARES	26/10/1988
25249	GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	31/12/1983
25567	IRIDES LOPES DOS SANTOS	12/11/1989
27169	IVAN BRUSCH	18/02/1969
27185	JADER MADALOSSO	23/09/1980
29648	LADEMIR JOSE ALVES	01/06/1979
25436	LEANDRO HAEFLIGER	17/01/1979
25116	LUIZ FERNANDO OTTONI GUGEL	13/05/1989
29163	LUIZ MARCOS DE SOUZA	19/07/1987
25051	REGINALDO REIS BENTO	22/12/1984
25337	SALATIEL REIS BENTO	08/03/1981

ODONTÓLOGO (LOCALIDADE: CIDADE)

INSC.	NOME	NASC.
29055	ALAN DO ESPIRITO SANTO	25/04/1995
25816	ALENCAR CEZAR BENVENUTTI	17/01/1986
26098	ALINE AGUETONI	23/06/1992
28551	ANA CAROLINA DA SILVA BOCASSANTA	20/06/1994
26383	ANA PAULA GADONSKI	15/07/1996
25414	ANDREIA DA SILVA GUEDES FURLAN	12/05/1976
29504	ANDRESSA CAROLINE LIPPERT MATEUS	02/05/1995
27070	ANDRESSA LETICIA POZZER	26/01/1995
25700	ANDRESSA REGINA TREVISAN	10/05/1989
24954	BRUNA CRISTINA LONGO	16/10/1995
29543	BRUNA CRISTINA ZENI	14/05/1996
25775	BRUNA KAROLINE MENTA	12/07/1994
28553	BRUNA MACEDO	14/02/1997
26661	CAMILA THAIS ANGONESE	24/08/1992
26427	CARLOS HENRIQUE CORTINA MOTTA	30/03/1995
25290	CAROL PIROLA SIMIONATO	25/03/1996
28619	CAROLINA PINHA DA CUNHA NITSCHÉ	24/11/1989
25827	DANILO FERNANDES BARBOSA	30/09/1982
28087	DAYANA GERHARD	05/10/1992
27195	DEBORA GERBER KEGLER	03/09/1991
24938	DEBORAH NATALIE ZART	08/03/1991
26881	DJENIFER REGINA BIRCK	26/08/1993
27571	ELUISA DAVID MACHADO	07/11/1997
27106	FABIO ALEXANDRE BUSSOLO RODRIGUES	21/12/1975
27951	FULVIO JULIANO PIVA	31/05/1979
29074	GABRIELLE LUCIETTO	20/01/1995
27179	GIORDANO VICTOR DE OLIVEIRA COPINI	24/09/1997
26364	GUILHERME BARELLA	19/06/1994
27700	HYAGO DIAS JAQUICHE	05/01/1996
28414	ISABELA PICKLER BONETTI	06/09/1995
26706	ITALO BORGES	22/11/1995
29676	JAQUELINE KARVAT	21/01/1987
29629	JESSICA FABIANI FLORIANO	25/06/1991
29451	JÉSSICA RAMALHO MERQUIDES	29/12/1989
27224	JULIA MUNDEL	16/05/1997
28365	KAMILA SEDASSARI LENGERT	30/03/1992
29171	KARINE FATIMA LYKO	18/09/1984
26277	LUCINEI PAZ TORQUATO	06/06/1972
25667	MARCELA VIVIANY FUJIHARA	06/04/1981
28723	MARCIA SILLENY MILARE ALBUQUERQUE	30/11/1970
28345	MARIA PAULA SANTINI LOPES	11/12/1996
28744	MARIANA XAVIER BORSOI	20/10/1995
28750	NAYARA BORBA WEIRICH	29/11/1994
26055	NELSON RUBENS FRAGA DE ANDRADE	18/11/1995
25950	POLIANA DE FÁTIMA BIEDERMAN	23/06/1988
26338	RAPHAEL HENRIQUE PALCZEWSKI	06/10/1984
29287	RODRIGO AURÉLIO VIEIRA CARMELO	19/04/1993
29621	SABRINA ARGENTE GALVÃO	23/01/1993
25151	SÉRGIO MAURICIO REDKVA	04/05/1967
28565	SILAS RAFAEL BARBOSA BOER	30/03/1997
27009	SIRLEI FATIMA TORMEM	27/07/1964
28050	TATIANI DANIELE KLEIN	23/11/1984
28144	THAINÁ CARARO CAPELETI	15/04/1996
27112	THAINARA HELLEN ZILIO	08/11/1996
25215	THAIS PASTRE COGO	29/11/1996
28479	THAIS TIEPPO KOROLL	21/11/1992
28336	TUANE MERTZ	01/06/1991
29175	VALDIMARA BARBOSA FAGUNDES OLIVEIRA	10/11/1980
25437	VANESSA SCAPINI	01/09/1994
25630	VANIA CAROLINE CANZI	15/12/1988

ODONTÓLOGO (LOCALIDADE: DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)

INSC.	NOME	NASC.
25905	AINNA ANA DE LIMA	09/05/1993
28612	ALEJANDRO VARGAS NETO	10/12/1988
27215	ALINE SCHEFFER	23/08/1996
28330	AMADA ELIANE DE MELLO	11/07/1977
29186	ANA FLAVIA REYZIK	17/02/1994
28677	BRENDA LAISE QUEIROZ	16/11/1993
25801	BRUNA ROMANO DOS SANTOS	07/11/1996
27033	DANIELE REGIANE PASSOLONGO	01/04/1995
27214	DÉBORA CHRISTINA LIMA	06/10/1997
26676	DIANDRA DAL PAI	21/02/1996
29308	DYENIFFER CASTELLI FLORES	10/02/1995
25480	EDUARDO SOROK LARSEN	15/08/1996
28571	ELAINE WARMLING BOTELHO	06/10/1991
26022	EMANUELLE PIANO CERUTTI	30/06/1993
29574	ERICA REINOSO DA COSTA	23/06/1987
28798	FABIELI BELLE	12/01/1996
29030	FABIOLA TEIXEIRA SURDI	30/08/1994
26166	FRANCIELLE CECHIN PIRES	23/09/1993
27042	FRANCELLY GRANVILLE	17/01/1995
28203	GLAUCIO TERCENIANO	30/01/1984
27391	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA	12/01/1992
26730	HELOISA GABRIEL BRANCO	09/09/1986
26841	ISABELLA VIANA	08/10/1997
28845	ISADORA AMERICA MOCELLIN	29/10/1997
26143	JACQUELINE ELIZABETH TALASKA	26/11/1990
25627	JEFFERSON CARLOS LUIZ FRANCENER	14/01/1985
28725	JOAO LUIZ SCHUTZ JUNIOR	30/05/1979
27227	JOSLEI CARLOS BOHN	02/02/1980
25721	KAREM SALETE GIRELLI	26/02/1997
27743	KARINA VITÓRIA SALVADOR	30/09/1995
28566	KARINE KIYUMI NAKAMURA	19/09/1994
26924	LARISSA MACIEL COSTA	07/12/1992
29166	LAURA BELLEI	13/09/1993
28671	LEONARDO TREVISAN	19/10/1995
28698	LUANA CARLA WONS	21/02/1998
26370	LUANA KELIN BALDESSAR WARMLING	23/07/1996
29063	LUANA LANG TEN CATEN	29/01/1993
28146	LUCAS SURDI	04/08/1995
29126	LUCIANE MATCHULA SANTANA	10/07/1977
29641	MANUEL CARLOS SANTOS	25/09/1970
26487	MARIANA PASA ROSA	06/09/1994
28924	MARLON BONASSINA LACO	03/02/1994
25683	MAYARA BURATTI	19/06/1992
26182	NATHALIE CAROLINE BLADT	22/08/1996
27208	PAMELA FABIANE SARTORI	22/11/1995
27616	PATRICIA REGINA BIASI	02/04/1989
26262	PATRICIA VANESSA BERNARDI	19/04/1992
29431	RAIMUNDA LITA CHAVES LOCO PROCÓPIO	15/09/1987
27588	RENAN TUMELERO	31/12/1995
26597	RENATA PITONI	09/09/1993
25078	RODRIGO DAL BOSCO	03/01/1991
28435	SAMOEL JHONATAS BARBOSA BOER	30/06/1993
28267	TAINARA CONTE	03/03/1995
26670	TATIANE DABILA SCHEID	12/06/1991
25557	TWILA MORGAN CARVALHO	09/02/1994
25381	VALERIA CAMPAGNOLO	20/05/1997
27886	WILSON DA SILVA JUNIOR	03/05/1995
25812	WILSON MORETTI	08/10/1978

PEDAGOGO

INSC.	NOME	NASC.
29490	ANA LETICIA DARGAS RAPACHI	11/10/1994
26818	ANDRESA BATISTA RODRIGUES	09/06/1983
28764	DALIANY LORENZI PRANDES	20/05/1986
29132	FABIANA TIMÓTEO DE SOUZA	25/03/1988
27699	GÉSSICA APARECIDA CORDEIRO	25/07/1994
26965	LINDACIR APARECIDA MARTINS	02/08/1977
27272	LUCIMARA DE ANDRADE	02/03/1980
27207	LUZIA APARECIDA MOREIRA	26/08/1988
29497	MARINÊS LOVANI KUNZLER	15/04/1977
27329	MARLI DA SILVA	26/10/1975
25718	NAIANY ZANELLA	16/04/1990
26868	PAULA MENEZES GOMES	08/01/1982
27376	RAFAEL VIEIRA MACEDO	08/10/1994
25303	ROSANGELA DE LIMA	08/02/1977
28353	ROSIMERI PATRICIA CORRÊA	19/05/1987
27248	SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO	02/10/1986

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.
25535	ADRIANA APARECIDA PARMIGIANI	09/06/1981
26668	ADRIANA CORDEIRO SAMUELSSON	25/12/1981

26812	ADRIANA DE OLIVEIRA	23/07/1981
25394	ADRIANA FARIAS	23/09/1987
28777	ADRIANA SUTIL DE OLIVEIRA	06/07/1983
29362	ADRIANE APARECIDA DE QUADROS	12/01/1993
28695	ADRIANE LÚCIA PADILHA	11/04/1978
29388	ADRIELE APARECIDA SORATTO HAGEMANN	11/04/1995
29236	ADRIELI MARIA DE OLIVEIRA	11/02/1997
26429	ADRIELLE GOMES MARTINS	05/09/1998
27002	ADRIELLI CAMARGO DA SILVA	20/11/1992
27560	ALESSANDRA RAUPP	29/10/1990
29276	ALEXANDRE JOSE SOSTER	21/08/1997
25579	ALEXANDRE VIEIRA SANTOS	04/08/1973
26807	ALINE BECKER	21/02/1990
27435	ALINE CORREIA	01/07/1991
26119	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MALLMANN	01/12/1987
25420	ALINE KARINE NUNES	23/09/1992
27050	ALINE SALLA	22/04/1994
26927	ANA CAROLINE PEREIRA SCHMIDT	06/10/1993
28913	ANA CLAUDIA BONETTI	22/04/1988
26484	ANA CRISTINA TONIAL RIBEIRO	08/05/1972
26097	ANA PAULA PEREIRA	18/12/1995
27595	ANDERSON LUCAS MAZZARDO	25/02/1986
25259	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA PACIFICO	07/02/1995
27217	ANDREIA DE JESUS GOMES	17/06/1988
26820	ANDREIA DE SOUZA PEREIRA DE DEUS	16/07/1983
26806	ANDRESSA BECKER	12/01/1995
26128	ANDRESSA LARIOS GUSATTO	13/03/1993
25289	ANDRESSA PAMELA ROMAN	21/09/1995
25477	ANGELA MARGUTTI MATIASO	20/04/1981
29425	ANGELICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	22/12/1996
28108	ANGÉLICA HELENA CONEJO KREINER	22/04/1990
29098	AVELINO DELTO MATHIAS	27/06/1977
27022	BERENICE MARTINS KNECHT	15/04/1972
28036	BIANCA NARA CAPELETI BARBOSA	05/08/1999
27446	BRUNA ANDRESSA FOGAÇA DE MEDEIROS DALPONTE	04/11/1989
29349	BRUNA TAINARA ANDRADE	05/11/1998
27026	BRUNA THAIS SKRZYPCZAK	25/06/1999
26472	BRUNO ALEXANDRE FORCELLINI SCHERER	02/10/1995
26797	CAMILA C. DOS SANTOS DE CARVALHO MASCHIO	26/03/1995
28462	CAMILA MARIANE MAYER	24/09/1995
25235	CAMILA PAGLIARINI	02/11/1994
26905	CARINI FLORES DA SILVA CASTOLDI	22/10/1995
27176	CARLA ADRIANA GERHARDT GRISA	02/03/1981
26375	CARLA APARECIDA BITENCOURT BORBA DE OLIVEIRA	17/04/1988
29054	CARLA FABIANE CORREA OBELAR	04/03/1981
25162	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	08/12/1982
28486	CARMEM RAULINO BAREA LANGE	03/03/1988
26080	CAROLINI DE ANDRADE	02/04/1994
26895	CHEILA BARBOZA RAIZEL DE MEIRA	23/06/1984
29508	CINTIA RAMOS	28/09/1995
24776	CLAUDETE GONSALVES CAMARGO DOS SANTOS	23/09/1988
28996	CLAUDIA APARECIDA SOTTI	19/12/1983
27190	CLAUDIA CRISTINA REIMONDI	05/09/1979
26899	CLAUDIA MARCIA FINGER DE LARA	28/02/1973
25355	CLEIA SIVONEI DAS CHAGAS	07/12/1977
27839	CLEONIR DE ASSIS MINOSSO	24/08/1982
25521	CLEUNICE APARECIDA MAFEI DIAS	15/08/1979
26725	CLEUNICE COMINETTI	16/11/1974
25626	DAIANA EMER DE OLIVEIRA	02/04/1990
26740	DAIANE DE OLIVEIRA	21/03/1994
26998	DANIEL FELIPE ZABOT	03/05/1994
27466	DANIEL FELIPPE SORTE	08/03/1990
26104	DANIELA CAROLINA SAMPAIO DA SILVA	30/05/1994
27063	DANIELI MARCIANE TORTELLI WISNIEWSKI	06/11/1994
29523	DANILLA ANILDA RIBEIRO	20/09/1997
25236	DARLAN AYRTON BOARO	28/12/1994
25146	DAYANA DIENIFER FERREIRA TABORDA	01/06/1991
25329	DENISE IORANA ALFLEN RODRIGUES	11/03/1983
28189	DIANA ANTUNES MOREIRA	14/11/1978
29371	DIANA GERALDO SIGNORINI	26/04/1975
25384	DILSON SAVIO HEINZEN	01/12/1968
27600	DJESSICA CRISTINE SCHMIDT	22/01/1994
27134	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	12/08/1993
28236	EDI SCHEUERLEIN ABIDO	21/12/1976
28581	EDIANDRA DE BORBA	02/03/1990
29297	EDIANE DE BORBA KROIN	07/01/1987
28438	EDICLÉIA DOS SANTOS SOUZA	20/09/1985
29361	EDINA APARECIDA DE LIMA	06/01/1981
25231	EDINEIA APARECIDA MEDINA	28/05/1993
27031	EDINEIA CONCI	19/06/1984
28643	EDINEIA CRISTINA AMARAL	18/03/1987
28392	EDIVANIA DA COSTA NEVES	11/09/1985
27896	EDNA CANTIDIO DOS SANTOS MOREIRA	12/06/1973
28322	EDNALVA APARECIDA DE LIMA CARDOSO	24/06/1976
27801	EDUARDA CRYSTINA FERNANDES	15/04/1998
26696	ELAINE CARRARO	15/12/1975
28395	ELAINE SANTOS DE ANDRADE PEGORARO	28/12/1994
27175	ELEADRA DE RESEDE	16/10/1989
25564	ELIANE APARECIDA DA SILVA	08/01/1990

26100	ELIANE RIBEIRO	06/05/1988
24743	ELIANE TEREZINHA GERSTNER KREIN	06/03/1977
28621	ELISA CRISTINA SZEKUT DA SILVA	18/01/1982
27135	ELISANDRA RITTER	27/09/1975
27018	ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES	19/05/1996
25199	ELIZANGELA DE ANDRADE	19/05/1986
24842	ELIZANGELA LUCIANA MEDEIROS MATTE DA COSTA	19/09/1977
25446	ELIZETE MELITA STEFANELLO	04/01/1972
27243	ELIZETE NUNES DEFFACI	23/02/1986
26953	ELIZETE ROSANE VIEIRA	15/02/1976
27037	ELOISE TEIXEIRA CARDOSO	23/10/1988
26700	EMANUELA ANGELA CORONA	08/01/1995
25900	EMANUELLY JARDIM PEREIRA	24/03/1996
27719	EMMANUELA SAMARA MAIA	30/09/1985
27866	ENEVLDE GOLFETTO ANTONELLO	12/01/1979
28376	ERENITA MARIA ZALESKI	18/07/1976
25286	FABIANA VERA BENITEZ	28/11/1984
25648	FABIO MARCEL DE SOUZA FORMIGHIERI	20/04/1979
27940	FERNANDA GARBIM	04/03/1990
27714	FERNANDA MELLI SOTT	16/10/1991
25629	FERNANDA TEREZINHA HILGERT PIOVESAN	17/04/1987
25216	FRANCIELE GATTINI COLIS	31/03/1991
26805	FRANCIELI DOS SANTOS	27/02/1987
27058	FRANCIELI PEREIRA ANDERS HUBNER	24/09/1987
28998	FRANCIELLI KOLONETZ	15/10/1987
29190	GABRIELA NASCIMENTO DE MELLO ALBERTI	06/09/1982
29114	GABRIELLA ANGELA SOTT	30/06/1984
25783	GENESSI DE VARGAS	14/12/1977
27497	GENI INES COELHO	02/09/1969
27770	GESIANE SOUZA SCHERRER DA SILVA	15/02/1985
29468	GÉSSICA CASTANHA MACHADO	26/12/1993
25796	GIELE DUARTE	19/04/1991
25310	GILMARIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	20/02/1973
27156	GISLAINE ALVES DE RESENA ZALESKI	05/09/1983
29201	GIZELI DE LIMA DA SILVA	24/02/2000
26645	GRACIELE FERREIRA DOS SANTOS	02/12/1992
25711	GRASIELI MOREIRA BATISTELLO NUNES	22/06/1991
29360	GRAZIELLA FREITAS BONATTI NICHEL	25/09/1988
29390	IARA DOS SANTOS CEZAR	05/02/1993
27847	ILIANE MARIA PAROLIN SENS	16/05/1978
25898	INES JOANA DUARTE	23/06/1973
27628	IVANIR COSTA DE LINHARES	26/07/1963
26414	IVANIR MOREIRA MISKI RODRIGUES	02/03/1990
27868	IVANOR ANTONELLO	22/04/1976
25522	IVONETE STADNIK TASCA	01/06/1982
28650	IVONI MARIA ALVES	31/03/1976
26816	JACQUELINE LUZA DE MELLO	04/08/1992
25123	JACQUELINE NECKEL DOS SANTOS	24/12/1995
28519	JACQUELINE SZEKUT MIOTTO	01/10/1992
27569	JADER RAFAEL FRIGO PINTO	17/07/1993
27163	JAKICIANE RAQUIELA TERNES TEIXEIRA	08/11/1995
25432	JANAINA DAS DORES	02/03/1992
24825	JANDIRA SALETE FERNANDES GRACIOLLI	27/09/1974
25820	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	14/02/1996
27019	JARDEL VIEIRA DE SA	02/07/1996
28404	JEISIANE CRISTINA DEMARCHI	27/10/1993
28009	JENNIFER GIOVANA SIQUEIRA	21/12/1990
25115	JOCELAINE TEREZINHA CASTRO FUCHS	02/12/1987
27038	JOCELI MACHADO DE SANTI	02/02/1985
26271	JOCIANE MARIA WELTER	07/10/1997
25712	JOICE CRISTIANE DELVOSS LUCIETTO	27/10/1992
28442	JOISE MARIA LUFT	09/09/1995
27816	JOSELI MARIA FERNANDES	23/08/1974
29549	JOSIANE DE FATIMA BONFIM	08/08/1992
27280	JOSIANE MARTINS	02/01/1989
28564	JULIA DANIELI BATISTA	03/05/2000
26456	JULIA SABRINA GAREIS	21/06/1990
24916	JULIANA ANDREJESKI GOMES	20/09/1983
28936	JULIANA MARIA BUSANELLO HANEMANN	31/05/1985
26678	JULIANA PANHO	20/03/1992
26795	JULIANA TABITA WEISS SEBOLD	24/05/1996
28594	JULIANE DE CARVALHO ABIDO	02/07/1990
25972	JUSSARA DE MOURA QUILIN	14/11/1979
27691	KARINA LUCIA BROETTO HATTGE DAL ACQUA	03/05/1985
27010	KARINE KNECHT E SOUZA	05/03/1993
26855	KARLINE THAYANE ZANELLA	18/10/1995
27694	KAROLINE PERONDI	05/01/1991
24840	KASSIA MICHELLY SIMONETTI	01/02/1989
27101	KELE CRISTIANE MESOMO DE MOURA	06/03/1991
29121	KELLY SIMONE KOPPER RIBEIRO	18/06/1975
26831	KELVI NIEDZIAKOVSKI	16/09/1992
27236	KELY CRISTINA ENISWELER	26/02/1990
26220	LEDIANE APARECIDA PETRY	08/12/1982
25102	LEILIANE HAGEMANN MARTINS	07/11/1995
28699	LEISA SIMONE PIVOTO	27/01/1983
25834	LIAMARA GREGGIO	16/12/1988
28306	LIDIA MARGARIDA MENEGOL PESSATTO	10/06/1960
29529	LIDIANE CRISTINA FRANÇA	16/10/1990
29231	LIDIANE CRISTINA FUJIKAWA	28/01/1977

28559	LIDIANE ZANELA	24/04/1986
28187	LILIAN POGGERE DE OLIVEIRA	24/06/1997
27554	LISAMARA FARINA ZENI	30/01/1983
27663	LLIANE ANDRE DORNELES	17/10/1984
27396	LORENI BOOF ANIBLE MORSCH	12/05/1980
27126	LORENI FATIMA MARTINI HOFSTETTER	03/10/1980
29386	LUAN RAFAEL PEREIRA	13/04/1996
27188	LUANA SIGNORINI	07/10/1992
26023	LUCIA PATRICIA STUPP WEHRLI	12/12/1979
26626	LUCIANA NARDIN	23/01/1981
26391	LUCIMAR CANDIDA MARTINS SZEKUT	24/09/1975
29680	LUCIMARA RESENER	22/07/1995
29597	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	07/11/1985
25418	LUCINEIA FRANCISCO DE MELO	14/03/1989
27023	LUCINETE GOMES DE PAULA	01/04/1991
29541	LUCIRDA ZILLI	15/08/1972
25634	LUIZA MARA DE LIMA	15/06/1990
27302	MADALENA ZENI PERIN	26/01/1969
28781	MARCELO SCHMIDT	26/01/1981
27250	MARCIA RAULINO BAREA	19/01/1992
29439	MARCOS BORTOLLI	04/03/1996
25586	MARIA ALICE MENDES PAVAN	01/08/1984
25298	MARIA APARECIDA DAS DORES	07/06/1975
29307	MARIA ATANAZILDO	16/09/1981
28347	MARIA DE LURDES TAMBOSI	22/09/1996
29250	MARIA DORALICIA ALVES RODRIGUES CASTOLDI	31/07/1960
29586	MARIA HELENA PANZER	30/09/1977
26108	MARIA INÊS DE SOUZA	28/08/1979
25003	MARIA IZABEL RODRIGUES DE FREITAS	16/01/2000
28813	MARIA MARGARETE BOMBONATO	14/02/1961
28938	MARILEI LUCAS WOLH SZEKUT	05/09/1978
28829	MARISTELA CARRER	19/11/1973
27705	MARIZA PAULA STREHL	18/08/1990
29339	MARIZANE DE PAULA	06/10/1981
28712	MARLETE CARDOSO	01/02/1989
29687	MARLI DOS SANTOS BORDIGNON	11/08/1977
29512	MARLI FIDEL DE PAULA PIN	17/09/1975
26486	MARLI SUPTIL RAUBER	26/10/1979
25764	MARLI TEREZINHA SCHAEGLER DALEK	13/06/1964
29241	MAYARA BORGES	29/09/1992
28659	MAYARA CRISTHINI FITES DE OLIVEIRA	27/08/1996
29006	MAYARA KOLONETZ	16/04/1991
28765	MONIA SCHILLING	28/02/1980
27165	MÔNICA RENATA MATIELLO	19/01/1992
27752	NATALYA BETT	03/09/1996
26117	NATIELY GONÇALVES DE CAMARGO	20/01/1996
26125	NEIDE VIEIRA MAGALHÃES OST	01/02/1984
28848	NEIVA MARIA PILONI FELIMBERTI	16/03/1969
28718	NELI FATIMA ALBERTI DE MEDEIROS	13/11/1978
26956	NEURA TEREZINHA THEOBALD MACHADO	07/01/1970
27680	NEURECI BATISTA FERREIRA	14/04/1965
26402	NEUSA DE FATIMA DAS DORES	07/08/1977
29280	NOELI DALLABRIDA	30/06/1978
29286	NOELI DOPKE KUNRATH	18/03/1975
25916	OLINDA PEREIRA ALMEIDA	09/09/1985
29410	PATRICIA APARECIDA DA SILVA LUCIETTO	18/02/1991
28490	PATRICIA FERNANDA GNOATTO	13/01/1995
24993	PATRICIA KUHN BITTENCOURT	07/02/1992
29516	PATRICIA PERONDI	14/01/1984
25669	PAULA DE BORBA JULIÃO	19/08/1990
29029	PAULA FERNANDA CIVA FRANCENER	21/02/1994
29170	PAULO SERGIO ZALESKI	26/01/1974
27140	QUELLI VILLA	05/09/1984
25317	RAFAEL RODRIGUES	15/12/1992
25971	RAQUÊL ROBERTA GIOMBELI BEVILAQUA	12/01/1993
26403	REGIANE DE FATIMA DAS DORES	17/05/1988
27334	RENATA CRISTINA DA SILVA MEIRA	12/07/1994
28191	RONICE INES MORSCH	01/02/1972
25578	ROSANA DE MORAES	05/08/1972
25961	ROSANE DA COSTA NEVES	26/02/1988
28775	ROSANGELA ROSEMERI DA ROSA BERNARDI	21/07/1969
29398	ROSANI MARIA CASTAMAN SOBOTTKA	28/07/1977
25541	ROSEMERI LÚCIO DE GÓIS PUERARI	03/02/1981
28359	ROSILANE WEISS FONTANELLA	16/02/1979
28496	ROSIMEIRE RIBEIRO DE SOUZA	22/06/1972
28696	ROSMERI NEU MARCHI	06/11/1982
25438	ROSMERI PRAUSE DA SILVA	17/04/1970
25556	ROZEMERI APARECIDA SCHERER FORTES	01/06/1984
29340	SAMARA DALLA COSTA	29/07/1987
25731	SANDRA LEONIR PAVAN **	30/10/1978
25332	SANDRA NUNES DA SILVA	15/12/1993
28207	SANDRA TEREZINHA DE OLIVEIRA ZANARDI	02/03/1984
26075	SANDRA TEREZINHA ROMAN DE CAMPOS	11/04/1988
26694	SHEILA DA SILVA	03/12/1986
27297	SHEILA VANESSA MARQUES	08/12/1989
28341	SIDINEIA RUP PAGNONCELLI	09/03/1975
29085	SILVANA APARECIDA GONÇALVES BELLEI	29/11/1969
25922	SILVANACOSTA HOECKELE	04/10/1987
27089	SILVETE TERESINHA ROCHENBACH TUCLHINOVICZ	06/12/1964

25169	SIMONE DA CRUZ FEUSER	31/01/1993
27244	SIMONE FÁTIMA ALTENHOFEM	27/11/1986
28923	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	24/06/1991
28099	SOELI APARECIDA RODRIGUES PUERARI	16/08/1971
25601	SOELI PEREIRA BONATTI	06/06/1986
26345	SOLANGE APARECIDA DALAZEN	20/08/1980
25560	SOLANGE APARECIDA IARUCHEWSKI ZOROTEO	22/03/1973
27792	SOLANGE DE FATIMA MOTTIN FERNANDES	10/09/1979
28011	SONIA SALETE GONÇALVES	17/11/1973
25685	SONILDA DE SOUZA	24/05/1984
26790	SUELI APARECIDA BARROZO	11/07/1965
25755	SUSANA ROSSONI ZENI	13/07/1975
28412	SUSANE FLOR FORTES CALDAS	29/06/1974
27909	SUZANA MARTINS DA FONSECA	11/10/1984
26989	SUZANI LUZA NAZARIO	28/01/1992
27149	TAMARA BARBOSA	03/01/1992
25875	TAMARA CRISTINA TREVISAN PERIN	12/05/1991
27130	TANIA APARECIDA VALGAS	26/07/1972
29342	TATIANE CRISTINA ELY DA SILVA	29/08/1987
28691	TERESINHA DE FATIMA CORREA DE CAMPOS BONES	03/11/1968
26478	TEREZINHA CARNEVALLI FRIGO	23/12/1965
25869	TEREZINHA DE OLIVEIRA	04/12/1971
28685	THAIS FERREIRA PEREIRA	21/10/1995
26722	VALMIR NATALINO ALVES DOS SANTOS	25/12/1964
28636	VANDERLEIA DE ALCANTARA DA ROCHA	21/01/1985
27766	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1992
26945	VERA APARECIDA DORNELES SCHMIDT	08/12/1970
25861	VERA LUCIA DAMA DALLABRIDA	03/01/1977
25323	VIRIDIANE APARECIDA VANINMACEDO MASSOTTI	16/03/1991
25302	VITORIA ANTUNES VELOZO	12/10/1999
28311	VIVIANE PATRICIA SZEKUT	06/08/1991

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.
24951	ADRIELY MARIA PORTES	11/01/1991
26710	ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE MEIRA	04/10/1976
28425	ANDREIA APARECIDA FAE	10/02/1984
28648	ANDRIELE DA SILVA	10/05/1996
24909	ANGELICA ABRIL	09/05/1978
25610	ANNI KAROLINE WEREMPTKOSKI BOCCA	01/02/1996
26193	BIANCA CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO	02/02/1988
26839	BRUNA KEMPER BALLEM	10/11/1997
25732	BRUNA STHEFANI DA SILVA	26/05/1995
28048	CAMILA CRISTINA SENER	13/05/1994
25465	CATIA SIMONE WERMUTH	04/03/1982
25798	CLAUDIA PEDRO SANTANA	03/08/1975
25701	CRISTIANE STADLER SCHAITEL	15/06/1996
26278	DAIANNY MARTINS	05/01/1992
26347	DAVID CLEBER PELIN	30/04/1984
28749	DÉBORA MARIA BIESEK	25/02/1995
28746	DENISE DE MORAIS	24/01/1996
27742	DHEISY STEFANY NECKEL TOMAZ	08/03/1994
28875	DIANDRA MINATTI	14/10/1992
28817	ELIETE DIAS DA SILVA	11/10/1980
25136	ELISABETE ZAGO	09/04/1963
25577	EVERALDO DA SILVA RODRIGUES	03/03/1972
26898	GIULIANO VERSA	23/07/1992
25562	JAQUELINE MIRELI BEGNINI	11/03/1996
25823	JESSICA MORAES VEIGA BRESOLIN	16/02/1991
27953	JOICE DE SOUZA PIVA	07/08/1980
29428	JULIANA PAULA REFATTI	10/05/1986
28315	KARINI MARA CAIMI PIRES	13/12/1991
27432	LEILA MUNA KUBIAKI	14/03/1989
25897	LETÍCIA CUNHA HORTÊNCIO PEREIRA	26/05/1992
28388	LUCIANA EDELIZ EGEE RODRIGUES JURKIEWICZ	06/07/1987
29692	MAÍRA MAYUMI KASUYA SALDANHA	09/01/1983
27579	MARÇAL FERREIRA DOS REIS	20/01/1991
29112	MARIANA COGO MARTINS	21/06/1994
26304	MARINA CRISTINA GNOATTO TOMAZINI	06/02/1995
27072	MARINA VENTURA DA LUZ	16/01/1994
27113	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995
25844	MÔNICA INAJARA OLIVEIRA	21/04/1971
28931	PATRICIA CRISTINA HOFFMANN	17/03/1982
25693	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/03/1997
28441	RÉGIS MALISZEWSKI DA SILVA	06/01/1982
25528	ROBERTA BARBOSA	23/11/1994
25830	SANDRA REGINA SESCO	15/04/1980
24908	SIMONE CRISTINA MACHADO	28/12/1987
25695	SUELEN CRISTINA MAROSTEGA	09/05/1994
25494	TATIANA CARVALHO	13/01/1992
29655	TATIANE MARINA PINTO	11/11/1995
27090	THAIANA CAROLINE KAUL	27/08/1994
29639	TUANE SAMARA FARIAS ALVES	10/11/1987
24763	UZIARA CHRYSTIANE DE MOURA DALLAZEN	25/05/1984
25915	WELLYNTON NARDES DE BAIRROS	29/09/1998
29615	YANEISI ARENADO SUÁREZ	02/03/1982

VIGIA (LOCALIDADE: CIDADE)

INSC.	NOME	NASC.
27068	ADALTO FRANCISCO LORENZETTI	05/10/1976
26624	ADEMIR EDUARDO DE AMORIM	29/11/1961
28357	ADENILSON HESPER	17/01/1982
26507	AIRTON PADILHA	31/10/1970
28481	ALESANDRO DE VARGAS	10/12/1981
29200	ANDREL CESAR PROENÇA	12/12/1994
27137	ANDRIEI MARCHI	22/08/1980
25882	ANIVALDO DE MOURA MATTOS	23/12/1957
26741	ATAIDES CARLOS LARSSSEN	26/10/1966
28198	CLAIR FATIMA CAVALHEIRO	04/07/1969
26526	CLAUDEMIR MORAES BASTOS	29/07/1983
29248	CLAUDENETE SIGLINSKI	04/01/1983
25811	CLAUDIO ADÃO DE CARVALHO	30/09/1987
29400	CLAUDIO DOS SANTOS	05/09/1966
28325	DANIEL COSTA	03/07/1998
26167	DAVID GUSTAVO FORTUNATO DE LIMA	27/08/1995
29336	EDUARDO CORREA LEITE	30/06/1972
28407	EVERALDO JOSE SOBOTTKA	13/11/1977
26716	FABIANO SAUL KREIN	15/02/1999
27849	GABRIEL RODRIGUES DA FONSECA	05/12/1992
26715	GENTIL PEREIRA RODRIGUES	18/05/1962
27753	GERVAZIO PEREIRA DOS SANTOS	12/09/1974
26908	ILOCIR BORTOLINI	07/07/1962
25571	JAIR VIEIRA DE MEDEIROS	10/12/1971
26537	JOSE ALVES DE MIRANDA	08/06/1972
25847	JOSE DIVONZIR DE JESUS	23/08/1981
26226	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	26/09/1977
26497	JOSE OLIVIO DE OLIVEIRA	07/03/1967
29589	JUNIOR MARCOS DOS SANTOS	20/05/1975
26454	JUSSARA JORA	21/11/1981
27530	KELVIN PATRICK COELHO ARAUJO	08/07/1993
27325	LUCAS GABRIEL BACK LEMES	05/12/1996
26869	LUIS DE SALLES GONÇALVES	09/03/1969
25365	MÁRCIO JOSE VALENDOLF	24/03/1981
27111	MARCO ANTONIO SCHERER	23/06/1974
27693	MARCOS IVO PETERSEN	21/03/1994
26002	MARCOS VERONEZ	20/10/1985
25410	MATEUS FELIPE BUZANELLO	22/07/1996
27897	MICHAEL CESAR STORCK	15/05/1989
25689	NEIDO BAUNGARDT	30/09/1986
25503	NELSON DE PAULO SILVEIRA	27/06/1974
26120	PEDRO LUIZ TCATCH DE OLIVEIRA	29/06/1985
26005	PEDRO ROMÁRIO RISTOFF	29/08/1994
28779	RIVALDINO DOMINGOS DE QUADROS	02/04/1983
27942	SIDINEI BIRKHEUER	12/05/1982
29514	SIRÇO LISBOA GONÇALVES	23/05/1977
29139	TIAGO JUNIOR FABIAN	06/07/1991
28126	VAGNER FERRI	11/01/1995
29632	VALCIR NUNES DA SILVA	22/07/1989
27499	VALDAIR FIORENTIN	07/11/1980
27118	VALDINEI ANTÔNIO PINTO	29/01/1988
28816	VALDIR KIELING	26/11/1976
26264	VANDERLEI SIQUEIRA AVILA	12/02/1984
29219	VILSON OSMAR FLEITA	29/01/1974
29379	VITOR MATEUS PERON	07/04/1989

VIGIA (LOCALIDADE: DISTRITO DO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)

INSC.	NOME	NASC.
25539	ALISSON PAULO DA SILVA	01/04/1996
26976	ANDERSON ALAN VARGAS	02/09/1990
25304	EDER MIRANDA DO AMARAL	23/01/1976
25702	ENOK DE AZEVEDO DIAS	18/06/1972
28184	GILMAR WEISS	01/06/1989
25428	IVONILDO GERALDO	25/09/1988
25293	JEFERSON BITENCOURT DE FREITAS	15/01/1998
26768	JOSE GOMES DE CASTRO	09/06/1975
26227	LEANDRO WERLANG	11/08/1991
26006	LINDOMAR DA SILVA	07/01/1985
28013	OSMAR NECRE	20/04/1979
25318	PAULO SERGIO GONCALVES	14/05/1974
29667	RENATA CARLOS DANTAS GODEIRO	22/10/1994
25057	VALDECIR CAMARGO	16/02/1976

ZELADOR(A)

INSC.	NOME	NASC.
25429	ADRIANA DOS SANTOS VILANT	08/05/1989
25041	ADRIANA FIDEL HARMS	09/03/1977
24889	ADRIANE SOUZA LEITE DA SILVA	15/03/1986
26737	ALCI DAPPER DE ASSIS	01/11/1979
25440	AMANDA PRISCILA ANTUNES DE OLIVEIRA	31/05/1988
25709	ANA CLÁUDIA MOREIRA PILONI	09/07/1993
28368	ANA ELOISA WALENDOLF	07/09/1998

25706	ANA KELLI DE AMORIM	22/10/1989
26458	ANA MARIA VALENDOLF BUENO	12/01/1978
24863	ANA PAULA DE QUADROS	23/10/1990
27957	ANA PAULA NEVES CAPELETI	16/12/1991
24797	ANDREIA DOS SANTOS	02/07/1979
27196	ANDREIA FATIMA SGARBOSSA TUCHINOVICZ	18/10/1984
26360	ANDREIA FERNANDA DE OLIVEIRA	21/08/1990
27234	ANDRESSA GASIOLA CARVALHO	20/03/1996
26614	ANDRESSA MARIA HARTMANN	07/10/1995
25852	ANDRESSA PRATES BAREA	04/11/1998
26527	BERENICE HELFENSTEIN SAVELA	06/10/1987
28204	CALMEN VIANA DA SILVA STOLFO	31/05/1983
26243	CARLA DE FATIMA SOLANO GRACIANO	20/05/1986
28955	CELIA SCHEUERLEIN	16/10/1981
28820	CELINDA SUPTIL	17/02/1984
29022	CLAIR SILVEIRA DOS SANTOS BASSO	20/09/1969
26916	CLARICE MARIA WUST	07/06/1972
26885	CLARICE MARINES CAPELETI GRISA	22/10/1965
24846	CLAUDETE DE OLIVEIRA	03/02/1987
26729	CLAUDETE LURDES OVERBECK	23/08/1972
26501	CLAUDIA CRISTIANE SCHLINWEIN	24/01/1991
26936	CLAUDINEIA APARECIDA NECKEL	23/05/1987
25843	CLEONICE CECILIA DE OLIVEIRA MACHADO	04/09/1984
25867	CLEONICE DOS SANTOS	06/06/1983
26492	CLEONICE GOMES NIFOSSI	06/05/1979
28480	CLEONICE HELFENSTEIN	11/02/1985
29631	CLEONICE TEIXEIRA DE ANDRADE DA SILVA	06/02/1974
28053	CLEONICE VOGT FERREIRA	15/06/1975
26062	CRISTIANE OZELAME	15/08/1989
26631	CRISTINA ROBERTA DA SILVA	08/03/1979
26793	DAIANA VITORINO	09/11/1983
26711	DAIANE CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA LEAL	13/07/1997
25797	DAIANE LARISSA PINHEIRO FRUET	01/12/1991
24871	DANIELA APARECIDA DA SILVEIRA	24/08/1996
29317	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	30/07/1989
26593	DANIELLA LEAL GERMANO	16/01/1993
28782	DEBORA DRECHSLER DO NASCIMENTO	07/12/1996
28981	DEBORA GLASER SEITENFUS	12/01/1978
28946	DELCI DA SILVA	06/03/1985
29473	DIANA JURISCH	07/12/1989
24976	DILCE TEREZINHA KRUGER	15/01/1977
27082	EDHUARDA DE ALMEIDA LORENZETTI	30/09/1998
27493	ELAINE ESCH MURARI	08/03/1975
27128	ELCI DAHMER	12/09/1984
26275	ELEANE TORRES	25/01/1981
28344	ELENA BISPO DOS SANTOS RODRIGUES	23/04/1968
25213	ELIANA HUPALO DE PAULA	15/06/1993
29568	ELIANDRA DA COSTA	20/02/1990
26635	ELIANE CHAVES FERNANDES	16/01/1985
25118	ELIANE FATIMA BACH DOS SANTOS	03/12/1976
26499	ELIANE LUCIA ESCHER	28/09/1985
25037	ELIANE MAIA DE OLIVEIRA NUNES	13/06/1995
26599	ELIANE QUIROZ DE QUADRO	14/03/1992
25212	ELIETE APARECIDA RUTH SCHMIDT DA SILVA	18/01/1979
26174	ELIETI BISPO	16/05/1993
28940	ELISANGELA DE AZEVEDO MARQUES	21/03/1985
25978	ELISANGELA SCUISSATTO	20/06/1982
25838	ELIZAMARA APARECIDA LARIOS	04/09/1985
25543	ELIZANDRA DOARTE MACIEL	24/11/1979
28410	ELIZETE SEDOSKI DE ANDRADE	20/01/1974
25386	ELSIRA RADTKE CHIAPETTI	12/11/1987
28902	FABIANA CALGARO PEREIRA TALINI	27/07/1987
26757	FABIANE REGINA MULLER COSTA	18/01/1981
25673	FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	02/11/1975
24791	FRANCIELE SANTIAGO DOS SANTOS	20/07/1994
29232	FRANCIELI GUDOSKI	06/10/1994
27201	GECI ALVES	10/01/1979
25502	GÉSSICA RAMOS DE OLIVEIRA	27/05/1993
26373	GILMARA TORRES DE MEDEIROS	10/11/1991
25903	GISELI FERNANDA CIMEX	10/03/1988
28041	GRACIELI PATRICIO RICHTER	05/02/1989
29301	GRAZIELLY IOP DE BRITO	03/01/1997
29575	IDALINA MARLENE DAS DORES DE OLIVEIRA	09/09/1964
28216	INÊS SOUZA PETERSEN	18/04/1986
26979	IRENILDA ALVES DE AMORIM	09/09/1969
28046	IRMA PEREIRA AVILA	05/06/1977
28132	IVANETE TEODORO DA SILVA	02/08/1971
26883	IVONETE DOS SANTOS DERFIS	07/09/1985
28455	IZAMARA ANDREIA SOLIGO	29/09/1993
26377	JAKELINE DE SA DOS SANTOS	10/07/1988
26229	JANETE DE MOURA	04/09/1984
27147	JANETE MARION	01/04/1985
26736	JANICE VANDERLEIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	21/10/1983
25452	JESICA LUANA MARQUES ROSA	11/01/1996
28952	JESSICA CAROLINE RAGAÇÃO	01/11/1996
29503	JÉSSICA THAIS DO NASCIMENTO	28/07/1994
29185	JOCENIRA BACK	21/01/1980
27976	JOSE INACIO NOVOTNY	17/05/1996
25514	JOSEANE APARECIDA ALVES DE LIMA	24/02/1986

26228	JOSIANE DE OLIVEIRA	12/10/1987
29651	JUCELIA FERNANDES PADILHA	30/05/1990
25538	JULCIANE CAPELETO MASSOCHIN	06/09/1974
26609	JULIANA ALVEZ DE SOUZA	22/07/1990
26307	JULIANA BRZOWSKI	06/05/1992
28689	JULIANA CRISTINA ALESSI	28/11/1987
25740	JULIANA MARIA DA SILVA	22/09/1989
27148	JULIANA VITORINO	17/02/1990
29222	JUSSARA APARECIDA PIRES	11/05/1981
25457	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES SIMSEN	05/10/1998
26306	KETLIN RAIANA KOZAK FITES	31/01/1998
26889	LEILA DARTORA	30/10/1985
27659	LEONARDO FELIPE CARRARO DELLANI	29/07/1996
28918	LEONI STANGER	23/09/1986
29015	LETICIA DE FATIMA ARAÚJO DE SOUZA	30/10/1978
28287	LIDIA DE SOUZA	13/02/1982
25782	LISIANE FRANCIELLI ALIEVI	03/09/1981
27115	LIZIELE GONZATTO ALVARENGA	17/09/1991
27667	LOURDES BARBOSA GOVEIA	25/05/1970
27094	LUANA JESSICA SUTIEL	23/01/1991
27892	LUCIA ARAUJO ALVINO	21/06/1973
26587	LUCIANA FARIAS BEBER	10/11/1991
25892	LUCIANA MARIA BOLLICO DA SILVA	02/04/1982
26310	LUCIANA ROSARIO DINIZ STOLFO	26/06/1981
26490	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	31/07/1982
28385	LUCIMAR DIAS MANICA	26/08/1980
27260	LUCIMARA ZENI ALVES	31/12/1979
26139	MAILSA DE FATIMA DE LIMA LEMES	14/11/1989
26880	MARCIA APARECIDA BERTI	05/10/1982
26163	MARGARIDA HIPOLITO PEREIRA	11/05/1965
29284	MARIA APARECIDA DIAS	10/12/1970
26052	MARIA CLAIR FERGUTZ FARIAS	12/12/1965
29131	MARIA ELIZETE NECKEL DIFRANCESCHI	14/10/1969
25178	MARIA JULIA DA ROSA ALVINO	08/07/1974
26141	MARILDA DE SOUZA DE CARVALHO	03/06/1981
28035	MARILEI CAPELETI	30/05/1977
28142	MARILETE OLALIA CLUZENI LOPES	22/02/1967
28379	MARILI KALKMANN	15/04/1984
26070	MARINES FATIMA BROETTO ARANTES	17/02/1973
26263	MARISA KRAUSE	31/03/1994
26379	MARISETE LAZARETTI DOS SANTOS	20/09/1977
29402	MARITANA DE FATIMA NARDINO FLORES	30/07/1974
28354	MARIZETE FONTANELLA	15/04/1979
27744	MARIZETE ROSA NECKEL	08/11/1977
25760	MARLI DE FATIMA RUTH SCHMIDT DA SILVA	20/01/1972
25274	MARLI GONSALVES DO PRADO DA SILVA	18/03/1974
25243	MARTA DE SANTANA FERREIRA	16/12/1992
28892	MARY QUEVEDO GUSATTO	29/07/1981
25954	MONICA EDUARDA AFONSO CARVALHO	12/04/1994
28769	NADIA APARECIDA STOLFO DA SILVA	07/10/1986
26575	NELI TEREZINHA ESCHER	05/05/1980
28401	NELI TEREZINHA MARCHESKI	11/05/1967
28016	NELY APARECIDA DE OLIVEIRA	09/07/1973
26437	NEUSA MARIA DA CRUZ	29/06/1982
25998	NEUZA CARMEM GEIER MAGNABOSCO	16/07/1963
26538	NOELI FARIAS DE OLIVEIRA	13/06/1970
28474	NOELI FATIMA DE LIMA DE MEDEIRO	23/11/1984
26867	OTILIA CELI WEREMPTKOWSKI	30/04/1971
26861	PALMIRA APARECIDA DUARTE	13/02/1967
29382	PATRICIA APARECIDA GUGEL	13/10/1977
26863	RAISSA THAIS BELLO DOS REIS	17/11/1981
25734	RAQUEL CRISTINA DE MELLO	30/11/1984
27219	RAQUEL SOMMERFELDT ALVES	28/08/1993
28624	RENUCIENE APARECIDA FERREIRA ROCHA RICHTER	15/10/1991
27697	ROCHELE ISAMARA MAIA	14/08/1990
26582	ROSANA ALVES DE SOUZA	08/10/1989
29654	ROSANA APARECIDA DA SILVA	21/01/1974
28531	ROSANE ALVARENGA	10/11/1983
26116	ROSANE OS EMER	25/09/1973
28814	ROSANGELA CRISTINA MACHADO	29/09/1980
25946	ROSE APARECIDA CAMARGO	04/11/1976
28823	ROSELEI DE VARGAS	09/05/1984
26079	ROSELI FARIAS DAS CHAGAS RIBEIRO	18/07/1985
28232	ROSELI FERREIRA CASTRO	24/11/1979
26445	ROSELI RIBEIRO	15/10/1986
25948	ROSELI VIANA	26/08/1971
25749	ROSENILDA NUNES CAVALHEIRO	30/03/1985
25261	ROSILEI ANDREA BRANDT FLEITA	15/08/1985
26380	ROSINALDA APARECIDA DA SILVA ROMAN	06/04/1973
29246	ROZELI IOP	18/12/1969
29479	SANDRA MARIA DE MEIRA BELLON	24/02/1981
26568	SILMARA DOS SANTOS VILANT	07/05/1990
26297	SILMARA MARIA DICKEL	25/11/1982
26457	SILVANIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	02/10/1985
27895	SILVANIR APARECIDA ALVES	18/09/1982
28611	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO	23/06/1997
27331	SIMONE TEREZINHA DE BONA	12/11/1988
27132	SIRLENE ROCHA	15/10/1976
29144	SOLANGE APARECIDA CORREA	29/04/1971

25846	SOLANGE SANTOS PIRES	29/10/1991
29199	SUELI DE LIMA DA SILVA	26/11/1983
27740	SUELI TEREZINHA WALBRING CAPITANI	26/04/1979
26085	SUZANE MARIA FIORENTIN SABADINI	30/04/1984
27811	TAIANE CAROLINE RODRIGUES FLORES	25/01/1995
25993	TALIA DE ANDRADE	25/10/1998
26778	TALITA JESUS DA SILVA	07/11/1992
26545	TANIA MARA MENDES	30/05/1993
27304	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	26/12/1992
25445	TATIANE HAEFLIGER	10/02/1981
27136	THALIA FERNANDA AMARO CHICOSKI	31/05/1997
29449	THAYNA FERNANDA MARION	10/11/1996
27268	VAINE REGINA LORENZETTI	09/03/1972
26505	VANESSA CAZELATTO	10/11/1993
27084	VANESSA CRISTINA GNOATTO	11/11/1987
25593	VANESSA MORAES PERIN	22/01/1993
29494	VANIA ALVES FERREIRA	30/07/1982
25137	VANICE WAJER DA SILVA	24/09/1990
27820	ZENAIDE MARCHIORO DOS SANTOS	10/10/1967
29205	ZULINA RINK DE MELLO	22/10/1973

** candidato portador de deficiência.

7º - A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

7.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	CARGO	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
MATHEUS HENRIQUE BETER **	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIDADE: CIDADE)	SIM	INTERPRETE DE LIBRAS E USO DE APARELHO AUDITIVO.	SIM
KARINA ELZA LIMA CARDOSO **	ENFERMEIRO	SIM	NÃO	NÃO
JHENIFER CAROLINE LIMA LARSEN **	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIDADE: CIDADE)	SIM	INTÉRPRETE DE LIBRAS	SIM
EMILY PICINI MEDEIROS **	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (LOCALIDADE: CIDADE)	SIM	PROVA AMPLIADA FONTE 25	NÃO
FRANCISCO DE ASSIS GUEDES JUNIOR **	AGRÔNOMO	SIM	USO DE APARELHO AUDITIVO.	NÃO
MICHELLE DA SILVA SANTOS **	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO (CIDADE)	SIM	PROVA AMPLIADA FONTE 25	NÃO
SANDRA LEONIR PAVAN **	PROFESSOR	SIM	NÃO	NÃO
CHEILA BARBOZA RAIZEL DE MEIRA	PROFESSOR	NÃO	AMAMENTAÇÃO	NÃO
DENISE IORANA ALFLEN RODRIGUES	PROFESSOR	NÃO	AMAMENTAÇÃO	NÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 20 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito de Capitão Leônidas Marques - PR

MARIANE APARECIDA PADILHA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador: B07C43EF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 194/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/Paraná.

VENCEDOR: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP.

Item:	84	Quantidade:	13.500	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 250ML - SISTEMA FECHADO				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -EPP	HALEX STAR	R\$2,19	R\$29.565,00	2	Sim
Item:	201	Quantidade:	10	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SALTO ORTOPÉDICO EMBORRACHADO, TAMANHO G				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -EPP	CIRURGICA BRASIL	R\$1,05	R\$10,50	2	Sim
Item:	203	Quantidade:	10	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SALTO ORTOPÉDICO EMBORRACHADO, TAMANHO P				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -EPP	CIRURGICA BRASIL	R\$0,83	R\$8,30	2	Sim
Item:	259	Quantidade:	6.500	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SORO GLICOSADO 5% COM 250 ML				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -EPP	HALEX STAR	R\$2,41	R\$15.665,00	2	Sim

VENCEDOR: DUOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item:	164	Quantidade:	2.000	Unidade:	PAR
Produto:	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL TAMANHO 6,5				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
DUOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MAXITEX	R\$0,99	R\$1.980,00	2	Sim
Item:	279	Quantidade:	2.000	Unidade:	UNIDADE
Produto:	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA 12 X 75 MM				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
DUOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRAL	R\$0,07	R\$140,00	2	Sim

VENCEDOR: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item:	73	Quantidade:	10	Unidade:	UNIDADE
Produto:	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO 18G SILICONIZADO RADIOPACO				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	POLYMED	R\$1,89	R\$18,90	3	Sim
Item:	75	Quantidade:	12.000	Unidade:	UNIDADE
Produto:	CATETER VENOSO PERIFÉRICO 22 G SILICONIZADO RADIOPACO				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	POLYMED	R\$1,89	R\$22.680,00	3	Sim
Item:	212	Quantidade:	500	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 COM VÁLVULA				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	R\$0,86	R\$430,00	2	Sim
Item:	216	Quantidade:	250	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 COM VÁLVULA.				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	R\$0,94	R\$235,00	2	Sim
Item:	218	Quantidade:	550	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM VÁLVULA.				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	R\$0,95	R\$522,50	2	Sim
Item:	224	Quantidade:	200	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 COM VÁLVULA				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	R\$1,03	R\$206,00	2	Sim
Item:	236	Quantidade:	100	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	R\$3,89	R\$389,00	3	Sim
Item:	237	Quantidade:	10	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	R\$4,00	R\$40,00	3	Sim
Item:	239	Quantidade:	120	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	R\$2,92	R\$350,40	3	Sim
Item:	241	Quantidade:	600	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18				
Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	R\$2,92	R\$1.752,00	3	Sim
Item:	242	Quantidade:	600	Unidade:	UNIDADE
Produto:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20				

Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		SOLIDOR	R\$2,92	R\$1.752,00	3	Sim
Item:	243	Quantidade:	200	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$0,71	R\$142,00	2	Sim
Item:	244	Quantidade:	250	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$0,74	R\$185,00	2	Sim
Item:	245	Quantidade:	250	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$0,83	R\$207,50	2	Sim
Item:	246	Quantidade:	100	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$0,90	R\$90,00	2	Sim
Item:	247	Quantidade:	250	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$0,90	R\$225,00	2	Sim
Item:	248	Quantidade:	200	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$1,03	R\$206,00	2	Sim
Item:	250	Quantidade:	200	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$1,31	R\$262,00	2	Sim
Item:	251	Quantidade:	120	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$1,49	R\$178,80	2	Sim
Item:	254	Quantidade:	3.000	Unidade:	UNIDADE	
Produto:	SONDA URETRAL Nº08					
Fornecedor		Marca	Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA		MEDSONDA	R\$0,53	R\$1.590,00	2	Sim

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/equipamentos deverão ser entregues em no máximo **15 (quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, **até 30 (trinta) dias** após o recebimento dos produtos/equipamentos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada a dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Colombo, 20 de abril de 2018.

ANTONINHO BARTH

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:674A6042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 41/2018

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção de moto aquática do Corpo de Bombeiros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	65,00	65,00
1	2	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	155,00	155,00
1	3	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	110,00	110,00
1	4	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	3,00	30,00	90,00
1	5	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	130,00	130,00
1	6	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	5,00	60,00	300,00
1	7	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	280,00	280,00
1	8	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	80,00	80,00
1	9	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	140,00	140,00
1	10	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	100,00	100,00
1	11	OLIVALDO LUIZ CANZIAN	UN	1,00	700,00	700,00

Valor total dos gastos com O **PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2018** R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:20A828C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 42/2018

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de mangueiras de dreno nos condicionadores de ar nas unidades de saúde, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	LEANDRO TOGNI	M	400,00	5,00	2.000,00
1	2	LEANDRO TOGNI	SERV	150,00	40,00	6.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2018** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D5B10108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 33/2017 – Pregão nº 84/2017

OBJETO: Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Conforme processo administrativo nº 2903/2018, será necessário aumento de META FÍSICA, mantendo os valores unitários, para atender as necessidades da municipalidade.

Será acrescida ao contrato original a quantidade abaixo especificada:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	40589	Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, com proteína do soro do leite, com caseína, com lactose e com gorduras vegetais - 400 gramas	NESTOGENO 1	UN	235,00	22,00	5.170,00
2	40590	Formula infantil em pó sequencial, a partir de 06 meses, com proteína láctea, fonte de carboidrato contendo maltodextrina, enriquecida com ferro - 400 gramas	NESTOGENO 2	UN	19,00	8,50	161,50
3	40591	Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento - 400 gramas.	NAN A.R.	UN	17,00	14,20	241,40
4	40592	Fórmula infantil em pó para prematuros ou baixo peso, com triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, soro de leite desmineralizado, ácidos graxos de cadeia longa, e demais nutrientes em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento - 400 gramas.	PRE NAN	UN	30,00	54,58	1.637,40
5	40593	Fórmula infantil especial isenta de lactose, à base de leite de vaca, com baixa osmolalidade, com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, indicada para lactentes com intolerância a lactose - 400 gramas.	NAN S.L.	UN	32,00	46,66	1.493,12
6	40595	Fórmula infantil especial, a partir de 06 meses, para segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de	NAN SOY	UN	7,00	53,20	372,40

		zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina k, ácido fólico, biotina, vitamina b12), metionina, cloreto de colina, taurina, l-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contendo glúten. Não contendo leite ou produtos lácteos - 800 gramas					
10	54943	Fórmula infantil em pó anti-regurgitação, com amido de milho pré-gelatinizado, acrescido com óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, em acordo com a codex alimentarius para este tipo de alimento - 800 gramas. (solicitação médica)	NAN A. R.	UN	24,00	35,72	857,28
TOTAL RS							9.993,10

Fica acrescida do contrato original, a quantidade de mais 54 (cinquenta e quatro) unidades, que importam em R\$ 9.993,10 (nove mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:37CCD343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLEMENTINA SKRZEK NESI – ME

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 453/2016 – Pregão nº 101/2016.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.

ADITIVO: Conforme Memorando nº 43/2018 (fl. 03) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será necessária adição de meta física de 25%, para suprir as necessidades da secretaria, em que quando necessário, é preciso fazer o transporte dos alunos para eventos educativos, assim, o Departamento jurídico o opinou pelo deferimento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2052/2018.

Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
4	51651	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Secção Progresso, Secção Jacaré, Secção São Miguel e Linha Macari para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	KM	5.250,00	4,14	21.735,00
14	51664	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Vila Lobos, Volta Grande do Marrecas, Vargem Alegre, Secção São Miguel e Linha Macari para Secção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários.	KM	5.200,00	4,13	21.476,00
VALOR TOTAL						43.211,00

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:32A85592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor SERGIO PRECZESKI

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 461/2016 – Pregão nº 101/2016.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.

ADITIVO: Conforme Memorando nº 49/2018 (fl. 03) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será necessária adição de meta física de 25%, para suprir as necessidades da secretaria, em que quando necessário, é preciso fazer o transporte dos alunos para eventos educativos, assim, o Departamento jurídico o opinou pelo deferimento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2059/2018.

Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
18	51671	Transporte Escolar por Perua ou similar, com no mínimo 15 (quinze) lugares, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha São Roque e Fábrica Alcast para Secção Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 130 km diários.	KM	6.500	3,46	22.490,00

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A22C6A8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor RODINEI RONI DE SOUZA

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2016 – Pregão nº 101/2016.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.

ADITIVO: Conforme Memorando nº 48/2018 (fl. 03) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será necessária adição de meta física de 25%, para suprir as necessidades da secretaria, em que quando necessário, é preciso fazer o transporte dos alunos para eventos educativos, assim, o Departamento jurídico o opinou pelo deferimento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2067/2018.

O prazo da prestação de serviço fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 29 de junho de 2018, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
21	51674	Transporte Escolar por Ônibus, no período vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das comunidades de Secção Jacaré, Linha São Roque e Linha São Paulo para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 90 km diários.	KM	4.500,00	4,17	18.765,00

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:D4D44C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 005/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU

CONTRATADA: DOUMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ATADURAS CREPOM E TIRAS REAGENTES DE HGT, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.500	UND	ATADURA CREPOM 10 CMX4, 5M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTEITO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 cm X 4,5M.	MEDIHOUSE	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
02	2.500	UND	ATADURA CREPOM 20 CM X4, 5 CM, BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS. CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTEITO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 20 CM X 4,5M.	MEDIHOUSE	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
03	2.500	UND	ATADURA CREPOM 15 CM X 4,5CM, BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS. CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTEITO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 15CM X 4,5M.	MEDIHOUSE	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Venícios Souza Sposito

Publicado por:

Tatiana Carvalho

Código Identificador:B4B54B81

CONSAMU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.

CONTRATADA: TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ATADURAS CREPOM E TIRAS REAGENTES DE HGT, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	01	1.000	UND	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE; APROVEITAMENTO TOTAL E RÁPIDO DA AMOSTRA DE SANGUE; LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL, EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 30 APARELHOS EM REGIME DE COMODATO. O APARELHO DEVERÁ LIGAR DESLIGAR AUTOMATICAMENTE, CONFORME MARCA DO APARELHO ADQUIRIDO, COM REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	ON CALL PLUS	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Fábio Cirillo

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:348D1357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

Município:Iporã				UF: Estado do Paraná			
Período: Exercício de 2017				Balanço Patrimonial			
Unidade Gestora: 0000 - MUNICÍPIO DE IPORÃ							
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		16.821.947,63	12.945.207,57	PASSIVO CIRCULANTE		1.484.078,79	2.684.960,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.229.590,15	8.434.276,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	E	220.223,03	1.064.487,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		12.229.590,15	8.434.276,53	PESSOAL A PAGAR		88.116,24	979.327,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		12.229.590,15	8.434.276,53	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		88.116,24	979.327,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		12.229.590,15	8.434.276,53	PESSOAL A PAGAR		88.116,24	979.327,43
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	F	5.749.699,89	2.827.453,91	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	88.116,24	979.327,43
BANCOS CONTAS VINCULADAS	F	6.479.890,26	5.606.822,62	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		132.106,79	85.159,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		3.928.355,20	3.871.039,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		108.774,56	82.275,85
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.597.717,06	1.542.738,31	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		46.114,62	19.615,91
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		1.597.717,06	1.542.738,31	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERAÇÕES	F	19.615,91	19.615,91
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		1.386.530,47	1.350.226,75	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	P	26.498,71	0,00
IPTU	P	99.293,42	75.229,20	FGTS		1.251,98	1.251,98
ITBI	P	18.832,55	54.981,78	FGTS A PAGAR	F	1.251,98	1.251,98
ISS	P	76.043,76	90.692,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		23.332,23	2.883,81
TAXAS	P	389.726,10	340.386,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		23.332,23	2.883,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	P	735.855,62	751.986,79	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	23.332,23	2.883,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	66.779,02	36.950,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		206.139,67	206.876,75
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		211.186,59	192.511,56	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		206.139,67	206.876,75
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	19.360,40	685,37	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		206.139,67	206.876,75
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P	191.826,19	191.826,19	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS		206.139,67	206.876,75
CLIENTES		181,39	85,36	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	P	159.380,30	160.117,38
CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO		181,39	85,36	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	F	46.759,37	46.759,37
FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER		181,39	85,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		258.724,04	505.395,07
FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	P	181,39	85,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		258.724,04	505.395,07
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		413.197,71	413.197,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		258.724,04	505.395,07
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO		374.321,13	374.321,13	FORNECEDORES NACIONAIS	P	252.198,04	(1.061,19)
RESTOS A RECEBER		374.321,13	374.321,13	FORNECEDORES NACIONAIS	F	6.526,00	212.336,46
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	P	437.184,80	437.184,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		798.992,05	908.201,44
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	P	6.397,50	6.397,50	VALORES RESTITUIVEIS		122.587,09	231.796,48
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	P	34.038,22	34.038,22	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		122.587,09	231.796,48
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	P	(103.299,39)	(103.299,39)	CONSIGNAÇÕES		96.416,21	204.397,60
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO		38.876,58	38.876,58	RPSP - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	2.627,12	84.856,73
RESTOS A RECEBER		38.876,58	38.876,58	INSS	F	16.135,92	17.745,33
COTA-PARTE DO ICMS	P	38.876,58	38.876,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	1.866,64	28.046,01
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.816.646,85	1.816.646,85	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	601,23	564,68
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		1.816.646,85	1.816.646,85	RETENÇÕES - SINDICATOS	F	933,91	968,91
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		1.816.646,85	1.816.646,85	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	F	1.044,03	1.694,90
IPTU	P	368.552,59	368.552,59	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	73.207,36	70.521,04
ISS	P	179.817,53	179.817,53	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		26.170,88	27.398,88

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
TAXAS	P	1.258.973,34	1.258.973,34	Demais Consignações	F	26.170,88	27.398,88

OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	P	9.303,39	9.303,39	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		676.404,96	676.404,96
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		100.612,19	98.370,82	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO		676.404,96	676.404,96
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		100.612,19	98.370,82	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		261.257,14	261.257,14
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	P	100.612,19	98.370,82	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	P	261.257,14	261.257,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		606.317,20	583.574,91	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO		415.147,82	415.147,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		606.317,20	583.574,91	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	270.145,54	270.145,54
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		606.317,20	583.574,91	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	P	145.002,28	145.002,28
ALUGUEIS A RECEBER	P	2.375,47	428,73	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.986.949,99	5.857.555,73
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		262.033,27	262.004,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PR	E	4.652.944,63	5.361.577,93
SALÁRIO FAMÍLIA - CLT	F	20.201,70	20.172,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.652.944,63	5.361.577,93
ABONO FAMÍLIA- LIVRE	F	241.831,57	241.831,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		4.652.944,63	5.361.577,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	315,10	315,10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		363.579,48	1.218.512,02
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P	244.643,59	244.643,59	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	363.579,48	1.218.512,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		96.949,77	76.183,38	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.853.390,35	4.143.065,91
SALDO DE CAIXA A APURAR - SAMAM	F	555,40	555,40	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	3.853.390,35	4.143.065,91
TELEPAR - REGULARIZAR	F	95,61	95,61	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		435.974,80	0,00
REGULARIZAÇÃO DE CONVENIOS	F	343,40	343,40	PASEP A PAGAR - PARC. LEI 15/17 (MP 783/17)	P	435.974,80	0,00
REGULARIZAÇÃO CONTA RECEITAS A CLASSIFICAR	F	641,98	641,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		334.005,36	495.977,80
REGULARIZAÇÃO CONTA RECEITAS A CLASSIFICAR	P	4.304,25	4.304,25	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		334.005,36	495.977,80
SIND.DESC - REGULARIZAR	F	905,36	905,36	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		334.005,36	495.977,80
ABONO FAMÍLIA-FAPESPI	F	90.084,75	69.328,69	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		334.005,36	495.977,80
RETENÇÕES PAGO A MAIS	F	19,02	8,69	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	P	334.005,36	495.977,80
ESTOQUES		6.511,42	5.143,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		111.010.219,97	101.457.473,62
ALMOXARIFADO		6.511,42	5.143,42	RESULTADOS ACUMULADOS		111.010.219,97	101.457.473,62
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		6.511,42	5.143,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		111.010.219,97	101.457.473,62
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.368,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		46.221.359,36	69.339.254,66
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		4.989,05	4.989,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(23.804.013,28)	26.054.984,79
COMBUSTÍVEIS	P	4.989,05	4.989,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	70.025.372,64	42.975.330,39
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	154,37	154,37	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	308.939,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		51.173,66	51.173,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		(5.650.143,75)	(2.576.155,66)
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		50.099,57	50.099,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(3.073.988,09)	2.151.963,06
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	50.099,57	50.099,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(2.576.155,66)	(4.730.564,60)
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		1.074,09	1.074,09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	2.445,88
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	1.074,09	1.074,09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		47.352.987,31	24.041.745,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		100.659.301,12	97.054.782,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	23.311.241,33	(11.089.557,96)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.439.821,70	969.956,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	24.041.745,98	35.131.303,94
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.395.108,12	925.057,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		23.075.397,05	10.642.008,64
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.395.108,12	925.057,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	12.433.388,41	10.642.008,64
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		116.874,86	116.874,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	10.642.008,64	0,00

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	116.874,86	116.874,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		10.620,00	10.620,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.251.831,04	807.274,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	(4.980,00)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	1.251.831,04	807.274,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	10.620,00	15.600,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		26.402,22	908,37				
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	P	1.944,33	362,49				
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	P	24.457,89	545,88				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		44.713,58	44.899,30				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		44.713,58	44.899,30				
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS		6.435,72	6.435,72				
CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	P	6.435,72	6.435,72				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO		38.277,86	38.463,58				
CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	P	8.169,00	8.354,72				
CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	P	30.108,86	30.108,86				
INVESTIMENTOS		73.911,88	72.933,91				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		3.911,88	2.933,91				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		3.911,88	2.933,91				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		3.911,88	2.933,91				
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS PÚBLICOS	P	3.911,88	2.933,91				
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		70.000,00	70.000,00				
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		70.000,00	70.000,00				
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	70.000,00	70.000,00				
IMOBILIZADO		99.145.567,54	96.011.891,56				
BENS MÓVEIS		13.044.289,86	11.913.219,61				
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		13.044.289,86	11.913.219,61				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.242.167,55	4.962.086,94				
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	2.711,74	2.711,74				
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	11.134,78	10.144,78				
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS	P	218.151,92	158.733,58				
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	77.020,98	77.020,98				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	52.743,42	16.420,00				

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	P	2.490,00	2.490,00				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	P	58.203,40	8.000,00				
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	4.551,44	3.849,99				
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	5.672,00	5.672,00				
EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	P	7.424,00	4.800,00				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS	P	1.286.510,00	1.280.710,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.515.553,87	3.391.533,87				
BENS DE INFORMÁTICA		113.637,03	102.320,70				

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	113.637,03	102.320,70				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.141.349,88	1.005.673,03				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	127.411,31	121.962,11				
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	5.878,00	0,00				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	1.008.060,57	883.710,92				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		152.787,01	149.125,81				
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	P	11.720,39	11.720,39				
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	71.888,77	71.888,77				
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	16.607,80	16.607,80				
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	49.670,05	46.008,85				
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	P	2.900,00	2.900,00				
VEÍCULOS		5.181.028,15	4.480.692,89				
VEÍCULOS EM GERAL	P	334.201,93	399.157,20				
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	4.846.826,22	4.081.535,69				
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS PARA MONTARIA	P	1.300,00	1.300,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.212.020,24	1.212.020,24				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.212.020,24	1.212.020,24				
BENS IMÓVEIS		86.101.277,68	84.098.671,95				
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		86.101.277,68	84.098.671,95				
BENS DE USO ESPECIAL		6.835.515,39	5.990.774,67				
EDIFÍCIOS	P	6.835.515,39	5.990.774,67				
BENS DOMINICAIS		21.045.985,40	21.045.985,40				
EDIFÍCIOS	P	12.436.620,02	12.436.620,02				
TERRENOS	P	8.609.365,38	8.609.365,38				
BENS DE USO COMUM DO POVO		58.173.477,89	57.015.612,88				
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	P	42.412.223,04	41.451.163,93				
PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	P	5.257.027,49	5.198.061,25				
PONTES E VIADUTOS	P	4.631.231,80	4.631.231,80				
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.872.995,56	5.735.155,90				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		46.299,00	46.299,00				
OBRAS EM ANDAMENTO	P	46.299,00	46.299,00				
TOTAL		117.481.248,75	109.999.989,70	TOTAL		117.481.248,75	109.999.989,70

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	117.481.248,75	109.999.989,70
ATIVO FINANCEIRO	12.614.692,90	8.798.583,73
ATIVO PERMANENTE	104.866.555,85	101.201.405,97
PASSIVO (II)	10.451.234,53	12.072.973,64
PASSIVO FINANCEIRO	4.349.802,53	5.126.697,53
PASSIVO PERMANENTE	6.101.432,00	6.946.276,11
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	107.030.014,22	97.927.016,06
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.163.318,07	7.691.286,18
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.163.318,07	7.691.286,18
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	4.031.782,50	1.006.693,55
15 COSIP - E.C 93/2016	44.220,79	-
94 Retencoes em carater consignatorio	-	-
101 FUNDEB 60%	-17.315,12	-105.494,83
102 FUNDEB 40%	22.396,26	89.255,23
103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	-14.412,54	30.970,30
104 25% sobre demais Impostos vinc. à Educação	-65,92	4.827,91
105 ALIENACAO DE BENS DA EDUCACAO	14.968,80	219,06
107 Salário Educação	2.650,49	2.038,51
124 FNDE - Transporte Escolar	2.870,94	533,30
136 Conv.SEED/Transporte Escolar	-2.987,17	-525,97
146 FNDE - PM IPORA MERENDA	-5.053,04	-3.885,67
150 CONV.MEC/FNDE-VEICULO ESCOLAR 1	10.103,18	9.560,42
153 FNDE - PMI PDDE	-	1.201,25
155 CONV.FNDE/PMEI	3.836,24	273,22
156 CONV.FNDE/MEC - Quadra de Esportes	-	13.975,29
158 CONV.FNDE - Construção de 12 Salas de Aula	-	-22.148,69
159 FNDE/PMEI ProgrManutEducInfantil	-	72.029,75
303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-293.622,71	9.216,92

304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	16,02	15,16
331 TRANSF.SUS - PSF Estadual / APSUS	20.478,10	121.246,78
337 CONV/FUNASA - Esgoto Sanitário	489.214,66	462.933,03
341 CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos	4.095,50	138.370,21
495 Atenção Básica	276.951,01	326.674,27
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-774,72	113.350,63
497 Vigilância em Saúde	97.829,43	208.114,05
498 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	569,09	51.999,86
499 GESTÃO DO SUS	961,88	9.347,53
500 BL Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	39.689,08	251.666,58
501 Receitas de Alienações de Ativos	20.812,27	1.211,85
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	12.178,68	2.442,25
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	78.802,63	-31.902,43
510 Taxa - Exercício Poder de Polícia	8.868,55	-4.687,65
511 Taxa - Prestação de Serviços	15.897,68	-16.369,15
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	67,05	202,82
513 Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA	1.479,46	1.399,98
515 FUNREBOM	2.097,49	450,35
556 Transferências Lei 9615/98	-	-
768 Conv.MCidade/CEF - Pav. Asfáltica	-11.323,66	-26.093,80
769 CONV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	457.539,31	214.123,44
770 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	640.358,86	389.964,22
771 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	60.662,12	56.836,02
772 CONV.MDA/PRONAT/CEF - PAV. ASFALTICA	222.106,54	262.831,64
773 CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFALTICA	195.736,45	-
774 CONV.SEDU/PRCIDADE - Recape Asfáltico	1.159,84	-123.225,76
775 CONV.SEAB - TRAFEGABILIDADE ESTR. RURAIS	-	6.348,88
779 CONV.FUNASA - CAMINHÃO COLETOR	1.878,92	-
780 CONV.MDA/PRONAT/CEF - PAV.ASFALTICA VILA RURAL II	255.422,06	-
781 CONV.SEDS/FIA/AFAI - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	24.241,10	137.927,92
782 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PAV. ASFÁLTICA	317.724,37	-
783 CONV.MTUR/CEF - PAV.ASF.RURAL	250.994,12	-
785 CONV.SEAB - VEÍCULO	189,80	-
786 CONV.ÁGUAS PARANÁ - CAMINHÃO COLETA SELETIVA	2.069,29	-
796 Repasse FIA/FEAS	30.000,00	-
797 Repasse FEAS - Veiculo ADAP	240.000,00	-
798 Repasse FIA Crescer	60.000,00	-
799 Repasse FIA Lib Cidada	21.272,88	-
800 Repasse FIA Enfrent Viol	10.000,00	-
801 Repasse FIA/SCFV	44.317,50	-
854 CONV.MIN.TUR/CEF - Parques Municipais	-	16.377,48
857 CONV.MIN.CIDADES/CEF - RUA TOME DE SOUZA	-557,07	-557,07
867 CONV.SEAB - AQUISIÇÃO DE CALÇARIO	-0,83	-0,83
926 CONVÊNIO PAM/GOV. ESTADUAL/SEDU	-	975,00
927 CONV.SEIL - PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO	30.271,00	-66.293,86
928 CONV SEAB PROJ LEITE ARENITO CAIUÁ	106.834,08	-
929 CONV.SEAB - Programa Ambiental	-	5.032,29
930 CONV.COHPAR - Pav. Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais	734,32	702,98
932 IGDSuas - Port. MDS 754/2010 (3% Conselho Assistência Social)	29.515,28	0,37
933 IGDSuas Portoria MDS 337/2011	14.673,11	0,04
934 BL Fin. Proteção Social Básica - SUAS	254.446,77	43.229,81
935 BL Fin. Proteção Social Especial - SUAS	136.017,65	8.501,78
Total das Fontes de Recursos:	8.264.890,37	3.671.886,20

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA

Contador

CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA

Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EE3AB733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 092/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARKÃO – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 09 - Valor do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto
1	PEÇAS (AUOTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUNILARIA/LANTARNEGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, AUTO VIDROS E CAPOTARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	21%

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:

ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 SUPER 3P	2003/2004	ALG-7361
2	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	ABK-7809
17	FIAT/UNO CSL 1.6 IMPORTADO (ARGENTINA)	1993/1993	ADU-2213
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5534
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
22	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
23	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
24	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
25	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
26	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
27	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
28	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
29	VOLKSWAGEN/GOL (CORPO DE BOMBEIROS)	2004/2005	BBE-0065
30	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
31	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
32	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
33	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128

LOTE 10 - Valor do Lote: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA/LANTARNEGEM (SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO/REPARAÇÃO DE LATARIA), PINTURA AUTOMOTIVA (EXTERNA OU INTERNA, COM POLIMENTO E SECAGEM RÁPIDA), AUTO VIDROS (SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL, BORRACHAS DOS VIDROS, POLIMENTO DOS PARA-BRISAS E COLOCAÇÃO DE PELÍCULA) E CAPOTARIA (SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO DE ESTOFADOS E COBERTURA INTERNA DO VEÍCULO, BEM COMO A PARTE MECÂNICA DO FUNCIONAMENTO DOS BANCOS, CINTOS DE SEGURANÇA E BORRACHAS DAS PORTAS), E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	12%	R\$ 61,60

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:

ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 SUPER 3P	2003/2004	ALG-7361
2	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	ABK-7809
17	FIAT/UNO CSL 1.6 IMPORTADO (ARGENTINA)	1993/1993	ADU-2213
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5534
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
22	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
23	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
24	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277

25	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
26	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
27	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
28	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
29	VOLKSWAGEN/GOL (CORPO DE BOMBEIROS)	2004/2005	BBE-0065
30	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
31	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
32	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
33	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128

LOTE 11 - Valor do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUNILARIA/LANTERNAGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, AUTO VIDROS E CAPOTARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	21%

RELAÇÃO DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS:				
ORD		MARCA/MODELO	FABRIC/MODELO	PLACA
1	CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	1976/1976	AIS-4642
2	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
3	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
4	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
5	CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
6	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
7	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
8	CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
9	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
10	CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
11	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
12	CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
13	ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. AGUIA OF-1315	1988/1988	BTS-2957
14	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
15	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
16	ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
17	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
18	ÔNIBUS	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
19	ÔNIBUS	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
20	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
21	MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
22	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2001/2002	AAW-7865
23	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
24	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
25	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE A6 MA 7.5	2002/2002	AMB-3017
26	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2005/2006	AAA-5124
27	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
28	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
29	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
30	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178
31	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
32	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
33	CAMINHONETE	NISSAN/FONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
34	CAMINHONETE	NISSAN/FONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
35	CAMINHONETE	NISSAN/FONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
36	CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
37	CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
38	CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
39	AMBULÂNCIA	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
40	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO IDTD 2.8 LITROS	2005/2005	AMP-4841
41	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO JTD 2.8 LITROS	2007/2008	AAA-5147
42	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2008/2009	AAA-5178
43	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
44	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
45	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
46	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
47	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
48	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
49	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
50	VAN/MICROÔNIBUS	RENAULT/MASTER L2H2 VITRE 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
51	VAN/MICROÔNIBUS	CITROËN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
52	VAN/MICROÔNIBUS	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631

LOTE 12 - Valor do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA/LANTERNAGEM (SUBSTITUIÇÃO OU CONserto/REPARAÇÃO DE LATARIA), PINTURA AUTOMOTIVA (EXTERNA OU INTERNA, COM POLIMENTO E SECAGEM RÁPIDA), AUTO VIDROS (SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL, BORRACHAS DOS VIDROS, POLIMENTO DOS PARA-BRISAS E COLOCAÇÃO DE PELÍCULA) E CAPOTARIA (SUBSTITUIÇÃO OU CONserto DE ESTOFADOS E COBERTURA INTERNA DO VEÍCULO, BEM COMO A PARTE MECÂNICA DO FUNCIONAMENTO DOS BANCOS, CINTOS DE SEGURANÇA E BORRACHAS DAS PORTAS), E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	11%	R\$ 66,75

RELAÇÃO DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS:				
ORD		MARCA/MODELO	FABRIC/MODELO	PLACA
1	CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	1976/1976	AIS-4642
2	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
3	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
4	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
5	CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
6	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
7	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
8	CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
9	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
10	CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
11	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
12	CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
13	ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. ÁGUA OF-1315	1988/1988	BTS-2957
14	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
15	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
16	ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
17	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
18	ÔNIBUS	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
19	ÔNIBUS	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
20	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
21	MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
22	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2001/2002	AAW-7865
23	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
24	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
25	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE A6 MA 7.5	2002/2002	AMB-3017
26	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2005/2006	AAA-5124
27	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
28	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
29	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
30	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178
31	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
32	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
33	CAMINHONETE	NISSAN/FONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
34	CAMINHONETE	NISSAN/FONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
35	CAMINHONETE	NISSAN/FONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
36	CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
37	CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	ATV-4204
38	CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
39	AMBULÂNCIA	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
40	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO IDTD 2.8 LITROS	2005/2005	AMP-4841
41	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO JTD 2.8 LITROS	2007/2008	AAA-5147
42	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2008/2009	AAA-5178
43	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
44	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
45	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
46	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
47	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
48	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
49	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
50	VAN/MICROÔNIBUS	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
51	VAN/MICROÔNIBUS	CITROËN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
52	VAN/MICROÔNIBUS	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação constante nos lotes nº 10, 12, serão executados na sede da empresa Contratada, que deverá prestar socorro aos veículos avariados dentro do perímetro urbano do Município, e efetuar o traslado dos mesmos até a sede da empresa Contratada, após a execução dos serviços a mesma será responsável pelo traslado dos veículos até o Pátio de Maquinas do Município, ambos em veículos específicos. E os constantes nos lotes de nº 09 e 11, a Empresa Contratada deverá entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a um peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA

Markão – Comércio de Peças e Acessórios LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:323CDF1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 093/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BELINELLI & SILVA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 06 - Valor do Lote: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	10%	90,00

RELAÇÃO DOS CAMINHÕES:				
ORD.		MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	1976/1976	AIS-4642
2	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
3	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
4	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
5	CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
6	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
7	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
8	CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
9	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
10	CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
11	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
12	CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844

LOTE 07 - Valor do Lote: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Lote principal

Item	Descrição	Percentual de desconto
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	23%

RELAÇÃO DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS:				
ORD.		MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. ÁGUA OF-1315	1988/1988	BTS-2957
2	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
3	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
4	ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
5	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
6	ÔNIBUS	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
7	ÔNIBUS	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
8	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
9	MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
10	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2001/2002	AAW-7865
11	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
12	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
13	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE A6 MA 7.5	2002/2002	AMB-3017
14	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2005/2006	AAA-5124
15	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
16	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
17	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
18	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178

LOTE 08 - Valor do Lote: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	10%	R\$ 90,00

RELAÇÃO DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS:				
ORD.		MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. AGUIA OF-1315	1988/1988	BTS-2957
2	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
3	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
4	ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
5	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
6	ÔNIBUS	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
7	ÔNIBUS	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
8	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
9	MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
10	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2001/2002	AAW-7865
11	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
12	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
13	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE A6 MA 7.5	2002/2002	AMB-3017
14	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2005/2006	AAA-5124
15	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
16	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
17	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
18	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação constante nos lotes nº 06, 08, serão executados na sede da empresa Contratada, que deverá prestar socorro aos veículos avariados dentro do perímetro urbano do Município, e efetuar o traslado dos mesmos até a sede da empresa Contratada, após a execução dos serviços a mesma será responsável pelo traslado dos veículos até o Pátio de Máquinas do Município, ambos em veículos específicos. E os constantes no lote de nº 07, a empresa Contratada deverá entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a um peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO URSULINO DA SILVA

Belinelli & Silva LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A15205FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 094/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARCELO DE SOUZA BARROSO - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 01 - Valor do Lote: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	23%

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:			
ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 SUPER 3P	2003/2004	ALG-7361
2	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336

7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	ABK-7809
17	FIAT/UNO CSL 1.6 IMPORTADO (ARGENTINA)	1993/1993	ADU-2213
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5534
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
22	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
23	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
24	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
25	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
26	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
27	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
28	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
29	VOLKSWAGEN/GOL (CORPO DE BOMBEIROS)	2004/2005	BBE-0065
30	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
31	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
32	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
33	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128

LOTE 02 - Valor do Lote: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	15%	R\$ 59,50

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:

ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 SUPER 3P	2003/2004	ALG-7361
2	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	ABK-7809
17	FIAT/UNO CSL 1.6 IMPORTADO (ARGENTINA)	1993/1993	ADU-2213
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5534
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
22	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
23	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
24	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
25	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
26	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
27	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
28	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
29	VOLKSWAGEN/GOL (CORPO DE BOMBEIROS)	2004/2005	BBE-0065
30	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
31	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
32	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
33	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação constante no lote nº 02, serão executados na sede da empresa Contratada, que deverá prestar socorro aos veículos avariados dentro do perímetro urbano do Município, e efetuar o traslado dos mesmos até a sede da empresa Contratada, após a execução dos serviços a mesma será responsável pelo traslado dos veículos até o Pátio de Máquinas do Município, ambos em veículos específicos. E os constantes no lote de nº 01, a empresa Contratada deverá entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a um peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO DE SOUZA BARROSO

Marcelo de Souza Barroso - EPP

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:9B540733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 096/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: M. RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES – AUTO ELÉTRICA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 13 - Valor do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	24%

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:

ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 SUPER 3P	2003/2004	ALG-7361
2	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	ABK-7809
17	FIAT/UNO CSL 1.6 IMPORTADO (ARGENTINA)	1993/1993	ADU-2213
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5534
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
22	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
23	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
24	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
25	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
26	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
27	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
28	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
29	VOLKSWAGEN/GOL (CORPO DE BOMBEIROS)	2004/2005	BBE-0065
30	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
31	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
32	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
33	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128

LOTE 14 - Valor do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO OU CONserto DE PARTES ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS, SENDO FARÓIS, LANTERNAS, LÂMPADAS, FUSÍVEIS, RELÊS, CONDUTORES, CONECTORES, BOTÕES, COMANDOS, SETAS, PAINÉIS, MOTORES OU MÁQUINAS DE VIDROS ELÉTRICOS, MOTORES OU MÁQUINAS LIMPADORES DE PARA-BRISA, BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS, BÓIAS ELÉTRICAS E OUTROS	13%	R\$ 60,90

CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:

ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 SUPER 3P	2003/2004	ALG-7361
2	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	ABK-7809
17	FIAT/UNO CSL 1.6 IMPORTADO (ARGENTINA)	1993/1993	ADU-2213
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5534
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
22	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
23	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
24	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
25	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
26	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
27	VOLKSVAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
28	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
29	VOLKSWAGEN/GOL (CORPO DE BOMBEIROS)	2004/2005	BBE-0065
30	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
31	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
32	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
33	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128

LOTE 15 - Valor do Lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	21%

RELAÇÃO DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS:

ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	AIS-4642
2	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	AAA-5136
3	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	AAA-5122
4	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	AMZ-4154
5	CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	AIC-5675
6	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	AAA-5104
7	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	AIS-1325
8	CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	ATY-2154
9	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	AVQ-8891
10	CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	ANI-3651
11	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	AYN-6735
12	CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	AXS-2844
13	ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. ÁGUA OF-1315	BTS-2957
14	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	AAA-5137
15	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	AAA-5192
16	ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	AAA-5143
17	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	AAA-5182
18	ÔNIBUS	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	ATN-5765
19	ÔNIBUS	SCANIA/K112 CL	CDM-8501
20	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	AKL-7261
21	MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	ARR-4975
22	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	AAW-7865
23	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	ARQ-9071
24	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	AAA-5126
25	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE A6 MA 7.5	AMB-3017
26	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	AAA-5124
27	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE V8L MA 7.9	AAB-8566
28	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	AXO-4739
29	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	BAY-2098
30	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	BAJ-6178
31	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	KER-5403
32	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	KER-5443
33	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	KFB-7269
34	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	KFB-7739
35	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	KFB-7089
36	CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	ATQ-5767
37	CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	AIV-4204
38	CAMINHONETE	FORD/F-350	AUJ-0845
39	AMBULÂNCIA	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	AMV-6873

40	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO IDTD 2.8 LITROS	2005/2005	AMP-4841
41	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO JTD 2.8 LITROS	2007/2008	AAA-5147
42	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2008/2009	AAA-5178
43	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
44	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
45	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
46	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
47	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
48	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
49	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
50	VAN/MICROÔNIBUS	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
51	VAN/MICROÔNIBUS	CITROËN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
52	VAN/MICROÔNIBUS	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631

LOTE 16 - Valor do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO OU CONserto DE PARTES ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS, SENDO FARÓIS, LANTERNAS, LÂMPADAS, FUSÍVEIS, RELÊS, CONDUTORES, CONECTORES, BOTÕES, COMANDOS, SETAS, PAINÉIS, MOTORES OU MÁQUINAS DE VIDROS ELÉTRICOS, MOTORES OU MÁQUINAS LIMPADORES DE PARA-BRISA, BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS, BÓIAS ELÉTRICAS E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	5%	R\$ 76,00

RELAÇÃO DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS:

ORD.	MARCA/MODELO	FABRIC./MODELO	PLACA
1	CAMINHÃO	FORD/F-600 4X2	1976/1976
2	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006
3	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006
4	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005
5	CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998
6	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007
7	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982
8	CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011
9	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013
10	CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005
11	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014
12	CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	2013-2014
13	ÔNIBUS	M BENZ/THAMCO P. AGUIA OF-1315	1988/1988
14	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006
15	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009
16	ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007
17	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009
18	ÔNIBUS	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011
19	ÔNIBUS	SCANIA/K112 CL	1989/1989
20	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003
21	MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009
22	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2001/2002
23	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009
24	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006
25	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE A6 MA 7.5	2002/2002
26	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE W8 MA 8.5	2005/2006
27	MICROÔNIBUS	AGRALE/VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010
28	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014
29	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016
30	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016
31	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002
32	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002
33	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003
34	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003
35	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003
36	CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011
37	CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987
38	CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011
39	AMBULÂNCIA	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005
40	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO IDTD 2.8 LITROS	2005/2005
41	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO JTD 2.8 LITROS	2007/2008
42	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2008/2009
43	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004
44	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013
45	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011
46	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015
47	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015
48	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015
49	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017
50	VAN/MICROÔNIBUS	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015
51	VAN/MICROÔNIBUS	CITROËN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015
52	VAN/MICROÔNIBUS	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação constante nos lotes nº 14 e 16, serão executados na sede da empresa Contratada, que deverá prestar socorro aos veículos avariados dentro do perímetro urbano do Município, e efetuar o traslado dos mesmos até a sede da empresa

Contratada, após a execução dos serviços a mesma será responsável pelo traslado dos veículos até o Pátio de Máquinas do Município, ambos em veículos específicos. E os constantes no lote de nº 13 e 15, a empresa Contratada deverá entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a uma peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

MARILA RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES

M. Ribeiro de Carvalho Tavares – Auto Elétrica

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:944F51BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 097/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017 – PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: KIHARA & SASSAKI LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
1	AMILASE	UN	50	4,00	200,00
2	17 ALFA PROG	UN	40	15,00	600,00
3	ABO+RH	UN	1000	5,50	5.500,00
4	ACIDO FOLICO	UN	100	19,00	1.900,00
5	ACIDO URICO	UN	400	4,00	1.600,00
6	ALDOLASE	UN	30	6,00	180,00
7	ALFA FETO PRO	UN	50	19,00	950,00
8	ALFA GLICOPROTEINA ACIDA	UN	50	11,00	550,00
9	ANATOMO	UN	800	45,00	36.000,00
10	ANTI HBC	UN	200	20,00	4.000,00
11	ANTI HBE AG	UN	200	22,00	4.400,00
12	ANTI HBS	UN	200	18,00	3.600,00
13	HBS-AG	UN	400	17,00	6.800,00
14	ANTIBIOGRAMA	UN	300	10,00	3.000,00
15	ASLO	UN	300	4,00	1.200,00
16	BAAR ESCARRO	UN	100	5,00	500,00
17	BACTEROSCOPIA	UN	400	6,00	2.400,00
18	BETA HCG	UN	400	8,00	3.200,00
19	BILIRRUBINAS	UN	150	4,00	600,00
20	C3	UN	100	18,00	1.800,00
21	C4	UN	100	18,00	1.800,00
22	CALCIO	UN	150	4,00	600,00
23	CALCIO URINA	UN	50	5,00	250,00
24	CEA	UN	100	12,00	1.200,00
25	CITOMEGALOVIRUS IGG-IGM	UN	200	19,00	3.800,00
26	CLEARENCE DE CREATININA	UN	100	9,00	900,00
27	COAGULOGRAMA	UN	700	16,00	11.200,00
28	COLESTEROL	UN	3000	4,00	12.000,00
29	COOMBS INDIRETA	UN	50	5,00	250,00
30	CPK	UN	200	8,00	1.600,00
31	CPK MB	UN	200	11,00	2.200,00
32	CREATININA	UN	1500	4,00	6.000,00
33	CULTURA	UN	200	11,00	2.200,00
34	CURVA GLICEMICA	UN	300	23,00	6.900,00
35	ELETOFORESE HEMOGLOBINA	UN	50	18,00	900,00
36	ELETOFORESE DE PROTEINAS	UN	50	12,00	600,00
37	ESPERMOGRAMA	UN	200	9,00	1.800,00
38	ESTRADIOL	UN	100	12,00	1.200,00
39	FAN	UN	150	16,00	2.400,00
40	FATOR REUMATOIDE	UN	250	4,00	1.000,00
41	FERRITINA	UN	400	19,00	7.600,00
42	FERRO	UN	400	6,50	2.600,00
43	FOSFATASE	UN	450	3,50	1.575,00
44	FOSFORO	UN	50	3,50	175,00
45	FSH	UN	200	11,00	2.200,00
46	FTA ABS IGG	UN	100	14,00	1.400,00

47	FTA ABS IGM	UN	100	14,00	1.400,00
48	GAMA GT	UN	350	5,00	1.750,00
49	GLICOSE	UN	8000	4,50	36.000,00
50	HCV	UN	100	21,00	2.100,00
51	HDL	UN	500	4,50	2.250,00
52	HEMATOCRITO	UN	100	3,50	350,00
53	HEMOGLOBINA	UN	100	3,50	350,00
54	HEMOGRAMA	UN	8000	7,00	56.000,00
55	HIV I	UN	200	12,00	2.400,00
56	HIV II	UN	200	12,00	2.400,00
57	IGE	UN	100	13,00	1.300,00
58	INSULINA	UN	100	10,00	1.000,00
59	KPTT	UN	100	5,00	500,00
60	LACTOSE TOLERANCIA - PCR	UN	150	115,00	17.250,00
61	LDH	UN	100	4,50	450,00
62	LDL	UN	100	4,50	450,00
63	LH	UN	100	10,00	1.000,00
64	LIPASE	UN	50	9,00	450,00
65	LIPIDOGRAMA	UN	1500	18,00	27.000,00
66	LITIO	UN	50	5,50	275,00
67	MAGNÉSIO	UN	100	4,00	400,00
68	MICROALBUMINÚRIA 24 HS	UN	200	10,00	2.000,00
69	MUCOPROTEINA	UN	200	4,00	800,00
70	NSIAG-DENGUE	UN	300	50,00	15.000,00
71	PARASITOLOGICO	UN	3000	5,00	15.000,00
72	PCR	UN	200	5,00	1.000,00
73	PESQ. SANGUE	UN	200	5,00	1.000,00
74	PESQ. FUNGOS	UN	300	4,00	1.200,00
75	PESQ. LEUCOCITOS	UN	300	4,00	1.200,00
76	PERFIL CARDIACO	UN	300	90,00	27.000,00
77	ROTAVIRUS	UN	400	12,00	4.800,00
78	PLAQUETAS	UN	150	4,00	600,00
79	POTASSIO	UN	150	4,00	600,00
80	PROGESTERONA	UN	100	12,00	1.200,00
81	PROLACTINA	UN	150	15,00	2.250,00
82	PROTEINÚRIA 24H	UN	200	6,00	1.200,00
83	PPD	UN	100	6,00	600,00
84	PSA LIVRE	UN	500	14,00	7.000,00
85	PSA TOTAL	UN	500	14,00	7.000,00
86	RETRAÇÃO DE COAGULO	UN	100	3,00	300,00
87	RUBEOLA IgG,IgM	UN	100	18,00	1.800,00
88	SÓDIO	UN	400	4,00	1.600,00
89	SOMATOMEDINA C	UN	300	28,00	8.400,00
90	T3	UN	300	9,00	2.700,00
91	T4	UN	300	11,00	3.300,00
92	T4 LIVRE	UN	600	12,00	7.200,00
93	TAP	UN	1500	6,00	9.000,00
94	TC	UN	100	4,00	400,00
95	TESTE DE GRAVIDEZ	UN	200	8,00	1.600,00
96	TESTOSTERONA LIVRE	UN	200	13,00	2.600,00
97	TESTOSTERONA	UN	200	13,00	2.600,00
98	TGO	UN	250	4,00	1.000,00
99	TGP	UN	500	4,00	2.000,00
100	TOXOPLASMOSE IGG,IGM	UN	250	16,00	4.000,00
101	TRIGLICERIDEOS	UN	3000	6,00	18.000,00
102	TS	UN	100	3,00	300,00
103	TSH	UN	6000	10,00	60.000,00
104	UREIA	UN	1000	4,00	4.000,00
105	URINA 1	UN	7000	6,00	42.000,00
106	VDRL	UN	700	5,00	3.500,00
107	VHS	UN	250	3,50	875,00
108	VIT B12	UN	250	17,00	4.250,00
109	VLDL	UN	200	5,00	1.000,00
110	WAALER ROSE	UN	50	10,00	500,00
111	25 OH VITAMINA D	UN	100	25,00	2.500,00
112	DETECÇÃO QUALITATIVA HEMOGLOBINA HUMANA	UN	100	10,00	1.000,00
113	ALBOMINA	UN	50	4,50	225,00
114	CALCIO IONICO	UN	50	8,00	400,00
115	DENGUE IGG/IGM	UN	100	60,00	6.000,00
116	H1N1 GRIPE	UN	100	70,00	7.000,00
VALOR TOTAL					RS 597.905,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os exames deverão ser realizados imediatamente após a solicitação do profissional responsável, devendo ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo determinado pela mesma que será estipulado de acordo com a complexidade do exame solicitado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

CHINGO KIHARA

Kihara & Sassaki LTDA

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:E4844D31**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 144/2017****EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**EMPRESA DETENTORA: FERNANDO MARCELO MANSO & CIA LTDA - ME**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para funcionários (calças, camisetas e bonés), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CALÇA EM BRIM PESADO PROFISSIONAL, COM PASSADOR E ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA NO CÔS REBATIDO COM 4 COSTURAS, COM 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS E 2 TRASEIROS CHAPADOS, PESPOINTOS DUPLOS NO FECHAMENTO DAS ILHARGAS, GANCHO E BOLSOS E REFORÇO DE TRAVETE NOS BOLSOS E PASSANTES, COR AZUL MARINHO, TAMANHO G	AGAPE	UN	105	32,00	3.360,00
2	CALÇA EM BRIM PESADO PROFISSIONAL, COM PASSADOR E ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA NO CÔS REBATIDO COM 4 COSTURAS, COM 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS E 2 TRASEIROS CHAPADOS, PESPOINTOS DUPLOS NO FECHAMENTO DAS ILHARGAS, GANCHO E BOLSOS E REFORÇO DE TRAVETE NOS BOLSOS E PASSANTES, COR AZUL MARINHO, TAMANHO M	AGAPE	UN	95	32,05	3.044,75
3	CAMISETA EM MALHA, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, NA COR (VERDE BANDEIRA), COM 01 FAIXA REFLETIVA DE 5 CM CINZA, APLICADA NA FRENTE E NAS COSTAS, PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA: COSTA E FRENTE EM SILK SCREEN TAMANHO GG (ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE).	AGAPE	UN	50	17,95	897,50
4	CAMISETA EM MALHA, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, NA COR (VERDE BANDEIRA), COM 01 FAIXA REFLETIVA DE 5 CM CINZA, APLICADA NA FRENTE E NAS COSTAS, PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA: COSTA E FRENTE EM SILK SCREEN TAMANHO G (ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE).	AGAPE	UN	90	17,95	1.615,50
5	CAMISETA EM MALHA, MANGA CURTA, COM GOLA CARECA, NA COR (VERDE BANDEIRA), COM 01 FAIXA REFLETIVA DE 5 CM CINZA, APLICADA NA FRENTE E NAS COSTAS, PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA: COSTA E FRENTE EM SILK SCREEN TAMANHO M (ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE).	AGAPE	UN	60	17,95	1.077,00
6	CAMISETA EM MALHA, MANGA LONGA, COM GOLA CARECA, NA COR (VERDE BANDEIRA), COM 01 FAIXA REFLETIVA DE 5 CM CINZA, APLICADA NA FRENTE E NAS COSTAS, PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA: COSTA E FRENTE EM SILK SCREEN TAMANHO GG (ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE).	AGAPE	UN	50	20,95	1.047,50
7	CAMISETA EM MALHA, MANGA LONGA, COM GOLA CARECA, NA COR (VERDE BANDEIRA), COM 01 FAIXA REFLETIVA DE 5 CM CINZA, APLICADA NA FRENTE E NAS COSTAS, PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA: COSTA E FRENTE EM SILK SCREEN TAMANHO G (ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE).	AGAPE	UN	90	20,95	1.885,50
8	CAMISETA EM MALHA, MANGA LONGA, COM GOLA CARECA, NA COR (VERDE BANDEIRA), COM 01 FAIXA REFLETIVA DE 5 CM CINZA, APLICADA NA FRENTE E NAS COSTAS, PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA: COSTA E FRENTE EM SILK SCREEN TAMANHO M (ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE).	AGAPE	UN	60	20,95	1.257,00
9	BONÉ EM BRIM, NA COR AZUL MARINHO, COM FECHO EM FIVELA DE METAL E PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE)	AGAPE	UN	200	13,90	2.780,0

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 23 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

FERNANDO MARCELO MANSO

Fernando Marcelo Manso & Cia Ltda - ME

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:C657AF97**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 145/2017****EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: GERHAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

01- OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cesta básica, conforme a Lei nº 016/2015 de benefícios eventuais (art. 15 de auxílio-alimentação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 01 – PRINCIPAL - Valor do Lote: R\$ 67.715,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais).

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor R\$	Unit.	Valor Total R\$
1	PACOTES DE ARROZ DE 1ª QUALIDADE TIPO 01 (UM), LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS (PRINCIPAL) MARCA DONA NENE	UNID	750	9,49		7.117,50
2	FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML (PRINCIPAL) MARCA COCAMAR	UNID	1500	3,25		4.875,00
3	PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA JÓIA	UNID	750	4,80		3.600,00
4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA CIAFRIOS	UNID	750	2,90		2.175,00
5	LATAS DE SARDINHA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 135 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA BURGUESA	UNID	1500	2,49		3.735,00
6	PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 01 DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA MARAVILHA	UNID	1500	3,50		5.250,00
7	PACOTES DE CAFÉ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA KATE KERO	UNID	750	6,30		4.725,00
8	PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA YKA	UNID	750	4,60		3.450,00
9	PACOTE DE SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA UNIÃO	UNID	375	1,10		412,50
10	PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS (PRINCIPAL) MARCA CRISTALMAR	UNID	375	8,39		3.146,25
11	PACOTE DE FUBA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA NUTRINOVO	UNID	375	2,35		881,25
12	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS (PRINCIPAL) MARCA VITORIOSA	UNID	375	8,98		3.367,50
13	PACOTE DE BOLACHA DE SAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA NAGA	UNID	375	6,70		2.512,50
14	PACOTE DE BOLACHA DOCE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA NAGA	UNID	375	6,70		2.512,50
15	PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA CHOCOMIL	UNID	375	3,25		1.218,75
16	CAIXAS DE CHÁ MATE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA UNIÃO	UNID	1500	3,39		5.085,00
17	SABONETE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA VIDA	UNID	1875	1,59		2.981,25
18	PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 60 METROS COM 04 (QUATRO) ROLOS (PRINCIPAL) MARCA CLASSY	UNID	750	2,59		1.942,25
19	CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA FREEDENT	UNID	1125	3,10		3.487,50
20	SABÃO EM PEDRA COM 05 (CINCO) UNIDADES CADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO (PRINCIPAL) MARCA BARRA NOVA	UNID	750	3,99		2.992,50
21	PACOTE DE PALHA DE AÇO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 44 GRAMAS CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES (PRINCIPAL) MARCA ASSOLAN	UNID	375	1,28		480,00
22	PACOTE DE SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO (PRINCIPAL) MARCA BREEZE	UNID	375	4,71		1.766,25

LOTE 02 – RESERVADO - Valor do Lote: R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais).

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor R\$	Unit.	Valor Total R\$
1	PACOTES DE ARROZ DE 1ª QUALIDADE TIPO 01 (UM), LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS (PRINCIPAL) MARCA DONA NENE	UNID	250	9,49		2.372,50
2	FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML (PRINCIPAL) MARCA COCAMAR	UNID	500	3,25		1.625,00
3	PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA JÓIA	UNID	250	4,80		1.200,00
4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA CIAFRIOS	UNID	250	2,90		725,00
5	LATAS DE SARDINHA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 135 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA BURGUESA	UNID	500	2,49		1.245,00
6	PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 01 DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA MARAVILHA	UNID	500	3,50		1.750,00
7	PACOTES DE CAFÉ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA KATE KERO	UNID	250	6,30		1.575,00
8	PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA YKA	UNID	250	4,60		1.150,00
9	PACOTE DE SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA UNIÃO	UNID	125	1,10		137,50
10	PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS (PRINCIPAL) MARCA CRISTALMAR	UNID	125	8,39		1.048,75
11	PACOTE DE FUBA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA NUTRINOVO	UNID	125	2,35		293,75
12	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS (PRINCIPAL) MARCA VITORIOSA	UNID	125	8,98		1.122,50
13	PACOTE DE BOLACHA DE SAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA NAGA	UNID	125	6,70		837,50
14	PACOTE DE BOLACHA DOCE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO (PRINCIPAL) MARCA NAGA	UNID	125	6,70		837,50
15	PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA CHOCOMIL	UNID	125	3,25		406,25
16	CAIXAS DE CHÁ MATE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA UNIÃO	UNID	500	3,39		1.695,00
17	SABONETE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA VIDA	UNID	625	1,59		993,75
18	PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 60 METROS COM 04 (QUATRO) ROLOS (PRINCIPAL) MARCA CLASSY	UNID	250	2,59		647,50
19	CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS (PRINCIPAL) MARCA FREEDENT	UNID	375	3,10		1.162,50
20	SABÃO EM PEDRA COM 05 (CINCO) UNIDADES CADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO (PRINCIPAL) MARCA BARRA NOVA	UNID	250	3,99		997,50
21	PACOTE DE PALHA DE AÇO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 44 GRAMAS CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES (PRINCIPAL) MARCA ASSOLAN	UNID	125	1,28		160,00
22	PACOTE DE SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO (PRINCIPAL) MARCA BREEZE	UNID	125	4,70		587,50

01.1. QUANTIDADE E PRODUTOS QUE COMPÕEM CADA CESTA BÁSICA CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 016/2015.

10 (dez) kg de arroz, 04 (quatro) kg de feijão, 05 (cinco) kg de açúcar, 04 (quatro) latas de óleo de soja, 02 (dois) kg de macarrão, 01 (um) kg de fubá, 01 (um) kg de sal, 01 (um) kg de café, 05 (cinco) kg de farinha de trigo, 01 (um) kg de farinha de mandioca, 02 (dois) pacotes de 500 gr de bolacha de sal, 02 (dois) pacotes de 500 gr de bolacha doce, 400 gr de achocolatado, 02 (duas) latas de massa de tomate, 04 (quatro) latas de sardinha, 02 (dois) sabonetes, 02 (dois) pacotes de papel higiênico, 03 (três) creme dental, 10 (dez) peças de sabão, 01 (um) pacote de palha de aço, 01 (um) kg de sabão em pó, 02 (duas) caixas de 500 gr de chá mate.

01.2 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.3 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues imediatamente nos locais determinados após a solicitação da Secretaria responsável que constará as quantidades e os locais de entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 23 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

EDMIR MELLA

Gerhan Comércio de Produtos Alimentícios LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A7A3D8DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 147/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MINERAÇÃO PORTO TAQUARA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	CABO FLEXIVEL 25,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	LUMEN	MT	400	8,40	3.360,00
7	CABO FLEXIVEL 35,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	LUMEN	MT	300	11,80	3.540,00
8	CABO FLEXIVEL 50,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	LUMEN	MT	300	16,50	4.950,00
14	CAIXA DE LUZ - 4 X 4 METAL	PALOMAR	MT	100	1,80	180,00
82	FIO SOLIDO 2,5 MM 750 V	LUMEN	MT	1500	0,70	1.050,00
88	INTERRUPTOR P CAIXA SISTEMA "X" BIPOLAR	ALUMBRA	UN	70	8,30	581,00
113	QUADRO C/ BAR. EMBUTIDO NEMA 40 DISJ.2	TIGRE	UN	6	278,00	1.668,00
123	REFLETOR GRANDE P/ LAMP. 500 WATS	TASCHIBRA	UN	30	32,00	960,00
124	REFLETOR RETAN. P/ LAMPADA 250 W	TASCHIBRA	UN	45	26,00	1.170,00
125	REFLETORES 160 W	TASCHIBRA	UN	40	19,00	760,00
VALOR TOTAL.....R\$ 18.219,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

MARLI GRASSI BOTELHO

Mineração Porto Taquara LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:81F2092C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 148/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	BARRA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 M	MAGNET	UN	400	19,70	7.880,00
5	BENJAMIM T P TOMADA	ILUMI	UN	40	2,03	81,20
13	CAIXA DE LUZ - 2 X 4 METAL	ARCOIR	MT	100	1,28	128,00
16	CAIXA TRIPOLAR P AR CONDICIONADO COMPLETA	ILUMI	UN	40	40,50	1.620,00
17	CAIXA VERS EXT TRIPOLAR P AR CONDICIONADO COM DISJUNTOR	ILUMI	UN	50	38,00	1.900,00
19	CANALETA COM TAMP A 0 20 X 0 10 X 2 20	ALUMBRA	UN	250	3,25	812,50
21	CANALETA FINA 0,20 X 0,10 X 2,0 M	ALUMBRA	UN	200	3,50	700,00
46	CONECTOR METAL 10MM	ICP	UN	80	2,35	188,00
56	CONJ 01 TOMADA FONE RJ45 - EMBUTIR 4 X 2	ILUMI	UN	60	8,30	498,00
65	CONJ. SISTEMA X 01 TOMADA RJ45 COM CAIXA	ILUMI	UN	65	7,10	461,50
110	PINO ELÉTRICO MACHO	MECTRONIC	UN	100	2,28	228,00
111	PLAFONIER	ALTUX	UN	80	1,90	152,00
114	QUADRO C/ BAR. EXTERNO NEMA 18 DISJ.	TIGRE	UN	4	103,00	412,00
120	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 1X20WATTS	RCG	UN	150	13,40	2.010,00
VALOR TOTAL.....R\$17.071,20						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA

Depósito de Materiais para Construção Catanduva LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F0B4F24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 149/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	BARRA CONDUÍTE PVC 3 4" 03 METROS	MAXIDUTOS	UN	100	3,22	322,00
18	CALHA COMERCIAL 2X40	LUMIPETRO	UN	150	11,00	1.650,00
43	CHAVE TRIFÁSICA REVERSORA 30 LOMBARDE	MARGIRIUS	UN	40	87,00	3.480,00
44	CONECTOR DE LOUÇA 06 MM	G-20	UN	100	1,50	150,00
45	CONECTOR DE LOUÇA 10 MM	G-20	UN	100	1,60	160,00
52	CONJ 01 TECLA S/ 01 TOMADA NOVO PADRÃO EMBUTIR 4 X 2	PLUZIE	UN	60	4,46	267,60
57	CONJ 02 TECLA S/ 01 TOMADA NOVO PADRÃO EMBUTIR 4 X 2	PLUZIE	UN	60	5,80	348,00
60	CONJ 03 TECLA SIMPLES - EMBUTIR 4 X 2	PLUZIE	UN	50	6,89	344,50
61	CONJ. SISTEMA X 01 TECLA SIMP.C/TOMADA - COM CAIXA	PLUZIE	UN	50	5,50	275,00
62	CONJ. SISTEMA X 01 TECLA SIMPLES COM CAIXA	PLUZIE	UN	60	5,00	300,00

63	CONJ. SISTEMA X 01 TOMADA 10A COM CAIXA	PLUZIE	UN	60	4,60	276,00
64	CONJ. SISTEMA X 01 TOMADA FONE RJ11 COM CAIXA	PLUZIE	UN	65	6,01	390,65
66	CONJ. SISTEMA X 02 TECLAS SIMP.C/TOMADA - COM CAIXA	PLUZIE	UN	70	7,95	556,50
67	CONJ. SISTEMA X 02 TECLAS SIMPLES COM CAIXA	PLUZIE	UN	70	6,71	469,70
68	CONJ. SISTEMA X 02 TOMADAS 10A COM CAIXA	PLUZIE	UN	60	6,41	384,60
69	CONJ. SISTEMA X 03 TECLAS SIMPLES COM CAIXA	PLUZIE	UN	50	8,00	400,00
71	FILTRO DE LINHA C 04 SAÍDAS 03 PINOS	VOLTIM	UN	40	15,00	600,00
86	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA	PLUZIE	UN	70	3,02	211,40
87	INTERRUPTOR EMBUTIR 03 TECLA	PLUZIE	UN	75	6,89	516,75
95	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS	EMPALUX	UN	410	5,48	2.246,80
96	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W	SYLVANIA	UN	400	5,62	2.248,00
97	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS	EMPALUX	UN	420	5,48	2.301,60
102	LANTERNA LED 1962 - 12 LEDS - 23,5 CM	FLC	UN	50	19,00	950,00
103	LUMINARIA COMERCIAL 2 X 20	LUMIPETRO	UN	70	20,00	1.400,00
104	LUMINARIA COMERCIAL 2 X 40	LUMIPETRO	UN	80	32,81	2.624,80
108	MANGUEIRA PEVEDUTO 2"	TUCANO	MT	300	2,47	741,00
109	PINO ELÉTRICO FÊMEA	VOLTIM	UN	120	1,75	210,00
112	QUADRO C/ BAR. EMBUTIDO NEMA 12 DISJ.	GOMES	UN	5	55,00	275,00
115	QUADRO C/ BAR. EXTERNO NEMA 32 DISJ.	GOMES	UN	5	138,50	692,50
119	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA BI VOLTS 2X40WATTS	ECP	UN	100	16,80	1.680,00
121	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 1X40WATTS	ECP	UN	100	15,00	1.500,00
122	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 2X20WATTS	ECP	UN	150	13,60	2.040,00
126	ROLDANA PORCELANA 72 X 72 MARRON	GERMER	UN	100	3,00	300,00
129	TOMADA EMBUTIR UNIVERSAL COM PLACA	PLUZIE	UN	150	2,84	426,00
130	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL	PLUZIE	UN	150	4,80	720,00
131	TOMADA P CAIXA SISTEMA X	PLUZIE	UN	150	5,21	781,50
VALOR TOTAL.....RS 32.239,90						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:32715BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 150/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit.R\$	Valor TotalR\$
2	BARRA ATERRAMENTO 1/2 - 2 M	ONIX	UN	400	11,75	4.700,00
9	CABO PP 2 X 1,5 MM ISOLAÇÃO 1KV	WIREFLEX	MT	400	1,25	500,00
10	CABO PP 2 X 4,0 MM ISOLAÇÃO 1 KV	WIREFLEX	MT	200	2,90	580,00
11	CABO TRIPLEX 16 MM ISOLAÇÃO 1KV	ALCOESTE	MT	250	3,10	775,00
12	CABO TRIPLEX 25 MM ISOLAÇÃO 1KV	ALCOESTE	MT	250	4,55	1.137,50
15	Caixa de Tomada p Canaleta Sistema X	ENERBRAS	UN	90	1,75	157,50
20	CANALETA COM TAMPAS 0 35 X 0 15 X 2 00	DUTO PLAST	UN	350	9,70	3.395,00
22	CHAVE BIFÁSICA	MARGIRUS	UN	80	42,00	3.360,00
36	CHAVE DISJUNTOR 3 X 100 AMPERE	FAME	UN	60	37,00	2.220,00
37	CHAVE DISJUNTOR 3 X 200 AMPERE	FAME	UN	30	110,00	3.300,00
42	CHAVE DISJUNTOR 3 X 70 AMPERE	FAME	UN	145	18,00	2.610,00
47	CONECTOR PARAFUSO 120 MM	INTELLI	UN	70	11,60	812,00
48	CONECTOR PARAFUSO 35 MM	INTELLI	UN	50	3,85	192,50
49	CONECTOR PARAFUSO 50 MM	INTELLI	UN	60	5,65	339,00

50	CONECTOR PARAFUSO 70 MM	INTELLI	UN	60	7,30	438,00
51	CONECTOR PARAFUSO 95 MM	INTELLI	UN	60	11,05	663,00
58	CONJ 02 TECLA SIMPLES - EMBUTIR 4 X 2	LIJITEL	UN	60	4,35	261,00
59	CONJ 02 TOMADAS 10 A - EMBUTIR 4 X 2	LIJITEL	UN	50	4,10	205,00
70	ELETRODO OK 46 3 25MM	TUBOS LZ	KG.	200	17,25	3.450,00
73	FILTRO DE LINHA C 06 SAIDAS 03 PINOS	RCG	UNID	40	17,00	680,00
74	FIO FLEXÍVEL 1,5 PRETO E AZUL	CONDUSUL	MT	1500	0,44	660,00
75	FIO FLEXÍVEL 2,5 PRETO E AZUL	CONDUSUL	MT	2000	0,61	1.220,00
76	FIO FLEXÍVEL 4 PRETO E AZUL	CONDUSUL	MT	1500	1,14	1.710,00
77	FIO FLEXÍVEL 6 PRETO E AZUL	CONDUSUL	MT	1500	1,64	2.460,00
79	FIO PARALELO COLADO 2 X 2 5MM	CONDUSUL	MT	1200	1,35	1.620,00
80	FIO SÓLIDO 1,5 MM 750 V	CONDUSUL	MT	1200	0,49	588,00
81	FIO SÓLIDO 10,0 MM 750 V	CONDUSUL	MT	1500	3,20	4.800,00
83	FIO SÓLIDO 4,0 MM 750 V	CONDUSUL	MT	1500	1,29	1.935,00
84	FIO SÓLIDO 6,0 MM 750 V	CONDUSUL	MT	1500	1,84	2.760,00
85	HASTE COOPERWELD 2 40 MTS	J MOISES	UN	30	12,60	378,00
89	LAMPADA ECONOMICA 45W X 127V BR - COMPACTA	G LIGHT	UN	800	17,80	14.240,00
91	LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 25W X 127V - COMPACTA	G LIGHT	UN	900	9,29	8.361,00
92	LAMPADA ECONOMICA FLUORESCENTE 30 W 127 V	G LIGHT	UN	850	9,60	8.160,00
93	Lâmpada Eletrônica Compacta 46w x 220v	G LIGHT	UN	800	17,80	14.240,00
94	Lâmpada Eletrônica Compacta Fluorescente 27w x 127 v	G LIGHT	UN	850	9,70	8.245,00
100	LÂMPADA MISTA 220 X 500 V	G LIGHT	UN	200	27,00	5.400,00
106	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 08 WTS	MAX LED	UN	30	16,70	501,00
107	MANGUEIRA PEVEDUTO 1 1/4"	CIMFLEX	MT	300	1,60	480,00
116	QUADRO DE COMANDO EXTERNO P/ 06 DISJ	OLIFE	UN	4	13,00	52,00
117	QUADRO P DISTRIBUIÇÃO 06 CHAVES	OLIFE	UN	10	24,00	240,00
127	SOQUETE DE LOUÇA 110 X 220V	REUE	UN	100	1,00	100,00
128	SOQUETE PRESSÃO FLUORESCENTE	ENERBRAS	UN	250	0,85	212,50
VALOR TOTAL.....RS 108.138,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

MADHAVAN DHAJANY UDA SALDANHA GUIMARÃES

W'DME – Materiais Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:441B7D4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 151/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS ERELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ARMAÇÃO PESADA REX 1 X 1	DUMON	UN	100	7,30	730,00
23	CHAVE DISJUNTOR 1 X 10 AMPERE	LUKMA	UN	100	4,07	407,00
24	CHAVE DISJUNTOR 1 X 15 AMPERE	LUKMA	UN	100	4,07	407,00
25	CHAVE DISJUNTOR 1 X 20 AMPERE	LUKMA	UN	80	4,07	325,60
26	CHAVE DISJUNTOR 1 X 25 AMPERE	LUKMA	UN	85	4,07	345,95
27	CHAVE DISJUNTOR 1 X 30 AMPERE	LUKMA	UN	290	4,07	1.180,30
28	CHAVE DISJUNTOR 1 X 35 AMPERE	LUKMA	UN	100	4,70	470,00
29	CHAVE DISJUNTOR 1 X 40 AMPERE	LUKMA	UN	100	4,70	470,00
30	CHAVE DISJUNTOR 1 X 50 AMPERE	LUKMA	UN	210	4,70	987,00
31	CHAVE DISJUNTOR 2 X 15 AMPERE	LUKMA	UN	100	13,10	1.310,00
32	CHAVE DISJUNTOR 2 X 20 AMPERE	LUKMA	UN	130	13,10	1.703,00
33	CHAVE DISJUNTOR 2 X 30 AMPERE	LUKMA	UN	140	13,10	1.834,00

34	CHAVE DISJUNTOR 2 X 40 AMPERE	LUKMA	UN	160	14,00	2.240,00
35	CHAVE DISJUNTOR 2 X 50 AMPERE	LUKMA	UN	70	14,00	980,00
38	CHAVE DISJUNTOR 3 X 30 AMPERE	LUKMA	UN	35	14,80	518,00
39	CHAVE DISJUNTOR 3 X 35 AMPERE	LUKMA	UN	40	23,00	920,00
40	CHAVE DISJUNTOR 3 X 40 AMPERE	LUKMA	UN	40	23,00	920,00
41	CHAVE DISJUNTOR 3 X 50 AMPERE	LUKMA	UN	110	23,00	2.530,00
53	CONJ 01 TECLA SIMPLES - EMBUTIR 4 X 2	PLUZIE	UN	60	2,60	156,00
54	CONJ 01 TOMADA 10 A - EMBUTIR 4 X 2	PLUZIE	UN	65	2,60	169,00
55	CONJ 01 TOMADA FONE RJ11 - EMBUTIR 4 X 2	ILUMI	UN	65	4,50	292,50
72	FILTRO DE LINHA C 05 SAÍDAS 03 PINOS	FIOLUX	UNID	50	15,50	775,00
90	LAMPADA ECONOMICA 59W X 127V BR - COMPACTA	JUSKA	UN	500	33,50	16.750,00
99	LAMPADA MISTA 160W X 220V	JUSKA	UN	900	10,50	9.450,00
101	LAMPADA VAPOR MERCURIO DE 400 WATTS	JUSKA	UN	200	21,70	4.340,00
132	TOMADA PADRÃO FÊMEA 02 CONTATOS	ILUMI	UN	130	2,55	331,50
VALOR TOTAL.....R\$ 50.541,85						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

VALDECIR DE ALMEIDA BARBOSA

V.B. Materiais Elétricos EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F3BA81E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 002/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (ferragens) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1 2"	WORKER	UNID	50	0,10	5,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO U 75 MM	WORKER	UNID	200	0,70	140,00
12	ALICATE DE CORTE 6"	BESTFER	UNID	10	13,00	130,00
13	ALICATE DE PRESSÃO 7R	BESTFER	UNID	8	17,90	143,20
18	ALICATE UNIVERSAL	BESTFER	UNID	20	19,00	380,00
21	ARAME RECOZIDO Nº 18	MORLAN	KG.	100	8,20	820,00
32	BARRA ROSCADA POLIDA 1" X 1MT COM PORCA E ARRUELA	WORKER	UNID	200	24,00	4.800,00
33	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	WORKER	UNID	200	3,29	658,00
35	BETONEIRA ESTAMPADA MOD 400 COM MOTOR COMPATÍVEL	MAQTRON	UNID	5	3.000,00	15.000,00
64	BROCA PARA TELHA FIBROCIMENTO 1/2"	PROFIELD	UNID	30	28,00	840,00
65	BROCA PARA TELHA FIBROCIMENTO 3/8"	PROFIELD	UNID	30	21,00	630,00
66	BROCA PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16"	PROFIELD	UNID	30	18,00	540,00
76	CHAVE BIELA TIPO L 15 MM	BESTFER	UNID	20	19,00	380,00
134	DISCO DIAMANTADO 115 MM - CORTE CERÂMICA	BESTFER	UNID	50	8,60	430,00
135	DISCO DIAMANTADO LISO P CONCRETO CORTE SECO 110 X 20MM	BESTFER	UNID	120	9,00	1.080,00
137	Eletrodo OK 46 3 25mm	VONDER	KG.	200	13,90	2.780,00
140	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 10 DEGRAUS ALUMÍNIO	MOR	UNID	3	417,00	1.251,00
141	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 12 DEGRAUS ALUMÍNIO	MOR	UNID	3	459,00	1.377,00
142	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 8 DEGRAUS ALUMÍNIO	MOR	UNID	3	359,00	1.077,00
145	FOLHAS DE SERRA AÇO FLEXÍVEL 300 MM 12" 24 DENTES SERRA AÇO RÁPIDO	BESTFER	UNID	200	3,40	680,00
146	FURADEIRA AUTO IMPACTO (FURADEIRA, PARAFUSEIRA E MARTELETE)	VONDER	UNID	6	369,00	2.214,00
150	MANDRIL PARA FURADEIRA 1/2 "	VONDER	UNID	15	18,00	270,00
151	MARRETA OITAVA COM CABO DE MADEIRA	BESTFER	UNID	40	28,00	1.120,00
206	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8	ROMAGO	UNID	100	17,00	1.700,00

207	PONTEIRO EM AÇO CARBONO BITOLA 3 4 12"	OUTROS	UNID	20	9,00	180,00
219	PULVERIZADOR DE AR COMPRIMIDO BICO LONGO	ARPREX	UNID	50	15,00	750,00
223	SERRA CIRCULAR P MADEIRA 4" 3 8X24X20 DENTES	BESTFER	UNID	10	10,00	100,00
232	TESOURA DE PODA PARA GRAMA (12")	TRAMONTINA	UNID	30	16,00	480,00
233	TORNO BANCADA Nº 5	METASUL	UNID	3	179,00	537,00
234	TRENA DE 5 METROS COM TRAVA DE BORRACHA C GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS	BESTFER	UNID	30	9,50	285,00
VALOR TOTAL.....R\$ 40.777,20						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

DANILO DMEU DE ALMEIDA

EDD de Almeida & Cia Ltda ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A6CF8598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 003/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ALFREDO PROKOP & CIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção (ferragens) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ABRAÇADEIRA REGULAR ROSCA S FIM 1/2" X 3/8	KALA	UNID	60	0,54	32,40
2	ABRAÇADEIRA REGULAR ROSCA S FIM 3/4 X 1"	KALA	UNID	60	0,57	34,20
5	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ CHAVETA 3/4"	PERFILACO	UNID	100	0,58	58,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3 4"	PERFILACO	UNID	100	0,22	22,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 40 MM	PERFILACO	UNID	300	0,28	84,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 50 MM	PERFILACO	UNID	200	0,31	62,00
11	ALICATE DE BICO 6"	ROBUST	UNID	10	16,29	162,90
14	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO CURVO 7"	ROBUST	UNID	20	33,25	665,00
16	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO RETO 7"	ROBUST	UNID	20	35,62	712,40
17	ALICATE TORQUESA	ROBUST	UNID	20	14,90	298,00
19	ARAME GALVANIZADO Nº 14	BELGO	KG.	100	8,90	890,00
20	ARAME GALVANIZADO Nº 16 AWG	BELGO	KG.	80	8,90	712,00
22	ARRUELA 1/2	KALA	UNID	300	0,12	36,00
23	ARRUELA 1/4	KALA	UNID	300	0,03	9,00
24	ARRUELA 1"	KALA	UNID	300	0,39	117,00
25	ARRUELA 3/4	KALA	UNID	300	0,25	75,00
26	ARRUELA 3/8	KALA	UNID	300	0,06	18,00
27	ARRUELA 5/16	KALA	UNID	300	0,03	9,00
28	ARRUELA 5/8	KALA	UNID	300	0,23	69,00
29	ARRUELA 7/8	KALA	UNID	300	0,49	147,00
30	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	CISER	UNID	200	5,80	1.160,00
31	BARRA ROSCADA POLIDA 1/4 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	CISER	UNID	200	1,75	350,00
34	BARRA ROSCADA POLIDA 5/8 X 1 MT COM PORCA E ARRUELA	CISER	UNID	200	10,90	2.180,00
36	BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS	WORKER	UNID	50	9,50	475,00
37	BROCA 1/4	IRWIN	UNID	20	5,36	107,20
38	BROCA 3/16	IRWIN	UNID	20	3,70	74,00
39	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	IRWIN	UNID	60	21,85	1.311,00
40	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	IRWIN	UNID	60	5,36	321,60
41	BROCA AÇO RÁPIDO 10	IRWIN	UNID	50	13,96	698,00
42	BROCA AÇO RÁPIDO 11	IRWIN	UNID	50	16,95	847,50
43	BROCA AÇO RÁPIDO 12	IRWIN	UNID	50	20,23	1.011,50
44	BROCA AÇO RÁPIDO 13	IRWIN	UNID	50	38,85	1.942,50

45	BROCA AÇO RÁPIDO 3	IRWIN	UNID	50	1,61	80,50
46	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	IRWIN	UNID	60	3,70	222,00
47	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	IRWIN	UNID	60	12,25	735,00
48	BROCA AÇO RÁPIDO 4	IRWIN	UNID	50	2,09	104,50
49	BROCA AÇO RÁPIDO 5	IRWIN	UNID	50	2,80	140,00
50	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	IRWIN	UNID	60	7,22	433,20
51	BROCA AÇO RÁPIDO 6	IRWIN	UNID	50	4,08	204,00
52	BROCA AÇO RÁPIDO 7	IRWIN	UNID	50	6,08	304,00
53	BROCA AÇO RÁPIDO 7/16	IRWIN	UNID	60	17,33	1.039,80
54	BROCA AÇO RÁPIDO 8	IRWIN	UNID	50	6,98	349,00
55	BROCA AÇO RÁPIDO 9	IRWIN	UNID	50	9,02	451,00
56	BROCA CHATA 1.1/4	IRWIN	UNID	50	12,82	641,00
57	BROCA CHATA 1"	IRWIN	UNID	50	10,45	522,50
58	BROCA CHATA 3/4	IRWIN	UNID	50	8,64	432,00
59	BROCA CHATA 5/8	IRWIN	UNID	50	7,41	370,50
60	BROCA PARA CONCRETO 06 MM	IRWIN	UNID	35	4,94	172,90
61	BROCA PARA CONCRETO 08 MM	IRWIN	UNID	60	4,70	282,00
62	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	IRWIN	UNID	50	5,51	275,50
63	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	IRWIN	UNID	55	11,87	652,85
67	CABO DE AÇO 1/16"	WORKER	METRO	250	0,60	150,00
68	CABO DE AÇO 1/8"	WORKER	METRO	250	1,10	275,00
69	CABO PARA SOLDAR 1/25	WORKER	METRO	300	19,50	5.850,00
70	CATraca METAL P ESTICAR ARAME	CINFER	UNID	500	3,50	1.750,00
71	CHAVE BIELA TIPO L 10 MM	TRAMONTINA	UNID	20	14,90	298,00
72	CHAVE BIELA TIPO L 11 MM	TRAMONTINA	UNID	20	15,00	300,00
73	CHAVE BIELA TIPO L 12 MM	TRAMONTINA	UNID	20	16,00	320,00
74	CHAVE BIELA TIPO L 13 MM	TRAMONTINA	UNID	20	17,50	350,00
75	CHAVE BIELA TIPO L 14 MM	TRAMONTINA	UNID	20	18,30	366,00
77	CHAVE BIELA TIPO L 16 MM	TRAMONTINA	UNID	20	18,90	378,00
78	CHAVE BIELA TIPO L 17 MM	TRAMONTINA	UNID	20	21,94	438,80
79	CHAVE BIELA TIPO L 18 MM	TRAMONTINA	UNID	20	21,85	437,00
80	CHAVE BIELA TIPO L 19 MM	TRAMONTINA	UNID	20	19,95	399,00
81	CHAVE BIELA TIPO L 8 MM	TRAMONTINA	UNID	20	16,05	321,00
82	CHAVE BIELA TIPO L 9 MM	TRAMONTINA	UNID	20	15,20	304,00
83	CHAVE COMBINADA 1.1/4	TRAMONTINA	UNID	30	46,64	1.399,20
84	CHAVE COMBINADA 1.1/8	TRAMONTINA	UNID	30	23,75	712,50
85	CHAVE COMBINADA 10 MM	TRAMONTINA	UNID	30	6,55	196,50
86	CHAVE COMBINADA 12 MM	TRAMONTINA	UNID	30	7,12	213,60
87	CHAVE COMBINADA 14 MM	TRAMONTINA	UNID	30	8,55	256,50
88	CHAVE COMBINADA 16 MM	TRAMONTINA	UNID	30	9,88	296,40
89	CHAVE COMBINADA 18 MM	TRAMONTINA	UNID	30	10,83	324,90
90	CHAVE COMBINADA 20 MM	TRAMONTINA	UNID	30	12,39	371,70
91	CHAVE COMBINADA 22 MM	TRAMONTINA	UNID	30	12,82	384,60
92	CHAVE COMBINADA 24 MM	TRAMONTINA	UNID	30	19,09	572,70
93	CHAVE COMBINADA 26 MM	TRAMONTINA	UNID	30	28,40	852,00
94	CHAVE COMBINADA 28 MM	TRAMONTINA	UNID	30	43,70	1.311,000
95	CHAVE COMBINADA 30 MM	TRAMONTINA	UNID	30	56,90	1.707,00
96	CHAVE COMBINADA 32 MM	TRAMONTINA	UNID	30	56,90	1.707,00
97	CHAVE COMBINADA 6 MM	TRAMONTINA	UNID	30	4,94	148,20
99	CHAVE ESTRELA 10 X 11	TRAMONTINA	UNID	30	5,65	169,50
100	CHAVE ESTRELA 12 X 13	TRAMONTINA	UNID	30	10,10	303,00
101	CHAVE ESTRELA 25 X 28	TRAMONTINA	UNID	30	19,50	585,00
102	CHAVE ESTRELA 27 X 32	TRAMONTINA	UNID	30	53,50	1.605,00
103	CHAVE ESTRELA 6 X 7	TRAMONTINA	UNID	30	8,00	240,00
104	CHAVE ESTRELA 8 X 9	TRAMONTINA	UNID	30	7,50	225,00
105	CHAVE FENDA 1/4 "X8"	TRAMONTINA	UNID	40	6,50	260,00
106	CHAVE FENDA 1/8"3"	TRAMONTINA	UNID	50	4,50	225,00
107	CHAVE FENDA 3/16 "X4"	TRAMONTINA	UNID	55	5,50	302,50
108	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 1/4	WORKER	UNID	30	4,00	120,00
109	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 1/8	WORKER	UNID	30	4,08	122,40
110	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 12 MM	WORKER	UNID	30	6,50	195,00
111	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 14 MM	WORKER	UNID	30	7,00	210,00
112	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 2 MM	WORKER	UNID	30	3,00	90,00
113	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 3 MM	WORKER	UNID	30	2,30	69,00
114	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 3/16	WORKER	UNID	30	2,80	84,00
115	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 3/8	WORKER	UNID	30	5,50	165,00
116	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 4 MM	WORKER	UNID	30	3,50	105,00
117	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 5/16	WORKER	UNID	30	5,50	165,00
118	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 5/32	WORKER	UNID	30	4,00	120,00
119	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 5 MM	WORKER	UNID	30	2,40	72,00
120	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 6 MM	WORKER	UNID	30	3,50	105,00
121	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 7/32	WORKER	UNID	30	2,50	75,00
122	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 7 MM	WORKER	UNID	30	4,00	120,00
123	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 8 MM	WORKER	UNID	30	4,30	129,00
124	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 9 MM	WORKER	UNID	30	4,30	129,00
125	CHAVE EXAGONAL TIPO ALLEN CURTA 10 MM	WORKER	UNID	30	7,05	211,50
126	CHAVE MANDRIL 1.5 - 13 MM	WORKER	UNID	20	6,80	136,00
127	CHAVE PHILIPS 1/4X4"	WORKER	UNID	65	7,30	474,50
128	CHAVE PHILIPS 1/4X6"	WORKER	UNID	50	9,30	465,00
129	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	WORKER	UNID	50	7,50	375,00
130	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC - 75 CM	WORKER	UNID	50	27,50	1.375,00
131	DISCO DE CORTE 10" X 1"	WORKER	UNID	60	7,70	462,00
132	DISCO DE CORTE 10" X 3/4	WORKER	UNID	60	8,70	522,00
133	DISCO DE CORTE FERRO 9" A36 QB 32	WORKER	UNID	100	8,20	820,00
136	DISCO FLAP 7" (180MM)	BESTFER	UNID	50	13,50	675,00
138	ENGATE RAPIDO DE AR COMPRIMIDO 1/4	WORKER	UNID	40	11,90	476,00
139	ENGRAXADEIRA MANUAL DE BALDE 7 KG	ATC	UNID	15	99,00	1.485,00
143	ESQUADRO COM CABO DE ALUMÍNIO 14"	WORKER	UNID	40	18,90	756,00

144	FACA PARA ROÇADEIRA	COLLINS	UNID	200	17,50	3.500,00
148	LENTE RETANGULAR 108 X 51MM TONALIDADE 10 PARA MÁSCARA DE SOLDA	WORKER	UNID	60	1,10	66,00
149	MACACO HIDRÁULICO GARRAFA 10 TON	KALA	UNID	15	129,00	1.935,00
154	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,05	525,00
155	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,30	650,00
156	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,60	800,00
157	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 5.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	1,85	925,00
158	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 6.1/2" COMPLETO	CISER	UNID	500	2,20	1.100,00
202	PÉ DE CABRA 3 4X70	WORKER	UNID	8	25,00	200,00
203	PEDRA ESMERIL RETO 6X3 4X1" A36	BESTFER	UNID	10	25,90	259,00
204	PICARETA COM CABO	WORKER	UNID	25	40,00	1.000,00
205	PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA - NYLON	WORKER	UNID	50	9,00	450,00
216	PORTA ELETRODO DE SOLDAGEM 300 A	WORKER	UNID	20	21,00	420,00
217	PORTA ELETRODO DE SOLDAGEM 600 A	WORKER	UNID	20	33,50	670,00
218	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL PRIMEIRA LINHA - 20 LITROS	PALISAD	UNID	20	130,00	2.600,00
220	RASTELO DE GRAMA - FERRO	WORKER	UNID	250	13,00	3.250,00
224	SERRA COPO DIAMANTADA 45 MM	WORKER	UNID	40	74,60	2.984,00
225	SERRA COPO DIAMANTADA 53 MM	WORKER	UNID	40	106,80	4.272,00
226	SERRA COPO DIAMANTADA 60 MM	WORKER	UNID	40	126,00	5.040,00
227	SERRA COPO DIAMANTADA 65 MM	WORKER	UNID	40	129,00	5.160,00
228	SERROTE PROFISIONAL COM CABO DE MADEIRA - 20 POL.	WORKER	UNID	25	19,00	475,00
229	SOPRADOR DE FOLHAS MOTORIZADO A GASOLINA 1.1HP	HONGDA	UNID	20	590,00	11.800,00
230	TALHADEIRA AÇO REDONDO 10"	WORKER	UNID	30	8,10	243,00
231	TALHADEIRA CHATA AÇO 1" X 1/4" 10"	WORKER	UNID	30	8,80	264,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 107.305,45				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ALFREDO PROKOP
Alfredo Prokop & Cia LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:26A503EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP004/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e hospitalares complementares em obstetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTOS VAGINAIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	100	1.630,00	163.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTOS CESÁREOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	300	2.600,00	780.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTOS CESÁREOS COM LAQUEADURA PARA GESTANTE COM TRÊS OU MAIS PARTOS CESÁREOS ANTERIORES OU POR INDICAÇÃO MÉDICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	100	3.100,00	310.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE CURETAGEM OBSTÉTRICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	50	1.500,00	75.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO CLÍNICO PARA GESTANTES EM TRABALHO DE PARTO PREMATURO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	100	1.000,00	100.000,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO DIÁRIO PARA GESTANTES EM TRABALHO DE PARTO PREMATURO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA APÓS O TERCEIRO DIA DE INTERNAMENTO	DIÁRIA	20	360,00	7.200,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A GESTANTES COM GRAVIDEZ ECTÓPICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	20	3.250,00	65.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.500.200,00			

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação serão realizados na sede da empresa Contratada, imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

MARIA CHRISTINA DE MENDONÇA ACCORSI

Casa de Saúde e Maternidade Ugo Roberto Accorsi LTDA- EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FB4C4BD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 06-2018

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	N.º	Data	Local	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Amparo Legal
2018	006	23/02/2018	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor: VILMAR DA SILVA MARTINS					CPF/MF: 071.887.369-60	
Cargo/Função: AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)					Telefone:	
3. PROPONENTE						
Designante: OSVALDO PALMA						
Cargo/Função: VEREADOR PRESIDENTE						
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:		-Assinar convênio em benefício da APAE-Marilena, junto ao Deputado Federal Edmar Arruda.				
		-Participar de reunião no gabinete do Sr. José Alexandre, Superintendente da FUNASA no Paraná.				
		-Participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Mauro Moraes.				
		-Participar de reunião no gabinete do Chefe da Casa Civil no Paraná..				
Localidade(s): CURITIBA-PR						
Período de afastamento: 26/02/2018 A 01/03/2018						
Meio de transporte: () Aéreo			() Terrestre – Empresa Comercial		(x) Oficial/Placa:	
Observações:		TRANSPORTE: Veículo Oficial do Poder Executivo de Marilena				
5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO						
Número de diárias		Valor Unitário			Valor Total	
02 DIÁRIAS COM PERNOITE		R\$ 400,00			R\$ 800,00	
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA						
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.						

OSVALDO PALMA

Vereador-Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:1A98810E

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 07-2018

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	N.º	Data	Local	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Amparo Legal
2018	007	03/04/2018	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor: VILMAR DA SILVA MARTINS					CPF/MF: 071.887.369-60	
Cargo/Função: AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)					Telefone:	
3. PROPONENTE						
Designante: OSVALDO PALMA						
Cargo/Função: VEREADOR PRESIDENTE						
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:		-Participar de reunião no gabinete do Sr. José Alexandre, Superintendente da FUNASA no Paraná.				
		-Participar de reunião no gabinete do Deputada Estadual Maria Vitória.				
		-Participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Tião Medeiros.				
		-Participar de reunião no gabinete do Chefe da Casa Civil no Paraná.				
Localidade(s): CURITIBA-PR						
Período de afastamento: 04/04/2018 A 06/04/2018						
Meio de transporte: () Aéreo			() Terrestre – Empresa Comercial (x)		Oficial/Placa: _____	

Observações:		
5. CALCULO DO BENEFÍCIO		
Número de diárias	Valor Unitário	Valor Total
02 DIÁRIAS COM PERNOITE	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
01 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 200,00	
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA		
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.		

OSVALDO PALMA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:C4855AB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
BALANÇO PATRIMONIAL ANO DE 2017

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.211.139,01	1.693.465,70	PASSIVO CIRCULANTE	568.079,44	561.962,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.208.917,39	1.691.244,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	37.362,64	40.518,33
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	9.554,40	9.554,40
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	19.499,01	19.499,01
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	436.998,90	436.998,90
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	64.664,49	55.392,09
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	528.283,13	714.606,19
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.221,62	2.221,62	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	528.283,13	714.606,19
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	333.179,15	331.939,15	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	75.003,12	75.003,12	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.096.362,57	1.276.568,92
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	503.444,15	503.444,15
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	247,05	247,05
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	75.003,12	75.003,12	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	944.264,39	245.144,73
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	699.119,66	851.613,82
Investimentos	247,05	247,05	Resultados de Exercícios Anteriores	245.144,73	(606.469,09)
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	247,05	247,05			
Imobilizado	236.292,66	235.052,66			
Bens Móveis	198.764,09	197.524,09			
Bens Imóveis	37.528,57	37.528,57			
Intangível	21.636,32	21.636,32			
Softwares	3.790,29	3.790,29			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	17.846,03	17.846,03	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.447.955,59	748.835,93
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	2.544.318,16	2.025.404,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.544.318,16	2.025.404,85
ATIVO FINANCEIRO	2.285.184,60	1.691.244,08	PASSIVO FINANCEIRO	171.602,95	60.206,88
ATIVO PERMANENTE	259.133,56	334.160,77	PASSIVO PERMANENTE	1.031.698,08	1.218.021,14
SALDO PATRIMONIAL				1.341.017,13	747.176,83
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contra garantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
FONTES DE RECURSOS			Exercício Atual		Exercício Anterior
01095 - Recursos Ordinários (Livres)			2.065.149,66		1.658.822,42
00094 - Recursos em caráter consignatório			0,00		50,00

Total das Fontes de Recursos	2.065.149,66	1.658.872,42
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ, Data Emissão 18/04/2018, Hora emissão 15:52:11		
Notas:		

PAULO SERGIO GUEDES

Diretor Geral

CPF: 875.291.909-97

CARMEN LÚCIA LEITE GOMES DE CASTRO

Contador

CPF: 559.363.699-00

Publicado por:

Adelmo Lopes dos Santos

Código Identificador:1B66851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 130/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.^a INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 06/06/2018.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ACG7772	277450P000292255	16/04/2018	51852
AFB9755	277450P000292135	13/04/2018	65300
AFG4341	277450P000291575	13/04/2018	76331
AFS0531	277450P000292267	17/04/2018	51851
AFU4414	277450P000292113	12/04/2018	51851
AGK2883	277450P000207563	13/04/2018	51851
AHX6922	277450P000292111	12/04/2018	61732
AJH5436	277450P000207564	13/04/2018	51851
AJN4758	277450P000292273	17/04/2018	51851
AJT0640	277450P000292270	17/04/2018	51851
AJT0640	277450P000292269	17/04/2018	73662
AJT7689	277450P000291507	12/04/2018	51851
AJT7689	277450P000291506	12/04/2018	57463
AJX0091	277450P000291576	13/04/2018	76331
AKO4354	277450P000291574	10/04/2018	57380
ALM8208	277450P000207557	13/04/2018	51851
AMN0718	277450P000292133	13/04/2018	51851
ANJ0972	277450P000292253	16/04/2018	51851
AOA4987	277450P000291577	13/04/2018	76331
AOD1418	277450P000292268	17/04/2018	51851
AOV2205	277450P000292119	12/04/2018	51851
APC8893	277450P000207566	13/04/2018	51851
AQB5460	277450P000291573	10/04/2018	61300
AQN3812	277450P000292252	16/04/2018	51851
AQX3391	277450P000291365	17/04/2018	54870
ARB0108	277450P000292053	13/04/2018	55920
ARG5364	277450P000292112	12/04/2018	51852
ARL3945	277450P000292139	13/04/2018	51851
ARQ9014	277450P000292271	17/04/2018	59670
ASV8130	277450P000292137	13/04/2018	59670
ATJ0106	277450P000207558	13/04/2018	51851
ATS4623	277450P000292132	13/04/2018	51851
ATT2483	277450P000292146	13/04/2018	76332
AUA4826	277450P000292256	16/04/2018	51851
AUB0651	277450P000292261	17/04/2018	51851
AUG4212	277450P000207552	13/04/2018	61220
AUU6295	277450P000207556	13/04/2018	76332
AVA1116	277450P000292130	13/04/2018	51852
AVC2137	277450P000207560	13/04/2018	51851
AVE8393	277450P000207553	13/04/2018	76332
AVV2078	277450P000292056	13/04/2018	73662
AVV5038	277450P000292136	13/04/2018	51851
AVV7804	277450P000207554	13/04/2018	51852
AWE0338	277450P000291360	17/04/2018	54870
AWE6249	277450P000292120	12/04/2018	51851
AWG3121	277450P000291363	17/04/2018	54870
AWL8250	277450P000292115	12/04/2018	59670
AWO1253	277450P000292058	15/04/2018	51851
AXB3862	277450P000291581	14/04/2018	60501
AXL9813	277450P000292254	16/04/2018	61300
AXP3440	277450P000292059	15/04/2018	51930
AYO1914	277450P000292055	13/04/2018	55920
AYY8982	277450P000207567	13/04/2018	57463
AZA3163	277450P000291580	13/04/2018	60501
AZT4864	277450P000292274	17/04/2018	51851
AZT7067	277450P000292147	13/04/2018	51852
AZW1396	277450P000291746	13/04/2018	51851
BAB8265	277450P000292263	17/04/2018	51852
BAP5036	277450P000292114	12/04/2018	51851
BAV2032	277450P000292054	13/04/2018	55920

BAX2820	277450P000292266	17/04/2018	76332
BBB2806	277450P000292259	17/04/2018	51851
BBE5708	277450P000292117	12/04/2018	60501
BBF1559	277450P000207561	13/04/2018	73662
BBN7194	277450P000292260	17/04/2018	51852
BBP4202	277450P000292116	12/04/2018	51851
BCC7533	277450P000292148	13/04/2018	60501
BCL0629	277450P000292257	16/04/2018	51852
BEJ0340	277450P000292272	17/04/2018	51851
BEJ6268	277450P000291364	17/04/2018	54870
BEM7670	277450P000292131	13/04/2018	51851
BKV6280	277450P000207565	13/04/2018	51851
BWQ5991	277450P000291579	13/04/2018	60501
CVH1264	277450P000292258	16/04/2018	51851
DNO6907	277450P000207559	13/04/2018	51930
IID4443	277450P000292057	15/04/2018	51851
IKM7181	277450P000207562	13/04/2018	51851
IRQ2428	277450P000207551	13/04/2018	51851
LWX8195	277450P000291987	10/04/2018	51851
LYA7525	277450P000292118	12/04/2018	51851
LYJ7492	277450P000292060	15/04/2018	55411
LYL4004	277450P000292138	13/04/2018	51851
LYR2663	277450P000292129	13/04/2018	51851
LYY2117	277450P000207555	13/04/2018	51851
MAL5081	277450P000292264	17/04/2018	51852
MIK2550	277450P000291578	13/04/2018	60501
MBF5353	277450P000292265	17/04/2018	76332

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:14037F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 132/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.^a INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 07/06/2018.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ABG4337	277450P000285347	11/04/2018	55411
ACO3995	277450P000291733	11/04/2018	57463
ADC8333	277450P000206049	09/04/2018	55412
AFR7900	277450P000292109	11/04/2018	51851
AGC8344	277450P000207244	06/04/2018	55412
AHC0987	277450P000192544	04/04/2018	55412
AHU6525	277450P000292002	11/04/2018	70722
AIA1897	277450P000207364	09/04/2018	55412
AIY6653	277450P000207146	09/04/2018	55412
AJL0458	277450P000291846	11/04/2018	51851
AJX0824	277450P000207240	06/04/2018	55412
ALQ5806	277450P000206048	09/04/2018	55412
ALY6870	277450P000207248	06/04/2018	55412
AMP4564	277450P000292001	11/04/2018	55500
ANI7638	277450P000291847	11/04/2018	51851
AOU2373	277450P000292105	11/04/2018	51851
AQV2741	277450P000207238	06/04/2018	55412
ARS5361	277450P000291843	11/04/2018	51852
ASB9172	277450P000207086	09/04/2018	55412
ASH7280	277450P000207138	07/04/2018	55412
ASI0344	277450P000207515	09/04/2018	55412
ATB3977	277450P000207147	09/04/2018	55412
AUA1536	277450P000207246	06/04/2018	55412
AUG4324	277450P000207243	06/04/2018	55412
AVM8961	277450P000207241	06/04/2018	55412
AVX9195	277450P000206050	09/04/2018	55412
AWB4474	277450P000207245	06/04/2018	55412
AWE1596	277450P000291845	11/04/2018	57463
AWL3958	277450P000207233	06/04/2018	55412
AXG7591	277450P000207250	07/04/2018	55412
AXO5426	277450P000292005	11/04/2018	76332
AXZ3725	277450P000291850	11/04/2018	51851
AYC3302	277450P000207234	06/04/2018	55412
AYF4519	277450P000285346	11/04/2018	60412
AYU4527	277450P000207140	07/04/2018	55412
AZA6121	277450P000207242	06/04/2018	55412
AZA9522	277450P000292107	11/04/2018	76331
AZJ4544	277450P000291732	11/04/2018	51851
AZT0177	277450P000207247	06/04/2018	55412
AZW5207	277450P000207249	06/04/2018	55412
BAM6601	277450P000207365	09/04/2018	55412
BAN6553	277450P000292110	11/04/2018	51851
BBG8325	277450P000207235	06/04/2018	55412
BBI4825	277450P000291848	11/04/2018	51851
BBM3515	277450P000285348	11/04/2018	61220

BBN4842	277450P000207087	09/04/2018	55412
BBV7507	277450P000207237	06/04/2018	55412
BBY5876	277450P000192545	05/04/2018	55412
BCM3107	277450P000207239	06/04/2018	55412
CPJ5854	277450P000207135	06/04/2018	55412
CRC9222	277450P000207363	09/04/2018	55412
DCV4161	277450P000292108	11/04/2018	51851
FAE4419	277450P000291849	11/04/2018	51851
FGN5935	277450P000285350	11/04/2018	55411
FON8708	277450P000291731	11/04/2018	76332
IY8234	277450P000207236	06/04/2018	55412
INI1429	277450P000285349	11/04/2018	61220
IQW0826	277450P000207137	07/04/2018	55412
MBJ7896	277450P000292006	11/04/2018	51851
MCL6474	277450P000292104	11/04/2018	76331
MHB1923	277450P000196051	04/04/2018	60501
MHX4026	277450P000292003	11/04/2018	55500
MIA6384	277450P000207139	07/04/2018	55412
MIS6307	277450P000292106	11/04/2018	76331

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:57F96BDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	94.646,86	94.083,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.091,18	34.761,67
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	93.555,68	59.321,71
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-33.847,07	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	-33.847,07	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.460,00	196.939,57	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	60.799,79	94.083,38
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-47.339,79	102.856,19
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-47.339,79	89.406,19
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	13.450,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 47.339,79	102.856,19
Imobilizado	13.460,00	196.939,57	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.460,00	196.939,57
Bens Móveis	13.460,00	196.939,57			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	13.460,00	196.939,57			
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	60.799,79	94.083,38
ATIVO PERMANENTE	13.460,00	196.939,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				- 47.339,79	102.856,19
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		

Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT		SUPERAVIT/DÉFICIT
	Exercício Atual		Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas		-60.799,79	-94.083,38
TOTAL		-60.799,79	-94.083,38
*Notas Explicativas:			
A Câmara Municipal de Paranavaí é órgão do Poder Legislativo do Município de Paranavaí, inscrita no CNPJ 76.716.109/0001-91, tendo a sua sede situada em Paranavaí, na rua Bahia nº 208 Centro.			
Estas notas explicativas fazem parte do Balanço Patrimonial e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes na demonstração contábil.			
As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, sem arredondamentos.			
Este Balanço Patrimonial refere-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja de 1º de janeiro a 31 de dezembro.			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa			
Não houveram disponibilidades financeiras em 31/12/2017 consequentemente houve egresso financeiro no valor de R\$ 60.337,16 (Sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), a Câmara Municipal de Paranavaí não se utiliza de nenhum Fundo Especial.			

AMARILDO GERALDO COSTA

Contador

CRC PR 044640/O-7

Publicado por:
Guilherme Murillo da Cruz
Código Identificador:E9F1975B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

CNPJ: 76.977.768/000181	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 41/2018 PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	49/2018
	Processo de Licitação:	58/2018
C.E.P.: 87702000 Paranavaí PR	Data do Processo:	15/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	58/2018					
b) Licitação Nr.:	41/2018PE					
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO					
d) Data da Homologação:	19/04/2018					
e) Data da Adjudicação:	19/04/2018	Sequência:			0	
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS E CARTILHAS DO PROJETO PROERD DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E IMPRESSOS DESTINADOS À SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtde Descto (%)		Preço Unitário	Total do Item
A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA. (91481)						
1	REVISTAS PROERD CAINDO NA REAL: CAPA: 28.5X56 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250 G. CTP INCLUSO. MIOLO: 52 PÁGS, 21.5X28.5 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHE FOSCO 90 G. CTP INCLUSO. DOBRA, GRAMPEADO, CORTE/VINCO (CAPA). Marca: MODELO MODELO	UND	2.000,00	0,0000	1,49	2.980,00
2	CERTIFICADO CAINDO NA REAL: 21X30 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180 G. CTP INCLUSO. Marca: MODELO MODELO	UND	2.000,00	0,0000	0,20	400,00
3	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PAPEL SULFITE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G TAMANHO 15 X 21 CM 1 VIA 100 FLS. Marca: MODELO MODELO	BLOC	30,00	0,0000	4,95	148,50
4	BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO DE OFICINA PAPEL SULFITE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G TAMANHO 15 X 21 CM 2 VIAS NUMERADO COPIATIVO 50/2 FLS. Marca: MODELO MODELO	BLOC	50,00	0,0000	6,80	340,00
5	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO PAPEL SULFITE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G TAMANHO 15 X 21 CM 2 VIAS NUMERADO COPIATIVO 50/2 FLS. Marca: MODELO MODELO	BLOC	50,00	0,0000	7,40	370,00

Paranavaí, 19 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

02 Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.410.3.3.90.39.00.00.00.00 (402),
2.460.3.3.90.39.00.00.00.00 (576)

A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA. (91481)									
6	BLOCO DE CONTROLE DE PORTARIA - PAPEL SULFITE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G - TAMANHO 21 X 30 CM - 1 VIA - FRENTE E VERSO - 100 FLS. - Marca: MODELO MODELO	BLOC	50,00	0,0000	6,20	310,00			
7	BLOCO DE CONTROLE DE SAÍDA DE LUBRIFICANTE - PAPEL SULFITE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G - TAMANHO 10 X15 CM - 1 VIA- 100 FLS. - Marca: MODELO MODELO	BLOC	50,00	0,0000	2,94	147,00			

MODELO MODELO					
8 BLOCO DE FICHA DE SEPULTAMENTO - PAPEL SULFITE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G - TAMANHO A4 - 3 VIAS - 50/3 FLS - COPIATIVO. - Marca: MODELO MODELO	BLOC	30,00	0,0000	14,80	444,00
9 BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - PAPEL SULFITE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G - TAMANHO 10 X 15 CM - 2 VIAS - COPIATIVO - NUMERADO - 50/2FLS. - Marca: MODELO MODELO	BLOC	50,00	0,0000	4,79	239,50
Total do Fornecedor:					5.379,00
Total Geral:					5.379,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.410.3.3.90.39.00.00.00.00 (402),
2.460.3.3.90.39.00.00.00.00 (576)

Paranavaí, 19 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:2C086F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**

**Processo Nº.: 38/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2018

No dia 18 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretário(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 29/2018, Processo Licitatório nº. 38/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de Empresa(s) para CONFECÇÃO DE TÊNIS E MEIAS, a serem utilizados como uniforme escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
97621	BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	18.398.242/0001-40	MARILYN ELOISA RAUSCH OLIVIER	000.659.989-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de Empresa(s) para CONFECÇÃO DE TÊNIS E MEIAS, a serem utilizados como uniforme escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Ata do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

Fornecedor: 97621 - BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL. CALCANHAR VERDADEIRO, COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO. DESENHO FEITO EM JACQUARD COMPOSTO POR DUAS LISTRAS NA COR AZUL ROYAL (CADA UMA DELAS COM 0,5 CM DE LARGURA, INTERCALADAS POR UM ESPAÇO EM BRANCO DE 0,3 CM DE LARGURA) E ABAIXO ESCRITO PARANAVAI NA COR AZUL MARINHO, EM FONTE ARIAL, PUNHO JÉRSEI (MEIA MALHA), COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1), SOLIDEZ A COR A LAVAGEM: NO MÍNIMO NOTA 5, TANTO PARA A ALTERAÇÃO QUANTO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COR; GRAMATURA: 160 GR/M2, COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO - 38% POLIAMIDA - 2% ELASTODIENO, ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: 12% NO MÁXIMO. OBS: OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL + OU -, QUE SIGNIFICA (-) ENCOLHIMENTO (+) ALONGAMENTO. O FECHAMENTO DEVE SER FEITO EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DE CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO A RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO, A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DE CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ, AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO, NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MALFEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS.	PAR	LOTUS MEIA	17.000,000	5,5000	93.500,00

Fornecedor: 97621 - BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL – o cabedal é composto as seguintes peças. 1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3938TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores azul marinho (pantone 19-3938 TPX), azul celeste (pantone 16-4032 TPX) e branco pelo processo de silkscreen solda eletrônica em alta frequência. 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. 2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor azul marinho (pantone 19-3938TPX). 2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor azul marinho (pantone 19-3938TPX). 3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 4. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor azul marinho (pantone 19-3938TPX). 4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa. 5. REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. 5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração. 6. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3938TPX), dublado com não tecido. 6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização. 7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor celeste (pantone 16-4032 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. 7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. 8. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor celeste (pantone 16-4032 TPX) dublado com espuma de poliuretano. 8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade. 9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. 9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos. 10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. 10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses. 11. ATACADOR peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor marinho (pantone 19-3938TPX). 11.1. Função: fechamento, sustentação do pé. 12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca. 12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção suor. 13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração. 13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza. SOLADO – o solado é composto das seguintes peças. 1. ENTRESSOLA – peça superior constituída de EVA expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral. 1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual. 2. SOLETA – peça inferior constituída de SBR (borracha de estireno butadieno) na cor preta, com desenho antiderrapante. 2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras. 3. REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior central constituída de resina termoplástica de PVC na cor celeste (pantone 16-4032 TPX). 3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade. Deve conter personalização na língua do tênis de acordo com arte fornecida pela Secretaria de Educação.	PAR e	LOTUS TENIS	9.000,000	47,7500	429.750,00
Total Fornecedor:						523.250,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavai, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do

registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao

órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de fornecimento dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais ou serviços será conforme consta no Edital, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'

7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavai para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da servidora pública municipal, CELMA COSTA, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada através do Decreto nº 16.742/2016 e a fiscal do contrato será a servidora ROZEMARA CLARIANO SILVA.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br. Paranavai, 18 de Abril de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

BENJAMIN MARÇAL COSTA

Procurador Geral do Município

ADÉLIA PAIXÃO

Secretária Municipal de Educação

Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 18.398.242/0001-40

Publicado por:

Sueli da Silva dos Santos

Código Identificador:15FD543F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO DECRETO Nº 24/2018

2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1211 - Decreto nº 24/2018 de 01/03/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1127	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	566	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	54.340,00		54.340,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	60.000,00		60.000,00
Despesa				
02	Executivo Municipal		Acréscimo	5.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito		Abertura	
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
130	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal		Anulação	5.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito		Abertura	
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
150	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02	Executivo Municipal		Anulação	10.000,00
02.002	Assessoria de Gabinete		Abertura	
04.122.0401.2003	Manutenção da Assessoria de Gabinete			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
220	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		Acréscimo	15.000,00
05.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1571	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		Anulação	15.000,00
05.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2025	Manter as Atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1580	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		Acréscimo	10.000,00
05.004	Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.2032	Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1930	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde		Anulação	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2039	Atenção Básica Variável - Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2185	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde		Acréscimo	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde		Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Média e			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2310	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde		Acréscimo	340,00
06.002	Departamento de Saúde		Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Média e			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2321	00495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde		Anulação	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde		Abertura	
10.302.1001.2043	Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Média e			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2350	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde		Acréscimo	10.000,00
06.002	Departamento de Saúde		Abertura	
10.305.1001.2044	Básico da Assistência Farmacêutica			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2385	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	Fundo Municipal de Saúde		Acréscimo	60.000,00
06.002	Departamento de Saúde		Abertura	
10.305.1001.2044	Básico da Assistência Farmacêutica			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2385	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		Anulação	340,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes		Abertura	
20.782.2601.2047	Readequação e Manutenção de Estradas Rurais			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2750	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social		Anulação	2.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social		Abertura	
08.244.0801.2055	Gestão do SUAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3470	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social		Acréscimo	2.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social		Abertura	
08.244.0801.2055	Gestão do SUAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3471	00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social		Acréscimo	2.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social		Abertura	

08.244.0801.2055	Gestão do SUAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3472	00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	Secretaria de Assistência Social		Anulação	2.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social		Abertura	
08.244.0801.2055	Gestão do SUAS			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3510	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	54.340,00	54.340,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	54.340,00	54.340,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	60.000,00	60.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E8EF3679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **32/2018**, referente ao Pregão Presencial nº **18/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DE A A Z, EDITADA PELA INDITEC PARA ESSA REGIÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CMED Nº 02 DE MARÇO DE 2006, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA**, sendo:

LUIS ADAS & CIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MEDICAMENTOS, CONFORME TABELA INDITEC	UNID	1,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL						50.000,00

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 20/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A7FB3CCC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **37/2018**, referente ao Pregão Presencial nº **21/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23

da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CAMPOS & GAVA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	BORRACHA BRANCA PEQUENA - (CAIXA COM 60 UNIDADES)	REDBOUR	CX	100,00	22,00	2.200,00
1	82	LÁPIS DE COR - (GRANDE / CAIXA COM 12 CORES)	LEONORA	CX	200,00	8,40	1.680,00
1	89	MASSA DE MODELAR - (CAIXA COM 12 CORES / 180G)	LEONORA	CX	50,00	6,47	323,50
TOTAL							4.203,50

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGENDA COMERCIAL - (ANO CORRENTE) - 1ª LINHA	KIT	UNID	10,00	30,00	300,00
1	2	ALFINETE PARA QUADRO COM CABEÇA - (CAIXA COM 100 UNIDADES)	BACHI	CX	20,00	8,05	161,00
1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - (VÁRIAS CORES)	M.PRINT	UNID	30,00	15,00	450,00
1	4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	KIT	UNID	10,00	14,10	141,00
1	5	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM ESTOJO - (MADEIRA)	SOUZA	UNID	40,00	5,70	228,00
1	6	APONTADOR COM DEPÓSITO	LEONORA	UNID	150,00	1,80	270,00
1	7	APONTADOR SEM DEPÓSITO	M.PRINT	UNID	100,00	0,90	90,00
1	8	ARQUIVO MORTO - (PAPELÃO)	S.CARLOS	UNID	900,00	3,10	2.790,00
1	9	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO - 1KG	EURO ROMA	UNID	20,00	25,65	513,00
1	10	BEXIGA LISA COM 50 UNIDADES - (DIVERSAS CORES)	RIBERBALL	PCT	100,00	9,28	928,00
1	11	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO - 76MMx102MM (1 BLOCO COM 100 FOLHAS)	LEONORA	PCT	80,00	7,15	572,00
1	12	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO COLORIDO - 38MMx50MM (4 BLOCOS COM 50 FOLHAS)	BACHI	PCT	100,00	6,10	610,00
1	13	BOBINA DE PAPEL CRAFT - (90CM LARGURA / 50MT COMPRIMENTO)	N.S LIBANO	BOBI	10,00	79,00	790,00
1	14	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57x30 - (CAIXA COM 50 UNIDADES)	S. FAX	CX	5,00	47,00	235,00
1	16	CADERNO 1x1 CAPA DURA - (96 FOLHAS)	FORONE	UNID	50,00	8,40	420,00
1	17	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - (48 FOLHAS / PEQUENO)	JANDAIA	UNID	60,00	4,60	276,00
1	18	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - (96 FOLHAS / PEQUENO)	JANDAIA	UNID	50,00	6,90	345,00
1	19	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA CAPA DURA - (48 FOLHAS)	S.DOMINGOS	UNID	60,00	5,80	348,00
1	20	CADERNO CAPA DURA GRANDE - (10 MATERIAS / 200 FOLHAS)	FORONE	UNID	70,00	15,20	1.064,00
1	21	CADERNO DE CARTOGRAFIA CAPA DURA - (48 FOLHAS / GRANDE)	PAUTA BRANCA	UNID	100,00	8,50	850,00
1	22	CALCULADORA - 12 DÍGITOS	M.PRINT	UNID	40,00	30,00	1.200,00
1	26	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - (DIVERSAS CORES)	M.PRINT	UNID	200,00	3,45	690,00
1	27	CANETA PARA CD 1.0MM PONTA FINA - (AZUL, PRETA, VERMELHA)	PILOTO	UNID	150,00	5,26	789,00
1	28	CANETA WORK 1.0 (AZUL E PRETA)	WORK	UNID	50,00	5,80	290,00
1	29	CANETINHA COLORIDA - (CAIXA COM 12 UNIDADES)	MARIPEL	CX	30,00	13,35	400,50
1	30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - (TAMANHO A4 / TRANSPARENTE)	MARES	UNID	200,00	0,89	178,00
1	31	CARTOLINA - (DIVERSAS CORES)	S.DOMINGOS	UNID	1.000,00	0,85	850,00
1	32	CARTOLINA AMERICANA - (DIVERSAS CORES)	S.DOMINGOS	UNID	700,00	1,28	896,00
1	33	CARTOLINA DUPLA FACE - (COLOR SET)	VMP	UNID	700,00	1,09	763,00
1	34	CD-R (700MB)	ELGIM	UNID	200,00	1,40	280,00
1	35	CLIPS Nº 12/0 - (CAIXA COM 105 UNIDADES)	BACHI	CX	50,00	12,50	625,00
1	36	CLIPS Nº 2/0 - (CAIXA COM 720 UNIDADES)	BACHI	CX	40,00	12,50	500,00
1	37	CLIPS Nº 4/0 - (CAIXA COM 390 UNIDADES)	BACHI	CX	60,00	12,50	750,00
1	38	COLA BRANCA 1KG - (TENAZ, SIMILAR OU MELHOR)	TENAZ	UNID	100,00	28,75	2.875,00
1	39	COLA BRANCA 90GR - (TENAZ, SIMILAR OU MELHOR)	BIC	UNID	200,00	3,49	698,00
1	40	COLA EM BASTÃO 21GR - (FABER CASTELL, BIC OU MELHOR)	BIC	UNID	200,00	7,50	1.500,00
1	41	COLA GLITTER 35G - (DIVERSAS CORES)	MARIPEL	UNID	250,00	4,00	1.000,00
1	42	COLA TEK BOND Nº 02 - 20GR	TEKBOND	UNID	130,00	10,50	1.365,00
1	43	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - (TAMANHO A4 / PRETA)	MARES	UNID	200,00	0,89	178,00
1	44	CORRETIVO 18ML A BASE DE ÁGUA - (CAIXA COM 12 UNIDADES) - FABER CASTELL, BIC OU MELHOR	BIC	CX	50,00	39,95	1.997,50
1	45	DUREX 12MMx30M - (TRANSPARENTE)	ADELBRAS	UNID	150,00	1,23	184,50
1	46	DUREX 12x40 - (TRANSPARENTE)	ADELBRAS	UNID	150,00	1,90	285,00
1	47	DVD-R (4.7GB)	ELGIM	UNID	200,00	1,83	366,00
1	48	E.V.A ATOALHADO 41x50CM - 2MM - (DIVERSAS CORES)	MAKE +	UNID	500,00	7,40	3.700,00
1	49	E.V.A ESTAMPADO 40x60CM - 2MM - (DIVERSAS CORES)	MAKE +	UNID	1.000,00	7,78	7.780,00
1	50	E.V.A LISO 40x50CM - 2MM - (DIVERSAS CORES)	DUBFLEX	UNID	2.500,00	2,90	7.250,00
1	51	ELÁSTICO FINO 500G - (PACOTE COM 650 UNIDADES)	FULGOR	PCT	25,00	24,15	603,75
1	52	ENVELOPE SACO OURO - (24x34)	FORONE	UNID	300,00	0,44	132,00
1	53	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 07MM (PARA 25 FOLHAS)	MARES	UNID	40,00	0,30	12,00
1	54	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09MM (PARA 50 FOLHAS)	MARES	UNID	50,00	0,33	16,50
1	55	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 20MM (PARA 120 FOLHAS)	MARES	UNID	50,00	0,57	28,50
1	56	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 50MM (PARA 450 FOLHAS)	MARES	UNID	40,00	2,70	108,00
1	57	ESTILETE LARGO (COM DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA)	M.PRINT	UNID	60,00	7,00	420,00
1	58	ETIQUETA ADESIVA 15,0x26,0 - (EMBALAGEM COM 25 FOLHAS)	FITACREL	PCT	20,00	28,50	570,00

1	59	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇOS 39x30mm - (COM 10 METROS / 500 ETIQUETAS)	GRESPLAN OBS: C/150	UNID	25,00	10,70	267,50
1	60	EXTRATOR DE GRAMPOS - (ESPÁTULA DE METAL)	M.PRINT	UNID	30,00	3,25	97,50
1	61	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 12x30	ADELBRAS	UNID	130,00	7,90	1.027,00
1	62	FITA CREPE - 19MMx50MM	ADELBRAS	UNID	200,00	6,15	1.230,00
1	63	FITA DE CETIM 38MM - (DIVERSAS CORES)	PROGRESSO	ROLO	60,00	13,75	825,00
1	64	FITA EMPACOTAMENTO 48x45 - (TRANSPARENTE)	ADELBRAS	UNID	200,00	3,95	790,00
1	65	FITILHOS 5MM - (DIVERSAS CORES)	NIZURI	ROLO	50,00	2,75	137,50
1	66	FOLHA SULFITE A4 - (CONTENDO 10 PCT DE 500 FOLHAS CADA) ISSO 9001-1400	COPIMAX	CX	200,00	223,00	44.600,00
1	67	FOLHA SULFITE A4 - (DIVERSAS CORES / 500 FOLHAS)	REPORTE	PCT	40,00	37,00	1.480,00
1	69	GIZ ESCOLAR BRANCO - (CAIXA COM 50 UNIDADES)	DELTA	CX	90,00	120,00	10.800,00
1	70	GIZ ESCOLAR COLORIDO - (CAIXA COM 50 UNIDADES)	DELTA	CX	70,00	147,00	10.290,00
1	71	GIZ ESTACA PRETO/AZUL - (CAIXA COM 12 UNIDADES)	ACRILEX	CX	10,00	7,15	71,50
1	72	GLITTER 3GR - (DIVERSAS CORES)	HORNEY	UNID	200,00	1,33	266,00
1	73	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	M.PRINT MP390	UNID	5,00	92,50	462,50
1	74	GRAMPEADOR PARA ATÉ 50 FOLHAS - (24/6 - 26/6)	M.PRINT MP400	UNID	40,00	49,20	1.968,00
1	75	GRAMPO HAPID 9/10 - (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	BACHI	CX	10,00	25,10	251,00
1	76	GRAMPO HAPID 9/14 - (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	BACHI	CX	10,00	31,90	319,00
1	77	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	GRANPLINE	CX	25,00	22,60	565,00
1	78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	BACHI	CX	80,00	5,90	472,00
1	79	GRAMPO TRILHO METAL - (CAIXA COM 50 JOGOS)	BACHI	CX	50,00	16,50	825,00
1	80	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - (PACOTE COM 50 JOGOS)	BACHI	PCT	50,00	12,50	625,00
1	81	LÂMINA PARA ESTILETE	M.PRINT	UNID	20,00	3,40	68,00
1	83	LÁPIS ESCOLAR Nº 2 (CX COM 72 UNIDADES - FABER CASTELL, BIC OU MELHOR)	F.CASTEL	CX	70,00	60,20	4.214,00
1	84	LINHA INDIANA - (457 METROS)	COATIS CORRENTE	UNID	5,00	9,85	49,25
1	85	LIVRO ATA - (100 FOLHAS)	FORONE	UNID	30,00	17,35	520,50
1	86	LIVRO ATA - (50 FOLHAS)	FORONE	UNID	30,00	12,90	387,00
1	87	LIVRO PROTOCOLO - (50 FOLHAS)	TILIBRA	UNID	15,00	11,25	168,75
1	88	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - (DIVERSAS CORES)	F.CASTEL	UNID	50,00	8,60	430,00
1	90	MOUSE USB (PRODUTO DE 1ª LINHA)	NEWEX	UNID	50,00	36,70	1.835,00
1	91	PALITOS PARA CHURRASCO - (PACOTE COM 50 UNIDADES)	THEOTO	PCT	40,00	5,45	218,00
1	92	PALITOS PARA SORVETE - (PACOTE COM 100 UNIDADES)	THEOTO	PCT	30,00	5,65	169,50
1	93	PAPEL CAMURÇA 40x60CM - (DIVERSAS CORES)	VMP	UNID	400,00	1,43	572,00
1	94	PAPEL CARBONO TAMANHO A4 - (CAIXA COM 100 UNIDADES)	HARDCOPY OBS: PRETO	CX	10,00	29,70	297,00
1	95	PAPEL CASCA DE OVO A4 - (DIVERSAS CORES / COM 50 FOLHAS)	FILIPERSON	PCT	10,00	26,55	265,50
1	96	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - (ROLO COM 25 METROS)	VULCAN	ROLO	15,00	123,40	1.851,00
1	97	PAPEL CREPOM - (DIVERSAS CORES)	VMP	UNID	500,00	1,15	575,00
1	98	PAPEL FLIP CHART 65x95 - (COM 50 FOLHAS)	TAMOIO	UNID	3,00	75,70	227,10
1	99	PAPEL LAMINADO 48x60CM - (DIVERSAS CORES)	VMP	UNID	300,00	1,30	390,00
1	100	PASTA A-Z LOMBO LARGO	FRAMA	UNID	100,00	11,60	1.160,00
1	101	PASTA CATÁLOGO - (COM 20 PLÁSTICOS)	DAC	UNID	30,00	13,00	390,00
1	102	PASTA EM L - (TAMANHO A4)	DAC	UNID	150,00	1,34	201,00
1	103	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO (FINA)	FRAMA	UNID	100,00	4,99	499,00
1	104	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO (FINA)	ACP	UNID	50,00	2,70	135,00
1	105	PASTA PLÁSTICA SANFONA A4 - (COM 12 DIVISÕES)	ACP	UNID	30,00	22,00	660,00
1	106	PASTA POLIONDA 3,5 MM	POLIBRAS	UNID	40,00	4,80	192,00
1	107	PASTA POLIONDA 5,5 MM	POLIBRAS	UNID	40,00	4,45	178,00
1	108	PASTA SUSPENSÃO - (CAIXA COM 50 UNIDADES)	FRAMA	UNID	20,00	85,00	1.700,00
1	109	PENDRIVE 16 GB	S.DISK	UNID	30,00	44,00	1.320,00
1	110	PENDRIVE 32 GB	S.DISK	UNID	10,00	78,00	780,00
1	111	PENDRIVE 8 GB	S.DISK	UNID	50,00	38,50	1.925,00
1	112	PERCEVEJO LATONADO - (CAIXA COM 100 UNIDADES)	PRAYON	CX	30,00	4,10	123,00
1	113	PERFURADOR COM MEDIDA - (20 FOLHAS)	M.PRINT MP801	UNID	10,00	17,50	175,00
1	114	PERFURADOR COM MEDIDA - (35 FOLHAS)	M.PRINT MP802	UNID	5,00	38,90	194,50
1	115	PERFURADOR COM MEDIDA - (60 FOLHAS)	CAVIA	UNID	3,00	78,30	234,90
1	116	PILHAS ALCALINAS AA - (COM 02 UNIDADES)	ELGIM	UNID	50,00	8,40	420,00
1	117	PILHAS ALCALINAS AAA - (COM 04 UNIDADES)	RAYOVAC	UNID	50,00	16,00	800,00
1	118	PINCEL ATÔMICO 1100P - (DIVERSAS CORES)	PILOTO	UNID	60,00	5,40	324,00
1	119	PINCEL ATÔMICO FINO 850 - (DIVERSAS CORES)	PILOTO	UNID	60,00	3,60	216,00
1	120	PINCEL PARA PINTURA - (TAMANHO 08)	TIGRE	UNID	25,00	2,80	70,00
1	121	PINCEL PARA PINTURA - (TAMANHO 12)	TIGRE	UNID	25,00	3,70	92,50
1	122	PINCEL PARA PINTURA - (TAMANHO 16)	TIGRE	UNID	25,00	4,70	117,50
1	123	PISTOLA DE COLA QUENTE - (GRANDE)	LEONORA	UNID	15,00	33,50	502,50
1	124	PISTOLA DE COLA QUENTE - (PEQUENA)	LEONORA	UNID	20,00	23,00	460,00
1	125	PLACA DE ISOPOR 50x100 - 15MM	PLACTERM	UNID	30,00	5,50	165,00
1	126	PLÁSTICO COM FUROS A4 - (PACOTE COM 50 UNIDADES)	ACP	PCT	150,00	17,40	2.610,00
1	127	PLÁSTICO PARA ENCAPAR CADERNO - (ROLO COM 25 METROS)	VMP	ROLO	25,00	42,10	1.052,50
1	128	PORTA CANETA - (ACRÍLICO)	WALEU	UNID	10,00	9,50	95,00
1	129	PRANCHETA OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR METAL - (ACRÍLICA / TRANSPARENTE)	ACRIMET	UNID	25,00	20,50	512,50
1	130	PRANCHETA OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR METAL - (MDF)	ACRIMET	UNID	35,00	5,70	199,50
1	131	REFIL/BASTÃO DE COLA QUENTE (PISTOLA GRANDE)	HANDCOLA	UNID	250,00	2,15	537,50
1	132	REFIL/BASTÃO DE COLA QUENTE (PISTOLA PEQUENA)	HANDCOLA	UNID	250,00	1,00	250,00
1	133	RÉGUA EM ACRÍLICO - (30 CM)	WALEU	UNID	100,00	2,20	220,00
1	134	RÉGUA EM MDF - (1 METRO)	SOUZA	UNID	10,00	10,50	105,00
1	135	SACO DE PRESENTE 20x30CM - (CORES E ESTAMPAS VARIADAS)	GALA	SACO	200,00	0,37	74,00
1	136	SUPORTE PARA DUREX - (ROLO GRANDE)	ACRIMET	UNID	5,00	23,00	115,00
1	137	TECLADO USB - (PRODUTO DE 1ª LINHA)	NEWLIKE	UNID	50,00	34,60	1.730,00

1	138	TESOURA DE PICOTAR	M.PRINT	UNID	10,00	70,00	700,00
1	139	TESOURA GRANDE 21CM - (MUNDIAL, SIMILAR OU MELHOR)	M.PRINT	UNID	40,00	31,00	1.240,00
1	140	TESOURA PEQUENA SEM PONTA - (ESCOLAR)	M.PRINT	UNID	180,00	3,39	610,20
1	141	TINTA GUACHE / 250ML - (DIVERSAS CORES)	MARIPÉL	UNID	300,00	7,10	2.130,00
1	142	TINTA PARA CARIMBO 42ML / DIVERSAS CORES - (PILOT, SIMILAR OU MELHOR)	PILOTO	UNID	50,00	10,90	545,00
1	143	TNT (DIVERSAS CORES / 1 METRO)	SANTA FE	MT2	1.500,00	1,89	2.835,00
1	144	UMEDECEDOR DE DEDO - (ESPONJA)	ACRIMET	UNID	15,00	6,70	100,50
TOTAL							168.965,95

M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - (CAIXA COM 50 UNIDADES) - FABER CASTELL, BIC OU MELHOR	BIC	CX	50,00	46,78	2.339,00
1	68	GIZ DE CERA 112GR - (CAIXA COM 12 CORES)	ACRILEX	CX	1.000,00	6,57	6.570,00
TOTAL							8.909,00

Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - (CAIXA COM 50 UNIDADES) - FABER CASTELL, BIC OU MELHOR	COMPACTOR	CX	50,00	46,77	2.338,50
1	25	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - (CAIXA COM 50 UNIDADES) - FABER CASTELL, BIC OU MELHOR	COMPACTOR	CX	50,00	46,77	2.338,50
TOTAL							4.677,00

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 20/04/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F619725F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2018 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 20/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação Serviços de Arbitragem Esportiva

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	20,00	srv	Arbitragem para jogos de Basquetebol. Composta por 02 árbitros, maiores de idade. Pelo menos 01 dos árbitros deverá ter atestado de capacidade técnica	265,00	Farid Nader Junior
1	26,00	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Composta por 01 árbitro e 02 bandeirinhas, maiores de idade. Pelo menos 01 dos árbitros deverá ter atestado de capacidade técnica	490,00	Marcos Antonio Marques ME
2	46,00	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço. Composta por 02 árbitros, maiores de idade. Pelo menos 01 dos árbitros deverá ter atestado de capacidade técnica	270,00	Marcos Antonio Marques ME
3	20,00	srv	Arbitragem para jogos de Futsal. Composta por 02 árbitros, maiores de idade. Pelo menos 01 dos árbitros deverá ter atestado de capacidade técnica	270,00	Marcos Antonio Marques ME
5	26,00	srv	Arbitragem para jogos de Voleibol. Composta por 02 árbitros, maiores de idade. Pelo menos 01 dos árbitros deverá ter atestado de capacidade técnica	275,00	Marcos Antonio Marques ME

Rio Negro, 16 de abril de 2018

MISAEI ANTONIO KÖENE

Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E50190A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2018

EXTRATO DO CONTRATO 058/2018

Pregão Presencial nº 036/2018

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR.

CONTRATANTE, a empresa **SARANDI TRATORES LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85, estabelecida na avenida Ademar Bornia, 629, Jd. Europa, na cidade Sarandi PR, CEP 87.113.000

DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 036/2018**, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 04/04/2018

Item	Unid.	QTD	Descrição do produto	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	HRS	445	Terraceamento com trator esteira para a reforma e implantação de 222Ha de terraceamento com utilização de 445 horas máquina em 26 propriedades do Município de Rolândia.	248,00	110.360,00	Caterpillar MOD.D6N
02	HRS	220	Adequação de carregadores de 20 propriedades do Município de Rolândia, totalizando 10.700 metros, com a utilização de 220 horas máquina de pá carregadeira.	178,00	39.160,00	WANG. Mod. LW3000

Do Valor

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de o valor de R\$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

Da execução e vigência

O presente contrato terá o prazo de até 12 (doze) meses para execução e 14 (quatorze) meses para vigência, contados a partir da assinatura do contrato.

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Data de Assinatura: 04 de abril 2018.

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:2D31EB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018

Ref. Pregão Presencial nº 019/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Vice - Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68, resolve registrar o preço da empresa **GRANADA DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Dubois, nº282, Bairro Oficinas, CEP nº84.045-180, fone nº42-3323-5015, na cidade de Ponta Grossa - PR, cadastrada no CNPJ/MF 27.238.199/0001-47, representada pelo Sr. **RODRIGO GALVÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Franco Grilo, nº 151, na cidade de Ponta Grossa - PR, portador do RG nº 9.276.403-3 e do CPF nº 010.158.959-05, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Construção e Correlatos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 019/2018, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	RS Unit.	RS Total	Marca
6	66	MT	2.000	37208	CORDA SIZAL 10MM (3/8)M	0,68	1.360,00	MULTILIT
6	67	MT	2.000	37209	CORDA SIZAL 12MM (1/2)M	1,00	2.000,00	MULTILIT
34	293	MT	1.000	37439	LONA PRETA 150 MICRAS 6 MTS. LARG.	4,31	4.310,00	GRANADA
34	294	MT	400	37440	LONA PRETA 150 MICRAS 8 MTS. LARG.	5,73	2.292,00	GRANADA
44	327	und	600	37474	CAPA DE BARRO PORTUGUESA	2,41	1.446,00	CERAMICA70
44	328	und	600	37475	CAPA DE BARRO ROMANA	2,41	1.446,00	CERAMICA70
44	329	und	400	37476	CAPA DE TELHA 6MM	22,89	9.156,00	CERAMICA70
44	330	und	8.000	37477	TELHA DE BARRO PORTUGUESA	1,20	9.600,00	CERAMICA70
44	331	und	8.000	37478	TELHA DE BARRO ROMANA	1,20	9.600,00	CERAMICA70
44	332	und	270	37479	TELHA FIBROCIMENTO 1,22X1,10X6MM	19,70	5.319,00	MULTILIT
44	333	und	4.000	37480	TELHA FIBROCIMENTO 1,53X1,10X6MM	24,70	98.800,00	MULTILIT
44	334	und	3.700	37481	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X6MM	29,58	109.446,00	MULTILIT
44	335	und	3.700	37482	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X6MM	34,44	127.428,00	MULTILIT
44	336	und	3.700	37483	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6MM	39,44	145.928,00	MULTILIT
44	337	und	3.700	37484	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50X4MM	10,95	40.515,00	MULTILIT
44	338	und	3.600	37485	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X6MM	49,30	177.480,00	MULTILIT
44	339	und	3.600	37486	TELHA FIBROCIMENTO 3,66X1,10X6MM	59,16	212.976,00	MULTILIT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 959.102,00 (novecentos e cinquenta e nove mil cento e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 01 de março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	
Município De Rolândia	GRANADA DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 11.172.097/SSP-SP

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FCA5AFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

Ref. Pregão Presencial nº 022/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Guido Caloi, nº 1935, térreo, blocos A/B, CEP 05.802-140, FONE (11) 2161-0200, na cidade de São Paulo - SP, cadastrada no CNPJ 73.008.682/0001-52, representada pelo Sr. **GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS**, argentino, casado, administrador, residente na Alameda Lorena, nº 532, apto. 62, na cidade de São Paulo – SP, portador do RNE nº V747066-L e do CPF nº 234.926.808-01, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de testes de bioquímica e hemograma, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 022/2018, devidamente homologado pelo Município em 13/03/2018.

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	2	TES	10.000	49590	Ácido úrico	0,42	4.200,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	3	TES	2.000	49591	Albumina	0,36	720,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	4	TES	3.001	49592	Anti Estreptolisina O	1,90	5.701,90	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	5	TES	2.500	49593	Amilase	0,99	2.475,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	6	TES	8.000	49594	Bilirrubinas Totais	0,65	5.200,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	7	TES	8.000	49595	Bilirrubinas Direta	0,65	5.200,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	8	TES	2.000	49596	Cálcio	0,46	920,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	9	TES	22.000	49597	Colesterol Total	0,40	8.800,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	10	TES	3.500	49598	CPK	0,90	3.150,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	11	TES	3.500	49599	CKMB	1,67	5.845,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	12	TES	22.000	49600	Creatina	0,38	8.360,00	WIENER

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	13	TES	4.000	49601	Fator Reumatóide	2,00	8.000,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	14	TES	2.000	49602	Ferro	0,62	1.240,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	15	TES	5.000	49603	Fosfatase Alcalina	0,45	2.250,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	16	TES	5.000	49604	Gama GT	0,61	3.050,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	17	TES	30.000	49605	Glicose	0,36	10.800,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	18	TES	8.000	49606	Hemoglobina Glicada (sem pré diluição)	7,10	56.800,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	19	TES	21.999	49607	HDL Colesterol	1,08	23.758,92	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	20	TES	1.499	49608	LDH	0,55	824,45	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	21	TES	1.300	49609	Lipase	2,24	2.912,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	22	TES	2.000	49610	Magnésio	0,45	900,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	23	TES	7.500	49611	Potássio	2,00	15.000,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	24	TES	12.000	49612	Proteína C Reativa	1,89	22.680,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	25	TES	2.000	49613	Proteínas Totais	0,36	720,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	26	TES	500	49614	Proteínas na Urina/LCR	0,53	265,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	27	TES	7.500	49615	Sódio	2,01	15.075,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	28	TES	12.200	49616	TGO	0,49	5.978,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	29	TES	12.001	49617	TGP	0,46	5.520,46	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	30	TES	22.000	49618	Triglicérides	0,50	11.000,00	WIENER
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2	31	TES	17.000	49619	Ureia	0,45	7.650,00	WIENER

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 244.995,73 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de Março de 2018.

LUÍZ FRANCISCONI NETO	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA	Nome: ROSANA ALVES DA SILVA
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F8499645

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2017

Ref. Pregão Presencial nº 086/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **PINCELI & PINCELI LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº1061, Centro, CEP nº86.600-000, fone nº43-3256-2012, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JULIO CÉSAR PINCELI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.047.125-5, CPF nº474.848.109-91, residente à Rua Deputado Valdomiro Pedrosa, nº253, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o valor do item conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	RS Unit.	Marca
3	3	LT	36147	Gasolina comum	4,28	IPIRANGA

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de ABRIL de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	
Prefeito Municipal De Rolândia	PINCELI & PINCELI LTDA

Testemunhas:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG Nº 13.093.443-9-SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7B68D15F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 02

CNPJ: 76.205.699/0001-98	TOMADA DE PREÇO	
	Nr.: 2/2018 - TP	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	30/2018
	Processo de Licitação:	30/2018
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	05/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **HELTON PEDRO PFEIFER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	30/2018
b) Licitação Nr.:	2/2018-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	20/04/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0

f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para execução de pavimentação e calçadas de vias urbanas na Avenida Hermínio Felippi, Avenida Presidente Dutra e Rua Jacob Schwingel, por intermédio do Contrato de Repasse nº849752/2017 MCIDADES/CAIXA.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR (6601)					
1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, AVENIDA PRESIDENTE DUTRA E RUA JACOB SCHWINGEL, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº849752/2017 MCIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, DE ACORDO COM PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕEM O PROJETO BÁSICO.	UN	1,00	0,0000	508.039,57	508.039,57
Total do Fornecedor:					508.039,57
Total Geral:					508.039,57

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (258),

1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (441)

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aluana Pastre

Código Identificador:B65E15D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 24/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM SERPENTINA FABRICADA EM COBRE E CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CLASSE A, 220V 12.000 BTUS, INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	VANILTO COSTA ELETROMÉSTICO	KOMECO/ELGIN	10,00	1.485,00	14.850,00
1	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM SERPENTINA FABRICADA EM COBRE E CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CLASSE A, 220V 24.000 BTUS, INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	VANILTO COSTA ELETROMÉSTICO	KOMECO ELGIN	2,00	3.080,00	6.160,00
1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM SERPENTINA FABRICADA EM COBRE E CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO CLASSE A, 220V 18.000 BTUS, INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	BRASINOX COMERCIAL LTDA	AGRATTO CCS18QF-R4	3,00	2.190,00	6.570,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VANILTO COSTA ELETROMÉSTICO	21.010,00
BRASINOX COMERCIAL LTDA	6.570,00

Salto do Lontra, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:97411922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR TODOS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	NAKATA	16,00	119,00	1.904,00
1	2	COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SABO	8,00	19,00	152,00
1	3	3000 BUCHA BANDEJA GOL GII/III/IV SANTANA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	AXIOS	40,00	18,00	720,00
1	4	AMORTECEDOR DIANT GOL/VOY/PAR TODOS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	NAKATA	20,00	115,50	2.310,00
1	5	AMORTECEDOR TRAZ GOL/PARATI 95/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	NAKATA	20,00	124,00	2.480,00
1	6	ANTI CHAMA GOL 02/ EM DIANTE AT 8/16V FOX 03/ EM DIANTE 1.0 TOTALFLEX	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	AJE	10,00	79,00	790,00
1	7	BANDEJA GOL/VOY 93/ EM DIANTE LD/LE DIANT	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	COFAP	4,00	58,00	232,00
1	8	CILINDRO MESTRE GOL/SAV 03-85 ATÉ 2000 20,63mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	CONTROIL	4,00	99,00	396,00
1	9	CILINDRO RODA ASTRA/VECTRA/ZAFIRA/MONTANA 05/ EM DIANTE TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	CONTROIL	1,00	60,00	60,00
1	10	COXIM MOTOR GOL 1.0 96/ EM DIANTE LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	AXIOS	2,00	37,00	74,00
1	11	ESCAPE 11178/5146/5036 SIL TRAZ GOL 1.0 8V SPECIAL	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	TUPPER	2,00	70,00	140,00
1	12	FILTRO AR CONDICIONADO ASTRA 8/16V 99/ EM DIANTE VECTRA 06/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	TECFIL	1,00	140,30	140,30
1	13	JOGO MOLA DIANT GOL/SAV/PARATI 98/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	FABRINI	4,00	199,00	796,00
1	14	JOGO MOLA TRAZ GOL PLUS/CLI/GLI 95/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	FABRIN	4,00	149,00	596,00
1	15	KIT EMB ASTRA/ZAFIR/MONT/CORS 1.8/2.0 99/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	LUK	4,00	139,00	556,00

1	16	KIT EMB GOL/PARATI 1.0 8/16V ATÉ /08-2000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	4,00	299,00	1.196,00
1	17	KIT ROLAMENTO TRAZ GOL TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	8,00	199,00	1.592,00
1	18	PARABRISA GOL 95/ EM DIANTE GII/GIII/GIV DEGRADE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TEMPLEX	2,00	399,00	798,00
1	19	PONTA EIXO TRAZ GOL/VOY/PST/SANT/VERS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IMA	4,00	279,00	1.116,00
1	20	RADIADOR GOL 1.0 MI 97/ EM DIANTE 8/16v S/ AR COND	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	VISCONDE	2,00	99,00	198,00
1	21	ROLAMENTO DIANT GOL 95/ EM DIANTE FOX/MONZA/FIESTA/KA/COURIER	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	8,00	190,00	1.520,00
1	22	ROLAMENTO EMB ASTRA/CORSA/ZAFIRA/MONTANA 1.8/2.0	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	1,00	100,00	100,00
1	23	219 BUCHA BRACO SUSPENCAO DIANT F-4000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	80,58	161,16
1	24	227 COXIM DIANT MOTOR F-4000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	2,00	45,00	90,00
1	25	247 COXIM CAMBIO F1000/2000/4000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	2,00	98,00	196,00
1	26	248 COXIM DIANT MOTOR F-1000/2000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	4,00	79,45	317,80
1	27	251 DESLIZANTE MOLA TRAZ F-4000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	4,00	69,40	277,60
1	28	ALAVANCA FREIO MAO CORSA 94/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	ANDORINHA	2,00	39,23	78,46
1	29	ALGEMA MOLA DIANT F-12000 DIANTEIRA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	98,00	392,00
1	30	ALGEMA MOLA TRAZ F-4000 75/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	2,00	59,15	118,30
1	31	AMORTECEDOR DIANT CARGO 1215/1722E/VW COSTELLATION	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	59,30	118,60
1	32	AMORTECEDOR DIANT CORSA 94 EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	79,24	158,48
1	33	AMORTECEDOR DIANT F-1000/4000 ATÉ /04-92	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	130,00	260,00
1	34	AMORTECEDOR DIANT MB 1113/1313/1935	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	195,00	390,00
1	35	MOLA TRAZ MB 1313/1314/1418 70/ EM DIANTE 6º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	198,00	396,00
1	36	PARACHOQUE DIANT VW 13180/26220	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FIBROPLAST	1,00	200,00	200,00
1	37	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	8,00	30,00	240,00
1	38	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/ EM DIANTE LD C/PORCA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	8,00	6,00	48,00
1	39	PARAFUSO RODA DIANT F-4000 75/ EM DIANTE LE C/PORCA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CISER	8,00	10,06	80,48
1	40	PARAFUSO SINO DIF 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CISER	8,00	10,06	80,48
1	41	PLATO F-1000/4000/VW 6.90 MWM	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	2,00	12,01	24,02
1	42	PLATO MB 1313/2013 310mm CHINES	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	1,00	600,00	600,00
1	43	PONTA EIXO TRAZ CARGO/VW/FORD DIF 230 39 EST 12F	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IMA	2,00	340,00	680,00
1	44	PONTA EIXO TRAZ MB 1313 LD/LE 2013/2219 LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IMA	2,00	1.100,00	2.200,00
1	45	PONTEIRA CARDAN VW 14150/22160/F-12000/22000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	1,00	980,00	980,00
1	46	PONTEIRA PARACH VW 13180/24220 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FIBROPLAST	1,00	180,00	180,00
1	47	PONTEIRA PARACH VW 13180/24220 LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FIBROPLAST	1,00	230,00	230,00
1	48	PORCA DUPLA 3/4 NF	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FIBROPLAST	20,00	230,00	4.600,00
1	49	RETENTOR 2713BRY	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SABO	4,00	2,00	8,00
1	50	ROLAMENTO 42620/42688	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAG	2,00	50,00	100,00
1	51	ROLAMENTO 47487/47420	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAG	4,00	120,00	480,00
1	52	ROLAMENTO 510148 FAG BERCO PINHAO MB TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAG	2,00	101,00	202,00
1	53	ROLAMENTO DIANT CORSA 94/CELTA/AGILE/PRISMA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAG	4,00	86,00	344,00
1	54	ROLAMENTO EMB MB 1113/2213/608/712	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAG	2,00	56,00	112,00
1	55	SINO CX SATELITE DIF 230 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	4,00	600,50	2.402,00
1	56	SUPORTE CX SATELITE DIF 230 LD (SINO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	2,00	150,00	300,00
1	57	SUPORTE MOLA DIANT F-12000 (SAPO) PARTE DIANT	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	2,00	125,50	251,00
1	58	SUPORTE MOLA DIANT F-12000 (SAPO) PARTE TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	2,00	105,00	210,00
1	59	TAMBOR FREIO DIANT MB 1313 82/ EM DIANTE FREIO AR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	105,00	210,00
1	60	TAMBOR FREIO TRAZ MB 1313/2217 70/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	190,00	380,00
1	61	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 230 (ACABADA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	2,00	190,00	380,00
1	62	SENSOR CORREIA ALTERNADOR MWM X-10 F-12000/VW TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NYTRON	1,00	70,00	70,00
1	63	TERMINAL DIRECAO MB 1214/1433/1924/1935 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	2,00	140,00	280,00
1	64	TERMINAL DIRECAO MB 1214/1433/1924/1935 LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	2,00	80,00	160,00
1	65	TERMINAL FLANGE CARDAN CARGO/VW 88/ F-12000 98/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	1,00	80,00	80,00
1	66	VALVULA FREIO MAO F-12000/14000/CARGO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	WABCO	1,00	279,00	279,00
1	67	MOLA DIANT F-12000 2º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	144,50	289,00
1	68	MOLA DIANT F-12000 3º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	135,50	271,00
1	69	MOLA DIANT F-12000 4º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	120,00	240,00
1	70	MOLA DIANT F-12000 5º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	109,50	219,00
1	71	MOLA DIANT F-4000 75 ATÉ 81 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	1,00	120,50	120,50
1	72	MOLA DIANT F-4000 75 ATÉ 81 LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	1,00	105,50	105,50
1	73	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 1º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	170,50	341,00
1	74	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 2º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	150,00	300,00
1	75	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 3º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	130,50	261,00
1	76	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 4º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	115,00	230,00
1	77	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 5º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	100,00	200,00
1	78	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 6º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	90,50	181,00
1	79	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 7º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	85,00	170,00
1	80	MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE 1º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	135,50	271,00
1	81	MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE 2º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	126,00	252,00
1	82	MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE 3º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	110,50	221,00
1	83	MOLA TRAZ F-1000 81/ EM DIANTE 4º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	90,50	181,00
1	84	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE 1º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	165,50	331,00
1	85	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE 2º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	155,50	311,00
1	86	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE 3º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	140,00	280,00
1	87	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE 4º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	130,50	261,00
1	88	MOLA TRAZ F-11000/12000 79/ EM DIANTE 5º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	120,00	240,00
1	89	MOLA TRAZ MB 1313/1314/1418 70/ EM DIANTE 1º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	170,50	341,00
1	90	MOLA TRAZ MB 1313/1314/1418 70/ EM DIANTE 2º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	160,00	320,00
1	91	MOLA TRAZ MB 1313/1314/1418 70/ EM DIANTE 3º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	150,00	300,00
1	92	MOLA TRAZ MB 1313/1314/1418 70/ EM DIANTE 4º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	130,00	260,00
1	93	MOLA TRAZ MB 1313/1314/1418 70/ EM DIANTE 5º	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	125,00	250,00
1	94	EMBUCHAMENTO F-100/1000/2000 69/ STD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	BUTUEN	2,00	290,00	580,00
1	95	EMBUCHAMENTO F-12000/14000 SAPO STD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	BUTUEM	2,00	290,00	580,00
1	96	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	2,00	544,00	1.088,00
1	97	GARFO CARDAN VW 14130/22160/F-12000/22000/CARGO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	230,00	460,00
1	98	GARFO REDUZIDA CARGO/VW DIF 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	760,00	1.520,00

1	99	GRAMPO MOLA 3/4x82x280D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	30,50	122,00
1	100	GRAMPO MOLA 3/4x82x330D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	35,00	140,00
1	101	GRAMPO MOLA 3/4x82x360D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	38,00	152,00
1	102	GRAMPO MOLA 3/4x82x420D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	42,20	168,80
1	103	GRAMPO MOLA 3/4x82x500D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	45,20	180,80
1	104	GRAMPO MOLA 3/4x82x570D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	49,20	196,80
1	105	JOGO MOLA DIANT CORSA 1.0/1.4/1.6 94/04 S/AR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FABRINI	1,00	130,30	130,30
1	106	JOGO MOLA TRAZ CORSA SEDAN 96/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FABRINI	1,00	150,70	150,70
1	107	KIT EMB CARGO 1418/18/VW 15180 150/220HP S/TUBO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	3,00	3.200,00	9.600,00
1	108	KIT EMB CARGO 2422/4331/VW 16300/26310 S/MORINGA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	3,00	4.370,00	13.110,00
1	109	KIT EMB CORSA 1.0/1.4/CELTA 1.4 MONTANA 1.4 12/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	3,00	290,00	870,00
1	110	KIT EMB F-1000/4000/VW 6.90 MWM	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	3,00	890,00	2.670,00
1	111	KIT FREIO DISCO F-100/1000	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	KITCIA	2,00	20,20	40,40
1	112	LONA FREIO F-12000 CARGO 82/ EM DIANTE (DIANT) (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONAFLEX	2,00	210,00	420,00
1	113	MOLA DIANT F-12000 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	160,00	320,00
1	114	AMORTECEDOR TRAZ CORSA 94/02/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	130,00	260,00
1	115	ANEL PORCA AJUSTE DIF 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	2,00	155,00	310,00
1	116	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	3,00	60,00	180,00
1	117	BALANCIM MONZA/CORSA/KADETT/VECTRA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	APLIC	8,00	30,00	240,00
1	118	BARRA DIRECAO MB 1313 LIGACAO C/TERM LONGA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	4,00	228,00	912,00
1	119	BOIA TANQUE F-12000/14000 94/ EM DIANTE 150L	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	VDO	2,00	122,40	244,80
1	120	BOMBA AGUA CORSA/CELTA 1.0 8v MT VHC 02/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	URBA	1,00	99,50	99,50
1	121	BOMBA OLEO CORSA 1.0/1.4/1.6 94/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	ANROI	1,00	170,00	170,00
1	122	BUCHA MOLA D-12000 MOLA PARABOLICA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	4,00	42,00	168,00
1	123	CARCACA EMBREAGEM F-12000/14000 MWM	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	2,00	800,00	1.600,00
1	124	CARTER MB 1113/1313/1516 TURBO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IGASA	3,00	100,00	300,00
1	125	CILINDRO MESTRE CORSA 02-98/ EM DIANTE S/ESFERA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CONTROIL	1,00	210,00	210,00
1	126	CILINDRO MESTRE MB 1113/1313 SIMPLES	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	3,00	150,00	450,00
1	127	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 230 CX SATELITE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	EATON	2,00	959,00	1.918,00
1	128	COROA PINHAO CARGO/VW 7x39 DIF 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	1.218,00	2.436,00
1	129	COROA PINHAO F-4000/VW 6.80/6.90 9x41	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	1,00	790,00	790,00
1	130	COROA PINHAO MB 7x40 14mm (MB 2219/2220) R11061	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	1.120,00	2.240,00
1	131	COXIM TRAZ MOTOR F-12000/14000/16000 99/ EM DIANTE CUMMINS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	4,00	115,50	462,00
1	132	CUBO RODA TRAZ VW 15.180/17.300/18.310/26.220	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	291,00	582,00
1	133	CAIXA SATELITE CARGO/VW DIF 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	1.307,50	2.615,00
1	134	DISCO EMB MB 1313/2013 310mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	4,00	992,00	3.968,00
1	135	2875 BUCHA EIXO TRAZ GOL/VOY/PAR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	8,00	25,15	201,20
1	136	2953 COXIM CAMBIO GOL/SANT 85/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	4,00	55,20	220,80
1	137	AMORTECEDOR DIANT PALIO/STRADA 2001/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NAKATA	2,00	260,49	520,98
1	138	AMORTECEDOR TRAZ PALIO/SIENA 95/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NAKATA	2,00	159,50	319,00
1	139	BORRACHA PORTA PALIO 96/ EM DIANTE 4P DIANT/TRAZ JOGO 2P	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVEL	2,00	39,20	78,40
1	140	CILINDRO MESTRE PALIO 98/ EM DIANTE TEMP/FIOR 92/ EM DIANTE SIST BOSCH	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CONTROIL	1,00	115,00	115,00
1	141	CILINDRO RODA PALIO 96/ EM DIANTE LD/LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CONTROIL	2,00	59,30	118,60
1	142	CORREIA DENTADA PALIO 1.3/1.4 8V 2003/ EM DIANTE MT FIRE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	GATES	1,00	45,10	45,10
1	143	COXIM MOTOR GOL 1.0 96/ EM DIANTE LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	1,00	79,48	79,48
1	144	CUBO RODA TRAZ PALIO/STRADA WEEKEND 09/ EM DIANTE C/ABS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	80,80	161,60
1	145	DISCO FREIO DIANT PALIO 96/ EM DIANTE VENTILADO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	65,00	130,00
1	146	FAROL PALIO 11/ EM DIANTE MASC CROM CANHAO PRETO LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	ORGUS	1,00	350,00	350,00
1	147	FAROL PALIO 11/ EM DIANTE MASC CROM CANHAO PRETO LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	ORGUS	1,00	350,00	350,00
1	148	KIT EMB PALIO/DOBL0 1.3 16V MT FIRE 1.4 FIRE TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	3,00	359,00	1.077,00
1	149	PALHETA DIANT PALIO/SIENA 96/ EM DIANTE (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	DYNA	2,00	75,00	150,00
1	150	PARABRISA PALIO 2/4P STRADA S/PASTILHA DEGRADE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TEMPLEX	2,00	300,00	600,00
1	151	PIVO PALIO/SIENA/STRADA/DOBL0 00/ FIRE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	4,00	79,00	316,00
1	152	PONTA EIXO TRAZ GOL/VOY/PST/SANT/VERS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IMA	2,00	99,00	198,00
1	153	TAMBOR FREIO TRAZ PALIO/STRADA 1.8 00/ BRAVA/DOBL0	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	130,00	260,00
1	154	TANQUE COMB GOL/PAR 95/ EM DIANTE MI 55L PLAST	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IGASA	1,00	592,00	592,00
1	155	ALGEMA MOLA TRAZ. AGRALE VOLARE W8	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	330,00	1.320,00
1	156	AMORTECEDOR CABINE VW 7.100/8.150 AGRALE 7000/8500	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	250,00	1.000,00
1	157	AMORTECEDOR DIANT AGRALE 7000/7500/8500	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	250,00	1.000,00
1	158	AMORTECEDOR DIANT AGRALE ONIBUS SUSP AR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	522,00	2.088,00
1	159	AMORTECEDOR DIANT CARGO 1618/VW 17210 ONIBUS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	790,50	1.581,00
1	160	AMORTECEDOR DIANT IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	247,00	988,00
1	161	AMORTECEDOR TRAZ AGRALE VOLARE ONIBUS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	151,00	604,00
1	162	AMORTECEDOR TRAZ IVECO DAILY 35.10/49.10/49.12	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	575,00	2.300,00
1	163	ANEL SINCRON RE VW 7100/8140 AGRALE 7000/8500	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AGRALE	2,00	190,00	380,00
1	164	BARRA AXIAL IVECO DAILY 07/ EM DIANTE 16mm 34cm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONTRA	4,00	60,00	240,00
1	165	BARRA AXIAL IVECO DAILY 11/ EM DIANTE 18/20mm 34cm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONTRA	4,00	60,35	241,40
1	166	BARRA DIRECAO AGRALE MICRO ONIBUS (CURTA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONTRA	2,00	300,00	600,00
1	167	BARRA DIRECAO AGRALE MICRO ONIBUS (LONGA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONTRA	2,00	490,98	981,96
1	168	BARRA DIRECAO VW B1618/1420/1516 ONIBUS (770mm)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONTRA	4,00	590,00	2.360,00
1	169	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY INFERIOR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMPEL	10,00	70,00	700,00
1	170	BATENTE SUSP DIANT IVECO DAILY SUPERIOR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMPEL	10,00	70,00	700,00
1	171	BATENTE SUSPENSÃO DIANT/TRAZ VW ONIBUS/TRAZ VOLARE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMPEL	10,00	56,80	568,00
1	172	BUCHA ALGEMA MOLA TRAZ IVECO DAILY 24mm SUPERIOR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMPEL	10,00	39,50	395,00
1	173	BUCHA AMORTECEDOR DIANT AGRALE 6000/8500 SUP/INF	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	8,00	52,20	417,60
1	174	BUCHA AMORTECEDOR TRAZ AGRALE 6000/8500	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	8,00	80,00	640,00

		SUP/INF					
1	175	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 2	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	4,00	160,50	642,00
1	176	BUCHA BANDEJA IVECO CITY CLASS (ONIBUS) USA 6	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	6,00	160,00	960,00
1	177	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE DIANT	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	6,00	86,00	516,00
1	178	BUCHA BARRA TORCAO IVECO DAILY SUP PARTE TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	6,00	86,00	516,00
1	179	BUCHA ESTAB DIANT IVECO DAILY	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	55,00	550,00
1	180	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 17mm INTERNO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	60,00	600,00
1	181	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 18mm INTERNO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	65,00	650,00
1	182	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 22mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	70,00	700,00
1	183	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 26mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	79,00	790,00
1	184	BUCHA ESTAB TRAZ IVECO DAILY 28mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	85,00	850,00
1	185	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW ONIBUS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	59,89	119,78
1	186	BUCHA MOLA TRAZ IVECO DAILY	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	53,00	530,00
1	187	BUCHA TENSOR DIANT IVECO DAILY 20mm INTERNO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	63,00	630,00
1	188	CABO ACELERADOR CARGO/VW CUMMINS 00/ EM DIANTE ELETRONICO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IKS	4,00	150,50	602,00
1	189	CABO ACELERADOR IVECO DAILY 01/ EM DIANTE TODOS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IKS	4,00	70,00	280,00
1	190	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI CURTO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IKS	4,00	160,50	642,00
1	191	CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IKS	4,00	230,00	920,00
1	192	COROA PINHAO VW 8140/AGRALE 7500 8x37 CARGO 814	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	1,00	935,00	935,00
1	193	COXIM DIANT MOTOR IVECO DAILY 12mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	150,00	300,00
1	194	CUBO RODA DIANT AGRAL A5/A6	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	220,00	440,00
1	195	CUICA FREIO AGRAL/VW/FORD CAM 7e8 TON 16x24	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AGRALE	2,00	250,00	500,00
1	196	DISCO FREIO DIANT IVECO 08/ EM DIANTE VENTILADO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	190,00	380,00
1	197	DISCO FREIO TRAZ IVECO DAILY 70C16 08/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	211,36	422,72
1	198	FILTRO DIESEL VW 14180/15180 AGRAL 8500/9200	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TCFIL	2,00	95,55	191,10
1	199	KIT EMB AGRAL 7500/8500 MWM 4.10 TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	4,00	993,00	3.972,00
1	200	LONA FREIO VW 8.120/150 03/ EM DIANTE TRAZ AGRAL 9200 D/T (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONAFLEX	2,00	160,00	320,00
1	201	MOLA AUXILIAR VW 8.140/8.150/AGRAL (PARABOLICA) 2ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	2,00	290,00	580,00
1	202	MOLA AUXILIAR VW 8.140/8.150/AGRAL (PARABOLICA) 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	2,00	320,00	640,00
1	203	MOLA DIANT CARGO/VW 16180 ONIBUS 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	213,00	852,00
1	204	MOLA DIANT CARGO/VW 16180 ONIBUS 2ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	198,00	792,00
1	205	MOLA DIANT CARGO/VW 16180 ONIBUS 3ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	183,00	732,00
1	206	MOLA DIANT CARGO/VW 16180 ONIBUS 4ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	175,00	700,00
1	207	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	211,00	844,00
1	208	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 2ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	200,00	800,00
1	209	MOLA TRAZ MICRO ONIBUS IVECO 3ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	190,00	760,00
1	210	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ IVECO DAILY	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CISER	12,00	22,00	264,00
1	211	PASTILHA FREIO IVECO DAILY 06/ EM DIANTE (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	4,00	196,00	784,00
1	212	PASTILHA FREIO TRAZ IVECO DAILY 06/ EM DIANTE (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	4,00	151,00	604,00
1	213	PATIM FREIO DIANT VW 14150/15170 CARGO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	4,00	230,00	920,00
1	214	PATIM FREIO TRAZ CARGO/VW TRUCK	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	2,00	271,00	542,00
1	215	PINO BUCHA SUSP DIANT IVECO DAILY 70C16 09/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IVECO	4,00	39,00	156,00
1	216	PIVO IVECO DAILY 07/ EM DIANTE LD/LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	10,00	120,00	1.200,00
1	217	PONTA EIXO TRAZ VW 15170/15180/15190 8F 39D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IVECO	1,00	350,00	350,00
1	218	REPARO TRAMBULADOR VW CAMINHAO/ONIBUS 91/ C/ROLAMENTO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SABO	2,00	115,00	230,00
1	219	RETENTOR RODA DIANT/TRAZ IVECO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SABO	4,00	65,00	260,00
1	220	RETENTOR TRAZ IVECO DAYLI	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SABO	4,00	72,00	288,00
1	221	ROLAMENTO DIANT IVECO DAILY (73 EXT 40 INT 55 ALT)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SABO	4,00	112,00	448,00
1	222	SUPORTE MOLA DIANT VW ONIBUS 00/ P/ TRAZ COM MOTOR DIANT	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	4,00	190,00	760,00
1	223	SUPORTE MOLA DIANT VW ONIBUS 1618 PARTE TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	2,00	190,00	380,00
1	224	TERMINAL DIRECAO CARGO 1113/2319 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	10,00	132,00	1.320,00
1	225	TERMINAL DIRECAO CARGO 1113/2319 LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	10,00	155,00	1.550,00
1	226	TERMINAL DIRECAO IVECO DAILY 11/ EM DIANTE 18mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CISER	4,00	150,00	600,00
1	227	ABRACADEIRA MANG TURBINA 86-92 (VW 13180/15180)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	5,00	32,00	160,00
1	228	ALAVANCA CAMBIO F-12000/14000 93/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	2,00	260,00	520,00
1	229	ALGEMA MOLA DIANT CARGO/VW 16220	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	4,00	185,00	740,00
1	230	ALGEMA MOLA DIANT MB 1113/2213	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	4,00	122,00	488,00
1	231	ALGEMA MOLA TRAZ MB 1113/2013	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	4,00	160,00	640,00
1	232	ALGEMA MOLA TRAZ STRADA 99/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	2,00	56,00	112,00
1	233	AMORTECEDOR TRAZ STRADA PICK-UP	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NAKATA	2,00	260,00	520,00
1	234	ANEL PORCA AJUSTE DIF 240	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	2,00	155,00	310,00
1	235	ARRUELA DIFER CARGO/VW DIFER 240	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	3,00	60,30	180,90
1	236	BATENTE MOLA DIANT CARGO TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	10,00	78,00	780,00
1	237	BATENTE PORTA MB LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	55,20	110,40
1	238	BATENTE PORTA MB LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	55,10	110,20
1	239	BATENTE SUSP TRAZ STRADA 99/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	72,00	144,00
1	240	BATENTE TAMPA TRAZ STRADA LD/LE (CACAMBA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	60,00	120,00
1	241	BORRACHA PARAB MB 1113/2624 S/FRISO GAB ALTA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIFLEX	2,00	120,50	241,00
1	242	BORRACHA PORTA MB 1113/2624 ATÉ /89 MOD VELHO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIFLEX	2,00	120,40	240,80
1	243	BUCHA MOLA DIANT CARGO/VW MOD (SILENCIOSA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	8,00	90,50	724,00
1	244	CALCO ROLAMENTO PINHAO DIF 240 TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	3,00	25,00	75,00
1	245	CILINDRO MESTRE MB 1313 70/ EM DIANTE DUPLO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	1,00	492,00	492,00
1	246	CILINDRO RODA MB 1313/1513/1519 TRAZ LD/LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	2,00	59,50	119,00
1	247	CONJUNTO ENGR CARGO/VW DIFER 240	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	1,00	170,00	170,00
1	248	COROA PINHAO MB 7x43 14mm (MB 1113/2219)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	1,00	1.205,00	1.205,00
1	249	CORREIA K080752 VW 13180/17180 05/ EM DIANTE GIR ALT BA ACD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	GATES	3,00	80,00	240,00
1	250	COXIM DIANT MOTOR CARGO 1317/1719 (TARJA BRANCA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	2,00	135,00	270,00

1	251	COXIM ESCAPE STRADA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CWB	2,00	10,00	20,00
1	252	CRUZETA CARDAN CATERPILLAR/CLARK	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	230,00	460,00
1	253	CRUZETA CARDAN CATERPILLAR/KOMATSU	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	190,00	380,00
1	254	CRUZETA CARDAN UNIVERSAL	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	8,00	72,00	576,00
1	255	CRUZETA DIFER CARGO/VW DIFER 240	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	90,00	180,00
1	256	CUBO RODA TRAZ ELBA/FIORINO /94/ STRADA 99/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	80,00	160,00
1	257	CUICAO FREIO HASTE LONGA 30x30	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HESTER	2,00	290,00	580,00
1	258	CAIXA SATELITE CARGO/VW DIF 240 COMPL	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HESTER	1,00	1.300,00	1.300,00
1	259	CAIXA SATELITE MB 1313 COMPLETO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPIER	1,00	1.800,00	1.800,00
1	260	DISCO EMB CARGO 1117/1317/1517 14POL (350m)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	1,00	989,00	989,00
1	261	DOBRADICA PORTA MB 5234	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	35,50	71,00
1	262	ENGRENAGEM SOLAR DIFER CARGO/VW DIFER 240	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	555,00	1.110,00
1	263	ESCAPE W927C TB MOTOR VW 13180/15180/17210 MWM	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TUPER	1,00	170,00	170,00
1	264	FECHADURA PORTA MB LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	55,00	110,00
1	265	FECHADURA PORTA MB LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	55,00	110,00
1	266	FECHADURA TAMPA CACAMBA STRADA 06/ EM DIANTE LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	1,00	60,00	60,00
1	267	FECHADURA TAMPA CACAMBA STRADA 06/ EM DIANTE LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	1,00	60,00	60,00
1	268	GANCHO CACAMBA STRADA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	6,00	10,00	60,00
1	269	GRAMPO MOLA 7/8x92x270D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	8,00	32,00	256,00
1	270	GRAMPO MOLA 7/8x92x290D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	8,00	35,00	280,00
1	271	GRAMPO MOLA 7/8x92x320D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	8,00	35,00	280,00
1	272	GRAMPO MOLA 7/8x92x340D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	8,00	47,00	376,00
1	273	GRAMPO MOLA 7/8x92x380D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	8,00	49,00	392,00
1	274	GRAMPO MOLA 7/8x92x460D	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	8,00	52,00	416,00
1	275	GUIA GRAMPO MOLA DIANT CARGO TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SAMA	4,00	25,00	100,00
1	276	KIT EMB CARGO/VW 13170/13180/15170/ ELETRONICO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	3,00	3.200,00	9.600,00
1	277	KIT EMB MB 1313/2013 CHINES 310MM	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	3,00	1.200,00	3.600,00
1	278	LONA FREIO MB 1313 83/ TRAZ FREIO AR (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LONAFLEX	2,00	150,00	300,00
1	279	MACANETA EXT PORTA MB 1113/2213 PRETO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	160,00	320,00
1	280	MACANETA INT PORTA MB 1113/ LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	45,50	91,00
1	281	MACANETA INT PORTA MB 1113/ LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	45,50	91,00
1	282	MANGUEIRA 3239 INF RADIADOR VW 13180/15180/17210	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	GATES	2,00	130,50	261,00
1	283	MANGUEIRA FILTRO AR PALIO/SIENA/STRADA 1.4 8V FLEX	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	GATES	2,00	75,00	150,00
1	284	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	330,50	1.322,00
1	285	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 2ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	320,00	1.280,00
1	286	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 3ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	300,00	1.200,00
1	287	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 4ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	290,00	1.160,00
1	288	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 5ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	276,50	1.106,00
1	289	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 6ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	252,00	1.008,00
1	290	MOLA TRAZ CARGO 1313/1314/1317 7ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	4,00	231,00	924,00
1	291	MOLA TRAZ STRADA 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	FAMA	2,00	502,50	1.005,00
1	292	MOLDURA PARALAMA DIANT STRADA 07/ EM DIANTE LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CENTER	1,00	100,00	100,00
1	293	MOLDURA PARALAMA DIANT STRADA 07/ EM DIANTE LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CENTER	1,00	100,00	100,00
1	294	PARABRISA MB CABINE ALTA DEGRADE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TEMPLEX	1,00	650,00	650,00
1	295	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL 240	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CISER	12,00	19,38	232,56
1	296	PINO CILINDRO RODA MB 1113/2213 70/ EM DIANTE TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CISER	6,00	12,00	72,00
1	297	PINO MOLA DIANT CARGO LONGO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	8,00	13,00	104,00
1	298	PINO TRAVA DIANT/TRAZ MB 1113/1313	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	8,00	15,00	120,00
1	299	PLATO CARGO/VW 13170/13180/15170/ ELETRONICO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	1,00	553,00	553,00
1	300	PONTA EIXO TRAZ CARGO/GM/VW F-12000 98/ EM DIANTE LE DIF 220	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	1,00	553,00	553,00
1	301	PORCA DUPLA 7/8 NF	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IMA	30,00	4,00	120,00
1	302	PORCA PINHAO CARGO/VW DIFER 240	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CISER	3,00	9,00	27,00
1	303	PUXADOR PORTA MB 83/ LD/LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	15,00	30,00
1	304	RETENTOR 1735BG (RODA TRAZ MB 1313/1318)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SABO	10,00	42,00	420,00
1	305	ROLAMENTO 30208	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	3,00	50,00	150,00
1	306	ROLAMENTO 30308	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	3,00	70,00	210,00
1	307	ROLAMENTO 32208	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	3,00	115,00	345,00
1	308	ROLAMENTO 32213	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	3,00	120,50	361,50
1	309	ROLAMENTO 32216	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	3,00	132,00	396,00
1	310	ROLAMENTO 511482	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	3,00	132,00	396,00
1	311	SINO CX SATELITE DIF 240 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	590,00	1.180,00
1	312	SUPORTE CX SATELITE DIF 240 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	2,00	125,00	250,00
1	313	SUPORTE MOLA DIANT MB 1313/14/15 PARTE DIANT/TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	4,00	90,00	360,00
1	314	TAMBOR FREIO DIANT CARGO 1415/1418/1615	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	580,00	1.160,00
1	315	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIF 240 (ACABADA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	70,00	140,00
1	316	VIDRO PORTA MB TODOS LE/LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TEMPLEX	2,00	172,00	344,00
1	317	2884 COXIM CAMBIO KOMBI PARAFUSO 10mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	REI	2,00	53,00	106,00
1	318	AMORTECEDOR DIANT DUCATO 2.5/2.8 93/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	469,00	938,00
1	319	AMORTECEDOR DIANT MASTER 02/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	430,00	1.720,00
1	320	AMORTECEDOR TRAZ DUCATO 2.5/2.8 93/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	450,00	900,00
1	321	AMORTECEDOR TRAZ MASTER 02/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	374,00	1.496,00
1	322	ANTI CHAMA DUCATO 2.5/2.8	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AJE	1,00	154,50	154,50
1	323	BANDEJA DUCATO 2.5/2.8 10LUG 98/ EM DIANTE LD FURO 18.7x16mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	1,00	615,00	615,00
1	324	BANDEJA DUCATO 2.5/2.8 10LUG 98/ EM DIANTE LE FURO 18.7x16mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	1,00	618,00	618,00
1	325	BARRA AXIAL DUCATO 94/ EM DIANTE DIR HIDR ROSCA MACHO 322mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	VIEMAR	2,00	191,00	382,00
1	326	BARRA AXIAL RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	VIEMAR	2,00	176,00	352,00
1	327	BIELETA DIANT RENAULT MASTER 03/ EM DIANTE LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	60,50	242,00
1	328	BIELETA DOBLO TRAZ TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	55,30	221,20
1	329	BIELETA DUCATO 98/ DIANT	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	4,00	65,30	261,20
1	330	BIELETA ESTAB TRAZ RENAULT MASTER 03/ EM	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	65,30	130,60

		DIANTE					
1	331	BOIA TANQUE VW/MICRO 8120 TQ 100L	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	VDO	2,00	120,50	241,00
1	332	BOMBA AGUA DUCATO 2.5D/2.8 98 ATÉ 12	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	URBA	2,00	320,50	641,00
1	333	BOMBA AGUA MASTER 2.8 02/ EM DIANTE 4c DIESEL	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	URBA	4,00	350,50	1.402,00
1	334	BOMBA AGUA UNO/PALIO/DOBLO 1.0/1.3 01/ EM DIANTE MT FIRE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	URBA	2,00	190,50	381,00
1	335	BUCHA BANDEJA DUCATO PARTE DIANT	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	70,00	700,00
1	336	BUCHA BANDEJA DUCATO PARTE TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	70,00	700,00
1	337	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE DIANT INF	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	8,00	30,00	240,00
1	338	BUCHA BANDEJA RENAULT MASTER 98/ EM DIANTE DIANT SUP	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	10,00	30,00	300,00
1	339	BUCHA MOLA TRAZ DOBLO CARGO 02/ EM DIANTE PARTE DIANT	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	4,00	70,40	281,60
1	340	BUCHA MOLA TRAZ DUCATO 98/ EM DIANTE PARTE TRAZ	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	4,00	85,40	341,60
1	341	CABO CAPO DUCATO 99/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	IKS	1,00	130,00	130,00
1	342	CILINDRO MESTRE DUCATO 98/ EM DIANTE DUPLO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	1,00	250,00	250,00
1	343	COIFA CAMBIO DUCATO ARO 16	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	80,00	160,00
1	344	COIFA SETOR MASTER LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	110,00	220,00
1	345	COIFA SETOR MASTER LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	COFAP	2,00	110,00	220,00
1	346	CORREIA 6PK0950	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	GATES	2,00	79,00	158,00
1	347	COXIM MOTOR DUCATO 2.5/2.8 02/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	99,00	198,00
1	348	COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ EM DIANTE LADO CAMBIO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	20,50	41,00
1	349	COXIM SUP AMORT DIANT DUCATO LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	30,10	60,20
1	350	COXIM SUP AMORT DIANT DUCATO LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	30,10	60,20
1	351	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	70,00	140,00
1	352	COXIM SUP AMORT PALIO TDS STRADA/DOBLO LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	70,00	140,00
1	353	COXIM TRAZ MOTOR DUCATO 98/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	AXIOS	2,00	80,00	160,00
1	354	CUBO RODA DIANT DUCATO 05/ EM DIANTE ARO 16 EIXO 55mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	250,00	500,00
1	355	CUBO RODA TRAZ DOBLO TODOS C/ ROLAMENTO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	5,00	120,50	602,50
1	356	DISCO FREIO DIANT MASTER 2.8 00/ 306x28mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	4,00	190,00	760,00
1	357	DISCO FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ 305x12mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	4,00	191,00	764,00
1	358	ESCAPE 11625/8143 SIL TRAZ DOBLO 1.3/1.6/1.8 TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TUPER	1,00	190,00	190,00
1	359	FILTRO AR DOBLO TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TECFIL	1,00	40,00	40,00
1	360	FLEXIVEL DIANT MASTER TODOS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAÇ	2,00	75,00	150,00
1	361	FLEXIVEL TRAZ MASTER TODOS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	2,00	75,00	150,00
1	362	HOMOCINETICA RODA PALIO/SIENA/STR 1.4 05 ATÉ 10 DOBLO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NAKATA	1,00	195,00	195,00
1	363	HOMOCINETICA RODA RENAULT MASTER	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NAKATA	1,00	290,00	290,00
1	364	KIT EMB DUCATO 2.8 99/ EM DIANTE 2005 234mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	2,00	1.310,00	2.620,00
1	365	KIT EMB MASTER 2.8 DTI 02/ EM DIANTE PLATO/DISCO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	LUK	2,00	1.205,00	2.410,00
1	366	KIT SAPATA FREIO DOBLO 02/ EM DIANTE STRADA LOCKER 08/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	KITCIA	2,00	120,60	241,20
1	367	LANTERNA TRAZ DUCATO 01/ EM DIANTE 05/ EM DIANTE LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	1,00	250,00	250,00
1	368	LANTERNA TRAZ DUCATO 01/ EM DIANTE 05/ EM DIANTE LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	1,00	250,00	250,00
1	369	LANTERNA TRAZ MASTER 07/ EM DIANTE BICOLOR LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	205,00	410,00
1	370	LANTERNA TRAZ MASTER 07/ EM DIANTE BICOLOR LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	205,00	410,00
1	371	MACANETA EXT PORTA DUCATO 02/ EM DIANTE DIANT LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	99,00	198,00
1	372	MACANETA EXT PORTA DUCATO 02/ EM DIANTE DIANT LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	99,00	198,00
1	373	MACANETA EXT PORTA MEIO DUCATO 02/ EM DIANTE (COMPLETA)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	130,00	260,00
1	374	MACANETA INT PORTA DOBLO LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	60,00	120,00
1	375	MACANETA INT PORTA DOBLO LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	60,60	121,20
1	376	MACANETA INT PORTA MEIO DUCATO TDS	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	UNIVERSAL	2,00	60,00	120,00
1	377	MANGUEIRA 3284 SUP RAD VW 7100/8120/8150/13150	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	VW	2,00	428,00	856,00
1	378	MOLA TRAZ DOBLO 1.8 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	330,00	660,00
1	379	MOLA TRAZ DUCATO 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	190,00	380,00
1	380	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	210,00	420,00
1	381	MOLA TRAZ MASTER 2.5/2.8 2ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	180,00	360,00
1	382	MOLA TRAZ VW 8.140 1ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	178,00	356,00
1	383	MOLA TRAZ VW 8.140 2ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	160,00	320,00
1	384	MOLA TRAZ VW 8.140 3ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	142,00	284,00
1	385	MOLA TRAZ VW 8.140 4ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	130,00	260,00
1	386	MOLA TRAZ VW 8.140 5ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	121,00	242,00
1	387	MOLA TRAZ VW 8.140 6ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	CARLON	2,00	102,00	204,00
1	388	PALHETA DIANT VECTRA/FIESTA 06/ EM DIANTE DOBLO 04/ EM DIANTE (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	DYNA	1,00	75,00	75,00
1	389	PARABRISA DUCATO DEGRADE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TEMPLEX	1,00	490,00	490,00
1	390	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8 00/ (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	2,00	170,00	340,00
1	391	PASTILHA FREIO TRAZ RENAULT MASTER 2.8 00/ (JOGO)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	2,00	99,99	199,98
1	392	PATIM FREIO DIANT VW 8120/8150/9150 03/ EM DIANTE CARGO 05/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	2,00	100,00	200,00
1	393	PATIM FREIO TRAZ VW 8120/9150 03 ATÉ 06 CARGO 815 05/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	PATRAL	2,00	122,40	244,80
1	394	PIVO RENAULT MASTER 08/ EM DIANTE INFERIOR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	2,00	110,50	221,00
1	395	PIVO RENAULT MASTER INFERIOR	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	TRW	4,00	110,50	442,00
1	396	POLIA CORREIA ALTERNADOR MASTER 2.5 05/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NYTRON	2,00	150,80	301,60
1	397	POLIA VIRABREQUIM MASTER 2.5/2.8 TODOS C/ AR COND	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	NYTRON	1,00	250,50	250,50
1	398	PONTA EIXO TRAZ AGRAL 6000/7500 29EST 12F 95 ATÉ 00	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	2,00	723,00	1.446,00
1	399	ROLAMENTO TRAZ MASTER 2.5/2.8 03/ EM DIANTE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SKF	2,00	80,00	160,00
1	400	SEMI EIXO HOMOCINETICA MASTER 2.8 LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	1,00	700,50	700,50
1	401	SEMI EIXO HOMOCINETICA MASTER 2.8 LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	SPICER	1,00	700,00	700,00
1	402	TAMBOR FREIO TRAZ DUCATO ARO 16	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA	HIPER	2,00	350,00	700,00

1	403	TAMPA RESERV RADIADOR PALIO/BRAVA/DOBLO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	CLIK	1,00	20,00	20,00
1	404	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER LD	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	TRW	2,00	119,00	238,00
1	405	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER LE	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	TRW	2,00	120,00	240,00
1	406	TRIZETA MASTER 2.5/2.8 LD 27 DTS ELO 34mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	NAKATA	2,00	90,10	180,20
1	407	TRIZETA MASTER 2.5/2.8 LE 25 DTS ELO 37mm	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	NAKATA	2,00	100,00	200,00
1	408	VALVULA TERMOST RENAULT MASTER 00/ 2.8	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	MTE	2,00	149,00	298,00
1	409	BORRACHA PORTA GOL 95/ EM DIANTE 2/4P CORSA/OMEGA/TEMPRA	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	CENTER	2,00	49,00	98,00
1	410	COROA PINHAO CARGO/VW 7x39 DIF 230	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SPICER	1,00	1.200,00	1.200,00
1	411	COROA PINHAO MB 7x40 14mm (MB 2219/2220)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SPICER	1,00	1.126,00	1.126,00
1	412	MOLA DIANT MB 1313/1314 70/ EM DIANTE 7ª	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SPICER	2,00	85,00	170,00
1	413	PORCA DUPLA 3/4 NF	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	CISAR	20,00	2,00	40,00
1	414	RETENTOR 2713BRY (RODA TRAZ VW 12140)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SABO	4,00	50,00	200,00
1	415	TAMBOR FREIO TRAZ MB 1313/2217 70/ EM DIANTE (M6207)	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	HIPER	2,00	190,00	380,00
1	416	CONJUNTO SINCRON 4/5 FORD VW	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	EATON	2,00	1.495,00	2.990,00
1	417	RET FLANGE TRAS CAMBIO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SABO	2,00	46,00	92,00
1	418	RET EIXO PILOTO CAMBIO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SABO	2,00	46,00	92,00
1	419	OLEO CAMBIO 40	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	EATON	6,00	29,00	174,00
1	420	JOGO JUNTA CAMBIO CLARCK CL 4 50 M	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	SABO	2,00	118,00	236,00
1	421	CUBO SINCR 5º CAMBIO EATON 1 3.180	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	HIPER	2,00	183,00	366,00
1	422	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	FAG	2,00	145,00	290,00
1	423	KIT ROLAMENTO ROLETE PILOTOCAMBIO	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	KITCIA	2,00	128,00	256,00
1	424	EIXO PRINCIPAL CAMBIO (ENTALHADO) FS4205	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	EATON	2,00	805,00	1.610,00
1	425	EIXO PILOTO CAMBIO 13.180 FS4502	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	EATON	2,00	1.600,00	3.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRESE LTDA	258.778,44

Salto do Lontra, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CEE8B7FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2018
Retificação

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	2	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	PRATI	3.000,00	R\$ 0,143	429,00
1	14	CLINDAMICINA 150MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	HIPOLABOR	1.000,00	R\$ 2,180	2.180,00
1	16	CLOPIDOGREL 75MG	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	NOVA QUIMICA	1.500,00	R\$ 0,289	433,50
1	21	DIAZEPAM 5MG	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	GERMED	120.000,00	R\$ 0,067	8.040,00
1	46	ÓLEO DE GIRASSOL PARA USO EM ESCARAS 200ML	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	NUTRIEX	200,00	R\$ 2,574	514,80
1	6	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA 3MG+3MG/ML AMPOLA 1 ML	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	UNIÃO QUIMICA	250,00	R\$ 4,550	1.137,50
1	13	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	HYPERMARCAS	5.000,00	R\$ 0,089	445,00
1	29	FUROSEMIDA 40MG	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	38.000,00	R\$ 0,026	988,00
1	33	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IML	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	UNIÃO QUIMICA	400,00	R\$ 10,800	4.320,00
1	48	PARACETAMOL 500MG	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	PRATI DONADUZZI	75.000,00	R\$ 0,036	2.700,00
1	15	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPR.	A.G.KIENEN & CIAL LTDA	GERMED	20.000,00	R\$ 0,630	12.600,00
1	22	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 1M 50+50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	A.G.KIENEN & CIAL LTDA	UNIÃO QUÍMICA	4.000,00	R\$ 1,150	4.600,00
1	26	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	A.G.KIENEN & CIAL LTDA	TEUTO	20.500,00	R\$ 0,180	3.690,00
1	49	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	A.G.KIENEN & CIAL LTDA	SANOFI	300,00	R\$ 8,365	2.509,50
1	50	PERICIAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	A.G.KIENEN & CIAL LTDA	SANOFI	1.000,00	R\$ 15,800	15.800,00
1	51	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	A.G.KIENEN & CIAL LTDA	UNIÃO QUÍMICA	800,00	R\$ 1,750	1.400,00
1	10	CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	MYLAN	1.500,00	R\$ 1,418	2.127,00
1	8	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	WASSER	1.000,00	R\$ 0,700	700,00
1	9	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIAO QUIMICA	500,00	R\$ 7,938	3.969,00
1	36	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NOVARTIS	40.000,00	R\$ 1,040	41.600,00
1	57	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PARA LACTENTES	POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP	GRANADO	200,00	R\$ 1,020	204,00
1	59	TETRACAÍNA + FENILEFRINA 1%, 0,1% SOLUÇÃO OFTÁMICA FRASCO 10ML	POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP	ALLERGAN	30,00	R\$ 7,690	230,70

1	17	CLORANFENICOL 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	DE	BLAU	400,00	R\$ 2,020	808,00
1	32	LEVOMEPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	DE	HYPOFARMA	100,00	R\$ 5,650	565,00
1	56	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	DE	ISOFARMA	1.000,00	R\$ 0,380	380,00
1	28	FLUOXETINA 20MG	CIRURGICA ONIX - EIRELI		TEUTO	120.000,00	R\$ 0,042	5.040,00
1	30	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	CIRURGICA ONIX - EIRELI		CRISTALIA	500,00	R\$ 6,400	3.200,00
1	35	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1 ML	CIRURGICA ONIX - EIRELI		U.QUIMICA	600,00	R\$ 1,337	802,20
1	41	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CIRURGICA ONIX - EIRELI		GEOLAB	300,00	R\$ 0,058	17,40
1	42	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CIRURGICA ONIX - EIRELI		GEOLAB	300,00	R\$ 0,058	17,40
1	45	OCITOCINA 5UI/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 1ML	CIRURGICA ONIX - EIRELI		U.QUIMICA	3.000,00	R\$ 0,922	2.766,00
1	19	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML AMPOLA 2 ML	PROMEFARMA COMERCIAIS LTDA	REPRESENTAÇÕES	UNIAO QUIMICA	500,00	R\$ 1,217	608,50
1	20	DEXAMETASONA CREME 10% 10 GRAMAS	PROMEFARMA COMERCIAIS LTDA	REPRESENTAÇÕES	SANVAL	2.000,00	R\$ 0,798	1.596,00
1	25	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	PROMEFARMA COMERCIAIS LTDA	REPRESENTAÇÕES	UNIAO QUIMICA	1.300,00	R\$ 0,965	1.254,50
1	34	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	PROMEFARMA COMERCIAIS LTDA	REPRESENTAÇÕES	MERCK	100.000,00	R\$ 0,045	4.500,00
1	54	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPE (PÓ)	PROMEFARMA COMERCIAIS LTDA	REPRESENTAÇÕES	NATULAB	15.000,00	R\$ 0,450	6.750,00
1	58	TANSULOSINA 0,4MG CÁPSULAS	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DE	GEOLAB	2.000,00	R\$ 1,040	2.080,00
1	3	AMITRIPTILINA CP 25MG	PONTAMED FARMACEUTICA		TEUTO	120.000,00	R\$ 0,033	3.960,00
1	4	AMPICILINA 500MG	PONTAMED FARMACEUTICA		PRATI DONADUZZI	2.000,00	R\$ 0,185	370,00
1	5	ATENOLOL 50MG CPR	PONTAMED FARMACEUTICA		PRATI DONADUZZI	50.000,00	R\$ 0,032	1.600,00
1	7	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MEQ/ML (8,4%) AMPOLA 10 ML	PONTAMED FARMACEUTICA		SAMTEC	2.000,00	R\$ 0,490	980,00
1	11	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 10ML	PONTAMED FARMACEUTICA		BIOCHIMICO	100,00	R\$ 44,000	4.400,00
1	12	CETOPROFENO 100 MG PÓ LÍOFILO / INJETÁVEL ENDOVENOSO	PONTAMED FARMACEUTICA		CRISTALIA	4.000,00	R\$ 2,200	8.800,00
1	24	ESPIRONOLACTONA, 100MG, COMPRIMIDO	PONTAMED FARMACEUTICA		HIPOLABOR	2.500,00	R\$ 0,327	817,50
1	27	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	PONTAMED FARMACEUTICA		TEUTO	200,00	R\$ 8,600	1.720,00
1	31	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PONTAMED FARMACEUTICA		PRATI DONADUZZI	40.000,00	R\$ 0,095	3.800,00
1	38	METRONIDAZOL COMPR. 250MG	PONTAMED FARMACEUTICA		PRATI DONADUZZI	7.000,00	R\$ 0,095	665,00
1	40	MICONAZOL NITRATO 2% CREME BISNAGA 20G	PONTAMED FARMACEUTICA		PRATI DONADUZZI	500,00	R\$ 1,400	700,00
1	43	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG PÓ LÍOFILO / INJETÁVEL ENDOVENOSO	PONTAMED FARMACEUTICA		HYPOFARMA	120,00	R\$ 9,800	1.176,00
1	44	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	PONTAMED FARMACEUTICA		PRATI DONADUZZI	200,00	R\$ 2,350	470,00
1	47	ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL	PONTAMED FARMACEUTICA		HYPOFARMA	500,00	R\$ 0,650	325,00
1	53	RETINOL 10.00UI+AMINOÁCIDOS 2,5%+METIONINA0,5%+CLORANFENICOL POMADA OFTÁMICA 3,5 GRAMAS	PONTAMED FARMACEUTICA		LATINOFARMA	200,00	R\$ 8,430	1.686,00
1	1	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DE	PRATI	5.000,00	R\$ 0,309	1.545,00
1	37	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJETÁVEL FRASCO 100ML	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DE	FARMACE	800,00	R\$ 2,000	1.600,00
1	55	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DE	PRATI	4.000,00	R\$ 0,081	324,00
1	18	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG+ ÁCIDO ASCÓRBICO REVESTIDO 50MG	F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		SANOFI	600,00	R\$ 0,574	344,40
1	23	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE E.V 3MG+5MG+100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		TAKEDA	3.000,00	R\$ 4,250	12.750,00

Os itens 39,52 e 60 não obtiveram propostas, sendo declarados desertos;

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	11.597,30
DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA	9.590,50
A.G.KIENEN & CIAL LTDA	40.599,50
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	2.127,00
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.269,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP	434,70
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1.753,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	11.843,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	14.709,00
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.080,00
PONTAMED FARMACEUTICA	31.469,50
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.469,00
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	13.094,40

Salto do Lontra, 19 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3EAB522F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 817/2018

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2018 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.º 014/2018, a qual objetiva Concretização da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005/2017 – CEAS/PR, que institui o incentivo financeiro à Pessoa com Deficiência PcD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinado ao aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados as crianças e adolescentes com deficiência a Aquisição de um Veículo tipo Micro Ônibus Adaptado para esta Municipalidade;

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa RODO SERVICE LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 00.688.075/0004-50, com sede no Lote 01, quadra 11, Jardim Ana Eliza, Rod Celso Garcia Cid, 357, Zona 06, CEP: 87.015-610, na cidade de Cambé, Estado de Paraná, com valor total do R\$ **240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais);

LOTE	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA Marcopolo, Modelo Volare V 8L; Características mínimas. - veículos do tipo micro ônibus de fabricação nacional - zero km; - cor: azul; - ano e modelo 2018/2018 - Carro completo – Carroceria e chassi integrados; - Com 01 elevador para cadeirante; - com capacidade mínima de 18 passageiros sentados + 01 Posto para cadeirante + 01 motorista; - poltronas executivas reclináveis revestidas em tecido; - portas pacotes; - rádio MP3 com entrada USB instalado; - ar condicionado interno; - janelas com vidros móveis; - cortinas em todas as janelas; - acesso ao posto do motorista facilitado pelo rebaixamento do capô do motor; - alavanca de câmbio no painel, acionada por cabos; - direção hidráulica; - sistema de transmissão de cinco marchas à frente e uma ré; - porta 02 folhas com acionamento a ar externo e interno; - motor com potência mínima de 152cv; - injeção eletrônica; - computador de bordo; - rodado duplo na traseira; - sistema de bateria de no mínimo 24 volts; - tanque de combustível de no mínimo 150 litros de diesel s-10 e tanque com reservatório de uréia; - comprimento total de no mínimo 7.385 mm; - largura externa de no mínimo 2.200 mm; - entre eixos de no mínimo 3.700 mm; - Altura interna de no mínimo 1.900 mm; - peso bruto total de no mínimo 8.500 kg; - pneus/rodas: 215/75R 17,5" rodas 6,00 x 17,5" com estepe da mesma linha de montagem; - saídas de emergência no teto, laterais e traseira, caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização; - assistência técnica completa chassi carroceria com garantia e assistência técnica total de 02 anos conforme manual do proprietário; - equipado com todos equipamento e acessórios devem atender o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM ADESIVO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA COMPETENTE.	UND	01	R\$ 240.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6EA90250

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Registro De Preços** nº 19/2018, que teve como objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Lúcia.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME**

R.F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Jaqueta Empoliéster Cor Verde Mata Jaqueta Empoliéster Cor Verde Mata Jaqueta Em Tecido Tela 100% Poliéster Forrada Com Tela Bordado Frente (Logo Do Município) E Costas (Município De Santa Lúcia) Detalhe De Viés 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde, Sobre As Mangas Até A Gola Tamanho 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	XXL	UN	350,00	74,7964	26.178,74	
1	2	Calça Verde Mata Em Poliéster Calça Verde Mata Em Poliéster Calça Em Tecido Tela 100% Poliéster Forrada Detalhe De Viés 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde, Elastico E Cordão Na Cintura, Três Bolsostamanhos 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	AGASALHO	UN	350,00	50,383	17.634,05	
1	3	Camiseta Verde Claro Manga Curta Em Poliéster Camiseta Verde Claro Manga Curta Em Poliéster 67% E 33 % Viscose Camiseta Manga Curta Em Malha Fio 30/1 - 67% Poliéster - 33% Viscose Anti Piling, Com Serigrafia Frente (Logo Do Município) E Costas (Município De Santa Lúcia) Na Frente Detalhe De Três Viés 0,10mm Sendo Três Cores Azul, Vermelho E Verde Tamanho 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	PV	UN	710,00	28,1094	19.957,67	
1	4	Bermuda Masculina Verde Mata Em Tecido Tela 100% Poliéster Bermuda Masculina Verde Mata Em Tecido Tela 100% Poliéster Bermudas Masculino Com A Logo Do Município Bordada, Detalhe De Viés Nas Laterais 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde, Três Bolsos, Elastico E Cordão Na Cintura Tamanhos 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	XL	UN	400,00	35,7933	14.317,32	
1	5	Bermuda Feminina Em Stretch Texturizado Verde Mata Bermuda Feminina Em Stretch Texturizado Verde Mata A Ar (Ramado) 88% Polianida (Rhodia) E 12% Elastano (Invista) Gramatura 360grm Bermudas Feminina Com A Logo Do Município Bordada Detalhe De Viés Nas Laterais 0,10mm Sendo Três Cores Três Viés Sendo Azul, Vermelho E Verde Tamanhos 4/6/8/10/12/14/16 E P/M/G Adulto.	RFLS	STRETCH	UN	375,00	42,6991	16.012,16	
TOTAL								94.099,94	

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 94.099,94 (Noventa e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E99DA644

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 PEÇAS:		1,00	241,00
			- BUJÃO DO CARTER			
			- FILTRO COMBUSTIVEL			
			- FILTRO DO OLEO			
			- OLEO DO MOTOR			
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO 1.6 SERVIÇOS:		1,00	110,00
			- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO			
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 PEÇAS:		1,00	345,91
			- ELEMENTO FILTRO DE AR			
			- FILTRO DE COMBUSTIVEL			
			- BUJÃO DO CARTER			
			- FILTRO DE OLEO			
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	REVISÃO DE 20.000KM VEICULO VOYAGE 1.6 SERVIÇOS:		1,00	110,00
			- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO			

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:C66F772D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 018-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	3/2018
b) Licitação Nº :	18/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/04/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação e manutenção de rede de computadores

04.122.0019.2.075. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DK7 - TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.585.941/0001-37

Item	Descrição	Marca	Quant. Meses	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada, para a manutenção e suporte técnico em tecnologia da informação; serviço de apoio a cliente e configuração de equipamentos de informática; serviços de instalação de programas de informática; instalação e manutenção de servidores em instalações de CPD; suporte à interligação de redes; serviços de conexão de redes de computadores entre prédios; serviços de assistência técnica e manutenção em computadores e equipamentos de informática; configuração de equipamentos de informática; instalação, configuração e uso de aplicativos e programas de informática; serviços de apoio a clientes (suporte a usuários); serviços de segurança em informática, com instalação e configuração de antivírus; instalação e manutenção em servidores de rede com Sistemas Operacionais de Rede Windows 2008, 2012, 2016 Server e Linux Ubuntu Server e Pfsense.	DK7	12,00	R\$ 5.790,00	R\$ 69.480,00
Valor Total Homologado - R\$ 69.480,00					

SERTANÓPOLIS, 20 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:8C7D6272

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	10/2018
b) Licitação Nº :	2/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/04/2018
e) Objeto Homologado :	aquisição Relógios Ponto Biométrico para o Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, para atender os funcionários do Sermusa.

10.301.0002.2.213. - Unidade Básica de Saúde - UBS 1 (Recursos Vinculados).

10.301.0002.2.213. - Unidade Básica de Saúde - UBS 1 (Recursos Vinculados).

10.301.0002.2.213. - Unidade Básica de Saúde - UBS 1 (Recursos Vinculados).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME
CNPJ/CPF: 81.722.829/0001-08

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamento das digitais, portas USB's: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotina e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória flash para armazenamento de dados com equipamento desligado, memória MRP, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário perpétuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial TCP-IP, bateria interna que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação, em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo dois anos, instalação do relógio, software e treinamento no local, atendendo todos os requisitos da portaria nº 1.510/2009 – TEM, relógio ponto biométrico com autonomia para no mínimo de 11.000 tickets, capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo 8.800.000 e interface de controle por navegador web. Deve possuir Biometria, teclado e Código de barras; display gráfico de alta resolução; uma segunda porta USB para permitir realizar exportação da chave pública, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; com peso mínimo de 1,84 kg; com dimensões mínimas 24,5x13,6x28,4 cm (AxPxL).	HENRY/ ADV C	HEXA UNID	4,00	1.750,0000	7.000,00
2	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento e 57 mm de largura, com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.	HENRY	UNID	35,00	24,0000	840,00
3	Instalação do equipamento e configuração do sistema gerenciador, instalação do sistema de tratamento e instrução de cadastro de funcionários, horários e respectivas políticas - 2º - treinamento de coleta de dados do equipamento, importação para o sistema, tratamento, fechamento do ponto e possível configuração de layout de importação para sistema folha, com deslocamento incluso e implantação do software.	DIVIMAQ	serv	4,00	240,0000	960,00

Valor Total Homologado - R\$ 8.800,00

Sertãoópolis, 20 de abril de 2018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

- **CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE- SERMUSA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTÃOÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 487, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA SUPERINTENDENTE, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, **SOB Nº. 02/2018**, AQUI DENOMINADA CONTRATADA.

- **CONTRATO Nº 22/2018**– EMPRESA PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME, CNPJ Nº 81.722.829/0001-08, SITUADA NA CIDADE MANDAGUARI, RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, 326, CENTRO, CEP.86.975-000 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1565716-2, INSCRITO NO CPF Nº 275.963.209-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MANDAGUARI-PR, AV. AMAZONAS, CENTRO. VALOR TOTAL DE R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

- **OBJETO: AQUISIÇÃO RELÓGIOS PONTO BIOMÉTRICO PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA, PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DO SERMUSA.**

- **FORO: COMARCA DE SERTÃOÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SAÚDE.**

SERTÃOÓPOLIS, 20 DE ABRIL DE 2018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

Contratante

Publicado por:
 Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:93F3ECAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES					
BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017					
ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		

Cientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	49.433,32	49.209,32	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Cientes a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo					
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	49.433,32	49.209,32
Investimentos			Resultado do Exercício	224,00	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	49.209,32	49.209,32
Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	49.433,32	49.209,32			
Bens Móveis	34.533,32	34.309,32			
Bens Imóveis	14.900,00	14.900,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.433,32	49.209,32
TOTAL DO ATIVO	49.433,32	49.209,32	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	49.433,32	49.209,32
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	49.433,32	49.209,32	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	49.433,32	49.209,32	SALDO PATRIMONIAL	49.433,32	49.209,32
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rec a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObrIG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL	49.433,32	49.209,32	TOTAL	49.433,32	49.209,32

JAMEL SULTANE

Contador

CRC 037651/PR

CLAUDINEI DE SOUZA

Presidente da Camara

DARCISIO URNAU

Controle Interno

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:727F10AE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

BALANÇO FINANCEIRO 2017

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES					
BALANCO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	836.691,99	849.259,94
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	836.691,99	849.259,94
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	955.000,00	853.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	118.308,01	3.740,06
Recebimentos Extraorçamentários (III)	132.361,00	149.009,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	132.361,00	149.009,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00

Valores Restituíveis	132.361,00	149.009,91	Valores Restituíveis	132.361,00	149.009,91
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.087.361,00	1.002.009,91	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.087.361,00	1.002.009,91

JAMEL SULTANE

Contador

CRC 037651/PR

CLAUDINEI DE SOUZA

Presidente da Câmara

DARCISIO URNAU

Controle Interno

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:98B5B4B2

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES BALANÇO ORÇAMENTARIO 2017

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES				
BALANÇO ORÇAMENTARIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prev Inicial	Prev Atualizada	Receita Realizada	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes				
Períodos para Amortização de Déficit				
Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.298.000,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
TOTAL	1.298.000,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
Saldos ex anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atual	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	1.258.000,00	1.258.000,00	836.467,99	836.467,99	836.467,99	421.532,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.000,00	1.053.000,00	757.480,33	757.480,33	757.480,33	295.519,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00	205.000,00	78.987,66	78.987,66	78.987,66	126.012,34
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	224,00	224,00	224,00	39.776,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	224,00	224,00	224,00	39.776,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingencia				0,00	0,00	0,00
reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DESPESAS	1.298.000,00	1.298.000,00	836.691,99	836.691,99	836.691,99	461.308,01
Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO	1.298.000,00	1.298.000,00	836.691,99	836.691,99	836.691,99	461.308,01
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.298.000,00	1.298.000,00	836.691,99	836.691,99	836.691,99	461.308,01

JAMEL SULTANE

Contador

CRC 037651/PR

CLAUDINEI DE SOUZA

Presidente da Câmara

DARCISIO URNAU

Controle Interno

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:C62A063A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO 1 2017 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONOMICA

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES			BALANCO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017		
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS-ANEXO 1					
TITULOS	VALOR	VALOR	TITULOS	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00				
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00		PESSOAL E ENC SOCIAIS	757.480,33	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		JUROS E ENC DIVIDAS	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		OUTRAS DESP CORRENTES	78.987,66	836.467,99
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSF. CORRENTES	0,00				
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00				
R INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00			
DEFICIT ORC CORRENTE		836.467,99	SUPERAVIT ORC CORRENTE		
TOTAL		836.467,99	TOTAL		836.467,99
SUPERAVIT ORC CORRENTE			DEFICIT ORC CORRENTE		836.467,99
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	224,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
TRANSF DE CAPITAL	0,00		TRANSF DE CAPITAL	0,00	224,00
OUTRAS REC DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT		836.691,99			
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		836.691,99

RESUMO	RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES	0,00	836.467,99
CAPITAL	0,00	224,00
DEFICIT/SUPERAVIT	836.691,99	0,00
TOTAL	836.691,99	836.691,99

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:F49B5D13

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO 11 2017 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

BALANCO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017						
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11 - ORGAO- 0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 2017						
CODIGOS	ESPECIFICACAO	C.ORC.SUPLEMENT	CRED ESPECIAIS	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
0101	CAMARA MUNICIPAL	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
0100000000.	LEGISLATIVA	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
0103100000.	ACAO LEGISLATIVA	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
0103101010.	ACOES DO PODER LEGISLATIVO	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
0103101011.001	MANUT E REFORMA DO PREDIO DA	C 20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4000.000000	DESP DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4400.000000	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.000000	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.510000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0103101012.002 00	MANUT DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.278.000,00	0,00	1.278.000,00	836.691,99	441.308,01
3000.000000	DESPESAS CORRENTES	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00	836.467,99	421.532,01
3100.000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00	757.480,33	295.519,67
3190.000000	APLICACOES DIRETAS	1.013.000,00	0,00	1.013.000,00	742.770,06	270.229,94
3190.050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	840.000,00	0,00	840.000,00	618.415,46	221.584,54
3190.130000	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	124.354,60	45.645,40
3191.000000	APLIC DIRETA DEC DE OPERACAO	E 40.000,00	0,00	40.000,00	14.710,27	25.289,73
3191.130000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	14.710,27	25.289,73
3300.000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	0,00	205.000,00	78.987,66	126.012,34
3370.000000	TRANSF A INST MULTIGOVERNAMENT	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3370.410000	CONTRIBUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.000000	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	78.987,66	121.012,34
3390.140000	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	291,00	19.709,00
3390.300000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	5.125,14	19.874,86
3390.340000	OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC DE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.360000	OUTROS SERVICOS DE TERCS-PESSO	64.000,00	0,00	64.000,00	48.810,41	15.189,59
3390.390000	OUTROS SERVICOS DE TERCS-PESSO	90.000,00	0,00	90.000,00	24.761,11	65.238,89
4000.000000	DESP DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	224,00	19.776,00
4400.000000	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	224,00	19.776,00
4490.000000	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	224,00	19.776,00
4490.520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00	0,00	20.000,00	224,00	19.776,00
TOTAL		1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11 - - RESUMO GERAL						
CODIGOS	ESPECIFICACAO	C.ORC.SUPLEMENT	CRED ESPECIAIS	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
0100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01

0101	CAMARA MUNICIPAL	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01
TOTAL		1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	836.691,99	461.308,01

Publicado por:
 Debora Maria Serenato
Código Identificador:E049CC38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

C. KARMIERCZAK DIST. GAS - EIRELI – ME – CNPJ Nº 07.091.924/0001-90

LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO USO DOMÉSTICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	450	BOTIJÃO	GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS, 13KG - VÁVULA NBR 8614	ULTRAGAS	74,00	33.300,00
2	150	BOTIJÃO	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45KG - VÁVULA NBR 13794	ULTRAGAS	395,00	59.250,00
3	20	BOTIJÃO	RECIPIENTE E CARGA DE GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS, 13KG - VÁVULA NBR 8614	ULTRAGAS	234,00	4.680,00
TOTAL						97.230,00
LOTE 02 - AGUA MINERAL						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	GARRAFÃO	AGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LITROS	FONTANA ORO	14,00	3.500,00
2	20	GARRAFÃO	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LITROS	FONTANA ORO	34,00	680,00
TOTAL						4.180,00
LOTE 03 - GÁS ENGARRAFADO USO DOMÉSTICO (COTA RESERVADA)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	BOTIJÃO	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45KG - VÁVULA NBR 13794	ULTRAGAS	395,00	19.750,00
TOTAL						19.750,00

Valor total do fornecedor R\$ 121.160,00 (cento e vinte e um mil cento e sessenta reais).

Desclassificações:

NÃO HOUVE

Inabilitação:

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 20 de abril de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:3123BCFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	727.490,13	781.065,09	PASSIVO CIRCULANTE	140.623,22	47.418,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	690.961,95	762.111,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	64,28
ESTOQUES	36.528,18	18.953,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	140.623,22	47.354,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	392.259,28	343.752,38	TOTAL DO PASSIVO	140.623,22	47.418,38
IMOBILIZADO	392.259,28	343.752,38			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	894.701,53	894.701,53
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	36.528,18	18.953,40
			RESULTADOS ACUMULADOS	47.896,48	163.744,16
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-115.847,68	518.317,24
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.744,16	-354.573,08
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	979.126,19	1.077.399,09
TOTAL	1.119.749,41	1.124.817,47	TOTAL	1.119.749,41	1.124.817,47
ATIVO FINANCEIRO	690.961,95	762.111,69	PASSIVO FINANCEIRO	210.929,69	47.418,38

ATIVO PERMANENTE	428.787,46	362.705,78	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				908.819,72	1.077.399,09
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	832.984,35	1.236.000,95	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.132.471,20	14.699.717,47
TOTAL	832.984,35	1.236.000,95	TOTAL	17.132.471,20	14.699.717,47

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	200.887,71	117.714,80
001 - TRANSFERÊNCIAS DA PREFEITURA - ADM	134.994,22	31.335,92
076 - UCT BANCO DE SANGUE – RECURSOS LIVRES	65.893,49	86.378,88
VINCULADA	280.211,55	598.045,51
312 - PROGRAMA SIA/SUS	55.008,67	18.990,65
322 - MANUTENÇÃO COMSUS - 1322	144.219,73	122.214,64
321 - RECURSOS UCT HEMEPAR	41.311,43	173.873,70
369 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSORCIADOS	39.671,72	282.966,52
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
318 - CONVÊNIO LINHA SAÚDE	- 1.067,00	-1.067,00
TOTAL	481.099,26	715.760,31

Notas:

UNIAO DA VITORIA, 05/03/2018

HILTON SANTIN ROVEDA

Presidente Do Consorcio

WELITON CORREIA

Contador

PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES

Controlador Interno

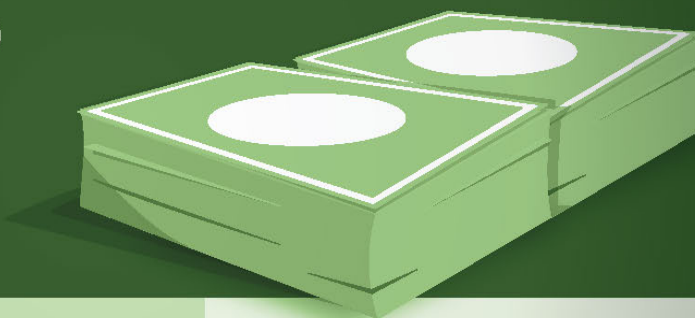
Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:2BAFE85F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

